



---

# **ORÇAMENTO DA UNIÃO**

---

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

---

## **ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

---

VOLUME IV

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS  
ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS (exceto MEC)

## ÍNDICE - VOLUME IV

Poder Executivo	1
20000 Presidência da República	1
20101 Presidência da República	2
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	6
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	8
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	10
20927 Fundo de Imprensa Nacional	13
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	15
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	16
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	27
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	30
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	33
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	35
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	45
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	48
24205 Agência Espacial Brasileira	51
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	54
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	57
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	59
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	61
25000 Ministério da Fazenda	65
25101 Ministério da Fazenda	67
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	70
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	74
25201 Banco Central do Brasil	76
25203 Comissão de Valores Mobiliários	79
25208 Superintendência de Seguros Privados	82
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	85
25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	87
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	89
25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE	91
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	93
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	94
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	97
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	100
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	103
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	106
30000 Ministério da Justiça	108
30101 Ministério da Justiça	109
30103 Arquivo Nacional	114
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	116
30108 Departamento de Polícia Federal	119
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	122
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	125
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	127
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	129
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	132
30912 Fundo Nacional Antidrogas	138
32000 Ministério de Minas e Energia	141

## ÍNDICE - VOLUME IV

32101	Ministério de Minas e Energia	143
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	147
32263	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	151
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	154
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	157
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	160
33000	Ministério da Previdência Social	162
33101	Ministério da Previdência Social	163
33201	Instituto Nacional do Seguro Social	166
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	170
33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	173
35000	Ministério das Relações Exteriores	175
35101	Ministério das Relações Exteriores	176
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	179
36000	Ministério da Saúde	181
36201	Fundação Oswaldo Cruz	183
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	187
36211	Fundação Nacional de Saúde	189
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	201
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	204
36901	Fundo Nacional de Saúde	206
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	319
38101	Ministério do Trabalho e Emprego	320
38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	324
38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	326
39000	Ministério dos Transportes	330
39101	Ministério dos Transportes	331
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	334
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	337
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	340
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	362
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	364
41000	Ministério das Comunicações	366
41101	Ministério das Comunicações	367
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	370
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	373
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	375
42000	Ministério da Cultura	377
42101	Ministério da Cultura	378
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	386
42202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	389
42203	Fundação Cultural Palmares	392
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	395
42205	Fundação Nacional de Artes	398
42206	Agência Nacional do Cinema	401
42207	Instituto Brasileiro de Museus	403
42902	Fundo Nacional de Cultura	406
44000	Ministério do Meio Ambiente	410
44101	Ministério do Meio Ambiente	412
44102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	418
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	421

## ÍNDICE - VOLUME IV

44205	Agência Nacional de Águas - ANA	425
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	428
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	431
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	434
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	436
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	438
47101	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	439
47205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	443
47210	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	446
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	449
49101	Ministério do Desenvolvimento Agrário	450
49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	458
51000	Ministério do Esporte	462
51101	Ministério do Esporte	463
51204	Autoridade Pública Olímpica - APO	480
52000	Ministério da Defesa	482
52101	Ministério da Defesa	484
52111	Comando da Aeronáutica	492
52121	Comando do Exército	496
52131	Comando da Marinha	503
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	507
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	509
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	511
52222	Fundação Osório	513
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	515
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	517
52901	Fundo do Ministério da Defesa	519
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	521
52903	Fundo do Serviço Militar	523
52911	Fundo Aeronáutico	525
52921	Fundo do Exército	527
52931	Fundo Naval	529
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	531
53000	Ministério da Integração Nacional	533
53101	Ministério da Integração Nacional	535
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	547
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	556
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	559
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	562
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	568
54000	Ministério do Turismo	572
54101	Ministério do Turismo	573
54201	EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	585
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	588
55101	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	589
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	594
56000	Ministério das Cidades	605
56101	Ministério das Cidades	606
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	648
56202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	650
56901	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	653

## ÍNDICE - VOLUME IV

56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	655
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	658
58101	Ministério da Pesca e Aquicultura	659
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	663
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	664
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	666
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	667
61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	669
62000	Secretaria de Aviação Civil	671
62101	Secretaria de Aviação Civil	672
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	674
62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	676
63000	Advocacia-Geral da União	679
63101	Advocacia-Geral da União	680
64000	Secretaria de Direitos Humanos	682
64101	Secretaria de Direitos Humanos	683
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	689
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	691
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	693
65101	Secretaria de Políticas para as Mulheres	694
66000	Controladoria-Geral da União	698
66101	Controladoria-Geral da União	699
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	702
67101	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	703
68000	Secretaria de Portos	706
68101	Secretaria de Portos	707
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	716
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	719
69101	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	720
	Outros Encargos	723
71000	Encargos Financeiros da União	723
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	724
71102	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	727
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	735
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	737
71117	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	739
71118	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	741
71901	Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	743
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	745
71903	Fundo Social - FS	747
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	749
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	750
73104	Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	753
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	755
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	757
73109	Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	759
73111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	761
73113	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	763
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	766
74000	Operações Oficiais de Crédito	768
74101	Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	770

## ÍNDICE - VOLUME IV

74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	773
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	775
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	777
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	779
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	781
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	783
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	785
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	787
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	789
74905	Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTEL - Min das Comunicações	791
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	793
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	795
74910	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	797
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	799
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	801
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	803
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	805
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	807
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	809
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	811
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	813
75000	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	815
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	816
	Reserva de Contingência	818
90000	Reserva de Contingência	819

**Órgão: 20000 Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.892.184.852</b>	<b>2.079.290.238</b>	<b>2.386.513.982</b>	<b>2.368.451.967</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	271.880.131	243.359.286	277.552.600	277.552.600				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.935.370	2.550.000	2.810.000	2.810.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	401.948	1.095.000	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	210.000	210.000				
0999 Reserva de Contingência	0	44.841.934	320.945.798	320.945.798				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	1.200.000	11.000.000	1.000.000	1.000.000				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	141.665.263	135.213.001	122.591.780	122.791.780				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	50.688.547	62.095.700	59.754.000	59.754.000				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	38.609.865	43.272.999	35.000.000	40.480.000				
2059 Política Nuclear	1.032.509	970.000	970.000	970.000				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10.478.000	9.300.000	8.000.000	8.000.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.373.293.220	1.525.592.318	1.557.679.804	1.533.937.789				
<b>Função</b>								
04 Administração	778.027.621	905.130.931	1.007.768.152	991.555.857				
06 Segurança Pública	362.961.836	376.503.511	375.698.026	373.648.306				
09 Previdência Social	271.880.131	243.359.286	277.552.600	277.552.600				
14 Direitos da Cidadania	4.000.000	1.433.333	2.000.000	2.000.000				
24 Comunicações	471.977.947	504.376.243	492.469.165	492.669.165				
28 Encargos Especiais	3.337.318	3.645.000	3.020.000	3.020.000				
99 Reserva de Contingência	0	44.841.934	228.006.039	228.006.039				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	8.819.725	24.878.000	13.500.000	13.500.000				
122 Administração Geral	974.607.421	1.076.414.118	1.087.489.415	1.086.231.559				
125 Normatização e Fiscalização	3.864.057	4.790.000	4.854.000	4.854.000				
126 Tecnologia da Informação	52.750	60.000	60.000	60.000				
128 Formação de Recursos Humanos	55.727	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
131 Comunicação Social	250.833.157	294.830.333	283.645.606	271.826.167				
182 Defesa Civil	1.032.509	970.000	970.000	970.000				
183 Informação e Inteligência	48.553.039	49.388.000	62.700.000	60.650.280				
272 Previdência do Regime Estatutário	271.880.131	243.359.286	277.552.600	277.552.600				
301 Atenção Básica	15.059.716	16.931.660	17.603.576	17.603.576				
306 Alimentação e Nutrição	31.467.059	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.183.496	36.547.906	42.966.872	42.966.872				
365 Educação Infantil	2.430.235	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.478.000	9.300.000	8.000.000	8.000.000				
571 Desenvolvimento Científico	0	11.000.000	1.000.000	1.000.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.200.000	0	0	0				
662 Produção Industrial	33.923.449	37.021.000	38.000.000	38.000.000				
722 Telecomunicações	231.407.064	224.313.001	223.206.115	220.271.115				
844 Serviço da Dívida Externa	401.948	1.095.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	2.935.370	2.550.000	3.020.000	3.020.000				
999 Reserva de Contingência	0	44.841.934	320.945.798	320.945.798				
<b>Unidade</b>								
20101 Presidência da República	689.388.314	786.665.356	786.915.715	770.703.420				
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	503.727.687	512.380.811	540.826.626	538.776.906				
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	17.596.383	19.236.729	19.880.197	19.880.197				
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	482.937.855	538.362.975	627.326.080	627.526.080				
20927 Fundo de Imprensa Nacional	198.534.614	222.644.367	411.565.364	411.565.364				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.016.811.123	1.036.267.738	1.097.461.735	1.097.461.735				
2 Juros e Encargos da Dívida	60.653	328.500	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	820.587.099	933.972.216	898.079.099	876.802.084				
4 Investimentos	54.384.683	63.113.350	70.027.350	73.242.350				
6 Amortização da Dívida	341.295	766.500	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	44.841.934	320.945.798	320.945.798				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	929.050.509	0	688.830.286	54.742.350	0	0	0	1.672.623.145
150	26.514.000	0	37.500.000	500.000	0	0	228.006.039	292.520.039
156	39.457.911	0	0	0	0	0	0	39.457.911
169	54.460.900	0	0	0	0	0	0	54.460.900
172	0	0	73.022.520	12.000.000	0	0	92.939.759	177.962.279
250	17.967.016	0	57.449.279	6.000.000	0	0	0	81.416.295
280	30.011.399	0	19.999.999	0	0	0	0	50.011.398
<b>Total</b>	<b>1.097.461.735</b>	<b>0</b>	<b>876.802.084</b>	<b>73.242.350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>320.945.798</b>	<b>2.368.451.967</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20101 Presidência da República**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>689.388.314</b>	<b>786.665.356</b>	<b>786.915.715</b>	<b>770.703.420</b>				
<b>Programa</b>								
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	401.948	1.095.000	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	210.000	210.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	13.426.686	20.324.700	16.840.000	16.840.000				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	38.609.865	43.272.999	35.000.000	40.480.000				
2059 Política Nuclear	1.032.509	970.000	970.000	970.000				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10.478.000	9.300.000	8.000.000	8.000.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	625.439.307	711.702.657	725.895.715	704.203.420				
<b>Função</b>								
04 Administração	684.986.367	784.137.023	784.705.715	768.493.420				
14 Direitos da Cidadania	4.000.000	1.433.333	2.000.000	2.000.000				
28 Encargos Especiais	401.948	1.095.000	210.000	210.000				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	8.819.725	24.878.000	13.500.000	13.500.000				
122 Administração Geral	361.466.084	397.479.315	411.440.197	410.182.341				
125 Normatização e Fiscalização	578.394	100.000	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	55.727	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
131 Comunicação Social	250.833.157	291.830.333	277.645.606	265.826.167				
182 Defesa Civil	1.032.509	970.000	970.000	970.000				
301 Atenção Básica	887.737	1.092.708	1.292.708	1.292.708				
306 Alimentação e Nutrição	2.398.267	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	929.478	3.920.000	4.107.204	4.107.204				
365 Educação Infantil	10.329	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.478.000	9.300.000	8.000.000	8.000.000				
722 Telecomunicações	51.496.960	55.000.000	68.750.000	65.615.000				
844 Serviço da Dívida Externa	401.948	1.095.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	210.000	210.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	168.894.939	175.756.649	200.789.802	200.789.802				
2 Juros e Encargos da Dívida	60.653	328.500	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	502.882.181	569.663.357	558.148.563	538.721.268				
4 Investimentos	17.209.246	40.150.350	27.977.350	31.192.350				
6 Amortização da Dívida	341.295	766.500	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	200.789.802	0	538.721.268	31.192.350	0	0	0	770.703.420
<b>Total</b>	<b>200.789.802</b>	<b>0</b>	<b>538.721.268</b>	<b>31.192.350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>770.703.420</b>



Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>210.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>210.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								50.000
<b>0910.000L.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>50.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	50.000
0910.0002	<i>Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)</i>								160.000
<b>0910.0002.0002</b>	<b>Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>160.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	160.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>16.840.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>16.840.000</b>
2038.2E24	<i>Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social</i>								13.500.000
<b>2038.2E24.0001</b>	<b>Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>13.500.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	50	0	100	720.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.880.000
2038.20D5	<i>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</i>								2.340.000
<b>2038.20D5.0001</b>	<b>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>2.340.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.340.000
2038.4901	<i>Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional</i>								1.000.000
<b>2038.4901.0001</b>	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2044</b>	<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>								<b>40.480.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>40.480.000</b>
2044.20TM	<i>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude</i>								24.470.000
<b>2044.20TM.0001</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>19.240.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	100	5.533.494
			F	3-ODC	2	40	0	100	6.808.110
			F	3-ODC	2	50	0	100	911.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	911.396
			F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	4-INV	2	30	0	100	2.276.000
			F	4-INV	2	40	0	100	2.550.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2044.20TM.0022</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Piauí</b>	<b>04.122</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	30	0	100	200.000
<b>2044.20TM.0035</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo</b>	<b>04.122</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	220.000
			F	4-INV	6	40	0	100	30.000
<b>2044.20TM.0052</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Goiás</b>	<b>04.122</b>							<b>880.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	100	570.000
			F	4-INV	2	30	0	100	310.000
<b>2044.20TM.0053</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal</b>	<b>04.122</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	220.000
			F	4-INV	6	30	0	100	30.000
<b>2044.20TM.1048</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de Fortaleza - CE</b>	<b>04.122</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2044.20TM.1060</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de Horizonte - CE</b>	<b>04.122</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2044.20TM.1117</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de Pacatuba - CE</b>	<b>04.122</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	125.000
			F	4-INV	6	40	0	100	125.000
<b>2044.20TM.1130</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de Pindoretama - CE</b>	<b>04.122</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2044.20TM.1156</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de Sobral - CE</b>	<b>04.122</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	180.000
			F	4-INV	6	40	0	100	20.000
<b>2044.20TM.3474</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de Campinas - SP</b>	<b>04.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2044.20TM.3830</b>	<b>Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de Presidente Prudente - SP</b>	<b>04.122</b>							<b>150.000</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2044.20TM.3928	- Projeto apoiado (unidade): 1 Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude - No Município de São Paulo - SP	04.122	F	3-ODC	2	40	0	100	150.000
									<b>1.000.000</b>
2044.4641	- Projeto apoiado (unidade): 2 <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2044.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14.131							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2044.8699	<b>Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude</b>								<b>11.800.000</b>
2044.8699.0001	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude - Nacional	04.122							<b>11.800.000</b>
	- Diagnóstico realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2044.8700	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude</b>								<b>2.210.000</b>
2044.8700.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude - Nacional	04.122							<b>2.210.000</b>
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.210.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>970.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>970.000</b>
2059.2B27	<b>Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON</b>								<b>970.000</b>
2059.2B27.0001	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional	04.182							<b>970.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	560.000
			F	4-INV	2	90	0	100	410.000
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>8.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.000.000</b>
2064.20ZN	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>8.000.000</b>
2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	04.422							<b>8.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	80	0	100	1.130.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.870.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>704.203.420</b>
	<b>Atividades</b>								<b>699.052.216</b>
2101.2C55	<b>Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal</b>								<b>1.000.000</b>
2101.2C55.0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional	04.122							<b>1.000.000</b>
	- Agente público orientado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2101.20CT	<b>Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM</b>								<b>1.000.000</b>
2101.20CT.0001	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Nacional	04.128							<b>1.000.000</b>
	- Agente capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2101.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>200.659.802</b>
2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							<b>200.659.802</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	200.659.802
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>133.151.719</b>
2101.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							<b>133.151.719</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	120.946.685
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.705.034
			F	4-INV	2	90	0	100	10.500.000
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.292.708</b>
2101.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301							<b>1.292.708</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.292.708
2101.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>42.000</b>
2101.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							<b>42.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.000
2101.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.164.000</b>
2101.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							<b>1.164.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.164.000
2101.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.880.000</b>
2101.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							<b>2.880.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.880.000
2101.2017	<b>Publicidade Institucional</b>								<b>243.988.167</b>
2101.2017.0001	Publicidade Institucional - Nacional	04.131							<b>243.988.167</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	243.988.167
2101.213T	<b>Organização do Acervo da Comissão Nacional da Verdade</b>								<b>1.000.000</b>
2101.213T.0001	Organização do Acervo da Comissão Nacional da Verdade - Nacional	04.122							<b>1.000.000</b>
	- Arquivo digital desenvolvido (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2101.213X	<b>Acompanhamento da Formulação e Execução de Programas e Projetos Governamentais</b>								<b>100.000</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20101 Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.213X.5664	Acompanhamento da Formulação e Execução de Programas e Projetos Governamentais - Em Brasília - DF	04.122							100.000
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2101.2675	<b>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</b>								65.615.000
2101.2675.0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	04.722							65.615.000
	- Conteúdo difundido (minuto): 153.300		F	3-ODC	2	91	0	100	65.615.000
2101.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								19.838.000
2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							19.088.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.088.000
2101.4641.0050	Publicidade de Utilidade Pública - Na Região Centro-Oeste	04.131							750.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	750.000
2101.4693	<b>Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades</b>								26.270.820
2101.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	04.122							26.270.820
	- Serviço mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	20.075.470
			F	4-INV	2	90	0	100	6.195.350
2101.6215	<b>Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social</b>								1.050.000
2101.6215.0001	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - Nacional	04.122							1.050.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.004.000
			F	4-INV	2	90	0	100	46.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>151.204</b>
2101.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2101.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	04.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2101.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								130.000
2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							130.000
			F	1-PES	0	91	0	100	130.000
<b>Projetos</b>									<b>5.000.000</b>
2101.121Y	<b>Restauração e Modernização do Palácio do Planalto</b>								2.500.000
2101.121Y.0053	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto - No Distrito Federal	04.122							2.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
2101.14U3	<b>Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto</b>								2.500.000
2101.14U3.0053	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto - No Distrito Federal	04.122							2.500.000
	- Obra realizada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
<b>Total</b>									<b>770.703.420</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		503.727.687	512.380.811	540.826.626	538.776.906			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	140.765.851	135.877.300	165.128.600	165.128.600			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	362.961.836	376.503.511	375.698.026	373.648.306			
<b>Função</b>								
06	Segurança Pública	362.961.836	376.503.511	375.698.026	373.648.306			
09	Previdência Social	140.765.851	135.877.300	165.128.600	165.128.600			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	302.331.031	314.249.937	300.736.558	300.736.558			
183	Informação e Inteligência	48.553.039	49.388.000	62.700.000	60.650.280			
272	Previdência do Regime Estatutário	140.765.851	135.877.300	165.128.600	165.128.600			
301	Atenção Básica	4.186.093	4.629.468	4.569.468	4.569.468			
306	Alimentação e Nutrição	7.302.888	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	463.360	8.236.106	7.692.000	7.692.000			
365	Educação Infantil	125.426	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	443.096.881	450.127.237	465.865.158	465.865.158			
3	Outras Despesas Correntes	55.577.907	58.703.574	60.811.468	58.761.748			
4	Investimentos	5.052.898	3.550.000	14.150.000	14.150.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	382.660.879	0	58.761.748	14.150.000	0	0	0	455.572.627
156	33.657.379	0	0	0	0	0	0	33.657.379
169	49.546.900	0	0	0	0	0	0	49.546.900
Total	465.865.158	0	58.761.748	14.150.000	0	0	0	538.776.906

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>165.128.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>165.128.600</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>165.128.600</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>165.128.600</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	81.924.321
			S	1-PES	1	90	0	156	33.657.379
			S	1-PES	1	90	0	169	49.546.900
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>373.648.306</b>
	<b>Atividades</b>								<b>324.092.306</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>251.336.558</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>251.336.558</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	251.336.558
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.569.468</i>
<b>2101.2004.5664</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>06.301</b>							<b>4.569.468</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.569.468
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>132.000</i>
<b>2101.2010.5664</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>06.331</b>							<b>132.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	132.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>444.000</i>
<b>2101.2011.5664</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>06.331</b>							<b>444.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	444.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>6.960.000</i>
<b>2101.2012.5664</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>06.331</b>							<b>6.960.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.960.000
2101.214A	<i>Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos</i>								<i>14.200.000</i>
<b>2101.214A.0001</b>	<b>Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos - Nacional</b>	<b>06.183</b>							<b>14.200.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	10.600.000
2101.2684	<i>Ações de Inteligência</i>								<i>46.450.280</i>
<b>2101.2684.0001</b>	<b>Ações de Inteligência - Nacional</b>	<b>06.183</b>							<b>46.450.280</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.900.280
			F	4-INV	2	90	0	100	3.550.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>49.556.000</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>156.000</i>
<b>2101.00M1.5664</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF</b>	<b>06.331</b>							<b>156.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	156.000
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>49.400.000</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>06.122</b>							<b>49.400.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	49.400.000
<b>Total</b>									<b>538.776.906</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		17.596.383	19.236.729	19.880.197	19.880.197			
<b>Programa</b>								
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	3.338.413	4.750.000	4.914.000	4.914.000			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	14.257.970	14.486.729	14.966.197	14.966.197			
<b>Função</b>								
04	Administração	17.596.383	19.236.729	19.880.197	19.880.197			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	14.192.634	14.365.389	14.854.465	14.854.465			
125	Normatização e Fiscalização	3.285.663	4.690.000	4.854.000	4.854.000			
126	Tecnologia da Informação	52.750	60.000	60.000	60.000			
301	Atenção Básica	11.348	15.540	16.740	16.740			
306	Alimentação e Nutrição	52.559	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.429	105.800	94.992	94.992			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.842.313	4.982.389	5.268.465	5.268.465			
3	Outras Despesas Correntes	12.007.635	13.254.340	13.211.732	13.211.732			
4	Investimentos	746.434	1.000.000	1.400.000	1.400.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.268.465	0	12.111.272	1.400.000	0	0	0	18.779.737
250	0	0	1.100.460	0	0	0	0	1.100.460
<b>Total</b>	<b>5.268.465</b>	<b>0</b>	<b>13.211.732</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.880.197</b>

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>4.914.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.914.000</b>
2038.4858	<i>Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil</i>								60.000
<b>2038.4858.0001</b>	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil - Nacional	<b>04.126</b>							<b>60.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	60.000
2038.4912	<i>Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil</i>								300.000
<b>2038.4912.0001</b>	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil - Nacional	<b>04.125</b>							<b>300.000</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
2038.4917	<i>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil</i>								4.554.000
<b>2038.4917.0001</b>	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	<b>04.125</b>							<b>4.554.000</b>
	- Serviço mantido (unidade): 99		F	3-ODC	2	90	0	100	2.753.540
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.100.460
			F	4-INV	2	90	0	100	700.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>14.966.197</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.928.093</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								5.251.565
<b>2101.20TP.5664</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF	<b>04.122</b>							<b>5.251.565</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.014.565
			F	1-PES	1	91	0	100	237.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								9.586.000
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>9.586.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.790.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	96.000
			F	4-INV	2	90	0	100	700.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								16.740
<b>2101.2004.5664</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	<b>04.301</b>							<b>16.740</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.740
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								12.000
<b>2101.2010.5664</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.600
<b>2101.2011.5664</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>3.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.600
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								58.188
<b>2101.2012.5664</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>58.188</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	58.188
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.104</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2101.00M1.5664</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF	<b>04.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								16.900
<b>2101.09HB.5664</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	<b>04.122</b>							<b>16.900</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	16.900
	<b>Total</b>								<b>19.880.197</b>

**Órgão: 20000 Presidência da República**  
**Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		482.937.855	538.362.975	627.326.080	627.526.080			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.935.370	2.550.000	2.810.000	2.810.000			
0999	Reserva de Contingência	0	0	92.939.759	92.939.759			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	1.200.000	11.000.000	1.000.000	1.000.000			
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	141.665.263	135.213.001	122.591.780	122.791.780			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	337.137.221	389.599.974	407.984.541	407.984.541			
<b>Função</b>								
04	Administração	8.024.538	31.436.732	132.046.915	132.046.915			
24	Comunicações	471.977.947	504.376.243	492.469.165	492.669.165			
28	Encargos Especiais	2.935.370	2.550.000	2.810.000	2.810.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	266.681.355	321.063.242	331.013.050	331.013.050			
131	Comunicação Social	0	3.000.000	6.000.000	6.000.000			
301	Atenção Básica	8.024.538	9.116.732	9.681.156	9.681.156			
306	Alimentação e Nutrição	20.392.759	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.517.358	22.320.000	29.426.000	29.426.000			
365	Educação Infantil	2.276.369	0	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	0	11.000.000	1.000.000	1.000.000			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.200.000	0	0	0			
722	Telecomunicações	179.910.105	169.313.001	154.456.115	154.656.115			
846	Outros Encargos Especiais	2.935.370	2.550.000	2.810.000	2.810.000			
999	Reserva de Contingência	0	0	92.939.759	92.939.759			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	238.926.393	268.663.242	283.669.165	283.669.165			
3	Outras Despesas Correntes	213.624.160	251.486.733	224.717.156	224.917.156			
4	Investimentos	30.387.301	18.213.000	26.000.000	26.000.000			
9	Reserva de Contingência	0	0	92.939.759	92.939.759			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	235.690.750	0	75.545.818	8.000.000	0	0	0	319.236.568
172	0	0	73.022.520	12.000.000	0	0	92.939.759	177.962.279
250	17.967.016	0	56.348.819	6.000.000	0	0	0	80.315.835
280	30.011.399	0	19.999.999	0	0	0	0	50.011.399
<b>Total</b>	<b>283.669.165</b>	<b>0</b>	<b>224.917.156</b>	<b>26.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>92.939.759</b>	<b>627.526.080</b>



Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.810.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.810.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								2.810.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.810.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.700.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	110.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>92.939.759</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>92.939.759</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								92.939.759
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>04.999</b>							<b>92.939.759</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	92.939.759
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2021.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								1.000.000
<b>2021.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>24.571</b>							<b>1.000.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>122.791.780</b>
	<b>Atividades</b>								<b>122.791.780</b>
2025.20B5	<i>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</i>								122.791.780
<b>2025.20B5.0001</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>122.791.780</b>
	- Conteúdo informativo difundido (hora): 140.161		F	3-ODC	2	50	0	100	10.102
			F	3-ODC	2	50	0	172	138.665
			F	3-ODC	2	50	0	250	17.903
			F	3-ODC	2	80	0	100	63.032
			F	3-ODC	2	80	0	172	865.185
			F	3-ODC	2	80	0	250	111.702
			F	3-ODC	2	80	0	280	89.486
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.847.914
			F	3-ODC	2	90	0	172	71.201.450
			F	3-ODC	2	90	0	250	12.537.782
			F	3-ODC	2	90	0	280	11.825.988
			F	3-ODC	2	91	0	100	59.538
			F	3-ODC	2	91	0	172	817.220
			F	3-ODC	2	91	0	250	105.509
			F	3-ODC	2	91	0	280	84.525
			F	4-INV	2	50	0	100	225.237
			F	4-INV	2	50	0	172	281.546
			F	4-INV	2	50	0	250	28.599
			F	4-INV	2	90	0	100	7.774.763
			F	4-INV	2	90	0	172	9.718.454
			F	4-INV	2	90	0	250	987.180
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>407.984.541</b>
	<b>Atividades</b>								<b>407.984.541</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								280.969.165
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>280.969.165</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	181.674.009
			F	1-PES	1	90	0	250	17.967.016
			F	1-PES	1	90	0	280	30.011.399
			F	1-PES	1	91	0	100	51.316.741
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								50.043.885
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>50.043.885</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.282.053
			F	3-ODC	2	90	0	250	19.917.598
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.396.689
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.059.706
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.605.645
			F	3-ODC	2	91	0	280	603.309
			F	4-INV	2	90	0	250	2.946.320
			F	4-INV	2	95	0	250	232.565
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								9.681.156
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>9.681.156</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.681.156
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.748.000
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.748.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.748.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.848.000
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>1.848.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.848.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								24.830.000

Órgão: 20000 Presidência da República

Unidade: 20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							24.830.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.830.000
2101.2675	<i>Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal</i>								31.864.335
2101.2675.0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	24.722							31.864.335
	- Conteúdo difundido (minuto): 39.132		F	3-ODC	2	90	0	100	13.003.839
			F	3-ODC	2	90	0	250	12.050.203
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.999.611
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.478
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.477
			F	3-ODC	2	91	0	280	391
			F	4-INV	2	90	0	172	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.805.336
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								6.000.000
2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	24.131							6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	6.000.000
<b>Total</b>									<b>627.526.080</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>198.534.614</b>	<b>222.644.367</b>	<b>411.565.364</b>	<b>411.565.364</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	131.114.280	107.481.986	112.424.000	112.424.000				
0999 Reserva de Contingência	0	44.841.934	228.006.039	228.006.039				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	33.923.449	37.021.000	38.000.000	38.000.000				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	33.496.885	33.299.447	33.135.325	33.135.325				
<b>Função</b>								
04 Administração	67.420.334	70.320.447	71.135.325	71.135.325				
09 Previdência Social	131.114.280	107.481.986	112.424.000	112.424.000				
99 Reserva de Contingência	0	44.841.934	228.006.039	228.006.039				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	29.936.316	29.256.235	29.445.145	29.445.145				
272 Previdência do Regime Estatutário	131.114.280	107.481.986	112.424.000	112.424.000				
301 Atenção Básica	1.950.000	2.077.212	2.043.504	2.043.504				
306 Alimentação e Nutrição	1.320.587	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	271.872	1.966.000	1.646.676	1.646.676				
365 Educação Infantil	18.110	0	0	0				
662 Produção Industrial	33.923.449	37.021.000	38.000.000	38.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	44.841.934	228.006.039	228.006.039				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	161.050.596	136.738.221	141.869.145	141.869.145				
3 Outras Despesas Correntes	36.495.215	40.864.212	41.190.180	41.190.180				
4 Investimentos	988.803	200.000	500.000	500.000				
9 Reserva de Contingência	0	44.841.934	228.006.039	228.006.039				
<b>Fonte</b>								
100	104.640.613	0	3.690.180	0	0	0	0	108.330.793
150	26.514.000	0	37.500.000	500.000	0	0	228.006.039	292.520.039
156	5.800.532	0	0	0	0	0	0	5.800.532
169	4.914.000	0	0	0	0	0	0	4.914.000
<b>Total</b>	<b>141.869.145</b>	<b>0</b>	<b>41.190.180</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>228.006.039</b>	<b>411.565.364</b>

Órgão: 20000 Presidência da República  
Unidade: 20927 Fundo de Imprensa Nacional  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>112.424.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>112.424.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>112.424.000</i>
<b>0089.0181.5664</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF</b>	<b>09.272</b>							<b>112.424.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	101.709.468
			S	1-PES	1	90	0	156	5.800.532
			S	1-PES	1	90	0	169	4.914.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>228.006.039</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>228.006.039</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>228.006.039</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>228.006.039</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	228.006.039
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>38.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>38.000.000</b>
2038.2804	<i>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais</i>								<i>38.000.000</i>
<b>2038.2804.0001</b>	<b>Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional</b>	<b>04.662</b>							<b>38.000.000</b>
	- Página editorada (unidade): 500.000.000		F	3-ODC	2	90	0	150	37.485.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	15.000
			F	4-INV	2	90	0	150	500.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>33.135.325</b>
	<b>Atividades</b>								<b>28.032.649</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>24.531.145</i>
<b>2101.20TP.5664</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF</b>	<b>04.122</b>							<b>24.531.145</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.931.145
			F	1-PES	1	90	0	150	21.470.000
			F	1-PES	1	91	0	150	130.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.043.504</i>
<b>2101.2004.5664</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF</b>	<b>04.301</b>							<b>2.043.504</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.043.504
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>18.000</i>
<b>2101.2010.5664</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>04.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>240.000</i>
<b>2101.2011.5664</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>04.331</b>							<b>240.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	240.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.200.000</i>
<b>2101.2012.5664</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF</b>	<b>04.331</b>							<b>1.200.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.200.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.102.676</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>188.676</i>
<b>2101.00M1.5664</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Em Brasília - DF</b>	<b>04.331</b>							<b>188.676</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	188.676
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.914.000</i>
<b>2101.09HB.5664</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF</b>	<b>04.122</b>							<b>4.914.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	150	4.914.000
<b>Total</b>									<b>411.565.364</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>9.426.003.159</b>	<b>10.379.621.341</b>	<b>10.470.582.880</b>	<b>11.737.682.086</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.459.977.917	1.444.449.783	1.561.170.000	1.561.170.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	67.472.802	25.139.498	55.789.414	55.789.414				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	329.810	2.192.556	2.192.556				
0999 Reserva de Contingência	0	72.923.714	79.320.701	79.320.701				
2012 Agricultura Familiar	6.537.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2.541.032.225	3.071.064.004	2.750.502.356	3.775.877.476				
2028 Defesa Agropecuária	267.275.198	284.175.486	269.737.504	434.815.034				
2042 Inovações para a Agropecuária	446.304.065	619.177.641	526.703.223	549.616.671				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	17.550.000	17.550.000	15.550.000				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.637.403.951	4.644.811.405	5.007.617.126	5.063.350.234				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.459.977.917	1.444.779.593	1.561.512.880	1.561.512.880				
20 Agricultura	7.898.552.440	8.836.778.536	8.772.110.209	10.039.209.415				
28 Encargos Especiais	67.472.802	25.139.498	57.639.090	57.639.090				
99 Reserva de Contingência	0	72.923.714	79.320.701	79.320.701				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	4.347.259.167	4.358.625.284	4.696.995.504	4.752.728.612				
125 Normatização e Fiscalização	28.269.974	67.040.810	86.102.918	106.301.822				
131 Comunicação Social	13.318.570	16.261.814	17.288.126	17.288.126				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.459.977.917	1.444.449.783	1.561.170.000	1.561.170.000				
274 Previdência Especial	0	329.810	342.880	342.880				
301 Atenção Básica	82.860.862	83.450.968	90.648.072	90.648.072				
306 Alimentação e Nutrição	166.456.831	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.252.881	186.473.339	202.685.424	202.685.424				
365 Educação Infantil	13.255.641	0	0	0				
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.161.527	3.513.275	3.513.275	3.513.275				
545 Meteorologia	35.294.063	38.622.580	40.442.000	39.143.110				
571 Desenvolvimento Científico	0	0	5.813.626	5.813.626				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	378.252.789	458.440.228	422.065.206	438.304.862				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	52.860.359	121.210.663	74.319.576	80.993.368				
605 Abastecimento	1.180.186.987	2.088.285.000	2.123.088.765	2.223.355.237				
606 Extensão Rural	0	0	42.950.038	44.538.716				
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.336.673.494	1.182.711.047	765.104.981	1.667.923.841				
609 Defesa Agropecuária	197.424.368	219.134.676	185.634.586	330.513.212				
665 Normalização e Qualidade	44.846.430	5.741.821	5.741.818	5.741.818				
691 Promoção Comercial	5.178.499	7.267.031	9.716.294	29.716.294				
846 Outros Encargos Especiais	67.472.802	25.139.498	57.639.090	57.639.090				
999 Reserva de Contingência	0	72.923.714	79.320.701	79.320.701				
<b>Unidade</b>								
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.945.805.250	4.814.994.250	4.561.579.308	5.693.148.594				
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	2.481.896.354	2.617.539.468	2.841.364.731	2.864.278.179				
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.994.447.642	2.907.543.784	3.022.757.260	3.135.023.732				
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	3.853.913	39.543.839	44.881.581	45.231.581				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.611.220.086	5.577.603.008	6.035.256.896	6.035.256.896				
3 Outras Despesas Correntes	1.665.768.084	1.782.411.851	2.023.911.435	2.301.483.864				
4 Investimentos	972.081.277	1.106.682.768	430.093.848	1.419.620.625				
5 Inversões Financeiras	1.176.933.712	1.840.000.000	1.902.000.000	1.902.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	72.923.714	79.320.701	79.320.701				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	433.651.548	0	2.087.553.256	1.388.306.710	2.000.000	0	0	3.911.511.514
150	0	0	41.184.284	9.600.184	0	0	0	50.784.468
153	1.135.169.114	0	0	0	0	0	0	1.135.169.114
156	179.000.886	0	0	0	0	0	0	179.000.886
160	0	0	0	0	1.900.000.000	0	0	1.900.000.000
169	247.000.000	0	0	0	0	0	0	247.000.000
172	0	0	642.458	0	0	0	7.507.116	8.149.574
174	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
175	0	0	9.330.088	0	0	0	0	9.330.088
176	0	0	15.808.434	4.771.536	0	0	0	20.579.970
180	0	0	11.736.690	580.000	0	0	31.829.581	44.146.271
181	0	0	1.235.958	1.185.117	0	0	0	2.421.075
188	4.040.435.348	0	0	0	0	0	0	4.040.435.348
250	0	0	128.642.735	14.277.077	0	0	39.984.004	182.903.816
280	0	0	1.494.220	0	0	0	0	1.494.220
281	0	0	3.845.741	900.001	0	0	0	4.745.742
<b>Total</b>	<b>6.035.256.896</b>	<b>0</b>	<b>2.301.483.864</b>	<b>1.419.620.625</b>	<b>1.902.000.000</b>	<b>0</b>	<b>79.320.701</b>	<b>11.737.682.086</b>

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>4.945.805.250</b>	<b>4.814.994.250</b>	<b>4.561.579.308</b>	<b>5.693.148.594</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.459.977.917	1.444.449.783	1.561.170.000	1.561.170.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	22.604	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	39.000	1.888.452	1.888.452				
0999 Reserva de Contingência	0	20.196	7.507.116	7.507.116				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1.362.443.833	1.187.276.646	831.911.591	1.754.670.239				
2028 Defesa Agropecuária	267.275.198	284.175.486	269.737.504	434.815.034				
2042 Inovações para a Agropecuária	15.190.918	39.526.750	24.504.815	24.504.815				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.840.894.781	1.859.506.389	1.864.859.830	1.908.592.938				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.459.977.917	1.444.488.783	1.561.208.776	1.561.208.776				
20 Agricultura	3.485.804.729	3.370.485.271	2.991.013.740	4.122.583.026				
28 Encargos Especiais	22.604	0	1.849.676	1.849.676				
99 Reserva de Contingência	0	20.196	7.507.116	7.507.116				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.751.000.029	1.761.286.694	1.768.307.304	1.812.040.412				
125 Normatização e Fiscalização	26.685.481	65.040.810	84.102.918	104.301.822				
131 Comunicação Social	12.218.570	13.661.814	13.888.126	13.888.126				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.459.977.917	1.444.449.783	1.561.170.000	1.561.170.000				
274 Previdência Especial	0	39.000	38.776	38.776				
301 Atenção Básica	22.537.276	25.835.928	26.615.928	26.615.928				
306 Alimentação e Nutrição	48.922.016	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.286.612	58.721.953	56.048.472	56.048.472				
365 Educação Infantil	930.277	0	0	0				
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.161.527	3.513.275	3.513.275	3.513.275				
545 Meteorologia	35.294.063	38.622.580	40.442.000	39.143.110				
606 Extensão Rural	0	0	42.950.038	44.538.716				
608 Promoção da Produção Agropecuária	1.333.319.580	1.171.658.689	754.052.981	1.656.521.841				
609 Defesa Agropecuária	197.424.368	219.134.676	185.634.586	330.513.212				
665 Normalização e Qualidade	44.846.430	5.741.821	5.741.818	5.741.818				
691 Promoção Comercial	5.178.499	7.267.031	9.716.294	29.716.294				
846 Outros Encargos Especiais	22.604	0	1.849.676	1.849.676				
999 Reserva de Contingência	0	20.196	7.507.116	7.507.116				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.059.311.256	3.053.429.923	3.168.078.464	3.168.078.464				
3 Outras Despesas Correntes	1.102.682.244	1.099.396.909	1.310.527.071	1.591.598.036				
4 Investimentos	783.811.750	662.147.222	75.466.657	925.964.978				
9 Reserva de Contingência	0	20.196	7.507.116	7.507.116				
<b>Fonte</b>								
100	259.000.000	0	1.524.122.124	910.408.141	0	0	0	2.693.530.265
150	0	0	40.448.974	9.600.184	0	0	0	50.049.158
153	1.135.169.114	0	0	0	0	0	0	1.135.169.114
156	179.000.886	0	0	0	0	0	0	179.000.886
169	247.000.000	0	0	0	0	0	0	247.000.000
172	0	0	642.458	0	0	0	7.507.116	8.149.574
174	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
175	0	0	9.330.088	0	0	0	0	9.330.088
176	0	0	15.808.434	4.771.536	0	0	0	20.579.970
181	0	0	1.235.958	1.185.117	0	0	0	2.421.075
188	1.347.908.464	0	0	0	0	0	0	1.347.908.464
<b>Total</b>	<b>3.168.078.464</b>	<b>0</b>	<b>1.591.598.036</b>	<b>925.964.978</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.507.116</b>	<b>5.693.148.594</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.561.170.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.561.170.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.561.170.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.561.170.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	1.135.169.114
			S	1-PES	1	90	0	156	179.000.886
			S	1-PES	1	90	0	169	247.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.888.452</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.888.452</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>1.849.676</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.849.676</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.849.676
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>38.776</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>38.776</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	38.776
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>7.507.116</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.507.116</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>7.507.116</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>7.507.116</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	7.507.116
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>1.754.670.239</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.044.895.239</b>
2014.20ZS	<i>Desenvolvimento da Agroenergia</i>								<i>1.160.045</i>
<b>2014.20ZS.0001</b>	<b>Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>1.160.045</b>
	- Cadeia produtiva desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.160.045
2014.20ZT	<i>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</i>								<i>29.716.294</i>
<b>2014.20ZT.0001</b>	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional</b>	<b>20.691</b>							<b>29.716.294</b>
	- Evento/missão realizado(a) (unidade): 303		F	3-ODC	2	90	0	100	29.104.294
			F	4-INV	2	90	0	100	612.000
2014.20ZU	<i>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</i>								<i>8.890.328</i>
<b>2014.20ZU.0001</b>	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>8.890.328</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 900.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.870.328
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
2014.20ZV	<i>Fomento ao Setor Agropecuário</i>								<i>913.636.653</i>
<b>2014.20ZV.0001</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>264.943.659</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6.772		F	3-ODC	2	30	0	176	1.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	21.415.977
			F	3-ODC	2	40	0	176	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	850.000
			F	3-ODC	2	50	0	172	113.500
			F	3-ODC	2	50	0	176	3.110.913
			F	3-ODC	2	90	0	100	83.510.906
			F	3-ODC	2	90	0	172	278.958
			F	3-ODC	2	90	0	176	2.547.428
			F	4-INV	2	30	0	100	3.298.464
			F	4-INV	2	30	0	176	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	143.615.977
			F	4-INV	2	40	0	176	3.201.536
<b>2014.20ZV.0011</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia</b>	<b>20.608</b>							<b>4.450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 105		F	3-ODC	2	90	0	100	350.000
			F	4-INV	6	99	0	100	4.100.000
<b>2014.20ZV.0012</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre</b>	<b>20.608</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
<b>2014.20ZV.0015</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará</b>	<b>20.608</b>							<b>23.517.525</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 107		F	3-ODC	6	40	0	100	1.162.300
			F	4-INV	2	30	0	100	1.620.000
			F	4-INV	2	40	0	100	720.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.600.000
			F	4-INV	6	30	0	100	5.462.300
			F	4-INV	6	40	0	100	11.070.625
			F	4-INV	6	99	0	100	1.882.300
<b>2014.20ZV.0017</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins</b>	<b>20.608</b>							<b>6.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	6.000.000
<b>2014.20ZV.0021</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão</b>	<b>20.608</b>							<b>11.350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 49		F	4-INV	2	40	0	100	7.100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.250.000
<b>2014.20ZV.0022</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí</b>	<b>20.608</b>							<b>4.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
<b>2014.20ZV.0023</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará</b>	<b>20.608</b>							<b>5.162.300</b>

## Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.762.300
2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	20.608							<b>6.612.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 45		F	3-ODC	6	40	0	100	350.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.262.300
2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	20.608							<b>5.910.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	5.410.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	20.608							<b>9.112.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 123		F	3-ODC	6	30	0	100	1.831.150
			F	4-INV	2	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.831.150
			F	4-INV	6	40	0	100	2.450.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.750.000
2014.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	20.608							<b>5.292.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 14		F	4-INV	2	30	0	100	1.030.000
			F	4-INV	6	30	0	100	900.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.362.000
2014.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	20.608							<b>6.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	3.600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.800.000
2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	20.608							<b>9.037.780</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 59		F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	363.180
			F	4-INV	6	40	0	100	6.574.600
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	20.608							<b>41.547.500</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4.900.201		F	3-ODC	6	30	0	100	1.324.600
			F	3-ODC	6	40	0	100	2.340.000
			F	4-INV	2	40	0	100	5.736.000
			F	4-INV	6	30	0	100	6.162.300
			F	4-INV	6	40	0	100	23.584.600
			F	4-INV	6	50	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.150.000
2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	20.608							<b>33.526.900</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 154		F	3-ODC	6	30	0	100	120.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	530.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	2	30	0	100	4.950.000
			F	4-INV	2	40	0	100	370.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.700.000
			F	4-INV	6	30	0	100	4.362.300
			F	4-INV	6	40	0	100	21.194.600
2014.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	20.608							<b>14.262.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 105		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	2	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	11.962.300
			F	4-INV	6	99	0	100	1.750.000
2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	20.608							<b>33.572.500</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 243		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	40	0	100	3.740.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.532.300
			F	4-INV	6	40	0	100	28.100.200
2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	20.608							<b>21.101.400</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2.000.170		F	4-INV	2	40	0	100	6.907.100
			F	4-INV	6	30	0	100	3.862.300
			F	4-INV	6	40	0	100	10.332.000
2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	20.608							<b>54.560.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2.062.700		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.300.000
			F	4-INV	2	40	0	100	7.250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	42.010.300
			F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
2014.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	20.608							<b>3.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 17		F	4-INV	2	40	0	100	2.100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	20.608							<b>22.177.800</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 134		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	20.277.800
2014.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	20.608							<b>4.662.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000



## Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.20ZV.0160	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jordão - AC	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	3.162.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
2014.20ZV.0164	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Plácido de Castro - AC	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.0166	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rio Branco - AC	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2014.20ZV.0169	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Senador Guimard - AC	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.0172	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Xapuri - AC	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2014.20ZV.0173	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Porto Acre - AC	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2014.20ZV.0229	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tabatinga - AM	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.0244	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mucajaí - RR	20.608	F	4-INV	2	30	0	100	18.601.597
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	100	18.601.597
2014.20ZV.0262	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Augusto Corrêa - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	338.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	338.000
2014.20ZV.0297	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Eldorado dos Carajás - PA	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2014.20ZV.0350	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Redenção - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2014.20ZV.0355	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Salvaterra - PA	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
2014.20ZV.0388	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ulianópolis - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2014.20ZV.0414	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Alvorada - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	412.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	412.000
2014.20ZV.0421	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Araguaína - TO	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2014.20ZV.0470	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaguatins - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2014.20ZV.0506	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Colméia - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2014.20ZV.0509	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pium - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.0536	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Silvanópolis - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2014.20ZV.0546	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tupiratins - TO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2014.20ZV.0549	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Açailândia - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2014.20ZV.0550	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Afonso Cunha - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2014.20ZV.0590	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Buritirana - MA	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.0603	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Centro do Guilherme - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	712.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	712.000
2014.20ZV.0638	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Imperatriz - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2014.20ZV.0644	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de João Lisboa - MA	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.0660	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Maranhãozinho - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2014.20ZV.0662	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Matinha - MA	20.608	F	4-INV	2	40	0	100	1.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	1.600.000
2014.20ZV.0668	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mirinzal - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2014.20ZV.0678	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Caminhão - No Município de Paço do Lumiar - MA	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	150.000
2014.20ZV.0679	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Palmeirândia - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.0690	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Peritoró - MA	20.608	F	4-INV	2	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2014.20ZV.0731	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São João dos Patos - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2014.20ZV.0734	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Luís - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.252.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.252.300
2014.20ZV.0905	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Novo Oriente do Piauí - PI	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2014.20ZV.0954	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Gonçalo do Piauí - PI	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	510.000

## Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.20ZV.1019	- Projeto apoiado (unidade): 4 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Boa Viagem - CE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	510.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.1048	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Fortaleza - CE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>712.300</b>
2014.20ZV.1053	- Projeto apoiado (unidade): 4 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Granja - CE	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	712.300
									<b>1.000.000</b>
2014.20ZV.1066	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Iguatu - CE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
									<b>2.000.000</b>
2014.20ZV.1094	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Maranguape - CE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
									<b>1.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	700.000
									<b>1.000.000</b>
2014.20ZV.1130	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pindoretama - CE	20.608	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
									<b>1.000.000</b>
2014.20ZV.1138	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Quixadá - CE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.1161	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tauá - CE	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.1181	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Angicos - RN	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.1304	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	20.608	F	4-INV	2	40	0	100	400.000
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.1568	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Água Preta - PE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>4.000.000</b>
2014.20ZV.1608	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Caruaru - PE	20.608	F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.1610	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Catende - PE	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.1630	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Garanhuns - PE	20.608	F	4-INV	2	40	0	100	500.000
									<b>1.000.000</b>
2014.20ZV.1639	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Igaraci - PE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
									<b>1.000.000</b>
2014.20ZV.1721	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Serra Talhada - PE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
									<b>1.000.000</b>
2014.20ZV.1830	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Quebrangulo - AL	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.1901	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pinhão - SE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>912.300</b>
2014.20ZV.1917	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Domingos - SE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	912.300
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.1920	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Simão Dias - SE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>1.200.000</b>
2014.20ZV.1987	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cachoeira - BA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
									<b>200.000</b>
2014.20ZV.2455	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Camacho - MG	20.608	F	4-INV	2	40	0	100	200.000
									<b>150.000</b>
2014.20ZV.2667	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guarda-Mor - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	150.000
									<b>125.000</b>
2014.20ZV.2680	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibirité - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	125.000
									<b>1.400.000</b>
2014.20ZV.2738	- Projeto apoiado (unidade): 6 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jarfa - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.2771	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lagoa Formosa - MG	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.2965	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Presidente Olegário - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.3140	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Taiobeiras - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>150.000</b>
2014.20ZV.3165	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Uberaba - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	150.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.3166	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Uberlândia - MG	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
									<b>402.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	202.300
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.3197	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Água Branca - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>400.000</b>
2014.20ZV.3198	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Água Doce do Norte - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>600.000</b>
2014.20ZV.3208	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Boa Esperança - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
									<b>600.000</b>
2014.20ZV.3213	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Castelo - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	600.000
									<b>600.000</b>
2014.20ZV.3238	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Linhares - ES	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	600.000
									<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.20ZV.3239	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mantenópolis - ES	20.608							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2014.20ZV.3241	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marechal Floriano - ES	20.608							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2014.20ZV.3243	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mimoso do Sul - ES	20.608							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2014.20ZV.3255	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Rio Bananal - ES	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.3258	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.3271	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vila Valério - ES	20.608							1.110.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.110.000
2014.20ZV.3286	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	20.608							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.3293	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Carmo - RJ	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.3296	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cordeiro - RJ	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	200.000
2014.20ZV.3327	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paty do Alferes - RJ	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.3343	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.3344	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	20.608							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2014.20ZV.3349	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São José de Ubá - RJ	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.3364	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vassouras - RJ	20.608							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2014.20ZV.3376	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Altair - SP	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.3580	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guzolândia - SP	20.608							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2014.20ZV.3683	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Macedônia - SP	20.608							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.3748	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Olímpia - SP	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.3762	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Palmeira d'Oeste - SP	20.608							162.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	162.300
2014.20ZV.3766	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paraibuna - SP	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.3829	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Presidente Epitácio - SP	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2014.20ZV.4000	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Várzea Paulista - SP	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2014.20ZV.4024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ângulo - PR	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.4030	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Arapuá - PR	20.608							260.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	260.000
2014.20ZV.4123	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Florai - PR	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.4149	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ibaiti - PR	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.4182	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Japira - PR	20.608							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2014.20ZV.4191	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jussara - PR	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.4208	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mandaguari - PR	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2014.20ZV.4214	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Maria Helena - PR	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.4228	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mauá da Serra - PR	20.608							151.600
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	151.600
2014.20ZV.4245	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Laranjeiras - PR	20.608							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2014.20ZV.4305	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ramilândia - PR	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.4329	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Amélia - PR	20.608							410.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	410.000
2014.20ZV.4341	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santana do Itararé - PR	20.608							362.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	362.300
2014.20ZV.4366	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Pedro do Paraná - PR	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.4376	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Siqueira Campos - PR	20.608							260.000

## Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.20ZV.4387	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tibagi - PR	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	260.000
									<b>350.000</b>
2014.20ZV.4501	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Frei Rogério - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	350.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.4510	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guaraciaba - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>112.300</b>
2014.20ZV.4610	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ponte Alta do Norte - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	112.300
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.4649	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de São Cristovão do Sul - SC	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>119.300</b>
2014.20ZV.4819	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Coronel Barros - RS	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	119.300
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.4975	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Nova Bassano - RS	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.4993	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Novo Barreiro - RS	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.5181	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Venâncio Aires - RS	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.5226	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Coxim - MS	20.608	F	4-INV	2	40	0	100	500.000
									<b>150.000</b>
2014.20ZV.5243	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jateí - MS	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	150.000
									<b>430.000</b>
2014.20ZV.5528	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Ipameri - GO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	430.000
									<b>300.000</b>
2014.20ZV.5545	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jataí - GO	20.608	F	4-INV	2	40	0	100	300.000
									<b>1.500.000</b>
2014.20ZV.5550	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lagoa Santa - GO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
									<b>250.000</b>
2014.20ZV.5560	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Minaçu - GO	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>500.000</b>
2014.20ZV.7016	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>1.500.000</b>
2014.20ZV.7112	- Projeto apoiado (unidade): 500 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás	20.608	F	3-ODC	2	50	0	100	1.500.000
									<b>13.176.662</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 51		F	4-INV	2	30	0	100	12.776.662
			F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2014.20ZV.7126	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	20.608							<b>1.740.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	100	1.560.000
			F	4-INV	6	99	0	100	180.000
2014.20ZV.7228	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	20.608							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
2014.20ZV.7230	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	20.608							<b>980.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	100	980.000
2014.20ZV.7234	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	20.608							<b>2.062.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.000.012		F	4-INV	2	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.062.000
2014.20ZV.7236	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	20.608							<b>1.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000
2014.20ZV.7238	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Município de São Francisco - SE	20.608							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.7240	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Município de Paty do Alferes - RJ	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.7242	Fomento ao Setor Agropecuário - Associação Cearense de Criadores de Camarão - No Estado do Ceará	20.608							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2014.20ZV.7244	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção da Terceira Etapa do Mercado Municipal - No Município de Vargem Grande do Rio Pardo - MG	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.7246	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Estrada Vicinal - No Estado do Ceará	20.608							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2014.20ZV.7248	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção do Mercado - No Município de Santa Rita - PB	20.608							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.7250	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção do Mercado Municipal - No Município de Santa Isabel do Pará - PA	20.608							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.7252	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção do Mercado Municipal - No Município de Paracuru - CE	20.608							<b>500.000</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.20ZV.7254	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais - No Estado do Maranhão	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2014.20ZV.7256	- Projeto apoiado (unidade): 5 Fomento ao Setor Agropecuário - Construção e Padronização da Feira Livre da 16ª Rua - Bairro Bela Vista - No Município de Itaúba - PA	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 500.000
2014.20ZV.7260	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Melhoria e Adequação de Estradas Vicinais - No Município de Periquito - MG	20.608	F	4-INV	6	90	0	100	500.000 3.000.000
2014.20ZV.7262	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - Estrada da Barra - No Município de Elói Mendes - MG	20.608	F	4-INV	6	30	0	100	3.000.000 500.000
2014.20ZV.7264	- Projeto apoiado (unidade): 500.000 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Município de Messias - AL	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000 250.000
2014.20ZV.7266	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Sindicato dos Produtores Rurais - No Município de Bragança - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 400.000
2014.20ZV.7268	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Sindicato dos Produtores Rurais - No Município de São Miguel do Guama - PA	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	400.000 250.000
2014.20ZV.7270	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Guarda-Mor - MG	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	250.000 400.000
2014.20ZV.7272	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Diamantina - MG	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	400.000 600.000
2014.20ZV.7274	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Vazante - MG	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	600.000 500.000
2014.20ZV.7276	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Fundação Hilário Ferreira - No Estado do Pará	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	500.000 350.000
2014.20ZV.7278	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Infraestrutura em Estradas Vicinais - No Município de Centro do Guilherme - MA	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	350.000 750.000
2014.20ZV.7280	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Infraestrutura em Estradas Vicinais - No Município de Maranhãozinho - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 750.000
2014.20ZV.7282	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Frutal - No Município de Fortaleza - CE	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 400.000
2014.20ZV.7284	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto INOVAR de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica - No Estado do Pará	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	400.000 900.000
2014.20ZV.7286	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais - No Município de Paty do Alferes - RJ	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	900.000 1.000.000
2014.20ZV.7288	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Tauá - CE	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000 600.000
2014.20ZV.7290	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Sindicato dos Produtores Rurais - No Município de São Miguel do Guamá - PA	20.608	F	3-ODC	6	40	0	100	600.000 150.000
2014.20ZV.7292	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Pará	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	150.000 800.000
2014.20ZV.7294	- Projeto apoiado (unidade): 4 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Retroescavadeira - No Município de Água Azul do Norte - PA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 300.000
2014.20ZV.7296	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Adequação e Readequação de Estradas Vicinais - No Município de Patos de Minas - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 1.000.000
2014.20ZV.7298	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Sindicato Rural de Conceição do Araguaia - No Estado do Pará	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 150.000
2014.20ZV.7302	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Pavimentação Asfáltica de Estrada Rural - No Município de Araucária - PR	20.608	F	3-ODC	6	50	0	100	150.000 7.500.000
2014.20ZV.7304	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Adequação e Readequação de Estradas Vicinais - No Município de Gurinhatã - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	7.500.000 500.000
2014.20ZV.7306	- Projeto apoiado (unidade): 1 Fomento ao Setor Agropecuário - Adequação e Readequação de Estradas Vicinais - No Município de Tiros - MG	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2014.20ZV.7308	- Projeto apoiado (unidade): 2 Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Caminhão para os Povos Indígenas Krizati - No Município de Montes Altos - MA	20.608	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000

**Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.20ZV.7310	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	20.608							16.135.960
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	16.135.960
2014.20ZV.7312	Fomento ao Setor Agropecuário - Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	20.608							15.610.752
	- Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	2	30	0	100	15.610.752
2014.20ZV.7314	Fomento ao Setor Agropecuário - Caminhão Basculante - No Município de Maracá - SP	20.608							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2014.20ZV.7316	Fomento ao Setor Agropecuário - Fomento e Apoio ao Desenvolvimento da Bacia do Leite em Santa Catarina - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	20.608							28.978.578
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	2	30	0	100	28.978.578
2014.20ZV.7318	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Municípios - No Estado da Bahia	20.608							19.415.378
	- Projeto apoiado (unidade): 430		F	4-INV	2	30	0	100	19.415.378
2014.20ZV.7320	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	20.608							8.795.319
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	2	40	0	100	8.795.319
2014.20ZV.7322	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Agrícola - No Estado de São Paulo	20.608							39.913.425
	- Projeto apoiado (unidade): 250		F	4-INV	2	90	0	100	39.913.425
2014.20ZV.7324	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção da Central Regional de Abastecimento no Agreste Central - No Município de Itabaiana - SE	20.608							14.246.611
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	14.246.611
2014.20ZV.7326	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção do Mercado Municipal - No Município de Nossa Senhora das Dores - SE	20.608							14.246.611
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	14.246.611
2014.20ZV.7328	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	20.608							16.554.896
	- Projeto apoiado (unidade): 140		F	4-INV	2	90	0	100	16.554.896
2014.20ZV.7330	Fomento ao Setor Agropecuário - Estrada da Boa Vista - No Município de Sumidouro - RJ	20.608							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2014.20ZV.7332	Fomento ao Setor Agropecuário - Centro de Convenções do Parque de Exposições Francisco M. Ferreira - No Município de Gurinhatã - MG	20.608							276.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	276.000
2014.20ZV.7334	Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Maranhão	20.608							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	40	0	100	1.200.000
2014.20ZV.7336	Fomento ao Setor Agropecuário - Construção de Feira do Produtor Rural em Municípios - No Estado do Pará	20.608							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	99	0	100	300.000
2014.20ZV.7350	Fomento ao Setor Agropecuário - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAPA) - No Estado do Maranhão	20.608							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2014.20ZV.7352	Fomento ao Setor Agropecuário - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Sapucaia - RJ	20.608							950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	950.000
2014.20ZV.7354	Fomento ao Setor Agropecuário - Sindicato Rural de Itapetinga - BA	20.608							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
2014.213S	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural</b>								44.538.716
2014.213S.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - Nacional	20.606							41.538.716
	- Produtor beneficiado (unidade): 19.343		F	3-ODC	2	40	0	100	11.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	29.538.716
			F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2014.213S.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia	20.606							3.000.000
	- Produtor beneficiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2014.2161	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>								37.698.110
2014.2161.0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	20.545							37.698.110
	- Boletim emitido (unidade): 9.165		F	3-ODC	2	50	0	100	5.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	27.185.525
			F	3-ODC	2	91	0	100	62.085
			F	4-INV	2	90	0	100	5.050.500
2014.8593	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC</b>								3.513.275
2014.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional	20.541							3.513.275
	- Produtor beneficiado (unidade): 4.000		F	3-ODC	2	50	0	100	133.458
			F	3-ODC	2	50	0	176	1.362.240
			F	3-ODC	2	90	0	100	391.542
			F	3-ODC	2	90	0	176	1.426.035
			F	4-INV	2	90	0	176	200.000
2014.8606	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>								5.741.818
2014.8606.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	20.665							5.741.818
	- Área de produção controlada (ha): 1.100.000		F	3-ODC	2	30	0	176	288.132

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	50	0	176	571.953
			F	3-ODC	2	90	0	174	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	4.501.733
			F	4-INV	2	90	0	176	370.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>668.330.000</b>
2014.0064	<b>Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)</b>								<b>250.000</b>
2014.0064.0001	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) - Nacional	20.608							<b>250.000</b>
	- Associação atendida (unidade): 7		F	3-ODC	2	60	0	172	250.000
2014.099F	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>								<b>668.080.000</b>
2014.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	20.608							<b>668.080.000</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 76.352		F	3-ODC	2	90	0	100	668.080.000
<b>Projetos</b>									<b>41.445.000</b>
2014.147S	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>								<b>1.445.000</b>
2014.147S.0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	20.545							<b>1.445.000</b>
	- Rede implantada (% de execução física): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	1.025.000
			F	4-INV	2	90	0	100	420.000
2014.7W20	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura dos Pequenos Produtores na Faixa de Fronteira</b>								<b>40.000.000</b>
2014.7W20.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura dos Pequenos Produtores na Faixa de Fronteira - Nacional	20.608							<b>40.000.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 4		F	3-ODC	2	40	0	100	30.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
<b>2028</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>434.815.034</b>
<b>Atividades</b>									<b>434.815.034</b>
2028.20ZW	<b>Promoção da Defesa Agropecuária</b>								<b>330.513.212</b>
2028.20ZW.0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional	20.609							<b>328.163.212</b>
	- Atividade realizada (unidade): 1.502.623		F	3-ODC	2	30	0	100	50.996.800
			F	3-ODC	2	90	0	100	186.377.759
			F	3-ODC	2	91	0	100	29.553
			F	4-INV	2	30	0	100	29.000.000
			F	4-INV	2	50	0	100	75.000
			F	4-INV	2	90	0	100	61.684.100
2028.20ZW.0043	Promoção da Defesa Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	20.609							<b>1.850.000</b>
	- Atividade realizada (unidade): 8.470		F	4-INV	6	40	0	100	1.850.000
2028.20ZW.0519	Promoção da Defesa Agropecuária - No Município de Rio da Conceição - TO	20.609							<b>500.000</b>
	- Atividade realizada (unidade): 2.289		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2028.20ZX	<b>Fiscalização de Atividades Agropecuárias</b>								<b>104.301.822</b>
2028.20ZX.0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias - Nacional	20.125							<b>103.101.822</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 3.304.177		F	3-ODC	2	90	0	100	39.952.760
			F	3-ODC	2	90	0	150	40.448.974
			F	3-ODC	2	90	0	175	9.330.088
			F	4-INV	2	90	0	100	4.600.000
			F	4-INV	2	90	0	150	8.770.000
2028.20ZX.0015	Fiscalização de Atividades Agropecuárias - No Estado do Pará	20.125							<b>1.200.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 38.709		F	4-INV	6	30	0	100	1.200.000
<b>2042</b>	<b>Inovações para a Agropecuária</b>								<b>24.504.815</b>
<b>Atividades</b>									<b>24.504.815</b>
2042.20ZY	<b>Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau</b>								<b>24.504.815</b>
2042.20ZY.0001	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	20.608							<b>24.504.815</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 65.000		F	3-ODC	2	90	0	100	17.391.435
			F	3-ODC	2	90	0	181	1.221.916
			F	3-ODC	2	91	0	100	172.093
			F	3-ODC	2	91	0	181	14.042
			F	4-INV	2	90	0	100	3.690.028
			F	4-INV	2	90	0	150	830.184
			F	4-INV	2	90	0	181	1.185.117
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>1.908.592.938</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.659.004.466</b>
2105.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>1.359.908.464</b>
2105.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	20.122							<b>1.359.908.464</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	1.347.908.464
			F	1-PES	1	91	0	100	12.000.000
2105.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>205.131.948</b>
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	20.122							<b>205.131.948</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	181.164.963
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.095.257
			F	4-INV	2	90	0	100	21.871.728
2105.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>26.615.928</b>
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	20.301							<b>26.615.928</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	100	26.615.928
2105.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								<b>900.000</b>
2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	20.331							900.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
2105.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								<b>5.520.000</b>
2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	20.331							5.520.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.520.000
2105.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								<b>47.040.000</b>
2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	20.331							47.040.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	47.040.000
2105.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>13.888.126</b>
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131							13.888.126
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.888.126
<b>Operações Especiais</b>									<b>249.588.472</b>
2105.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>2.588.472</b>
2105.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	20.331							2.588.472
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.588.472
2105.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>247.000.000</b>
2105.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	20.122							247.000.000
			F	1-PES	0	91	0	100	247.000.000
<b>Total</b>									<b>5.693.148.594</b>



Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		2.481.896.354	2.617.539.468	2.841.364.731	2.864.278.179			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		17.141.409	8.000.000	11.800.000	11.800.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		0	234.910	253.696	253.696			
2042 Inovações para a Agropecuária		431.113.148	579.650.891	502.198.408	525.111.856			
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		2.033.641.797	2.029.653.667	2.327.112.627	2.327.112.627			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		0	234.910	253.696	253.696			
20 Agricultura		2.464.754.945	2.609.304.558	2.829.311.035	2.852.224.483			
28 Encargos Especiais		17.141.409	8.000.000	11.800.000	11.800.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		1.906.500.975	1.914.124.127	2.189.759.391	2.189.759.391			
131 Comunicação Social		600.000	600.000	900.000	900.000			
274 Previdência Especial		0	234.910	253.696	253.696			
301 Atenção Básica		31.266.072	31.157.540	34.837.236	34.837.236			
306 Alimentação e Nutrição		86.500.000	0	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		564.750	83.772.000	101.616.000	101.616.000			
365 Educação Infantil		8.210.000	0	0	0			
571 Desenvolvimento Científico		0	0	5.813.626	5.813.626			
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		378.252.789	458.440.228	422.065.206	438.304.862			
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		52.860.359	121.210.663	74.319.576	80.993.368			
846 Outros Encargos Especiais		17.141.409	8.000.000	11.800.000	11.800.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		1.915.626.496	1.916.223.728	2.186.558.991	2.186.558.991			
3 Outras Despesas Correntes		383.637.125	478.480.194	494.788.817	492.696.745			
4 Investimentos		182.632.733	222.835.546	160.016.923	185.022.443			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	10.500.000	0	448.603.416	179.304.131	0	0	0	638.407.547
188	2.176.058.991	0	0	0	0	0	0	2.176.058.991
250	0	0	38.862.981	4.818.311	0	0	0	43.681.292
280	0	0	1.384.607	0	0	0	0	1.384.607
281	0	0	3.845.741	900.001	0	0	0	4.745.742
Total	2.186.558.991	0	492.696.745	185.022.443	0	0	0	2.864.278.179

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>11.800.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.800.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>11.800.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>11.800.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	10.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.300.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>253.696</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>253.696</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>253.696</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>253.696</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	253.696
<b>2042</b>	<b>Inovações para a Agropecuária</b>								<b>525.111.856</b>
	<b>Atividades</b>								<b>516.011.856</b>
2042.20Y6	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária</i>								<i>429.204.862</i>
<b>2042.20Y6.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.572</b>							<b>427.122.562</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 703		F	3-ODC	2	90	0	100	243.498.384
			F	3-ODC	2	90	0	250	25.109.951
			F	3-ODC	2	90	0	281	728.330
			F	3-ODC	6	90	0	100	720.000
			F	4-INV	2	90	0	100	148.376.410
			F	4-INV	2	90	0	250	4.789.776
			F	4-INV	2	90	0	281	519.711
			F	4-INV	6	90	0	100	3.380.000
<b>2042.20Y6.0013</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amazonas</b>	<b>20.572</b>							<b>500.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
<b>2042.20Y6.0021</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão</b>	<b>20.572</b>							<b>232.300</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	232.300
<b>2042.20Y6.0043</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20.572</b>							<b>200.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2042.20Y6.0211</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Manaus - AM</b>	<b>20.572</b>							<b>300.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2042.20Y6.2042</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Cruz das Almas - BA</b>	<b>20.572</b>							<b>450.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	450.000
<b>2042.20Y6.3912</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de São Carlos - SP</b>	<b>20.572</b>							<b>400.000</b>
	- Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
2042.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								<i>5.813.626</i>
<b>2042.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>20.571</b>							<b>5.813.626</b>
	- Serviço prestado (unidade): 48		F	3-ODC	2	90	0	100	5.813.626
2042.8924	<i>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária</i>								<i>80.993.368</i>
<b>2042.8924.0001</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional</b>	<b>20.573</b>							<b>77.738.368</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 89		F	3-ODC	2	90	0	100	43.726.774
			F	3-ODC	2	90	0	250	13.753.030
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.384.607
			F	3-ODC	2	90	0	281	3.117.411
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.005.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.839.721
			F	4-INV	2	90	0	250	28.535
			F	4-INV	2	90	0	281	380.290
			F	4-INV	6	90	0	100	4.503.000
<b>2042.8924.0013</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Amazonas</b>	<b>20.573</b>							<b>585.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	585.000
<b>2042.8924.0016</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Amapá</b>	<b>20.573</b>							<b>200.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	40.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	60.000
			F	4-INV	2	90	0	100	60.000
			F	4-INV	6	90	0	100	40.000
<b>2042.8924.0026</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco</b>	<b>20.573</b>							<b>200.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2042.8924.0029</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado da Bahia</b>	<b>20.573</b>							<b>600.000</b>
	- Tecnologia transferida (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2042.8924.0033</b>	<b>Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>20.573</b>							<b>200.000</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2042.8924.0043	- Tecnologia transferida (unidade): 4	20.573	F	4-INV	2	90	0	100	200.000
	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul								500.000
2042.8924.0053	- Tecnologia transferida (unidade): 2	20.573	F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - No Distrito Federal		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2042.8924.7004	- Tecnologia transferida (unidade): 1	20.573	F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional		F	4-INV	6	90	0	100	70.000
2042.8924.7006	- Tecnologia transferida (unidade): 1	20.573	F	4-INV	6	90	0	100	500.000
	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Embrapa Agropecuária Oeste - No Estado do Mato Grosso do Sul		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
	- Tecnologia transferida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>Projetos</b>									<b>9.100.000</b>
2042.116Z	<i>Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS</i>								850.000
2042.116Z.0001	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - Nacional	20.572							650.000
	- Entidade apoiada (unidade): 18		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2042.116Z.0016	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS - No Estado do Amapá	20.572	F	4-INV	6	90	0	100	150.000
	- Entidade apoiada (unidade): 3		F	4-INV	2	30	0	100	200.000
2042.117A	<i>Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa</i>								8.250.000
2042.117A.0001	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa - Nacional	20.572							8.000.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
2042.117A.0053	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa - No Distrito Federal	20.572							250.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	250.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.327.112.627</b>
<b>Atividades</b>									<b>2.327.112.627</b>
2105.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								2.176.058.991
2105.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	20.122							2.176.058.991
			F	1-PES	1	90	0	188	1.753.277.526
			F	1-PES	1	91	0	188	422.781.465
2105.2000	<i>Administração da Unidade</i>								13.700.400
2105.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	20.122							13.700.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.700.400
2105.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								34.837.236
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301							34.837.236
			S	3-ODC	1	90	0	100	34.837.236
2105.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								8.004.000
2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							8.004.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.004.000
2105.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								612.000
2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							612.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	612.000
2105.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								93.000.000
2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							93.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	93.000.000
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								900.000
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131							900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
<b>Total</b>									<b>2.864.278.179</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>1.994.447.642</b>	<b>2.907.543.784</b>	<b>3.022.757.260</b>	<b>3.135.023.732</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	50.308.789	17.139.498	43.989.414	43.989.414				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	55.900	50.408	50.408				
0999 Reserva de Contingência	0	46.412.037	39.984.004	39.984.004				
2012 Agricultura Familiar	6.537.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	1.175.234.479	1.872.735.000	1.907.538.765	2.009.805.237				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	17.550.000	17.550.000	15.550.000				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	762.367.374	753.651.349	813.644.669	825.644.669				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	55.900	50.408	50.408				
20 Agricultura	1.944.138.853	2.843.936.349	2.938.733.434	3.050.999.906				
28 Encargos Especiais	50.308.789	17.139.498	43.989.414	43.989.414				
99 Reserva de Contingência	0	46.412.037	39.984.004	39.984.004				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	689.758.163	683.214.463	738.928.809	750.928.809				
125 Normatização e Fiscalização	1.584.493	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
131 Comunicação Social	0	0	500.000	500.000				
274 Previdência Especial	0	55.900	50.408	50.408				
301 Atenção Básica	29.057.514	26.457.500	29.194.908	29.194.908				
306 Alimentação e Nutrição	31.034.814	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.401.519	43.979.386	45.020.952	45.020.952				
365 Educação Infantil	4.115.364	0	0	0				
605 Abastecimento	1.180.186.987	2.088.285.000	2.123.088.765	2.223.355.237				
846 Outros Encargos Especiais	50.308.789	17.139.498	43.989.414	43.989.414				
999 Reserva de Contingência	0	46.412.037	39.984.004	39.984.004				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	636.282.334	607.949.357	680.619.441	680.619.441				
3 Outras Despesas Correntes	175.594.802	192.982.390	206.123.547	204.717.083				
4 Investimentos	5.636.794	220.200.000	194.030.268	307.703.204				
5 Inversões Financeiras	1.176.933.712	1.840.000.000	1.902.000.000	1.902.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	46.412.037	39.984.004	39.984.004				
<b>Fonte</b>								
100	164.151.548	0	114.827.716	298.244.438	2.000.000	0	0	579.223.702
160	0	0	0	0	1.900.000.000	0	0	1.900.000.000
188	516.467.893	0	0	0	0	0	0	516.467.893
250	0	0	89.779.754	9.458.766	0	0	39.984.004	139.222.524
280	0	0	109.613	0	0	0	0	109.613
<b>Total</b>	<b>680.619.441</b>	<b>0</b>	<b>204.717.083</b>	<b>307.703.204</b>	<b>1.902.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.984.004</b>	<b>3.135.023.732</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>43.989.414</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.989.414</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								7.789.414
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846	F	3-ODC	1	90	0	100	7.789.414
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								36.200.000
<b>0901.0022.0001</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28.846	F	1-PES	1	90	0	100	33.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.200.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>50.408</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.408</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								50.408
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274	S	3-ODC	1	90	0	100	50.408
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>39.984.004</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>39.984.004</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								39.984.004
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999	F	9-RES	0	99	0	250	39.984.004
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>200.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000.000</b>
2012.20GI	<i>Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF</i>								200.000.000
<b>2012.20GI.0001</b>	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF - Nacional	20.605	F	5-IFI	0	90	0	160	200.000.000
	- Produto adquirido (T): 300.000								200.000.000
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>2.009.805.237</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.707.538.765</b>
2014.20Y7	<i>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</i>								5.538.765
<b>2014.20Y7.0001</b>	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20.605	F	3-ODC	2	90	0	250	5.538.765
	- Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 30		F	3-ODC	2	91	0	250	4.279.658
			F	4-INV	2	90	0	250	341
			F	4-INV	2	90	0	250	1.258.766
2014.2130	<i>Formação de Estoques Públicos - AGF</i>								1.700.000.000
<b>2014.2130.0001</b>	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	20.605	F	5-IFI	0	90	0	160	1.700.000.000
	- Produto adquirido (T): 3.500.000		F	5-IFI	0	91	0	160	1.699.400.265
			F	5-IFI	0	91	0	160	599.735
2014.2137	<i>Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários</i>								2.000.000
<b>2014.2137.0001</b>	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	20.125	F	3-ODC	2	90	0	250	2.000.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 3.300		F	4-INV	2	90	0	250	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	250	200.000
	<b>Projetos</b>								<b>302.266.472</b>
2014.1510	<i>Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB</i>								222.266.472
<b>2014.1510.0001</b>	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional	20.605	F	3-ODC	2	90	0	100	198.593.536
	- Capacidade ampliada (T): 729.000		F	4-INV	2	90	0	100	29.437.034
<b>2014.1510.7000</b>	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Construção de Silo Graneleiro - No Município de Três Rios - RJ	20.605	F	4-INV	2	90	0	100	169.156.502
	- Capacidade ampliada (T): 1		F	4-INV	2	90	0	100	23.672.936
2014.7W19	<i>Estruturação da CONAB em Regiões de Faixa de Fronteira</i>								80.000.000
<b>2014.7W19.0001</b>	Estruturação da CONAB em Regiões de Faixa de Fronteira - Nacional	20.605	F	4-INV	2	90	0	100	80.000.000
	- Estrutura implantada (unidade): 8		F	4-INV	2	90	0	100	80.000.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>15.550.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.550.000</b>
2069.20TB	<i>Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial</i>								15.550.000
<b>2069.20TB.6000</b>	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial - Na Amazônia Legal	20.605	F	3-ODC	2	90	0	100	15.550.000
	- Unidade instalada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	135.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	13.415.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	2.000.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>825.644.669</b>
	<b>Atividades</b>								<b>824.627.717</b>
2105.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								647.619.441
<b>2105.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	20.122	F	1-PES	1	90	0	188	647.619.441
			F	1-PES	1	91	0	100	516.467.893
2105.2000	<i>Administração da Unidade</i>								131.151.548
<b>2105.2000</b>	Administração da Unidade - Nacional	20.122							103.309.368
									103.309.368

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2105.2000.0001			F	3-ODC	2	90	0	250	81.917.064
			F	3-ODC	2	90	0	280	109.613
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.282.691
			F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	8.000.000
2105.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<b>29.194.908</b>
2105.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301							<b>29.194.908</b>
2105.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	29.194.908
2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							<b>4.200.000</b>
2105.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	4.200.000
2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							<b>8.400.000</b>
2105.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	8.400.000
2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	20.331							<b>31.404.000</b>
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	31.404.000
2105.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.016.952</b>
2105.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>1.016.952</b>
2105.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	20.331							<b>1.016.952</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.016.952
<b>Total</b>									<b>3.135.023.732</b>

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	3.853.913	39.543.839	44.881.581	45.231.581				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	26.491.481	31.829.581	31.829.581				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	3.353.913	11.052.358	11.052.000	11.402.000				
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	500.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
<b>Função</b>								
20 Agricultura	3.853.913	13.052.358	13.052.000	13.402.000				
99 Reserva de Contingência	0	26.491.481	31.829.581	31.829.581				
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social	500.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.353.913	11.052.358	11.052.000	11.402.000				
999 Reserva de Contingência	0	26.491.481	31.829.581	31.829.581				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	3.853.913	11.552.358	12.472.000	12.472.000				
4 Investimentos	0	1.500.000	580.000	930.000				
9 Reserva de Contingência	0	26.491.481	31.829.581	31.829.581				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	350.000	0	0	0	350.000
150	0	0	735.310	0	0	0	0	735.310
180	0	0	11.736.690	580.000	0	0	31.829.581	44.146.271
<b>Total</b>	0	0	12.472.000	930.000	0	0	31.829.581	45.231.581

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>31.829.581</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.829.581</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>31.829.581</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>31.829.581</b>
			F	9-RES	0	99	0	180	31.829.581
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>11.402.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.402.000</b>
2014.20Y8	<i>Desenvolvimento da Cafeicultura</i>								<i>11.402.000</i>
<b>2014.20Y8.0001</b>	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	<b>20.608</b>							<b>11.052.000</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 33.229		F	3-ODC	2	90	0	150	735.310
			F	3-ODC	2	90	0	180	9.736.690
			F	4-INV	2	90	0	180	580.000
<b>2014.20Y8.7000</b>	Desenvolvimento da Cafeicultura - IFES - No Município de Alegre - ES	<b>20.608</b>							<b>350.000</b>
	- Produtor beneficiado (unidade): 273		F	4-INV	6	50	0	100	350.000
<b>2105</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>								<b>2.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.000.000</b>
2105.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2105.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>20.131</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.000.000
<b>Total</b>									<b>45.231.581</b>



**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>9.216.165.191</b>	<b>9.520.264.850</b>	<b>9.733.276.942</b>	<b>9.809.478.878</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	519.053.784	508.442.470	572.058.500	572.058.500				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55.615.971	35.221.418	39.999.125	39.999.125				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	104.000	134.530	134.530				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	9.582.452	11.082.452				
0999 Reserva de Contingência	0	119.983.518	0	0				
2018 Biodiversidade	6.312.796	16.513.498	6.313.498	6.313.498				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	5.226.307.398	5.314.671.616	5.668.408.498	5.766.701.661				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	34.976.951	17.996.200	4.648.781	61.201.981				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.150.547	6.389.700	6.389.700	6.389.700				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	79.545.361	99.200.000	99.500.000	38.168.480				
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	3.851.976	7.066.110	6.408.528	6.408.528				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	500.000	700.000	500.000	500.000				
2050 Mudanças Climáticas	22.210.362	23.201.770	23.079.576	23.271.876				
2055 Desenvolvimento Produtivo	168.231.569	161.542.620	158.844.262	155.278.564				
2056 Política Espacial	367.513.910	359.467.323	299.986.088	294.757.616				
2059 Política Nuclear	652.492.987	658.539.599	624.270.023	624.270.023				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.073.401.580	2.191.225.008	2.213.153.381	2.202.942.344				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	519.053.784	508.546.470	572.193.030	572.193.030				
19 Ciência e Tecnologia	8.641.495.436	8.856.513.444	9.111.502.335	9.186.204.271				
28 Encargos Especiais	55.615.971	35.221.418	49.581.577	51.081.577				
99 Reserva de Contingência	0	119.983.518	0	0				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	37.615.000	0	6.700.658	6.700.658				
122 Administração Geral	1.957.552.122	2.074.186.898	2.081.079.907	2.070.868.870				
125 Normatização e Fiscalização	15.108.108	16.633.969	12.870.103	12.870.103				
126 Tecnologia da Informação	34.976.951	17.996.200	4.648.781	61.201.981				
128 Formação de Recursos Humanos	3.859.358	4.178.000	4.000.000	4.000.000				
131 Comunicação Social	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000				
182 Defesa Civil	1.321.636	440.642	200.000	200.000				
212 Cooperação Internacional	4.915.755	6.127.447	5.712.447	5.712.447				
272 Previdência do Regime Estatutário	519.053.784	508.442.470	572.058.500	572.058.500				
274 Previdência Especial	0	104.000	134.530	134.530				
301 Atenção Básica	34.576.293	33.688.954	36.433.272	36.433.272				
306 Alimentação e Nutrição	45.080.372	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.949.351	73.349.156	75.539.544	75.539.544				
365 Educação Infantil	2.243.441	0	0	0				
542 Controle Ambiental	7.733.684	8.000.700	7.389.700	7.389.700				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	6.707.538	17.007.302	5.811.155	5.811.155				
571 Desenvolvimento Científico	3.530.890.251	3.699.062.082	4.754.363.895	4.699.821.782				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.182.552.661	2.090.556.536	1.444.626.525	1.522.564.076				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	35.063.974	49.714.672	29.155.639	37.875.639				
662 Produção Industrial	620.732.292	542.116.971	570.501.174	567.744.053				
663 Mineração	3.973.165	70.853.915	32.469.535	32.469.535				
753 Combustíveis Minerais	81.697.382	142.600.000	30.000.000	29.001.456				
754 Biocombustíveis	946.100	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	55.615.971	35.221.418	49.581.577	51.081.577				
999 Reserva de Contingência	0	119.983.518	0	0				
<b>Unidade</b>								
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.723.407.308	1.852.368.875	1.570.588.695	1.767.352.492				
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.111.997.427	1.767.931.816	2.033.065.697	1.963.714.975				
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	851.586.840	852.951.969	855.722.690	855.722.690				
24205 Agência Espacial Brasileira	286.007.643	300.031.942	299.124.522	295.396.050				
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	776.893.918	903.675.294	810.530.035	810.530.035				
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	333.595.758	305.309.309	310.239.489	309.430.912				
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CITEC	105.847.351	116.142.442	117.385.713	114.628.592				
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.026.828.945	3.421.853.203	3.736.620.101	3.692.703.132				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.188.061.351	2.195.394.911	2.311.702.021	2.311.702.021				
3 Outras Despesas Correntes	5.728.594.140	5.775.428.579	6.474.779.361	6.445.609.921				
4 Investimentos	1.143.649.701	1.302.907.842	868.367.635	975.239.011				
5 Inversões Financeiras	155.859.999	126.550.000	78.427.925	76.927.925				
9 Reserva de Contingência	0	119.983.518	0	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.003.046.777	0	3.352.114.250	648.385.870	28.477.925	0	0	5.032.024.822
134	0	0	29.350.349	7.349.651	0	0	0	36.700.000
135	0	0	90.587.975	7.987.308	0	0	0	98.575.283
141	0	0	225.852	74.148	0	0	0	300.000
150	0	0	3.604.670	395.607	0	0	0	4.000.277
156	133.605.447	0	0	0	0	0	0	133.605.447
169	206.215.339	0	0	0	0	0	0	206.215.339
172	0	0	1.966.417.162	232.241.730	48.450.000	0	0	2.247.108.892
174	0	0	7.255.677	1.029.923	0	0	0	8.285.600

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
178	0	0	779.456	220.544	0	0	0	1.000.000
180	0	0	161.666.059	3.257.042	0	0	0	164.923.101
186	0	0	3.864.202	1.235.798	0	0	0	5.100.000
188	968.834.458	0	0	0	0	0	0	968.834.458
250	0	0	621.015.873	66.291.740	0	0	0	687.307.613
280	0	0	23.136.276	6.769.650	0	0	0	29.905.926
281	0	0	112.591.129	0	0	0	0	112.591.129
296	0	0	73.000.991	0	0	0	0	73.000.991
<b>Total</b>	<b>2.311.702.021</b>	<b>0</b>	<b>6.445.609.921</b>	<b>975.239.011</b>	<b>76.927.925</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.809.478.878</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>1.723.407.308</b>	<b>1.852.368.875</b>	<b>1.570.588.695</b>	<b>1.767.352.492</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	255.114.761	245.203.220	284.869.000	284.869.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	9.310.650	10.810.650				
2018 Biodiversidade	6.312.796	16.513.498	6.313.498	6.313.498				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	338.390.238	410.336.780	165.872.186	374.668.786				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	34.976.951	17.996.200	4.648.781	61.201.981				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6.150.547	6.389.700	6.389.700	6.389.700				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	79.545.361	99.200.000	99.500.000	38.168.480				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	500.000	700.000	500.000	500.000				
2050 Mudanças Climáticas	22.210.362	23.201.770	23.079.576	23.271.876				
2056 Política Espacial	100.000.000	80.000.000	23.918.150	22.418.150				
2059 Política Nuclear	2.846.597	3.000.000	3.000.000	3.000.000				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	877.359.696	949.827.707	943.187.154	935.740.371				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	255.114.761	245.203.220	284.869.000	284.869.000				
19 Ciência e Tecnologia	1.468.292.547	1.607.165.655	1.276.409.045	1.471.672.842				
28 Encargos Especiais	0	0	9.310.650	10.810.650				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	5.391.850	0	6.700.658	6.700.658				
122 Administração Geral	833.831.602	905.252.844	888.975.284	881.528.501				
125 Normatização e Fiscalização	0	0	500.000	500.000				
126 Tecnologia da Informação	34.976.951	17.996.200	4.648.781	61.201.981				
131 Comunicação Social	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000				
212 Cooperação Internacional	2.602.307	3.827.447	3.412.447	3.412.447				
272 Previdência do Regime Estatutário	255.114.761	245.203.220	284.869.000	284.869.000				
301 Atenção Básica	12.154.293	12.866.208	11.834.208	11.834.208				
306 Alimentação e Nutrição	18.956.254	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.025.267	21.708.655	22.277.004	22.277.004				
365 Educação Infantil	392.280	0	0	0				
542 Controle Ambiental	6.150.547	6.389.700	6.389.700	6.389.700				
571 Desenvolvimento Científico	331.541.727	413.017.916	223.396.340	286.559.120				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	182.191.976	176.292.013	77.618.984	151.893.584				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	27.131.393	39.814.672	20.655.639	29.375.639				
754 Biocombustíveis	946.100	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	9.310.650	10.810.650				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	901.230.891	909.754.327	967.887.270	967.887.270				
3 Outras Despesas Correntes	545.218.987	624.238.332	413.412.610	511.288.595				
4 Investimentos	176.957.429	238.376.216	159.310.890	259.698.702				
5 Inversões Financeiras	100.000.000	80.000.000	29.977.925	28.477.925				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	215.198.297	0	507.988.372	259.379.207	28.477.925	0	0	1.011.043.801
150	0	0	3.300.223	319.495	0	0	0	3.619.718
156	69.605.703	0	0	0	0	0	0	69.605.703
169	109.265.000	0	0	0	0	0	0	109.265.000
188	573.818.270	0	0	0	0	0	0	573.818.270
<b>Total</b>	<b>967.887.270</b>	<b>0</b>	<b>511.288.595</b>	<b>259.698.702</b>	<b>28.477.925</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.767.352.492</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>284.869.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>284.869.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								284.869.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>284.869.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	105.998.297
			S	1-PES	1	90	0	156	69.605.703
			S	1-PES	1	90	0	169	109.265.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>10.810.650</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.810.650</b>
0910.00F7	<i>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</i>								814.400
<b>0910.00F7.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>814.400</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	814.400
0910.00F8	<i>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</i>								3.124.800
<b>0910.00F8.0001</b>	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.124.800</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	3.124.800
0910.00NQ	<i>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</i>								2.000.000
<b>0910.00NQ.0001</b>	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	2.000.000
0910.00OI	<i>Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)</i>								265.000
<b>0910.00OI.0001</b>	<b>Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>265.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	265.000
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								55.750
<b>0910.00OL.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>55.750</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	54.000
			F	3-ODC	2	80	0	150	1.750
0910.008A	<i>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</i>								4.400.700
<b>0910.008A.0001</b>	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.400.700</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	4.400.700
0910.0208	<i>Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)</i>								150.000
<b>0910.0208.0002</b>	<b>Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>150.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	150.000
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>6.313.498</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.313.498</b>
2018.20VD	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros</i>								6.313.498
<b>2018.20VD.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>6.313.498</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	80	0	100	152.924
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.188.117
			F	4-INV	2	90	0	100	972.457
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>374.668.786</b>
	<b>Atividades</b>								<b>366.909.011</b>
2021.2C67	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</i>								1.875.960
<b>2021.2C67.0020</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste</b>	<b>19.572</b>							<b>1.875.960</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.031.960
			F	3-ODC	2	90	0	150	84.000
			F	4-INV	2	90	0	100	760.000
2021.20UI	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</i>								7.012.550
<b>2021.20UI.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>6.012.550</b>
	- Artigo publicado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	5.492.550
			F	4-INV	2	90	0	100	520.000
<b>2021.20UI.3923</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - No Município de São José dos Campos - SP</b>	<b>19.571</b>							<b>1.000.000</b>
	- Artigo publicado (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2021.20UJ	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA</i>								1.383.739
<b>2021.20UJ.0001</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>1.383.739</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	728.739
			F	3-ODC	2	90	0	150	55.000
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.20UK	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>								<b>4.084.000</b>
2021.20UK.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	19.571							<b>4.084.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	3.083.250
			F	3-ODC	2	90	0	150	182.000
			F	4-INV	2	90	0	100	818.750
2021.20UL	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>								<b>4.118.415</b>
2021.20UL.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	19.572							<b>4.118.415</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	0	100	2.235.115
			F	3-ODC	2	90	0	150	95.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.683.300
			F	4-INV	2	90	0	150	105.000
2021.20UM	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>								<b>2.865.000</b>
2021.20UM.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	19.571							<b>2.865.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	1.785.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.030.000
2021.20UN	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>								<b>6.771.915</b>
2021.20UN.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	19.572							<b>6.771.915</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	3.013.385
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.207.735
			F	4-INV	2	90	0	100	2.445.300
			F	4-INV	2	90	0	150	105.495
2021.20UO	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>								<b>1.281.850</b>
2021.20UO.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	19.573							<b>1.281.850</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	825.850
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.000
			F	4-INV	2	90	0	100	450.000
2021.20UP	<b>Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva</b>								<b>9.300.000</b>
2021.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	19.572							<b>9.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	4.550.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.750.000
2021.20UQ	<b>Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável</b>								<b>28.552.000</b>
2021.20UQ.0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional	19.571							<b>23.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	100	9.150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	13.850.000
2021.20UQ.0031	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Minas Gerais	19.571							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	10.000
			F	4-INV	6	50	0	100	90.000
2021.20UQ.0035	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de São Paulo	19.571							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	4-INV	6	30	0	100	600.000
			F	4-INV	6	50	0	100	500.000
2021.20UQ.0041	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado do Paraná	19.571							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	150.000
			F	4-INV	2	40	0	100	350.000
2021.20UQ.1048	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Fortaleza - CE	19.571							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2021.20UQ.1074	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Itaiçaba - CE	19.571							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2021.20UQ.1689	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Petrolina - PE	19.571							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2021.20UQ.3669	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Município de Limeira - SP	19.571							<b>952.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	952.000
2021.20UQ.7024	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Instituto de Tecnologia Social - ITS BRASIL - No Município de São Paulo - SP	19.571							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	200.000
2021.20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>								<b>14.328.107</b>
2021.20UR.0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	19.571							<b>14.028.107</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto desenvolvido (unidade): 125		F	3-ODC	2	90	0	100	7.980.607
			F	3-ODC	2	90	0	150	90.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.937.500
			F	4-INV	2	90	0	150	20.000
2021.20UR.0211	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - No Município de Manaus - AM	19.571							300.000
	- Projeto desenvolvido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2021.20US	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</b>								82.782.155
2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	19.571							71.332.155
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	50	0	100	12.589.336
			F	3-ODC	2	90	0	100	45.603.422
			F	4-INV	2	90	0	100	13.139.397
2021.20US.3211	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	19.571							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	600.000
2021.20US.7012	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP - No Estado de São Paulo	19.571							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
2021.20US.7014	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - No Estado da Paraíba	19.571							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2021.20US.7016	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI) - No Município de Santa Luzia do Itanhý - SE	19.571							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	250.000
2021.20US.7018	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - SECITECE - No Estado do Ceará	19.571							8.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	4.850.000
			F	4-INV	2	30	0	100	3.650.000
2021.20UT	<b>Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação</b>								3.195.706
2021.20UT.0001	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação - Nacional	19.572							2.795.706
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	2.795.706
2021.20UT.0033	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação - No Estado do Rio de Janeiro	19.572							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
2021.20UU	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos</b>								20.244.945
2021.20UU.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos - Nacional	19.572							18.744.945
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	8.052.448
			F	4-INV	2	90	0	100	10.692.497
2021.20UU.7002	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos - Fomento a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Métodos Alternativos ao Uso de Animais - Nacional	19.572							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	750.000
			F	4-INV	6	90	0	100	750.000
2021.20V6	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo</b>								74.908.718
2021.20V6.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	19.572							31.034.118
	- Projeto apoiado (unidade): 59		F	3-ODC	2	90	0	100	9.834.118
			F	4-INV	2	90	0	100	21.200.000
2021.20V6.0032	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Espírito Santo	19.572							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	200.000
2021.20V6.0033	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Rio de Janeiro	19.572							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	400.000
2021.20V6.0042	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Santa Catarina	19.572							674.600
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	674.600
2021.20V6.0053	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Distrito Federal	19.572							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2021.20V6.1651	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	19.572							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2021.20V6.3211	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	19.572							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2021.20V6.3947	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo	19.572							1.000.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produtivo - No Município de Sorocaba - SP								
2021.20V6.7004	- Projeto apoiado (unidade): 1	19.572	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Parque Tecnológico - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2021.20V6.7034	- Projeto apoiado (unidade): 1	19.572	F	4-INV	6	50	0	100	900.000
	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Implantação do Centro de Tecnologia do Sal do Rio Grande do Norte (CTSAL) - UERN - No Município de Mossoró - RN								1.000.000
2021.20V6.7036	- Projeto apoiado (unidade): 1	19.572	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - No Município de Santo Ângelo - RS								300.000
2021.20V6.7038	- Projeto apoiado (unidade): 1	19.572	F	4-INV	6	50	0	100	300.000
	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Parque Tecnológico de São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP								1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2021.20V6.7040	- Projeto apoiado (unidade): 2	19.572	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul								11.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	2.538.000
2021.20V6.7042	- Projeto apoiado (unidade): 20	19.572	F	4-INV	2	90	0	100	8.462.000
	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) - No Estado de Santa Catarina								26.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	3.860.000
2021.20V7			F	4-INV	2	30	0	100	22.140.000
2021.20V7.0001	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>								11.833.926
	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	19.571							11.833.926
	- Projeto apoiado (unidade): 39		F	3-ODC	2	90	0	100	7.933.843
			F	4-INV	2	90	0	100	3.900.083
2021.200D	<b>Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais</b>								49.780.984
2021.200D.0001	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais - Nacional	19.571							49.780.984
	- Artigo publicado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	49.780.984
2021.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								1.000.000
2021.212H.0050	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Na Região Centro Oeste	19.571							1.000.000
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	1.000.000
2021.4125	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>								3.570.300
2021.4125.0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	19.571							3.570.300
	- Artigo publicado (unidade): 320		F	3-ODC	2	90	0	100	2.236.300
			F	3-ODC	2	90	0	150	454.000
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	150	80.000
2021.4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>								1.139.905
2021.4126.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	19.571							1.139.905
	- Artigo publicado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	100	744.905
			F	4-INV	2	90	0	100	395.000
2021.4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>								1.963.100
2021.4128.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	19.571							1.963.100
	- Processo desenvolvido (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	0	100	981.632
			F	3-ODC	2	90	0	150	174.568
			F	4-INV	2	90	0	100	806.900
2021.4132	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>								4.373.789
2021.4132.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	19.573							4.373.789
	- Informação disseminada (unidade): 3.631.771		F	3-ODC	2	90	0	100	134.539
			F	3-ODC	2	90	0	150	239.250
			F	3-ODC	6	90	0	100	4.000.000
2021.4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>								3.409.500
2021.4139.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	19.571							3.409.500
	- Artigo publicado (unidade): 115		F	3-ODC	2	90	0	100	3.021.500
			F	3-ODC	2	90	0	150	9.000
			F	4-INV	2	90	0	100	370.000
			F	4-INV	2	90	0	150	9.000
2021.6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								3.412.447
2021.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19.212							3.412.447

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.6702	- Cooperação internacional realizada (unidade): 12 <b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	3.412.447
									<b>23.720.000</b>
<b>2021.6702.0001</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.573</b>							<b>19.000.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	15.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.500.000
<b>2021.6702.0053</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Distrito Federal</b>	<b>19.573</b>							<b>250.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2021.6702.1689</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Petrolina - PE</b>	<b>19.573</b>							<b>300.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2021.6702.1795</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Maceió - AL</b>	<b>19.573</b>							<b>200.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2021.6702.3273</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Vitória - ES</b>	<b>19.573</b>							<b>500.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
<b>2021.6702.3364</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - No Município de Vassouras - RJ</b>	<b>19.573</b>							<b>1.550.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.550.000
<b>2021.6702.7022</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Planetário - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>19.573</b>							<b>1.920.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	130.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.790.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>6.059.775</b>
2021.00LY	<b>Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP</b>								<b>6.059.775</b>
<b>2021.00LY.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>6.059.775</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	6.059.775
<b>Projetos</b>									<b>1.700.000</b>
2021.154K	<b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA</b>								<b>1.700.000</b>
<b>2021.154K.0001</b>	<b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>1.700.000</b>
	- Unidade construída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.700.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>61.201.981</b>
<b>Atividades</b>									<b>61.201.981</b>
2025.20V8	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital</b>								<b>61.201.981</b>
<b>2025.20V8.0001</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Nacional</b>	<b>19.126</b>							<b>4.648.781</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	1.348.781
			F	4-INV	2	90	0	100	3.300.000
<b>2025.20V8.0012</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Acre</b>	<b>19.126</b>							<b>262.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	30	0	100	12.300
			F	4-INV	6	30	0	100	250.000
<b>2025.20V8.0015</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Pará</b>	<b>19.126</b>							<b>342.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	342.300
<b>2025.20V8.0026</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco</b>	<b>19.126</b>							<b>4.550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	100	3.800.000
			F	4-INV	6	99	0	100	750.000
<b>2025.20V8.0027</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Alagoas</b>	<b>19.126</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
<b>2025.20V8.0031</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>19.126</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2025.20V8.0033</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.126</b>							<b>1.612.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	50	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	184.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	278.300
<b>2025.20V8.0035</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo</b>	<b>19.126</b>							<b>14.174.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	6	30	0	100	1.162.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	11.012.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2025.20V8.0041</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Paraná</b>	<b>19.126</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
<b>2025.20V8.0043</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.126</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2025.20V8.0051</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>19.126</b>							<b>5.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000
<b>2025.20V8.0734</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de São Luís - MA</b>	<b>19.126</b>							<b>602.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	40	0	100	602.300
<b>2025.20V8.3232</b>	<b>Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Itarana - ES</b>	<b>19.126</b>							<b>350.000</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025.20V8.3247	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Muqui - ES	19.126	F	4-INV	2	40	0	100	350.000
									200.000
2025.20V8.3298	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Duque de Caxias - RJ	19.126	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
									750.000
2025.20V8.3320	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Nilópolis - RJ	19.126	F	4-INV	2	40	0	100	750.000
									500.000
2025.20V8.3639	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Inclusão Digital - No Município de Itupeva - SP	19.126	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									5.000.000
2025.20V8.7056	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADEVI) - No Município de São Paulo - SP	19.126	F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000
									210.000
2025.20V8.7184	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Na Faixa de Fronteira - Nacional	19.126	F	3-ODC	6	50	0	100	210.000
									20.000.000
									20.000.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>6.389.700</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.389.700</b>
2036.20V9	<i>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</i>								6.389.700
2036.20V9.0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	19.542							6.389.700
	- Mapa divulgado (unidade): 365		F	3-ODC	2	90	0	100	4.838.700
			F	4-INV	2	90	0	100	1.551.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>38.168.480</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.300.000</b>
2040.20GB	<i>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)</i>								5.300.000
2040.20GB.0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) - Nacional	19.571							5.300.000
	- Área de risco monitorada (unidade): 821		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	300.000
	<b>Projetos</b>								<b>32.868.480</b>
2040.12QB	<i>Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</i>								32.868.480
2040.12QB.0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	19.571							32.868.480
	- Centro implantado (% de execução física): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	9.268.480
			F	4-INV	2	90	0	100	23.600.000
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>500.000</b>
2046.20UV	<i>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima</i>								500.000
2046.20UV.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional	19.571							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>23.271.876</b>
	<b>Atividades</b>								<b>23.271.876</b>
2050.20VA	<i>Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas</i>								23.271.876
2050.20VA.0001	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas - Nacional	19.571							23.079.576
	- Projeto apoiado (unidade): 64		F	3-ODC	2	50	0	100	635.940
			F	3-ODC	2	80	0	100	210.710
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.937.926
			F	4-INV	2	90	0	100	5.295.000
2050.20VA.0035	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas - No Estado de São Paulo	19.571							192.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	192.300
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>22.418.150</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.418.150</b>
2056.0B18	<i>Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS</i>								22.418.150
2056.0B18.0001	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS - Nacional	19.572							22.418.150
			F	5-IFI	2	90	0	100	22.418.150
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.000.000</b>
2059.2463	<i>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear</i>								3.000.000
2059.2463.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional	19.572							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.100.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>935.740.371</b>
	<b>Atividades</b>								<b>826.103.367</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								573.818.270
2106.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	19.122							573.818.270
			F	1-PES	1	90	0	188	573.818.270

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>198.510.231</b>
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	19.122							<b>197.910.231</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	168.417.769
			F	3-ODC	2	90	0	150	351.920
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.764.319
			F	4-INV	2	90	0	100	27.376.223
2106.2000.7026	Administração da Unidade - Apoio à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI - Nacional	19.122							<b>600.000</b>
			F	3-ODC	6	50	0	100	600.000
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>11.834.208</b>
2106.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	19.301							<b>11.834.208</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	11.834.208
2106.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>420.000</b>
2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							<b>420.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	420.000
2106.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.340.000</b>
2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							<b>2.340.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.340.000
2106.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>19.080.000</b>
2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	19.331							<b>19.080.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	19.080.000
2106.213J	<b>Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança</b>								<b>1.300.000</b>
2106.213J.0001	Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - Nacional	19.571							<b>1.300.000</b>
	- Parecer emitido (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	100	1.298.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.000
2106.213K	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA</b>								<b>1.600.000</b>
2106.213K.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA - Nacional	19.571							<b>1.600.000</b>
	- Parecer emitido (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	1.600.000
2106.2495	<b>Controle de Bens Sensíveis</b>								<b>500.000</b>
2106.2495.0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional	19.125							<b>500.000</b>
	- Controle realizado (unidade): 105		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2106.4210	<b>Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia</b>								<b>6.700.658</b>
2106.4210.0001	Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia - Nacional	19.121							<b>6.700.658</b>
	- Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	6.700.658
2106.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>10.000.000</b>
2106.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	19.131							<b>10.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>109.637.004</b>
2106.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>437.004</b>
2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	19.331							<b>437.004</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	437.004
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>109.200.000</b>
2106.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	19.122							<b>109.200.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	109.200.000
<b>Total</b>									<b>1.767.352.492</b>

**Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		2.111.997.427	1.767.931.816	2.033.065.697	1.963.714.975			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	75.927.895	76.811.199	83.278.000	83.278.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.513.380	1.042.925	4.022.989	4.022.989			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	1.860.791.157	1.507.510.169	1.765.616.211	1.699.029.743			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	173.764.995	182.567.523	180.148.497	177.384.243			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	75.927.895	76.811.199	83.278.000	83.278.000			
19	Ciência e Tecnologia	2.034.556.152	1.690.077.692	1.945.764.708	1.876.413.986			
28	Encargos Especiais	1.513.380	1.042.925	4.022.989	4.022.989			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	168.875.369	177.147.947	175.075.581	172.311.327			
212	Cooperação Internacional	2.016.391	2.000.000	2.000.000	2.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	75.927.895	76.811.199	83.278.000	83.278.000			
301	Atenção Básica	1.743.614	1.963.860	1.947.456	1.947.456			
306	Alimentação e Nutrição	2.863.133	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	216.396	3.455.716	3.125.460	3.125.460			
365	Educação Infantil	66.483	0	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	1.856.194.028	1.503.510.169	1.760.116.211	1.693.329.743			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	0	200.000			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.580.739	2.000.000	3.500.000	3.500.000			
846	Outros Encargos Especiais	1.513.380	1.042.925	4.022.989	4.022.989			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	179.213.085	183.395.897	191.736.613	191.736.613			
3	Outras Despesas Correntes	1.895.936.651	1.549.768.877	1.796.099.253	1.726.348.531			
4	Investimentos	36.847.691	34.767.042	45.229.831	45.629.831			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	159.449.042	0	1.519.739.329	45.629.831	0	0	0	1.724.818.202
156	13.799.948	0	0	0	0	0	0	13.799.948
169	18.487.623	0	0	0	0	0	0	18.487.623
250	0	0	471.156	0	0	0	0	471.156
280	0	0	20.545.926	0	0	0	0	20.545.926
281	0	0	112.591.129	0	0	0	0	112.591.129
296	0	0	73.000.991	0	0	0	0	73.000.991
<b>Total</b>	191.736.613	0	1.726.348.531	45.629.831	0	0	0	1.963.714.975

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>83.278.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>83.278.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								83.278.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>83.278.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	50.990.429
			S	1-PES	1	90	0	156	13.799.948
			S	1-PES	1	90	0	169	18.487.623
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.022.989</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.022.989</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								287.623
<b>0901.00G5.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>287.623</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	287.623
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								3.735.366
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>3.735.366</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.735.366
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.699.029.743</b>
	<b>Atividades</b>								<b>115.032.434</b>
2021.20UL	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</i>								200.000
<b>2021.20UL.7002</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Continuidade do Programa de Concessão de Bolsas do Tipo Iniciação Tecnológica e Científica - No Município de Campinas - SP</b>	<b>19.572</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2021.20US	<i>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores</i>								109.332.434
<b>2021.20US.0001</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>108.732.434</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5.755		F	3-ODC	2	90	0	100	51.305.885
			F	3-ODC	2	90	0	280	16.945.926
			F	4-INV	2	90	0	100	40.280.623
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2021.20US.0035</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Estado de São Paulo</b>	<b>19.571</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2021.20US.0053</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - No Distrito Federal</b>	<b>19.571</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2021.20US.7010</b>	<b>Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Pesquisa sobre o Cultivo de Alho Nobre Vernalizado, da Uva, do Café Arábica e Conilon Produzidos na Região Oeste do Estado do Rio Grande do Norte - UFERSA - No Município de Mossoró - RN</b>	<b>19.571</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								2.000.000
<b>2021.6147.0001</b>	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.212</b>							<b>2.000.000</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2021.6702	<i>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								3.500.000
<b>2021.6702.0001</b>	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional</b>	<b>19.573</b>							<b>3.500.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	3.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.583.997.309</b>
2021.00LV	<i>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</i>								1.583.997.309
<b>2021.00LV.0001</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - Nacional</b>	<b>19.571</b>							<b>1.583.595.009</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 86.196		F	3-ODC	2	90	0	100	1.396.802.889
			F	3-ODC	2	90	0	281	112.591.129
			F	3-ODC	2	90	0	296	73.000.991
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.200.000
<b>2021.00LV.0012</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I - No Estado do Acre</b>	<b>19.571</b>							<b>402.300</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 10		F	3-ODC	6	90	0	100	402.300
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>177.384.243</b>
	<b>Atividades</b>								<b>159.082.783</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								86.235.624
<b>2106.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>19.122</b>							<b>86.235.624</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	86.235.624
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								67.875.703
<b>2106.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>67.875.703</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	57.855.339

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	250	471.156
			F	3-ODC	2	90	0	280	3.600.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.949.208
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.947.456</b>
<b>2106.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>19.301</b>							<b>1.947.456</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.947.456
2106.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>72.000</b>
<b>2106.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>72.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2106.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>192.000</b>
<b>2106.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>192.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	192.000
2106.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.760.000</b>
<b>2106.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>2.760.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.760.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>18.301.460</b>
2106.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>101.460</b>
<b>2106.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>19.331</b>							<b>101.460</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	101.460
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>18.200.000</b>
<b>2106.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>19.122</b>							<b>18.200.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	18.200.000
<b>Total</b>									<b>1.963.714.975</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>851.586.840</b>	<b>852.951.969</b>	<b>855.722.690</b>	<b>855.722.690</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	187.859.444	186.296.751	203.723.000	203.723.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.044.612	5.328.493	6.726.136	6.726.136				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	32.500	32.313	32.313				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	90.000	90.000				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	297.057	300.000	300.000	300.000				
2059 Política Nuclear	136.743.115	129.879.760	122.238.103	122.238.103				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	514.642.612	531.114.465	522.613.138	522.613.138				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	187.859.444	186.329.251	203.755.313	203.755.313				
19 Ciência e Tecnologia	651.682.785	661.294.225	645.151.241	645.151.241				
28 Encargos Especiais	12.044.612	5.328.493	6.816.136	6.816.136				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	490.441.529	505.207.162	497.650.642	497.650.642				
125 Normatização e Fiscalização	15.108.108	16.633.969	12.370.103	12.370.103				
128 Formação de Recursos Humanos	3.859.358	4.178.000	4.000.000	4.000.000				
182 Defesa Civil	1.321.636	440.642	200.000	200.000				
212 Cooperação Internacional	297.057	300.000	300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	187.859.444	186.296.751	203.723.000	203.723.000				
274 Previdência Especial	0	32.500	32.313	32.313				
301 Atenção Básica	7.919.454	8.342.938	8.328.000	8.328.000				
306 Alimentação e Nutrição	10.599.937	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.512.969	17.564.365	16.634.496	16.634.496				
365 Educação Infantil	168.724	0	0	0				
542 Controle Ambiental	1.583.137	1.611.000	1.000.000	1.000.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	35.759.145	35.865.237	21.668.000	21.668.000				
662 Produção Industrial	79.111.730	71.150.912	83.000.000	83.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	12.044.612	5.328.493	6.816.136	6.816.136				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	661.476.067	666.905.551	683.454.199	683.454.199				
3 Outras Despesas Correntes	174.535.868	166.377.651	166.649.171	166.666.347				
4 Investimentos	15.574.905	19.668.767	5.619.320	5.602.144				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	159.775.499	0	55.552.228	872.221	0	0	0	216.199.948
156	50.199.796	0	0	0	0	0	0	50.199.796
169	78.462.716	0	0	0	0	0	0	78.462.716
174	0	0	7.255.677	1.029.923	0	0	0	8.285.600
188	395.016.188	0	0	0	0	0	0	395.016.188
250	0	0	101.698.442	3.700.000	0	0	0	105.398.442
280	0	0	2.160.000	0	0	0	0	2.160.000
<b>Total</b>	<b>683.454.199</b>	<b>0</b>	<b>166.666.347</b>	<b>5.602.144</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>855.722.690</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>203.723.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>203.723.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								203.723.000
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>203.723.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	75.060.488
			S	1-PES	1	90	0	156	50.199.796
			S	1-PES	1	90	0	169	78.462.716
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.726.136</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.726.136</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								462.716
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>462.716</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	462.716
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								6.263.420
<b>0901.0005.0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>6.263.420</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.009.295
			F	3-ODC	1	90	0	100	254.125
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>32.313</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.313</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								32.313
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.274</b>							<b>32.313</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	32.313
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>90.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>90.000</b>
0910.000R	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN</i>								80.000
<b>0910.000R.0001</b>	Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN - Nacional	<b>28.846</b>							<b>80.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	80.000
0910.000S	<i>Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS</i>								10.000
<b>0910.000S.0002</b>	Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>10.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.000</b>
2021.6147	<i>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</i>								300.000
<b>2021.6147.0001</b>	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	<b>19.212</b>							<b>300.000</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>122.238.103</b>
	<b>Atividades</b>								<b>119.585.103</b>
2059.2B32	<i>Formação Especializada para o Setor Nuclear</i>								4.000.000
<b>2059.2B32.0001</b>	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional	<b>19.128</b>							<b>4.000.000</b>
	- Profissional formado (unidade): 35		F	3-ODC	2	90	0	100	3.820.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	180.000
2059.20UW	<i>Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas</i>								8.370.103
<b>2059.20UW.0001</b>	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	<b>19.125</b>							<b>8.370.103</b>
	- Instalação controlada (unidade): 4.230		F	3-ODC	2	90	0	100	211.602
			F	3-ODC	2	90	0	174	7.075.677
			F	4-INV	2	90	0	100	52.901
			F	4-INV	2	90	0	174	1.029.923
2059.20UX	<i>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear</i>								19.015.000
<b>2059.20UX.0001</b>	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear - Nacional	<b>19.572</b>							<b>19.015.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 201		F	3-ODC	2	90	0	100	12.265.880
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	749.120
			F	4-INV	2	90	0	250	500.000
2059.20UY	<i>Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes</i>								4.000.000
<b>2059.20UY.0001</b>	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional	<b>19.125</b>							<b>4.000.000</b>
	- Serviço executado (unidade): 2.700		F	3-ODC	2	90	0	250	3.800.000
			F	4-INV	2	90	0	250	200.000
2059.2464	<i>Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação</i>								1.000.000
<b>2059.2464.0001</b>	Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação - Nacional	<b>19.542</b>							<b>1.000.000</b>
	- Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2059.2468	<i>Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares</i>								200.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2059.2468.0001	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares - Nacional	19.182							200.000
	- Situação atendida (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2059.2478	<b>Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País</b>								83.000.000
2059.2478.0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional	19.662							83.000.000
	- Radioisótopo produzido (mci(milicurie)): 23.000.000		F	3-ODC	2	90	0	250	80.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	3.000.000
<b>Projetos</b>									<b>2.653.000</b>
2059.12P1	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>								2.001.000
2059.12P1.0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	19.572							2.001.000
	- Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.001.000
2059.13CM	<b>Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN</b>								601.000
2059.13CM.0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional	19.572							601.000
	- Repositório de rejeito implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	601.000
2059.13CN	<b>Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>								51.000
2059.13CN.3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	19.572							51.000
	- Laboratório implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	51.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>522.613.138</b>
<b>Atividades</b>									<b>444.334.642</b>
2106.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								395.259.188
2106.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	19.122							395.259.188
			F	1-PES	1	90	0	188	395.016.188
			F	1-PES	1	91	0	100	243.000
2106.2000	<b>Administração da Unidade</b>								24.391.454
2106.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	19.122							24.391.454
			F	3-ODC	2	90	0	100	9.762.812
			F	3-ODC	2	90	0	250	12.398.442
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.160.000
			F	4-INV	2	90	0	100	70.200
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								8.328.000
2106.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	19.301							8.328.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.328.000
2106.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								180.000
2106.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							180.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	180.000
2106.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								5.856.000
2106.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							5.856.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.856.000
2106.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								10.320.000
2106.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							10.320.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.320.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>78.278.496</b>
2106.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								278.496
2106.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	19.331							278.496
			F	3-ODC	1	90	0	100	278.496
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								78.000.000
2106.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	19.122							78.000.000
			F	1-PES	0	91	0	100	78.000.000
<b>Total</b>									<b>855.722.690</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		286.007.643	300.031.942	299.124.522	295.396.050			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	151.684	131.300	188.500	188.500			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	10.000	10.000			
2056	Política Espacial	267.513.910	279.467.323	276.067.938	272.339.466			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	18.342.049	20.433.319	22.858.084	22.858.084			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	151.684	131.300	188.500	188.500			
19	Ciência e Tecnologia	285.855.959	299.900.642	298.926.022	295.197.550			
28	Encargos Especiais	0	0	10.000	10.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	18.042.853	20.082.323	22.410.760	22.410.760			
272	Previdência do Regime Estatutário	151.684	131.300	188.500	188.500			
301	Atenção Básica	48.723	59.796	122.520	122.520			
306	Alimentação e Nutrição	227.998	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.618	291.200	324.804	324.804			
365	Educação Infantil	3.857	0	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	267.513.910	279.467.323	276.067.938	272.339.466			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	10.000	10.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.825.725	4.173.994	4.483.147	4.483.147			
3	Outras Despesas Correntes	107.269.763	114.270.107	109.495.811	105.767.339			
4	Investimentos	174.912.155	181.587.841	185.145.564	185.145.564			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	4.483.147	0	105.734.827	185.145.564	0	0	0	295.363.538
250	0	0	32.512	0	0	0	0	32.512
<b>Total</b>	<b>4.483.147</b>	<b>0</b>	<b>105.767.339</b>	<b>185.145.564</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>295.396.050</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>188.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>188.500</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								188.500
<b>0089.0181.0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal	09.272							188.500
			S	1-PES	1	90	0	100	188.500
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>10.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.000</b>
0910.0489	<i>Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)</i>								10.000
<b>0910.0489.0002</b>	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI) - No Exterior	28.846							10.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	10.000
<b>2056</b>	<b>Política Espacial</b>								<b>272.339.466</b>
	<b>Atividades</b>								<b>216.439.466</b>
2056.20UZ	<i>Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial</i>								32.074.571
<b>2056.20UZ.0001</b>	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial - Nacional	19.572							32.074.571
	- Infraestrutura mantida (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	22.735.841
			F	3-ODC	2	91	0	100	90.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.248.730
2056.20VB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</i>								50.309.265
<b>2056.20VB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	19.572							50.309.265
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	100	20.149.865
			F	4-INV	2	90	0	100	30.159.400
2056.20VC	<i>Desenvolvimento e Lançamento de Satélites</i>								94.102.552
<b>2056.20VC.0001</b>	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites - Nacional	19.572							94.102.552
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	35.150.552
			F	4-INV	2	90	0	100	58.952.000
2056.20V0	<i>Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites</i>								39.953.078
<b>2056.20V0.0001</b>	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites - Nacional	19.572							39.953.078
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	9.989.957
			F	4-INV	2	90	0	100	29.963.121
	<b>Projetos</b>								<b>55.900.000</b>
2056.154L	<i>Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)</i>								40.900.000
<b>2056.154L.0001</b>	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) - Nacional	19.572							40.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	3.890.000
			F	4-INV	2	90	0	100	37.010.000
2056.7F40	<i>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</i>								15.000.000
<b>2056.7F40.0552</b>	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	19.572							15.000.000
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>22.858.084</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.771.880</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								4.229.647
<b>2106.20TP.0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	19.122							4.229.647
			F	1-PES	1	90	0	100	3.678.947
			F	1-PES	1	91	0	100	550.700
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								18.116.113
<b>2106.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	19.122							18.116.113
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.271.288
			F	3-ODC	2	90	0	250	32.512
			F	4-INV	2	90	0	100	4.812.313
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								122.520
<b>2106.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	19.301							122.520
			S	3-ODC	1	90	0	100	122.520
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.000
<b>2106.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	19.331							6.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								33.600
<b>2106.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	19.331							33.600
			F	3-ODC	1	90	0	100	33.600
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								264.000
<b>2106.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	19.331							264.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24205 Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	1	90	0	100	264.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>86.204</b>
2106.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>21.204</b>
2106.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	19.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2106.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>65.000</b>
2106.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	19.122							65.000
			F	1-PES	0	91	0	100	65.000
<b>Total</b>									<b>295.396.050</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015		
Total		776.893.918	903.675.294	810.530.035	810.530.035		
<b>Programa</b>							
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.476.205	4.000.000	4.600.000	4.600.000		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	71.500	102.217	102.217		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	141.802	141.802		
0999	Reserva de Contingência	0	94.654.982	0	0		
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	3.851.976	7.066.110	6.408.528	6.408.528		
2059	Política Nuclear	512.903.275	525.659.839	499.031.920	499.031.920		
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	252.662.461	272.222.863	300.245.568	300.245.568		
<b>Função</b>							
09	Previdência Social	0	71.500	102.217	102.217		
19	Ciência e Tecnologia	769.417.713	804.948.812	805.686.016	805.686.016		
28	Encargos Especiais	7.476.205	4.000.000	4.741.802	4.741.802		
99	Reserva de Contingência	0	94.654.982	0	0		
<b>Subunção</b>							
122	Administração Geral	232.115.171	254.066.287	277.729.644	277.729.644		
274	Previdência Especial	0	71.500	102.217	102.217		
301	Atenção Básica	6.726.692	5.263.776	7.059.924	7.059.924		
306	Alimentação e Nutrição	6.205.000	0	0	0		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.474.501	12.892.800	15.456.000	15.456.000		
365	Educação Infantil	1.141.097	0	0	0		
543	Recuperação de Áreas Degradadas	6.707.538	17.007.302	5.811.155	5.811.155		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	38.397.548	52.329.429	58.113.659	58.113.659		
662	Produção Industrial	467.677.001	392.535.303	409.046.099	409.046.099		
663	Mineração	3.973.165	70.853.915	32.469.535	32.469.535		
846	Outros Encargos Especiais	7.476.205	4.000.000	4.741.802	4.741.802		
999	Reserva de Contingência	0	94.654.982	0	0		
<b>Grupo de Despesa</b>							
1	Pessoal e Encargos Sociais	194.271.151	194.884.807	220.802.796	220.802.796		
3	Outras Despesas Correntes	497.767.083	457.566.916	470.121.840	470.121.840		
4	Investimentos	84.855.683	156.568.589	119.605.399	119.605.399		
9	Reserva de Contingência	0	94.654.982	0	0		
<b>Fonte</b>							
100	220.802.796	0	702.217	50.244.009	0	0	271.749.022
250	0	0	468.989.273	62.591.740	0	0	531.581.013
280	0	0	430.350	6.769.650	0	0	7.200.000
Total	220.802.796	0	470.121.840	119.605.399	0	0	810.530.035

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.600.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.600.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>4.600.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.600.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	600.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>102.217</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>102.217</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>102.217</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>102.217</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	102.217
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>141.802</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>141.802</b>
0910.000R	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN</i>								<i>141.802</i>
<b>0910.000R.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>141.802</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	141.802
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>6.408.528</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.408.528</b>
2041.2489	<i>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras</i>								<i>6.408.528</i>
<b>2041.2489.0001</b>	<b>Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - Nacional</b>	<b>19.663</b>							<b>6.408.528</b>
	- Minério processado (T): 30.000		F	3-ODC	2	90	0	250	6.077.328
			F	4-INV	2	90	0	250	331.200
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>499.031.920</b>
	<b>Atividades</b>								<b>415.705.454</b>
2059.2012	<i>Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional</i>								<i>848.200</i>
<b>2059.2012.0001</b>	<b>Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional - Nacional</b>	<b>19.663</b>							<b>848.200</b>
	- Minério prospectado (T): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	250	848.200
2059.2013	<i>Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear</i>								<i>5.811.155</i>
<b>2059.2013.0001</b>	<b>Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear - Nacional</b>	<b>19.543</b>							<b>5.811.155</b>
	- Área recuperada (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	2.380.000
			F	4-INV	2	90	0	250	3.431.155
2059.2482	<i>Fabricação do Combustível Nuclear</i>								<i>409.046.099</i>
<b>2059.2482.0001</b>	<b>Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>409.046.099</b>
	- Elemento combustível produzido (unidade): 128		F	3-ODC	2	50	0	250	27.645
			F	3-ODC	2	90	0	250	380.242.439
			F	3-ODC	2	90	0	280	430.350
			F	4-INV	2	90	0	250	28.345.665
	<b>Projetos</b>								<b>83.326.466</b>
2059.13CP	<i>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia</i>								<i>25.212.807</i>
<b>2059.13CP.1991</b>	<b>Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia - No Município de Caetité - BA</b>	<b>19.663</b>							<b>25.212.807</b>
	- Usina ampliada (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	250	25.212.807
2059.13CQ	<i>Ampliação do Parque Industrial de Resende no Estado do Rio de Janeiro</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2059.13CQ.3336</b>	<b>Ampliação do Parque Industrial de Resende no Estado do Rio de Janeiro - No Município de Resende - RJ</b>	<b>19.572</b>							<b>1.000.000</b>
	- Linha de produção implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2059.13CR	<i>Implantação da Usina de Conversão de Urânio</i>								<i>11.918.306</i>
<b>2059.13CR.0001</b>	<b>Implantação da Usina de Conversão de Urânio - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>11.918.306</b>
	- Unidade implantada (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	11.918.306
2059.13CS	<i>Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende no Estado do Rio de Janeiro</i>								<i>100.000</i>
<b>2059.13CS.3336</b>	<b>Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende no Estado do Rio de Janeiro - No Município de Resende - RJ</b>	<b>19.572</b>							<b>100.000</b>
	- Unidade implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	250	100.000
2059.1393	<i>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica</i>								<i>45.095.353</i>
<b>2059.1393.0030</b>	<b>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste</b>	<b>19.572</b>							<b>45.095.353</b>
	- Usina implantada (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	100	38.325.703
			F	4-INV	2	90	0	280	6.769.650
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>300.245.568</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.245.568</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>216.802.796</i>
<b>2106.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>216.802.796</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	216.802.796
2106.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>60.926.848</i>
<b>2106.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>19.122</b>							<b>60.926.848</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
			F	3-ODC	2	50	0	250	1.718.139
			F	3-ODC	2	90	0	250	55.037.796
			F	4-INV	2	90	0	250	4.170.913
2106.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>7.059.924</b>
<b>2106.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.301</b>							<b>7.059.924</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	7.059.924
2106.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.512.000</b>
<b>2106.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.331</b>							<b>1.512.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	1.512.000
2106.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>7.224.000</b>
<b>2106.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.331</b>							<b>7.224.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	7.224.000
2106.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>6.720.000</b>
<b>2106.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>19.331</b>							<b>6.720.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	6.720.000
<b>Total</b>									<b>810.530.035</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>333.595.758</b>	<b>305.309.309</b>	<b>310.239.489</b>	<b>309.430.912</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.567.458	24.700.000	24.550.000	24.550.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	30.000	30.000				
2055 Desenvolvimento Produtivo	94.288.008	83.111.864	80.389.187	79.580.610				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	204.740.292	197.497.445	205.270.302	205.270.302				
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	299.028.300	280.609.309	285.659.489	284.850.912				
28 Encargos Especiais	34.567.458	24.700.000	24.580.000	24.580.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	183.820.137	177.072.965	182.775.510	182.775.510				
301 Atenção Básica	5.483.793	4.416.060	5.916.372	5.916.372				
306 Alimentação e Nutrição	5.390.362	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.578.000	16.008.420	16.578.420	16.578.420				
365 Educação Infantil	468.000	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	94.288.008	83.111.864	80.389.187	79.580.610				
846 Outros Encargos Especiais	34.567.458	24.700.000	24.580.000	24.580.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	217.604.655	200.772.965	206.775.510	206.775.510				
3 Outras Despesas Correntes	109.388.884	96.524.378	95.140.779	94.032.202				
4 Investimentos	6.602.219	8.011.966	8.323.200	8.623.200				
<b>Fonte</b>								
100	206.775.510	0	46.277.111	8.623.200	0	0	0	261.675.821
250	0	0	47.755.091	0	0	0	0	47.755.091
<b>Total</b>	<b>206.775.510</b>	<b>0</b>	<b>94.032.202</b>	<b>8.623.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>309.430.912</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>24.550.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>24.550.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								24.550.000
<b>0901.0022.0033</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.846</b>							<b>24.550.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	24.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	550.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000</b>
0910.000R	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN</i>								30.000
<b>0910.000R.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>30.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	30.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>79.580.610</b>
	<b>Atividades</b>								<b>79.580.610</b>
2055.20V1	<i>Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia</i>								79.580.610
<b>2055.20V1.0001</b>	<b>Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>79.580.610</b>
	- Equipamento produzido (unidade): 2.340		F	3-ODC	2	90	0	100	23.202.319
			F	3-ODC	2	90	0	250	47.755.091
			F	4-INV	2	90	0	100	8.323.200
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>205.270.302</b>
	<b>Atividades</b>								<b>205.270.302</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								182.775.510
<b>2106.20TP.0033</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.122</b>							<b>182.775.510</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	182.775.510
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.916.372
<b>2106.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.301</b>							<b>5.916.372</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.916.372
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								720.000
<b>2106.2010.0033</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.331</b>							<b>720.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	720.000
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								9.960.000
<b>2106.2011.0033</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.331</b>							<b>9.960.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.960.000
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								5.898.420
<b>2106.2012.0033</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19.331</b>							<b>5.898.420</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.898.420
<b>Total</b>									<b>309.430.912</b>



Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		105.847.351	116.142.442	117.385.713	114.628.592			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	14.316	150.000	100.000	100.000			
2055	Desenvolvimento Produtivo	73.943.561	78.430.756	78.455.075	75.697.954			
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	31.889.474	37.561.686	38.830.638	38.830.638			
<b>Função</b>								
19	Ciência e Tecnologia	105.833.035	115.992.442	117.285.713	114.528.592			
28	Encargos Especiais	14.316	150.000	100.000	100.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	30.425.461	35.357.370	36.462.486	36.462.486			
301	Atenção Básica	499.725	776.316	1.224.792	1.224.792			
306	Alimentação e Nutrição	837.688	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	123.600	1.428.000	1.143.360	1.143.360			
365	Educação Infantil	3.000	0	0	0			
662	Produção Industrial	73.943.561	78.430.756	78.455.075	75.697.954			
846	Outros Encargos Especiais	14.316	150.000	100.000	100.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	30.439.777	35.507.370	36.562.486	36.562.486			
3	Outras Despesas Correntes	55.349.459	59.871.193	64.900.736	62.143.615			
4	Investimentos	20.058.115	20.763.879	15.922.491	15.922.491			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	36.562.486	0	60.074.216	15.922.491	0	0	0	112.559.193
250	0	0	2.069.399	0	0	0	0	2.069.399
<b>Total</b>	36.562.486	0	62.143.615	15.922.491	0	0	0	114.628.592

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>100.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>100.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>100.000</i>
<b>0901.0022.0043</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>28.846</b>							<b>100.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	100.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>75.697.954</b>
	<b>Atividades</b>								<b>75.697.954</b>
2055.6432	<i>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</i>								<i>75.697.954</i>
<b>2055.6432.0001</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional</b>	<b>19.662</b>							<b>75.697.954</b>
	- Componente produzido (unidade): 8.700.000		F	3-ODC	2	90	0	100	57.706.064
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.069.399
			F	4-INV	2	90	0	100	15.922.491
<b>2106</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>38.830.638</b>
	<b>Atividades</b>								<b>38.830.638</b>
2106.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>36.462.486</i>
<b>2106.20TP.0043</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.122</b>							<b>36.462.486</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	36.462.486
2106.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.224.792</i>
<b>2106.2004.0043</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.301</b>							<b>1.224.792</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.224.792
2106.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>81.360</i>
<b>2106.2010.0043</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.331</b>							<b>81.360</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	81.360
2106.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>102.000</i>
<b>2106.2011.0043</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.331</b>							<b>102.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	102.000
2106.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>960.000</i>
<b>2106.2012.0043</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>19.331</b>							<b>960.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
<b>Total</b>									<b>114.628.592</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	3.026.828.945	3.421.853.203	3.736.620.101	3.692.703.132				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	25.328.536	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	3.026.828.945	3.396.524.667	3.736.620.101	3.692.703.132				
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia	3.026.828.945	3.396.524.667	3.736.620.101	3.692.703.132				
99 Reserva de Contingência	0	25.328.536	0	0				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	32.223.150	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	1.343.154.496	1.782.533.997	2.770.851.344	2.719.932.919				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.564.402.074	1.463.490.670	930.768.757	938.768.757				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.351.843	7.900.000	5.000.000	5.000.000				
753 Combustíveis Minerais	81.697.382	142.600.000	30.000.000	29.001.456				
999 Reserva de Contingência	0	25.328.536	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.343.127.444	2.706.811.125	3.358.959.161	3.309.241.452				
4 Investimentos	627.841.503	643.163.542	329.210.940	335.011.680				
5 Inversões Financeiras	55.859.999	46.550.000	48.450.000	48.450.000				
9 Reserva de Contingência	0	25.328.536	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	0	0	1.056.045.950	82.569.347	0	0	0	1.138.615.297
134	0	0	29.350.349	7.349.651	0	0	0	36.700.000
135	0	0	90.587.975	7.987.308	0	0	0	98.575.283
141	0	0	225.852	74.148	0	0	0	300.000
150	0	0	304.447	76.112	0	0	0	380.559
172	0	0	1.966.417.162	232.241.730	48.450.000	0	0	2.247.108.892
178	0	0	779.456	220.544	0	0	0	1.000.000
180	0	0	161.666.059	3.257.042	0	0	0	164.923.101
186	0	0	3.864.202	1.235.798	0	0	0	5.100.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.309.241.452</b>	<b>335.011.680</b>	<b>48.450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.692.703.132</b>

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>3.692.703.132</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.879.238.834</b>
2021.2014	<b>Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas</b>								<b>901.069.556</b>
<b>2021.2014.0001</b>	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	<b>19.571</b>							<b>901.069.556</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 54		F	3-ODC	2	50	0	100	165.849.665
			F	3-ODC	2	90	0	100	595.227.349
			F	3-ODC	2	90	0	135	70.075.283
			F	4-INV	2	50	0	100	69.917.259
2021.2095	<b>Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)</b>								<b>300.000.000</b>
<b>2021.2095.0001</b>	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>300.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 128		F	3-ODC	2	50	0	134	13.868.678
			F	3-ODC	2	50	0	135	9.215.149
			F	3-ODC	2	50	0	172	45.129.751
			F	3-ODC	2	50	0	186	3.514.202
			F	3-ODC	2	90	0	134	950.000
			F	3-ODC	2	90	0	135	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	13.050.000
			F	3-ODC	2	90	0	186	250.000
			F	4-INV	2	50	0	134	4.181.322
			F	4-INV	2	50	0	135	5.034.851
			F	4-INV	2	50	0	172	202.820.249
			F	4-INV	2	50	0	186	1.235.798
2021.2113	<b>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</b>								<b>38.800.000</b>
<b>2021.2113.0001</b>	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>38.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 22		F	3-ODC	2	50	0	172	33.659.798
			F	3-ODC	2	90	0	172	1.940.000
			F	4-INV	2	50	0	172	3.200.202
2021.2119	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</b>								<b>300.000</b>
<b>2021.2119.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	141	210.852
			F	3-ODC	2	90	0	141	15.000
			F	4-INV	2	50	0	141	74.148
2021.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								<b>465.387.263</b>
<b>2021.212H.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	<b>19.571</b>							<b>465.387.263</b>
	- Serviço prestado (unidade): 7		F	3-ODC	2	50	0	100	270.619.568
			F	3-ODC	2	50	0	172	194.767.695
2021.212I	<b>Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO</b>								<b>100.000</b>
<b>2021.212I.0001</b>	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional	<b>19.572</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	186	100.000
2021.2189	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</b>								<b>6.800.000</b>
<b>2021.2189.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>6.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	4.472.696
			F	3-ODC	2	90	0	172	340.000
			F	4-INV	2	50	0	172	1.987.304
2021.2191	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>								<b>380.559</b>
<b>2021.2191.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>380.559</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	150	285.419
			F	3-ODC	2	90	0	150	19.028
			F	4-INV	2	50	0	150	76.112
2021.2223	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</b>								<b>17.700.000</b>
<b>2021.2223.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>17.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	50	0	134	13.646.671
			F	3-ODC	2	90	0	134	885.000
			F	4-INV	2	50	0	134	3.168.329
2021.2357	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2021.2357.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	178	729.456
			F	3-ODC	2	90	0	178	50.000
			F	4-INV	2	50	0	178	220.544
2021.2997	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>								<b>44.900.000</b>
<b>2021.2997.0001</b>	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>36.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	172	22.669.266
			F	3-ODC	2	90	0	172	1.845.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.2997.7000	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento de Biotecnologia para Medicina Regenerativa e Reabilitação Humana - Na Região Nordeste	19.572	F	4-INV	2	50	0	172	12.385.734
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	1.950.000
			F	4-INV	6	50	0	100	6.050.000
2021.4031	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>								<b>1.700.000</b>
2021.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	19.572							<b>1.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	1.112.629
			F	3-ODC	2	90	0	172	85.000
			F	4-INV	2	50	0	172	502.371
2021.4043	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)</b>								<b>12.800.000</b>
2021.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	19.572							<b>12.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	172	8.476.407
			F	3-ODC	2	90	0	172	640.000
			F	4-INV	2	50	0	172	3.683.593
2021.4053	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>								<b>20.100.000</b>
2021.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	19.572							<b>20.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	172	13.325.236
			F	3-ODC	2	90	0	172	1.005.000
			F	4-INV	2	50	0	172	5.769.764
2021.4148	<b>Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos</b>								<b>5.000.000</b>
2021.4148.0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional	19.573							<b>5.000.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 25		F	3-ODC	2	50	0	180	4.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	250.000
2021.4156	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>								<b>29.001.456</b>
2021.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	19.753							<b>29.001.456</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	100	20.899.368
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	50	0	100	6.602.088
2021.4185	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>								<b>2.200.000</b>
2021.4185.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	19.572							<b>2.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	1.747.729
			F	3-ODC	2	90	0	172	110.000
			F	4-INV	2	50	0	172	342.271
2021.4947	<b>Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia</b>								<b>15.000.000</b>
2021.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	19.571							<b>15.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	3-ODC	2	50	0	180	10.992.958
			F	3-ODC	2	90	0	180	750.000
			F	4-INV	2	50	0	180	3.257.042
2021.4949	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>								<b>3.500.000</b>
2021.4949.0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	19.572							<b>3.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	172	1.774.758
			F	3-ODC	2	90	0	172	175.000
			F	4-INV	2	50	0	172	1.550.242
2021.8563	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>								<b>13.500.000</b>
2021.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	19.572							<b>13.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	0	135	9.872.543
			F	3-ODC	2	90	0	135	675.000
			F	4-INV	2	50	0	135	2.952.457
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.541.988.198</b>
2021.0A29	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>								<b>225.900.000</b>
2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	19.572							<b>225.900.000</b>
			F	3-ODC	2	60	0	172	214.605.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	11.295.000
2021.00LV	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</b>								<b>1.067.000.000</b>
2021.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional	19.571							<b>1.067.000.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 18.547		F	3-ODC	2	90	0	172	1.067.000.000

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2021.0741	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>								<b>198.088.198</b>
<b>2021.0741.0001</b>	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	<b>19.572</b>							<b>198.088.198</b>
			F	3-ODC	2	90	0	172	53.165.097
			F	3-ODC	2	90	0	180	144.923.101
2021.0745	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>								<b>50.000.000</b>
<b>2021.0745.0001</b>	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	<b>19.572</b>							<b>50.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	172	2.500.000
			F	5-IFI	2	90	0	172	47.500.000
2021.0748	<b>Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2021.0748.0001</b>	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional	<b>19.572</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	172	50.000
			F	5-IFI	2	90	0	172	950.000
<b>Projetos</b>									<b>271.476.100</b>
2021.13CL	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								<b>260.530.000</b>
<b>2021.13CL.0001</b>	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	<b>19.571</b>							<b>260.530.000</b>
	- Unidade implantada (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	50	0	172	255.630.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	4.900.000
2021.14XT	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS</b>								<b>10.946.100</b>
<b>2021.14XT.0001</b>	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional	<b>19.571</b>							<b>10.946.100</b>
	- Instalação ampliada (% de execução): 8		F	3-ODC	2	50	0	172	10.746.100
			F	3-ODC	2	90	0	172	200.000
<b>Total</b>									<b>3.692.703.132</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>21.833.418.159</b>	<b>25.998.883.674</b>	<b>32.044.766.371</b>	<b>31.850.654.936</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.110.213.471	7.027.170.527	8.589.541.886	8.589.541.886				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	37.656.582	48.484.957	28.713.344	28.713.344				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	48.149.936	24.103.578	13.073.420	13.073.420				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	976.872.244	1.800.954.657	847.751.419	1.104.391.419				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	3.430.963	3.430.963				
0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	180.194.386	0	4.500.000	19.500.000				
0999 Reserva de Contingência	0	4.016.782.742	8.321.592.510	8.350.614.191				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	19.285.210	20.000.000	15.000.000	15.000.000				
2024 Comércio Exterior	50.973	30.000.000	23.992.000	23.992.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	11.329.956	25.289.936	15.939.920	15.939.920				
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	397.142.542	552.169.438	1.372.679.312	592.757.372				
2070 Segurança Pública com Cidadania	350.000	1.750.000	1.750.000	1.750.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	12.052.172.859	12.452.177.839	12.806.801.597	13.091.950.421				
<b>Função</b>								
04 Administração	12.660.525.927	14.542.889.173	19.721.291.539	19.226.518.423				
09 Previdência Social	8.140.121.745	7.071.311.439	8.635.619.190	8.635.619.190				
28 Encargos Especiais	1.032.770.487	1.829.402.280	851.391.842	1.123.031.842				
99 Reserva de Contingência	0	2.555.280.782	2.836.463.800	2.865.485.481				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	228.884.065	165.214.008	220.361.210	290.361.210				
121 Planejamento e Orçamento	6.802.084	16.225.000	9.743.545	9.743.545				
122 Administração Geral	9.691.917.080	10.032.076.176	10.561.799.783	10.545.948.607				
123 Administração Financeira	33.812.994	72.932.446	876.523.689	75.364.359				
125 Normatização e Fiscalização	322.515.958	542.741.271	535.322.819	535.322.819				
126 Tecnologia da Informação	1.651.102.685	1.667.131.509	1.537.714.511	1.756.951.901				
128 Formação de Recursos Humanos	11.621.973	25.289.936	15.939.920	15.939.920				
129 Administração de Receitas	129.799.144	100.000.000	60.000.000	60.000.000				
131 Comunicação Social	994.997	2.798.801	1.062.108	1.062.108				
212 Cooperação Internacional	180.194.386	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	8.110.213.471	7.027.170.527	8.589.541.886	8.589.541.886				
274 Previdência Especial	29.908.274	44.140.912	46.077.304	46.077.304				
301 Atenção Básica	165.410.248	177.679.752	185.714.148	185.714.148				
306 Alimentação e Nutrição	168.369.655	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.200.161	194.298.314	196.989.096	196.989.096				
364 Ensino Superior	36.400.667	35.000.000	5.000.000	38.000.000				
365 Educação Infantil	4.163.646	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	48.149.936	24.103.578	13.073.420	13.073.420				
846 Outros Encargos Especiais	1.003.956.735	1.855.298.702	868.310.422	1.139.950.422				
999 Reserva de Contingência	0	4.016.782.742	8.321.592.510	8.350.614.191				
<b>Unidade</b>								
25101 Ministério da Fazenda	8.520.878.085	7.472.718.740	8.943.207.534	9.130.021.256				
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	8.313.603.975	9.565.985.969	13.763.801.543	13.994.801.543				
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.002.136.443	1.331.725.356	1.487.313.091	1.557.313.091				
25201 Banco Central do Brasil	2.666.663.258	2.791.149.840	3.753.796.672	2.953.796.672				
25203 Comissão de Valores Mobiliários	194.916.941	312.249.820	320.493.981	325.591.241				
25208 Superintendência de Seguros Privados	187.059.274	203.393.857	204.137.295	228.061.716				
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	896.963.970	1.751.813.745	754.894.919	754.894.919				
25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	19.285.210	219.928.541	245.097.979	245.097.979				
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	31.860.031	60.000.000	42.000.000	41.053.162				
25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE	50.973	2.289.917.806	2.530.023.357	2.620.023.357				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.551.402.217	15.273.628.163	17.429.248.956	17.429.248.956				
2 Juros e Encargos da Dívida	15.482.802	24.103.578	13.073.420	13.073.420				
3 Outras Despesas Correntes	4.179.458.976	5.826.236.163	5.464.559.115	4.930.785.999				
4 Investimentos	824.212.645	853.083.028	811.792.370	940.792.370				
5 Inversões Financeiras	230.194.386	5.050.000	4.500.000	186.140.000				
6 Amortização da Dívida	32.667.133	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	4.016.782.742	8.321.592.510	8.350.614.191				
<b>Fonte</b>								
100	228.691.606	0	1.135.260.513	204.914.523	186.140.000	0	0	1.755.006.642
118	0	0	0	0	0	0	4.229.067	4.229.067
127	0	0	0	0	0	0	1.929.603	1.929.603
131	488.240.861	0	0	0	0	0	9.793.381	498.034.242
132	3.011.791.573	0	842.216.116	293.915.446	0	0	2.102.798.416	6.250.721.551
133	0	0	48.079	0	0	0	0	48.079
139	416.834	0	0	44.116.793	0	0	0	44.533.627
144	0	13.073.420	0	0	0	0	0	13.073.420
148	0	0	9.118.100	14.431.900	0	0	0	23.550.000
150	214.768.020	0	704.361.612	0	0	0	486.400.019	1.405.529.651
153	2.964.188.790	0	0	0	0	0	0	2.964.188.790
156	2.642.933.855	0	0	0	0	0	0	2.642.933.855
157	631.150.000	0	436.800.000	13.200.000	0	0	27.115.278	1.108.265.278
158	2.128.469.465	0	0	0	0	0	3.325.481.765	5.453.951.230
169	2.879.389.691	0	0	0	0	0	0	2.879.389.691
172	0	0	0	0	0	0	13.781.200	13.781.200
174	336.385.347	0	58.486.343	1.865.000	0	0	125.356.145	522.092.835

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
175	0	0	662.680.964	186.267.759	0	0	0	848.948.723
180	0	0	754.958.796	0	0	0	2.253.729.317	3.008.688.113
181	0	0	7.474.520	409.360	0	0	0	7.883.880
188	1.719.430.142	0	0	0	0	0	0	1.719.430.142
250	175.520.693	0	286.672.810	73.675.495	0	0	0	535.868.998
280	7.872.079	0	21.032.330	2.789.270	0	0	0	31.693.679
296	0	0	11.675.816	105.206.824	0	0	0	116.882.640
<b>Total</b>	<b>17.429.248.956</b>	<b>13.073.420</b>	<b>4.930.785.999</b>	<b>940.792.370</b>	<b>186.140.000</b>	<b>0</b>	<b>8.350.614.191</b>	<b>31.850.654.936</b>



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25101 Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>8.520.878.085</b>	<b>7.472.718.740</b>	<b>8.943.207.534</b>	<b>9.130.021.256</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.918.378.526	5.858.316.328	7.285.213.000	7.285.213.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.811	0	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	48.149.936	24.103.578	13.073.420	13.073.420				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	79.908.274	44.082.412	46.000.787	212.640.787				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	8.000	8.000				
0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	180.194.386	0	4.500.000	19.500.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	238.739	3.399.920	339.920	339.920				
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	276.886.187	356.427.732	324.889.582	344.967.642				
2070 Segurança Pública com Cidadania	350.000	1.750.000	1.750.000	1.750.000				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.016.759.229	1.184.638.770	1.267.432.825	1.252.528.487				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.474.428.540	1.546.216.422	1.594.412.327	1.599.586.049				
09 Previdência Social	6.948.286.799	5.902.398.740	7.331.213.787	7.331.213.787				
28 Encargos Especiais	98.162.746	24.103.578	17.581.420	199.221.420				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	933.956.532	1.077.976.144	1.140.362.797	1.125.458.459				
123 Administração Financeira	16.319.962	39.994.846	55.966.106	54.806.776				
125 Normatização e Fiscalização	211.905	821.546	940.000	940.000				
126 Tecnologia da Informação	225.073.232	292.785.929	291.733.476	279.970.866				
128 Formação de Recursos Humanos	238.739	3.399.920	339.920	339.920				
212 Cooperação Internacional	180.194.386	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.918.378.526	5.858.316.328	7.285.213.000	7.285.213.000				
274 Previdência Especial	29.908.274	44.082.412	46.000.787	46.000.787				
301 Atenção Básica	42.596.763	46.651.476	49.651.476	49.651.476				
306 Alimentação e Nutrição	34.484.308	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.157.188	49.586.561	50.418.552	50.418.552				
364 Ensino Superior	36.400.667	35.000.000	5.000.000	38.000.000				
365 Educação Infantil	794.859	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	48.149.936	24.103.578	13.073.420	13.073.420				
846 Outros Encargos Especiais	50.012.811	0	4.508.000	186.148.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.599.980.750	6.549.561.702	8.050.059.299	8.050.059.299				
2 Juros e Encargos da Dívida	15.482.802	24.103.578	13.073.420	13.073.420				
3 Outras Despesas Correntes	607.844.627	820.035.038	788.923.393	794.097.115				
4 Investimentos	34.708.388	79.018.422	86.651.422	86.651.422				
5 Inversões Financeiras	230.194.386	0	4.500.000	186.140.000				
6 Amortização da Dívida	32.667.133	0	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	76.700.000	0	771.913.465	72.214.522	186.140.000	0	0	1.106.967.987
144	0	13.073.420	0	0	0	0	0	13.073.420
148	0	0	9.118.100	14.431.900	0	0	0	23.550.000
150	0	0	3.416.862	0	0	0	0	3.416.862
153	2.162.984.454	0	0	0	0	0	0	2.162.984.454
156	2.445.904.855	0	0	0	0	0	0	2.445.904.855
169	2.676.323.691	0	0	0	0	0	0	2.676.323.691
174	0	0	9.648.688	5.000	0	0	0	9.653.688
188	688.146.299	0	0	0	0	0	0	688.146.299
<b>Total</b>	<b>8.050.059.299</b>	<b>13.073.420</b>	<b>794.097.115</b>	<b>86.651.422</b>	<b>186.140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.130.021.256</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25101 Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.285.213.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.285.213.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								7.285.213.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>7.285.213.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	2.162.984.454
			S	1-PES	1	90	0	156	2.445.904.855
			S	1-PES	1	90	0	169	2.676.323.691
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>13.073.420</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.073.420</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								13.073.420
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>13.073.420</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	13.073.420
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>212.640.787</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>212.640.787</b>
0909.0EA6	<i>Participação da União no Capital do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO</i>								166.640.000
<b>0909.0EA6.0001</b>	<b>Participação da União no Capital do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>166.640.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	166.640.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								46.000.787
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>46.000.787</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.000.787
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>8.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.000</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								8.000
<b>0910.000L.0001</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>8.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.000
<b>0913</b>	<b>Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>19.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.500.000</b>
0913.000P	<i>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</i>								19.500.000
<b>0913.000P.0002</b>	<b>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>19.500.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	19.500.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>339.920</b>
	<b>Atividades</b>								<b>339.920</b>
2038.20VE	<i>Promoção da Educação Fiscal</i>								339.920
<b>2038.20VE.0001</b>	<b>Promoção da Educação Fiscal - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>339.920</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	307.920
			F	3-ODC	2	91	0	100	32.000
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>344.967.642</b>
	<b>Atividades</b>								<b>306.967.642</b>
2039.20Z6	<i>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</i>								27.806.776
<b>2039.20Z6.0001</b>	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional</b>	<b>04.123</b>							<b>27.806.776</b>
	- Política gerida (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	24.264.560
			F	3-ODC	2	91	0	100	523.711
			F	4-INV	2	90	0	100	3.018.505
2039.20Z7	<i>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</i>								278.220.866
<b>2039.20Z7.0001</b>	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>278.220.866</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	246.189.369
			F	4-INV	2	90	0	100	32.031.497
2039.20Z8	<i>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas</i>								940.000
<b>2039.20Z8.0001</b>	<b>Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>940.000</b>
	- Acompanhamento realizado (unidade): 75		F	3-ODC	2	90	0	100	425.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	470.000
			F	4-INV	2	90	0	100	40.000
			F	4-INV	2	90	0	174	5.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.000.000</b>
2039.0556	<i>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</i>								38.000.000
<b>2039.0556.0001</b>	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional</b>	<b>04.364</b>							<b>38.000.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	38.000.000
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>1.750.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>1.750.000</b>
2070.148D	<i>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II</i>								1.750.000
<b>2070.148D.0001</b>	<b>Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>1.750.000</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25101 Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Sistema implantado (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	100	1.750.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.252.528.487</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.138.369.935</b>
2110.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>688.146.299</b>
2110.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	04.122	F	1-PES	1	90	0	188	688.146.299
2110.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>360.612.160</b>
2110.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	80	0	100	717.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	311.945.179
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.416.862
			F	3-ODC	2	90	0	174	9.178.688
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.448.511
			F	4-INV	2	90	0	100	33.905.420
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>49.651.476</b>
2110.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	49.651.476
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>840.000</b>
2110.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.320.000</b>
2110.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	4.320.000
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>34.800.000</b>
2110.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	34.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	34.800.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>87.158.552</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>10.458.552</b>
2110.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	10.458.552
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>76.700.000</b>
2110.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	76.700.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.458.552
			F	1-PES	0	91	0	100	76.700.000
	<b>Projetos</b>								<b>27.000.000</b>
2110.1151	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>								<b>4.000.000</b>
2110.1151.0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	04.123	F	3-ODC	2	90	0	148	440.000
	- Contrato gerido (unidade): 22		F	3-ODC	2	90	2	100	700.000
			F	3-ODC	2	91	0	148	300.000
			F	3-ODC	2	91	2	100	350.000
			F	4-INV	2	90	0	148	2.210.000
2110.1501	<b>Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF</b>								<b>23.000.000</b>
2110.1501.0001	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF - Nacional	04.123	F	3-ODC	2	90	0	100	930.900
	- Projeto desenvolvido (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	148	8.378.100
			F	4-INV	2	90	0	100	1.469.100
			F	4-INV	2	90	0	148	12.221.900
	<b>Total</b>								<b>9.130.021.256</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		8.313.603.975	9.565.985.969	13.763.801.543	13.994.801.543			
<b>Programa</b>								
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	41.779.196	41.779.196			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	1.000.000	1.000.000			
0999	Reserva de Contingência	0	1.212.178.636	5.087.349.499	5.087.349.499			
2024	Comércio Exterior	0	0	9.000.000	9.000.000			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	8.313.603.975	8.353.807.333	8.624.672.848	8.855.672.848			
<b>Função</b>								
04	Administração	8.313.603.975	9.565.985.969	13.721.022.347	13.952.022.347			
28	Encargos Especiais	0	0	42.779.196	42.779.196			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	6.355.737.355	6.272.880.243	6.727.023.416	6.727.023.416			
125	Normatização e Fiscalização	314.295.924	527.000.000	522.800.000	522.800.000			
126	Tecnologia da Informação	1.354.750.460	1.287.465.000	1.158.000.000	1.389.000.000			
129	Administração de Receitas	129.799.144	100.000.000	60.000.000	60.000.000			
301	Atenção Básica	41.613.723	49.708.308	47.308.308	47.308.308			
306	Alimentação e Nutrição	110.112.468	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.646.977	116.753.782	118.541.124	118.541.124			
365	Educação Infantil	2.647.924	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	42.779.196	42.779.196			
999	Reserva de Contingência	0	1.212.178.636	5.087.349.499	5.087.349.499			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.712.645.919	5.516.717.254	5.949.023.416	5.949.023.416			
3	Outras Despesas Correntes	1.957.192.174	2.282.090.080	2.203.128.629	2.305.128.629			
4	Investimentos	643.765.882	549.999.999	524.299.999	653.299.999			
5	Inversões Financeiras	0	5.000.000	0	0			
9	Reserva de Contingência	0	1.212.178.636	5.087.349.499	5.087.349.499			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	105.336.663	0	143.779.196	129.000.001	0	0	0	378.115.860
118	0	0	0	0	0	0	4.229.067	4.229.067
131	488.240.861	0	0	0	0	0	9.793.381	498.034.242
132	3.011.791.573	0	842.216.116	293.915.446	0	0	1.734.064.086	5.881.987.221
133	0	0	48.079	0	0	0	0	48.079
139	416.834	0	0	44.116.793	0	0	0	44.533.627
150	214.768.020	0	656.110.170	0	0	0	0	870.878.190
158	2.128.469.465	0	0	0	0	0	3.325.481.765	5.453.951.230
172	0	0	0	0	0	0	13.781.200	13.781.200
175	0	0	662.680.964	186.267.759	0	0	0	848.948.723
280	0	0	294.104	0	0	0	0	294.104
<b>Total</b>	5.949.023.416	0	2.305.128.629	653.299.999	0	0	5.087.349.499	13.994.801.543

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>41.779.196</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.779.196</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								41.779.196
<b>0909.000M.0001</b>	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	28.846							41.779.196
			F	3-ODC	1	90	0	100	41.779.196
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000.000</b>
0910.000T	<i>Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários</i>								250.000
<b>0910.000T.0001</b>	Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários - Nacional	28.846							250.000
			F	3-ODC	2	80	0	132	250.000
0910.000U	<i>Contribuição ao Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA</i>								250.000
<b>0910.000U.0001</b>	Contribuição ao Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA - Nacional	28.846							250.000
			F	3-ODC	2	80	0	132	250.000
0910.000V	<i>Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA</i>								250.000
<b>0910.000V.0001</b>	Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA - Nacional	28.846							250.000
			F	3-ODC	2	80	0	132	250.000
0910.0376	<i>Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT</i>								250.000
<b>0910.0376.0002</b>	Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT - No Exterior	28.846							250.000
			F	3-ODC	2	80	0	132	250.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.087.349.499</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.087.349.499</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								5.087.349.499
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	04.999							5.087.349.499
			F	9-RES	0	99	0	118	4.229.067
			F	9-RES	0	99	0	131	9.793.381
			F	9-RES	0	99	0	132	1.734.064.086
			F	9-RES	0	99	0	158	3.325.481.765
			F	9-RES	0	99	0	172	13.781.200
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>9.000.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>9.000.000</b>
2024.153V	<i>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</i>								9.000.000
<b>2024.153V.0001</b>	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	04.126							9.000.000
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	132	9.000.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>8.855.672.848</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.795.223.968</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								4.977.695.660
<b>2110.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							4.977.695.660
			F	1-PES	1	90	0	131	488.240.861
			F	1-PES	1	90	0	132	2.145.800.480
			F	1-PES	1	90	0	150	214.768.020
			F	1-PES	1	90	0	158	2.128.469.465
			F	1-PES	1	91	0	139	416.834
2110.20VF	<i>Fortalecimento Institucional</i>								442.800.000
<b>2110.20VF.0001</b>	Fortalecimento Institucional - Nacional	04.125							442.800.000
	- Estrutura implantada (unidade): 154.581		F	3-ODC	2	90	0	132	95.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	175	16.000.000
			F	4-INV	2	90	0	132	218.332.241
			F	4-INV	2	90	0	175	113.467.759
2110.20VG	<i>Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</i>								1.380.000.000
<b>2110.20VG.0001</b>	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	04.126							1.380.000.000
	- Sistema mantido (unidade): 544		F	3-ODC	2	90	0	100	102.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	132	427.319.036
			F	3-ODC	2	90	0	175	646.680.964
			F	4-INV	2	90	0	100	129.000.001
			F	4-INV	2	90	0	132	2.199.999
			F	4-INV	2	90	0	175	72.800.000
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								690.000.000
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	04.122							690.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	132	1.169.843
			F	3-ODC	2	50	0	133	48.079
			F	3-ODC	2	50	0	280	30.529
			F	3-ODC	2	90	0	132	20.377.805
			F	3-ODC	2	90	0	150	647.407.133

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	280	263.575
			F	3-ODC	2	91	0	150	8.703.037
			F	4-INV	2	90	0	132	11.999.999
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>47.308.308</b>
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>47.308.308</b>
			S	3-ODC	1	90	0	132	47.308.308
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>2.520.000</b>
<b>2110.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>2.520.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	2.520.000
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.500.000</b>
<b>2110.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>4.500.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	4.500.000
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>110.400.000</b>
<b>2110.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>110.400.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	110.400.000
2110.2237	<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>								<b>80.000.000</b>
<b>2110.2237.0001</b>	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	<b>04.125</b>							<b>80.000.000</b>
	- Ação fiscal realizada (unidade): 308.987		F	3-ODC	2	50	0	132	72.132
			F	3-ODC	2	80	0	132	15.676
			F	3-ODC	2	90	0	132	71.357.543
			F	3-ODC	2	91	0	132	54.649
			F	4-INV	2	90	0	132	8.500.000
2110.2238	<b>Arrecadação Tributária e Aduaneira</b>								<b>60.000.000</b>
<b>2110.2238.0001</b>	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional	<b>04.129</b>							<b>60.000.000</b>
	- Tributo arrecadado (R\$ bilhão): 1.207		F	3-ODC	2	50	0	132	70.242
			F	3-ODC	2	90	0	132	59.876.542
			F	3-ODC	2	91	0	132	53.216
<b>Operações Especiais</b>									<b>972.448.880</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>1.121.124</b>
<b>2110.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							<b>1.121.124</b>
			F	3-ODC	1	90	0	132	1.121.124
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>971.327.756</b>
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>971.327.756</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	105.336.663
			F	1-PES	0	91	0	132	865.991.093
<b>Projetos</b>									<b>88.000.000</b>
2110.10AV	<b>Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA</b>								<b>33.000.000</b>
<b>2110.10AV.0029</b>	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia	<b>04.122</b>							<b>33.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 36		F	4-INV	2	90	0	139	33.000.000
2110.10B3	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2110.10B3.0024</b>	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>04.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	139	1.000.000
2110.104I	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília</b>								<b>3.000.000</b>
<b>2110.104I.0053</b>	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília - No Distrito Federal	<b>04.122</b>							<b>3.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	132	3.000.000
2110.14IE	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ</b>								<b>1.500.000</b>
<b>2110.14IE.0033</b>	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>1.500.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	139	1.500.000
2110.14IF	<b>Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP</b>								<b>2.000.000</b>
<b>2110.14IF.0035</b>	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo	<b>04.122</b>							<b>2.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	139	2.000.000
2110.147W	<b>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR</b>								<b>8.000.000</b>
<b>2110.147W.0041</b>	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná	<b>04.122</b>							<b>8.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 4		F	4-INV	2	90	0	132	8.000.000
2110.147X	<b>Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP</b>								<b>4.000.000</b>
<b>2110.147X.0035</b>	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP - No Estado de São Paulo	<b>04.122</b>							<b>4.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	132	383.207
			F	4-INV	2	90	0	139	3.616.793

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.147Y	<b>Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP</b>								1.000.000
2110.147Y.0035	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP - No Estado de São Paulo	04.122							1.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	139	1.000.000
2110.147Z	<b>Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE</b>								1.500.000
2110.147Z.0023	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE - No Estado do Ceará	04.122							1.500.000
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	139	1.500.000
2110.148H	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES</b>								8.500.000
2110.148H.0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo	04.122							8.500.000
	- Obra concluída (% de execução física): 24		F	4-INV	2	90	0	132	8.500.000
2110.148I	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA</b>								6.000.000
2110.148I.0015	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA - No Estado do Pará	04.122							6.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 6		F	4-INV	2	90	0	132	6.000.000
2110.148J	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM</b>								6.500.000
2110.148J.0013	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM - No Estado do Amazonas	04.122							6.500.000
	- Obra concluída (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	132	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	139	500.000
2110.148K	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS</b>								6.000.000
2110.148K.0043	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS - No Estado do Rio Grande do Sul	04.122							6.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	132	6.000.000
2110.148L	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife - PE</b>								6.000.000
2110.148L.0026	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE - No Estado de Pernambuco	04.122							6.000.000
	- Obra concluída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	132	6.000.000
<b>Total</b>									<b>13.994.801.543</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		1.002.136.443	1.331.725.356	1.487.313.091	1.557.313.091			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	100.000	500.000	500.000			
0999	Reserva de Contingência	0	249.323.324	397.779.211	397.779.211			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.002.136.443	1.082.302.032	1.089.033.880	1.159.033.880			
<b>Função</b>								
04	Administração	1.002.136.443	1.331.625.356	1.486.813.091	1.556.813.091			
28	Encargos Especiais	0	100.000	500.000	500.000			
<b>Subunção</b>								
092	Representação Judicial e Extrajudicial	228.884.065	165.214.008	220.361.210	290.361.210			
122	Administração Geral	773.252.378	917.088.024	868.672.670	868.672.670			
846	Outros Encargos Especiais	0	100.000	500.000	500.000			
999	Reserva de Contingência	0	249.323.324	397.779.211	397.779.211			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	611.735.929	593.331.850	631.150.000	631.150.000			
3	Outras Despesas Correntes	308.888.688	419.130.182	444.774.520	514.774.520			
4	Investimentos	81.511.826	69.890.000	13.609.360	13.609.360			
5	Inversões Financeiras	0	50.000	0	0			
9	Reserva de Contingência	0	249.323.324	397.779.211	397.779.211			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	70.500.000	0	0	0	0	70.500.000
127	0	0	0	0	0	0	1.929.603	1.929.603
132	0	0	0	0	0	0	368.734.330	368.734.330
157	631.150.000	0	436.800.000	13.200.000	0	0	27.115.278	1.108.265.278
181	0	0	7.474.520	409.360	0	0	0	7.883.880
<b>Total</b>	<b>631.150.000</b>	<b>0</b>	<b>514.774.520</b>	<b>13.609.360</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>397.779.211</b>	<b>1.557.313.091</b>



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>500.000</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								250.000
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846	F	3-ODC	1	90	0	100	250.000
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								250.000
<b>0901.0625.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28.846	F	3-ODC	1	90	0	100	250.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>397.779.211</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>397.779.211</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								397.779.211
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	04.999	F	9-RES	0	99	0	127	1.929.603
			F	9-RES	0	99	0	132	368.734.330
			F	9-RES	0	99	0	157	27.115.278
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.159.033.880</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.045.083.880</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								517.400.000
<b>2110.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122	F	1-PES	1	90	0	157	517.400.000
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								237.322.670
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	157	237.322.670
			F	4-INV	2	90	0	157	5.000.000
2110.2244	<i>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</i>								290.361.210
<b>2110.2244.0001</b>	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	04.092	F	3-ODC	2	90	0	100	70.000.000
	- Crédito arrecadado (R\$ milhão): 1.957		F	3-ODC	2	90	0	157	204.477.330
			F	3-ODC	2	90	0	181	7.474.520
			F	4-INV	2	90	0	157	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	181	409.360
	<b>Operações Especiais</b>								<b>113.750.000</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								113.750.000
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122	F	1-PES	0	91	0	157	113.750.000
			F	1-PES	0	91	0	157	113.750.000
	<b>Projetos</b>								<b>200.000</b>
2110.147W	<i>Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR</i>								200.000
<b>2110.147W.0041</b>	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR - No Estado do Paraná	04.122	F	4-INV	2	90	0	157	200.000
	- Obra concluída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	157	200.000
	<b>Total</b>								<b>1.557.313.091</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		2.666.663.258	2.791.149.840	3.753.796.672	2.953.796.672			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.098.422.610	1.078.821.359	1.201.299.336	1.201.299.336			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	37.143.482	42.102.103	27.495.325	27.495.325			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	58.500	56.354	56.354			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	2.015.563	2.015.563			
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	98.851.131	155.604.381	1.020.973.392	220.973.392			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.432.246.034	1.514.563.497	1.501.956.702	1.501.956.702			
<b>Função</b>								
04	Administração	1.531.097.165	1.670.167.878	2.522.930.094	1.722.930.094			
09	Previdência Social	1.098.422.610	1.078.879.859	1.201.355.690	1.201.355.690			
28	Encargos Especiais	37.143.482	42.102.103	29.510.888	29.510.888			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	6.802.084	16.225.000	9.743.545	9.743.545			
122	Administração Geral	1.349.314.911	1.455.218.879	1.509.677.694	1.509.677.694			
123	Administração Financeira	0	0	800.000.000	0			
125	Normatização e Fiscalização	4.387.954	7.720.000	5.324.064	5.324.064			
126	Tecnologia da Informação	71.278.993	86.880.580	87.981.035	87.981.035			
131	Comunicação Social	994.997	2.778.801	1.042.108	1.042.108			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.098.422.610	1.078.821.359	1.201.299.336	1.201.299.336			
274	Previdência Especial	0	58.500	56.354	56.354			
301	Atenção Básica	78.882.360	78.744.036	86.244.000	86.244.000			
306	Alimentação e Nutrição	18.791.141	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	69.472	22.600.582	22.917.648	22.917.648			
365	Educação Infantil	575.252	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	37.143.482	42.102.103	29.510.888	29.510.888			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.305.776.111	2.300.837.540	2.449.270.580	2.449.270.580			
3	Outras Despesas Correntes	302.811.556	360.456.121	1.125.643.773	325.643.773			
4	Investimentos	58.075.590	129.856.179	178.882.319	178.882.319			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	41.648.380	0	27.963.542	0	0	0	0	69.611.922
153	801.204.336	0	0	0	0	0	0	801.204.336
156	197.029.000	0	0	0	0	0	0	197.029.000
169	203.066.000	0	0	0	0	0	0	203.066.000
188	1.031.283.843	0	0	0	0	0	0	1.031.283.843
250	175.039.021	0	286.004.415	73.675.495	0	0	0	534.718.931
296	0	0	11.675.816	105.206.824	0	0	0	116.882.640
<b>Total</b>	2.449.270.580	0	325.643.773	178.882.319	0	0	0	2.953.796.672

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.201.299.336</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.201.299.336</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								1.201.299.336
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.201.299.336</b>
			S	1-PES	1	90	0	153	801.204.336
			S	1-PES	1	90	0	156	197.029.000
			S	1-PES	1	90	0	169	203.066.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>27.495.325</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.495.325</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								1.027.373
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.027.373</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.027.373
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								26.467.952
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>26.467.952</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	13.342.502
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.125.450
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>56.354</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.354</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								56.354
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>56.354</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	56.354
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.015.563</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.015.563</b>
0910.00AV	<i>Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA</i>								239.063
<b>0910.00AV.0002</b>	<b>Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>239.063</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	239.063
0910.00IB	<i>Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS</i>								175.000
<b>0910.00IB.0001</b>	<b>Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>175.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	175.000
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								124.000
<b>0910.00OL.0001</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>124.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	79.000
			F	3-ODC	2	80	0	250	45.000
0910.0099	<i>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA</i>								1.350.000
<b>0910.0099.0002</b>	<b>Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.350.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.350.000
0910.0100	<i>Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF</i>								127.500
<b>0910.0100.0002</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>127.500</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	127.500
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>220.973.392</b>
	<b>Atividades</b>								<b>220.973.392</b>
2039.20Y9	<i>Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional</i>								5.324.064
<b>2039.20Y9.0001</b>	<b>Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional - Nacional</b>	<b>04.125</b>							<b>5.324.064</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	250	5.324.064
2039.20ZA	<i>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária</i>								116.882.640
<b>2039.20ZA.0001</b>	<b>Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>116.882.640</b>
	- Projeto concluído (unidade): 25		F	3-ODC	2	50	0	296	10.000
			F	3-ODC	2	90	0	296	11.665.816
			F	4-INV	2	90	0	296	105.206.824
2039.2089	<i>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN</i>								87.981.035
<b>2039.2089.0001</b>	<b>Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional</b>	<b>04.126</b>							<b>87.981.035</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	68.752.190
			F	4-INV	2	90	0	250	19.228.845
2039.2098	<i>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito</i>								9.743.545
<b>2039.2098.0001</b>	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>9.743.545</b>
	- Relatório publicado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	250	15.674
			F	3-ODC	2	80	0	250	12.750
			F	3-ODC	2	90	0	250	9.404.621
			F	3-ODC	2	91	0	250	10.500

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25201 Banco Central do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2039.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	4-INV	2	90	0	250	300.000
<b>2039.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>04.131</b>							<b>1.042.108</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.042.108
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.501.956.702</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.247.024.853</b>
2110.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>1.031.562.348</b>
<b>2110.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>04.122</b>							<b>1.031.562.348</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	1.031.283.843
			F	1-PES	1	91	0	100	278.505
2110.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>109.193.685</b>
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>109.193.685</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	103.360.972
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.536.063
			F	4-INV	2	90	0	250	4.146.650
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>86.244.000</b>
<b>2110.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>04.301</b>							<b>86.244.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	444.000
			S	3-ODC	1	90	0	250	85.800.000
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>720.000</b>
<b>2110.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>720.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	720.000
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>80.400</b>
<b>2110.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>80.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	80.400
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>19.224.420</b>
<b>2110.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>04.331</b>							<b>19.224.420</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.593.692
			F	3-ODC	1	90	0	250	5.630.728
	<b>Operações Especiais</b>								<b>204.931.849</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>2.892.828</b>
<b>2110.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>04.331</b>							<b>2.892.828</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	2.892.828
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>202.039.021</b>
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>202.039.021</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	27.000.000
			F	1-PES	0	91	0	250	175.039.021
	<b>Projetos</b>								<b>50.000.000</b>
2110.1186	<b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA</b>								<b>30.000.000</b>
<b>2110.1186.2261</b>	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	<b>04.122</b>							<b>30.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 38		F	4-INV	2	90	0	250	30.000.000
2110.10GQ	<b>Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS</b>								<b>5.000.000</b>
<b>2110.10GQ.0043</b>	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>04.122</b>							<b>5.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	2	90	0	250	5.000.000
2110.7686	<b>Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ</b>								<b>15.000.000</b>
<b>2110.7686.0033</b>	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>15.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 17		F	4-INV	2	90	0	250	15.000.000
	<b>Total</b>								<b>2.953.796.672</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015	
<b>Total</b>		194.916.941	312.249.820	320.493.981	325.591.241	
<b>Programa</b>						
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	37.024.603	35.125.514	41.279.550	41.279.550	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	185.534	919.537	390.476	390.476	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	20.163	20.163	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	200.000	200.000	
0999	Reserva de Contingência	0	100.434.435	96.334.464	101.431.724	
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	20.385.500	37.778.000	24.557.583	24.557.583	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	137.321.305	137.992.334	157.711.745	157.711.745	
<b>Função</b>						
04	Administração	157.706.804	175.770.334	182.269.328	182.269.328	
09	Previdência Social	37.024.603	35.125.514	41.299.713	41.299.713	
28	Encargos Especiais	185.534	919.537	590.476	590.476	
99	Reserva de Contingência	0	100.434.435	96.334.464	101.431.724	
<b>Subunção</b>						
122	Administração Geral	132.885.720	133.776.268	153.634.253	153.634.253	
123	Administração Financeira	17.493.032	32.937.600	20.557.583	20.557.583	
125	Normatização e Fiscalização	2.892.467	4.840.400	4.000.000	4.000.000	
272	Previdência do Regime Estatutário	37.024.603	35.125.514	41.279.550	41.279.550	
274	Previdência Especial	0	0	20.163	20.163	
301	Atenção Básica	1.301.415	1.341.432	1.323.864	1.323.864	
306	Alimentação e Nutrição	2.844.706	0	0	0	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.464	2.874.634	2.753.628	2.753.628	
365	Educação Infantil	84.000	0	0	0	
846	Outros Encargos Especiais	185.534	919.537	590.476	590.476	
999	Reserva de Contingência	0	100.434.435	96.334.464	101.431.724	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1	Pessoal e Encargos Sociais	155.009.026	146.503.215	173.355.878	173.355.878	
3	Outras Despesas Correntes	39.477.298	58.567.170	48.943.639	48.943.639	
4	Investimentos	430.617	6.745.000	1.860.000	1.860.000	
9	Reserva de Contingência	0	100.434.435	96.334.464	101.431.724	
<b>Ponte</b>						
100	1- PES	284.492	0	0	0	390.476
174	2- JUR	172.098.223	0	0	0	324.227.602
250	3- ODC	481.672	0	0	0	481.672
280	4- INV	491.491	0	0	0	491.491
Total	5- IFI	173.355.878	0	0	0	101.431.724
	6- AMT	0	48.943.639	1.860.000	0	325.591.241
	9- RES	0	0	0	0	

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>41.279.550</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.279.550</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								41.279.550
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							41.279.550
			S	1-PES	1	90	0	174	41.279.550
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>390.476</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>390.476</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								20.340
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							20.340
			F	1-PES	0	91	0	100	20.340
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								370.136
<b>0901.0005.0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							370.136
			F	1-PES	1	90	0	100	264.152
			F	3-ODC	1	90	0	100	105.984
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>20.163</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.163</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								20.163
<b>0909.0536.0033</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro	09.274							20.163
			S	3-ODC	1	90	0	174	20.163
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>200.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>200.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								200.000
<b>0910.00OL.0001</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28.846							200.000
			F	3-ODC	2	80	0	174	200.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>101.431.724</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>101.431.724</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								101.431.724
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							101.431.724
			F	9-RES	0	99	0	174	101.431.724
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>24.557.583</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.557.583</b>
2039.20WU	<i>Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários</i>								20.557.583
<b>2039.20WU.0001</b>	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	04.123							20.557.583
	- Informação divulgada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	19.497.583
			F	4-INV	2	90	0	174	1.060.000
2039.210J	<i>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</i>								4.000.000
<b>2039.210J.0001</b>	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	04.125							4.000.000
	- Supervisão realizada (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	4.000.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>157.711.745</b>
	<b>Atividades</b>								<b>135.991.747</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								110.125.466
<b>2110.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							110.125.466
			F	1-PES	1	90	0	174	109.152.303
			F	1-PES	1	90	0	250	481.672
			F	1-PES	1	90	0	280	491.491
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								21.842.417
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	04.122							21.842.417
			F	3-ODC	2	90	0	174	20.303.067
			F	3-ODC	2	91	0	174	739.350
			F	4-INV	2	90	0	174	800.000
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.323.864
<b>2110.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	04.301							1.323.864
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.323.864
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								84.000
<b>2110.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	04.331							84.000
			F	3-ODC	1	90	0	174	84.000
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								216.000
<b>2110.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do	04.331							216.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25203 Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Rio de Janeiro								
2110.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	174	216.000
<b>2110.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>2.400.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.400.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>21.719.998</b>
2110.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								53.628
<b>2110.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>53.628</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	53.628
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								21.666.370
<b>2110.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>04.122</b>							<b>21.666.370</b>
			F	1-PES	0	91	0	174	21.666.370
<b>Total</b>									<b>325.591.241</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		187.059.274	203.393.857	204.137.295	228.061.716			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	56.387.733	54.907.326	61.750.000	61.750.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	314.755	5.363.317	327.543	327.543			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	207.400	207.400			
0999	Reserva de Contingência	0	0	0	23.924.421			
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	727.708	2.359.325	2.258.755	2.258.755			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	129.629.078	140.763.889	139.593.597	139.593.597			
<b>Função</b>								
04	Administração	130.356.786	143.123.214	141.852.352	141.852.352			
09	Previdência Social	56.387.733	54.907.326	61.750.000	61.750.000			
28	Encargos Especiais	314.755	5.363.317	534.943	534.943			
99	Reserva de Contingência	0	0	0	23.924.421			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	126.293.388	137.026.634	136.028.953	136.028.953			
125	Normatização e Fiscalização	727.708	2.359.325	2.258.755	2.258.755			
131	Comunicação Social	0	20.000	20.000	20.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	56.387.733	54.907.326	61.750.000	61.750.000			
301	Atenção Básica	1.015.987	1.234.500	1.186.500	1.186.500			
306	Alimentação e Nutrição	2.137.032	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	121.060	2.482.755	2.358.144	2.358.144			
365	Educação Infantil	61.611	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	314.755	5.363.317	534.943	534.943			
999	Reserva de Contingência	0	0	0	23.924.421			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	166.254.483	166.676.602	176.389.783	176.389.783			
3	Outras Despesas Correntes	16.700.981	28.403.827	24.958.242	24.958.242			
4	Investimentos	4.103.810	8.313.428	2.789.270	2.789.270			
9	Reserva de Contingência	0	0	0	23.924.421			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	4.722.071	0	3.551.621	0	0	0	0	8.273.692
174	164.287.124	0	0	0	0	0	23.924.421	188.211.545
250	0	0	668.395	0	0	0	0	668.395
280	7.380.588	0	20.738.226	2.789.270	0	0	0	30.908.084
Total	176.389.783	0	24.958.242	2.789.270	0	0	23.924.421	228.061.716



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>61.750.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>61.750.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								61.750.000
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>61.750.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	3.565.162
			S	1-PES	1	90	0	174	53.207.138
			S	1-PES	1	90	0	280	4.977.700
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>327.543</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>327.543</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								23.213
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>23.213</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	23.213
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								304.330
<b>0901.0005.0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>304.330</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	301.462
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.868
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>207.400</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>207.400</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								25.400
<b>0910.00OL.0001</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>25.400</b>
			F	3-ODC	2	80	0	280	25.400
0910.0106	<i>Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS</i>								182.000
<b>0910.0106.0002</b>	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>182.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	280	182.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>23.924.421</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.924.421</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								23.924.421
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>23.924.421</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	23.924.421
<b>2039</b>	<b>Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional</b>								<b>2.258.755</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.258.755</b>
2039.20VH	<i>Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</i>								2.258.755
<b>2039.20VH.0001</b>	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	<b>04.125</b>							<b>2.258.755</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 5.113		F	3-ODC	2	90	0	280	2.258.755
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>139.979.453</b>
	<b>Atividades</b>								<b>119.979.453</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								94.815.108
<b>2110.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>94.815.108</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	94.573.926
			F	1-PES	1	91	0	174	241.182
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								21.713.845
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>21.713.845</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.109
			F	3-ODC	2	90	0	250	656.995
			F	3-ODC	2	90	0	280	17.872.432
			F	3-ODC	2	91	0	250	11.400
			F	3-ODC	2	91	0	280	379.639
			F	4-INV	2	90	0	280	2.789.270
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.186.500
<b>2110.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							<b>1.186.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.186.500
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								72.000
<b>2110.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>72.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								132.000
<b>2110.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>132.000</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25208 Superintendência de Seguros Privados  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	132.000
<b>2110.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>2.040.000</b>
2110.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	2.040.000
<b>2110.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>04.131</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	20.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>19.614.144</b>
2110.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>114.144</b>
<b>2110.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>114.144</b>
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	114.144
<b>2110.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>19.500.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	832.234
			F	1-PES	0	91	0	174	16.264.878
			F	1-PES	0	91	0	280	2.402.888
<b>Total</b>									<b>228.061.716</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		896.963.970	1.751.813.745	754.894.919	754.894.919			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		896.963.970	1.751.813.745	754.894.919	754.894.919			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		896.963.970	1.751.813.745	754.894.919	754.894.919			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		896.963.970	1.751.813.745	754.894.919	754.894.919			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		896.963.970	1.751.813.745	754.894.919	754.894.919			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
180	0	0	754.894.919	0	0	0	0	754.894.919
Total	0	0	754.894.919	0	0	0	0	754.894.919

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>754.894.919</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>754.894.919</b>
0909.0023	<i>Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação</i>								44.725.220
<b>0909.0023.0001</b>	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação - Nacional	<b>28.846</b>							<b>44.725.220</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	44.725.220
0909.0467	<i>Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB</i>								548.045.126
<b>0909.0467.0001</b>	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB - Nacional	<b>28.846</b>							<b>548.045.126</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	548.045.126
0909.0617	<i>Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional</i>								162.124.573
<b>0909.0617.0001</b>	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional - Nacional	<b>28.846</b>							<b>162.124.573</b>
			F	3-ODC	0	90	0	180	162.124.573
<b>Total</b>									<b>754.894.919</b>

**Órgão: 25000 Ministério da Fazenda**  
**Unidade: 25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>Total</b>	19.285.210	219.928.541	245.097.979	245.097.979				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	199.928.541	230.097.979	230.097.979				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	19.285.210	20.000.000	15.000.000	15.000.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	19.285.210	20.000.000	15.000.000	15.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	199.928.541	230.097.979	230.097.979				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	19.285.210	20.000.000	15.000.000	15.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	199.928.541	230.097.979	230.097.979				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	19.285.210	20.000.000	15.000.000	15.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	199.928.541	230.097.979	230.097.979				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
150	0	0	14.936.123	0	0	0	59.063.877	74.000.000
180	0	0	63.877	0	0	0	171.034.102	171.097.979
<b>Total</b>	0	0	15.000.000	0	0	0	230.097.979	245.097.979

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>230.097.979</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>230.097.979</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>230.097.979</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>230.097.979</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	59.063.877
			F	9-RES	0	99	0	180	171.034.102
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>15.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.000.000</b>
2014.0026	<i>Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural</i>								<i>15.000.000</i>
<b>2014.0026.0001</b>	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional	<b>04.846</b>							<b>15.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	14.936.123
			F	3-ODC	2	90	0	180	63.877
	<b>Total</b>								<b>245.097.979</b>

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	31.860.031	60.000.000	42.000.000	41.053.162				
<b>Programa</b>								
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	11.091.218	21.890.016	15.600.000	15.600.000				
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	292.017	0	0	0				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	20.476.796	38.109.984	26.400.000	25.453.162				
<b>Função</b>								
04 Administração	31.860.031	60.000.000	42.000.000	41.053.162				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	20.476.796	38.109.984	26.400.000	25.453.162				
128 Formação de Recursos Humanos	11.383.235	21.890.016	15.600.000	15.600.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	30.243.498	50.740.000	38.300.000	37.353.162				
4 Investimentos	1.616.533	9.260.000	3.700.000	3.700.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	27.446.705	3.700.000	0	0	0	31.146.705
150	0	0	9.906.457	0	0	0	0	9.906.457
<b>Total</b>	0	0	37.353.162	3.700.000	0	0	0	41.053.162

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>15.600.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.600.000</b>
2038.20SH	<i>Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária</i>								<i>600.000</i>
<b>2038.20SH.0001</b>	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária - Nacional	<b>04.128</b>							<b>600.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	530.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	70.000
2038.2250	<i>Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas</i>								<i>15.000.000</i>
<b>2038.2250.0001</b>	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional	<b>04.128</b>							<b>15.000.000</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	90	0	100	5.179.543
			F	3-ODC	2	90	0	150	7.570.457
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.150.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	1.100.000
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>25.453.162</b>
	<b>Atividades</b>								<b>25.453.162</b>
2110.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>25.453.162</i>
<b>2110.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>25.453.162</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.817.162
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.220.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	700.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	16.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.700.000
<b>Total</b>									<b>41.053.162</b>



Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	50.973	2.289.917.806	2.530.023.357	2.620.023.357				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	5.000.000	5.000.000	95.000.000				
0999 Reserva de Contingência	0	2.254.917.806	2.510.031.357	2.510.031.357				
2024 Comércio Exterior	50.973	30.000.000	14.992.000	14.992.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	50.973	30.000.000	14.992.000	14.992.000				
28 Encargos Especiais	0	5.000.000	5.000.000	95.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	2.254.917.806	2.510.031.357	2.510.031.357				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	50.973	35.000.000	19.992.000	109.992.000				
999 Reserva de Contingência	0	2.254.917.806	2.510.031.357	2.510.031.357				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	50.973	35.000.000	19.992.000	109.992.000				
9 Reserva de Contingência	0	2.254.917.806	2.510.031.357	2.510.031.357				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	90.000.000	0	0	0	0	90.000.000
150	0	0	19.992.000	0	0	0	427.336.142	447.328.142
180	0	0	0	0	0	0	2.082.695.215	2.082.695.215
<b>Total</b>	0	0	109.992.000	0	0	0	2.510.031.357	2.620.023.357

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda  
Unidade: 25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>95.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>95.000.000</b>
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								<i>95.000.000</i>
<b>0909.008G.0001</b>	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	<b>28.846</b>							<b>95.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	90.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.510.031.357</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.510.031.357</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>2.510.031.357</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>2.510.031.357</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	427.336.142
			F	9-RES	0	99	0	180	2.082.695.215
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>14.992.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.992.000</b>
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								<i>14.992.000</i>
<b>2024.0027.0001</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	<b>04.846</b>							<b>12.992.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.992.000
<b>2024.0027.0002</b>	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	<b>04.846</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.000.000
<b>Total</b>									<b>2.620.023.357</b>

**Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>1.614.816.619</b>	<b>2.789.926.432</b>	<b>3.212.839.576</b>	<b>3.299.339.576</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	128.297.222	130.006.747	142.482.600	142.482.600				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.062.778	1.133.233	255.532.463	255.532.463				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	24.050	16.803	16.803				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	443.900	443.900				
0999 Reserva de Contingência	0	821.493.011	959.641.083	959.641.083				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	2.000.000	0	0	0				
2023 Comércio e Serviços	16.525.865	14.900.000	12.074.078	12.074.078				
2024 Comércio Exterior	40.044.779	80.958.964	88.556.963	88.556.963				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7.000.000	23.554.156	29.250.000	47.250.000				
2047 Micro e Pequenas Empresas	7.548.547	8.073.000	6.562.790	6.562.790				
2055 Desenvolvimento Produtivo	503.564.510	689.692.915	708.421.620	776.921.620				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	908.772.919	1.020.090.356	1.009.857.276	1.009.857.276				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	128.297.222	130.030.797	142.499.403	142.499.403				
22 Indústria	1.428.317.029	1.741.350.427	1.747.468.896	1.833.968.896				
23 Comércio e Serviços	57.139.590	95.858.964	100.631.041	100.631.041				
28 Encargos Especiais	1.062.778	1.193.233	262.599.153	262.599.153				
99 Reserva de Contingência	0	821.493.011	959.641.083	959.641.083				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	836.507.156	973.763.660	977.626.920	977.626.920				
125 Normatização e Fiscalização	1.799.496	1.741.584	2.216.584	2.216.584				
126 Tecnologia da Informação	3.055.369	0	23.000.000	23.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.000.000	0	0				
131 Comunicação Social	1.547.701	5.000.000	3.358.000	3.358.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	128.297.222	130.006.747	142.482.600	142.482.600				
274 Previdência Especial	0	24.050	16.803	16.803				
301 Atenção Básica	7.895.805	8.568.612	9.455.568	9.455.568				
306 Alimentação e Nutrição	14.437.015	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.333.688	16.438.084	17.866.788	17.866.788				
365 Educação Infantil	428.464	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	0	540.000	1.950.000	1.950.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.000.000	0	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	3.396.680	3.396.680				
661 Promoção Industrial	76.173.164	59.137.156	44.059.019	130.559.019				
664 Propriedade Industrial	3.690.441	15.168.331	4.056.237	4.056.237				
665 Normalização e Qualidade	474.217.491	651.470.000	682.508.100	682.508.100				
691 Promoção Comercial	17.094.812	44.900.000	30.074.078	30.074.078				
693 Comércio Exterior	38.296.419	49.408.964	48.531.963	48.531.963				
846 Outros Encargos Especiais	8.042.378	9.266.233	262.599.153	262.599.153				
999 Reserva de Contingência	0	821.493.011	959.641.083	959.641.083				
<b>Unidade</b>								
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	312.709.149	691.358.075	782.755.701	851.255.701				
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	794.827.655	1.045.283.858	1.125.069.075	1.125.069.075				
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	294.471.544	394.782.704	389.672.000	389.672.000				
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	205.808.271	510.078.848	778.812.788	796.812.788				
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	7.000.000	148.422.947	136.530.012	136.530.012				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	607.208.277	645.882.914	696.418.800	696.418.800				
3 Outras Despesas Correntes	881.857.789	1.155.041.485	1.332.661.668	1.363.661.668				
4 Investimentos	125.750.553	167.509.022	224.118.025	279.618.025				
9 Reserva de Contingência	0	821.493.011	959.641.083	959.641.083				
<b>Fonte</b>								
100	241.299.277	0	393.079.678	64.211.136	0	0	0	698.590.091
156	44.472.600	0	0	0	0	0	0	44.472.600
169	80.915.000	0	0	0	0	0	0	80.915.000
174	72.485.145	0	100.773.188	17.050.000	0	0	337.657.495	527.965.828
186	91.533.071	0	92.161.786	35.982.789	0	0	368.722.350	588.399.996
250	152.956.391	0	756.613.663	162.374.100	0	0	55.237.167	1.127.181.321
280	12.757.316	0	21.033.353	0	0	0	198.024.071	231.814.740
<b>Total</b>	<b>696.418.800</b>	<b>0</b>	<b>1.363.661.668</b>	<b>279.618.025</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>959.641.083</b>	<b>3.299.339.576</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>312.709.149</b>	<b>691.358.075</b>	<b>782.755.701</b>	<b>851.255.701</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	13.818.745	13.702.299	14.989.000	14.989.000				
0999 Reserva de Contingência	0	297.591.116	368.722.350	368.722.350				
2023 Comércio e Serviços	16.525.865	14.900.000	12.074.078	12.074.078				
2024 Comércio Exterior	40.044.779	80.958.964	88.556.963	88.556.963				
2047 Micro e Pequenas Empresas	568.947	0	0	0				
2055 Desenvolvimento Produtivo	23.251.209	23.774.584	18.000.603	86.500.603				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	218.499.605	260.431.112	280.412.707	280.412.707				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	13.818.745	13.702.299	14.989.000	14.989.000				
22 Indústria	241.750.814	284.145.696	298.353.310	366.853.310				
23 Comércio e Serviços	57.139.590	95.858.964	100.631.041	100.631.041				
28 Encargos Especiais	0	60.000	60.000	60.000				
99 Reserva de Contingência	0	297.591.116	368.722.350	368.722.350				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	212.536.513	253.713.751	273.346.675	273.346.675				
125 Normatização e Fiscalização	1.799.496	1.741.584	2.216.584	2.216.584				
126 Tecnologia da Informação	0	0	23.000.000	23.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.000.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	13.818.745	13.702.299	14.989.000	14.989.000				
301 Atenção Básica	1.469.169	1.742.844	2.390.844	2.390.844				
306 Alimentação e Nutrição	3.422.810	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	317.378	4.264.517	4.615.188	4.615.188				
365 Educação Infantil	103.735	0	0	0				
661 Promoção Industrial	23.200.073	20.583.000	17.809.019	86.309.019				
665 Normalização e Qualidade	650.000	650.000	0	0				
691 Promoção Comercial	17.094.812	44.900.000	27.074.078	27.074.078				
693 Comércio Exterior	38.296.419	49.408.964	48.531.963	48.531.963				
846 Outros Encargos Especiais	0	60.000	60.000	60.000				
999 Reserva de Contingência	0	297.591.116	368.722.350	368.722.350				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	144.366.065	162.373.598	176.115.319	176.115.319				
3 Outras Despesas Correntes	147.963.042	220.187.721	193.224.107	224.224.107				
4 Investimentos	20.380.042	11.205.640	44.693.925	82.193.925				
9 Reserva de Contingência	0	297.591.116	368.722.350	368.722.350				
<b>Fonte</b>								
100	69.593.248	0	132.062.321	46.211.136	0	0	0	247.866.705
156	5.600.000	0	0	0	0	0	0	5.600.000
169	9.389.000	0	0	0	0	0	0	9.389.000
186	91.533.071	0	92.161.786	35.982.789	0	0	368.722.350	588.399.996
<b>Total</b>	<b>176.115.319</b>	<b>0</b>	<b>224.224.107</b>	<b>82.193.925</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>368.722.350</b>	<b>851.255.701</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>14.989.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.989.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>14.989.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>14.989.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	5.600.000
			S	1-PES	1	90	0	169	9.389.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>368.722.350</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>368.722.350</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>368.722.350</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>368.722.350</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	368.722.350
<b>2023</b>	<b>Comércio e Serviços</b>								<b>12.074.078</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.374.078</b>
2023.20TT	<i>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</i>								<i>11.374.078</i>
<b>2023.20TT.0001</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional</b>	<b>23.691</b>							<b>11.374.078</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	186	10.774.078
			F	4-INV	2	90	0	186	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>700.000</b>
2023.147Q	<i>Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços</i>								<i>700.000</i>
<b>2023.147Q.0001</b>	<b>Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços - Nacional</b>	<b>23.691</b>							<b>700.000</b>
	- Atlas elaborado (%): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	400.000
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>88.556.963</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.556.963</b>
2024.20TU	<i>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</i>								<i>44.968.964</i>
<b>2024.20TU.0001</b>	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional</b>	<b>23.693</b>							<b>44.968.964</b>
	- Sistema mantido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	186	40.486.175
			F	4-INV	2	90	0	186	4.482.789
2024.20ZO	<i>Promoção e Gestão do Comércio Exterior</i>								<i>3.562.999</i>
<b>2024.20ZO.0001</b>	<b>Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional</b>	<b>23.693</b>							<b>3.562.999</b>
	- Ação implementada (unidade): 40.557		F	3-ODC	2	90	0	186	3.562.999
2024.2022	<i>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais</i>								<i>2.025.000</i>
<b>2024.2022.0001</b>	<b>Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional</b>	<b>23.125</b>							<b>2.025.000</b>
	- Processo analisado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	186	2.025.000
	<b>Projetos</b>								<b>38.000.000</b>
2024.14XH	<i>Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão</i>								<i>15.000.000</i>
<b>2024.14XH.0001</b>	<b>Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão - Nacional</b>	<b>23.691</b>							<b>15.000.000</b>
	- Evento realizado (% de execução física): 33		F	3-ODC	2	50	0	186	15.000.000
2024.153V	<i>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior</i>								<i>23.000.000</i>
<b>2024.153V.0001</b>	<b>Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional</b>	<b>23.126</b>							<b>23.000.000</b>
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 33		F	4-INV	2	90	0	186	23.000.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>86.500.603</b>
	<b>Atividades</b>								<b>86.500.603</b>
2055.210D	<i>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras</i>								<i>16.000.000</i>
<b>2055.210D.0001</b>	<b>Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional</b>	<b>22.661</b>							<b>16.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 571		F	3-ODC	2	90	0	100	16.000.000
2055.210E	<i>Promoção do Desenvolvimento Industrial</i>								<i>64.309.019</i>
<b>2055.210E.0001</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional</b>	<b>22.661</b>							<b>36.809.019</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 376		F	3-ODC	2	50	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.909.019
			F	4-INV	2	90	0	100	18.500.000
<b>2055.210E.0026</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco</b>	<b>22.661</b>							<b>27.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	8.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	18.500.000
<b>2055.210E.0041</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Paraná</b>	<b>22.661</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2055.211W	<i>Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI</i>								<i>6.000.000</i>
<b>2055.211W.0001</b>	<b>Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI - Nacional</b>	<b>22.661</b>							<b>6.000.000</b>
	- Instância de articulação apoiada (unidade): 49		F	3-ODC	2	50	0	100	6.000.000
2055.2692	<i>Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial</i>								<i>191.584</i>
<b>2055.2692.0001</b>	<b>Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial - Nacional</b>	<b>22.125</b>							<b>191.584</b>
	- Empresa fiscalizada (unidades/ano): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	191.584

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>280.412.707</b>
	<b>Atividades</b>								<b>259.901.044</b>
2121.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>140.736.684</i>
<b>2121.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>22.122</b>							<b>140.736.684</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	58.996.988
			F	1-PES	1	90	0	186	80.179.696
			F	1-PES	1	91	0	100	1.560.000
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>112.220.356</i>
<b>2121.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>112.220.356</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	75.275.686
			F	3-ODC	2	90	0	186	20.313.534
			F	3-ODC	2	91	0	100	320.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.311.136
			F	4-INV	2	90	0	186	8.000.000
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>2.390.844</i>
<b>2121.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>22.301</b>							<b>2.390.844</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.390.844
2121.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>120.000</i>
<b>2121.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
2121.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>360.000</i>
<b>2121.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2121.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>4.073.160</i>
<b>2121.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>4.073.160</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.073.160
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.511.663</b>
2121.0010	<i>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)</i>								<i>60.000</i>
<b>2121.0010.0001</b>	<b>Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	60.000
2121.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>62.028</i>
<b>2121.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>62.028</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	62.028
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>20.389.635</i>
<b>2121.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>22.122</b>							<b>20.389.635</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	9.036.260
			F	1-PES	0	91	0	186	11.353.375
	<b>Total</b>								<b>851.255.701</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		794.827.655	1.045.283.858	1.125.069.075	1.125.069.075			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.882.899	51.934.641	55.784.300	55.784.300			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	251.640	320.622	320.622			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	24.050	16.803	16.803			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	443.900	443.900			
0999	Reserva de Contingência	0	59.400.403	107.451.230	107.451.230			
2055	Desenvolvimento Produtivo	476.622.860	651.360.000	684.458.100	684.458.100			
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	267.321.896	282.313.124	276.594.120	276.594.120			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	50.882.899	51.958.691	55.801.103	55.801.103			
22	Indústria	743.944.756	933.673.124	961.052.220	961.052.220			
28	Encargos Especiais	0	251.640	764.522	764.522			
99	Reserva de Contingência	0	59.400.403	107.451.230	107.451.230			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	259.319.908	273.925.464	268.280.100	268.280.100			
126	Tecnologia da Informação	3.055.369	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	50.882.899	51.934.641	55.784.300	55.784.300			
274	Previdência Especial	0	24.050	16.803	16.803			
301	Atenção Básica	2.979.832	3.185.808	3.179.736	3.179.736			
306	Alimentação e Nutrição	4.818.680	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	79.401	5.201.852	5.134.284	5.134.284			
365	Educação Infantil	124.075	0	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	0	540.000	1.950.000	1.950.000			
665	Normalização e Qualidade	473.567.491	650.820.000	682.508.100	682.508.100			
846	Outros Encargos Especiais	0	251.640	764.522	764.522			
999	Reserva de Contingência	0	59.400.403	107.451.230	107.451.230			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	214.399.750	216.023.745	224.696.325	224.696.325			
3	Outras Despesas Correntes	525.167.172	658.137.710	640.393.420	640.393.420			
4	Investimentos	55.260.733	111.722.000	152.528.100	152.528.100			
9	Reserva de Contingência	0	59.400.403	107.451.230	107.451.230			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	168.912.025	0	8.599.520	0	0	0	0	177.511.545
156	19.749.300	0	0	0	0	0	0	19.749.300
169	36.035.000	0	0	0	0	0	0	36.035.000
250	0	0	631.093.900	152.528.100	0	0	55.237.167	838.859.167
280	0	0	700.000	0	0	0	52.214.063	52.914.063
Total	224.696.325	0	640.393.420	152.528.100	0	0	107.451.230	1.125.069.075

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>55.784.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>55.784.300</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								55.784.300
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>55.784.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	19.749.300
			S	1-PES	1	90	0	169	36.035.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>320.622</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>320.622</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								3.712
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.712</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.712
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								316.910
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>316.910</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	48.213
			F	3-ODC	1	90	0	100	268.697
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>16.803</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.803</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								16.803
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>16.803</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	16.803
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>443.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>443.900</b>
0910.0645	<i>Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF (MDIC)</i>								22.000
<b>0910.0645.0002</b>	<b>Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF (MDIC) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>22.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	22.000
0910.0647	<i>Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios - ILAC (MDIC)</i>								50.000
<b>0910.0647.0002</b>	<b>Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios - ILAC (MDIC) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>50.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	50.000
0910.0981	<i>Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)</i>								35.000
<b>0910.0981.0002</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>35.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	35.000
0910.0982	<i>Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)</i>								40.000
<b>0910.0982.0002</b>	<b>Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>40.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	40.000
0910.0984	<i>Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)</i>								1.900
<b>0910.0984.0002</b>	<b>Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>1.900</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	1.900
0910.0986	<i>Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)</i>								295.000
<b>0910.0986.0002</b>	<b>Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>295.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	250	295.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>107.451.230</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>107.451.230</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								107.451.230
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>107.451.230</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	55.237.167
			F	9-RES	0	99	0	280	52.214.063
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>684.458.100</b>
	<b>Atividades</b>								<b>603.050.000</b>
2055.20TV	<i>Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial</i>								601.100.000
<b>2055.20TV.0001</b>	<b>Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial - Nacional</b>	<b>22.665</b>							<b>601.100.000</b>
	- Instrumento/produto verificado (unidade): 24.800.000		F	3-ODC	2	30	0	250	394.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	250	10.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	250	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	132.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	700.000
			F	4-INV	2	90	0	250	58.400.000
2055.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								1.950.000
<b>2055.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>22.571</b>							<b>1.950.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	250	1.950.000



Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Projetos</b>									<b>81.408.100</b>
2055.14XI	<b>Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro</b>								74.908.100
2055.14XI.0033	Construção e Instalação de Infraestrutura Laboratorial no Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro	22.665							74.908.100
	- Infraestrutura laboratorial construída (% de execução física): 7		F	4-INV	2	90	0	250	74.908.100
2055.153W	<b>Construção do Parque Tecnológico do Inmetro</b>								4.000.000
2055.153W.0033	Construção do Parque Tecnológico do Inmetro - No Estado do Rio de Janeiro	22.665							4.000.000
	- Parque construído (% de execução física): 43		F	4-INV	2	90	0	250	4.000.000
2055.153X	<b>Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro</b>								2.500.000
2055.153X.0051	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro - No Estado de Mato Grosso	22.665							2.500.000
	- Prédio construído (% de execução física): 45		F	4-INV	2	90	0	250	2.500.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>276.594.120</b>
<b>Atividades</b>									<b>239.731.836</b>
2121.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								138.830.100
2121.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	22.122							138.830.100
			F	1-PES	1	90	0	100	138.330.100
			F	1-PES	1	91	0	100	500.000
2121.2000	<b>Administração da Unidade</b>								92.700.000
2121.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	22.122							92.700.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	86.700.000
			F	4-INV	2	90	0	250	6.000.000
2121.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								3.179.736
2121.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	22.301							3.179.736
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.179.736
2121.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								144.000
2121.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							144.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	144.000
2121.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								78.000
2121.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							78.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	78.000
2121.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.800.000
2121.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	22.331							4.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>30.142.284</b>
2121.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								112.284
2121.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	22.331							112.284
			F	3-ODC	1	90	0	100	112.284
2121.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								30.030.000
2121.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	22.122							30.030.000
			F	1-PES	0	91	0	100	30.030.000
<b>Projetos</b>									<b>6.720.000</b>
2121.14NE	<b>Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ</b>								6.720.000
2121.14NE.0033	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ - No Estado do Rio de Janeiro	22.122							6.720.000
	- Prédio reformado (% de execução física): 40		F	4-INV	2	90	0	250	6.720.000
<b>Total</b>									<b>1.125.069.075</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

## Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		294.471.544	394.782.704	389.672.000	389.672.000			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	47.694.007	48.440.530	54.614.300	54.614.300			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.062.778	881.593	10.948.325	10.948.325			
0999	Reserva de Contingência	0	11.860.760	15.879.996	15.879.996			
2055	Desenvolvimento Produtivo	3.690.441	14.558.331	5.962.917	5.962.917			
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	242.024.318	319.041.490	302.266.462	302.266.462			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	47.694.007	48.440.530	54.614.300	54.614.300			
22	Indústria	245.714.759	333.599.821	308.229.379	308.229.379			
28	Encargos Especiais	1.062.778	881.593	10.948.325	10.948.325			
99	Reserva de Contingência	0	11.860.760	15.879.996	15.879.996			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	232.593.374	305.862.197	288.513.790	288.513.790			
131	Comunicação Social	1.547.701	5.000.000	3.358.000	3.358.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	47.694.007	48.440.530	54.614.300	54.614.300			
301	Atenção Básica	2.367.718	2.507.436	2.716.464	2.716.464			
306	Alimentação e Nutrição	4.445.032	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	914.425	5.061.857	6.188.208	6.188.208			
365	Educação Infantil	156.067	0	0	0			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	3.396.680	3.396.680			
664	Propriedade Industrial	3.690.441	15.168.331	4.056.237	4.056.237			
846	Outros Encargos Especiais	1.062.778	881.593	10.948.325	10.948.325			
999	Reserva de Contingência	0	11.860.760	15.879.996	15.879.996			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	197.044.052	216.866.890	223.031.994	223.031.994			
3	Outras Despesas Correntes	94.881.637	148.519.516	141.914.010	141.914.010			
4	Investimentos	2.545.854	17.535.538	8.846.000	8.846.000			
9	Reserva de Contingência	0	11.860.760	15.879.996	15.879.996			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	2.703.987	0	8.244.338	0	0	0	0	10.948.325
156	19.123.300	0	0	0	0	0	0	19.123.300
169	35.491.000	0	0	0	0	0	0	35.491.000
250	152.956.391	0	124.765.000	8.846.000	0	0	0	286.567.391
280	12.757.316	0	8.904.672	0	0	0	15.879.996	37.541.984
Total	223.031.994	0	141.914.010	8.846.000	0	0	15.879.996	389.672.000

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>54.614.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>54.614.300</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								54.614.300
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	09.272							54.614.300
			S	1-PES	1	90	0	156	19.123.300
			S	1-PES	1	90	0	169	35.491.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>10.948.325</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.948.325</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								193.321
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							193.321
			F	1-PES	0	91	0	100	193.321
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								10.755.004
<b>0901.0005.0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							10.755.004
			F	1-PES	1	90	0	100	2.510.666
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.244.338
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>15.879.996</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.879.996</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								15.879.996
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							15.879.996
			F	9-RES	0	99	0	280	15.879.996
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>5.962.917</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.396.680</b>
2055.6481	<i>Disseminação de Informações Tecnológicas</i>								3.396.680
<b>2055.6481.0001</b>	Disseminação de Informações Tecnológicas - Nacional	22.573							3.396.680
	- Informação disseminada (unidade): 202.000		F	3-ODC	2	90	0	250	3.396.680
	<b>Projetos</b>								<b>2.566.237</b>
2055.10U2	<i>Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual</i>								1.066.237
<b>2055.10U2.0001</b>	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional	22.664							1.066.237
	- Acordo implementado (% de execução física): 39		F	3-ODC	2	80	0	250	1.066.237
2055.7F44	<i>Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico</i>								1.500.000
<b>2055.7F44.0033</b>	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico - No Estado do Rio de Janeiro	22.664							1.500.000
	- Centro implantado (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>302.266.462</b>
	<b>Atividades</b>								<b>273.336.254</b>
2121.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								138.413.707
<b>2121.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	22.122							138.413.707
			F	1-PES	1	90	0	250	137.958.707
			F	1-PES	1	91	0	250	455.000
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								122.800.083
<b>2121.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	22.122							122.800.083
			F	3-ODC	2	90	0	250	113.670.583
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.273.500
			F	4-INV	2	90	0	250	5.856.000
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.716.464
<b>2121.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	22.301							2.716.464
			S	3-ODC	1	90	0	280	2.716.464
2121.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								168.000
<b>2121.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	22.331							168.000
			F	3-ODC	1	90	0	280	168.000
2121.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.080.000
<b>2121.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	22.331							1.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	280	1.080.000
2121.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								4.800.000
<b>2121.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	22.331							4.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	280	4.800.000
2121.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								3.358.000
<b>2121.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	22.131							3.358.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.358.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.440.208</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>140.208</b>
2121.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	22.331							140.208
			F	3-ODC	1	90	0	280	140.208
2121.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>27.300.000</b>
2121.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	22.122							27.300.000
			F	1-PES	0	91	0	250	14.542.684
			F	1-PES	0	91	0	280	12.757.316
<b>Projetos</b>									<b>1.490.000</b>
2121.13DI	<b>Reforma do Edifício "A Noite"</b>								<b>1.490.000</b>
2121.13DI.0033	Reforma do Edifício "A Noite" - No Estado do Rio de Janeiro	22.664							1.490.000
	- Edifício reformado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	250	1.490.000
<b>Total</b>									<b>389.672.000</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

## Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		205.808.271	510.078.848	778.812.788	796.812.788			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.901.571	15.929.277	17.095.000	17.095.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	244.263.516	244.263.516			
0999	Reserva de Contingência	0	312.317.785	337.657.495	337.657.495			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2.000.000	0	0	0			
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	7.000.000	23.554.156	29.250.000	47.250.000			
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	180.906.700	158.277.630	150.546.777	150.546.777			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	15.901.571	15.929.277	17.095.000	17.095.000			
22	Indústria	189.906.700	181.831.786	179.796.777	197.796.777			
28	Encargos Especiais	0	0	244.263.516	244.263.516			
99	Reserva de Contingência	0	312.317.785	337.657.495	337.657.495			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	132.036.961	140.235.248	147.449.145	147.449.145			
272	Previdência do Regime Estatutário	15.901.571	15.929.277	17.095.000	17.095.000			
301	Atenção Básica	1.079.085	1.132.524	1.168.524	1.168.524			
306	Alimentação e Nutrição	1.750.492	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.484	1.909.858	1.929.108	1.929.108			
365	Educação Infantil	44.588	0	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.000.000	0	0	0			
661	Promoção Industrial	52.973.091	38.554.156	26.250.000	44.250.000			
691	Promoção Comercial	0	0	3.000.000	3.000.000			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	244.263.516	244.263.516			
999	Reserva de Contingência	0	312.317.785	337.657.495	337.657.495			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	51.398.409	50.618.681	72.575.162	72.575.162			
3	Outras Despesas Correntes	106.845.938	120.096.538	350.530.131	350.530.131			
4	Investimentos	47.563.924	27.045.844	18.050.000	36.050.000			
9	Reserva de Contingência	0	312.317.785	337.657.495	337.657.495			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	90.017	0	244.173.499	18.000.000	0	0	0	262.263.516
174	72.485.145	0	100.773.188	17.050.000	0	0	337.657.495	527.965.828
250	0	0	754.763	1.000.000	0	0	0	1.754.763
280	0	0	4.828.681	0	0	0	0	4.828.681
<b>Total</b>	<b>72.575.162</b>	<b>0</b>	<b>350.530.131</b>	<b>36.050.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>337.657.495</b>	<b>796.812.788</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.095.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.095.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								17.095.000
<b>0089.0181.0010</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Norte</b>	<b>09.272</b>							<b>17.095.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	17.095.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>244.263.516</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>244.263.516</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								6.436
<b>0901.00G5.0010</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Na Região Norte</b>	<b>28.846</b>							<b>6.436</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	6.436
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								244.257.080
<b>0901.0005.0010</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte</b>	<b>28.846</b>							<b>244.257.080</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	83.581
			F	3-ODC	1	90	0	100	244.173.499
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>337.657.495</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>337.657.495</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								337.657.495
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>337.657.495</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	337.657.495
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>47.250.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>33.600.000</b>
2029.210L	<i>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)</i>								33.600.000
<b>2029.210L.0010</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte</b>	<b>22.661</b>							<b>15.600.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1.616		F	3-ODC	2	90	0	174	10.016.556
			F	3-ODC	2	90	0	250	754.763
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.828.681
<b>2029.210L.7004</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Ampliação de Rede de Transmissão/Subtransmissão e Distribuição no Município - Amajari - RR</b>	<b>22.661</b>							<b>18.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	18.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>13.650.000</b>
2029.13DM	<i>Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA</i>								10.650.000
<b>2029.13DM.0010</b>	<b>Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA - Na Região Norte</b>	<b>22.661</b>							<b>10.650.000</b>
	- Infraestrutura concluída (% de execução física): 40		F	3-ODC	2	90	0	174	1.100.000
			F	4-INV	2	90	0	174	9.550.000
2029.153Y	<i>Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa</i>								3.000.000
<b>2029.153Y.0010</b>	<b>Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte</b>	<b>22.691</b>							<b>3.000.000</b>
	- Infraestrutura construída (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	174	3.000.000
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>150.546.777</b>
	<b>Atividades</b>								<b>141.677.658</b>
2121.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								46.560.134
<b>2121.20TP.0010</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Norte</b>	<b>22.122</b>							<b>46.560.134</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	46.560.134
2121.2000	<i>Administração da Unidade</i>								92.059.000
<b>2121.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>92.059.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	86.353.904
			F	3-ODC	2	91	0	174	205.096
			F	4-INV	2	90	0	174	4.500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2121.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.168.524
<b>2121.2004.0010</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte</b>	<b>22.301</b>							<b>1.168.524</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	1.168.524
2121.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								54.000
<b>2121.2010.0010</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte</b>	<b>22.331</b>							<b>54.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	54.000
2121.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2121.2011.0010</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte</b>	<b>22.331</b>							<b>36.000</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2121.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	174	36.000
<b>2121.2012.0010</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Norte	<b>22.331</b>							<b>1.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	1.800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>8.869.119</b>
2121.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>39.108</b>
<b>2121.00M1.0010</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Norte	<b>22.331</b>							<b>39.108</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	39.108
2121.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>8.830.011</b>
<b>2121.09HB.0010</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte	<b>22.122</b>							<b>8.830.011</b>
			F	1-PES	0	91	0	174	8.830.011
<b>Total</b>									<b>796.812.788</b>

Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	7.000.000	148.422.947	136.530.012	136.530.012				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	140.322.947	129.930.012	129.930.012				
2047 Micro e Pequenas Empresas	6.979.600	8.073.000	6.562.790	6.562.790				
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	20.400	27.000	37.210	37.210				
<b>Função</b>								
22 Indústria	7.000.000	8.100.000	37.210	37.210				
28 Encargos Especiais	0	0	6.562.790	6.562.790				
99 Reserva de Contingência	0	140.322.947	129.930.012	129.930.012				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	20.400	27.000	37.210	37.210				
846 Outros Encargos Especiais	6.979.600	8.073.000	6.562.790	6.562.790				
999 Reserva de Contingência	0	140.322.947	129.930.012	129.930.012				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	7.000.000	8.100.000	6.600.000	6.600.000				
9 Reserva de Contingência	0	140.322.947	129.930.012	129.930.012				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
280	0	0	6.600.000	0	0	0	129.930.012	136.530.012
<b>Total</b>	0	0	6.600.000	0	0	0	129.930.012	136.530.012



Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Unidade: 28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>129.930.012</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>129.930.012</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>129.930.012</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>129.930.012</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	129.930.012
<b>2047</b>	<b>Micro e Pequenas Empresas</b>								<b>6.562.790</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.562.790</b>
2047.0473	<i>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</i>								<i>6.562.790</i>
<b>2047.0473.0001</b>	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>6.562.790</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	6.562.790
<b>2121</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>37.210</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.210</b>
2121.20AP	<i>Serviços de Auditoria e Controle</i>								<i>37.210</i>
<b>2121.20AP.0001</b>	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional	<b>22.122</b>							<b>37.210</b>
	- Auditoria realizada (unidade):							1	37.210
			F	3-ODC	2	90	0	280	37.210
	<b>Total</b>								<b>136.530.012</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>11.259.714.600</b>	<b>11.962.736.692</b>	<b>12.307.263.611</b>	<b>12.753.992.648</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.470.496.677	2.450.465.872	2.679.144.901	2.679.144.901				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.890.636	5.651.881	8.490.086	8.490.086				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	845.000	70.534.045	70.534.045				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	64.764	64.764				
0999 Reserva de Contingência	0	281.029.445	370.960.178	406.237.038				
2020 Cidadania e Justiça	169.081.777	152.133.263	88.964.810	177.557.006				
2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	161.496.393	246.553.700	240.085.892	320.998.778				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	102.625.114	102.574.718	83.149.303	152.843.961				
2070 Segurança Pública com Cidadania	2.459.892.635	2.913.436.600	2.559.697.132	2.732.751.222				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	5.890.231.368	5.810.046.213	6.206.172.500	6.205.370.847				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	317.679.610	37.000.000	28.165.218	26.880.884				
04 Administração	84.430.132	78.299.396	91.144.539	89.875.134				
06 Segurança Pública	7.294.334.032	7.839.783.925	7.873.167.932	8.049.719.152				
09 Previdência Social	2.470.496.677	2.451.310.872	2.680.154.606	2.680.154.606				
13 Cultura	6.063.712	8.021.223	6.264.856	6.264.856				
14 Direitos da Cidadania	1.080.819.801	1.261.639.950	1.179.327.092	1.416.781.788				
28 Encargos Especiais	5.890.636	5.651.881	78.079.190	78.079.190				
99 Reserva de Contingência	0	281.029.445	370.960.178	406.237.038				
<b>Subfunção</b>								
031 Ação Legislativa	283.998	1.500.000	1.050.000	1.050.000				
122 Administração Geral	5.620.447.919	5.510.016.502	5.900.458.572	5.900.941.253				
125 Normatização e Fiscalização	58.292.425	54.103.765	31.129.636	102.064.396				
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	54.837.272	38.200.000	36.914.080				
131 Comunicação Social	28.544.357	38.000.000	28.365.218	27.080.884				
181 Policiamento	1.701.275.916	2.040.617.728	2.065.952.113	2.239.549.191				
183 Informação e Inteligência	436.195.622	504.564.000	143.200.000	141.642.932				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.470.496.677	2.450.465.872	2.679.144.901	2.679.144.901				
274 Previdência Especial	0	845.000	1.009.705	1.009.705				
301 Atenção Básica	85.453.561	91.461.200	99.456.666	99.456.666				
306 Alimentação e Nutrição	139.211.870	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.532.548	152.168.511	164.942.044	164.942.044				
365 Educação Infantil	6.322.232	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.203.366	27.226.478	34.300.092	33.030.687				
421 Custódia e Reintegração Social	325.655.978	330.417.600	328.745.019	331.045.019				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	321.438.516	379.481.708	301.015.466	471.789.953				
423 Assistência aos Povos Indígenas	38.268.977	40.349.730	41.254.811	40.014.709				
846 Outros Encargos Especiais	5.890.636	5.651.881	78.079.190	78.079.190				
999 Reserva de Contingência	0	281.029.445	370.960.178	406.237.038				
<b>Unidade</b>								
30101 Ministério da Justiça	1.499.133.219	1.833.595.980	1.284.253.637	1.340.125.579				
30103 Arquivo Nacional	90.505.043	84.529.003	97.982.303	96.712.898				
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.093.539.335	3.112.239.098	3.275.313.159	3.284.881.853				
30108 Departamento de Polícia Federal	4.811.467.835	4.885.536.945	5.398.994.794	5.393.783.897				
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	569.665.631	589.512.955	574.036.790	639.328.999				
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	31.301.542	33.445.712	31.489.303	31.489.303				
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	3.640.749	107.980.079	169.047.074	169.066.412				
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	333.452.186	491.594.443	504.258.086	541.815.608				
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	364.602.460	575.640.167	722.643.731	926.630.479				
30912 Fundo Nacional Antidrogas	161.496.393	248.662.310	249.244.734	330.157.620				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	7.264.074.823	7.059.224.697	7.629.515.626	7.629.515.626				
3 Outras Despesas Correntes	2.318.563.798	2.664.386.790	2.943.360.423	3.064.629.121				
4 Investimentos	1.676.147.193	1.955.423.027	1.363.096.502	1.642.879.981				
5 Inversões Financeiras	928.786	2.672.733	330.882	10.730.882				
9 Reserva de Contingência	0	281.029.445	370.960.178	406.237.038				
<b>Fonte</b>								
100	2.464.448.540	0	2.169.095.786	1.171.881.066	10.730.882	0	0	5.816.156.274
118	0	0	33.669.530	119.691.050	0	0	166.085.740	319.446.320
139	0	0	6.360.193	2.800.000	0	0	9.158.842	18.319.035
150	0	0	43.861.807	14.672.752	0	0	3.600.374	62.134.933
156	683.896.902	0	0	0	0	0	0	683.896.902
169	842.547.079	0	0	0	0	0	0	842.547.079
174	0	0	699.313.392	241.187.113	0	0	200.734.826	1.141.235.331
175	0	0	20.628.959	1.400.000	0	0	0	22.028.959
180	0	0	79.285.442	91.248.000	0	0	26.657.256	197.190.698
181	0	0	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000
188	3.638.623.105	0	0	0	0	0	0	3.638.623.105
195	0	0	2.400.000	0	0	0	0	2.400.000
250	0	0	14.012	0	0	0	0	14.012
<b>Total</b>	<b>7.629.515.626</b>	<b>0</b>	<b>3.064.629.121</b>	<b>1.642.879.981</b>	<b>10.730.882</b>	<b>0</b>	<b>406.237.038</b>	<b>12.753.992.648</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>1.499.133.219</b>	<b>1.833.595.980</b>	<b>1.284.253.637</b>	<b>1.340.125.579</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	119.548.024	121.087.719	121.830.800	121.830.800				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	129.774	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	201.500	219.728	219.728				
2020 Cidadania e Justiça	36.735.554	100.851.818	32.663.956	122.525.557				
2070 Segurança Pública com Cidadania	944.641.236	1.150.287.724	627.830.895	567.187.635				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	398.078.631	461.167.219	501.708.258	528.361.859				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	27.799.352	37.000.000	28.165.218	26.880.884				
06 Segurança Pública	1.273.150.679	1.529.379.411	1.035.491.922	1.003.698.597				
09 Previdência Social	119.548.024	121.289.219	122.050.528	122.050.528				
14 Direitos da Cidadania	78.505.390	145.927.350	98.545.969	187.495.570				
28 Encargos Especiais	129.774	0	0	0				
<b>Subunção</b>								
031 Ação Legislativa	283.998	1.500.000	1.050.000	1.050.000				
122 Administração Geral	349.602.790	387.694.247	438.900.788	466.838.723				
128 Formação de Recursos Humanos	200.000	0	0	0				
131 Comunicação Social	27.799.352	37.000.000	28.165.218	26.880.884				
181 Policiamento	519.016.232	710.723.724	531.230.895	472.144.703				
183 Informação e Inteligência	429.604.890	457.564.000	113.200.000	111.642.932				
272 Previdência do Regime Estatutário	119.548.024	121.087.719	121.830.800	121.830.800				
274 Previdência Especial	0	201.500	219.728	219.728				
301 Atenção Básica	6.160.022	6.413.268	6.413.268	6.413.268				
306 Alimentação e Nutrição	8.631.088	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.095.982	10.559.704	10.578.984	10.578.984				
365 Educação Infantil	325.513	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	36.735.554	100.851.818	32.663.956	122.525.557				
846 Outros Encargos Especiais	129.774	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	313.490.739	311.934.181	333.411.588	333.411.588				
3 Outras Despesas Correntes	402.294.849	579.087.606	413.577.224	427.035.746				
4 Investimentos	783.347.632	942.574.193	537.264.825	579.678.245				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	211.580.788	0	426.929.559	579.678.245	0	0	0	1.218.188.592
150	0	0	5.395	0	0	0	0	5.395
156	93.991.039	0	0	0	0	0	0	93.991.039
169	27.839.761	0	0	0	0	0	0	27.839.761
180	0	0	100.792	0	0	0	0	100.792
<b>Total</b>	<b>333.411.588</b>	<b>0</b>	<b>427.035.746</b>	<b>579.678.245</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.340.125.579</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>121.830.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>121.830.800</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>121.830.800</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>121.830.800</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	93.991.039
			S	1-PES	1	90	0	169	27.839.761
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>219.728</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>219.728</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>219.728</i>
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>219.728</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	219.728
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>122.525.557</b>
	<b>Atividades</b>								<b>115.193.662</b>
2020.2017	<i>Política Nacional de Justiça</i>								<i>9.753.020</i>
<b>2020.2017.0001</b>	<b>Política Nacional de Justiça - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>8.653.020</b>
	- Evento apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	30	0	100	1.050.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.150.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.103.020
			F	4-INV	2	90	0	100	600.000
<b>2020.2017.0031</b>	<b>Política Nacional de Justiça - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2020.2017.3928</b>	<b>Política Nacional de Justiça - No Município de São Paulo - SP</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2020.2017.7002</b>	<b>Política Nacional de Justiça - Associação Nacional de Juristas Evangélicos - ANAJURE - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2020.2334	<i>Proteção e Defesa do Consumidor</i>								<i>42.839.765</i>
<b>2020.2334.0001</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>21.989.765</b>
	- Ação implementada (unidade): 90		F	3-ODC	2	80	0	100	676.341
			F	3-ODC	2	90	0	100	14.391.692
			F	3-ODC	2	91	0	100	185.000
			F	4-INV	2	30	0	100	286.732
			F	4-INV	2	90	0	100	6.450.000
<b>2020.2334.0012</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado do Acre</b>	<b>14.422</b>							<b>350.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	250.000
			F	4-INV	2	30	0	100	100.000
<b>2020.2334.1651</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
<b>2020.2334.7184</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor - Na Faixa de Fronteira - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>20.000.000</b>
			F	3-ODC	2	40	0	100	12.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	8.000.000
2020.8946	<i>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política</i>								<i>1.985.051</i>
<b>2020.8946.0001</b>	<b>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>1.985.051</b>
	- Projeto executado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	100	900.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.085.051
2020.8974	<i>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça</i>								<i>60.615.826</i>
<b>2020.8974.0001</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>8.454.225</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	30	0	100	2.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	560.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.368.945
			F	4-INV	2	30	0	100	960.000
			F	4-INV	2	50	0	100	70.000
			F	4-INV	2	90	0	100	545.280
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
<b>2020.8974.0011</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado de Rondônia</b>	<b>14.422</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	0	100	600.000
<b>2020.8974.0012</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Acre</b>	<b>14.422</b>							<b>1.162.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.062.300
<b>2020.8974.0015</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Pará</b>	<b>14.422</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
<b>2020.8974.0016</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Amapá</b>	<b>14.422</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2020.8974.0021</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Maranhão</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	200.000
<b>2020.8974.0028</b>	<b>Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado de Sergipe</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2020.8974.0029	- Projeto apoiado (unidade): 300.000 Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado da Bahia	14.422	F	4-INV	6	90	0	100	300.000
									<b>812.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	550.000
			F	4-INV	6	99	0	100	162.300
2020.8974.0031	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado de Minas Gerais	14.422							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2020.8974.0033	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							<b>850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	400.000
2020.8974.0043	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado do Rio Grande do Sul	14.422							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2020.8974.0116	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Porto Velho - RO	14.422							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	30	0	100	118.181
			F	4-INV	6	30	0	100	481.819
2020.8974.2056	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Feira de Santana - BA	14.422							<b>15.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	15.000.000
2020.8974.2119	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Itapetinga - BA	14.422							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
2020.8974.2133	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Jacobina - BA	14.422							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2020.8974.2408	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Belo Horizonte - MG	14.422							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2020.8974.5027	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Porto Alegre - RS	14.422							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	350.000
2020.8974.5658	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	14.422							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2020.8974.7012	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Programa de Fortalecimento do Acesso à Justiça - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
2020.8974.7016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Apoio a projetos de justiça itinerante - No Estado do Pará	14.422							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2020.8974.7066	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - nucleo de convivencia menino jesus de sao caetano do sul - sp - No Estado de São Paulo	14.422							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2020.8974.7070	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito - no Município de São Bernardo do Campo-SP	14.422							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2020.8974.7080	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	14.422							<b>10.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2020.8974.7082	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	14.422							<b>17.687.001</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	17.687.001
<b>Projetos</b>									<b>7.331.895</b>
2020.13FC	<b>Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil</b>								<b>7.331.895</b>
2020.13FC.0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	14.422							<b>7.331.895</b>
	- Memorial implantado (% de execução): 29		F	4-INV	2	90	0	100	7.231.895
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>567.187.635</b>
<b>Atividades</b>									<b>472.144.703</b>
2070.20UD	<b>Prevenção à Violência e à Criminalidade</b>								<b>24.745.220</b>
2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional	06.181							<b>22.245.220</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	30	0	100	5.499.410
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.245.800
			F	4-INV	2	30	0	100	500.010
2070.20UD.0015	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado do Pará	06.181							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	350.000
			F	4-INV	2	30	0	100	150.000
2070.20UD.0035	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de São Paulo	06.181							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2070.20UD.0052	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Estado de Goiás	06.181							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2070.20UD.3348	Prevenção à Violência e à Criminalidade - No Município de São João de Meriti -	06.181							<b>300.000</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	RJ								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2070.8855	<b>Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública</b>								<b>417.886.539</b>
2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional	06.181							<b>338.016.539</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	2	30	0	100	18.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.544.553
			F	4-INV	2	30	0	100	167.303.856
			F	4-INV	2	40	0	100	57.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	65.668.130
2070.8855.0012	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Acre	06.181							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	150.000
			F	4-INV	2	30	0	100	50.000
2070.8855.0031	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	06.181							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
2070.8855.0041	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná	06.181							<b>4.970.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	4.970.000
2070.8855.4446	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - No Município de Blumenau - SC	06.181							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2070.8855.7004	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros e Polícia Militar - No Estado de São Paulo	06.181							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	600.000
2070.8855.7006	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	06.181							<b>50.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	50.000.000
2070.8855.7008	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí	06.181							<b>22.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 500		F	4-INV	2	30	0	100	22.600.000
2070.8858	<b>Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública</b>								<b>29.512.944</b>
2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - Nacional	06.181							<b>29.012.944</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 17.185		F	3-ODC	2	30	0	100	3.750.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.012.944
			F	4-INV	2	30	0	100	3.750.000
			F	4-INV	2	40	0	100	750.000
2070.8858.0013	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado do Amazonas	06.181							<b>500.000</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
<b>Projetos</b>									<b>95.042.932</b>
2070.14UY	<b>Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil</b>								<b>3.500.000</b>
2070.14UY.0001	Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil - Nacional	06.183							<b>3.500.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.998.909
			F	3-ODC	2	91	0	100	42.000
			F	4-INV	2	90	0	100	459.091
2070.7U23	<b>Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos</b>								<b>91.542.932</b>
2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional	06.183							<b>91.542.932</b>
	- Plano de ação executado (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	32.589.156
			F	4-INV	2	90	0	100	58.953.776
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>528.361.859</b>
<b>Atividades</b>									<b>454.581.486</b>
2112.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>183.741.027</b>
2112.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	06.122							<b>183.741.027</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	181.076.027
			F	1-PES	1	91	0	100	2.665.000
2112.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>226.169.935</b>
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	06.122							<b>226.169.935</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	170.579.434
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.395
			F	3-ODC	2	90	0	180	100.792
			F	3-ODC	2	91	0	100	3.548.259
			F	4-INV	2	90	0	100	51.936.055
2112.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>6.413.268</b>
2112.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.301							<b>6.413.268</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.413.268
2112.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								<b>396.000</b>
2112.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	14.331							<b>396.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	396.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30101 Ministério da Justiça

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2112.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								1.080.000
2112.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	14.331							1.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.080.000
2112.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								8.850.372
2112.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	14.331							8.850.372
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.850.372
2112.2733	<b>Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa</b>								1.050.000
2112.2733.0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional	14.031							1.050.000
	- Documento produzido (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	1.050.000
2112.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								26.880.884
2112.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	03.131							26.880.884
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.880.884
<b>Operações Especiais</b>									<b>28.092.373</b>
2112.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								252.612
2112.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	14.331							252.612
			F	3-ODC	1	90	0	100	252.612
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								27.839.761
2112.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	14.122							27.839.761
			F	1-PES	0	91	0	100	27.839.761
<b>Projetos</b>									<b>45.688.000</b>
2112.15BH	<b>Construção do Anexo III do Ministério da Justiça</b>								2.000.000
2112.15BH.5664	Construção do Anexo III do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF	06.122							2.000.000
	- Anexo construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2112.15BI	<b>Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça</b>								8.000.000
2112.15BI.5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça - Em Brasília - DF	06.122							8.000.000
	- Edifício reformado (% de execução física): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2112.15CR	<b>Realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista</b>								19.088.000
2112.15CR.5664	Realização da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista - Em Brasília - DF	14.122							19.088.000
	- Conferência realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	19.088.000
2112.3974	<b>Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								16.600.000
2112.3974.0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional	06.183							16.600.000
	- Sistema implantado (unidade): 15.300		F	3-ODC	2	90	0	100	7.600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.000.000
<b>Total</b>									<b>1.340.125.579</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>90.505.043</b>	<b>84.529.003</b>	<b>97.982.303</b>	<b>96.712.898</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.074.912	6.229.607	6.773.000	6.773.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	64.764	64.764				
2020 Cidadania e Justiça	9.139.654	19.205.255	28.035.236	26.765.831				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	75.290.477	59.094.141	63.109.303	63.109.303				
<b>Função</b>								
04 Administração	84.430.132	78.299.396	91.144.539	89.875.134				
09 Previdência Social	6.074.912	6.229.607	6.773.000	6.773.000				
28 Encargos Especiais	0	0	64.764	64.764				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	71.531.567	54.905.182	58.912.903	58.912.903				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.074.912	6.229.607	6.773.000	6.773.000				
301 Atenção Básica	1.007.186	1.171.008	1.171.008	1.171.008				
306 Alimentação e Nutrição	2.182.395	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	519.839	3.017.951	3.025.392	3.025.392				
365 Educação Infantil	49.489	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.139.654	19.205.255	28.035.236	26.765.831				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	64.764	64.764				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	60.502.670	61.134.789	65.685.903	65.685.903				
3 Outras Despesas Correntes	26.435.449	20.196.714	32.296.400	31.026.995				
4 Investimentos	3.566.924	3.197.500	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	58.912.903	0	30.855.458	0	0	0	0	89.768.361
150	0	0	171.537	0	0	0	0	171.537
156	2.223.000	0	0	0	0	0	0	2.223.000
169	4.550.000	0	0	0	0	0	0	4.550.000
<b>Total</b>	<b>65.685.903</b>	<b>0</b>	<b>31.026.995</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96.712.898</b>



Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30103 Arquivo Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.773.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.773.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								6.773.000
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>6.773.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.223.000
			S	1-PES	1	90	0	169	4.550.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>64.764</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>64.764</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								64.764
<b>0910.000L.0002</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>64.764</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	64.764
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>26.765.831</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.765.831</b>
2020.2810	<i>Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional</i>								26.765.831
<b>2020.2810.0001</b>	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	<b>04.391</b>							<b>26.765.831</b>
	- Acervo preservado (unidade): 878		F	3-ODC	2	80	0	100	25.880
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.568.414
			F	3-ODC	2	90	0	150	171.537
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>63.109.303</b>
	<b>Atividades</b>								<b>55.933.911</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								51.762.903
<b>2112.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>51.762.903</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	51.632.903
			F	1-PES	1	91	0	100	130.000
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.171.008
<b>2112.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.301</b>							<b>1.171.008</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.171.008
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								60.000
<b>2112.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								600.000
<b>2112.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	600.000
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.340.000
<b>2112.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>2.340.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.340.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.175.392</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								25.392
<b>2112.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.331</b>							<b>25.392</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.392
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								7.150.000
<b>2112.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>04.122</b>							<b>7.150.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	7.150.000
<b>Total</b>									<b>96.712.898</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>3.093.539.335</b>	<b>3.112.239.098</b>	<b>3.275.313.159</b>	<b>3.284.881.853</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	917.226.597	913.869.059	972.790.000	972.790.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	277.912	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	276.900	27.219.352	27.219.352				
2070 Segurança Pública com Cidadania	400.742.511	374.668.109	366.791.498	380.315.099				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	1.775.292.316	1.823.425.030	1.908.512.309	1.904.557.402				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	2.176.034.827	2.198.093.139	2.275.303.807	2.284.872.501				
09 Previdência Social	917.226.597	914.145.959	973.180.858	973.180.858				
28 Encargos Especiais	277.912	0	26.828.494	26.828.494				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.688.410.169	1.731.584.172	1.807.065.392	1.803.110.485				
131 Comunicação Social	745.005	1.000.000	200.000	200.000				
181 Policiamento	399.997.506	373.668.109	366.591.498	380.115.099				
272 Previdência do Regime Estatutário	917.226.597	913.869.059	972.790.000	972.790.000				
274 Previdência Especial	0	276.900	390.858	390.858				
301 Atenção Básica	33.700.069	37.535.112	41.725.148	41.725.148				
306 Alimentação e Nutrição	48.754.149	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.009.533	54.305.746	59.721.769	59.721.769				
365 Educação Infantil	2.418.396	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	277.912	0	26.828.494	26.828.494				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.499.633.095	2.513.191.609	2.648.661.448	2.648.661.448				
3 Outras Despesas Correntes	399.188.599	425.228.626	532.603.714	528.798.807				
4 Investimentos	194.717.642	173.818.863	94.047.997	107.421.598				
<b>Fonte</b>								
100	643.457.571	0	214.224.655	23.741.011	0	0	0	881.423.237
150	0	0	5.116.805	5.200.000	0	0	0	10.316.805
156	326.797.429	0	0	0	0	0	0	326.797.429
169	295.100.000	0	0	0	0	0	0	295.100.000
174	0	0	309.457.347	78.480.587	0	0	0	387.937.934
188	1.383.306.448	0	0	0	0	0	0	1.383.306.448
<b>Total</b>	<b>2.648.661.448</b>	<b>0</b>	<b>528.798.807</b>	<b>107.421.598</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.284.881.853</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>972.790.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>972.790.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								972.790.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>972.790.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	350.892.571
			S	1-PES	1	90	0	156	326.797.429
			S	1-PES	1	90	0	169	295.100.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>27.219.352</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>27.219.352</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								26.828.494
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>26.828.494</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.828.494
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								390.858
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>390.858</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	390.858
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>380.315.099</b>
	<b>Atividades</b>								<b>322.478.098</b>
2070.201C	<i>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</i>								88.876.000
<b>2070.201C.0001</b>	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>88.876.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	65.909.281
			F	4-INV	2	90	0	174	22.966.719
2070.2723	<i>Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</i>								170.217.796
<b>2070.2723.0001</b>	<b>Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>169.131.196</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 16.000.005		F	3-ODC	2	90	0	100	2.632.877
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.116.805
			F	3-ODC	2	90	0	174	144.616.751
			F	4-INV	2	90	0	150	5.200.000
			F	4-INV	2	90	0	174	10.764.763
			F	4-INV	6	90	0	100	800.000
<b>2070.2723.0025</b>	<b>Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado da Paraíba</b>	<b>06.181</b>							<b>100.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2070.2723.0026</b>	<b>Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Pernambuco</b>	<b>06.181</b>							<b>150.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
<b>2070.2723.0052</b>	<b>Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Goiás</b>	<b>06.181</b>							<b>624.600</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	324.600
<b>2070.2723.7002</b>	<b>Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Reaparelhamento e Modernização do Posto Policial Rodoviário na BR101 sul no município - Água Preta - PE</b>	<b>06.181</b>							<b>212.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	212.000
2070.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								200.000
<b>2070.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>06.131</b>							<b>200.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
2070.86A1	<i>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</i>								63.184.302
<b>2070.86A1.0001</b>	<b>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>63.184.302</b>
	- Multa processada (unidade): 6.318.429		F	3-ODC	2	90	0	174	63.184.302
	<b>Projetos</b>								<b>57.837.001</b>
2070.154T	<i>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal</i>								57.837.001
<b>2070.154T.0001</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>26.200.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	174	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	16.200.000
<b>2070.154T.0026</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Pernambuco</b>	<b>06.181</b>							<b>200.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2070.154T.0028</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Sergipe</b>	<b>06.181</b>							<b>500.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2070.154T.0032</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>06.181</b>							<b>250.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2070.154T.7002</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Boa Vista - RR</b>	<b>06.181</b>							<b>18.000.000</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	10.000.000
<b>2070.154T.7004</b>	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção do Edifício Sede da PRF - No Estado do Maranhão</b>	<b>06.181</b>							<b>12.687.001</b>
	- Obra realizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.687.001

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	90	0	174	10.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>1.904.557.402</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.610.564.266</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>1.383.371.448</i>
<b>2112.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>06.122</b>	F	1-PES	1	90	0	188	<b>1.383.371.448</b>
			F	1-PES	1	91	0	100	65.000
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>127.239.037</i>
<b>2112.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>06.122</b>	F	3-ODC	2	90	0	100	<b>127.239.037</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	82.775.509
			F	4-INV	2	90	0	100	25.547.013
			F	4-INV	2	90	0	174	10.367.410
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>8.549.105</i>
<b>2112.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>06.301</b>	S	3-ODC	1	90	0	100	<b>41.725.148</b>
									41.725.148
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>2.689.582</i>
<b>2112.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>06.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>2.689.582</b>
									2.689.582
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>2.186.113</i>
<b>2112.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>06.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>2.186.113</b>
									2.186.113
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>53.352.938</i>
<b>2112.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>06.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>53.352.938</b>
									53.352.938
	<b>Operações Especiais</b>								<b>293.993.136</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>1.493.136</i>
<b>2112.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>06.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	<b>1.493.136</b>
									1.493.136
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>292.500.000</i>
<b>2112.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>06.122</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>292.500.000</b>
									292.500.000
	<b>Total</b>								<b>3.284.881.853</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>4.811.467.835</b>	<b>4.885.536.945</b>	<b>5.398.994.794</b>	<b>5.393.783.897</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.330.765.006	1.323.678.345	1.484.229.101	1.484.229.101				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	156.763	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	254.800	42.977.346	42.977.346				
0999 Reserva de Contingência	0	24.932.592	32.059.875	32.059.875				
2070 Segurança Pública com Cidadania	424.250.450	482.423.000	513.685.989	527.572.990				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	3.056.295.617	3.054.248.208	3.326.042.483	3.306.944.585				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	3.480.546.067	3.536.671.208	3.839.728.472	3.834.517.575				
09 Previdência Social	1.330.765.006	1.323.933.145	1.484.510.601	1.484.510.601				
28 Encargos Especiais	156.763	0	42.695.846	42.695.846				
99 Reserva de Contingência	0	24.932.592	32.059.875	32.059.875				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	2.950.779.423	2.944.928.572	3.205.689.202	3.186.591.304				
181 Policiamento	417.659.718	435.423.000	483.685.989	497.572.990				
183 Informação e Inteligência	6.590.732	47.000.000	30.000.000	30.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.330.765.006	1.323.678.345	1.484.229.101	1.484.229.101				
274 Previdência Especial	0	254.800	281.500	281.500				
301 Atenção Básica	38.123.472	39.929.916	43.725.346	43.725.346				
306 Alimentação e Nutrição	62.444.042	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.827.610	69.389.720	76.627.935	76.627.935				
365 Educação Infantil	3.121.070	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	156.763	0	42.695.846	42.695.846				
999 Reserva de Contingência	0	24.932.592	32.059.875	32.059.875				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.852.869.820	3.814.365.392	4.211.418.303	4.211.418.303				
3 Outras Despesas Correntes	783.684.646	842.115.961	996.311.112	977.221.806				
4 Investimentos	174.913.370	204.123.000	159.205.504	173.083.913				
9 Reserva de Contingência	0	24.932.592	32.059.875	32.059.875				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.247.730.300	0	561.247.152	15.878.409	0	0	0	1.824.855.861
150	0	0	26.186.441	0	0	0	0	26.186.441
156	236.698.801	0	0	0	0	0	0	236.698.801
169	471.672.545	0	0	0	0	0	0	471.672.545
174	0	0	379.788.213	157.205.504	0	0	32.059.875	569.053.592
181	0	0	10.000.000	0	0	0	0	10.000.000
188	2.255.316.657	0	0	0	0	0	0	2.255.316.657
<b>Total</b>	<b>4.211.418.303</b>	<b>0</b>	<b>977.221.806</b>	<b>173.083.913</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.059.875</b>	<b>5.393.783.897</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.484.229.101</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.484.229.101</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.484.229.101</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.484.229.101</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	775.857.755
			S	1-PES	1	90	0	156	236.698.801
			S	1-PES	1	90	0	169	471.672.545
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>42.977.346</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>42.977.346</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>42.695.846</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>42.695.846</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.695.846
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>281.500</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>281.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	281.500
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>32.059.875</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.059.875</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>32.059.875</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>32.059.875</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	32.059.875
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>527.572.990</b>
	<b>Atividades</b>								<b>388.685.989</b>
2070.20V2	<i>Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL</i>								<i>30.000.000</i>
<b>2070.20V2.0001</b>	<b>Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL - Nacional</b>	<b>06.183</b>							<b>30.000.000</b>
	- Acesso realizado (unidade): 140.000		F	3-ODC	2	90	0	174	26.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	4.000.000
2070.2586	<i>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</i>								<i>160.000.000</i>
<b>2070.2586.0001</b>	<b>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>160.000.000</b>
	- Passaporte emitido (unidade): 2.983.475		F	3-ODC	2	90	0	174	160.000.000
2070.2726	<i>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</i>								<i>198.685.989</i>
<b>2070.2726.0001</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional</b>	<b>06.181</b>							<b>198.685.989</b>
	- Operação realizada (unidade): 860		F	3-ODC	2	90	0	174	170.480.485
			F	4-INV	2	90	0	174	28.205.504
	<b>Projetos</b>								<b>138.887.001</b>
2070.154U	<i>Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses</i>								<i>6.632.500</i>
<b>2070.154U.5664</b>	<b>Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF</b>	<b>06.181</b>							<b>6.632.500</b>
	- Unidade construída (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	174	6.632.500
2070.154W	<i>Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal</i>								<i>8.550.000</i>
<b>2070.154W.0053</b>	<b>Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>06.181</b>							<b>8.550.000</b>
	- Unidade construída (% de execução física): 45		F	4-INV	2	90	0	174	8.550.000
2070.154Z	<i>Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras</i>								<i>7.000.000</i>
<b>2070.154Z.0269</b>	<b>Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras - No Município de Belém - PA</b>	<b>06.181</b>							<b>7.000.000</b>
	- Sede construída (% de execução física): 18		F	4-INV	2	90	0	174	7.000.000
2070.155A	<i>Construção da Delegacia de Tabatinga no Estado do Amazonas - Plano Estratégico de Fronteiras</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2070.155A.0229</b>	<b>Construção da Delegacia de Tabatinga no Estado do Amazonas - Plano Estratégico de Fronteiras - No Município de Tabatinga - AM</b>	<b>06.181</b>							<b>2.000.000</b>
	- Delegacia construída (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	174	2.000.000
2070.155B	<i>Construção da Delegacia de Santarém no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras</i>								<i>4.500.000</i>
<b>2070.155B.0363</b>	<b>Construção da Delegacia de Santarém no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras - No Município de Santarém - PA</b>	<b>06.181</b>							<b>4.500.000</b>
	- Delegacia construída (% de execução): 47		F	4-INV	2	90	0	174	4.500.000
2070.155C	<i>Construção do Núcleo de Polícia Marítima de Guaira - Plano Estratégico de Fronteiras</i>								<i>1.500.000</i>
<b>2070.155C.4138</b>	<b>Construção do Núcleo de Polícia Marítima de Guaira - Plano Estratégico de Fronteiras - No Município de Guaira - PR</b>	<b>06.181</b>							<b>1.500.000</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	174	1.500.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30108 Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2070.155H	<b>Construção da Delegacia de Juiz de Fora</b>								7.087.500
2070.155H.2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora - No Município de Juiz de Fora - MG	06.181							7.087.500
	- Prédio construído (% de execução): 45		F	4-INV	2	90	0	174	7.087.500
2070.1551	<b>Construção de Unidades do Departamento de Polícia Federal</b>								62.837.001
2070.1551.0001	Construção de Unidades do Departamento de Polícia Federal - Nacional	06.181							40.150.000
	- Unidade construída (% de execução): 45		F	4-INV	2	90	0	174	40.150.000
2070.1551.7002	Construção de Unidades do Departamento de Polícia Federal - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal - No Estado do Maranhão	06.181							22.687.001
	- Unidade construída (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	100	12.687.001
			F	4-INV	2	90	0	174	10.000.000
2070.155J	<b>Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal</b>								38.780.000
2070.155J.0001	Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal - Nacional	06.181							37.780.000
	- Unidade reformada (% de execução): 58		F	4-INV	2	90	0	174	37.580.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
2070.155J.0015	Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal - No Estado do Pará	06.181							1.000.000
	- Unidade reformada (% de execução): 2		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>3.306.944.585</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.833.194.984</b>
2112.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								2.255.516.657
2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	06.122							2.255.516.657
			F	1-PES	1	90	0	188	2.255.316.657
			F	1-PES	1	91	0	100	200.000
2112.2000	<b>Administração da Unidade</b>								459.402.102
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	06.122							459.402.102
			F	3-ODC	2	90	0	100	397.916.525
			F	3-ODC	2	90	0	150	16.186.441
			F	3-ODC	2	90	0	174	17.232.542
			F	3-ODC	2	90	0	181	10.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	150	10.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	6.075.186
			F	4-INV	2	90	0	100	1.991.408
2112.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								43.725.346
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	06.301							43.725.346
			S	3-ODC	1	90	0	100	43.725.346
2112.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								3.311.101
2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	06.331							3.311.101
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.311.101
2112.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								2.225.060
2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	06.331							2.225.060
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.225.060
2112.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								69.014.718
2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	06.331							69.014.718
			F	3-ODC	1	90	0	100	69.014.718
	<b>Operações Especiais</b>								<b>473.749.601</b>
2112.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								2.077.056
2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	06.331							2.077.056
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.077.056
2112.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								471.672.545
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	06.122							471.672.545
			F	1-PES	0	91	0	100	471.672.545
	<b>Total</b>								<b>5.393.783.897</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>569.665.631</b>	<b>589.512.955</b>	<b>574.036.790</b>	<b>639.328.999</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	85.254.347	84.992.989	92.807.000	92.807.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.326.187	5.651.881	8.490.086	8.490.086				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	111.800	117.619	117.619				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	102.625.114	102.574.718	83.149.303	152.843.961				
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	376.459.983	396.181.567	389.472.782	385.070.333				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	85.254.347	85.104.789	92.924.619	92.924.619				
13 Cultura	6.063.712	8.021.223	6.264.856	6.264.856				
14 Direitos da Cidadania	473.021.385	490.735.062	466.357.229	531.649.438				
28 Encargos Especiais	5.326.187	5.651.881	8.490.086	8.490.086				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	356.698.426	375.302.533	372.982.322	368.579.873				
125 Normatização e Fiscalização	58.292.425	54.103.765	31.129.636	102.064.396				
272 Previdência do Regime Estatutário	85.254.347	84.992.989	92.807.000	92.807.000				
274 Previdência Especial	0	111.800	117.619	117.619				
301 Atenção Básica	5.562.470	6.350.100	6.350.100	6.350.100				
306 Alimentação e Nutrição	13.089.432	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	856.247	14.628.934	14.640.360	14.640.360				
365 Educação Infantil	253.408	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.063.712	8.021.223	6.264.856	6.264.856				
423 Assistência aos Povos Indígenas	38.268.977	40.349.730	41.254.811	40.014.709				
846 Outros Encargos Especiais	5.326.187	5.651.881	8.490.086	8.490.086				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	352.920.926	351.788.776	361.765.419	361.765.419				
3 Outras Despesas Correntes	192.061.554	210.894.179	193.715.702	238.319.911				
4 Investimentos	23.754.365	24.157.267	18.224.787	28.512.787				
5 Inversões Financeiras	928.786	2.672.733	330.882	10.730.882				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	294.194.013	0	235.905.899	28.512.787	10.730.882	0	0	569.343.581
156	24.186.633	0	0	0	0	0	0	24.186.633
169	43.384.773	0	0	0	0	0	0	43.384.773
195	0	0	2.400.000	0	0	0	0	2.400.000
250	0	0	14.012	0	0	0	0	14.012
<b>Total</b>	<b>361.765.419</b>	<b>0</b>	<b>238.319.911</b>	<b>28.512.787</b>	<b>10.730.882</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>639.328.999</b>



Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>92.807.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>92.807.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								92.807.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>92.807.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	25.235.594
			S	1-PES	1	90	0	156	24.186.633
			S	1-PES	1	90	0	169	43.384.773
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.490.086</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.490.086</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								445.773
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>445.773</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	445.773
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								8.044.313
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>8.044.313</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.789.261
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.255.052
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>117.619</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>117.619</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								117.619
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>117.619</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	117.619
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>152.843.961</b>
	<b>Atividades</b>								<b>118.343.961</b>
2065.20UF	<i>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato</i>								72.064.396
<b>2065.20UF.0001</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Nacional</b>	<b>14.125</b>							<b>65.414.396</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 178		F	3-ODC	2	80	0	100	40.000
			F	3-ODC	2	80	0	195	2.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.687.466
			F	3-ODC	2	91	0	100	40.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	490.000
			F	4-INV	2	90	0	100	11.426.048
			F	5-IFI	2	90	0	100	9.330.882
<b>2065.20UF.0021</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - No Estado do Maranhão</b>	<b>14.125</b>							<b>400.000</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 10		F	5-IFI	6	90	0	100	400.000
<b>2065.20UF.1569</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - No Município de Águas Belas - PE</b>	<b>14.125</b>							<b>250.000</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2065.20UF.3928</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - No Município de São Paulo - SP</b>	<b>14.125</b>							<b>1.000.000</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 1		F	5-IFI	6	90	0	100	1.000.000
<b>2065.20UF.7004</b>	<b>Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob Demarcação Indígena - Nacional</b>	<b>14.125</b>							<b>5.000.000</b>
	- Terra indígena protegida (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
2065.2384	<i>Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas</i>								40.014.709
<b>2065.2384.0001</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas - Nacional</b>	<b>14.423</b>							<b>39.514.709</b>
	- Projeto implantado (unidade): 2.488		F	3-ODC	2	80	0	100	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	36.420.033
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.974.676
<b>2065.2384.0017</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas - No Estado do Tocantins</b>	<b>14.423</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto implantado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2065.8635	<i>Preservação Cultural dos Povos Indígenas</i>								6.264.856
<b>2065.8635.0001</b>	<b>Preservação Cultural dos Povos Indígenas - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>6.264.856</b>
	- Projeto cultural implantado (unidade): 40		F	3-ODC	2	80	0	100	140.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.302.793
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.792.063
	<b>Projetos</b>								<b>34.500.000</b>
2065.13D6	<i>Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio</i>								1.000.000
<b>2065.13D6.5664</b>	<b>Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio - Em Brasília - DF</b>	<b>14.122</b>							<b>1.000.000</b>
	- Sede construída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2065.155L	<i>Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio</i>								3.500.000
	<b>Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional</b>	<b>14.122</b>							<b>3.500.000</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
 Unidade: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2065.155L.0001	- Obra concluída (unidade): 187		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2065.7W21	<i>Indenização para Solução de Conflitos Indígenas</i>								30.000.000
2065.7W21.0001	Indenização para Solução de Conflitos Indígenas - Nacional	14.125							30.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	30.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>385.070.333</b>
	<b>Atividades</b>								<b>341.968.505</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								219.823.385
2112.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	14.122							219.823.385
			F	1-PES	1	90	0	100	217.613.385
			F	1-PES	1	91	0	100	2.210.000
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								101.356.488
2112.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							101.356.488
			F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	92.142.476
			F	3-ODC	2	90	0	250	14.012
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.070.000
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								6.350.100
2112.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	14.301							6.350.100
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.350.100
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								252.000
2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							252.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	252.000
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								960.000
2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							960.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								13.226.532
2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	14.331							13.226.532
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.226.532
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.101.828</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								201.828
2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	14.331							201.828
			F	3-ODC	1	90	0	100	201.828
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								42.900.000
2112.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	14.122							42.900.000
			F	1-PES	0	91	0	100	42.900.000
	<b>Total</b>								<b>639.328.999</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		31.301.542	33.445.712	31.489.303	31.489.303			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	597.845	608.153	715.000	715.000			
2020	Cidadania e Justiça	1.186.501	26.307.510	22.496.938	22.496.938			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	29.517.196	6.530.049	8.277.365	8.277.365			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	597.845	608.153	715.000	715.000			
14	Direitos da Cidadania	30.703.697	32.837.559	30.774.303	30.774.303			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	29.221.322	6.201.797	7.857.965	7.857.965			
272	Previdência do Regime Estatutário	597.845	608.153	715.000	715.000			
301	Atenção Básica	37.896	61.796	71.796	71.796			
306	Alimentação e Nutrição	246.797	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.932	266.456	347.604	347.604			
365	Educação Infantil	3.249	0	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.186.501	26.307.510	22.496.938	22.496.938			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.219.614	6.809.950	8.572.965	8.572.965			
3	Outras Despesas Correntes	21.713.642	24.635.762	21.516.338	21.516.338			
4	Investimentos	2.368.286	2.000.000	1.400.000	1.400.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	8.572.965	0	419.400	0	0	0	0	8.992.365
150	0	0	467.979	0	0	0	0	467.979
175	0	0	20.628.959	1.400.000	0	0	0	22.028.959
<b>Total</b>	<b>8.572.965</b>	<b>0</b>	<b>21.516.338</b>	<b>1.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.489.303</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>715.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>715.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								715.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>715.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	715.000
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>22.496.938</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.496.938</b>
2020.2807	<i>Promoção e Defesa da Concorrência</i>								22.496.938
<b>2020.2807.0001</b>	<b>Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>22.496.938</b>
	- Processo julgado (unidade): 340		F	3-ODC	2	90	0	150	467.979
			F	3-ODC	2	90	0	175	20.008.959
			F	3-ODC	2	91	0	175	620.000
			F	4-INV	2	90	0	175	1.400.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>8.277.365</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.217.161</b>
2112.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								7.818.965
<b>2112.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>14.122</b>							<b>7.818.965</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	7.272.965
			F	1-PES	1	91	0	100	546.000
2112.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								71.796
<b>2112.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>14.301</b>							<b>71.796</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	71.796
2112.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								8.400
<b>2112.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>14.331</b>							<b>8.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.400
2112.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								18.000
<b>2112.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>14.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2112.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								300.000
<b>2112.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>14.331</b>							<b>300.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.204</b>
2112.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2112.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal</b>	<b>14.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2112.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								39.000
<b>2112.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>14.122</b>							<b>39.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	39.000
<b>Total</b>									<b>31.489.303</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	3.640.749	107.980.079	169.047.074	169.066.412				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	102.211.399	163.278.394	163.297.732				
2020 Cidadania e Justiça	3.640.749	5.768.680	5.768.680	5.768.680				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	3.640.749	5.768.680	5.768.680	5.768.680				
99 Reserva de Contingência	0	102.211.399	163.278.394	163.297.732				
<b>Subunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.640.749	5.768.680	5.768.680	5.768.680				
999 Reserva de Contingência	0	102.211.399	163.278.394	163.297.732				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	3.222.039	5.220.098	3.167.906	3.167.906				
4 Investimentos	418.710	548.582	2.600.774	2.600.774				
9 Reserva de Contingência	0	102.211.399	163.278.394	163.297.732				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
118	0	0	59.530	0	0	0	19.338	78.868
150	0	0	412.463	82.752	0	0	0	495.215
174	0	0	1.924.232	2.501.022	0	0	161.036.024	165.461.278
180	0	0	771.681	17.000	0	0	2.242.370	3.031.051
<b>Total</b>	0	0	3.167.906	2.600.774	0	0	163.297.732	169.066.412

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>163.297.732</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>163.297.732</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>163.297.732</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>163.297.732</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	19.338
			F	9-RES	0	99	0	174	161.036.024
			F	9-RES	0	99	0	180	2.242.370
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>5.768.680</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.768.680</b>
2020.6067	<i>Defesa dos Direitos Difusos</i>								<i>5.768.680</i>
<b>2020.6067.0001</b>	Defesa dos Direitos Difusos - Nacional	<b>14.422</b>							<b>5.768.680</b>
	- Projeto aprovado (unidade): 20								
			F	3-ODC	2	30	0	150	53.706
			F	3-ODC	2	30	0	174	24.748
			F	3-ODC	2	40	0	174	739.978
			F	3-ODC	2	40	0	180	771.681
			F	3-ODC	2	50	0	150	308.702
			F	3-ODC	2	50	0	174	934.284
			F	3-ODC	2	90	0	118	59.530
			F	3-ODC	2	90	0	150	50.055
			F	3-ODC	2	90	0	174	225.222
			F	4-INV	2	30	0	174	800.021
			F	4-INV	2	40	0	150	12.865
			F	4-INV	2	40	0	174	1.486.073
			F	4-INV	2	40	0	180	17.000
			F	4-INV	2	90	0	150	69.887
			F	4-INV	2	90	0	174	214.928
<b>Total</b>									<b>169.066.412</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		333.452.186	491.594.443	504.258.086	541.815.608			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	151.776.844	166.463.067	201.720.589			
2070	Segurança Pública com Cidadania	325.655.978	330.417.600	328.745.019	331.045.019			
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	7.796.208	9.399.999	9.050.000	9.050.000			
<b>Função</b>								
14	Direitos da Cidadania	333.452.186	339.817.599	337.795.019	340.095.019			
99	Reserva de Contingência	0	151.776.844	166.463.067	201.720.589			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	7.796.208	9.399.999	9.050.000	9.050.000			
421	Custódia e Reintegração Social	325.655.978	330.417.600	328.745.019	331.045.019			
999	Reserva de Contingência	0	151.776.844	166.463.067	201.720.589			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	47.323.107	66.969.999	114.882.969	115.787.969			
4	Investimentos	286.129.079	272.847.600	222.912.050	224.307.050			
9	Reserva de Contingência	0	151.776.844	166.463.067	201.720.589			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	905.000	1.395.000	0	0	0	2.300.000
118	0	0	33.610.000	119.691.050	0	0	166.066.402	319.367.452
150	0	0	360.000	8.990.000	0	0	3.600.374	12.950.374
174	0	0	2.500.000	3.000.000	0	0	7.638.927	13.138.927
180	0	0	78.412.969	91.231.000	0	0	24.414.886	194.058.855
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.787.969</b>	<b>224.307.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>201.720.589</b>	<b>541.815.608</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>201.720.589</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>201.720.589</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								201.720.589
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>201.720.589</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	166.066.402
			F	9-RES	0	99	0	150	3.600.374
			F	9-RES	0	99	0	174	7.638.927
			F	9-RES	0	99	0	180	24.414.886
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>331.045.019</b>
	<b>Atividades</b>								<b>121.045.019</b>
2070.20UG	<i>Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social</i>								49.450.000
<b>2070.20UG.0001</b>	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional	<b>14.421</b>							<b>49.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 22		F	3-ODC	2	30	0	118	14.150.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	2.209.950
			F	4-INV	2	30	0	118	4.180.000
			F	4-INV	2	90	0	118	25.260.050
			F	4-INV	2	90	0	174	3.000.000
<b>2070.20UG.0013</b>	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social - No Estado do Amazonas	<b>14.421</b>							<b>110.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	65.000
			F	4-INV	2	90	0	100	45.000
<b>2070.20UG.2725</b>	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social - No Município de Itaúna - MG	<b>14.421</b>							<b>140.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	140.000
<b>2070.20UG.7002</b>	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social - Associação Pastor João Batista de Melo - Abaetetuba - PA	<b>14.421</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2070.20UH	<i>Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário</i>								26.059.000
<b>2070.20UH.0001</b>	Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário - Nacional	<b>14.421</b>							<b>26.059.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	118	11.850.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	13.559.000
			F	4-INV	2	90	0	118	150.000
2070.20WS	<i>Consolidação do Sistema Penitenciário Federal</i>								45.536.019
<b>2070.20WS.0001</b>	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional	<b>14.421</b>							<b>45.536.019</b>
	- Ação concluída (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	180	27.436.019
			F	4-INV	2	30	0	150	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	180	10.100.000
	<b>Projetos</b>								<b>210.000.000</b>
2070.10M1	<i>Construção da Quinta Penitenciária Federal</i>								20.050.000
<b>2070.10M1.5664</b>	Construção da Quinta Penitenciária Federal - Em Brasília - DF	<b>14.421</b>							<b>20.050.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 95		F	4-INV	2	90	0	180	20.050.000
2070.155N	<i>Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário</i>								189.950.000
<b>2070.155N.0001</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - Nacional	<b>14.421</b>							<b>138.100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	118	5.910.000
			F	3-ODC	2	30	0	180	20.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	60.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	7.558.000
			F	4-INV	2	30	0	118	18.400.000
			F	4-INV	2	30	0	180	60.981.000
			F	4-INV	2	90	0	118	21.701.000
			F	4-INV	2	90	0	150	990.000
<b>2070.155N.0031</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - No Estado de Minas Gerais	<b>14.421</b>							<b>1.850.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.350.000
<b>2070.155N.7002</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - Construção de Penitenciária - Cariri do Tocantins - TO	<b>14.421</b>							<b>25.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	118	25.000.000
<b>2070.155N.7004</b>	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário - Aquisição de Equipamentos para Unidades Prisionais - No Estado de Santa Catarina	<b>14.421</b>							<b>25.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	118	25.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>								<b>9.050.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.050.000</b>
2112.2000	<i>Administração da Unidade</i>								9.050.000
<b>2112.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>14.122</b>							<b>9.050.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000



Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	180	7.650.000
			F	4-INV	2	90	0	180	100.000
<b>Total</b>									<b>541.815.608</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	364.602.460	575.640.167	722.643.731	926.630.479				
<b>Programa</b>								
2070 Segurança Pública com Cidadania	364.602.460	575.640.167	722.643.731	926.630.479				
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	364.602.460	575.640.167	722.643.731	926.630.479				
<b>Subunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	0	54.837.272	38.200.000	36.914.080				
181 Policiamento	364.602.460	520.802.895	684.443.731	889.716.399				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	176.026.364	257.720.145	398.403.166	431.731.165				
4 Investimentos	188.576.096	317.920.022	324.240.565	494.899.314				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	431.731.165	494.899.314	0	0	0	926.630.479
<b>Total</b>	0	0	431.731.165	494.899.314	0	0	0	926.630.479

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>926.630.479</b>
	<b>Atividades</b>								<b>926.630.479</b>
2070.2B00	<b>Força Nacional de Segurança Pública</b>								<b>146.638.856</b>
2070.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	06.181							<b>146.638.856</b>
	- Servidor apostado (unidade): 1.800	F	3-ODC	2	90	0	100		120.342.628
		F	4-INV	2	90	0	100		26.296.228
2070.2E71	<b>Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública na Faixa de Fronteira - Nacional</b>								<b>20.000.000</b>
2070.2E71.0001	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública na Faixa de Fronteira - Nacional - Nacional	06.181							<b>20.000.000</b>
		F	4-INV	2	40	0	100		20.000.000
2070.201C	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</b>								<b>104.103.786</b>
2070.201C.0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional	06.181							<b>100.403.786</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6	F	3-ODC	2	30	0	100		57.446.287
		F	3-ODC	2	90	0	100		6.750.000
		F	4-INV	2	30	0	100		36.207.499
2070.201C.0054	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - No Estado de Mato Grosso do Sul	06.181							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4	F	4-INV	2	30	0	100		700.000
2070.201C.7000	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Construção da Sede do Departamento de Operações de Fronteira/DOF em Dourados-MS - No Estado do Mato Grosso do Sul	06.181							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F	4-INV	6	30	0	100		3.000.000
2070.201D	<b>Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública</b>								<b>518.284.507</b>
2070.201D.0001	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Nacional	06.181							<b>265.813.427</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9	F	3-ODC	2	30	0	100		32.558.693
		F	3-ODC	2	80	0	100		800.000
		F	3-ODC	2	90	0	100		117.157.534
		F	4-INV	2	30	0	100		55.079.419
		F	4-INV	2	80	0	100		600.000
		F	4-INV	2	90	0	100		59.617.781
2070.201D.0021	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Maranhão	06.181							<b>450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3	F	4-INV	2	30	0	100		450.000
2070.201D.0022	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Piauí	06.181							<b>5.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 54	F	3-ODC	2	30	0	100		2.000.000
		F	4-INV	2	30	0	100		2.000.000
		F	4-INV	6	30	0	100		1.000.000
2070.201D.0023	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Ceará	06.181							<b>2.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 300	F	4-INV	2	99	0	100		2.500.000
2070.201D.0025	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado da Paraíba	06.181							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	2	30	0	100		1.000.000
2070.201D.0028	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Sergipe	06.181							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4	F	4-INV	2	30	0	100		500.000
2070.201D.0031	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais	06.181							<b>14.692.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 240	F	3-ODC	2	30	0	100		400.000
		F	3-ODC	6	30	0	100		8.250.000
		F	3-ODC	6	99	0	100		250.000
		F	4-INV	2	30	0	100		2.100.000
		F	4-INV	6	30	0	100		3.542.300
		F	4-INV	6	40	0	100		150.000
2070.201D.0032	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Espírito Santo	06.181							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	30	0	100		300.000
2070.201D.0035	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	06.181							<b>1.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7	F	4-INV	2	40	0	100		1.500.000
		F	4-INV	6	40	0	100		400.000
2070.201D.0041	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Paraná	06.181							<b>550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	40	0	100		550.000
2070.201D.0042	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina	06.181							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2	F	4-INV	6	30	0	100		300.000
2070.201D.0043	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	06.181							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1	F	4-INV	6	30	0	100		100.000
	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e	06.181							<b>7.362.300</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2070.20ID.0052	Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Goiás - Projeto apoiado (unidade): 29		F	4-INV	2	30	0	100	2.100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	4.462.300
			F	4-INV	6	99	0	100	800.000
2070.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal - Projeto apoiado (unidade): 24	06.181						4.400.000	
			F	4-INV	2	30	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2070.20ID.0632	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Grajaú - MA - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						150.000	
2070.20ID.0720	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de São Bento - MA - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						150.000	
2070.20ID.0761	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Viana - MA - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						150.000	
2070.20ID.0981	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - no Município de Teresina - PI - Projeto apoiado (unidade): 30	06.181						22.600.000	
			F	3-ODC	2	30	0	100	11.300.000
			F	4-INV	2	30	0	100	11.300.000
2070.20ID.1638	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Igarassu - PE - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						400.000	
2070.20ID.1695	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Recife - PE - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						800.000	
2070.20ID.1853	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Aracaju - SE - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						26.082.938	
			F	3-ODC	2	40	0	100	6.282.938
			F	4-INV	2	40	0	100	19.800.000
2070.20ID.2408	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Belo Horizonte - MG - Projeto apoiado (unidade): 5	06.181						500.000	
2070.20ID.3285	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Cabo Frio - RJ - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						300.000	
2070.20ID.3321	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Niterói - RJ - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						300.000	
2070.20ID.3341	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						546.000	
2070.20ID.3583	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Hortolândia - SP - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						500.000	
2070.20ID.3686	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Mairiporã - SP - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						1.900.000	
2070.20ID.3805	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Pirassununga - SP - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						700.000	
2070.20ID.3820	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Porto Ferreira - SP - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						1.000.000	
2070.20ID.3873	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Salto - SP - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						250.000	
2070.20ID.3908	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Santos - SP - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						1.900.000	
2070.20ID.3942	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Sertãozinho - SP - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						150.000	
2070.20ID.3947	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Sorocaba - SP - Projeto apoiado (unidade): 1	06.181						500.000	
2070.20ID.4007	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Votuporanga	06.181						1.000.000	
								300.000	

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- SP								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2070.20ID.4201	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Londrina - PR	06.181							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2070.20ID.4566	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Maravilha - SC	06.181							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2070.20ID.4989	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Novo Hamburgo - RS	06.181							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2070.20ID.5512	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Goiânia - GO	06.181							1.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2070.20ID.7026	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Delegacias - Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	06.181							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	250.000
2070.20ID.7042	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o atendimento de urgência pré-hospitalar pelo Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2070.20ID.7044	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de viaturas para a Polícia Militar - No Distrito Federal	06.181							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	3.000.000
2070.20ID.7046	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Cobertura Quadra Esportiva do Quartel do CBMDF no Paranoá - No Distrito Federal	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2070.20ID.7054	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - aquisição de veículos e equipamentos - No Estado de Minas Gerais	06.181							55.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	55.000.000
2070.20ID.7056	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							21.393.772
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	4.278.755
			F	4-INV	2	30	0	100	17.115.017
2070.20ID.7058	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Na Região Metropolitana de Curitiba - PR	06.181							40.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	35.000.000
2070.20ID.7060	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							21.393.770
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	21.393.770
2070.20ID.7062	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Colégio Militar Tiradentes - Polícia Militar - No Distrito Federal	06.181							2.750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	2.750.000
2070.20ID.7064	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Policlínica para os Bombeiros Militares - No Município de Cabo Frio - RJ	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
2070.20ID.7068	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de instalações para prática da equoterapia na PM - No Estado de São Paulo	06.181							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	600.000
2070.20ID.7070	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Estruturação das Unidades de Choque da PM - No Estado de São Paulo	06.181							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	800.000
2070.20ID.7078	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Ampliação de videomonitoramento - No Município de Petrópolis - RJ	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2070.20ID.7080	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de veículos tipo motocicleta para a PM - No Estado do Amapá	06.181							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	300.000
2070.20ID.7082	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Hospital dos Bombeiros na Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II - No Município do Rio	06.181							1.000.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Janeiro - RJ								
2070.201D.7084	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção de Unidade Operacional da Polícia Militar - No Distrito Federal	06.181	F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000 2.500.000
2070.2320	- Projeto apoiado (unidade): 1 <b>Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional</b>		F	4-INV	2	30	0	100	2.500.000
2070.2320.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional	06.128							36.914.080
	- Profissional capacitado (unidade): 235.038		F	3-ODC	2	40	0	100	7.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.914.080
			F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
2070.8124	<b>Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade</b>								100.689.250
2070.8124.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Nacional	06.181							40.106.950
	- Projeto apoiado (unidade): 38		F	3-ODC	2	30	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	12.500.250
			F	4-INV	2	30	0	100	4.356.700
			F	4-INV	2	40	0	100	21.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2070.8124.0024	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	06.181							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2070.8124.0031	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	06.181							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2070.8124.0035	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de São Paulo	06.181							1.450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	2	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	250.000
2070.8124.0041	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado do Paraná	06.181							1.132.300
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	832.300
2070.8124.1262	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Natal - RN	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
2070.8124.2903	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Patos de Minas - MG	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2070.8124.3351	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	06.181							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2070.8124.3631	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Itararé - SP	06.181							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2070.8124.3819	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Porto Feliz - SP	06.181							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2070.8124.3960	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Tanabi - SP	06.181							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2070.8124.4145	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Guarapuava - PR	06.181							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2070.8124.4163	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Irati - PR	06.181							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2070.8124.4446	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Blumenau - SC	06.181							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2070.8124.5154	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Município de Tramandaí - RS	06.181							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2070.8124.7008	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Videomonitoramento nas vias públicas do Bairro Recreio dos Bandeirantes e Barra da Tijuca - No Estado do Rio de Janeiro	06.181							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2070.8124.7010	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Sistema de Videomonitoramento - Araguaína - TO	06.181							25.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	20.000.000
2070.8124.7012	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - Sistema de Videomonitoramento - Palmas - TO	06.181							25.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	20.000.000
2070.8124.7014	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade -	06.181							400.000

Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Jardim Botânico - Niterói - RJ - Projeto apoiado (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>Total</b>									<b>926.630.479</b>

**Órgão: 30000 Ministério da Justiça**  
**Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		161.496.393	248.662.310	249.244.734	330.157.620			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	2.108.610	9.158.842	9.158.842			
2060	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	161.496.393	246.553.700	240.085.892	320.998.778			
<b>Função</b>								
14	Direitos da Cidadania	161.496.393	246.553.700	240.085.892	320.998.778			
99	Reserva de Contingência	0	2.108.610	9.158.842	9.158.842			
<b>Subunção</b>								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	161.496.393	246.553.700	240.085.892	320.998.778			
999	Reserva de Contingência	0	2.108.610	9.158.842	9.158.842			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	146.538.835	232.317.700	236.885.892	290.022.478			
4	Investimentos	14.957.558	14.236.000	3.200.000	30.976.300			
9	Reserva de Contingência	0	2.108.610	9.158.842	9.158.842			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	266.877.498	27.776.300	0	0	0	294.653.798
139	0	0	6.360.193	2.800.000	0	0	9.158.842	18.319.035
150	0	0	11.141.187	400.000	0	0	0	11.541.187
174	0	0	5.643.600	0	0	0	0	5.643.600
<b>Total</b>	0	0	290.022.478	30.976.300	0	0	9.158.842	330.157.620



Órgão: 30000 Ministério da Justiça  
Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>9.158.842</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.158.842</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								9.158.842
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>9.158.842</b>
		S	9-RES	0	99	0	139		9.158.842
<b>2060</b>	<b>Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas</b>								<b>320.998.778</b>
	<b>Atividades</b>								<b>320.998.778</b>
2060.201E	<i>Política Pública sobre Drogas</i>								187.095.235
<b>2060.201E.0001</b>	Política Pública sobre Drogas - Nacional	<b>14.422</b>							<b>173.775.235</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 385.706		F	3-ODC	2	30	0	150	3.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	26.666.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	9.563.216
			F	3-ODC	2	90	0	100	102.991.946
			F	3-ODC	2	90	0	139	6.360.193
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.616.280
			F	3-ODC	2	90	0	174	5.643.600
			F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	4-INV	2	30	0	139	2.800.000
			F	4-INV	2	40	0	100	13.334.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	150	400.000
<b>2060.201E.0012</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Acre	<b>14.422</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	170.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.330.000
<b>2060.201E.0025</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Paraíba	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	6	50	0	100	200.000
<b>2060.201E.0029</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	400.000
<b>2060.201E.0031</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	500.000
<b>2060.201E.0041</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado do Paraná	<b>14.422</b>							<b>1.420.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
			F	4-INV	2	50	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	170.000
<b>2060.201E.0052</b>	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Goiás	<b>14.422</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	99	0	100	400.000
			F	4-INV	2	99	0	100	600.000
<b>2060.201E.1689</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Petrolina - PE	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2060.201E.2053</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Eunápolis - BA	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	99	0	100	200.000
<b>2060.201E.3295</b>	Política Pública sobre Drogas - No Município de Conceição de Macabu - RJ	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2060.201E.7010</b>	Política Pública sobre Drogas - Para o Centro de Prevenção às Dependências - Recife - PE	<b>14.422</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1.000.000		F	3-ODC	6	50	0	100	800.000
			F	4-INV	6	50	0	100	200.000
<b>2060.201E.7014</b>	Política Pública sobre Drogas - Comunidade Obra de Maria - Opus Mariae - no Município de Recife - PE	<b>14.422</b>							<b>850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 450.004		F	3-ODC	6	50	0	100	850.000
<b>2060.201E.7020</b>	Política Pública sobre Drogas - OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA - Sobral - CE	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	60.000
			F	4-INV	6	50	0	100	90.000
<b>2060.201E.7024</b>	Política Pública sobre Drogas - Tratamento ao Dependente Químico - Cabo Frio - RJ	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2060.201E.7026</b>	Política Pública sobre Drogas - Apoio a ações de geração de renda na Unidade da Fazenda Esperança - São Gabriel da Cachoeira - AM	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
<b>2060.201E.7028</b>	Política Pública sobre Drogas - Sociedade Assistencial SARAVIDA - Recife - PE	<b>14.422</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	50	0	100	1.000.000
<b>2060.201E.7034</b>	Política Pública sobre Drogas - Associação Trindade Santa - Itaperuna - RJ	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
<b>2060.201E.7054</b>	Política Pública sobre Drogas - Desenvolvimento do Programa PROERD para a Polícia Militar 11ª Região no Município de Montes Claros - No Estado de Minas Gerais	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2060.201E.7056</b>	Política Pública sobre Drogas - Recursos para o PROERD e Batalhão Escolar - No	<b>14.422</b>							<b>800.000</b>

Órgão: 30000 Ministério da Justiça

Unidade: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Distrito Federal								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	800.000
2060.201E.7058	Política Pública sobre Drogas - Apoio a Estruturação de Projetos Voltados ao atendimento dos usuários de drogas e seus familiares - No Estado de Santa Catarina	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2060.201E.7062	Política Pública sobre Drogas - Fazenda Esperança - Lagarto - SE	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	200.000
2060.201E.7064	Política Pública sobre Drogas - COMUNIDADE DE ALIANÇA JESUS VIVE E É SENHOR - Rio Bonito - RJ	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2060.201E.7066	Política Pública sobre Drogas - Fazenda Esperança - Obra Social Nossa Senhora da Glória - No Estado do Pará	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	200.000
2060.20R9	<b>Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas</b>								133.903.543
2060.20R9.0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional	14.422							109.074.343
	- Projeto apoiado (unidade): 75.881		F	3-ODC	2	30	0	100	9.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	30.808.040
			F	3-ODC	2	50	0	100	6.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	56.541.396
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.524.907
2060.20R9.0012	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Acre	14.422							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	100	1.200.000
2060.20R9.0026	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Pernambuco	14.422							962.300
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	762.300
2060.20R9.0029	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado da Bahia	14.422							1.750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	750.000
2060.20R9.0031	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Minas Gerais	14.422							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	100	2.000.000
2060.20R9.0033	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							8.162.300
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	30	0	100	8.162.300
2060.20R9.0042	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Santa Catarina	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2060.20R9.0053	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Distrito Federal	14.422							4.562.300
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	30	0	100	4.262.300
			F	3-ODC	6	50	0	100	260.000
			F	4-INV	6	50	0	100	40.000
2060.20R9.1695	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Recife - PE	14.422							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
			F	4-INV	6	50	0	100	300.000
2060.20R9.2408	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Belo Horizonte - MG	14.422							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	600.000
2060.20R9.3323	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Nova Iguaçu - RJ	14.422							3.442.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	442.300
			F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2060.20R9.7012	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Atender o Cervin- Centro Nova vida - Rolândia - PR	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	200.000
2060.20R9.7020	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia - CETEC - Belém - PA	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
2060.20R9.7028	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - APOIO A AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NA UNIDADES DA FAZENDA ESPERANÇA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA- No Estado do Amazonas	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	100.000
2060.20R9.7044	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	14.422							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	50	0	100	400.000
2060.20R9.7050	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Fazenda Esperança Padre Cláudio Romano - Ibioporã - PR	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	200.000
2060.20R9.7052	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Comunidade Shalom - No Município de Fortaleza - CE	14.422							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	400.000
2060.20R9.7054	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Associação Regional Amor Exigente - No Município de Curitiba - PR	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
<b>Total</b>									<b>330.157.620</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>1.944.138.178</b>	<b>4.811.366.916</b>	<b>4.301.763.818</b>	<b>4.424.778.351</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	126.209.327	121.670.555	129.885.600	129.885.600				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.683.546	10.221.931	18.690.055	18.690.055				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	19.428	1.107.875	566.425	566.425				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	45.575.300	15.245.979	15.245.979				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	30.438	30.438				
0999 Reserva de Contingência	0	1.920.182.383	1.164.536.814	1.209.657.336				
2022 Combustíveis	69.533.530	59.436.292	69.838.292	69.838.292				
2033 Energia Elétrica	107.215.738	1.086.330.711	1.168.858.045	1.202.819.156				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	29.833.792	32.580.000	19.400.000	18.822.500				
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	145.051.044	88.844.622	91.298.562	93.733.577				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	26.077.622	18.090.000	15.000.000	14.700.000				
2053 Petróleo e Gás	191.338.884	151.338.307	178.399.720	178.399.720				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.246.175.266	1.275.988.940	1.430.013.888	1.472.389.273				
<b>Função</b>								
04 Administração	8.809.664	9.105.317	9.371.484	9.371.484				
09 Previdência Social	126.209.327	121.879.855	130.131.579	130.131.579				
18 Gestão Ambiental	2.397.590	2.397.590	29.100.000	27.773.040				
22 Indústria	761.868.613	744.504.045	756.437.419	756.776.126				
25 Energia	1.027.150.010	1.996.965.510	2.174.899.604	2.253.781.868				
28 Encargos Especiais	17.702.974	13.329.806	37.286.918	37.286.918				
99 Reserva de Contingência	0	1.920.182.383	1.164.536.814	1.209.657.336				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	2.325.908	4.765.270	6.149.071	6.136.224				
122 Administração Geral	1.147.903.697	1.165.721.222	1.282.889.981	1.326.605.173				
125 Normatização e Fiscalização	102.617.528	142.740.226	167.376.348	173.376.348				
126 Tecnologia da Informação	22.387.137	14.440.000	14.500.000	13.939.000				
127 Ordenamento Territorial	30.809.039	33.670.200	20.500.000	19.882.500				
128 Formação de Recursos Humanos	6.883.262	8.830.971	9.570.896	9.570.896				
130 Administração de Concessões	17.459.697	3.959.854	12.039.274	12.039.274				
131 Comunicação Social	2.300.000	2.610.000	3.600.000	3.600.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	126.209.327	121.670.555	129.885.600	129.885.600				
274 Previdência Especial	0	209.300	245.979	245.979				
301 Atenção Básica	19.842.518	20.502.192	20.143.440	20.143.440				
306 Alimentação e Nutrição	34.266.573	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.450.703	38.192.075	41.212.044	41.212.044				
365 Educação Infantil	1.653.883	0	0	0				
542 Controle Ambiental	0	0	1.210.000	1.210.000				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	2.397.590	5.400.000	29.100.000	27.773.040				
544 Recursos Hídricos	17.479.650	7.459.996	6.900.000	6.635.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.503.579	29.310.808	20.512.054	20.512.054				
661 Promoção Industrial	0	1.320.000	838.674	838.674				
663 Mineração	125.321.889	74.552.533	78.246.290	75.247.305				
665 Normalização e Qualidade	1.401.236	2.900.000	2.863.383	2.863.383				
752 Energia Elétrica	79.127.381	1.099.399.525	1.115.657.052	1.149.618.163				
753 Combustíveis Minerais	162.094.607	100.200.000	136.500.000	136.500.000				
844 Serviço da Dívida Externa	19.428	1.107.875	566.425	566.425				
845 Outras Transferências	15.000.000	2.000.000	18.000.000	18.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	2.683.546	10.221.931	18.720.493	18.720.493				
999 Reserva de Contingência	0	1.920.182.383	1.164.536.814	1.209.657.336				
<b>Unidade</b>								
32101 Ministério de Minas e Energia	334.341.048	1.041.337.332	1.033.632.871	1.074.293.061				
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	516.792.298	465.384.116	518.707.602	511.719.349				
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPm	278.829.744	559.744.760	460.164.481	466.164.481				
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	518.232.515	1.267.232.784	711.692.890	711.692.890				
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	213.775.344	1.338.934.160	1.466.100.227	1.549.521.670				
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	82.167.229	93.367.764	111.465.747	111.386.900				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	999.520.233	993.623.486	1.137.061.814	1.137.061.814				
2 Juros e Encargos da Dívida	12.622	1.104.205	566.425	566.425				
3 Outras Despesas Correntes	812.962.705	1.713.850.563	1.891.439.506	1.915.901.858				
4 Investimentos	116.635.813	134.778.049	89.159.259	142.590.918				
5 Inversões Financeiras	15.000.000	47.824.560	19.000.000	19.000.000				
6 Amortização da Dívida	6.806	3.670	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	1.920.182.383	1.164.536.814	1.209.657.336				
<b>Fonte</b>								
100	207.793.582	0	266.202.095	74.566.422	0	0	0	548.562.099
129	242.269.948	0	0	0	0	0	94.513.732	336.783.680
134	0	0	53.118.832	9.460.000	18.000.000	0	0	80.578.832
141	0	0	46.390.504	17.592.147	1.000.000	0	160.053.350	225.036.001
144	0	566.425	0	0	0	0	0	566.425
148	0	0	8.686.677	10.651.729	0	0	0	19.338.406
150	0	0	33.445	0	0	0	506.765.573	506.799.018
156	57.660.600	0	0	0	0	0	0	57.660.600
169	71.575.000	0	0	0	0	0	0	71.575.000
172	0	0	0	0	0	0	217.487.189	219.721.935

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
	0		2.234.746					
174	176.756.163	0	340.333.516	14.593.090	0	0	230.837.492	762.520.261
186	0	0	840.000.000	0	0	0	0	840.000.000
188	316.114.812	0	0	0	0	0	0	316.114.812
250	64.891.709	0	356.202.043	15.727.530	0	0	0	436.821.282
281	0	0	2.700.000	0	0	0	0	2.700.000
<b>Total</b>	<b>1.137.061.814</b>	<b>566.425</b>	<b>1.915.901.858</b>	<b>142.590.918</b>	<b>19.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.209.657.336</b>	<b>4.424.778.351</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>334.341.048</b>	<b>1.041.337.332</b>	<b>1.033.632.871</b>	<b>1.074.293.061</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	90.650.828	90.687.545	92.040.000	92.040.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.225	0	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	5.693	1.094.223	555.427	555.427				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	18.200	15.017.979	15.017.979				
0999 Reserva de Contingência	0	707.154.156	717.553.683	724.252.762				
2033 Energia Elétrica	63.044.274	62.544.132	3.053.977	37.015.088				
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	118.074	1.520.000	936.585	936.585				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	180.514.954	178.319.076	204.475.220	204.475.220				
<b>Função</b>								
04 Administração	8.809.664	9.105.317	9.371.484	9.371.484				
09 Previdência Social	90.650.828	90.705.745	92.057.979	92.057.979				
22 Indústria	484.313	1.976.402	1.322.987	1.322.987				
25 Energia	219.383.325	229.301.489	194.771.311	228.732.422				
28 Encargos Especiais	15.012.918	3.094.223	18.555.427	18.555.427				
99 Reserva de Contingência	0	707.154.156	717.553.683	724.252.762				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	454.551	1.060.992	874.696	874.696				
122 Administração Geral	134.743.825	135.483.557	153.730.584	153.730.584				
128 Formação de Recursos Humanos	828.622	902.000	800.000	800.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	90.650.828	90.687.545	92.040.000	92.040.000				
274 Previdência Especial	0	18.200	17.979	17.979				
301 Atenção Básica	3.269.825	3.472.116	3.395.484	3.395.484				
306 Alimentação e Nutrição	4.215.989	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.284.618	5.633.201	5.976.000	5.976.000				
365 Educação Infantil	39.232	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	20.503.579	29.310.808	20.512.054	20.512.054				
661 Promoção Industrial	0	1.320.000	838.674	838.674				
663 Mineração	484.313	656.402	484.313	484.313				
752 Energia Elétrica	62.852.749	62.344.132	3.353.977	37.315.088				
753 Combustíveis Minerais	0	200.000	15.500.000	15.500.000				
844 Serviço da Dívida Externa	5.693	1.094.223	555.427	555.427				
845 Outras Transferências	15.000.000	2.000.000	18.000.000	18.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	7.225	0	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	707.154.156	717.553.683	724.252.762				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	190.487.153	189.548.257	198.721.774	198.721.774				
2 Juros e Encargos da Dívida	5.693	1.094.223	555.427	555.427				
3 Outras Despesas Correntes	102.618.004	65.739.971	78.690.258	78.690.258				
4 Investimentos	26.230.198	75.800.725	20.111.729	54.072.840				
5 Inversões Financeiras	15.000.000	2.000.000	18.000.000	18.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	707.154.156	717.553.683	724.252.762				
<b>Fonte</b>								
100	106.681.774	0	14.616.558	33.961.111	0	0	0	155.259.443
134	0	0	53.118.832	9.460.000	18.000.000	0	0	80.578.832
144	0	555.427	0	0	0	0	0	555.427
148	0	0	8.686.677	10.651.729	0	0	0	19.338.406
150	0	0	33.445	0	0	0	506.765.573	506.799.018
156	45.454.000	0	0	0	0	0	0	45.454.000
169	46.586.000	0	0	0	0	0	0	46.586.000
172	0	0	2.234.746	0	0	0	217.487.189	219.721.935
<b>Total</b>	<b>198.721.774</b>	<b>555.427</b>	<b>78.690.258</b>	<b>54.072.840</b>	<b>18.000.000</b>	<b>0</b>	<b>724.252.762</b>	<b>1.074.293.061</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>92.040.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>92.040.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								92.040.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>92.040.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	45.454.000
			S	1-PES	1	90	0	169	46.586.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>555.427</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>555.427</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								555.427
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>555.427</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	555.427
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>15.017.979</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.017.979</b>
0909.000E	<i>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos</i>								15.000.000
<b>0909.000E.0001</b>	<b>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional</b>	<b>25.753</b>							<b>15.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	134	15.000.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								17.979
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>17.979</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	17.979
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>724.252.762</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>724.252.762</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								724.252.762
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>724.252.762</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	506.765.573
			F	9-RES	0	99	0	172	217.487.189
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>37.015.088</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.508.977</b>
2033.20AA	<i>Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia</i>								200.000
<b>2033.20AA.0001</b>	<b>Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia - Nacional</b>	<b>25.572</b>							<b>200.000</b>
	- Centro apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	130.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	70.000
2033.20A9	<i>Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica</i>								1.463.977
<b>2033.20A9.0001</b>	<b>Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>1.463.977</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	1.313.977
			F	3-ODC	2	90	0	100	116.555
			F	3-ODC	2	90	0	150	33.445
2033.20L6	<i>Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos</i>								90.000
<b>2033.20L6.0001</b>	<b>Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>90.000</b>
	- Energia comercializada (GWh (gigawatt hora): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	90.000
2033.20L7	<i>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE</i>								710.000
<b>2033.20L7.0001</b>	<b>Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>710.000</b>
	- Sistema monitorado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	710.000
2033.20L8	<i>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária</i>								45.000
<b>2033.20L8.0001</b>	<b>Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>45.000</b>
	- Relatório divulgado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	45.000
	<b>Projetos</b>								<b>34.506.111</b>
2033.1379	<i>Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional</i>								12.006.111
<b>2033.1379.0001</b>	<b>Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>11.656.111</b>
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 2.339		F	3-ODC	2	90	0	100	14.978
			F	3-ODC	2	90	0	134	330.022
			F	4-INV	2	90	0	100	11.111.111
			F	4-INV	2	90	0	134	200.000
<b>2033.1379.0023</b>	<b>Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional - No Estado do Ceará</b>	<b>25.752</b>							<b>350.000</b>
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 300		F	4-INV	6	90	0	100	350.000
2033.7V36	<i>Ampliação da Rede Trifásica para Atendimento a Cadeias Produtivas na Zona Rural</i>								22.500.000
<b>2033.7V36.0023</b>	<b>Ampliação da Rede Trifásica para Atendimento a Cadeias Produtivas na Zona Rural - No Estado do Ceará</b>	<b>25.752</b>							<b>22.500.000</b>
	- Unidade consumidora atendida (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	22.500.000
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>936.585</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Atividades</b>									<b>936.585</b>
2041.20TZ	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</b>								97.911
<b>2041.20TZ.0001</b>	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional	22.663							97.911
	- Tecnologia mineral difundida (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	97.911
2041.211G	<b>Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM</b>								838.674
<b>2041.211G.0001</b>	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM - Nacional	22.661							838.674
	- Relatório produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	838.674
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>204.475.220</b>
<b>Atividades</b>									<b>160.823.407</b>
2119.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								102.516.015
<b>2119.20TP.0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	25.122							102.516.015
			F	1-PES	1	90	0	100	102.516.015
2119.2000	<b>Administração da Unidade</b>								47.048.810
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	25.122							47.048.810
			F	3-ODC	2	90	0	134	37.488.810
			F	3-ODC	2	91	0	134	300.000
			F	4-INV	2	90	0	134	9.260.000
2119.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								3.395.484
<b>2119.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301							3.395.484
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.395.484
2119.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								42.000
<b>2119.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							42.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	42.000
2119.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.560.000
<b>2119.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							1.560.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.560.000
2119.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.200.000
<b>2119.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							4.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.200.000
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								800.000
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128							800.000
	- Servidor capacitado (unidade): 270		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
2119.4887	<b>Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>								386.402
<b>2119.4887.0001</b>	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	22.663							386.402
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	32	0	172	220.123
			F	3-ODC	2	90	0	172	166.279
2119.4892	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis</b>								386.149
<b>2119.4892.0001</b>	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - Nacional	25.121							386.149
	- Iniciativa implementada (unidade): 30		F	3-ODC	2	80	0	172	160.649
			F	3-ODC	2	90	0	172	225.500
2119.4897	<b>Planejamento do Setor Energético</b>								488.547
<b>2119.4897.0001</b>	Planejamento do Setor Energético - Nacional	25.121							488.547
	- Documento produzido (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	172	170.000
			F	3-ODC	2	90	0	172	318.547
<b>Operações Especiais</b>									<b>23.339.759</b>
2119.0E90	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)</b>								18.000.000
<b>2119.0E90.0001</b>	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional	28.845							18.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	134	18.000.000
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								174.000
<b>2119.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	04.331							174.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	174.000
2119.0264	<b>Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)</b>								500.000
<b>2119.0264.0001</b>	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002) - Nacional	25.752							500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
2119.0378	<b>Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)</b>								500.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32101 Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.0378.0001	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002) - Nacional	25.753							500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								4.165.759
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	25.122							4.165.759
			F	1-PES	0	91	0	100	4.165.759
<b>Projetos</b>									<b>20.312.054</b>
2119.13E4	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META</b>								20.312.054
2119.13E4.0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional	25.572							20.312.054
	- Contrato executado (% de execução física): 44		F	3-ODC	2	50	0	148	1.948.526
			F	3-ODC	2	90	0	148	6.738.151
			F	3-ODC	2	90	1	172	973.648
			F	4-INV	2	50	0	148	10.651.729
<b>Total</b>									<b>1.074.293.061</b>



**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>516.792.298</b>	<b>465.384.116</b>	<b>518.707.602</b>	<b>511.719.349</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.503.077	3.700.000	2.550.000	2.550.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.735	13.652	10.998	10.998				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	191.100	228.000	228.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	30.438	30.438				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	29.833.792	32.580.000	19.400.000	18.822.500				
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	139.171.012	77.140.396	84.461.326	80.896.341				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	26.077.622	18.090.000	15.000.000	14.700.000				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	319.193.059	333.668.968	397.026.840	394.481.072				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	191.100	228.000	228.000				
18 Gestão Ambiental	2.397.590	5.400.000	29.100.000	27.773.040				
22 Indústria	511.877.896	456.079.364	486.788.166	481.126.873				
28 Encargos Especiais	2.516.812	3.713.652	2.591.436	2.591.436				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	291.377.424	305.092.868	341.429.004	340.210.196				
126 Tecnologia da Informação	22.387.137	14.440.000	14.500.000	13.939.000				
127 Ordenamento Territorial	30.809.039	33.670.200	20.500.000	19.882.500				
128 Formação de Recursos Humanos	993.335	1.500.000	1.500.000	1.500.000				
274 Previdência Especial	0	191.100	228.000	228.000				
301 Atenção Básica	9.986.650	9.680.100	10.328.400	10.328.400				
306 Alimentação e Nutrição	13.297.800	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	248.949	11.996.000	14.669.436	14.669.436				
365 Educação Infantil	891.312	0	0	0				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	2.397.590	5.400.000	29.100.000	27.773.040				
544 Recursos Hídricos	17.479.650	7.459.996	6.900.000	6.635.000				
663 Mineração	124.406.601	72.240.200	76.961.326	73.962.341				
844 Serviço da Dívida Externa	13.735	13.652	10.998	10.998				
846 Outros Encargos Especiais	2.503.077	3.700.000	2.580.438	2.580.438				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	264.825.175	280.163.077	318.414.812	318.414.812				
2 Juros e Encargos da Dívida	6.929	9.982	10.998	10.998				
3 Outras Despesas Correntes	218.699.304	172.736.987	179.572.792	175.735.144				
4 Investimentos	33.254.084	12.470.400	20.709.000	17.558.395				
6 Amortização da Dívida	6.806	3.670	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	2.300.000	0	171.586.224	17.489.920	0	0	0	191.376.144
144	0	10.998	0	0	0	0	0	10.998
188	316.114.812	0	0	0	0	0	0	316.114.812
250	0	0	1.448.920	68.475	0	0	0	1.517.395
281	0	0	2.700.000	0	0	0	0	2.700.000
<b>Total</b>	<b>318.414.812</b>	<b>10.998</b>	<b>175.735.144</b>	<b>17.558.395</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>511.719.349</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.550.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.550.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								2.550.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.550.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	250.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>10.998</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.998</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								10.998
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>10.998</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	10.998
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>228.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>228.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								228.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>228.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	228.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.438</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.438</b>
0910.00B1	<i>Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)</i>								11.974
<b>0910.00B1.0002</b>	<b>Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>11.974</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	11.974
0910.00B2	<i>Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)</i>								12.420
<b>0910.00B2.0002</b>	<b>Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>12.420</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.420
0910.00LP	<i>Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME)</i>								6.044
<b>0910.00LP.0002</b>	<b>Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MME) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>6.044</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.044
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>18.822.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.822.500</b>
2040.20LA	<i>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos</i>								12.545.000
<b>2040.20LA.0001</b>	<b>Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional</b>	<b>22.127</b>							<b>12.545.000</b>
	- Mapa de risco gerado (unidade): 315		F	3-ODC	3	90	0	100	9.522.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	503.000
			F	4-INV	3	90	0	100	2.520.000
2040.20L9	<i>Informações de Alerta de Cheias e Inundações</i>								6.277.500
<b>2040.20L9.0001</b>	<b>Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional</b>	<b>22.127</b>							<b>6.277.500</b>
	- Município atendido (unidade): 15		F	3-ODC	3	90	0	100	3.100.000
			F	3-ODC	3	90	0	281	400.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	100.000
			F	4-INV	3	90	0	100	2.677.500
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>80.896.341</b>
	<b>Atividades</b>								<b>80.896.341</b>
2041.2B51	<i>Gestão da Informação Geológica</i>								13.939.000
<b>2041.2B51.0001</b>	<b>Gestão da Informação Geológica - Nacional</b>	<b>22.126</b>							<b>13.939.000</b>
	- Informação fornecida (TB (terabyte)): 65		F	3-ODC	2	90	0	100	11.695.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.244.000
2041.2B53	<i>Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN</i>								5.880.000
<b>2041.2B53.0001</b>	<b>Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>5.880.000</b>
	- Análise realizada (unidade): 60.000		F	3-ODC	2	90	0	100	4.150.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.680.000
2041.2D62	<i>Levantamentos da Geodiversidade</i>								1.060.000
<b>2041.2D62.0001</b>	<b>Levantamentos da Geodiversidade - Nacional</b>	<b>22.127</b>							<b>1.060.000</b>
	- Mapa divulgado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	887.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	13.000
			F	4-INV	2	90	0	100	160.000
2041.2D84	<i>Levantamentos Geoquímicos</i>								1.559.200
<b>2041.2D84.0001</b>	<b>Levantamentos Geoquímicos - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>1.559.200</b>
	- Área levantada (km²): 280.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.364.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	32.000
			F	4-INV	2	90	0	100	163.200
2041.213Y	<i>Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras</i>								13.240.000
<b>2041.213Y.0001</b>	<b>Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>13.240.000</b>
	- Área analisada (km²): 235.010		F	3-ODC	2	90	0	100	11.373.965
			F	3-ODC	2	90	0	281	500.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	326.035

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2041.2397	<b>Levantamentos Hidrogeológicos</b>		F	4-INV	2	90	0	100	1.040.000
<b>2041.2397.0001</b>	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional	<b>22.544</b>							<b>6.635.000</b>
	- Levantamento realizado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	5.096.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	400.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	79.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.060.000
2041.2399	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>								<b>38.583.141</b>
<b>2041.2399.0001</b>	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	<b>22.663</b>							<b>38.583.141</b>
	- Área levantada (km²): 102.900		F	3-ODC	3	90	0	100	33.031.141
			F	3-ODC	3	90	0	281	1.400.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	552.000
			F	4-INV	3	90	0	100	3.600.000
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>14.700.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.820.000</b>
2046.20LC	<b>Levantamentos Geológicos Marinhos</b>								<b>8.820.000</b>
<b>2046.20LC.0001</b>	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	<b>22.663</b>							<b>8.820.000</b>
	- Área levantada (km²): 70.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.045.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	55.000
			F	4-INV	2	90	0	100	720.000
	<b>Projetos</b>								<b>5.880.000</b>
2046.7112	<b>Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)</b>								<b>5.880.000</b>
<b>2046.7112.0001</b>	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional	<b>22.663</b>							<b>5.880.000</b>
	- Área avaliada (km²): 9.000		F	3-ODC	2	90	0	100	5.393.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	7.000
			F	4-INV	2	90	0	100	480.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>394.481.072</b>
	<b>Atividades</b>								<b>366.686.828</b>
2119.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>316.114.812</b>
<b>2119.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>22.122</b>							<b>316.114.812</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	316.114.812
2119.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>22.795.384</b>
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>22.122</b>							<b>22.795.384</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.517.122
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.448.920
			F	3-ODC	2	91	0	100	615.647
			F	4-INV	2	90	0	100	1.145.220
			F	4-INV	2	90	0	250	68.475
2119.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>10.328.400</b>
<b>2119.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>22.301</b>							<b>10.328.400</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	10.328.400
2119.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.050.432</b>
<b>2119.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>							<b>1.050.432</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.050.432
2119.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>300.000</b>
<b>2119.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>							<b>300.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2119.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>13.297.800</b>
<b>2119.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>22.331</b>							<b>13.297.800</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	13.297.800
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>1.500.000</b>
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>22.128</b>							<b>1.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 600		F	3-ODC	2	90	0	100	1.470.400
			F	3-ODC	2	91	0	100	29.600
2119.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>1.300.000</b>
<b>2119.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>22.122</b>							<b>1.300.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.281.000
			F	3-ODC	3	91	0	100	19.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.204</b>
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>21.204</b>
<b>2119.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>22.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
	<b>Projetos</b>								<b>27.773.040</b>
2119.125F	<b>Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>								<b>27.773.040</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.125F.0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.543							27.773.040
	- Área recuperada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	27.773.040
<b>Total</b>									<b>511.719.349</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>278.829.744</b>	<b>559.744.760</b>	<b>460.164.481</b>	<b>466.164.481</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	30.645.550	26.326.742	31.345.600	31.345.600				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	163.962	300.856	439.265	439.265				
0999 Reserva de Contingência	0	248.318.883	160.053.350	160.053.350				
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	5.761.958	10.184.226	5.900.651	11.900.651				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	242.258.275	274.614.053	262.425.615	262.425.615				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	30.645.550	26.326.742	31.345.600	31.345.600				
22 Indústria	248.020.233	284.798.279	268.326.266	274.326.266				
28 Encargos Especiais	163.962	300.856	439.265	439.265				
99 Reserva de Contingência	0	248.318.883	160.053.350	160.053.350				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	229.325.018	260.659.957	251.556.291	251.556.291				
125 Normatização e Fiscalização	4.254.127	7.328.295	4.000.000	10.000.000				
130 Administração de Concessões	1.076.856	1.200.000	1.100.000	1.100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	30.645.550	26.326.742	31.345.600	31.345.600				
301 Atenção Básica	3.168.229	3.531.744	1.581.948	1.581.948				
306 Alimentação e Nutrição	7.921.900	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.701.128	10.422.352	9.287.376	9.287.376				
365 Educação Infantil	142.000	0	0	0				
663 Mineração	430.975	1.655.931	800.651	800.651				
846 Outros Encargos Especiais	163.962	300.856	439.265	439.265				
999 Reserva de Contingência	0	248.318.883	160.053.350	160.053.350				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	213.964.829	205.230.513	224.259.156	224.259.156				
3 Outras Despesas Correntes	63.790.461	79.510.964	57.259.828	60.559.828				
4 Investimentos	1.074.455	26.225.840	17.592.147	20.292.147				
5 Inversões Financeiras	0	458.560	1.000.000	1.000.000				
9 Reserva de Contingência	0	248.318.883	160.053.350	160.053.350				
<b>Fonte</b>								
100	34.308.523	0	14.169.324	2.700.000	0	0	0	51.177.847
129	117.783.680	0	0	0	0	0	0	117.783.680
141	0	0	46.390.504	17.592.147	1.000.000	0	160.053.350	225.036.001
156	11.074.600	0	0	0	0	0	0	11.074.600
169	20.271.000	0	0	0	0	0	0	20.271.000
174	19.499.793	0	0	0	0	0	0	19.499.793
250	21.321.560	0	0	0	0	0	0	21.321.560
<b>Total</b>	<b>224.259.156</b>	<b>0</b>	<b>60.559.828</b>	<b>20.292.147</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>160.053.350</b>	<b>466.164.481</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>31.345.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.345.600</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								31.345.600
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>31.345.600</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	11.074.600
			S	1-PES	1	90	0	169	20.271.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>439.265</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>439.265</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								31.405
<b>0901.00G5.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>31.405</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	31.405
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								407.860
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>407.860</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	407.860
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>160.053.350</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>160.053.350</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								160.053.350
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>160.053.350</b>
			F	9-RES	0	99	0	141	160.053.350
<b>2041</b>	<b>Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>								<b>11.900.651</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.900.651</b>
2041.20TZ	<i>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração</i>								300.000
<b>2041.20TZ.0001</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>300.000</b>
	- Tecnologia mineral difundida (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	141	300.000
2041.20WT	<i>Fiscalização das Atividades Minerárias</i>								10.000.000
<b>2041.20WT.0001</b>	<b>Fiscalização das Atividades Minerárias - Nacional</b>	<b>22.125</b>							<b>10.000.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 35.097		F	3-ODC	2	90	0	100	3.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	141	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.700.000
2041.2377	<i>Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários</i>								1.100.000
<b>2041.2377.0001</b>	<b>Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários - Nacional</b>	<b>22.130</b>							<b>1.100.000</b>
	- Título mantido (unidade): 16.500		F	3-ODC	2	90	0	141	1.100.000
2041.4396	<i>Avaliação de Distritos Mineiros</i>								200.651
<b>2041.4396.0001</b>	<b>Avaliação de Distritos Mineiros - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>200.651</b>
	- Distrito avaliado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	141	57.352
			F	3-ODC	2	90	0	141	143.299
2041.8890	<i>Informações e Estudos do Setor Mineral</i>								300.000
<b>2041.8890.0001</b>	<b>Informações e Estudos do Setor Mineral - Nacional</b>	<b>22.663</b>							<b>300.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	141	300.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>262.425.615</b>
	<b>Atividades</b>								<b>219.114.239</b>
2119.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								166.734.291
<b>2119.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>22.122</b>							<b>166.734.291</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.796.967
			F	1-PES	1	90	0	129	117.783.680
			F	1-PES	1	90	0	174	19.499.793
			F	1-PES	1	90	0	250	21.321.560
			F	1-PES	1	91	0	100	5.332.291
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								41.582.000
<b>2119.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>22.122</b>							<b>41.582.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	141	39.989.853
			F	4-INV	2	90	0	141	1.592.147
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.581.948
<b>2119.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>22.301</b>							<b>1.581.948</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.581.948
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								156.000
<b>2119.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>156.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	156.000
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.260.000
<b>2119.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>22.331</b>							<b>1.260.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.260.000
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								7.800.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	22.331							7.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>25.811.376</b>
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								71.376
2119.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	22.331							71.376
			F	3-ODC	1	90	0	100	71.376
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								25.740.000
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	22.122							25.740.000
			F	1-PES	0	91	0	100	25.740.000
<b>Projetos</b>									<b>17.500.000</b>
2119.14UE	<b>Aquisições de Imóveis para Unidades do DNPM</b>								1.000.000
2119.14UE.0001	Aquisições de Imóveis para Unidades do DNPM - Nacional	22.122							1.000.000
	- Edifício adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	141	1.000.000
2119.15AL	<b>Reforma de unidades do DNPM</b>								16.500.000
2119.15AL.0001	Reforma de unidades do DNPM - Nacional	22.122							16.500.000
	- Reforma efetivada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	141	500.000
			F	4-INV	2	90	0	141	16.000.000
<b>Total</b>									<b>466.164.481</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>	518.232.515	1.267.232.784	711.692.890	711.692.890			
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.618.189	4.390.061	5.850.000	5.850.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	6.071.075	15.585.697	15.585.697			
0999 Reserva de Contingência	0	812.474.671	173.091.826	173.091.826			
2022 Combustíveis	69.533.530	59.436.292	69.838.292	69.838.292			
2053 Petróleo e Gás	190.880.644	150.538.307	176.639.720	176.639.720			
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	253.200.152	234.322.378	270.687.355	270.687.355			
<b>Função</b>							
09 Previdência Social	4.618.189	4.390.061	5.850.000	5.850.000			
22 Indústria	1.486.171	1.650.000	0	0			
25 Energia	512.128.155	442.646.977	517.165.367	517.165.367			
28 Encargos Especiais	0	6.071.075	15.585.697	15.585.697			
99 Reserva de Contingência	0	812.474.671	173.091.826	173.091.826			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	253.679.068	224.969.948	258.950.843	258.950.843			
125 Normatização e Fiscalização	71.593.164	108.974.599	123.678.012	123.678.012			
128 Formação de Recursos Humanos	2.595.485	3.000.000	3.500.000	3.500.000			
130 Administração de Concessões	16.053.026	0	0	0			
131 Comunicação Social	2.300.000	2.510.000	3.500.000	3.500.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	4.618.189	4.390.061	5.850.000	5.850.000			
301 Atenção Básica	1.306.521	1.491.060	1.531.680	1.531.680			
306 Alimentação e Nutrição	3.170.562	0	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	84.461	3.351.370	4.004.832	4.004.832			
365 Educação Infantil	132.976	0	0	0			
542 Controle Ambiental	0	0	1.000.000	1.000.000			
665 Normalização e Qualidade	604.456	0	0	0			
753 Combustíveis Minerais	162.094.607	100.000.000	121.000.000	121.000.000			
846 Outros Encargos Especiais	0	6.071.075	15.585.697	15.585.697			
999 Reserva de Contingência	0	812.474.671	173.091.826	173.091.826			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	143.638.604	135.658.226	173.827.121	173.827.121			
3 Outras Despesas Correntes	325.897.635	309.038.656	349.114.888	349.114.888			
4 Investimentos	48.696.275	10.061.231	15.659.055	15.659.055			
9 Reserva de Contingência	0	812.474.671	173.091.826	173.091.826			
<b>Fonte</b>							
129	124.486.268	0	0	0	94.513.732	219.000.000	
156	1.132.000	0	0	0	0	1.132.000	
169	4.718.000	0	0	0	0	4.718.000	
174	0	0	0	0	78.578.094	78.578.094	
250	43.490.853	0	349.114.888	15.659.055	0	408.264.796	
<b>Total</b>	<b>173.827.121</b>	<b>0</b>	<b>349.114.888</b>	<b>15.659.055</b>	<b>0</b>	<b>173.091.826</b>	<b>711.692.890</b>



Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.850.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.850.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								5.850.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>5.850.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.132.000
			S	1-PES	1	90	0	169	4.718.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>15.585.697</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.585.697</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								18.661
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>18.661</b>
			F	1-PES	0	91	0	250	18.661
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								15.567.036
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>15.567.036</b>
			F	1-PES	1	90	0	250	242.357
			F	3-ODC	1	90	0	250	15.324.679
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>173.091.826</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>173.091.826</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								173.091.826
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>173.091.826</b>
			F	9-RES	0	99	0	129	94.513.732
			F	9-RES	0	99	0	174	78.578.094
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>69.838.292</b>
	<b>Atividades</b>								<b>69.838.292</b>
2022.212J	<i>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i>								69.838.292
<b>2022.212J.0001</b>	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>69.838.292</b>
	- Agente regulado (unidade): 111.000		F	3-ODC	2	90	0	250	65.938.292
			F	4-INV	2	90	0	250	3.100.000
	<b>Projetos</b>								<b>800.000</b>
2022.10TP	<i>Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas</i>								800.000
<b>2022.10TP.0053</b>	<b>Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas - No Distrito Federal</b>	<b>25.122</b>							<b>800.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	250	800.000
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>176.639.720</b>
	<b>Atividades</b>								<b>176.639.720</b>
2053.2050	<i>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural</i>								120.000.000
<b>2053.2050.0001</b>	<b>Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Nacional</b>	<b>25.753</b>							<b>120.000.000</b>
	- Bacia sedimentar avaliada (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	250	120.000.000
2053.212K	<i>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural</i>								30.741.059
<b>2053.212K.0001</b>	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>30.741.059</b>
	- Agente regulado (unidade): 113		F	3-ODC	2	90	0	250	30.241.059
			F	4-INV	2	90	0	250	500.000
2053.212L	<i>Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</i>								23.898.661
<b>2053.212L.0001</b>	<b>Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>23.898.661</b>
	- Agente regulado (unidade): 880		F	3-ODC	2	90	0	250	20.358.661
			F	4-INV	2	90	0	250	3.540.000
2053.213E	<i>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</i>								1.000.000
<b>2053.213E.0001</b>	<b>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional</b>	<b>25.542</b>							<b>1.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	250	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.000.000</b>
2053.15BM	<i>Implantação do Centro de Rochas e Fluidos</i>								1.000.000
<b>2053.15BM.3341</b>	<b>Implantação do Centro de Rochas e Fluidos - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>25.753</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 2		F	3-ODC	3	90	0	250	10.000
			F	4-INV	3	90	0	250	990.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>270.687.355</b>
	<b>Atividades</b>								<b>245.947.755</b>
2119.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								143.016.103
<b>2119.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>143.016.103</b>
			F	1-PES	1	90	0	129	122.473.268
			F	1-PES	1	90	0	250	18.529.835
			F	1-PES	1	91	0	129	2.013.000

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2119.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>87.934.740</b>
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>25.122</b>							<b>87.934.740</b>
			F	3-ODC	2	50	0	250	840.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	80.665.685
			F	4-INV	2	90	0	250	6.429.055
2119.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.531.680</b>
<b>2119.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>25.301</b>							<b>1.531.680</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	1.531.680
2119.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>144.000</b>
<b>2119.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>25.331</b>							<b>144.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	144.000
2119.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>78.000</b>
<b>2119.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>25.331</b>							<b>78.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	78.000
2119.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>3.743.232</b>
<b>2119.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>25.331</b>							<b>3.743.232</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	3.743.232
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>3.500.000</b>
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>25.128</b>							<b>3.500.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 832		F	3-ODC	2	90	0	250	3.400.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	100.000
2119.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>3.500.000</b>
<b>2119.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>25.131</b>							<b>3.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.500.000
2119.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>2.500.000</b>
<b>2119.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>25.122</b>							<b>2.500.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	250	2.200.000
			F	4-INV	3	90	0	250	300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>24.739.600</b>
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>39.600</b>
<b>2119.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>25.331</b>							<b>39.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	250	39.600
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>24.700.000</b>
<b>2119.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>25.122</b>							<b>24.700.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	250	24.700.000
<b>Total</b>									<b>711.692.890</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>213.775.344</b>	<b>1.338.934.160</b>	<b>1.466.100.227</b>	<b>1.549.521.670</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	294.760	266.207	650.000	650.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	80.093	80.093				
0999 Reserva de Contingência	0	152.234.673	113.837.955	152.259.398				
2033 Energia Elétrica	40.465.724	1.012.586.579	1.152.564.068	1.152.564.068				
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	173.014.860	173.846.701	198.968.111	243.968.111				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	294.760	266.207	650.000	650.000				
25 Energia	213.480.583	1.186.433.280	1.351.532.179	1.396.532.179				
28 Encargos Especiais	0	0	80.093	80.093				
99 Reserva de Contingência	0	152.234.673	113.837.955	152.259.398				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	166.244.626	166.225.378	190.399.303	235.399.303				
125 Normatização e Fiscalização	26.770.237	26.437.332	39.698.336	39.698.336				
128 Formação de Recursos Humanos	2.381.137	2.878.971	3.220.896	3.220.896				
130 Administração de Concessões	329.815	2.759.854	10.939.274	10.939.274				
131 Comunicação Social	0	100.000	100.000	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	294.760	266.207	650.000	650.000				
301 Atenção Básica	1.225.557	1.405.200	1.530.756	1.530.756				
306 Alimentação e Nutrição	3.001.512	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.063	3.237.152	3.717.156	3.717.156				
365 Educação Infantil	121.964	0	0	0				
665 Normalização e Qualidade	796.781	2.900.000	2.863.383	2.863.383				
752 Energia Elétrica	12.568.891	980.489.393	1.099.063.075	1.099.063.075				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	80.093	80.093				
999 Reserva de Contingência	0	152.234.673	113.837.955	152.259.398				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	127.195.887	124.390.570	157.335.666	157.335.666				
3 Outras Despesas Correntes	80.342.776	1.053.125.681	1.180.333.516	1.205.333.516				
4 Investimentos	6.236.681	9.183.236	14.593.090	34.593.090				
9 Reserva de Contingência	0	152.234.673	113.837.955	152.259.398				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	25.000.000	20.000.000	0	0	0	45.000.000
174	157.256.370	0	340.333.516	14.593.090	0	0	152.259.398	664.442.374
186	0	0	840.000.000	0	0	0	0	840.000.000
250	79.296	0	0	0	0	0	0	79.296
<b>Total</b>	<b>157.335.666</b>	<b>0</b>	<b>1.205.333.516</b>	<b>34.593.090</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>152.259.398</b>	<b>1.549.521.670</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>650.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								650.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>650.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	174	650.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>80.093</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>80.093</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								5.726
<b>0901.00G5.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>5.726</b>
			F	1-PES	0	91	0	174	797
			F	1-PES	0	91	0	250	4.929
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								74.367
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>74.367</b>
			F	1-PES	1	90	0	250	74.367
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>152.259.398</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>152.259.398</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								152.259.398
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>152.259.398</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	152.259.398
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>1.152.564.068</b>
	<b>Atividades</b>								<b>84.975.445</b>
2033.2C42	<i>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</i>								5.433.032
<b>2033.2C42.0001</b>	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>5.433.032</b>
	- Evento realizado (unidade): 25		F	3-ODC	2	32	0	174	523.588
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.409.444
			F	3-ODC	2	91	0	174	500.000
2033.2993	<i>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</i>								26.041.420
<b>2033.2993.0001</b>	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>26.041.420</b>
	- Solicitação atendida (unidade): 1.800.000		F	3-ODC	2	32	0	174	5.433.618
			F	3-ODC	2	90	0	174	20.368.104
			F	4-INV	2	90	0	174	239.698
2033.4699	<i>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</i>								10.939.274
<b>2033.4699.0001</b>	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.130</b>							<b>10.939.274</b>
	- Outorga concedida (unidade): 302		F	3-ODC	2	90	0	174	6.088.811
			F	4-INV	2	90	0	174	4.850.463
2033.4703	<i>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</i>								2.863.383
<b>2033.4703.0001</b>	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.665</b>							<b>2.863.383</b>
	- Ato regulatório publicado (unidade): 464		F	3-ODC	2	90	0	174	2.815.383
			F	3-ODC	2	91	0	174	48.000
2033.4880	<i>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</i>								39.698.336
<b>2033.4880.0001</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional</b>	<b>25.125</b>							<b>39.698.336</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 1.510		F	3-ODC	2	32	0	174	15.785.666
			F	3-ODC	2	90	0	174	21.615.408
			F	4-INV	2	90	0	174	2.297.262
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.067.588.623</b>
2033.00NY	<i>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</i>								1.067.588.623
<b>2033.00NY.0001</b>	<b>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional</b>	<b>25.752</b>							<b>1.067.588.623</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	227.588.623
			F	3-ODC	1	90	0	186	840.000.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>243.968.111</b>
	<b>Atividades</b>								<b>217.625.712</b>
2119.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								130.684.378
<b>2119.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>25.122</b>							<b>130.684.378</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	129.839.378
			F	1-PES	1	91	0	174	845.000
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								78.393.730
<b>2119.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>25.122</b>							<b>78.393.730</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	24.884.063
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.704.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	6.805.667
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.530.756
<b>2119.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e</b>	<b>25.301</b>							<b>1.530.756</b>

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia  
Unidade: 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - No Distrito Federal								
2119.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	174	1.530.756
									265.620
2119.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	25.331							265.620
2119.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	174	265.620
									42.000
2119.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	25.331							42.000
2119.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	174	42.000
									3.388.332
2119.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	25.331							3.388.332
2119.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		F	3-ODC	1	90	0	174	3.388.332
									3.220.896
2119.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128							3.220.896
	- Servidor capacitado (unidade): 760		F	3-ODC	2	90	0	174	2.720.896
			F	3-ODC	2	91	0	174	500.000
2119.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								100.000
2119.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25.131							100.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>25.942.399</b>
2119.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2119.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	25.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	174	21.204
2119.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								25.921.195
2119.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	25.122							25.921.195
			F	1-PES	0	91	0	174	25.921.195
<b>Projetos</b>									<b>400.000</b>
2119.13E6	<b>Construção do Edifício Sede da ANEEL</b>								400.000
2119.13E6.0053	Construção do Edifício Sede da ANEEL - No Distrito Federal	25.122							400.000
	- Edifício-sede construído (% de execução): 3		F	4-INV	2	90	0	174	400.000
<b>Total</b>									<b>1.549.521.670</b>

**Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia**  
**Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		82.167.229	93.367.764	111.465.747	111.386.900			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.282	150.000	35.000	35.000			
2033	Energia Elétrica	3.705.741	11.200.000	13.240.000	13.240.000			
2053	Petróleo e Gás	458.240	800.000	1.760.000	1.760.000			
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	77.993.966	81.217.764	96.430.747	96.351.900			
<b>Função</b>								
25	Energia	82.157.947	93.217.764	111.430.747	111.351.900			
28	Encargos Especiais	9.282	150.000	35.000	35.000			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	1.871.357	3.704.278	5.274.375	5.261.528			
122	Administração Geral	72.533.737	73.289.514	86.823.956	86.757.956			
128	Formação de Recursos Humanos	84.683	550.000	550.000	550.000			
301	Atenção Básica	885.737	921.972	1.775.172	1.775.172			
306	Alimentação e Nutrição	2.658.810	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	91.484	3.552.000	3.557.244	3.557.244			
365	Educação Infantil	326.399	0	0	0			
542	Controle Ambiental	0	0	210.000	210.000			
752	Energia Elétrica	3.705.741	11.200.000	13.240.000	13.240.000			
846	Outros Encargos Especiais	9.282	150.000	35.000	35.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	59.408.585	58.632.843	64.503.285	64.503.285			
3	Outras Despesas Correntes	21.614.524	33.698.304	46.468.224	46.468.224			
4	Investimentos	1.144.120	1.036.617	494.238	415.391			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	64.503.285	0	40.829.989	415.391	0	0	0	105.748.665
250	0	0	5.638.235	0	0	0	0	5.638.235
<b>Total</b>	64.503.285	0	46.468.224	415.391	0	0	0	111.386.900

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>35.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								35.000
<b>0901.0022.0033</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							35.000
			F	1-PES	1	90	0	100	35.000
<b>2033</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>13.240.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>13.240.000</b>
2033.20LF	<i>Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica</i>								12.550.000
<b>2033.20LF.0001</b>	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	25.752							12.550.000
	- Documento produzido (unidade): 13		F	3-ODC	3	90	0	100	12.550.000
2033.20LG	<i>Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica</i>								690.000
<b>2033.20LG.0001</b>	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional	25.752							690.000
	- Documento produzido (unidade): 525		F	3-ODC	3	90	0	100	690.000
<b>2053</b>	<b>Petróleo e Gás</b>								<b>1.760.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.760.000</b>
2053.20LH	<i>Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos</i>								1.550.000
<b>2053.20LH.0001</b>	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos - Nacional	25.121							1.550.000
	- Documento produzido (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	100	1.550.000
2053.213E	<i>Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares</i>								210.000
<b>2053.213E.0001</b>	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional	25.542							210.000
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	100	210.000
<b>2119</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia</b>								<b>96.351.900</b>
	<b>Atividades</b>								<b>96.351.900</b>
2119.20LI	<i>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</i>								3.711.528
<b>2119.20LI.0001</b>	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	25.121							3.711.528
	- Documento produzido (unidade): 83		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.660.137
			F	4-INV	2	90	0	100	51.391
2119.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								64.468.285
<b>2119.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	25.122							64.468.285
			F	1-PES	1	90	0	100	54.600.834
			F	1-PES	1	91	0	100	9.867.451
2119.2000	<i>Administração da Unidade</i>								21.109.671
<b>2119.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	25.122							21.109.671
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.947.573
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.978.098
			F	4-INV	2	90	0	100	184.000
2119.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.775.172
<b>2119.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	25.301							1.775.172
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.775.172
2119.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								541.200
<b>2119.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	25.331							541.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	541.200
2119.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								136.800
<b>2119.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	25.331							136.800
			F	3-ODC	1	90	0	100	136.800
2119.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.879.244
<b>2119.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	25.331							2.879.244
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.879.244
2119.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								550.000
<b>2119.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	25.128							550.000
	- Servidor capacitado (unidade): 224		F	3-ODC	2	90	0	100	550.000
2119.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								1.180.000
<b>2119.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	25.122							1.180.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	180.000
<b>Total</b>									<b>111.386.900</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>371.746.433.905</b>	<b>401.739.779.957</b>	<b>450.683.538.973</b>	<b>450.665.958.277</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.024.782.888	4.948.610.245	5.195.203.000	5.195.203.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.031.249.636	8.832.629.064	9.444.084.300	9.444.084.300				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	512.094	1.270.200	1.519.000	1.519.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	740.625.022	824.278.663	1.122.466.930	1.122.466.930				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	509.066	509.066				
0999 Reserva de Contingência	0	250.000.000	0	0				
2061 Previdência Social	352.387.588.046	381.270.694.392	429.075.003.588	429.063.279.074				
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.561.676.220	5.612.297.393	5.844.753.089	5.838.896.907				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	363.714.672.176	392.655.880.693	441.237.426.607	441.219.845.911				
28 Encargos Especiais	8.031.761.729	8.833.899.264	9.446.112.366	9.446.112.366				
99 Reserva de Contingência	0	250.000.000	0	0				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	28.850.685	33.000.000	30.000.000	28.632.000				
122 Administração Geral	5.183.248.124	5.202.996.521	5.423.738.143	5.418.830.441				
125 Normatização e Fiscalização	1.919.399	9.730.070	8.271.016	8.271.016				
126 Tecnologia da Informação	305.539.088	290.720.000	232.843.503	232.843.503				
128 Formação de Recursos Humanos	14.968.508	31.240.286	24.276.038	23.327.558				
131 Comunicação Social	11.524.261	24.139.099	23.999.347	22.904.977				
183 Informação e Inteligência	95.436.011	100.790.000	179.450.000	171.515.600				
271 Previdência Básica	351.918.235.951	380.746.658.015	428.545.682.355	428.544.354.611				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.342.282.888	4.370.610.245	4.509.002.035	4.509.002.035				
273 Previdência Complementar	464.382	1.287.626	1.105.928	1.105.928				
274 Previdência Especial	1.423.125.022	1.422.278.663	1.820.566.930	1.820.566.930				
301 Atenção Básica	157.207.072	164.129.904	171.549.008	171.549.008				
306 Alimentação e Nutrição	180.746.751	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.199.128	234.159.562	247.442.304	247.442.304				
365 Educação Infantil	4.423.286	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	27.450	0	0	0				
665 Normalização e Qualidade	9.474.171	24.140.702	19.500.000	19.500.000				
844 Serviço da Dívida Externa	512.094	1.270.200	1.519.000	1.519.000				
846 Outros Encargos Especiais	8.031.249.636	8.832.629.064	9.444.593.366	9.444.593.366				
999 Reserva de Contingência	0	250.000.000	0	0				
<b>Unidade</b>								
33101 Ministério da Previdência Social	315.847.279	390.324.065	377.413.615	373.601.419				
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	12.799.932.872	12.998.776.711	13.952.684.324	13.938.915.824				
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	51.277.699	65.211.501	63.760.011	63.760.011				
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	358.579.376.056	388.285.467.680	436.289.681.023	436.289.681.023				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.698.590.368	10.640.579.476	11.282.919.225	11.282.919.225				
2 Juros e Encargos da Dívida	120.786	1.270.200	1.519.000	1.519.000				
3 Outras Despesas Correntes	360.930.036.638	390.700.088.645	439.297.712.969	439.264.982.273				
4 Investimentos	117.294.806	147.729.987	101.264.915	116.414.915				
5 Inversões Financeiras	0	111.649	122.864	122.864				
6 Amortização da Dívida	391.308	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	250.000.000	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	456.059.077	0	36.559.999.124	15.150.000	122.864	0	0	37.031.331.065
118	0	0	529.678.426	0	0	0	0	529.678.426
144	0	1.519.000	0	0	0	0	0	1.519.000
148	0	0	5.580.540	319.044	0	0	0	5.899.584
150	0	0	207.562.240	0	0	0	0	207.562.240
151	7.288.677.764	0	1.848.541.373	97.278.909	0	0	0	9.234.498.046
153	0	0	21.205.720.325	0	0	0	0	21.205.720.325
154	0	0	374.336.642.685	0	0	0	0	374.336.642.685
156	1.289.501.428	0	0	0	0	0	0	1.289.501.428
169	2.228.285.666	0	0	0	0	0	0	2.228.285.666
174	20.395.290	0	31.435.084	3.629.948	0	0	0	55.460.322
180	0	0	102.086.202	0	0	0	0	102.086.202
188	0	0	4.000.000.000	0	0	0	0	4.000.000.000
250	0	0	337.249.111	0	0	0	0	337.249.111
280	0	0	100.487.163	37.014	0	0	0	100.524.177
<b>Total</b>	<b>11.282.919.225</b>	<b>1.519.000</b>	<b>439.264.982.273</b>	<b>116.414.915</b>	<b>122.864</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>450.665.958.277</b>



Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33101 Ministério da Previdência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015		
<b>Total</b>	<b>315.847.279</b>	<b>390.324.065</b>	<b>377.413.615</b>	<b>373.601.419</b>		
<b>Programa</b>						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	156.261.822	158.711.141	160.888.000	160.888.000		
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	512.094	1.270.200	1.519.000	1.519.000		
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	337.068	337.068		
2061 Previdência Social	37.724.521	79.933.367	73.913.063	72.818.693		
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	121.348.843	150.409.357	140.756.484	138.038.658		
<b>Função</b>						
09 Previdência Social	315.335.185	389.053.865	375.557.547	371.745.351		
28 Encargos Especiais	512.094	1.270.200	1.856.068	1.856.068		
<b>Subunção</b>						
122 Administração Geral	127.104.470	157.535.060	151.360.755	148.642.929		
125 Normatização e Fiscalização	1.608.825	8.500.000	7.000.000	7.000.000		
128 Formação de Recursos Humanos	626.273	1.010.000	815.000	815.000		
131 Comunicação Social	11.524.261	23.139.099	23.999.347	22.904.977		
183 Informação e Inteligência	340.702	990.000	990.000	990.000		
271 Previdência Básica	8.530.826	8.709.801	8.574.138	8.574.138		
272 Previdência do Regime Estatutário	156.261.822	178.711.141	172.787.035	172.787.035		
273 Previdência Complementar	0	599.999	350.000	350.000		
301 Atenção Básica	4.658.346	4.869.012	4.732.116	4.732.116		
306 Alimentação e Nutrição	3.493.120	0	0	0		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	813.295	4.649.051	4.449.156	4.449.156		
365 Educação Infantil	50.246	0	0	0		
571 Desenvolvimento Científico	27.450	0	0	0		
665 Normalização e Qualidade	295.548	340.702	500.000	500.000		
844 Serviço da Dívida Externa	512.094	1.270.200	1.519.000	1.519.000		
846 Outros Encargos Especiais	0	0	337.068	337.068		
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	222.771.680	228.024.770	229.895.436	229.895.436		
2 Juros e Encargos da Dívida	120.786	1.270.200	1.519.000	1.519.000		
3 Outras Despesas Correntes	91.459.043	153.387.525	142.651.226	138.839.030		
4 Investimentos	1.104.462	7.641.570	3.347.953	3.347.953		
6 Amortização da Dívida	391.308	0	0	0		
<b>Fonte</b>						
144	0	1.519.000	0	0	1.519.000	
148	0	0	5.580.540	319.044	5.899.584	
151	229.895.436	0	133.258.490	3.028.909	366.182.835	
<b>Total</b>	<b>229.895.436</b>	<b>1.519.000</b>	<b>138.839.030</b>	<b>3.347.953</b>	<b>0</b>	<b>373.601.419</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33101 Ministério da Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>160.888.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>160.888.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>160.888.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>160.888.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	160.888.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.519.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.519.000</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>1.519.000</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1,519,000</b>
			S	2-JUR	0	90	0	144	1,519,000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>337.068</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>337.068</b>
0910.0129	<i>Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)</i>								<i>33.319</i>
<b>0910.0129.0002</b>	<b>Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>33.319</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	33.319
0910.0130	<i>Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)</i>								<i>110.814</i>
<b>0910.0130.0002</b>	<b>Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>110.814</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	110.814
0910.0131	<i>Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)</i>								<i>192.935</i>
<b>0910.0131.0002</b>	<b>Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>192.935</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	192.935
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>72.818.693</b>
	<b>Atividades</b>								<b>71.468.693</b>
2061.20HQ	<i>Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social</i>								<i>2.500.000</i>
<b>2061.20HQ.0001</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>2,500,000</b>
	- Ação apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	2	90	0	151	2,500,000
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								<i>990.000</i>
<b>2061.20HR.0001</b>	<b>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.183</b>							<b>990,000</b>
	- Sistema disponibilizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	990,000
2061.2015	<i>Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social</i>								<i>19.000.543</i>
<b>2061.2015.0001</b>	<b>Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>19,000,543</b>
	- Processo analisado (unidade): 375.000		S	3-ODC	2	90	0	151	19,000,543
2061.212S	<i>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar</i>								<i>350.000</i>
<b>2061.212S.0001</b>	<b>Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>09.273</b>							<b>350,000</b>
	- Ação realizada (unidades/ano): 28		S	3-ODC	2	90	0	151	350,000
2061.2274	<i>Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência</i>								<i>11.899.035</i>
<b>2061.2274.0001</b>	<b>Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>11,899,035</b>
	- Assistência técnica realizada (unidade): 60		S	3-ODC	2	90	0	148	5,580,540
			S	3-ODC	2	90	2	151	5,680,407
			S	4-INV	2	90	0	148	319,044
			S	4-INV	2	90	2	151	319,044
2061.2276	<i>Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos</i>								<i>3.000.000</i>
<b>2061.2276.0001</b>	<b>Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional</b>	<b>09.125</b>							<b>3,000,000</b>
	- Regime previdenciário auditado (unidade): 219		S	3-ODC	2	90	0	151	3,000,000
2061.2290	<i>Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar</i>								<i>250.000</i>
<b>2061.2290.0001</b>	<b>Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>250,000</b>
	- Reunião realizada (unidade): 16		S	3-ODC	2	90	0	151	250,000
2061.2563	<i>Gestão da Melhoria Contínua</i>								<i>500.000</i>
<b>2061.2563.0001</b>	<b>Gestão da Melhoria Contínua - Nacional</b>	<b>09.665</b>							<b>500,000</b>
	- Unidade avaliada (unidade): 86		S	3-ODC	2	90	0	151	500,000
2061.2587	<i>Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social</i>								<i>6.074.138</i>
<b>2061.2587.0001</b>	<b>Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>6,074,138</b>
	- Registro processado (unidade): 220.000		S	3-ODC	2	90	0	151	6,074,138
2061.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>22.904.977</i>
<b>2061.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>09.131</b>							<b>22,904,977</b>
			S	3-ODC	2	90	0	151	22,904,977
2061.8452	<i>Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social</i>								<i>4.000.000</i>
<b>2061.8452.0001</b>	<b>Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social - Nacional</b>	<b>09.125</b>							<b>4,000,000</b>
	- Relatório concluído (unidade): 1.597		S	3-ODC	2	90	0	151	3,441,460
			S	4-INV	2	90	0	151	558,540
									<b>1,350,000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>1,350,000</b>
2061.157J	<i>Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016</i>								<i>1.350.000</i>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33101 Ministério da Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061.1571.0001	Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016 - Nacional	09.122							1.350.000
	- Fórum realizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	1.350.000
<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>138.038.658</b>
	<b>Atividades</b>								<b>128.583.502</b>
2114.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								59.777.436
2114.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	09.122							59.777.436
			S	1-PES	1	90	0	151	58.984.436
			S	1-PES	1	91	0	151	793.000
2114.2000	<i>Administração da Unidade</i>								59.034.950
2114.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	09.122							59.034.950
			S	3-ODC	2	90	0	151	56.883.625
			S	4-INV	2	90	0	151	2.151.325
2114.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								4.732.116
2114.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	09.301							4.732.116
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.732.116
2114.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								60.000
2114.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	09.331							60.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	60.000
2114.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								804.000
2114.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	09.331							804.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	804.000
2114.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								3.360.000
2114.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	09.331							3.360.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.360.000
2114.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								815.000
2114.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	09.128							815.000
	- Servidor capacitado (unidade): 740		S	3-ODC	2	90	0	151	815.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.455.156</b>
2114.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								225.156
2114.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	09.331							225.156
			S	3-ODC	1	90	0	151	225.156
2114.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								9.230.000
2114.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	09.122							9.230.000
			S	1-PES	0	91	0	151	9.230.000
	<b>Total</b>								<b>373.601.419</b>

**Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social**  
**Unidade: 33201 Instituto Nacional do Seguro Social**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		12.799.932.872	12.998.776.711	13.952.684.324	13.938.915.824			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.868.100.391	4.789.249.104	5.033.600.000	5.033.600.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	337.742.190	400.587.435	578.511.494	578.511.494			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	740.625.022	824.278.663	1.122.466.930	1.122.466.930			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	149.228	149.228			
2061	Previdência Social	1.463.193.980	1.584.842.163	1.574.343.503	1.563.713.359			
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.390.271.289	5.399.819.346	5.643.613.169	5.640.474.813			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	12.462.190.682	12.598.189.276	13.374.023.602	13.360.255.102			
28	Encargos Especiais	337.742.190	400.587.435	578.660.722	578.660.722			
<b>Subunção</b>								
092	Representação Judicial e Extrajudicial	28.850.685	33.000.000	30.000.000	28.632.000			
122	Administração Geral	5.007.528.625	4.986.211.087	5.214.263.477	5.212.073.601			
126	Tecnologia da Informação	305.539.088	290.720.000	232.843.503	232.843.503			
128	Formação de Recursos Humanos	13.852.285	28.000.000	22.200.000	21.251.520			
131	Comunicação Social	0	1.000.000	0	0			
183	Informação e Inteligência	95.095.309	99.800.000	178.100.000	170.165.600			
271	Previdência Básica	1.023.836.515	1.134.522.163	1.113.000.000	1.111.672.256			
272	Previdência do Regime Estatutário	4.185.600.391	4.191.249.104	4.335.500.000	4.335.500.000			
274	Previdência Especial	1.423.125.022	1.422.278.663	1.820.566.930	1.820.566.930			
301	Atenção Básica	152.330.811	158.957.748	166.357.748	166.357.748			
306	Alimentação e Nutrição	176.539.532	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.366.566	228.650.511	242.191.944	242.191.944			
365	Educação Infantil	4.347.229	0	0	0			
665	Normalização e Qualidade	9.178.623	23.800.000	19.000.000	19.000.000			
846	Outros Encargos Especiais	337.742.190	400.587.435	578.660.722	578.660.722			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.451.931.935	10.386.643.154	11.025.648.942	11.025.648.942			
3	Outras Despesas Correntes	2.232.226.035	2.476.931.908	2.832.662.518	2.803.744.018			
4	Investimentos	115.774.902	135.090.000	94.250.000	109.400.000			
5	Inversões Financeiras	0	111.649	122.864	122.864			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	456.059.077	0	122.329.553	15.150.000	122.864	0	0	593.661.494
118	0	0	529.678.426	0	0	0	0	529.678.426
151	7.051.802.771	0	1.713.999.765	94.250.000	0	0	0	8.860.052.536
156	1.289.501.428	0	0	0	0	0	0	1.289.501.428
169	2.228.285.666	0	0	0	0	0	0	2.228.285.666
250	0	0	337.249.111	0	0	0	0	337.249.111
280	0	0	100.487.163	0	0	0	0	100.487.163
<b>Total</b>	<b>11.025.648.942</b>	<b>0</b>	<b>2.803.744.018</b>	<b>109.400.000</b>	<b>122.864</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.938.915.824</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social  
Unidade: 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.033.600.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.033.600.000</b>
0089.009K	<i>Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA</i>								698.100.000
<b>0089.009K.0001</b>	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional	<b>09.274</b>							<b>698.100.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	698.100.000
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								4.335.500.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>4.335.500.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	817.712.906
			S	1-PES	1	90	0	156	1.289.501.428
			S	1-PES	1	90	0	169	2.228.285.666
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>578.511.494</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>578.511.494</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								32.605.895
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>32.605.895</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	32.605.895
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								545.905.599
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>545.905.599</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	423.453.182
			S	3-ODC	1	90	0	100	122.329.553
			S	5-IFI	1	90	0	100	122.864
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.122.466.930</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.122.466.930</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								1.122.466.930
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>1.122.466.930</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	390.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	151	732.466.930
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>149.228</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>149.228</b>
0910.0129	<i>Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)</i>								134.387
<b>0910.0129.0002</b>	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>134.387</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	134.387
0910.0131	<i>Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)</i>								14.841
<b>0910.0131.0002</b>	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>14.841</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	14.841
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>1.563.713.359</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.508.563.359</b>
2061.20GN	<i>Educação Previdenciária e Financeira</i>								1.400.000
<b>2061.20GN.0001</b>	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	<b>09.128</b>							<b>1.400.000</b>
	- Pessoa informada (unidade): 820.000		S	3-ODC	2	90	0	151	1.400.000
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								2.100.000
<b>2061.20HR.0001</b>	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	<b>09.183</b>							<b>2.100.000</b>
	- Sistema disponibilizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	2.100.000
2061.20HT	<i>Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC</i>								2.000.000
<b>2061.20HT.0001</b>	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional	<b>09.183</b>							<b>2.000.000</b>
	- Registro efetivado (unidade): 50.000		S	3-ODC	2	90	0	151	2.000.000
2061.2292	<i>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</i>								232.843.503
<b>2061.2292.0001</b>	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	<b>09.126</b>							<b>232.843.503</b>
	- Benefício processado (milhar): 335.001		S	3-ODC	2	90	0	118	202.843.503
			S	3-ODC	2	90	0	250	30.000.000
2061.2294	<i>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</i>								28.632.000
<b>2061.2294.0001</b>	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	<b>09.092</b>							<b>28.632.000</b>
	- Peça processual produzida (unidade): 1.900.000		S	3-ODC	2	90	0	151	28.632.000
2061.2562	<i>Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos</i>								11.000.000
<b>2061.2562.0001</b>	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	<b>09.665</b>							<b>11.000.000</b>
	- Auditoria realizada (unidade): 1.190		S	3-ODC	2	90	0	151	11.000.000
2061.2563	<i>Gestão da Melhoria Contínua</i>								8.000.000
<b>2061.2563.0001</b>	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	<b>09.665</b>							<b>8.000.000</b>
	- Unidade avaliada (unidade): 1.500		S	3-ODC	2	90	0	151	8.000.000
2061.2564	<i>Gestão de Cadastros para a Previdência Social</i>								166.065.600
<b>2061.2564.0001</b>	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional	<b>09.183</b>							<b>166.065.600</b>
	- Informação processada (milhar): 3.650.000		S	3-ODC	2	90	0	151	166.065.600
2061.2585	<i>Serviço de Reabilitação Profissional</i>								26.723.200
<b>2061.2585.0001</b>	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	<b>09.271</b>							<b>26.723.200</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social  
Unidade: 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2061.2591	- Segurado reabilitado (unidade): 18.000		S	3-ODC	2	90	0	151	26.723.200
<b>2061.2591.0001</b>	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>	<b>09.271</b>							<b>47.720.000</b>
	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional								47.720.000
2061.2593	- Processo concluído (unidade): 10.309.635		S	3-ODC	2	90	0	151	47.720.000
<b>2061.2593.0001</b>	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social</b>	<b>09.271</b>							<b>816.095.056</b>
	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional								816.095.056
	- Unidade em funcionamento (unidade): 2.187		S	3-ODC	2	90	0	118	326.834.923
			S	3-ODC	2	90	0	151	107.523.859
			S	3-ODC	2	90	0	250	237.249.111
			S	3-ODC	2	90	0	280	100.487.163
			S	4-INV	2	90	0	151	44.000.000
2061.4405	<b>Previdência Eletrônica</b>								<b>126.352.000</b>
<b>2061.4405.0001</b>	<b>Previdência Eletrônica - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>126.352.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 138.000.000		S	3-ODC	2	90	0	151	76.352.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	50.000.000
2061.8426	<b>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2061.8426.0001</b>	<b>Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>1.000.000</b>
	- Imóvel alienado (unidade): 150		S	3-ODC	2	90	0	151	1.000.000
2061.8869	<b>Reformas e Adaptações das Unidades do INSS</b>								<b>38.632.000</b>
<b>2061.8869.0001</b>	<b>Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>38.632.000</b>
	- Unidade de atendimento reformada (unidade): 16		S	3-ODC	2	90	0	151	28.632.000
			S	4-INV	2	90	0	151	10.000.000
<b>Projetos</b>									<b>55.150.000</b>
2061.116V	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS</b>								<b>55.150.000</b>
<b>2061.116V.0001</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional</b>	<b>09.271</b>							<b>50.000.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 59		S	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	40.000.000
<b>2061.116V.0027</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado de Alagoas</b>	<b>09.271</b>							<b>400.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2061.116V.0041</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Estado do Paraná</b>	<b>09.271</b>							<b>1.200.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	100	1.200.000
<b>2061.116V.0053</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Distrito Federal</b>	<b>09.271</b>							<b>1.500.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	1.500.000
<b>2061.116V.0683</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Pastos Bons - MA</b>	<b>09.271</b>							<b>250.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2061.116V.1482</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Picuí - PB</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	0	100	500.000
<b>2061.116V.5140</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Tapejara - RS</b>	<b>09.271</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2061.116V.7002</b>	<b>Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Distrito de Baillique - No Município de Macapá - AP</b>	<b>09.271</b>							<b>800.000</b>
	- Unidade instalada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	800.000
<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>5.640.474.813</b>
<b>Atividades</b>									<b>4.766.042.869</b>
2114.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>4.277.589.865</b>
<b>2114.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>4.277.589.865</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	4.277.589.865
2114.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>66.083.736</b>
<b>2114.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>09.122</b>							<b>66.083.736</b>
			S	3-ODC	2	90	0	151	45.833.736
			S	3-ODC	2	90	0	250	20.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	250.000
2114.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>166.357.748</b>
<b>2114.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>09.301</b>							<b>166.357.748</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	166.357.748
2114.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.760.000</b>
<b>2114.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>09.331</b>							<b>4.760.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	4.760.000
2114.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>41.800.000</b>
<b>2114.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>09.331</b>							<b>41.800.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	41.800.000
2114.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>189.600.000</b>
<b>2114.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>09.331</b>							<b>189.600.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	189.600.000
2114.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>19.851.520</b>
<b>2114.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>09.128</b>							<b>19.851.520</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade):	22.282	S	3-ODC	2	90	0	151	19.851.520
<b>Operações Especiais</b>									<b>874.431.944</b>
2114.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>6.031.944</b>
2114.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	09.331	S	3-ODC	1	90	0	151	6.031.944
2114.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>868.400.000</b>
2114.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	09.122	S	1-PES	0	91	0	151	868.400.000
<b>Total</b>									<b>13.938.915.824</b>

**Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social**  
**Unidade: 33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>			
<b>Total</b>	<b>51.277.699</b>	<b>65.211.501</b>	<b>63.760.011</b>	<b>63.760.011</b>			
<b>Programa</b>							
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	420.675	650.000	715.000	715.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	22.770	22.770			
2061 Previdência Social	800.935	2.492.811	2.638.805	2.638.805			
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	50.056.089	62.068.690	60.383.436	60.383.436			
<b>Função</b>							
09 Previdência Social	51.277.699	65.211.501	63.737.241	63.737.241			
28 Encargos Especiais	0	0	22.770	22.770			
<b>Subunção</b>							
122 Administração Geral	48.615.028	59.250.374	58.113.911	58.113.911			
125 Normatização e Fiscalização	310.574	1.230.070	1.271.016	1.271.016			
128 Formação de Recursos Humanos	489.949	2.230.286	1.261.038	1.261.038			
183 Informação e Inteligência	0	0	360.000	360.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	420.675	650.000	715.000	715.000			
273 Previdência Complementar	464.382	687.627	755.928	755.928			
301 Atenção Básica	217.915	303.144	459.144	459.144			
306 Alimentação e Nutrição	714.098	0	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.267	860.000	801.204	801.204			
365 Educação Infantil	25.811	0	0	0			
846 Outros Encargos Especiais	0	0	22.770	22.770			
<b>Grupo de Despesa</b>							
1 Pessoal e Encargos Sociais	23.886.753	25.911.552	27.374.847	27.374.847			
3 Outras Despesas Correntes	26.975.504	34.301.532	32.718.202	32.718.202			
4 Investimentos	415.442	4.998.417	3.666.962	3.666.962			
<b>Fonte</b>							
<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
151 6.979.557	0	1.283.118	0	0	0	0	8.262.675
174 20.395.290	0	31.435.084	3.629.948	0	0	0	55.460.322
280 0	0	0	37.014	0	0	0	37.014
<b>Total</b> 27.374.847	<b>0</b>	<b>32.718.202</b>	<b>3.666.962</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.760.011</b>



Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social  
Unidade: 33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>715.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>715.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								715.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>715.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	111.653
			S	1-PES	1	90	0	174	603.347
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>22.770</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.770</b>
0910.00B6	<i>Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)</i>								22.770
<b>0910.00B6.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>22.770</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	22.770
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>2.638.805</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.638.805</b>
2061.20EI	<i>Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC</i>								755.928
<b>2061.20EI.0001</b>	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	<b>09.273</b>							<b>755.928</b>
	- Unidade em funcionamento (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	174	755.928
2061.20GN	<i>Educação Previdenciária e Financeira</i>								251.861
<b>2061.20GN.0001</b>	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	<b>09.128</b>							<b>251.861</b>
	- Pessoa informada (unidade): 100.000		S	3-ODC	2	90	0	174	251.861
2061.20HR	<i>Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social</i>								360.000
<b>2061.20HR.0001</b>	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	<b>09.183</b>							<b>360.000</b>
	- Sistema disponibilizado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	360.000
2061.2592	<i>Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar</i>								1.271.016
<b>2061.2592.0001</b>	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar - Nacional	<b>09.125</b>							<b>1.271.016</b>
	- Plano de benefício fiscalizado (unidade): 123		S	3-ODC	2	90	0	174	1.271.016
<b>2114</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social</b>								<b>60.383.436</b>
	<b>Atividades</b>								<b>57.448.815</b>
2114.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								23.746.430
<b>2114.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>09.122</b>							<b>23.746.430</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	3.954.487
			S	1-PES	1	90	0	174	19.283.708
			S	1-PES	1	91	0	174	508.235
2114.2000	<i>Administração da Unidade</i>								31.454.064
<b>2114.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>09.122</b>							<b>31.454.064</b>
			S	3-ODC	2	90	0	174	27.107.320
			S	3-ODC	2	91	0	174	679.782
			S	4-INV	2	90	0	174	3.629.948
			S	4-INV	2	90	0	280	37.014
2114.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								459.144
<b>2114.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>09.301</b>							<b>459.144</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	459.144
2114.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2114.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>09.331</b>							<b>36.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	36.000
2114.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2114.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>09.331</b>							<b>24.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	24.000
2114.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								720.000
<b>2114.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>09.331</b>							<b>720.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	720.000
2114.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.009.177
<b>2114.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>09.128</b>							<b>1.009.177</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 586		S	3-ODC	2	90	0	174	1.009.177
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.934.621</b>
2114.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2114.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>09.331</b>							<b>21.204</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	21.204
2114.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.913.417
<b>2114.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>09.122</b>							<b>2.913.417</b>
			S	1-PES	0	91	0	151	2.913.417

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Total</b>									<b>63.760.011</b>

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social  
Unidade: 33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		358.579.376.056	388.285.467.680	436.289.681.023	436.289.681.023			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		7.693.507.446	8.432.041.629	8.865.572.806	8.865.572.806			
0999 Reserva de Contingência		0	250.000.000	0	0			
2061 Previdência Social		350.885.868.610	379.603.426.051	427.424.108.217	427.424.108.217			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		350.885.868.610	379.603.426.051	427.424.108.217	427.424.108.217			
28 Encargos Especiais		7.693.507.446	8.432.041.629	8.865.572.806	8.865.572.806			
99 Reserva de Contingência		0	250.000.000	0	0			
<b>Subunção</b>								
271 Previdência Básica		350.885.868.610	379.603.426.051	427.424.108.217	427.424.108.217			
846 Outros Encargos Especiais		7.693.507.446	8.432.041.629	8.865.572.806	8.865.572.806			
999 Reserva de Contingência		0	250.000.000	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		358.579.376.056	388.035.467.680	436.289.681.023	436.289.681.023			
9 Reserva de Contingência		0	250.000.000	0	0			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	36.437.669.571	0	0	0	0	36.437.669.571
150	0	0	207.562.240	0	0	0	0	207.562.240
153	0	0	21.205.720.325	0	0	0	0	21.205.720.325
154	0	0	374.336.642.685	0	0	0	0	374.336.642.685
180	0	0	102.086.202	0	0	0	0	102.086.202
188	0	0	4.000.000.000	0	0	0	0	4.000.000.000
<b>Total</b>	0	0	436.289.681.023	0	0	0	0	436.289.681.023

Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social

Unidade: 33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>8.865.572.806</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.865.572.806</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>4.165.572.806</i>
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>4.165.572.806</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	165.572.806
			S	3-ODC	1	90	0	188	4.000.000.000
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								<i>4.700.000.000</i>
<b>0901.0625.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>4.700.000.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.700.000.000
<b>2061</b>	<b>Previdência Social</b>								<b>427.424.108.217</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>427.424.108.217</b>
2061.0E81	<i>Benefícios Previdenciários Urbanos</i>								<i>330.395.097.744</i>
<b>2061.0E81.0001</b>	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	<b>09.271</b>							<b>330.395.097.744</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	19.991.346.500
			S	3-ODC	1	90	0	153	21.205.720.325
			S	3-ODC	1	90	0	154	289.198.030.919
2061.0E82	<i>Benefícios Previdenciários Rurais</i>								<i>94.663.424.983</i>
<b>2061.0E82.0001</b>	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional	<b>09.271</b>							<b>94.663.424.983</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	11.444.366.084
			S	3-ODC	1	90	0	150	207.562.240
			S	3-ODC	1	90	0	154	82.909.410.457
			S	3-ODC	1	90	0	180	102.086.202
2061.009W	<i>Compensação Previdenciária</i>								<i>2.365.585.490</i>
<b>2061.009W.0001</b>	Compensação Previdenciária - Nacional	<b>09.271</b>							<b>2.365.585.490</b>
			S	3-ODC	1	30	0	100	68.192.090
			S	3-ODC	1	30	0	154	1.114.600.655
			S	3-ODC	1	40	0	100	68.192.091
			S	3-ODC	1	40	0	154	1.114.600.654
<b>Total</b>									<b>436.289.681.023</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>2.465.603.094</b>	<b>2.345.081.277</b>	<b>2.472.885.894</b>	<b>2.484.502.384</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	272.156.920	272.095.096	290.566.900	290.566.900				
2057 Política Externa	812.262.606	720.334.242	849.700.910	843.041.155				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.381.183.568	1.352.651.939	1.332.618.084	1.350.894.329				
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	2.193.446.174	2.072.986.181	2.182.318.994	2.193.935.484				
09 Previdência Social	272.156.920	272.095.096	290.566.900	290.566.900				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.258.650.908	1.239.655.945	1.219.392.852	1.210.856.628				
126 Tecnologia da Informação	327.586	880.000	880.000	27.692.469				
128 Formação de Recursos Humanos	3.054.482	4.004.000	4.004.000	4.004.000				
211 Relações Diplomáticas	706.693.315	601.196.287	727.662.955	722.580.295				
212 Cooperação Internacional	53.159.430	56.650.000	56.650.000	56.101.200				
272 Previdência do Regime Estatutário	272.156.920	272.095.096	290.566.900	290.566.900				
301 Atenção Básica	111.541.089	105.395.340	105.457.740	105.457.740				
306 Alimentação e Nutrição	6.624.383	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	167.771	7.600.654	7.767.492	7.767.492				
365 Educação Infantil	103.446	0	0	0				
392 Difusão Cultural	29.126.235	29.100.000	32.000.000	30.971.705				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	11.223.205	11.152.000	11.152.000	11.152.000				
691 Promoção Comercial	12.774.323	17.351.955	17.351.955	17.351.955				
<b>Unidade</b>								
35101 Ministério das Relações Exteriores	2.447.891.744	2.327.527.318	2.454.728.576	2.466.345.066				
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	17.711.350	17.553.959	18.157.318	18.157.318				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.304.299.267	1.273.305.283	1.279.680.662	1.279.680.662				
3 Outras Despesas Correntes	1.138.849.338	1.041.564.728	1.165.533.659	1.150.327.680				
4 Investimentos	21.166.059	30.211.266	27.671.573	54.494.042				
5 Inversões Financeiras	1.288.430	0	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	223.666.222	0	919.737.623	49.994.042	0	0	0	1.193.397.887
150	0	0	5.927.070	0	0	0	0	5.927.070
156	74.562.692	0	0	0	0	0	0	74.562.692
169	114.010.000	0	0	0	0	0	0	114.010.000
174	0	0	224.476.338	4.500.000	0	0	0	228.976.338
188	867.441.748	0	0	0	0	0	0	867.441.748
250	0	0	186.649	0	0	0	0	186.649
<b>Total</b>	<b>1.279.680.662</b>	<b>0</b>	<b>1.150.327.680</b>	<b>54.494.042</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.484.502.384</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>2.447.891.744</b>	<b>2.327.527.318</b>	<b>2.454.728.576</b>	<b>2.466.345.066</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	271.601.251	271.315.096	289.981.900	289.981.900				
2057 Política Externa	802.211.871	711.182.242	840.548.910	833.889.155				
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.374.078.622	1.345.029.980	1.324.197.766	1.342.474.011				
<b>Função</b>								
07 Relações Exteriores	2.176.290.493	2.056.212.222	2.164.746.676	2.176.363.166				
09 Previdência Social	271.601.251	271.315.096	289.981.900	289.981.900				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.252.034.299	1.232.611.686	1.211.613.838	1.203.077.614				
126 Tecnologia da Informação	327.586	880.000	880.000	27.692.469				
128 Formação de Recursos Humanos	3.054.482	4.004.000	4.004.000	4.004.000				
211 Relações Diplomáticas	706.693.315	601.196.287	727.662.955	722.580.295				
212 Cooperação Internacional	53.159.430	56.650.000	56.650.000	56.101.200				
272 Previdência do Regime Estatutário	271.601.251	271.315.096	289.981.900	289.981.900				
301 Atenção Básica	111.463.202	105.281.640	105.281.640	105.281.640				
306 Alimentação e Nutrição	6.288.391	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	107.266	7.136.654	7.302.288	7.302.288				
365 Educação Infantil	89.493	0	0	0				
392 Difusão Cultural	29.126.235	29.100.000	32.000.000	30.971.705				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.172.470	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
691 Promoção Comercial	12.774.323	17.351.955	17.351.955	17.351.955				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.297.126.989	1.265.481.024	1.271.316.648	1.271.316.648				
3 Outras Despesas Correntes	1.128.397.774	1.031.935.028	1.155.840.355	1.140.634.376				
4 Investimentos	21.078.551	30.111.266	27.571.573	54.394.042				
5 Inversões Financeiras	1.288.430	0	0	0				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	215.302.208	0	910.230.968	49.894.042	0	0	0	1.175.427.218
150	0	0	5.927.070	0	0	0	0	5.927.070
156	74.562.692	0	0	0	0	0	0	74.562.692
169	114.010.000	0	0	0	0	0	0	114.010.000
174	0	0	224.476.338	4.500.000	0	0	0	228.976.338
188	867.441.748	0	0	0	0	0	0	867.441.748
<b>Total</b>	<b>1.271.316.648</b>	<b>0</b>	<b>1.140.634.376</b>	<b>54.394.042</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.466.345.066</b>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>289.981.900</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>289.981.900</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>289.981.900</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>289.981.900</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	101.409.208
			S	1-PES	1	90	0	156	74.562.692
			S	1-PES	1	90	0	169	114.010.000
<b>2057</b>	<b>Política Externa</b>								<b>833.889.155</b>
	<b>Atividades</b>								<b>831.849.155</b>
2057.2015	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</i>								<i>61.993.726</i>
<b>2057.2015.0001</b>	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional</b>	<b>07.211</b>							<b>35.183.956</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 1.424.442		F	3-ODC	2	90	0	100	35.183.956
2057.2015.0002	<i>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior</i>	<b>07.211</b>							<b>26.809.770</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 4.195.582		F	3-ODC	2	90	0	100	25.647.470
			F	3-ODC	6	90	0	100	402.300
			F	4-INV	2	90	0	100	750.000
			F	4-INV	6	90	0	100	10.000
2057.20WW	<i>Relações e Negociações Bilaterais</i>								<i>589.272.917</i>
<b>2057.20WW.0002</b>	<b>Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior</b>	<b>07.211</b>							<b>589.272.917</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 214		F	3-ODC	2	90	0	100	378.282.199
			F	3-ODC	2	90	0	174	194.322.338
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.032.380
			F	3-ODC	2	91	0	174	154.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.982.000
			F	4-INV	2	90	0	174	4.500.000
2057.20WX	<i>Relações e Negociações Multilaterais</i>								<i>55.833.210</i>
<b>2057.20WX.0002</b>	<b>Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior</b>	<b>07.211</b>							<b>55.833.210</b>
	- Posto de representação mantido (unidade): 13		F	3-ODC	2	80	0	100	406.180
			F	3-ODC	2	90	0	100	53.424.450
			F	3-ODC	2	91	0	100	806.580
			F	4-INV	2	90	0	100	1.196.000
2057.20WY	<i>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</i>								<i>30.971.705</i>
<b>2057.20WY.0001</b>	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional</b>	<b>07.392</b>							<b>3.045.000</b>
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	3.045.000
2057.20WY.0002	<i>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior</i>	<b>07.392</b>							<b>27.926.705</b>
	- Evento apoiado (unidade): 964		F	3-ODC	2	90	0	100	21.522.035
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.927.070
			F	4-INV	2	90	0	100	477.600
2057.20WZ	<i>Promoção Comercial e de Investimentos</i>								<i>17.351.955</i>
<b>2057.20WZ.0001</b>	<b>Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional</b>	<b>07.691</b>							<b>5.443.527</b>
	- Evento apoiado (unidade): 151		F	3-ODC	2	90	0	100	5.443.527
2057.20WZ.0002	<i>Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior</i>	<b>07.691</b>							<b>11.908.428</b>
	- Evento apoiado (unidade): 150		F	3-ODC	2	80	0	100	1.676.428
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.232.000
2057.20X0	<i>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</i>								<i>19.742.000</i>
<b>2057.20X0.0002</b>	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior</b>	<b>07.212</b>							<b>19.242.000</b>
	- Operação realizada (unidade): 50		F	3-ODC	2	80	0	100	18.742.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2057.20X0.0025	<i>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Estado da Paraíba</i>	<b>07.212</b>							<b>500.000</b>
	- Operação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2057.2532	<i>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</i>								<i>1.408.000</i>
<b>2057.2532.0002</b>	<b>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - No Exterior</b>	<b>07.212</b>							<b>1.408.000</b>
	- Evento realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	1.408.000
2057.2533	<i>Cooperação Técnica Internacional</i>								<i>34.951.200</i>
<b>2057.2533.0001</b>	<b>Cooperação Técnica Internacional - Nacional</b>	<b>07.212</b>							<b>32.951.200</b>
	- Projeto implementado (unidade): 969		F	3-ODC	2	80	0	100	21.951.200
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.000.000
2057.2533.0002	<i>Cooperação Técnica Internacional - No Exterior</i>	<b>07.212</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto implementado (unidade): 58		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2057.2534	<i>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</i>								<i>3.964.000</i>
<b>2057.2534.0001</b>	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional</b>	<b>07.128</b>							<b>3.964.000</b>
	- Diplomata matriculado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	3.551.280
			F	3-ODC	2	91	0	100	399.168
			F	4-INV	2	90	0	100	13.552
2057.2536	<i>Demarcação de Fronteiras</i>								<i>1.802.002</i>
<b>2057.2536.0001</b>	<b>Demarcação de Fronteiras - Nacional</b>	<b>07.211</b>							<b>1.802.002</b>
	- Campanha realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	1.498.781
			F	4-INV	2	90	0	100	303.221
2057.2541	<i>Operação do Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX</i>								<i>880.000</i>

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35101 Ministério das Relações Exteriores

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2057.2541.0001	Operação do Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX - Nacional	07.126							830.000
	- Sistema mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	830.000
2057.2541.0002	Operação do Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX - No Exterior	07.126							50.000
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
2057.6105	<b>Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC</b>								3.000.000
2057.6105.0002	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior	07.211							3.000.000
	- Posto de representação mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	40.440
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.959.560
2057.8495	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>								10.678.440
2057.8495.0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	07.211							10.239.440
	- Evento realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	10.239.440
2057.8495.0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - No Exterior	07.211							439.000
	- Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	439.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.040.000</b>
2057.00CB	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b>								2.000.000
2057.00CB.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	07.573							2.000.000
	- Bolsa concedida (unidade): 2.448		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
2057.00CC	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>								40.000
2057.00CC.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional	07.128							40.000
	- Bolsa concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	40.000
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>1.342.474.011</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.201.829.122</b>
2118.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								868.234.748
2118.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	07.122							868.234.748
			F	1-PES	1	90	0	188	867.441.748
			F	1-PES	1	91	0	100	793.000
2118.2000	<b>Administração da Unidade</b>								221.742.866
2118.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	07.122							151.677.467
			F	3-ODC	2	90	0	100	143.196.267
			F	3-ODC	2	91	0	100	732.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.749.200
2118.2000.0002	Administração da Unidade - No Exterior	07.122							70.065.399
			F	3-ODC	2	90	0	100	35.465.399
			F	3-ODC	2	90	0	174	30.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.600.000
2118.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								105.281.640
2118.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	07.301							105.281.640
			S	3-ODC	1	90	0	100	105.281.640
2118.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								108.000
2118.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	07.331							108.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2118.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								101.868
2118.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	07.331							101.868
			F	3-ODC	1	90	0	100	101.868
2118.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								6.360.000
2118.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	07.331							6.360.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.360.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>113.832.420</b>
2118.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								732.420
2118.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	07.331							732.420
			F	3-ODC	1	90	0	100	732.420
2118.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								113.100.000
2118.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	07.122							113.100.000
			F	1-PES	0	91	0	100	113.100.000
<b>Projetos</b>									<b>26.812.469</b>
2118.7V77	<b>Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação</b>								26.812.469
2118.7V77.7000	Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Nacional	07.126							26.812.469
	- Unidade com serviço implantado (unidade): 227		F	4-INV	2	90	0	100	26.812.469
<b>Total</b>									<b>2.466.345.066</b>



Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		17.711.350	17.553.959	18.157.318	18.157.318			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	555.669	780.000	585.000	585.000			
2057	Política Externa	10.050.735	9.152.000	9.152.000	9.152.000			
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	7.104.946	7.621.959	8.420.318	8.420.318			
<b>Função</b>								
07	Relações Exteriores	17.155.681	16.773.959	17.572.318	17.572.318			
09	Previdência Social	555.669	780.000	585.000	585.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	6.616.610	7.044.259	7.779.014	7.779.014			
272	Previdência do Regime Estatutário	555.669	780.000	585.000	585.000			
301	Atenção Básica	77.887	113.700	176.100	176.100			
306	Alimentação e Nutrição	335.992	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	60.505	464.000	465.204	465.204			
365	Educação Infantil	13.953	0	0	0			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.050.735	9.152.000	9.152.000	9.152.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.172.279	7.824.259	8.364.014	8.364.014			
3	Outras Despesas Correntes	10.451.564	9.629.700	9.693.304	9.693.304			
4	Investimentos	87.508	100.000	100.000	100.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	8.364.014	0	9.506.655	100.000	0	0	0	17.970.669
250	0	0	186.649	0	0	0	0	186.649
Total	8.364.014	0	9.693.304	100.000	0	0	0	18.157.318

Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores

Unidade: 35201 Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>585.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>585.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								585.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>585.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	585.000
<b>2057</b>	<b>Política Externa</b>								<b>9.152.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.152.000</b>
2057.2367	<i>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</i>								9.152.000
<b>2057.2367.0001</b>	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	<b>07.573</b>							<b>9.152.000</b>
	- Atividade realizada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	100	8.605.351
			F	3-ODC	2	90	0	250	186.649
			F	3-ODC	2	91	0	100	260.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>2118</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores</b>								<b>8.420.318</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.489.114</b>
2118.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								6.869.014
<b>2118.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>07.122</b>							<b>6.869.014</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.713.014
			F	1-PES	1	91	0	100	156.000
2118.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								176.100
<b>2118.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>07.301</b>							<b>176.100</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	176.100
2118.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								18.000
<b>2118.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2118.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								66.000
<b>2118.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>66.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	66.000
2118.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2118.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>931.204</b>
2118.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2118.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>07.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2118.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								910.000
<b>2118.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>07.122</b>							<b>910.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	910.000
<b>Total</b>									<b>18.157.318</b>

## Órgão: 36000 Ministério da Saúde

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>92.701.981.355</b>	<b>106.019.264.465</b>	<b>109.228.606.543</b>	<b>121.011.373.943</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.264.750.968	7.204.251.692	7.551.365.539	7.551.365.539				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	70.631.413	88.940.115	126.807.220	126.807.220				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	7.931.183	222.729.681	52.136.000	52.136.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	442.700.946	461.387.831	461.387.831				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	64.754.694	40.280.000	42.329.000	42.329.000				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	71.938.855.021	84.063.537.774	86.479.805.817	97.828.636.161				
2055 Desenvolvimento Produtivo	365.917.338	547.642.320	655.000.000	608.724.926				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.025.686.036	1.093.600.000	1.390.000.000	1.391.180.000				
2067 Resíduos Sólidos	17.500.000	11.375.000	12.200.000	9.620.000				
2068 Saneamento Básico	1.248.921.087	1.149.731.944	730.404.534	1.224.466.628				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	38.373.117	34.400.000	39.050.000	37.490.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.658.660.498	11.120.074.993	11.688.120.602	11.677.230.638				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	7.264.750.968	7.207.739.592	7.556.145.853	7.556.145.853				
10 Saúde	85.293.913.097	98.020.362.031	100.994.580.953	112.777.348.353				
28 Encargos Especiais	143.317.290	791.162.842	677.879.737	677.879.737				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	18.447.301	29.000.000	34.000.000	33.742.000				
122 Administração Geral	9.853.944.962	10.844.689.476	10.889.601.823	11.888.849.673				
124 Controle Interno	5.293.506	8.000.000	6.000.000	5.890.000				
125 Normatização e Fiscalização	42.920.376	49.000.000	47.580.000	46.898.800				
126 Tecnologia da Informação	367.668.195	492.433.750	607.200.000	586.315.000				
128 Formação de Recursos Humanos	837.955.728	1.227.813.200	1.519.830.000	1.524.150.000				
131 Comunicação Social	251.280.848	230.256.000	234.700.000	234.560.000				
183 Informação e Inteligência	59.245.770	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.264.750.968	7.204.251.692	7.551.365.539	7.551.365.539				
274 Previdência Especial	0	3.487.900	4.780.314	4.780.314				
301 Atenção Básica	15.526.066.882	21.103.016.501	20.131.587.632	22.216.847.722				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.119.006.642	44.566.205.843	46.012.302.512	54.144.458.173				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	9.872.250.135	10.960.816.105	11.851.200.000	11.966.122.900				
304 Vigilância Sanitária	333.205.273	370.912.000	378.000.000	377.840.000				
305 Vigilância Epidemiológica	4.370.308.015	4.280.580.000	5.400.300.000	5.398.940.000				
306 Alimentação e Nutrição	476.048.306	51.900.000	71.050.000	69.490.000				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.254.403	538.283.707	541.224.452	541.224.452				
365 Educação Infantil	9.796.945	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.485.483	8.000.000	8.000.000	7.803.955				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	95.632.148	134.400.000	124.400.000	124.000.000				
423 Assistência aos Povos Indígenas	997.966.036	1.033.600.000	1.330.000.000	1.331.180.000				
511 Saneamento Básico Rural	171.181.241	215.462.000	142.315.708	227.614.267				
512 Saneamento Básico Urbano	1.149.319.537	1.035.630.944	668.288.826	1.092.546.961				
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.467.402	10.000.000	14.000.000	13.800.000				
571 Desenvolvimento Científico	337.139.948	374.565.566	397.000.000	399.323.150				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	278.523.331	428.096.939	538.000.000	499.204.926				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.504.684	27.700.000	48.000.000	46.546.374				
844 Serviço da Dívida Externa	7.931.183	222.729.681	52.136.000	52.136.000				
846 Outros Encargos Especiais	135.386.107	568.433.161	625.743.737	625.743.737				
<b>Unidade</b>								
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.697.076.960	2.756.858.267	2.343.176.429	2.312.590.260				
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	857.985.013	871.698.119	1.009.050.368	1.010.550.368				
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.971.331.678	4.035.309.813	3.650.344.857	4.154.721.551				
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	655.483.961	745.723.546	809.967.860	809.967.860				
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	223.126.800	248.287.646	271.454.074	271.454.074				
36901 Fundo Nacional de Saúde	84.296.976.944	97.361.387.074	101.144.612.955	112.452.089.830				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.171.679.011	16.829.408.015	17.649.277.274	17.649.277.274				
2 Juros e Encargos da Dívida	4.478.440	5.022.218	12.936.000	12.936.000				
3 Outras Despesas Correntes	71.433.084.530	79.050.960.935	87.518.057.221	92.576.234.995				
4 Investimentos	4.934.286.631	9.816.165.834	3.798.136.048	10.409.511.674				
5 Inversões Financeiras	155.000.000	100.000.000	211.000.000	324.214.000				
6 Amortização da Dívida	3.452.743	217.707.463	39.200.000	39.200.000				
<b>Fonte</b>								
100	1.124.771.029	0	4.972.720.832	6.605.611.055	1.590.000	0	0	12.704.692.916
118	0	0	10.119.212	0	0	0	0	10.119.212
143	0	0	0	0	0	39.200.000	0	39.200.000
144	0	12.936.000	0	0	0	0	0	12.936.000
148	0	0	49.829.232	107.699.120	0	0	0	157.528.352
150	0	0	66.707.754	0	0	0	0	66.707.754
151	9.330.066.502	0	31.071.029.123	3.671.608.247	322.624.000	0	0	44.395.327.872
153	0	0	51.495.450.626	0	0	0	0	51.495.450.626
156	2.579.002.858	0	0	0	0	0	0	2.579.002.858
169	4.456.571.334	0	0	0	0	0	0	4.456.571.334
174	144.967.622	0	409.536.592	21.593.252	0	0	0	576.097.466
180	0	0	1.412	0	0	0	0	1.412
186	0	0	4.431.969.728	0	0	0	0	4.431.969.728
250	176.485	0	64.110.196	1.800.000	0	0	0	66.086.681
280	13.721.444	0	2.107.776	1.200.000	0	0	0	17.029.220
281	0	0	2.652.512	0	0	0	0	2.652.512

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
Total	17.649.277.274	12.936.000	92.576.234.995	10.409.511.674	324.214.000	39.200.000	0	121.011.373.943

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	2.697.076.960	2.756.858.267	2.343.176.429	2.312.590.260				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	152.399.118	149.303.164	165.210.500	165.210.500				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.748.716	944.717	21.941.064	21.941.064				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.311.454.280	1.231.485.566	485.000.000	482.204.329				
2055 Desenvolvimento Produtivo	202.354.707	331.745.500	488.000.000	461.764.926				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.029.120.138	1.043.379.320	1.183.024.865	1.181.469.441				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	152.399.118	149.303.164	165.210.500	165.210.500				
10 Saúde	2.542.929.125	2.606.610.386	2.156.024.865	2.125.438.696				
28 Encargos Especiais	1.748.716	944.717	21.941.064	21.941.064				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	989.993.697	1.002.372.475	1.140.949.925	1.139.394.501				
128 Formação de Recursos Humanos	23.187.958	25.845.000	27.000.000	26.920.000				
131 Comunicação Social	14.461.894	14.700.000	15.000.000	14.860.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	152.399.118	149.303.164	165.210.500	165.210.500				
301 Atenção Básica	12.862.221	13.522.692	14.632.176	14.632.176				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	203.887.167	172.563.000	220.000.000	215.800.000				
304 Vigilância Sanitária	6.977.253	8.000.000	9.000.000	8.840.000				
305 Vigilância Epidemiológica	884.484.019	812.450.000	14.000.000	13.680.000				
306 Alimentação e Nutrição	23.290.799	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.549.301	27.484.153	27.442.764	27.442.764				
365 Educação Infantil	424.121	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.485.483	8.000.000	8.000.000	7.803.955				
571 Desenvolvimento Científico	183.732.680	199.947.566	219.000.000	222.114.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	160.087.850	294.025.500	428.000.000	402.404.926				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.504.684	27.700.000	33.000.000	31.546.374				
846 Outros Encargos Especiais	1.748.716	944.717	21.941.064	21.941.064				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	993.529.241	993.259.211	1.096.221.425	1.096.221.425				
3 Outras Despesas Correntes	1.412.973.884	1.264.332.154	751.573.278	756.823.278				
4 Investimentos	290.573.835	499.266.902	495.381.726	446.921.557				
5 Inversões Financeiras	0	0	0	12.624.000				
<b>Fonte</b>								
100	2.061.000	0	25.130.064	10.400.000	1.000.000	0	0	38.591.064
151	1.094.160.425	0	670.243.622	436.521.557	11.624.000	0	0	2.212.549.604
250	0	0	57.866.620	0	0	0	0	57.866.620
280	0	0	930.460	0	0	0	0	930.460
281	0	0	2.652.512	0	0	0	0	2.652.512
<b>Total</b>	1.096.221.425	0	756.823.278	446.921.557	12.624.000	0	0	2.312.590.260

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>165.210.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>165.210.500</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								165.210.500
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>165.210.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	165.210.500
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>21.941.064</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.941.064</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								147.351
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>147.351</b>
			S	1-PES	0	91	6	100	147.351
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								21.793.713
<b>0901.0005.0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>21.793.713</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	1.913.649
			S	3-ODC	1	90	6	100	19.880.064
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>482.204.329</b>
	<b>Atividades</b>								<b>441.404.329</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								12.880.000
<b>2015.2B42.0001</b>	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	<b>10.571</b>							<b>12.880.000</b>
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 100		S	3-ODC	2	80	6	151	500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	11.900.000
			S	4-INV	2	90	6	151	480.000
2015.20AQ	<i>Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil</i>								2.780.000
<b>2015.20AQ.0001</b>	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil - Nacional	<b>10.573</b>							<b>2.780.000</b>
	- Coleção mantida (unidade): 28		S	3-ODC	2	90	6	151	1.900.000
			S	4-INV	2	90	6	151	880.000
2015.20K0	<i>Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências</i>								3.000.000
<b>2015.20K0.0001</b>	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências - Nacional	<b>10.572</b>							<b>3.000.000</b>
	- Tecnologia de saúde disponibilizada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.20Q4	<i>Operação do Canal Saúde</i>								14.860.000
<b>2015.20Q4.0001</b>	Operação do Canal Saúde - Nacional	<b>10.131</b>							<b>14.860.000</b>
	- Programa produzido (horas/ano): 347		S	3-ODC	2	90	6	151	14.300.000
			S	4-INV	2	90	6	151	560.000
2015.20Q7	<i>Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</i>								7.803.955
<b>2015.20Q7.0001</b>	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - Nacional	<b>10.391</b>							<b>7.803.955</b>
	- Prédio tombado recuperado (unidade): 18		S	3-ODC	2	90	6	151	7.019.774
			S	4-INV	2	90	6	151	784.181
2015.20YD	<i>Educação e Formação em Saúde</i>								26.920.000
<b>2015.20YD.0001</b>	Educação e Formação em Saúde - Nacional	<b>10.128</b>							<b>26.920.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 17.150		S	3-ODC	2	30	6	151	10.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	50.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	23.329.000
			S	3-ODC	2	91	6	151	3.211.000
			S	4-INV	2	90	6	151	320.000
2015.20YR	<i>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</i>								50.000.000
<b>2015.20YR.0001</b>	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	<b>10.303</b>							<b>50.000.000</b>
	- Farmácia mantida (unidade): 578		S	3-ODC	2	90	6	151	50.000.000
2015.20YS	<i>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</i>								50.000.000
<b>2015.20YS.0001</b>	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	<b>10.303</b>							<b>50.000.000</b>
	- Farmácia mantida (unidade): 578		S	3-ODC	2	90	0	151	800.000
			S	3-ODC	2	90	0	250	49.200.000
2015.6174	<i>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</i>								8.840.000
<b>2015.6174.0001</b>	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	<b>10.304</b>							<b>8.840.000</b>
	- Laudo emitido (unidade): 4.420		S	3-ODC	2	90	6	151	8.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	640.000
2015.6179	<i>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</i>								25.566.374
<b>2015.6179.0001</b>	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	<b>10.573</b>							<b>25.566.374</b>
	- Material produzido (unidade): 1.671.650		S	3-ODC	2	90	6	151	23.831.868

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>		S	4-INV	2	90	6	151	1.734.506
<b>2015.6516.0001</b>	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	<b>10.303</b>							<b>79.800.000</b>
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 22.860		S	3-ODC	2	90	6	151	79.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	800.000
2015.8305	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas</b>								<b>41.824.000</b>
<b>2015.8305.0001</b>	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas - Nacional	<b>10.571</b>							<b>41.824.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 84.640		S	3-ODC	2	90	6	151	38.620.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.704.000
2015.8315	<b>Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>								<b>103.450.000</b>
<b>2015.8315.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	<b>10.571</b>							<b>98.150.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1.601		S	3-ODC	2	90	6	151	98.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	150.000
<b>2015.8315.0031</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado de Minas Gerais	<b>10.571</b>							<b>100.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	100.000
<b>2015.8315.0054</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul	<b>10.571</b>							<b>200.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	30	6	100	100.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	100.000
<b>2015.8315.7002</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto Fernandes Figueira - Nacional	<b>10.571</b>							<b>3.000.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 3		S	3-ODC	6	90	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
<b>2015.8315.7004</b>	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - Nacional	<b>10.571</b>							<b>2.000.000</b>
	- Pesquisa realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	90	6	100	400.000
2015.8327	<b>Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>								<b>13.680.000</b>
<b>2015.8327.0001</b>	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	<b>10.305</b>							<b>13.680.000</b>
	- Exame laboratorial realizado (unidade): 244.280		S	3-ODC	2	90	6	151	12.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.280.000
<b>Projetos</b>									<b>40.800.000</b>
2015.11PJ	<b>Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas</b>								<b>16.000.000</b>
<b>2015.11PJ.0033</b>	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.571</b>							<b>16.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 51		S	3-ODC	2	90	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	12.000.000
2015.147J	<b>Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia</b>								<b>21.600.000</b>
<b>2015.147J.0001</b>	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional	<b>10.572</b>							<b>21.600.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 10		S	4-INV	2	90	6	151	21.600.000
2015.147V	<b>Construção do Centro de Documentação e História da Saúde</b>								<b>3.200.000</b>
<b>2015.147V.0033</b>	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.573</b>							<b>3.200.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 62		S	4-INV	2	90	6	151	3.200.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>461.764.926</b>
<b>Atividades</b>									<b>44.424.750</b>
2055.20K1	<b>Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>								<b>8.424.750</b>
<b>2055.20K1.0001</b>	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	<b>10.572</b>							<b>8.424.750</b>
	- Produto desenvolvido (unidade): 3		S	3-ODC	2	90	6	151	6.123.750
			S	4-INV	2	90	6	151	2.301.000
2055.2522	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</b>								<b>36.000.000</b>
<b>2055.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>10.303</b>							<b>36.000.000</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 270.000		S	3-ODC	2	90	6	151	20.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	16.000.000
<b>Projetos</b>									<b>417.340.176</b>
2055.13DT	<b>Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz</b>								<b>5.000.000</b>
<b>2055.13DT.0033</b>	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.572</b>							<b>5.000.000</b>
	- Obra construída (% de execução física): 14		S	4-INV	2	90	6	151	5.000.000
2055.13DU	<b>Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará</b>								<b>45.000.000</b>
<b>2055.13DU.0023</b>	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará	<b>10.572</b>							<b>45.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 76		S	4-INV	2	90	6	151	45.000.000
2055.13DV	<b>Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG</b>								<b>7.100.000</b>
<b>2055.13DV.0031</b>	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais	<b>10.572</b>							<b>7.100.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 8		S	3-ODC	6	90	6	100	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36201 Fundação Oswaldo Cruz  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055.13DW	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>		S	4-INV	2	90	6	151	7.000.000
<b>2055.13DW.0033</b>	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.572</b>							<b>278.320.176</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 35		S	4-INV	2	90	6	151	266.696.176
			S	5-IFI	2	90	6	151	11.624.000
2055.13E0	<b>Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS</b>								<b>500.000</b>
<b>2055.13E0.0054</b>	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>10.572</b>							<b>500.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 5		S	4-INV	6	90	6	100	500.000
2055.14UO	<b>Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS</b>								<b>33.460.000</b>
<b>2055.14UO.0001</b>	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - Nacional	<b>10.572</b>							<b>25.460.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 42		S	4-INV	2	90	6	151	25.460.000
<b>2055.14UO.0981</b>	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS - No Município de Teresina - PI	<b>10.572</b>							<b>8.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 13		S	4-INV	2	90	6	100	8.000.000
2055.7674	<b>Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz</b>								<b>47.960.000</b>
<b>2055.7674.0001</b>	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	<b>10.571</b>							<b>46.160.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 26		S	3-ODC	2	90	6	151	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	15.860.000
			S	4-INV	6	90	6	100	300.000
<b>2055.7674.7000</b>	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz - Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães - CPqAM - No Município de Recife - PE	<b>10.571</b>							<b>1.800.000</b>
	- Unidade modernizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	600.000
			S	4-INV	6	90	6	100	200.000
			S	5-IFI	6	90	6	100	1.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.181.469.441</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.033.326.063</b>
2115.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>781.141.407</b>
<b>2115.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.122</b>							<b>781.141.407</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	781.141.407
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>210.444.576</b>
<b>2115.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.122</b>							<b>210.444.576</b>
			S	3-ODC	2	50	6	151	150.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	188.823.290
			S	3-ODC	2	90	6	250	8.666.620
			S	3-ODC	2	90	6	280	930.460
			S	3-ODC	2	90	6	281	2.652.512
			S	3-ODC	2	91	6	151	3.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	6.221.694
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>14.632.176</b>
<b>2115.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.301</b>							<b>14.632.176</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	14.632.176
2115.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>576.240</b>
<b>2115.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.331</b>							<b>576.240</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	576.240
2115.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.941.264</b>
<b>2115.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.331</b>							<b>1.941.264</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.941.264
2115.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>24.590.400</b>
<b>2115.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.331</b>							<b>24.590.400</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	24.590.400
	<b>Operações Especiais</b>								<b>148.143.378</b>
2115.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>334.860</b>
<b>2115.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.331</b>							<b>334.860</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	334.860
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>147.808.518</b>
<b>2115.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>10.122</b>							<b>147.808.518</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	147.808.518
	<b>Total</b>								<b>2.312.590.260</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	857.985.013	871.698.119	1.009.050.368	1.010.550.368				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.531.204	27.500.000	66.181.155	66.181.155				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	9.100	834.000	834.000				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36.499.953	23.765.697	45.000.000	46.500.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	784.953.856	820.423.322	897.035.213	897.035.213				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	9.100	834.000	834.000				
10 Saúde	821.453.809	844.189.019	942.035.213	943.535.213				
28 Encargos Especiais	36.531.204	27.500.000	66.181.155	66.181.155				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	723.747.002	755.493.058	826.334.029	826.334.029				
128 Formação de Recursos Humanos	14.890.000	19.360.000	19.300.000	19.300.000				
274 Previdência Especial	0	9.100	834.000	834.000				
301 Atenção Básica	1.360.572	2.946.264	2.946.264	2.946.264				
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.499.953	23.765.697	45.000.000	46.500.000				
306 Alimentação e Nutrição	36.794.841	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.962.182	42.624.000	48.454.920	48.454.920				
365 Educação Infantil	2.199.260	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	36.531.204	27.500.000	66.181.155	66.181.155				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	758.608.387	782.993.058	891.715.184	891.715.184				
3 Outras Despesas Correntes	67.714.226	70.739.364	81.178.568	81.178.568				
4 Investimentos	31.662.400	17.965.697	36.156.616	37.656.616				
<b>Fonte</b>								
100	65.381.155	0	1.634.000	1.500.000	0	0	0	68.515.155
151	826.334.029	0	74.781.080	36.156.616	0	0	0	937.271.725
250	0	0	3.586.172	0	0	0	0	3.586.172
280	0	0	1.177.316	0	0	0	0	1.177.316
<b>Total</b>	<b>891.715.184</b>	<b>0</b>	<b>81.178.568</b>	<b>37.656.616</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.010.550.368</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>66.181.155</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>66.181.155</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								54.069.712
<b>0901.0005.5027</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							54.069.712
			S	1-PES	1	90	6	100	54.069.712
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								12.111.443
<b>0901.0022.5027</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	28.846							12.111.443
			S	1-PES	1	90	6	100	11.311.443
			S	3-ODC	1	90	6	100	800.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>834.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>834.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								834.000
<b>0909.0536.5027</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Município de Porto Alegre - RS	09.274							834.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	834.000
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>46.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>46.500.000</b>
2015.6217	<i>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</i>								46.500.000
<b>2015.6217.5027</b>	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							46.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 6.279.200		S	3-ODC	2	90	6	151	4.079.896
			S	3-ODC	2	90	6	250	3.586.172
			S	3-ODC	2	90	6	280	1.177.316
			S	4-INV	2	90	6	151	36.156.616
			S	4-INV	6	90	6	100	1.500.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>897.035.213</b>
	<b>Atividades</b>								<b>897.035.213</b>
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								826.334.029
<b>2115.20TP.5027</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Município de Porto Alegre - RS	10.122							826.334.029
			S	1-PES	1	90	6	151	826.334.029
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.946.264
<b>2115.2004.5027</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	10.301							2.946.264
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.946.264
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.492.100
<b>2115.2010.5027</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							2.492.100
			S	3-ODC	1	90	6	151	2.492.100
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.433.956
<b>2115.2011.5027</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							6.433.956
			S	3-ODC	1	90	6	151	6.433.956
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								39.528.864
<b>2115.2012.5027</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS	10.331							39.528.864
			S	3-ODC	1	90	6	151	39.528.864
2115.6149	<i>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</i>								19.300.000
<b>2115.6149.0001</b>	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	10.128							19.300.000
	- Profissional qualificado (unidade): 541		S	3-ODC	2	90	6	151	19.300.000
<b>Total</b>									<b>1.010.550.368</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>3.971.331.678</b>	<b>4.035.309.813</b>	<b>3.650.344.857</b>	<b>4.154.721.551</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.205.969.976	1.172.885.509	1.292.980.000	1.292.980.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	31.858.047	60.076.208	38.454.213	38.454.213				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	410.800	439.500	439.500				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	48.237.297	56.886.000	34.900.000	52.394.600				
2067 Resíduos Sólidos	17.500.000	11.375.000	12.200.000	9.620.000				
2068 Saneamento Básico	1.248.921.087	1.149.731.944	730.404.534	1.224.466.628				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.418.845.269	1.583.944.352	1.540.966.610	1.536.366.610				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.205.969.976	1.173.296.309	1.293.419.500	1.293.419.500				
10 Saúde	2.733.503.654	2.801.937.296	2.318.471.144	2.822.847.838				
28 Encargos Especiais	31.858.047	60.076.208	38.454.213	38.454.213				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.236.187.222	1.385.021.620	1.351.822.374	1.349.822.374				
126 Tecnologia da Informação	36.996.433	37.800.000	43.000.000	40.400.000				
128 Formação de Recursos Humanos	3.496.490	4.700.000	3.100.000	3.100.000				
131 Comunicação Social	520.000	5.100.000	3.000.000	3.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.205.969.976	1.172.885.509	1.292.980.000	1.292.980.000				
274 Previdência Especial	0	410.800	439.500	439.500				
301 Atenção Básica	70.336.900	74.397.252	70.083.036	70.083.036				
305 Vigilância Epidemiológica	15.410.205	16.900.000	12.900.000	12.520.000				
306 Alimentação e Nutrição	57.213.000	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.835.224	76.925.480	69.961.200	69.961.200				
365 Educação Infantil	1.260.000	0	0	0				
511 Saneamento Básico Rural	143.461.241	155.462.000	82.315.708	167.614.267				
512 Saneamento Básico Urbano	1.149.319.537	1.035.630.944	668.288.826	1.092.546.961				
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.467.402	10.000.000	14.000.000	13.800.000				
846 Outros Encargos Especiais	31.858.047	60.076.208	38.454.213	38.454.213				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.296.571.914	2.370.606.790	2.432.662.522	2.432.662.522				
3 Outras Despesas Correntes	378.338.622	487.810.079	486.177.801	486.177.801				
4 Investimentos	1.296.421.141	1.176.892.944	731.504.534	1.235.881.228				
<b>Fonte</b>								
100	32.860.148	0	6.033.565	583.457.601	0	0	0	622.351.314
151	1.133.399.020	0	477.906.988	652.423.627	0	0	0	2.263.729.635
156	464.220.514	0	0	0	0	0	0	464.220.514
169	802.182.840	0	0	0	0	0	0	802.182.840
250	0	0	2.237.248	0	0	0	0	2.237.248
<b>Total</b>	<b>2.432.662.522</b>	<b>0</b>	<b>486.177.801</b>	<b>1.235.881.228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.154.721.551</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.292.980.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.292.980.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.292.980.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.292.980.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	26.576.646
			S	1-PES	1	90	0	156	464.220.514
			S	1-PES	1	90	0	169	802.182.840
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>38.454.213</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.454.213</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>2.349.333</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.349.333</b>
			S	1-PES	0	91	6	100	2.349.333
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>36.104.880</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>36.104.880</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	30.510.815
			S	3-ODC	1	90	6	100	5.594.065
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>439.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>439.500</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>439.500</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>439.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	439.500
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>52.394.600</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.320.000</b>
2015.20K2	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</i>								<i>4.800.000</i>
<b>2015.20K2.0001</b>	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional</b>	<b>10.541</b>							<b>4.800.000</b>
	- Pesquisa apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	30	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	800.000
2015.20T6	<i>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</i>								<i>12.520.000</i>
<b>2015.20T6.0001</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional</b>	<b>10.305</b>							<b>12.520.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 86		S	3-ODC	2	90	6	151	11.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.520.000
									<b>35.074.600</b>
2015.3921	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</i>								<i>35.074.600</i>
<b>2015.3921.0001</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional</b>	<b>10.511</b>							<b>13.600.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 27		S	4-INV	2	40	6	151	13.600.000
<b>2015.3921.0022</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Piauí</b>	<b>10.511</b>							<b>5.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
<b>2015.3921.0023</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará</b>	<b>10.511</b>							<b>900.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
<b>2015.3921.0024</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>10.511</b>							<b>1.562.300</b>
	- Município beneficiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.562.300
<b>2015.3921.0025</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.511</b>							<b>5.062.300</b>
	- Município beneficiado (unidade): 9		S	4-INV	6	40	6	100	3.250.000
			S	4-INV	6	99	6	100	1.812.300
<b>2015.3921.0029</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Bahia</b>	<b>10.511</b>							<b>2.200.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
<b>2015.3921.1053</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Granja - CE</b>	<b>10.511</b>							<b>1.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
<b>2015.3921.1108</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Morrinhos - CE</b>	<b>10.511</b>							<b>1.000.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
<b>2015.3921.1220</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Goianinha - RN</b>	<b>10.511</b>							<b>500.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
<b>2015.3921.1279</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Pedro Avelino - RN</b>	<b>10.511</b>							<b>800.000</b>
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.3921.2108	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de Itaguaçu da Bahia - BA	10.511							2.250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.250.000
2015.3921.2281	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Município de São Felipe - BA	10.511							1.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
<b>2067</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>9.620.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.620.000</b>
2067.20AM	<b>Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais</b>								<b>9.620.000</b>
2067.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - Nacional	10.512							9.620.000
	- Unidade apoiada (unidade): 94		S	4-INV	2	40	0	151	9.620.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>1.224.466.628</b>
	<b>Atividades</b>								<b>64.080.000</b>
2068.20AF	<b>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								<b>6.080.000</b>
2068.20AF.0001	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.512							6.080.000
	- Município apoiado (unidade): 346		S	4-INV	2	40	6	151	1.568.000
			S	4-INV	2	71	6	151	2.160.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.352.000
2068.20AG	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes</b>								<b>49.000.000</b>
2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	10.512							49.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 250		S	3-ODC	2	90	0	151	45.000.000
			S	4-INV	2	90	0	151	4.000.000
2068.6908	<b>Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								<b>9.000.000</b>
2068.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.541							9.000.000
	- Município atendido (unidade): 224		S	3-ODC	2	40	6	151	8.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.160.386.628</b>
2068.10GD	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>198.930.000</b>
2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							190.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 32		S	4-INV	3	40	0	100	100.000.000
			S	4-INV	3	40	0	151	90.000.000
2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Maranhão	10.512							2.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 9		S	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
2068.10GD.0027	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2068.10GD.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Bahia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GD.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							450.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	450.000
2068.10GD.0035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GD.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Goiás	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GD.0291	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Cumaru do Norte - PA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GD.0697	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Porto Rico do Maranhão - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10GD.1617	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Cumaru - PE	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	500.000 300.000
2068.10GD.3226	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Ibiaraçu - ES	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	300.000 150.000
2068.10GD.3350	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	150.000 750.000
2068.10GD.3363	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Varre-Sai - RJ	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	750.000 500.000
2068.10GD.3959	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Tambaú - SP	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	500.000 780.000
2068.10GD.4354	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São João do Triunfo - PR	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	780.000 250.000
2068.10GD.4395	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Turvo - PR	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	250.000 250.000
2068.10GE	- Município beneficiado (unidade): 1 <b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>		S	4-INV	6	40	0	100	250.000 445.600.000
2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							415.000.000
2068.10GE.0031	- Município beneficiado (unidade): 39 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512	S	4-INV	3	40	0	100	100.000.000 315.000.000 300.000
2068.10GE.1212	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Espírito Santo - RN	10.512	S	4-INV	6	99	0	100	300.000 1.000.000
2068.10GE.1321	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Serrinha - RN	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 3.400.000
2068.10GE.1920	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Simão Dias - SE	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	3.400.000 20.000.000
2068.10GE.2449	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Cachoeira Dourada - MG	10.512	S	4-INV	2	30	0	151	20.000.000 400.000
2068.10GE.2917	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Pedrinópolis - MG	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	400.000 500.000
2068.10GE.3345	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de São Fidélis - RJ	10.512	S	4-INV	2	40	0	100	500.000 2.000.000
2068.10GE.5321	- Município beneficiado (unidade): 1 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	10.512	S	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 3.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Gaúcha do Norte - MT								
2068.10GG	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								<b>169.673.061</b>
2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10.512							162.211.061
	- Município beneficiado (unidade): 623		S	4-INV	2	40	0	100	100.000.000
2068.10GG.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba	10.512							1.250.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	100	500.000
2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Minas Gerais	10.512							750.000
	- Município beneficiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Paraná	10.512							1.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2068.10GG.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Santa Catarina	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GG.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.512							912.000
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	6	71	0	100	912.000
2068.10GG.0397	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Calçoene - AP	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2068.10GG.3267	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Vargem Alta - ES	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.10GG.4184	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Jardim Alegre - PR	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.4313	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Ribeirão Claro - PR	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.5428	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.10GG.5578	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Nova Crixás - GO	10.512							750.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	750.000
2068.10GG.7010	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluíde de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Adequação de sistema de Manejo de Resíduos Sólidos - No Estado de Santa Catarina	10.512							200.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	100	200.000
2068.3883	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos</b>								<b>10.454.600</b>
2068.3883.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - Nacional	10.512							1.680.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	1.680.000
2068.3883.0011	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado de Rondônia	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais	10.512							2.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado de Roraima								
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	2.500.000
2068.3883.0397	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Município de Calçoene - AP	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.3883.0408	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.512							1.212.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.212.300
2068.3883.2684	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Município de Igarapé - MG	10.512							3.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2068.3883.5312	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Município de Conquista D'Oeste - MT	10.512							562.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	562.300
2068.7652	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								<b>203.189.300</b>
2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.512							54.400.000
	- Município beneficiado (unidade): 109		S	4-INV	2	40	6	151	54.400.000
2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Acre	10.512							23.074.600
	- Município beneficiado (unidade): 163		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	17.174.600
			S	4-INV	6	99	6	100	4.400.000
2068.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima	10.512							1.184.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	2	99	6	100	1.184.000
2068.7652.0015	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	10.512							3.450.000
	- Município beneficiado (unidade): 11		S	4-INV	6	30	6	100	1.450.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.0016	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Amapá	10.512							9.662.300
	- Município beneficiado (unidade): 9		S	4-INV	6	40	6	100	9.662.300
2068.7652.0017	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Tocantins	10.512							3.300.000
	- Município beneficiado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	6	100	3.300.000
2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão	10.512							7.312.300
	- Município beneficiado (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	6.312.300
2068.7652.0025	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Paraíba	10.512							7.600.000
	- Município beneficiado (unidade): 22		S	4-INV	6	40	6	100	7.600.000
2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Pernambuco	10.512							4.860.000
	- Município beneficiado (unidade): 11		S	4-INV	6	40	6	100	4.860.000
2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	10.512							27.070.000
	- Município beneficiado (unidade): 83		S	4-INV	2	99	6	100	2.750.000
			S	4-INV	6	40	6	100	20.100.000
			S	4-INV	6	99	6	100	4.220.000
2068.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Minas Gerais	10.512							2.200.000
	- Município beneficiado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2068.7652.0032	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Espírito Santo	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	300.000
2068.7652.0033	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio de Janeiro	10.512							850.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	100	850.000
2068.7652.0155	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Bujari - AC	10.512							760.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	460.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2068.7652.0157	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.0162	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Manoel Urbano - AC	10.512							262.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	262.300
2068.7652.0165	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Porto Walter - AC	10.512							300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0169	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Senador Guiomard - AC	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0170	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Sena Madureira - AC	10.512							262.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	262.300
2068.7652.0239	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Bonfim - RR	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2068.7652.0240	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cantá - RR	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2068.7652.0283	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Canaã dos Carajás - PA	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.0302	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Gurupá - PA	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7652.0393	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Xinguara - PA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.0399	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Ferreira Gomes - AP	10.512							2.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2068.7652.0403	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Mazagão - AP	10.512							1.800.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000
2068.7652.0550	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Afonso Cunha - MA	10.512							1.850.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.850.000
2068.7652.0555	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Alto Alegre do Maranhão - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0568	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Bacabal - MA	10.512							1.162.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.162.300
2068.7652.0588	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Buriti Bravo - MA	10.512							1.162.600
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.162.600
2068.7652.0606	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cidelândia - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0620	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Formosa da Serra Negra - MA	10.512							700.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2068.7652.0648	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Lago do Junco - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.0660	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Maranhãozinho - MA	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7652.0667	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Miranda do Norte - MA	10.512							9.500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	9.500.000
2068.7652.0683	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pastos Bons - MA	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7652.0689	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Peri Mirim - MA	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2068.7652.0690	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Peritoró - MA	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0719	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	10.512							800.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2068.7652.0739	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.512							1.300.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2068.7652.0769	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Alagoinha do Piauí - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0810	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Campo Grande do Piauí - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7652.0814	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Canto do Buriti - PI	10.512							804.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	804.300
2068.7652.0860	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Inhuma - PI	10.512							900.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2068.7652.0874	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Juazeiro do Piauí - PI	10.512							500.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2068.7652.0896	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Monsenhor Hipólito - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0903	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0955	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São João da Canabrava - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.0978	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Sussuapara - PI	10.512							400.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2068.7652.1053	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Granja - CE	10.512							3.750.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.750.000
2068.7652.1686	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pedra - PE	10.512							350.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2068.7652.1933	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Alagoinhas - BA	10.512							1.800.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000
2068.7652.1947	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Aporá - BA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2068.7652.1952	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Aramari - BA	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7652.1964	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Barreiras - BA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2068.7652.2013	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cardeal da Silva - BA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2068.7652.2101	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Itaberaba - BA	10.512							1.250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.250.000
2068.7652.2120	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Itapicuru - BA	10.512							265.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	265.000
2068.7652.2143	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Juazeiro - BA	10.512							250.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2068.7652.2221	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pedrão - BA	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.2252	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Ribeira do Pombal - BA	10.512							465.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	465.000
2068.7652.2300	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Serrinha - BA	10.512							530.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	530.000
2068.7652.2308	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Tanhaçu - BA	10.512							252.300
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	252.300
2068.7652.3062	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.3177	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Varjão de Minas - MG	10.512							600.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2068.7652.3272	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Vila Velha - ES	10.512							1.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2068.7652.5465	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Caldas Novas - GO	10.512							2.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2068.7656	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>								132.539.667

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10.511							52.112.566
	- Comunidade beneficiada (unidade): 87		S	4-INV	2	40	6	151	25.815.708
			S	4-INV	2	90	6	151	26.296.858
2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Acre	10.511							5.850.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 14		S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.150.000
2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Roraima	10.511							1.150.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 8		S	4-INV	6	99	6	100	1.150.000
2068.7656.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Pará	10.511							4.162.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 3		S	4-INV	6	30	6	100	1.162.300
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Maranhão	10.511							3.550.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 15		S	4-INV	2	40	6	100	3.550.000
2068.7656.0022	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Piauí	10.511							4.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 25		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2068.7656.0023	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	10.511							1.024.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.024.000
2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado da Bahia	10.511							4.412.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 19		S	4-INV	6	40	6	100	4.412.300
2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Minas Gerais	10.511							1.412.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	1.412.300
2068.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Paraná	10.511							10.582.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 46		S	4-INV	6	40	6	100	10.582.300
2068.7656.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul	10.511							1.760.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 11		S	4-INV	6	40	6	100	1.760.000
2068.7656.0054	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.511							2.740.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	2.740.000
2068.7656.0157	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.511							1.500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2068.7656.0171	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Tarauacá - AC	10.511							600.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	600.000
2068.7656.0183	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Benjamin Constant - AM	10.511							500.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2068.7656.0192	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Careiro da Várzea - AM	10.511							1.162.300
	- Comunidade beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.162.300
2068.7656.0214	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Maués - AM	10.511							1.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7656.0229	- Comunidade beneficiada (unidade): 10 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Tabatinga - AM	10.511	S	4-INV	6	30	6	100	1.500.000 500.000
2068.7656.0266	- Comunidade beneficiada (unidade): 2 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Baião - PA	10.511	S	4-INV	6	30	6	100	500.000 880.300
2068.7656.0282	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Cametá - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	880.300 1.200.000
2068.7656.0304	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Igarapé-Miri - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000 450.000
2068.7656.0330	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Novo Repartimento - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 400.000
2068.7656.0337	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Palestina do Pará - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 300.000
2068.7656.0341	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Peixe-Boi - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 300.000
2068.7656.0365	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Santo Antônio do Tauá - PA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 300.000
2068.7656.0394	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Serra do Navio - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 1.000.000
2068.7656.0401	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Laranjal do Jari - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2068.7656.0407	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Santana - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 662.300
2068.7656.0408	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	662.300 1.000.000
2068.7656.0409	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Vitória do Jari - AP	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2068.7656.0646	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Junco do Maranhão - MA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 750.000
2068.7656.0692	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Pinheiro - MA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 20.687.001
2068.7656.1566	- Comunidade beneficiada (unidade): 20 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Afrânio - PE	10.511	S	4-INV	2	40	6	100	17.687.001
			S	4-INV	2	40	6	151	3.000.000
									1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.7656.1580	- Comunidade beneficiada (unidade): 10 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Belém de Maria - PE	10.511	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 900.000
2068.7656.1664	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Lagoa Grande - PE	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	900.000 1.000.000
2068.7656.1801	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Mar Vermelho - AL	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 782.000
2068.7656.2324	- Comunidade beneficiada (unidade): 1 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de Uibaí - BA	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	782.000 810.000
2068.7656.3066	- Comunidade beneficiada (unidade): 4 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - No Município de São Gotardo - MG	10.511	S	4-INV	6	40	6	100	810.000 1.000.000
	- Comunidade beneficiada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>1.536.366.610</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.427.726.106</b>
2115.20Q8	<i>Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</i>								85.000.000
2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10.122							85.000.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	2.500.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	82.500.000
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								1.000.222.374
2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							1.000.222.374
			S	1-PES	1	90	6	151	1.000.222.374
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								158.000.000
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122							158.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	147.762.752
			S	3-ODC	2	90	6	250	2.237.248
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								70.083.036
2115.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							70.083.036
			S	3-ODC	1	90	0	151	70.083.036
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.020.000
2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							1.020.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	1.020.000
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								9.660.696
2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							9.660.696
			S	3-ODC	1	90	6	151	9.660.696
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								57.240.000
2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							57.240.000
			S	3-ODC	1	90	6	151	57.240.000
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								3.100.000
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							3.100.000
	- Servidor capacitado (unidade): 950		S	3-ODC	2	90	6	151	3.100.000
2115.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								3.000.000
2115.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							3.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2115.6881	<i>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</i>								40.400.000
2115.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	10.126							40.400.000
	- Sistema/processo modernizado (unidade): 30		S	3-ODC	2	90	6	151	30.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	10.400.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>108.640.504</b>
2115.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								2.040.504
2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							2.040.504
			S	3-ODC	1	90	6	151	2.040.504
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								106.600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36211 Fundação Nacional de Saúde  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.09HB.0001	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							106.600.000
			S	1-PES	0	91	6	151	106.600.000
<b>Total</b>									<b>4.154.721.551</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>655.483.961</b>	<b>745.723.546</b>	<b>809.967.860</b>	<b>809.967.860</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	50.110.244	48.978.944	60.469.500	60.469.500				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	234.382	372.754	230.788	230.788				
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	141.953.350	182.912.000	186.500.000	186.500.000				
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	463.185.985	513.459.848	562.767.572	562.767.572				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	50.110.244	48.978.944	60.469.500	60.469.500				
10 Saúde	605.139.334	696.371.848	749.267.572	749.267.572				
28 Encargos Especiais	234.382	372.754	230.788	230.788				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	448.396.367	496.874.191	543.775.756	543.775.756				
128 Formação de Recursos Humanos	1.079.132	2.200.000	2.200.000	2.200.000				
131 Comunicação Social	58.954	5.000.000	2.500.000	2.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	50.110.244	48.978.944	60.469.500	60.469.500				
301 Atenção Básica	4.314.000	4.765.728	5.417.016	5.417.016				
304 Vigilância Sanitária	141.894.396	177.912.000	184.000.000	184.000.000				
306 Alimentação e Nutrição	8.542.572	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	554.600	9.619.929	11.374.800	11.374.800				
365 Educação Infantil	299.314	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	234.382	372.754	230.788	230.788				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	401.768.955	434.225.889	489.468.653	489.468.653				
3 Outras Despesas Correntes	239.955.460	284.624.026	299.905.955	299.905.955				
4 Investimentos	13.759.546	26.873.631	20.593.252	20.593.252				
<b>Fonte</b>								
100	223.397	0	7.391	0	0	0	0	230.788
151	418.515.284	0	16.791.816	0	0	0	0	435.307.100
174	56.832.043	0	283.106.748	20.593.252	0	0	0	360.532.043
250	176.485	0	0	0	0	0	0	176.485
280	13.721.444	0	0	0	0	0	0	13.721.444
<b>Total</b>	<b>489.468.653</b>	<b>0</b>	<b>299.905.955</b>	<b>20.593.252</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>809.967.860</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>60.469.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>60.469.500</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								60.469.500
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>60.469.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	60.469.500
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>230.788</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>230.788</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								15.972
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	<b>28.846</b>							<b>15.972</b>
			S	1-PES	0	91	6	100	15.972
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								214.816
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>214.816</b>
			S	1-PES	1	90	6	100	207.425
			S	3-ODC	1	90	6	100	7.391
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>186.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>182.500.000</b>
2015.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.500.000
<b>2015.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>10.131</b>							<b>2.500.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	174	2.500.000
2015.6138	<i>Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados</i>								16.000.000
<b>2015.6138.0001</b>	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - Nacional	<b>10.304</b>							<b>16.000.000</b>
	- Risco sanitário controlado (%): 9		S	3-ODC	2	90	6	174	12.750.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	250.000
			S	4-INV	2	90	6	174	3.000.000
2015.8719	<i>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos</i>								164.000.000
<b>2015.8719.0001</b>	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	<b>10.304</b>							<b>164.000.000</b>
	- Produto analisado (unidade): 5		S	3-ODC	2	30	6	174	44.248.452
			S	3-ODC	2	40	6	174	30.630.548
			S	3-ODC	2	90	6	174	78.873.403
			S	3-ODC	2	91	6	174	8.404.345
			S	4-INV	2	90	6	174	1.843.252
									<b>4.000.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>4.000.000</b>
2015.157K	<i>Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo</i>								4.000.000
<b>2015.157K.3928</b>	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo - No Município de São Paulo - SP	<b>10.304</b>							<b>4.000.000</b>
	- Obra concluída (% de execução física): 60		S	4-INV	2	90	6	174	4.000.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>562.767.572</b>
	<b>Atividades</b>								<b>496.615.471</b>
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								362.740.451
<b>2115.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>10.122</b>							<b>362.740.451</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	291.100.479
			S	1-PES	1	90	6	174	56.832.043
			S	1-PES	1	90	6	250	176.485
			S	1-PES	1	90	6	280	13.721.444
			S	1-PES	1	91	6	151	910.000
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								115.000.000
<b>2115.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>10.122</b>							<b>115.000.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	174	97.025.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	6.225.000
			S	4-INV	2	90	6	174	11.750.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.417.016
<b>2115.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>10.301</b>							<b>5.417.016</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	5.417.016
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								402.420
<b>2115.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>10.331</b>							<b>402.420</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	402.420
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								542.880
<b>2115.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>10.331</b>							<b>542.880</b>
			S	3-ODC	1	90	6	151	542.880
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								10.312.704
<b>2115.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>10.331</b>							<b>10.312.704</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		S	3-ODC	1	90	6	151	10.312.704
<b>2115.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>10.128</b>							<b>2.200.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 674		S	3-ODC	2	90	6	174	2.120.000
			S	3-ODC	2	91	6	174	80.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>66.152.101</b>
2115.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>116.796</b>
<b>2115.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>10.331</b>	S	3-ODC	1	90	6	151	<b>116.796</b>
2115.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>66.035.305</b>
<b>2115.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>10.122</b>	S	1-PES	0	91	6	151	<b>66.035.305</b>
<b>Total</b>									<b>809.967.860</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		223.126.800	248.287.646	271.454.074	271.454.074			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.177.501	1.820.000	1.829.100	1.829.100			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	46.436	0	0			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	70.000	70.000			
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	74.353.983	78.200.000	68.780.000	68.780.000			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	147.595.317	168.221.210	200.774.974	200.774.974			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	1.177.501	1.820.000	1.829.100	1.829.100			
10	Saúde	221.949.299	246.421.210	269.554.974	269.554.974			
28	Encargos Especiais	0	46.436	70.000	70.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	142.382.406	161.906.369	193.062.214	193.062.214			
125	Normatização e Fiscalização	34.339.083	35.000.000	33.580.000	33.580.000			
126	Tecnologia da Informação	35.814.899	39.000.000	31.000.000	31.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	1.820.000	2.600.000	3.000.000	3.000.000			
131	Comunicação Social	4.200.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.177.501	1.820.000	1.829.100	1.829.100			
301	Atenção Básica	679.485	1.015.452	1.538.172	1.538.172			
306	Alimentação e Nutrição	2.404.712	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	222.231	2.699.389	3.174.588	3.174.588			
365	Educação Infantil	86.483	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	0	46.436	70.000	70.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	107.957.700	116.926.369	135.891.314	135.891.314			
3	Outras Despesas Correntes	102.566.376	122.899.046	131.562.760	131.562.760			
4	Investimentos	12.602.724	8.462.231	4.000.000	4.000.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
151	47.755.735	0	4.712.760	0	0	0	0	52.468.495
174	88.135.579	0	126.429.844	1.000.000	0	0	0	215.565.423
250	0	0	420.156	1.800.000	0	0	0	2.220.156
280	0	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
Total	135.891.314	0	131.562.760	4.000.000	0	0	0	271.454.074

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.829.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.829.100</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								1.829.100
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							1.829.100
			S	1-PES	1	90	0	151	1.829.100
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>70.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>70.000</b>
0910.000K	<i>Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS</i>								70.000
<b>0910.000K.0002</b>	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS - No Exterior	28.846							70.000
			S	3-ODC	2	80	0	174	70.000
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>68.780.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>68.780.000</b>
2015.4339	<i>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</i>								33.580.000
<b>2015.4339.0001</b>	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	10.125							33.580.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 600		S	3-ODC	2	80	0	174	3.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	28.080.000
			S	3-ODC	2	91	0	174	2.500.000
2015.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								4.200.000
<b>2015.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131							4.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	4.200.000
2015.8727	<i>Sistema de Informação para Saúde Suplementar</i>								31.000.000
<b>2015.8727.0001</b>	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	10.126							31.000.000
	- Sistema de informação integrado (%): 95		S	3-ODC	2	90	0	174	27.579.844
			S	3-ODC	2	90	0	250	420.156
			S	4-INV	2	90	0	250	1.800.000
			S	4-INV	2	90	0	280	1.200.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>200.774.974</b>
	<b>Atividades</b>								<b>181.250.158</b>
2115.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								114.562.214
<b>2115.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	10.122							114.562.214
			S	1-PES	1	90	0	151	26.426.635
			S	1-PES	1	90	0	174	88.135.579
2115.2000	<i>Administração da Unidade</i>								59.000.000
<b>2115.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	10.122							59.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	174	58.000.000
			S	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
2115.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.538.172
<b>2115.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	10.301							1.538.172
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.538.172
2115.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								108.864
<b>2115.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							108.864
			S	3-ODC	1	90	0	151	108.864
2115.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								306.072
<b>2115.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							306.072
			S	3-ODC	1	90	0	151	306.072
2115.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								2.734.836
<b>2115.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	10.331							2.734.836
			S	3-ODC	1	90	0	151	2.734.836
2115.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								3.000.000
<b>2115.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10.128							3.000.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.270		S	3-ODC	2	90	0	174	3.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.524.816</b>
2115.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								24.816
<b>2115.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	10.331							24.816
			S	3-ODC	1	90	0	151	24.816
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								19.500.000
<b>2115.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	10.122							19.500.000
			S	1-PES	0	91	0	151	19.500.000
<b>Total</b>									<b>271.454.074</b>

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		<b>84.296.976.944</b>	<b>97.361.387.074</b>	<b>101.144.612.955</b>	<b>112.452.089.830</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.855.094.129	5.831.264.075	6.030.876.439	6.030.876.439			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	259.064	0	0	0			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	7.931.183	222.729.681	52.136.000	52.136.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	442.281.046	460.114.331	460.114.331			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	64.754.694	40.280.000	42.259.000	42.259.000			
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	70.326.356.159	82.490.288.511	85.659.625.817	96.992.257.232			
2055	Desenvolvimento Produtivo	163.562.630	215.896.820	167.000.000	146.960.000			
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.025.686.036	1.093.600.000	1.390.000.000	1.391.180.000			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	38.373.117	34.400.000	39.050.000	37.490.000			
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	6.814.959.933	6.990.646.941	7.303.551.368	7.298.816.828			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	5.855.094.129	5.834.332.075	6.034.383.253	6.034.383.253			
10	Saúde	78.368.937.875	90.824.832.272	94.559.227.185	105.866.704.060			
28	Encargos Especiais	72.944.941	702.222.727	551.002.517	551.002.517			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	18.447.301	29.000.000	34.000.000	33.742.000			
122	Administração Geral	6.313.238.268	7.043.021.763	6.833.657.525	7.836.460.799			
124	Controle Interno	5.293.506	8.000.000	6.000.000	5.890.000			
125	Normatização e Fiscalização	8.581.292	14.000.000	14.000.000	13.318.800			
126	Tecnologia da Informação	294.856.862	415.633.750	533.200.000	514.915.000			
128	Formação de Recursos Humanos	793.482.149	1.173.108.200	1.465.230.000	1.469.630.000			
131	Comunicação Social	232.040.000	201.256.000	210.000.000	210.000.000			
183	Informação e Inteligência	59.245.770	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	5.855.094.129	5.831.264.075	6.030.876.439	6.030.876.439			
274	Previdência Especial	0	3.068.000	3.506.814	3.506.814			
301	Atenção Básica	15.436.513.705	21.006.369.113	20.036.970.968	22.122.231.058			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.082.506.689	44.542.440.146	45.967.302.512	54.097.958.173			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	9.668.362.968	10.788.253.105	11.631.200.000	11.750.322.900			
304	Vigilância Sanitária	184.333.625	185.000.000	185.000.000	185.000.000			
305	Vigilância Epidemiológica	3.470.413.791	3.451.230.000	5.373.400.000	5.372.740.000			
306	Alimentação e Nutrição	347.802.383	51.900.000	71.050.000	69.490.000			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.130.865	378.930.756	380.816.180	380.816.180			
365	Educação Infantil	5.527.767	0	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	95.632.148	134.400.000	124.400.000	124.000.000			
423	Assistência aos Povos Indígenas	997.966.036	1.033.600.000	1.330.000.000	1.331.180.000			
511	Saneamento Básico Rural	27.720.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000			
571	Desenvolvimento Científico	153.407.268	174.618.000	178.000.000	177.209.150			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	118.435.482	134.071.439	110.000.000	96.800.000			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	15.000.000	15.000.000			
844	Serviço da Dívida Externa	7.931.183	222.729.681	52.136.000	52.136.000			
846	Outros Encargos Especiais	65.013.758	479.493.046	498.866.517	498.866.517			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	11.613.242.814	12.131.396.698	12.603.318.176	12.603.318.176			
2	Juros e Encargos da Dívida	4.478.440	5.022.218	12.936.000	12.936.000			
3	Outras Despesas Correntes	69.231.535.962	76.820.556.266	85.767.658.859	90.820.586.633			
4	Investimentos	3.289.266.985	8.086.704.429	2.510.499.920	8.664.459.021			
5	Inversões Financeiras	155.000.000	100.000.000	211.000.000	311.590.000			
6	Amortização da Dívida	3.452.743	217.707.463	39.200.000	39.200.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.024.245.329	0	4.939.915.812	6.010.253.454	590.000	0	0	11.975.004.595
118	0	0	10.119.212	0	0	0	0	10.119.212
143	0	0	0	0	0	39.200.000	0	39.200.000
144	0	12.936.000	0	0	0	0	0	12.936.000
148	0	0	49.829.232	107.699.120	0	0	0	157.528.352
150	0	0	66.707.754	0	0	0	0	66.707.754
151	5.809.902.009	0	29.826.592.857	2.546.506.447	311.000.000	0	0	38.494.001.313
153	0	0	51.495.450.626	0	0	0	0	51.495.450.626
156	2.114.782.344	0	0	0	0	0	0	2.114.782.344
169	3.654.388.494	0	0	0	0	0	0	3.654.388.494
180	0	0	1.412	0	0	0	0	1.412
186	0	0	4.431.969.728	0	0	0	0	4.431.969.728
<b>Total</b>	<b>12.603.318.176</b>	<b>12.936.000</b>	<b>90.820.586.633</b>	<b>8.664.459.021</b>	<b>311.590.000</b>	<b>39.200.000</b>	<b>0</b>	<b>112.452.089.830</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.030.876.439</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.030.876.439</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>6.030.876.439</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>6.030.876.439</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	128.629.900
			S	1-PES	1	90	0	151	133.075.701
			S	1-PES	1	90	0	156	2.114.782.344
			S	1-PES	1	90	0	169	3.654.388.494
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>52.136.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>52.136.000</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>52.136.000</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>52.136.000</b>
			S	2-JUR	0	90	0	144	12.936.000
			S	6-AMT	0	90	0	143	39.200.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>460.114.331</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>460.114.331</b>
0909.0C04	<i>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								<i>391.672.517</i>
<b>0909.0C04.0001</b>	<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>391.672.517</b>
			S	1-PES	1	90	6	151	391.672.517
0909.00H7	<i>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								<i>64.935.000</i>
<b>0909.00H7.0001</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>64.935.000</b>
			S	1-PES	0	91	6	151	64.935.000
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>3.506.814</i>
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>3.506.814</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.506.814
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>42.259.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>42.259.000</b>
0910.00NJ	<i>Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</i>								<i>40.000.000</i>
<b>0910.00NJ.0002</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>40.000.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	40.000.000
0910.00NK	<i>Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</i>								<i>2.250.000</i>
<b>0910.00NK.0002</b>	<b>Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>2.250.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	2.250.000
0910.0220	<i>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</i>								<i>9.000</i>
<b>0910.0220.0002</b>	<b>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>9.000</b>
			S	3-ODC	2	80	0	151	9.000
<b>2015</b>	<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>								<b>96.992.257.232</b>
	<b>Atividades</b>								<b>96.992.257.232</b>
2015.2B42	<i>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde</i>								<i>15.000.000</i>
<b>2015.2B42.0001</b>	<b>Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional</b>	<b>10.571</b>							<b>15.000.000</b>
	- Cooperação técnica apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	90	6	151	15.000.000
2015.2B52	<i>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</i>								<i>19.840.000</i>
<b>2015.2B52.0001</b>	<b>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional</b>	<b>10.121</b>							<b>19.840.000</b>
	- Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598		S	3-ODC	2	90	6	151	19.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	640.000
2015.2E70	<i>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas</i>								<i>14.500.000</i>
<b>2015.2E70.7000</b>	<b>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas - Região do Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul</b>	<b>10.302</b>							<b>14.500.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 180.000		S	3-ODC	2	90	6	100	7.988.571
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.811.429
			S	4-INV	2	90	6	100	4.700.000
2015.20AB	<i>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</i>								<i>185.000.000</i>
<b>2015.20AB.0011</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia</b>	<b>10.304</b>							<b>1.473.113</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	151	524.704
			S	3-ODC	1	41	6	151	948.409
<b>2015.20AB.0012</b>	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre</b>	<b>10.304</b>							<b>888.239</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	151	450.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	10.304	S	3-ODC	1	40	6	151	438.239
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	151	1.185.025
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.006.217
2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	10.304							728.873
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	6	151	278.873
2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	10.304							7.006.072
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	31	6	151	2.571.545
			S	3-ODC	1	41	6	151	4.434.527
2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	10.304							862.693
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	151	450.000
			S	3-ODC	1	41	6	151	412.693
2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	10.304							1.793.032
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	151	467.839
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.325.193
2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	10.304							6.095.566
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	151	2.215.724
			S	3-ODC	1	41	6	151	3.879.842
2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	10.304							3.509.089
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	151	1.043.047
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.466.042
2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	10.304							7.696.202
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	151	2.839.982
			S	3-ODC	1	41	6	151	4.856.220
2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	10.304							3.300.611
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	151	1.065.305
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.235.306
2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba	10.304							3.991.003
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	151	1.259.006
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.731.997
2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	10.304							8.004.702
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	31	6	151	2.947.239
			S	3-ODC	1	41	6	151	5.057.463
2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	10.304							2.920.321
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	31	6	151	1.044.606
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.875.715
2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	10.304							1.979.696
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	31	6	151	696.586
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.283.110
2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	10.304							13.700.282
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	31	6	151	4.677.863
			S	3-ODC	1	41	6	151	9.022.419
2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	10.304							19.826.139
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	31	6	151	6.552.260
			S	3-ODC	1	41	6	151	13.273.879
2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	10.304							3.215.799
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	31	6	151	1.180.762
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.035.037
2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	10.304							14.429.409
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	31	6	151	5.356.350
			S	3-ODC	1	41	6	151	9.073.059
2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	10.304							38.407.182
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	31	6	151	13.827.402
			S	3-ODC	1	41	6	151	24.579.780
2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	10.304							10.365.896
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	31	6	151	3.490.659
			S	3-ODC	1	41	6	151	6.875.237
2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de	10.304							6.457.406

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	31	6	151	2.106.484
			S	3-ODC	1	41	6	151	4.350.922
2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	10.304							11.237.265
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	31	6	151	3.554.299
			S	3-ODC	1	41	6	151	7.682.966
2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	10.304							3.078.856
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	31	6	151	1.028.061
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.050.795
2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	10.304							6.196.154
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	31	6	151	2.031.149
			S	3-ODC	1	41	6	151	4.165.005
2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	10.304							2.330.708
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	151	874.016
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.456.692
2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.304							2.314.450
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	31	6	151	826.679
			S	3-ODC	1	41	6	151	1.487.771
2015.20AC	<b>Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>								178.500.000
2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - Nacional	10.302							10.637.323
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	5.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	5.637.323
2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Rondônia	10.302							1.308.589
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	600.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	708.589
2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Acre	10.302							660.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	360.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	300.000
2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amazonas	10.302							2.756.452
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	151	1.256.452
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.500.000
2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Roraima	10.302							728.459
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	151	400.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	328.459
2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Pará	10.302							4.454.729
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	1	30	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.454.729
2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Amapá	10.302							860.292
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	1	30	6	151	500.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	360.292
2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Tocantins	10.302							1.131.177
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	151	800.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	331.177
2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Maranhão	10.302							4.202.294
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	151	3.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.202.294
2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Piauí	10.302							2.063.029
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	1	30	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.063.029
2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Ceará	10.302							5.269.419
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	1.269.419
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							2.345.108
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	1	30	6	151	1.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.345.108
2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Paraíba	10.302							2.519.613
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	1	30	6	151	2.519.613
2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Pernambuco	10.302							6.481.808

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	2.481.808
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Alagoas	10.302							1.760.194
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	1	30	6	151	760.194
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Sergipe	10.302							1.455.451
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	1	30	6	151	455.451
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado da Bahia	10.302							10.305.778
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 28		S	3-ODC	1	30	6	151	3.305.778
			S	3-ODC	1	40	6	151	7.000.000
2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Minas Gerais	10.302							16.003.421
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 55		S	3-ODC	1	30	6	151	13.003.421
			S	3-ODC	1	40	6	151	3.000.000
2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Espírito Santo	10.302							3.312.573
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	1	30	6	151	1.312.573
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							15.081.369
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	1	30	6	151	5.081.369
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de São Paulo	10.302							45.498.459
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	151	5.498.459
			S	3-ODC	1	40	6	151	40.000.000
2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Paraná	10.302							8.076.418
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 33		S	3-ODC	1	30	6	151	3.076.418
			S	3-ODC	1	40	6	151	5.000.000
2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Santa Catarina	10.302							6.861.246
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 34		S	3-ODC	1	30	6	151	3.861.246
			S	3-ODC	1	40	6	151	3.000.000
2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							12.958.505
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	1	30	6	151	5.958.505
			S	3-ODC	1	40	6	151	7.000.000
2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso	10.302							3.002.581
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	1	30	6	151	1.002.581
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Goiás	10.302							3.973.743
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	1	30	6	151	1.973.743
			S	3-ODC	1	40	6	151	2.000.000
2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Distrito Federal	10.302							1.892.847
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	1.892.847
2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							2.899.123
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	1	30	6	151	1.899.123
			S	3-ODC	1	40	6	151	1.000.000
2015.20AD	<b>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família</b>								13.005.000.000
2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	10.301							3.344.880.000
	- Equipe mantida (unidade): 14.400		S	3-ODC	1	41	6	153	1.144.880.000
			S	3-ODC	1	80	6	153	1.662.734.880
			S	3-ODC	1	90	6	153	537.265.120
2015.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Rondônia	10.301							87.540.000
	- Equipe mantida (unidade): 375		S	3-ODC	1	41	6	153	87.540.000
2015.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Acre	10.301							53.190.000
	- Equipe mantida (unidade): 189		S	3-ODC	1	41	6	153	53.190.000
2015.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amazonas	10.301							183.590.000
	- Equipe mantida (unidade): 705		S	3-ODC	1	41	6	153	183.590.000
2015.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Roraima	10.301							23.970.000
	- Equipe mantida (unidade): 126		S	3-ODC	1	41	6	153	23.970.000
2015.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Pará	10.301							375.920.000
	- Equipe mantida (unidade): 1.323		S	3-ODC	1	41	6	153	375.920.000
2015.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Amapá	10.301							36.570.000
	- Equipe mantida (unidade): 159		S	3-ODC	1	41	6	153	36.570.000
2015.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Tocantins	10.301							138.940.000
	- Equipe mantida (unidade): 541		S	3-ODC	1	41	6	153	138.940.000
2015.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Maranhão	10.301							530.610.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AD.0022	- Equipe mantida (unidade): 2.380 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Piauí	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	530.610.000 333.440.000
2015.20AD.0023	- Equipe mantida (unidade): 1.464 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Ceará	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	333.440.000 546.100.000
2015.20AD.0024	- Equipe mantida (unidade): 2.490 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	546.100.000 275.960.000
2015.20AD.0025	- Equipe mantida (unidade): 1.162 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Paraíba	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	275.960.000 383.750.000
2015.20AD.0026	- Equipe mantida (unidade): 1.694 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Pernambuco	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	383.750.000 587.950.000
2015.20AD.0027	- Equipe mantida (unidade): 2.547 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Alagoas	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	587.950.000 242.360.000
2015.20AD.0028	- Equipe mantida (unidade): 1.024 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Sergipe	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	242.360.000 149.680.000
2015.20AD.0029	- Equipe mantida (unidade): 747 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	149.680.000 908.400.000
2015.20AD.0031	- Equipe mantida (unidade): 3.670 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	908.400.000 1.221.570.000
2015.20AD.0032	- Equipe mantida (unidade): 5.995 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	1.221.570.000 162.050.000
2015.20AD.0033	- Equipe mantida (unidade): 782 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	162.050.000 507.920.000
2015.20AD.0035	- Equipe mantida (unidade): 2.726 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	507.920.000 977.670.000
2015.20AD.0041	- Equipe mantida (unidade): 5.092 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	977.670.000 513.570.000
2015.20AD.0042	- Equipe mantida (unidade): 2.499 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	513.570.000 407.340.000
2015.20AD.0043	- Equipe mantida (unidade): 1.941 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	407.340.000 329.860.000
2015.20AD.0051	- Equipe mantida (unidade): 1.762 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	329.860.000 185.340.000
2015.20AD.0052	- Equipe mantida (unidade): 779 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Goiás	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	185.340.000 311.430.000
2015.20AD.0053	- Equipe mantida (unidade): 1.603 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	311.430.000 32.240.000
2015.20AD.0054	- Equipe mantida (unidade): 165 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301	S	3-ODC	1	31	6	153	32.240.000 153.160.000
2015.20AE	- Equipe mantida (unidade): 635 <b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>		S	3-ODC	1	41	6	153	153.160.000 1.528.024.600
2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	10.303							474.488.000
2015.20AE.0011	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	10.303	S	3-ODC	1	90	6	151	474.488.000 9.000.000
2015.20AE.0012	- Município apoiado (unidade): 52 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	9.000.000 4.043.000
2015.20AE.0013	- Município apoiado (unidade): 22 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	4.043.000 27.678.600
2015.20AE.0014	- Município apoiado (unidade): 87 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	19.654.000 8.024.600 2.528.000
2015.20AE.0015	- Município apoiado (unidade): 15 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	2.528.000 42.036.000
2015.20AE.0016	- Município apoiado (unidade): 144 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	42.036.000 3.786.000
2015.20AE.0017	- Município apoiado (unidade): 16 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	3.786.000 7.630.000
2015.20AE.0021	- Município apoiado (unidade): 139 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	7.630.000 35.029.000
2015.20AE.0022	- Município apoiado (unidade): 217 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	35.029.000 16.493.000
2015.20AE.0023	- Município apoiado (unidade): 224 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	16.493.000 45.402.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	em Saúde - No Estado do Ceará								
2015.20AE.0024	- Município apoiado (unidade): 184 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	45.402.000 17.402.000
2015.20AE.0025	- Município apoiado (unidade): 167 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	17.402.000 20.311.000
2015.20AE.0026	- Município apoiado (unidade): 223 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	20.311.000 47.834.000
2015.20AE.0027	- Município apoiado (unidade): 185 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	47.834.000 17.018.000
2015.20AE.0028	- Município apoiado (unidade): 102 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	17.018.000 11.315.000
2015.20AE.0029	- Município apoiado (unidade): 75 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	11.315.000 78.650.000
2015.20AE.0031	- Município apoiado (unidade): 417 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	78.650.000 106.995.000
2015.20AE.0032	- Município apoiado (unidade): 853 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	106.995.000 19.894.000
2015.20AE.0033	- Município apoiado (unidade): 78 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	19.894.000 85.179.000
2015.20AE.0035	- Município apoiado (unidade): 92 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	85.179.000 227.350.000
2015.20AE.0041	- Município apoiado (unidade): 645 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	227.350.000 57.522.000
2015.20AE.0042	- Município apoiado (unidade): 399 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	57.522.000 34.410.000
2015.20AE.0043	- Município apoiado (unidade): 295 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	34.410.000 57.993.000
2015.20AE.0051	- Município apoiado (unidade): 497 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	57.993.000 16.739.000
2015.20AE.0052	- Município apoiado (unidade): 141 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	16.739.000 33.347.000
2015.20AE.0053	- Município apoiado (unidade): 246 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	33.347.000 14.471.000
2015.20AE.0054	- Município apoiado (unidade): 1 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303	S	3-ODC	1	41	6	151	14.471.000 13.481.000
2015.20AH	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>								
2015.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	10.303							84.152.000
	- Serviço apoiado (unidade): 2.257		S	3-ODC	2	41	6	151	60.760.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	14.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	7.392.000
2015.20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>								
2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	10.303							24.300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5.180		S	3-ODC	1	90	6	151	24.300.000
2015.20AL	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>								
2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10.305							396.590.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	30	6	151	196.000.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	200.590.000
2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	10.305							25.790.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 53		S	3-ODC	1	30	6	151	15.790.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10.305							12.400.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 23		S	3-ODC	1	30	6	151	6.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	10.305	S	3-ODC	1	40	6	151	6.000.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 63		S	3-ODC	1	30	6	151	35.750.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	25.000.000
2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10.305							9.950.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	1	30	6	151	5.950.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	4.000.000
2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	10.305							107.760.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 146		S	3-ODC	1	30	6	151	45.760.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	62.000.000
2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	10.305							12.800.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 17		S	3-ODC	1	30	6	151	6.800.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	6.000.000
2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	10.305							21.700.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 140		S	3-ODC	1	30	6	151	11.700.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	10.305							87.570.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 218		S	3-ODC	1	30	6	151	37.570.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	50.000.000
2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	10.305							29.090.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 225		S	3-ODC	1	30	6	151	19.090.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	10.305							81.110.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 185		S	3-ODC	1	30	6	151	41.110.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	40.000.000
2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.305							31.330.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 168		S	3-ODC	1	30	6	151	11.330.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	20.000.000
2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	10.305							36.110.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 224		S	3-ODC	1	30	6	151	17.110.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	19.000.000
2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	10.305							86.520.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	1	30	6	151	42.520.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	44.000.000
2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	10.305							33.100.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 103		S	3-ODC	1	30	6	151	18.100.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	15.000.000
2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	10.305							21.150.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 76		S	3-ODC	1	30	6	151	11.150.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10.305							137.200.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 418		S	3-ODC	1	30	6	151	90.200.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	47.000.000
2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.305							183.900.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 854		S	3-ODC	1	30	6	151	83.900.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	100.000.000
2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10.305							36.840.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 79		S	3-ODC	1	30	6	151	17.840.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	19.000.000
2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.305							137.770.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 93		S	3-ODC	1	30	6	151	82.770.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	55.000.000
2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10.305							228.050.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 646		S	3-ODC	1	30	6	151	110.050.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	118.000.000
2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	10.305							61.480.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 400		S	3-ODC	1	30	6	151	31.480.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	30.000.000
2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.305							35.720.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	em Saúde - No Estado de Santa Catarina								
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 296		S	3-ODC	1	30	6	151	20.720.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	15.000.000
2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.305							58.950.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 498		S	3-ODC	1	30	6	151	27.950.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	31.000.000
2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.305							35.850.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 142		S	3-ODC	1	30	6	151	15.850.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	20.000.000
2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	10.305							59.890.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 247		S	3-ODC	1	30	6	151	27.890.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	32.000.000
2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10.305							17.490.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	1	30	6	151	17.490.000
2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.305							25.140.000
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	1	30	6	151	15.140.000
			S	3-ODC	1	40	6	151	10.000.000
2015.20B0	<b>Atenção Especializada em Saúde Mental</b>								<b>134.818.900</b>
2015.20B0.0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	10.302							98.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	31	6	151	98.000.000
2015.20B0.0014	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Roraima	10.302							2.162.300
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.162.300
2015.20B0.0017	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Tocantins	10.302							3.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	3.000.000
2015.20B0.0023	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Ceará	10.302							662.300
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	662.300
2015.20B0.0031	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de Minas Gerais	10.302							1.160.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	147.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.013.000
2015.20B0.0035	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado de São Paulo	10.302							1.360.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	4-INV	2	30	6	100	1.160.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.20B0.0043	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.20B0.0053	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Distrito Federal	10.302							500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.20B0.0166	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Rio Branco - AC	10.302							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.20B0.0173	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Porto Acre - AC	10.302							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.20B0.0211	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Manaus - AM	10.302							450.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	450.000
2015.20B0.0222	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Rio Preto da Eva - AM	10.302							812.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	812.000
2015.20B0.0393	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Xinguara - PA	10.302							900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.20B0.0405	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Porto Grande - AP	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.20B0.0752	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Timon - MA	10.302							1.500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
2015.20B0.1789	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Jequiá da Praia - AL	10.302							800.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.20B0.1973	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	10.302							300.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.20B0.2233	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Poções - BA	10.302							400.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.20B0.2261	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Salvador - BA	10.302							900.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.20B0.3294	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.302							1.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.20B0.3302	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Itaboraí - RJ	10.302							500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.20B0.3304	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Italva - RJ	10.302							550.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.20B0.3320	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Nilópolis - RJ	10.302							500.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.20B0.3321	Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Niterói - RJ	10.302							7.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1								

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20B0.3346	- Ente federativo apoiado (unidade): Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	7.000.000 1.200.000
2015.20B0.3358	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Tanguá - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000 1.200.000
2015.20B0.3412	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Assis - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000 1.000.000
2015.20B0.3515	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Cubatão - SP	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	800.000 200.000 500.000
2015.20B0.3664	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Laranjal Paulista - SP	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	150.000 350.000 800.000
2015.20B0.3928	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 200.000
2015.20B0.4193	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Lapa - PR	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 800.000
2015.20B0.4785	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Capão da Canoa - RS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 400.000
2015.20B0.5611	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - No Município de Quirinópolis - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 500.000
2015.20B0.7010	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - Construção de Centro Terapêutico para Atendimento de Usuários de Drogas - No Município de Francisco Beltrão - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.20B0.7012	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 662.300
2015.20B0.7014	- Ente federativo apoiado (unidade): 1 Atenção Especializada em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - No Município de Cedro - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	662.300 48.500.000
2015.20B1	<b>Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional</b>								
2015.20B1.0001	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - Nacional	10.301							48.500.000
2015.20G8	- Equipe constituída (unidade): 270 <b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários</b>		S	3-ODC	2	31	6	151	48.500.000 452.000.000
2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários - Nacional	10.302							452.000.000
2015.20K3	- Hospital beneficiado (unidade): 45 <b>Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>		S	3-ODC	2	90	6	151	400.000.000 52.000.000 16.200.000
2015.20K3.0001	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	10.303							16.200.000
2015.20K4	- Processo analisado (%): 100 <b>Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos</b>		S	3-ODC	2	80	6	151	9.318.630 6.881.370 11.800.000
2015.20K4.0001	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Nacional	10.571							11.800.000
2015.20K5	- Projeto analisado (unidade): 950 <b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>		S	3-ODC	2	80	6	151	6.000.000 5.000.000 800.000 10.325.000
2015.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	10.301							10.325.000
2015.20QF	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 33 <b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente</b>		S	3-ODC	2	41	6	151	7.625.000 2.700.000 63.281.150
2015.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	10.571							59.200.000
2015.20QF.0029	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 234 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - No Estado da Bahia	10.571	S	3-ODC	2	90	6	151	56.000.000 3.200.000 4.081.150
2015.20QG	- Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 16 <b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>		S	3-ODC	6	90	6	100	2.000.000 2.081.150 10.000.000
2015.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior	10.122							10.000.000
2015.20QI	- Iniciativa realizada (unidade): 30 <b>Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde</b>		S	3-ODC	2	80	6	151	7.200.000 2.800.000 8.072.000
2015.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde - Nacional	10.302							8.072.000
2015.20R4	- Equipe instituída (unidade): 50 <b>Apoio à Implementação da Rede Cegonha</b>		S	3-ODC	2	90	6	151	5.160.000 2.912.000 172.400.000
2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	10.302							172.400.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.759.184		S	3-ODC	2	90	6	151	78.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>		S	4-INV	2	30	6	151	94.400.000
<b>2015.20SP.0001</b>	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional</b>	<b>10.302</b>							<b>54.200.000</b>
	- Transplante realizado (unidade): 27.255		S	3-ODC	2	31	6	151	25.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	28.200.000
2015.20YD	<b>Educação e Formação em Saúde</b>								<b>1.459.130.000</b>
<b>2015.20YD.0001</b>	<b>Educação e Formação em Saúde - Nacional</b>	<b>10.128</b>							<b>1.454.030.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 125.824		S	3-ODC	2	30	6	151	51.300.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	46.300.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	40.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	1.313.630.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.800.000
<b>2015.20YD.0023</b>	<b>Educação e Formação em Saúde - No Estado do Ceará</b>	<b>10.128</b>							<b>4.300.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 370		S	4-INV	6	30	6	100	4.300.000
<b>2015.20YD.0734</b>	<b>Educação e Formação em Saúde - No Município de São Luís - MA</b>	<b>10.128</b>							<b>500.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 45		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
<b>2015.20YD.4201</b>	<b>Educação e Formação em Saúde - No Município de Londrina - PR</b>	<b>10.128</b>							<b>200.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
<b>2015.20YD.7000</b>	<b>Educação e Formação em Saúde - Escola de Saúde Pública do Paraná - No Estado do Paraná</b>	<b>10.128</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 9		S	3-ODC	6	30	6	100	100.000
2015.20YE	<b>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>								<b>2.870.000.000</b>
<b>2015.20YE.0001</b>	<b>Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional</b>	<b>10.305</b>							<b>2.870.000.000</b>
	- População coberta (unidade): 204.450.649		S	3-ODC	1	90	6	151	2.700.000.000
			S	4-INV	1	90	6	151	170.000.000
2015.20YI	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde</b>								<b>103.977.580</b>
<b>2015.20YI.0001</b>	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>102.577.580</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	76.487.900
			S	4-INV	2	90	6	151	26.089.680
<b>2015.20YI.0053</b>	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal</b>	<b>10.301</b>							<b>1.400.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	1.400.000
2015.20YJ	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde</b>								<b>430.740.000</b>
<b>2015.20YJ.0001</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional</b>	<b>10.305</b>							<b>423.780.000</b>
	- População coberta (unidade): 204.450.649		S	3-ODC	2	80	0	148	15.500.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	70.100.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	307.700.000
			S	4-INV	2	90	6	151	30.480.000
<b>2015.20YJ.0029</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia</b>	<b>10.305</b>							<b>200.000</b>
	- População coberta (unidade): 100.000		S	3-ODC	6	30	6	100	200.000
<b>2015.20YJ.0035</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo</b>	<b>10.305</b>							<b>150.000</b>
	- População coberta (unidade): 75.000		S	3-ODC	2	40	6	100	150.000
<b>2015.20YJ.0053</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Distrito Federal</b>	<b>10.305</b>							<b>2.500.000</b>
	- População coberta (unidade): 1.250.000		S	3-ODC	6	90	6	100	1.300.000
			S	4-INV	6	90	6	100	1.200.000
<b>2015.20YJ.3695</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Matão - SP</b>	<b>10.305</b>							<b>250.000</b>
	- População coberta (unidade): 125.000		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
<b>2015.20YJ.7000</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Centro de Zoonoses - No Estado de São Paulo</b>	<b>10.305</b>							<b>550.000</b>
	- População coberta (unidade): 275.000		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
<b>2015.20YJ.7010</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Construção de Centro de Zoonoses - No Município de Rio das Pedras - SP</b>	<b>10.305</b>							<b>350.000</b>
	- População coberta (unidade): 175.000		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
<b>2015.20YJ.7012</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Construção de Centro de Zoonoses - No Município de Teresina - PI</b>	<b>10.305</b>							<b>2.000.000</b>
	- População coberta (unidade): 1.000.000		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
<b>2015.20YJ.7014</b>	<b>Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Ações de Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Prevenção do HIV - Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>10.305</b>							<b>960.000</b>
	- População coberta (unidade): 480.000		S	3-ODC	6	40	6	100	960.000
2015.20YL	<b>Implantação das Academias da Saúde</b>								<b>15.094.000</b>
<b>2015.20YL.0014</b>	<b>Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Roraima</b>	<b>10.301</b>							<b>180.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
<b>2015.20YL.0015</b>	<b>Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Pará</b>	<b>10.301</b>							<b>1.560.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 15		S	4-INV	2	99	0	100	1.560.000
<b>2015.20YL.0017</b>	<b>Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Tocantins</b>	<b>10.301</b>							<b>100.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	100.000
<b>2015.20YL.0022</b>	<b>Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Piauí</b>	<b>10.301</b>							<b>500.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	0	100	500.000
<b>2015.20YL.0023</b>	<b>Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Ceará</b>	<b>10.301</b>							<b>980.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 6		S	4-INV	2	99	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	160.000
			S	4-INV	6	99	0	100	320.000
<b>2015.20YL.0025</b>	<b>Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Paraíba</b>	<b>10.301</b>							<b>620.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	100	320.000
			S	4-INV	6	99	0	100	300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.20YL.0026	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	10.301							<b>860.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	860.000
2015.20YL.0027	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	10.301							<b>1.000.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 8		S	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2015.20YL.0029	Implantação das Academias da Saúde - No Estado da Bahia	10.301							<b>180.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	10.301							<b>180.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
2015.20YL.0033	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10.301							<b>524.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	100	524.000
2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	10.301							<b>460.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	360.000
2015.20YL.0041	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Paraná	10.301							<b>350.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301							<b>1.700.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 13		S	4-INV	2	40	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.550.000
2015.20YL.0052	Implantação das Academias da Saúde - No Estado de Goiás	10.301							<b>1.360.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 12		S	4-INV	2	40	0	100	500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	500.000
			S	4-INV	6	99	0	100	360.000
2015.20YL.0159	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Feijó - AC	10.301							<b>200.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2015.20YL.0762	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Vila Nova dos Martírios - MA	10.301							<b>200.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2015.20YL.1191	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Bodó - RN	10.301							<b>100.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YL.1494	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Puxinanã - PB	10.301							<b>100.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	100.000
2015.20YL.1705	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	10.301							<b>360.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	360.000
2015.20YL.1857	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Boquim - SE	10.301							<b>180.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	180.000
2015.20YL.2204	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Nova Redenção - BA	10.301							<b>180.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	180.000
2015.20YL.2383	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Araporã - MG	10.301							<b>100.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YL.3302	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.301							<b>400.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	0	100	400.000
2015.20YL.3327	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.301							<b>700.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2015.20YL.3336	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Resende - RJ	10.301							<b>300.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2015.20YL.3338	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Rio Claro - RJ	10.301							<b>850.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	100	850.000
2015.20YL.3353	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.301							<b>350.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2015.20YL.3362	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Valença - RJ	10.301							<b>300.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2015.20YL.4764	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Cachoeirinha - RS	10.301							<b>100.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2015.20YL.5043	Implantação das Academias da Saúde - No Município de Restinga Seca - RS	10.301							<b>120.000</b>
	- Academia de saúde implantada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	120.000
2015.20YM	<b>Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade</b>								<b>45.000.000</b>
2015.20YM.0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	10.422							<b>45.000.000</b>
	- População beneficiada (unidade): 35.000		S	3-ODC	2	80	6	151	7.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	36.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.600.000
2015.20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>								<b>498.843.000</b>
2015.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional	10.126							<b>497.823.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	5.750.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	417.365.000
			S	4-INV	2	90	6	151	74.708.000
2015.20YN.0053	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - No Distrito Federal	10.126							<b>1.020.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 3		S	3-ODC	6	90	6	100	1.020.000
2015.20YR									

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>								<b>2.200.000.000</b>
2015.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	10.303							<b>2.200.000.000</b>
	- Farmácia mantida (unidade): 31.000		S	3-ODC	2	31	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	41	6	151	75.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	2.119.000.000
2015.20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>								<b>578.000.000</b>
2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	10.303							<b>578.000.000</b>
	- Farmácia mantida (unidade): 9.600		S	3-ODC	2	90	0	151	578.000.000
2015.2016	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b>								<b>10.560.000</b>
2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	10.122							<b>10.560.000</b>
	- Conselho mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	3.374.100
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.625.900
			S	4-INV	2	90	6	151	560.000
2015.211V	<b>Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil</b>								<b>1.700.000</b>
2015.211V.0001	Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil - Nacional	10.303							<b>1.700.000</b>
	- Farmácia implantada (unidade): 34		S	3-ODC	2	41	6	151	1.700.000
2015.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								<b>3.000.000</b>
2015.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	10.571							<b>3.000.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	3.000.000
2015.4295	<b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>								<b>617.400.000</b>
2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	10.303							<b>617.400.000</b>
	- Paciente atendido (unidade): 19.930		S	3-ODC	2	31	6	151	18.013.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	588.987.000
			S	4-INV	2	40	6	151	10.400.000
2015.4324	<b>Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil</b>								<b>39.592.300</b>
2015.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	10.302							<b>39.592.300</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 477.362		S	3-ODC	2	90	6	100	13.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	14.900.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	2.512.300
			S	4-INV	2	90	6	100	7.100.000
			S	4-INV	2	90	6	151	1.680.000
2015.4368	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos</b>								<b>340.000.000</b>
2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Nacional	10.303							<b>340.000.000</b>
	- Medicamento adquirido (unidade): 296.734,144		S	3-ODC	1	90	6	151	340.000.000
2015.4370	<b>Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis</b>								<b>980.000.000</b>
2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - Nacional	10.303							<b>980.000.000</b>
	- Unidade federativa apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	1	90	6	151	980.000.000
2015.4525	<b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde</b>								<b>1.007.677.814</b>
2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	10.122							<b>262.300</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	262.300
2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Rondônia	10.122							<b>4.762.300</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 55		S	3-ODC	6	30	6	100	1.200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.062.300
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	10.122							<b>12.474.600</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 80		S	3-ODC	2	30	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	6.212.300
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.262.300
2015.4525.0013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amazonas	10.122							<b>12.724.600</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 127		S	3-ODC	6	30	6	100	12.724.600
2015.4525.0014	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	10.122							<b>2.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	2	99	6	100	2.500.000
2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Pará	10.122							<b>44.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 450		S	3-ODC	2	30	6	100	44.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Amapá	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Maranhão	10.122							<b>16.774.600</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 81		S	3-ODC	2	40	6	100	9.850.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	6.924.600
2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Piauí	10.122							<b>18.600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 186		S	3-ODC	6	30	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	7.500.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará - Unidade apoiada (unidade): 815	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	7.600.000
									<b>81.587.500</b>
			S	3-ODC	2	30	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	28.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	13.700.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	8.162.300
			S	3-ODC	6	40	6	100	19.450.600
2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte - Unidade apoiada (unidade): 54	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									9.274.600
			S	3-ODC	2	40	6	100	5.800.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	350.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	900.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	15.561.200
2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba - Unidade apoiada (unidade): 155	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									1.500.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	900.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	15.561.200
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco - Unidade apoiada (unidade): 6	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
									<b>700.000</b>
2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Alagoas - Unidade apoiada (unidade): 91	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	4.562.600
			S	3-ODC	6	99	6	100	4.600.000
2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Sergipe - Unidade apoiada (unidade): 386	10.122	S	3-ODC	2	30	6	100	6.250.000
									6.060.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	700.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	2.300.000
			S	3-ODC	2	99	6	100	2.300.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	7.162.300
			S	3-ODC	6	40	6	100	16.249.200
2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia - Unidade apoiada (unidade): 244	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	12.449.200
									<b>33.948.900</b>
			S	3-ODC	2	30	6	100	2.050.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	2	99	6	100	8.200.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	5.274.600
			S	3-ODC	6	40	6	100	7.512.000
2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Minas Gerais - Unidade apoiada (unidade): 580	10.122	S	3-ODC	6	99	6	100	6.912.300
									<b>73.574.250</b>
			S	3-ODC	2	40	6	100	7.800.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	7.850.000
			S	3-ODC	2	99	0	100	1.000.000
			S	3-ODC	2	99	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	9.291.600
2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Espírito Santo - Unidade apoiada (unidade): 170	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	27.712.300
									10.793.450
			S	3-ODC	6	50	6	100	10.793.450
			S	3-ODC	6	99	6	100	8.626.900
			S	3-ODC	2	30	6	100	16.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro - Unidade apoiada (unidade): 230	10.122	S	3-ODC	2	30	6	100	1.000.000
									<b>46.420.000</b>
			S	3-ODC	2	40	6	100	14.050.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	15.970.000
			S	3-ODC	2	99	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	14.400.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	14.400.000
2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo - Unidade apoiada (unidade): 318	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	5.900.000
									4.450.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	4.450.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	16.361.500
			S	3-ODC	6	50	6	100	4.670.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	5.062.300
2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Paraná - Unidade apoiada (unidade): 404	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	12.600.000
									<b>48.971.200</b>
			S	3-ODC	2	50	6	100	300.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	34.371.200
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.700.000
2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina - Unidade apoiada (unidade): 245	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.900.000
									<b>32.857.800</b>
			S	3-ODC	6	30	6	100	8.162.300
			S	3-ODC	6	40	6	100	15.857.200
			S	3-ODC	6	50	6	100	6.938.300
2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Unidade apoiada (unidade): 110	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	7.362.300
									<b>11.112.300</b>
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.750.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Goiás	10.122							1.680.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.680.000
2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Distrito Federal	10.122							101.248.400
	- Unidade apoiada (unidade): 659		S	3-ODC	2	30	6	100	52.500.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	45.248.400
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000
2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.122							13.282.300
	- Unidade apoiada (unidade): 132		S	3-ODC	2	50	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	12.282.300
2015.4525.0111	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.0116	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.4525.0156	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Capixaba - AC	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.4525.0170	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sena Madureira - AC	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0171	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tarauacá - AC	10.122							1.320.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	1.320.000
2015.4525.0238	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.122							13.024.600
	- Unidade apoiada (unidade): 118		S	3-ODC	2	40	6	100	4.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	8.224.600
2015.4525.0269	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belém - PA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0316	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Marabá - PA	10.122							4.162.300
	- Unidade apoiada (unidade): 41		S	3-ODC	6	40	6	100	4.162.300
2015.4525.0393	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Xinguara - PA	10.122							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.0395	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Amapá - AP	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0398	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cutias - AP	10.122							420.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	420.000
2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macapá - AP	10.122							7.480.300
	- Unidade apoiada (unidade): 64		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.480.300
2015.4525.0403	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mazagão - AP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0404	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	10.122							1.092.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	6	100	1.092.000
2015.4525.0405	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0407	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santana - AP	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0421	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araguaína - TO	10.122							1.862.300
	- Unidade apoiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	40	6	100	1.362.300
			S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.4525.0431	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra do Ouro - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0442	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Carrasco Bonito - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0443	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caseara - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0458	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Esperantina - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0461	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Filadélfia - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0477	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lajeado - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0484	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miracema do Tocantins - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0513	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Nacional - TO	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0534	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.0542	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Palmas - TO	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0550	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Afonso Cunha - MA	10.122							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Altamira do	10.122							200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.0554	Maranhão - MA								
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
2015.4525.0590	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Buritirana - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caxias - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	6.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	6.000.000
2015.4525.0606	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cidelândia - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0608	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Coelho Neto - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.0613	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Davinópolis - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	182.300
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	182.300
2015.4525.0616	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Esperantinópolis - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.0638	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Imperatriz - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
2015.4525.0644	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Lisboa - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.0648	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lago do Junco - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.0654	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lima Campos - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0667	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.0677	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	504.300
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	504.300
2015.4525.0678	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paço do Lumiar - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0683	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pastos Bons - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0689	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Peri Mirim - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.0699	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Presidente Juscelino - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
2015.4525.0705	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Riachão - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0708	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sambaíba - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.0710	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Helena - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
2015.4525.0719	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
2015.4525.0722	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Domingos do Azeitão - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	674.600
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	674.600
2015.4525.0736	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Mateus do Maranhão - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
2015.4525.0752	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Timon - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	9.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	2	40	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	6.000.000
2015.4525.0755	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tuntum - MA	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.0764	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vitorino Freire - MA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.0905	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Oriente do Piauí - PI	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
2015.4525.0969	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Miguel do Tapuio - PI	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.162.300
	- Unidade apoiada (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	6	100	1.162.300
2015.4525.0981	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Teresina - PI	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barreira - CE	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	740.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	740.000
2015.4525.1021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Camocim - CE	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	1.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.1034	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cedro - CE	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1048	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.122							11.562.300
	- Unidade apoiada (unidade): 115		S	3-ODC	2	40	6	100	2.500.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	9.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	62.300
2015.4525.1050	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Frecheirinha - CE	10.122							350.300
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	350.300
2015.4525.1053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Granja - CE	10.122							4.112.000
	- Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	40	6	100	4.112.000
2015.4525.1056	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guaiúba - CE	10.122							662.300
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	662.300
2015.4525.1060	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Horizonte - CE	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1066	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Iguatu - CE	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1070	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ipu - CE	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1090	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lavras da Mangabeira - CE	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.1093	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maracanaú - CE	10.122							7.262.300
	- Unidade apoiada (unidade): 72		S	3-ODC	6	40	6	100	7.262.300
2015.4525.1094	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maranguape - CE	10.122							5.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 50		S	3-ODC	6	40	6	100	5.000.000
2015.4525.1099	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Meruoca - CE	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1105	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Monsenhor Tabosa - CE	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1117	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pacatuba - CE	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.1122	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paracuru - CE	10.122							1.900.000
	- Unidade apoiada (unidade): 19		S	3-ODC	6	40	6	100	1.900.000
2015.4525.1142	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Redenção - CE	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.1143	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Reriutaba - CE	10.122							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
2015.4525.1147	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santana do Acarajú - CE	10.122							824.600
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	100	824.600
2015.4525.1150	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Benedito - CE	10.122							2.612.000
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	40	6	100	2.612.000
2015.4525.1262	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Natal - RN	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	250.000
2015.4525.1392	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.122							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	2	50	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.4525.1457	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mataraca - PB	10.122							124.600
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	124.600
2015.4525.1476	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Patos - PB	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.1515	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Rita - PB	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.4525.1695	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Recife - PE	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.4525.1735	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Timbaúba - PE	10.122							1.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	1.700.000
2015.4525.1751	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Arapiraca - AL	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	2	40	6	151	1.500.000
2015.4525.1761	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cajueiro - AL	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1766	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Capela - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1777	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Feira Grande - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1793	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lagoa da Canoa - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1795	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Maceió - AL	10.122							4.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 44		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	4.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.1808	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Lino - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1816	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pão de Açúcar - AL	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.1821	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Penedo - AL	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.4525.1830	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quebrangulo - AL	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.1831	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Largo - AL	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.1852	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Aquidabã - SE	10.122							750.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	750.000
2015.4525.1853	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.4525.1857	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Boquim - SE	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.1869	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Estância - SE	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
2015.4525.1871	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Frei Paulo - SE	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
2015.4525.1883	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lagarto - SE	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
2015.4525.1887	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Malhador - SE	10.122							262.300
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	262.300
2015.4525.1897	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.1923	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tobias Barreto - SE	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.2190	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mucuri - BA	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	50	6	100	500.000
2015.4525.2215	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paramirim - BA	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.2266	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Inês - BA	10.122							600.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.4525.2408	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.4525.2409	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belo Oriente - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2430	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bonito de Minas - MG	10.122							100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
2015.4525.2437	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Braúnas - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2538	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cônego Marinho - MG	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.2574	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Curvelo - MG	10.122							1.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	50	6	100	1.200.000
2015.4525.2600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Dolores de Guanhães - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2752	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Joanésia - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.2754	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de João Pinheiro - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.2799	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mantena - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.2901	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Passos - MG	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.000.000
2015.4525.2934	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pintópolis - MG	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
2015.4525.2963	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Presidente Juscelino - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3034	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Rita de Minas - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3165	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Uberaba - MG	10.122							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
2015.4525.3189	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Virgem da Lapa - MG	10.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.3191	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Virginópolis - MG	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3274	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Angra dos Reis - RJ	10.122							500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
2015.4525.3276	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araruama - RJ	10.122							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3277	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Areal - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3278	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.122							300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.4525.3279	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	10.122							1.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
2015.4525.3281	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.122							4.212.300
	- Unidade apoiada (unidade): 33		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	950.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	262.300
2015.4525.3282	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.122							3.424.600
	- Unidade apoiada (unidade): 34		S	3-ODC	6	40	6	100	3.424.600
2015.4525.3286	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.122							6.100.000
	- Unidade apoiada (unidade): 56		S	3-ODC	2	40	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	5.500.000
2015.4525.3290	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3294	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3296	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	10.122							800.000
	- Unidade apoiada (unidade): 8		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
2015.4525.3298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.122							4.250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15		S	3-ODC	2	40	6	100	4.250.000
2015.4525.3300	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guapimirim - RJ	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	250.000
2015.4525.3302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.122							3.712.300
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.712.300
2015.4525.3303	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3304	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Italva - RJ	10.122							700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
2015.4525.3306	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3308	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
2015.4525.3310	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macaé - RJ	10.122							250.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.3311	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.122							760.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	760.000
2015.4525.3313	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	10.122							3.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 26		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3316	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.122							2.500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3319	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Natividade - RJ	10.122							1.450.000
	- Unidade apoiada (unidade): 13		S	3-ODC	2	40	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
2015.4525.3320	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.122							7.700.000
	- Unidade apoiada (unidade): 77		S	3-ODC	6	40	6	100	7.700.000
2015.4525.3321	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.122							2.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.122							12.200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 98		S	3-ODC	2	40	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	8.700.000
2015.4525.3325	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.4525.3326	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paraty - RJ	10.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3327	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.122							400.000
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.3328	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	10.122							<b>2.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.4525.3335	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Quissamã - RJ	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.4525.3336	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Resende - RJ	10.122							<b>450.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	450.000
2015.4525.3340	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3341	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.122							<b>1.600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	100	600.000
2015.4525.3346	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.122							<b>4.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	40	6	100	4.000.000
2015.4525.3347	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	10.122							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.4525.3348	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.122							<b>3.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 35		S	3-ODC	6	40	6	100	3.500.000
2015.4525.3353	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.122							<b>400.600</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	400.600
2015.4525.3355	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Seropédica - RJ	10.122							<b>1.500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 16		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3356	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Silva Jardim - RJ	10.122							<b>702.300</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	702.300
2015.4525.3361	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.3379	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Alumínio - SP	10.122							<b>150.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
2015.4525.3398	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Araçoiaba da Serra - SP	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.3412	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Assis - SP	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barretos - SP	10.122							<b>1.250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 12		S	3-ODC	6	50	6	100	1.250.000
2015.4525.3431	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bastos - SP	10.122							<b>200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.4525.3451	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Botucatu - SP	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3452	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.4525.3476	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Campos do Jordão - SP	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3486	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Caraguatuba - SP	10.122							<b>400.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	400.000
2015.4525.3492	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No município de Catanduva - SP	10.122							<b>1.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.4525.3577	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guarujá - SP	10.122							<b>1.200.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.200.000
2015.4525.3589	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ibirarema - SP	10.122							<b>443.716</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	443.716
2015.4525.3590	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ibitinga - SP	10.122							<b>700.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	3-ODC	6	50	6	100	700.000
2015.4525.3595	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Igarapava - SP	10.122							<b>162.300</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	162.300
2015.4525.3601	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Indaiatuba - SP	10.122							<b>500.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
2015.4525.3622	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itapeva - SP	10.122							<b>3.000.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	50	6	100	3.000.000
2015.4525.3632	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itariri - SP	10.122							<b>250.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	250.000
2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jaú - SP	10.122							<b>443.716</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	50	6	100	443.716
2015.4525.3664	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Laranjal Paulista - SP	10.122							<b>260.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	260.000
2015.4525.3675	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lucélia - SP	10.122							<b>100.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
2015.4525.3676	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lucianópolis - SP	10.122							<b>443.716</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	443.716
2015.4525.3683	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Macedônia - SP	10.122							<b>150.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.3692	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Marília - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
									<b>150.000</b>
2015.4525.3700	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Miguelópolis - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	150.000
									<b>100.000</b>
2015.4525.3703	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Mira Estrela - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
									<b>130.000</b>
2015.4525.3745	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Nuporanga - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	130.000
									<b>100.000</b>
2015.4525.3787	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pereira Barreto - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
									<b>250.000</b>
2015.4525.3873	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Salto - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
									<b>3.000.000</b>
2015.4525.3887	- Unidade apoiada (unidade): 30 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santa Fé do Sul - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
									<b>500.000</b>
2015.4525.3900	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo André - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									<b>3.162.300</b>
2015.4525.3910	- Unidade apoiada (unidade): 31 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.162.300
									<b>1.000.000</b>
2015.4525.3918	- Unidade apoiada (unidade): 10 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Joaquim da Barra - SP	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
									<b>100.000</b>
2015.4525.3928	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
									<b>800.000</b>
2015.4525.3969	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tatuí - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
									<b>2.500.000</b>
2015.4525.4007	- Unidade apoiada (unidade): 25 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Votuporanga - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	2.500.000
									<b>1.000.000</b>
2015.4525.4084	- Unidade apoiada (unidade): 10 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Céu Azul - PR	10.122	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
									<b>150.000</b>
2015.4525.4122	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Figueira - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
									<b>1.400.000</b>
2015.4525.4127	- Unidade apoiada (unidade): 14 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Flórida - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.400.000
									<b>262.300</b>
2015.4525.4145	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Guarapuava - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	262.300
									<b>3.000.000</b>
2015.4525.4149	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ibaiti - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
									<b>2.100.000</b>
2015.4525.4177	- Unidade apoiada (unidade): 20 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jacarezinho - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	2.100.000
									<b>750.000</b>
2015.4525.4281	- Unidade apoiada (unidade): 8 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pitanga - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	750.000
									<b>300.000</b>
2015.4525.4294	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Presidente Castelo Branco - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
									<b>300.000</b>
2015.4525.4296	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Prudentópolis - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
									<b>500.000</b>
2015.4525.4317	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Bonito do Iguaçú - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									<b>400.000</b>
2015.4525.4357	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Jorge do Patrocínio - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
									<b>350.000</b>
2015.4525.4358	- Unidade apoiada (unidade): 3 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São José da Boa Vista - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
									<b>200.000</b>
2015.4525.4371	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Saudade do Iguaçú - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
									<b>200.000</b>
2015.4525.4384	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Terra Boa - PR	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
									<b>400.000</b>
2015.4525.4484	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Criciúma - SC	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
									<b>500.000</b>
2015.4525.4608	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pomerode - SC	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
									<b>250.000</b>
2015.4525.5075	- Unidade apoiada (unidade): 2 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Santo Ângelo - RS	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
									<b>460.000</b>
2015.4525.5424	- Unidade apoiada (unidade): 4 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	460.000
									<b>500.000</b>
2015.4525.5505	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Formosa - GO	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
									<b>1.162.300</b>
2015.4525.5552	- Unidade apoiada (unidade): 11 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Luziânia - GO	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	1.162.300
									<b>500.000</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.5584	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Novo Gama - GO	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>500.000</b>
2015.4525.5615	- Unidade apoiada (unidade): 5 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Rio Verde - GO	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 <b>2.000.000</b>
2015.4525.5650	- Unidade apoiada (unidade): 20 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Trindade - GO	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	2.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.4525.5658	- Unidade apoiada (unidade): 10 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000 <b>3.000.000</b>
2015.4525.7000	- Unidade apoiada (unidade): 30 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000 <b>3.393.716</b>
2015.4525.7002	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	3.393.716 <b>962.300</b>
2015.4525.7022	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Município de Natal - RN	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	962.300 <b>500.000</b>
2015.4525.7064	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Instituição Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.122	S	3-ODC	2	50	6	100	400.000 100.000 <b>250.000</b>
2015.4525.7070	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São José dos Campos - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000 <b>600.000</b>
2015.4525.7076	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - No Município de Sorocaba - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	600.000 <b>500.000</b>
2015.4525.7088	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - No Município de Guarapuava - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 <b>500.000</b>
2015.4525.7090	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Instituto de Recuperação e Natação Águas Cristalinas - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 <b>200.000</b>
2015.4525.7092	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Casa de Saúde Nossa Senhora do Caminho - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 <b>1.400.000</b>
2015.4525.7094	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Amparo Maternal - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.400.000 <b>100.000</b>
2015.4525.7096	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB) - No Distrito Federal	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000 <b>2.000.000</b>
2015.4525.7098	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	30	6	100	2.000.000 <b>400.000</b>
2015.4525.7100	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Lucas - No Município de Brejo dos Santos - PB	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	400.000 <b>200.000</b>
2015.4525.7102	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Cruz Verde - No Município de São Paulo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 <b>100.000</b>
2015.4525.7104	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta - No Município de Goioerê - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000 <b>200.000</b>
2015.4525.7106	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Irmandade do Hospital de Caridade de Irati - No Município de Irati - PR	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 <b>800.000</b>
2015.4525.7108	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Erasto Gaertner - No Município de Curitiba - PR	10.122	S	3-ODC	2	50	6	100	500.000 300.000 <b>1.200.000</b>
2015.4525.7110	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital Santa Izabel (Associação Aracajuana de Beneficência) - Aracaju - SE	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.200.000 <b>1.000.000</b>
2015.4525.7112	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital São Raimundo - No Município de Várzea Alegre - CE	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000 <b>400.000</b>
2015.4525.7114	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santas Casas - No Estado da Bahia	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 <b>1.312.300</b>
2015.4525.7116	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospitais Filantrópicos - No Estado de Minas Gerais	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.312.300 <b>1.500.000</b>
2015.4525.7118	- Unidade apoiada (unidade): 8 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC-FMUSP) - No Estado de São Paulo	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000 <b>100.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4525.7120	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho - Santa Rita - PB	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000 400.000
2015.4525.7122	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Pio XII - No Município de Juazeiro - BA	10.122	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 100.000 200.000
2015.4525.7124	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Unidades de Saúde da IAM - Instituição Assistencial Meimei - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 100.000
2015.4525.7134	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Maternidade Guiomar Fernandes - No Município de Alexandria - RN	10.122	S	3-ODC	6	50	6	100	100.000 200.000
2015.4525.7140	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa - No Município de Russas - CE	10.122	S	3-ODC	2	50	6	100	200.000 500.000
2015.4525.7142	- Unidade apoiada (unidade): 1 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santas Casas - No Estado do Paraná	10.122	S	3-ODC	2	50	6	100	500.000 500.000
2015.4641	- Unidade apoiada (unidade): 1 <b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								500.000 210.000.000
2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10.131	S	3-ODC	2	50	6	100	210.000.000 210.000.000
2015.4705	<b>Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica</b>								210.000.000 4.953.000.000
2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional	10.303	S	3-ODC	2	90	6	151	4.094.000.000 4.094.000.000
2015.4705.0011	- Paciente atendido (unidade): 2.305.874 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	10.303	S	3-ODC	1	90	6	151	4.094.000.000 2.003.000
2015.4705.0012	- Paciente atendido (unidade): 9.684 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Acre	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	2.003.000 1.121.000
2015.4705.0013	- Paciente atendido (unidade): 5.293 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	1.121.000 7.446.000
2015.4705.0014	- Paciente atendido (unidade): 14.670 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	7.446.000 503.000
2015.4705.0015	- Paciente atendido (unidade): 1.385 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	503.000 6.424.000
2015.4705.0016	- Paciente atendido (unidade): 14.486 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amapá	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	6.424.000 580.000
2015.4705.0017	- Paciente atendido (unidade): 1.935 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	580.000 2.365.000
2015.4705.0021	- Paciente atendido (unidade): 4.592 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	2.365.000 7.879.000
2015.4705.0022	- Paciente atendido (unidade): 17.638 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	7.879.000 3.533.000
2015.4705.0023	- Paciente atendido (unidade): 18.433 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	3.533.000 27.792.000
2015.4705.0024	- Paciente atendido (unidade): 82.197 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	27.792.000 8.777.000
2015.4705.0025	- Paciente atendido (unidade): 26.111 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	8.777.000 9.274.000
2015.4705.0026	- Paciente atendido (unidade): 42.893 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	9.274.000 20.168.000
2015.4705.0027	- Paciente atendido (unidade): 49.295 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	20.168.000 10.107.000
2015.4705.0028	- Paciente atendido (unidade): 21.737 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	10.107.000 6.470.000
2015.4705.0029	- Paciente atendido (unidade): 19.497 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	6.470.000 21.775.000
2015.4705.0031	- Paciente atendido (unidade): 64.274 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	21.775.000 96.765.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.4705.0032	- Paciente atendido (unidade): 219.822 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Espírito Santo	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	96.765.000 26.513.000
2015.4705.0033	- Paciente atendido (unidade): 59.024 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	26.513.000 37.494.000
2015.4705.0035	- Paciente atendido (unidade): 111.875 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	37.494.000 376.260.000
2015.4705.0041	- Paciente atendido (unidade): 1.044.988 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Paraná	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	376.260.000 55.885.000
2015.4705.0042	- Paciente atendido (unidade): 150.751 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	55.885.000 45.273.000
2015.4705.0043	- Paciente atendido (unidade): 123.336 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	45.273.000 22.156.000
2015.4705.0051	- Paciente atendido (unidade): 83.891 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	22.156.000 6.632.000
2015.4705.0052	- Paciente atendido (unidade): 19.893 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	6.632.000 25.146.000
2015.4705.0053	- Paciente atendido (unidade): 43.773 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	25.146.000 19.067.000
2015.4705.0054	- Paciente atendido (unidade): 35.790 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.303	S	3-ODC	1	31	6	151	16.067.000 3.000.000 11.592.000
2015.6146	<b>Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS</b>								84.128.000
2015.6146.0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional	10.571							84.128.000
	- Pesquisa apoiada (unidade): 120		S	3-ODC	2	50	6	151	1.144.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	11.440.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	56.056.000
			S	4-INV	2	90	6	151	15.488.000
2015.6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais</b>								1.052.312.700
2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	10.302							1.052.312.700
	- Procedimento realizado (unidade): 1.998.212		S	3-ODC	2	90	6	100	104.800.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	910.000.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	37.512.700
2015.6175	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher</b>								52.600.000
2015.6175.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Nacional	10.302							52.600.000
	- Mulher beneficiada (unidade): 66.000.000		S	3-ODC	2	30	6	100	10.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	100	30.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	12.600.000
2015.6178	<b>Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa</b>								10.000.000
2015.6178.0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - Nacional	10.301							10.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	30	6	151	10.000.000
2015.6182	<b>Ouvidoria Nacional de Saúde</b>								79.000.000
2015.6182.0001	Ouvidoria Nacional de Saúde - Nacional	10.422							79.000.000
	- Ouvidoria ativa realizada (unidade): 125		S	3-ODC	2	80	6	151	2.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	77.000.000
2015.6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>								670.200.000
2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	10.302							186.300.000
	- Atendimento realizado (unidade): 8.803		S	3-ODC	2	90	6	151	174.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	8.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	3.800.000
2015.6217.6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	10.302							170.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 9.401		S	3-ODC	2	90	6	151	162.000.000
			S	4-INV	2	90	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.000.000
2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	10.302							72.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 3.650		S	3-ODC	2	90	6	151	69.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.6217.6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	10.302	S	4-INV	2	90	6	151	3.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 5.701								<b>64.400.000</b>
			S	3-ODC	2	90	6	151	60.900.000
			S	4-INV	2	90	6	100	500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.000.000
2015.6217.6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	10.302							<b>106.000.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 3.780		S	3-ODC	2	90	6	151	100.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	6.000.000
2015.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	10.302							<b>71.500.000</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 7.600		S	3-ODC	2	90	6	151	68.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	3.500.000
2015.6233	<b>Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental</b>								<b>16.042.300</b>
2015.6233.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - Nacional	10.301							<b>14.700.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	80	6	151	8.700.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	6.000.000
2015.6233.0029	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - No Estado da Bahia	10.301							<b>200.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	6	100	160.000
			S	4-INV	6	99	6	100	40.000
2015.6233.0053	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental - No Distrito Federal	10.301							<b>1.142.300</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	1.142.300
2015.6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>								<b>19.400.000</b>
2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10.303							<b>19.400.000</b>
	- Serviço qualificado/avaliado (unidade): 94		S	3-ODC	2	90	6	151	17.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	1.600.000
			S	4-INV	2	31	6	151	800.000
2015.8287	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS</b>								<b>50.000.000</b>
2015.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS - Nacional	10.122							<b>50.000.000</b>
	- Contrato firmado (unidade): 88		S	3-ODC	2	30	6	151	20.000.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	23.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	7.000.000
2015.8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>								<b>5.258.849.061</b>
2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10.302							<b>408.252.300</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 560		S	3-ODC	2	90	6	100	33.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	11.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	243.200.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.800.000
			S	4-INV	2	90	6	100	37.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	68.400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	150.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.202.300
2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	10.302							<b>45.256.050</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 234		S	3-ODC	2	50	6	100	600.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.412.600
			S	3-ODC	6	99	6	100	675.000
			S	4-INV	2	30	6	100	3.500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	9.400.000
			S	4-INV	2	99	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	6.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	11.431.150
			S	4-INV	6	99	6	100	8.637.300
2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	10.302							<b>29.244.300</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 33		S	3-ODC	2	30	6	100	150.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	9.670.000
			S	4-INV	2	30	6	100	11.890.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	6.034.300
2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	10.302							<b>19.212.300</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	2	99	6	100	1.400.000
			S	4-INV	2	30	6	100	2.050.000
			S	4-INV	2	99	6	100	3.600.000
			S	4-INV	6	99	6	100	12.162.300
2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	10.302							<b>71.461.500</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 34		S	3-ODC	6	30	6	100	13.052.220
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará - Unidade estruturada (unidade): 119	10.302	S	4-INV	2	99	6	100	17.000.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	36.409.280			
			S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000			
			S	3-ODC	2	99	6	100	1.780.000			
			S	4-INV	2	40	6	100	2.500.000			
			S	4-INV	2	99	6	100	6.350.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	17.186.900			
			S	4-INV	6	40	6	100	9.905.750			
			S	4-INV	6	99	6	100	15.462.300			
			<b>54.184.950</b>									
2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá - Unidade estruturada (unidade): 35	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	450.000			
			S	4-INV	2	30	6	100	27.000.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	3.000.000			
			S	4-INV	6	40	6	100	2.289.000			
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000			
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000			
			<b>33.539.000</b>									
2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins - Unidade estruturada (unidade): 85	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	5.300.000			
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000			
			S	4-INV	2	30	6	100	3.700.000			
			S	4-INV	2	40	6	100	4.150.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	5.246.300			
			S	4-INV	6	40	6	100	11.224.600			
			S	4-INV	6	50	6	100	950.000			
			S	4-INV	6	99	6	100	4.000.000			
			<b>34.770.900</b>									
			2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão - Unidade estruturada (unidade): 39	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	500.000
S	3-ODC	2				40	6	100	2.900.000			
S	4-INV	2				30	6	100	1.400.000			
S	4-INV	2				40	6	100	5.050.000			
S	4-INV	6				40	6	100	13.000.000			
S	4-INV	6				99	6	100	662.300			
<b>23.512.300</b>												
2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí - Unidade estruturada (unidade): 608	10.302				S	3-ODC	6	30	6	100	1.000.000
						S	3-ODC	6	40	6	100	3.162.300
						S	4-INV	2	30	6	100	2.500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.600.000			
			S	4-INV	2	99	6	100	9.000.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	3.500.000			
			S	4-INV	6	40	6	100	4.562.300			
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000			
			S	4-INV	6	99	6	100	1.500.000			
			<b>27.074.600</b>									
2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará - Unidade estruturada (unidade): 119	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	3.900.000			
			S	3-ODC	2	50	6	100	600.000			
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.800.000			
			S	3-ODC	6	50	6	100	250.000			
			S	4-INV	2	40	6	100	5.000.000			
			S	4-INV	2	50	6	100	1.750.000			
			S	4-INV	2	99	6	100	1.500.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	15.162.300			
			S	4-INV	6	40	6	100	24.962.300			
			S	4-INV	6	50	6	100	3.412.300			
			S	4-INV	6	99	6	100	3.846.900			
			<b>63.183.800</b>									
			2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte - Unidade estruturada (unidade): 125	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	600.000
						S	3-ODC	6	40	6	100	5.206.150
S	4-INV	2				40	6	100	6.300.000			
S	4-INV	2				50	6	100	1.950.000			
S	4-INV	6				40	6	100	14.268.450			
S	4-INV	6				50	6	100	1.100.000			
S	4-INV	6				99	6	100	6.412.300			
<b>35.836.900</b>												
2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba - Unidade estruturada (unidade): 69	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000			
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000			
			S	4-INV	2	99	6	100	1.500.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	3.000.000			
			S	4-INV	6	40	6	100	1.600.000			
			S	4-INV	6	50	6	100	3.262.300			
			S	4-INV	6	99	6	100	3.862.300			
			<b>18.424.600</b>									

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco - Unidade estruturada (unidade): 232	10.302							<b>96.475.350</b>			
			S	3-ODC	2	40	6	100	1.800.000			
			S	3-ODC	6	30	6	100	3.500.000			
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.262.300			
			S	3-ODC	6	50	6	100	370.000			
			S	4-INV	2	30	6	100	6.670.000			
			S	4-INV	2	40	6	100	13.950.000			
			S	4-INV	2	50	6	100	1.800.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	5.101.150			
			S	4-INV	6	40	6	100	24.060.000			
			S	4-INV	6	50	6	100	27.956.900			
			S	4-INV	6	99	6	100	10.005.000			
			2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas - Unidade estruturada (unidade): 27	10.302						<b>38.343.400</b>	
S	3-ODC	6				40	6	100	3.522.500			
S	3-ODC	6				50	6	100	327.000			
S	3-ODC	6				99	6	100	800.000			
S	4-INV	2				30	6	100	3.000.000			
S	4-INV	2				50	6	100	1.050.000			
S	4-INV	6				30	6	100	13.924.600			
S	4-INV	6				40	6	100	4.930.000			
S	4-INV	6				50	6	100	5.027.000			
S	4-INV	6				99	6	100	5.762.300			
2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe - Unidade estruturada (unidade): 62	10.302									<b>13.462.300</b>	
						S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000
						S	4-INV	2	50	6	100	1.300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	6.162.300			
			S	4-INV	6	50	6	100	5.000.000			
2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia - Unidade estruturada (unidade): 653	10.302						<b>156.871.050</b>				
			S	3-ODC	2	30	6	100	5.200.000			
			S	3-ODC	2	40	6	100	300.000			
			S	3-ODC	6	30	6	100	11.212.300			
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.500.000			
			S	3-ODC	6	90	6	100	2.000.000			
			S	3-ODC	6	99	6	100	3.243.450			
			S	4-INV	2	30	6	100	3.050.000			
			S	4-INV	2	40	6	100	12.200.000			
			S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000			
			S	4-INV	2	99	6	100	3.500.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	36.899.200			
			S	4-INV	6	40	6	100	37.886.900			
			S	4-INV	6	50	6	100	8.312.300			
			S	4-INV	6	90	6	100	2.081.150			
			S	4-INV	6	99	6	100	25.485.750			
			2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais - Unidade estruturada (unidade): 258	10.302						<b>192.558.800</b>	
S	3-ODC	2				50	6	100	2.250.000			
S	3-ODC	2				99	6	100	1.000.000			
S	3-ODC	6				30	6	100	4.000.000			
S	3-ODC	6				40	6	100	5.290.000			
S	3-ODC	6				50	6	100	11.031.150			
S	3-ODC	6				99	6	100	1.082.300			
S	4-INV	2				40	6	100	6.000.000			
S	4-INV	2				50	6	100	17.900.000			
S	4-INV	2				99	0	100	2.000.000			
S	4-INV	2				99	6	100	5.300.000			
S	4-INV	6				30	6	100	13.014.600			
S	4-INV	6				40	6	100	27.836.900			
S	4-INV	6				50	6	100	73.381.550			
S	4-INV	6				99	6	100	22.472.300			
2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo - Unidade estruturada (unidade): 195	10.302									<b>59.779.064</b>	
						S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000			
			S	4-INV	2	30	6	100	1.400.000			
			S	4-INV	2	40	6	100	200.000			
			S	4-INV	2	50	6	100	3.500.000			
			S	4-INV	2	99	6	100	4.700.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	400.000			
			S	4-INV	6	40	6	100	6.600.000			
			S	4-INV	6	50	6	100	40.579.064			
			S	4-INV	6	90	6	100	400.000			
			2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro - Unidade estruturada (unidade): 201	10.302						<b>70.199.200</b>	
						S	3-ODC	2	50	6	100	800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor			
2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo - Unidade estruturada (unidade): 817	10.302	S	3-ODC	2	99	6	100	3.000.000			
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.550.000			
			S	3-ODC	6	50	6	100	900.000			
			S	3-ODC	6	99	6	100	2.250.000			
			S	4-INV	2	30	6	100	4.500.000			
			S	4-INV	2	40	6	100	1.950.000			
			S	4-INV	2	50	6	100	400.000			
			S	4-INV	2	99	6	100	3.900.000			
			S	4-INV	6	40	6	100	23.162.300			
			S	4-INV	6	50	6	100	4.462.300			
			S	4-INV	6	90	6	100	8.162.300			
			S	4-INV	6	99	6	100	13.162.300			
											<b>229.976.090</b>	
			2015.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul - Unidade estruturada (unidade): 26	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
S	3-ODC	2				50	6	100	9.700.000			
S	3-ODC	6				40	6	100	6.152.875			
S	3-ODC	6				50	6	100	6.550.000			
S	3-ODC	6				90	6	100	150.000			
S	4-INV	2				30	6	100	1.150.000			
S	4-INV	2				40	6	100	27.100.000			
S	4-INV	2				50	6	100	31.050.000			
S	4-INV	6				30	6	100	8.750.000			
S	4-INV	6				40	6	100	29.439.775			
S	4-INV	6				50	6	100	101.933.440			
S	4-INV	6				90	6	100	1.000.000			
S	4-INV	6				99	6	100	5.000.000			
											<b>2.600.000</b>	
2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná - Unidade estruturada (unidade): 217	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.600.000			
2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina - Unidade estruturada (unidade): 364	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	2.500.000			
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.462.000			
			S	3-ODC	6	50	6	100	300.000			
			S	4-INV	2	30	6	100	3.000.000			
			S	4-INV	2	40	6	100	4.500.000			
			S	4-INV	2	50	6	100	5.010.000			
			S	4-INV	2	71	6	100	250.000			
			S	4-INV	2	99	6	100	4.218.330			
			S	4-INV	6	40	6	100	14.400.300			
			S	4-INV	6	50	6	100	28.331.900			
			S	4-INV	6	71	6	100	3.000.000			
			S	4-INV	6	90	6	100	350.000			
			S	4-INV	6	99	6	100	7.537.300			
											<b>77.606.500</b>	
2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Unidade estruturada (unidade): 330	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	800.000			
			S	3-ODC	6	50	6	100	9.000.000			
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000			
			S	4-INV	2	40	6	100	4.100.000			
			S	4-INV	2	50	6	100	4.500.000			
			S	4-INV	2	71	6	100	1.500.000			
			S	4-INV	6	30	6	100	5.546.300			
			S	4-INV	6	40	6	100	5.500.000			
			S	4-INV	6	50	6	100	33.610.200			
			S	4-INV	6	99	6	100	8.050.000			
											<b>115.155.700</b>	
			2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso - Unidade estruturada (unidade): 158	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
						S	3-ODC	6	50	6	100	2.300.000
						S	4-INV	2	30	6	100	3.000.000
S	4-INV	2				40	6	100	7.350.000			
S	4-INV	2				50	6	100	17.500.000			
S	4-INV	6				40	6	100	7.212.300			
S	4-INV	6				50	6	100	74.993.400			
S	4-INV	6				99	6	100	1.800.000			
											<b>42.943.450</b>	
2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás - Unidade estruturada (unidade): 353	10.302				S	3-ODC	2	40	6	100	1.650.000
						S	3-ODC	2	50	6	100	800.000
						S	3-ODC	6	40	6	100	3.762.300
						S	3-ODC	6	40	6	100	3.762.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	4.200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	16.850.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	60.849.700
			S	4-INV	6	50	6	100	10.780.000
			S	4-INV	6	99	6	100	8.860.000
2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	10.302							16.874.600
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	3-ODC	6	30	6	100	2.200.000
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	6.324.600
			S	4-INV	6	50	6	100	1.350.000
2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							78.390.200
	- Unidade estruturada (unidade): 225		S	3-ODC	2	30	6	100	1.250.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	11.973.290
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	6.450.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.300.000
			S	4-INV	6	30	6	100	43.916.910
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.000.000
2015.8535.0100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO	10.302							308.000
	- Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	6	40	6	100	308.000
2015.8535.0101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ariquemes - RO	10.302							912.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	912.300
2015.8535.0103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cacoal - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cerejeiras - RO	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2015.8535.0108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Espigão D'Oeste - RO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.0110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaru - RO	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8535.0111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	10.302							1.950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.150.000
			S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.0112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.0113	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO	10.302							617.000
	- Unidade estruturada (unidade): 100		S	3-ODC	6	40	6	100	617.000
2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.302							3.737.300
	- Unidade estruturada (unidade): 103		S	3-ODC	6	40	6	100	875.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.862.300
2015.8535.0119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolim de Moura - RO	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 100		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8535.0120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Luzia D'Oeste - RO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.0140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova União - RO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	1.600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.0177	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anori - AM	10.302							2.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	2.250.000
2015.8535.0211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Manaus - AM	10.302							30.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	30	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	30	6	151	16.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.0218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Aripuanã - AM	10.302							2.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	2.250.000
2015.8535.0225	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	2	99	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.0229	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tabatinga - AM	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	100	500.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR	10.302							21.162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	30	6	100	9.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	12.162.300
2015.8535.0252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Abel Figueiredo - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.0253	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Acará - PA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.0258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Altamira - PA	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.0260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ananindeua - PA	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
2015.8535.0262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Augusto Corrêa - PA	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8535.0264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aveiro - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belém - PA	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	2.000.000
2015.8535.0274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bragança - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.0285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capitão Poço - PA	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	700.000
2015.8535.0289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição do Araguaia - PA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.500.000
2015.8535.0296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dom Eliseu - PA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.0309	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itupiranga - PA	10.302							1.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.0316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marabá - PA	10.302							1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.700.000
2015.8535.0319	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marituba - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.0320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Medicilândia - PA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.0321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Melgaço - PA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	700.000
2015.8535.0323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Moju - PA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.0324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Monte Alegre - PA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.0337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palestina do Pará - PA	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0344	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponta de Pedras - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>300.000</b>
2015.8535.0345	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Portel - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>1.654.300</b>
2015.8535.0359	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Luzia do Pará - PA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.654.300 <b>1.000.000</b>
2015.8535.0367	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Domingos do Araguaia - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>1.500.000</b>
2015.8535.0369	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Félix do Xingu - PA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>500.000</b>
2015.8535.0371	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Geraldo do Araguaia - PA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 <b>700.000</b>
2015.8535.0386	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tucumã - PA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	700.000 <b>300.000</b>
2015.8535.0388	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ulianópolis - PA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	300.000 <b>1.500.000</b>
2015.8535.0402	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macapá - AP	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	750.000
			S	4-INV	6	40	6	100	750.000 <b>23.812.300</b>
2015.8535.0403	- Unidade estruturada (unidade): 8 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mazagão - AP	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	7.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	8.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	8.312.300 <b>2.000.000</b>
2015.8535.0405	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000 <b>1.400.000</b>
2015.8535.0407	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santana - AP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 <b>200.000</b>
2015.8535.0421	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 <b>41.900.000</b>
2015.8535.0465	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiatins - TO	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.300.000
			S	4-INV	2	30	6	100	40.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000 <b>692.000</b>
2015.8535.0506	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Colméia - TO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	692.000 <b>1.800.000</b>
2015.8535.0509	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pium - TO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000 <b>300.000</b>
2015.8535.0513	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Nacional - TO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 <b>200.000</b>
2015.8535.0537	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 <b>700.000</b>
2015.8535.0584	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Lugar - MA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	450.000 <b>1.500.000</b>
2015.8535.0588	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Buriti Bravo - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 <b>500.000</b>
2015.8535.0600	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caxias - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>3.200.000</b>
2015.8535.0652	- Unidade estruturada (unidade): 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000 <b>500.000</b>
2015.8535.0655	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Loreto - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>700.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.0667	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda do Norte - MA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.0677	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.0678	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paço do Lumiar - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>2.500.000</b>
2015.8535.0681	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnarama - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000 <b>1.500.000</b>
2015.8535.0696	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Franco - MA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
									<b>137.700</b>
2015.8535.0705	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riachão - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	137.700 <b>1.500.000</b>
2015.8535.0721	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bernardo - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 <b>1.250.000</b>
2015.8535.0723	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.250.000 <b>500.000</b>
2015.8535.0731	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João dos Patos - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2015.8535.0734	- Unidade estruturada (unidade): 4 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 <b>4.862.300</b>
2015.8535.0739	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.662.300
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
									<b>200.000</b>
2015.8535.0764	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitorino Freire - MA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 <b>900.000</b>
2015.8535.0848	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Floriano - PI	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	900.000 <b>17.585.000</b>
2015.8535.0873	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de José de Freitas - PI	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	17.585.000 <b>220.000</b>
2015.8535.0981	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	220.000 <b>46.562.300</b>
2015.8535.1012	- Unidade estruturada (unidade): 15 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barbalha - CE	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	8.800.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	8.162.300
			S	4-INV	2	30	6	100	17.300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	12.300.000
									<b>300.000</b>
2015.8535.1022	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos Sales - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 <b>5.000.000</b>
2015.8535.1023	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canindé - CE	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	3.500.000
									<b>350.000</b>
2015.8535.1040	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Crato - CE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000 <b>2.062.300</b>
2015.8535.1048	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fortaleza - CE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.662.300
									<b>5.500.000</b>
2015.8535.1078	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapiúna - CE	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	5.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									<b>400.000</b>
2015.8535.1088	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 <b>2.000.000</b>
2015.8535.1100	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Milagres - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000 <b>2.200.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.1150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Benedito - CE	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.1152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE	10.302							462.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	462.300
2015.8535.1156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sobral - CE	10.302							5.050.000
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	2	50	6	100	1.050.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2015.8535.1200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carnaúba dos Dantas - RN	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1209	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2015.8535.1218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Frutuoso Gomes - RN	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natal - RN	10.302							15.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.1266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ouro Branco - RN	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
2015.8535.1274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patu - RN	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8535.1293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rodolfo Fernandes - RN	10.302							782.300
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	382.300
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	10.302							5.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	3.750.000
			S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.1330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tibau do Sul - RN	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.1354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araruna - PB	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	3-ODC	2	50	6	100	150.000
			S	4-INV	2	50	6	100	350.000
2015.8535.1382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabedelo - PB	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	520.000
			S	4-INV	6	40	6	100	780.000
2015.8535.1388	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajazeiras - PB	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	100	100.000
2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	10.302							1.050.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	550.000
2015.8535.1398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catolé do Rocha - PB	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	650.000
2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.302							6.850.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	6.650.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.1566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Afrânio - PE	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.1567	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Agrestina - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.1572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Altinho - PE	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	600.000
2015.8535.1577	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arcoverde - PE	10.302							2.524.600
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	10.302	S	4-INV	6	99	6	100	2.024.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bezerros - PE	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								1.000.000
2015.8535.1588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bonito - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								400.000
2015.8535.1594	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								1.062.300
2015.8535.1600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Camaragibe - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.062.300
	- Unidade estruturada (unidade): 4								1.700.000
2015.8535.1601	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Camocim de São Félix - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								2.000.000
2015.8535.1608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								1.650.000
2015.8535.1621	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Escada - PE	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								300.000
2015.8535.1626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Flores - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								1.000.000
2015.8535.1634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Gravatá - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								300.000
2015.8535.1636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibimirim - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1642	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ipojuca - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								4.000.000
2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 24								8.000.000
2015.8535.1653	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jataúba - PE	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								2.000.000
2015.8535.1657	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jucati - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								300.000
2015.8535.1661	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa de Itaenga - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa do Ouro - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								700.000
2015.8535.1671	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirandiba - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								700.000
2015.8535.1672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Moreno - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								500.000
2015.8535.1674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olinda - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								2.462.300
2015.8535.1679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmeirina - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	270.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								350.000
2015.8535.1683	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passira - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								150.000
2015.8535.1684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paudalho - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								362.300
2015.8535.1685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulista - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	362.300
	- Unidade estruturada (unidade): 8								1.200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1687	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pesqueira - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4								<b>500.000</b>
2015.8535.1689	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Petrolina - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10								<b>2.000.000</b>
2015.8535.1694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quixaba - PE	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>700.000</b>
2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7								<b>6.024.600</b>
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.324.600
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.1696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riacho das Almas - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>1.400.000</b>
2015.8535.1713	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Caitano - PE	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								<b>3.700.000</b>
			S	4-INV	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.1721	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5								<b>3.400.000</b>
			S	4-INV	6	40	6	100	3.400.000
2015.8535.1727	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Surubim - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>500.000</b>
2015.8535.1729	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tacaimbó - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>1.000.000</b>
2015.8535.1730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tacaratu - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>700.000</b>
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.1733	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Terezinha - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>700.000</b>
2015.8535.1734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Terra Nova - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>1.200.000</b>
2015.8535.1736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toritama - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								<b>1.000.000</b>
2015.8535.1737	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tracunhaém - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>1.000.000</b>
2015.8535.1746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vicência - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>36.400.000</b>
2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3								<b>5.000.000</b>
			S	4-INV	2	40	6	100	15.000.000
			S	4-INV	2	40	6	151	16.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	400.000
2015.8535.1799	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marechal Deodoro - AL	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>500.000</b>
2015.8535.1837	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José da Laje - AL	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>3.012.300</b>
2015.8535.1853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracaju - SE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 18								<b>2.262.300</b>
			S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.1861	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canindé de São Francisco - SE	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1								<b>4.050.000</b>
2015.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	4.050.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2								<b>500.000</b>
2015.8535.1930	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Água Fria - BA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.1933	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alagoinhas - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8535.1937	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amélia Rodrigues - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8535.1967	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barro Preto - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8535.1969	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Campo - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 200.000
2015.8535.1973	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 350.000
2015.8535.1977	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boquira - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 600.000
2015.8535.2003	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeal - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 800.000
2015.8535.2008	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canudos - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 1.092.000
2015.8535.2012	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caravelas - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.092.000 100.000
2015.8535.2018	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catu - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 1.700.000
2015.8535.2022	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cícero Dantas - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 1.200.000 1.000.000
2015.8535.2024	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Coaraci - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.000.000
2015.8535.2029	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição do Jacuípe - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.500.000
2015.8535.2041	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cristópolis - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8535.2052	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Euclides da Cunha - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.900.000
2015.8535.2056	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.900.000 4.800.000
2015.8535.2060	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Formosa do Rio Preto - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 1.300.000 2.500.000 442.300
2015.8535.2068	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guanambi - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	442.300 2.200.000
2015.8535.2073	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibicarai - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000 1.436.000
2015.8535.2087	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Igrapiúna - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.436.000 1.500.000
2015.8535.2102	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itabuna - BA	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000 900.000 3.150.000
2015.8535.2103	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itacaré - BA	10.302	S	3-ODC	2	40	6	100	750.000 400.000 1.700.000 300.000 1.200.000
2015.8535.2107	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itagimirim - BA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000 512.000
2015.8535.2110	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	512.000 1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Itajuípe - BA								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itamaraju - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.2112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itamaraju - BA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2133	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacobina - BA	10.302							2.306.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.306.000
2015.8535.2134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaguaquara - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.2143	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro - BA	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.2145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jussara - BA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jussari - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laje - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lauro de Freitas - BA	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maiquinique - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	562.300
2015.8535.2178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mata de São João - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
2015.8535.2181	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miguel Calmon - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2183	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirangaba - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2185	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Monte Santo - BA	10.302							1.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	400.000
2015.8535.2189	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mucugê - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.2195	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Muritiba - BA	10.302							2.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2015.8535.2219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulo Afonso - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pilão Arcado - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.2230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirituba - BA	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2231	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Planaltino - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.2236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Seguro - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.2245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rafael Jambeiro - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.2249	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 185		S	4-INV	6	40	6	100	8.712.300
			S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.150.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.462.300
2015.8535.2262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Bárbara - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.2274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Amaro - BA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Félix - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.2282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco do Conde - BA	10.302							492.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	492.000
2015.8535.2288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Sebastião do Passé - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapeaçu - BA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.2305	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sobradinho - BA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.2313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teixeira de Freitas - BA	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
2015.8535.2316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teolândia - BA	10.302							912.300
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	40	6	100	662.300
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.2326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Una - BA	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.2330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.2331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valente - BA	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.2338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vitória da Conquista - BA	10.302							492.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	492.000
2015.8535.2342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Xique-Xique - BA	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
2015.8535.2362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alpinópolis - MG	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.2380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguari - MG	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.2386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araxá - MG	10.302							15.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	15.600.000
2015.8535.2403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barbacena - MG	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.2405	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barroso - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302							2.862.300
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.662.300
2015.8535.2418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Esperança - MG	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.2421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Despacho - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.2425	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jesus do Galho - MG	10.302							700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2015.8535.2464	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Belo - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	700.000 300.000
2015.8535.2467	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos Altos - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 225.000
2015.8535.2497	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carmo do Paranaíba - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	225.000 1.200.000
2015.8535.2547	- Unidade estruturada (unidade): 21 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Contagem - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 200.000 2.800.000
2015.8535.2611	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ervália - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.800.000 200.000
2015.8535.2687	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ijaci - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 500.000
2015.8535.2710	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itajubá - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.687.433
2015.8535.2719	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaobim - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.687.433 500.000
2015.8535.2771	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa Formosa - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 400.000
2015.8535.2779	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lavras - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 600.000
2015.8535.2791	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machacalis - MG	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	600.000 150.000
2015.8535.2797	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Manhuaçu - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 250.000
2015.8535.2818	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matozinhos - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 500.000
2015.8535.2864	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Ponte - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 2.500.000
2015.8535.2867	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Serrana - MG	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	2.500.000 2.384.300
2015.8535.2880	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ouro Fino - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.384.300 520.000
2015.8535.2892	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paracatu - MG	10.302	S	3-ODC 4-INV	6 6	50 50	6 6	100 100	260.000 260.000 300.000
2015.8535.2903	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos de Minas - MG	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	300.000 1.000.000
2015.8535.2944	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Piumhi - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 200.000
2015.8535.2947	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Poços de Caldas - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 700.000
2015.8535.2950	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponte Nova - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 1.000.000
2015.8535.2956	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pouso Alegre - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 1.000.000
2015.8535.2957	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pouso Alto - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2015.8535.2962	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Presidente Bernardes - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 500.000
2015.8535.2988	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Paranaíba - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

**Órgão: 36000 Ministério da Saúde**  
**Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sabará - MG	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Rita de Caldas - MG	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Lourenço - MG	10.302							<b>1.187.434</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.187.434
2015.8535.3157	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Pontas - MG	10.302							<b>1.187.433</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.187.433
2015.8535.3166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberlândia - MG	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.3176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Varginha - MG	10.302							<b>200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3180	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vazante - MG	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3185	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vespasiano - MG	10.302							<b>2.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.3186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Viçosa - MG	10.302							<b>1.200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	1.200.000
2015.8535.3189	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Virgem da Lapa - MG	10.302							<b>350.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
2015.8535.3204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracruz - ES	10.302							<b>2.750.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	1.250.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
2015.8535.3211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.302							<b>4.700.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	4.700.000
2015.8535.3212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3213	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Castelo - ES	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3223	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaçuí - ES	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarapari - ES	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3231	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapemirim - ES	10.302							<b>2.800.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.800.000
2015.8535.3235	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	10.302							<b>524.600</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	524.600
2015.8535.3236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Neiva - ES	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3243	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mimoso do Sul - ES	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Novo do Sul - ES	10.302							<b>1.200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gabriel da Palha - ES	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.3267	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vargem Alta - ES	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vila Velha - ES	10.302							<b>4.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	4.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Doenças Infecciosas - No Município de Vitória - ES	10.302							14.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	2	30	6	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	2.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	2.000.000
2015.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Angra dos Reis - RJ	10.302							2.430.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	730.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.700.000
2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	10.302							1.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra do Piraí - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra Mansa - RJ	10.302							4.350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.550.000
			S	4-INV	6	40	6	100	900.000
			S	4-INV	6	99	6	100	500.000
2015.8535.3282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.302							7.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	6	100	700.000
			S	4-INV	2	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8535.3285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cabo Frio - RJ	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8535.3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.302							2.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.600.000
2015.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.302							4.474.600
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	550.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.424.600
2015.8535.3291	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cantagalo - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.302							2.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.300.000
2015.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cordeiro - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.302							13.162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 46		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	11.162.300
2015.8535.3303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaguaí - RJ	10.302							5.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	3.700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaiva - RJ	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3307	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itatiaia - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macuco - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maricá - RJ	10.302							6.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	5.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.3319	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Natividade - RJ	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.302							2.162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	4-INV	6	40	6	100	2.162.300
2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.302							2.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
2015.8535.3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraty - RJ	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.3328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	10.302							1.274.600
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	774.600
2015.8535.3332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Real - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Queimados - RJ	10.302							1.324.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	324.600
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	10.302							1.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	1.300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.302							874.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	374.600
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio das Ostras - RJ	10.302							180.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	180.000
2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.302							9.149.200
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.824.600
			S	4-INV	6	40	6	100	5.824.600
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	10.302							1.324.600
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	90	6	100	324.600
2015.8535.3344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.3345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Fidélis - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	700.000
2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302							4.262.300
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.762.300
2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.302							2.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.900.000
2015.8535.3358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Varre-Sai - RJ	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.302							2.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.302							4.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	4-INV	2	40	6	100	1.800.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.700.000
2015.8535.3387	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Amparo - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araras - SP	10.302							460.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	460.000
2015.8535.3413	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Atibaia - SP	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8535.3425	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra Bonita - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.3428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barretos - SP	10.302							1.850.000
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.350.000
2015.8535.3430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barueri - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Batatais - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bauru - SP	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bebedouro - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.3442	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bocaina - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.3444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boituva - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3451	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Botucatu - SP	10.302							1.250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caçapava - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.3470	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cajati - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 11		S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3475	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Limpo Paulista - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caraguatatuba - SP	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3495	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cerqueira César - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.3508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cosmópolis - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							700.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cubatão - SP								
2015.8535.3516	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cunha - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
2015.8535.3517	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Descalvado - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
									250.000
2015.8535.3525	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dracena - SP	10.302							400.000
2015.8535.3534	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	400.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Embu-Guaçu - SP	10.302							250.000
2015.8535.3543	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3553	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Franco da Rocha - SP	10.302							1.000.000
2015.8535.3574	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	10.302							500.000
2015.8535.3577	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarujá - SP	10.302							6.300.000
2015.8535.3578	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	6.300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.302							4.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.700.000
2015.8535.3583	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Hortolândia - SP	10.302							250.000
2015.8535.3591	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibiúna - SP	10.302							500.000
2015.8535.3624	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapira - SP	10.302							200.000
2015.8535.3630	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaquaquecetuba - SP	10.302							1.000.000
2015.8535.3633	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itatiba - SP	10.302							1.000.000
2015.8535.3634	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itatinga - SP	10.302							500.000
2015.8535.3638	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itu - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	150.000
									450.000
2015.8535.3639	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	450.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itupeva - SP	10.302							1.000.000
2015.8535.3647	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jales - SP	10.302							750.000
2015.8535.3651	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jarinu - SP	10.302							712.600
2015.8535.3652	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	712.600
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaú - SP	10.302							800.000
2015.8535.3656	- Unidade estruturada (unidade): 102		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de José Bonifácio - SP	10.302							500.000
2015.8535.3659	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jundiá - SP	10.302							3.854.300
2015.8535.3667	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.454.300
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Leme - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.400.000
2015.8535.3668	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Lençóis Paulista - SP								
2015.8535.3671	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lins - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	400.000
2015.8535.3672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lorena - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000
									500.000
2015.8535.3682	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Macaúbal - SP	10.302							250.000
2015.8535.3692	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marília - SP	10.302							250.000
2015.8535.3696	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	250.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mauá - SP	10.302							5.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.500.000
2015.8535.3706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mirassol - SP	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.3731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nhandeara - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.3738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Granada - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3743	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Odessa - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.3748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Olímpia - SP	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Orlândia - SP	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.3753	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Osasco - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ourinhos - SP	10.302							3.725.140
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	3.725.140
2015.8535.3766	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraibuna - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parapanema - SP	10.302							360.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8535.3779	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pederneiras - SP	10.302							887.432
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	887.432
2015.8535.3785	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pedro de Toledo - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8535.3793	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pindamonhangaba - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.3810	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Poá - SP	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	150.000
2015.8535.3825	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Praia Grande - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rancharia - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.3843	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Registro - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.3852	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ribeirão Pires - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	350.000
2015.8535.3853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
2015.8535.3858	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Claro - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3873	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salto - SP	10.302							1.012.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	712.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.3879	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	400.000
2015.8535.3885	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.3900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo André - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP	10.302							3.450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.3911	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Caetano do Sul - SP	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	4.000.000
2015.8535.3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302							2.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8535.3923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							7.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	2	50	6	100	6.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	10.302							40.688.632
	- Unidade estruturada (unidade): 36		S	3-ODC	2	40	6	100	5.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	6.200.000
			S	4-INV	2	40	6	151	6.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	3.652.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	7.536.632
			S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
2015.8535.3929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro - SP	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.3931	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Roque - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.3932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Sebastião - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.3947	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sorocaba - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.3950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Suzano - SP	10.302							1.940.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.940.000
2015.8535.3953	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tabatinga - SP	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	900.000
2015.8535.3970	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taubaté - SP	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.800.000
2015.8535.3982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tupã - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.4000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Várzea Paulista - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Votuporanga - SP	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.250.000
2015.8535.4021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ampére - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.4028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Arapongas - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.4034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Assaf - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.4066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande do Sul - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cândido de Abreu - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.4079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cascavel - PR	10.302							1.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	30	6	100	1.300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.4080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Castro - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	300.000
2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - PR	10.302							7.862.300
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	7.362.300
2015.8535.4122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Figueira - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.4129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Foz do Iguaçu - PR	10.302							4.073.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	4.073.000
2015.8535.4139	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guairaçá - PR	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.4144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaraniaçu - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.4160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ipiranga - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.4176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaboti - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8535.4177	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacarezinho - PR	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.4179	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaguariaíva - PR	10.302							990.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	990.000
2015.8535.4182	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Japira - PR	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Londrina - PR	10.302							4.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	30	6	100	2.500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	2.300.000
2015.8535.4225	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matelândia - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.4229	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Medianeira - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.4251	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Tebas - PR	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.4259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmital - PR	10.302							425.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	425.000
2015.8535.4272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							1.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pérola - PR								
2015.8535.4285	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ponta Grossa - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.700.000
2015.8535.4296	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Prudentópolis - PR	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	1.700.000 100.000
2015.8535.4304	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quitandinha - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 150.000
2015.8535.4322	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Roncador - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 800.000
2015.8535.4349	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Carlos do Ivai - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 1.000.000
2015.8535.4360	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São José dos Pinhais - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 781.670
2015.8535.4362	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Mateus do Sul - PR	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	781.670 100.000
2015.8535.4370	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sarandi - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 1.500.000
2015.8535.4389	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Toledo - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000 4.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4391	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Barras do Paraná - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.4487	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Curitiba - SC	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 5.075.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.4511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guarimirim - SC	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.575.300 200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.4550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lages - SC	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.4566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maravilha - SC	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000 200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8535.4613	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto União - SC	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 180.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	180.000
2015.8535.4691	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Urussanga - SC	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.4719	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Antônio Prado - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.4737	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barracão - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.4745	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.4763	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeira do Sul - RS	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.4781	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canguçu - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.4785	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Capão da Canoa - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.4791	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Carazinho - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casca - RS	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	250.000 500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	250.000
2015.8535.4798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	250.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Caxias do Sul - RS								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4805	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chapada - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.4844	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Encantado - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4850	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Erechim - RS	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.4860	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Esteio - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.4870	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Flores da Cunha - RS	10.302							450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	450.000
2015.8535.4877	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Garibaldi - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4882	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Getúlio Vargas - RS	10.302							212.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	212.300
2015.8535.4904	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ijuí - RS	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.4905	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ilópolis - RS	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.4933	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagoa Vermelha - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.4934	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lajeado - RS	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.4946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marau - RS	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.4984	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Prata - RS	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.4989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.4998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Palmitinho - RS	10.302							1.450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	50	6	100	1.450.000
2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Passo Fundo - RS	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 4		S	4-INV	2	50	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.5022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Planalto - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.5034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Progresso - RS	10.302							362.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	362.600
2015.8535.5046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Pardo - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8535.5049	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rodeio Bonito - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rolante - RS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.5052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ronda Alta - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.5061	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sananduva - RS	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
			S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santiago - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.5075	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Ângelo - RS	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	350.000
			S	4-INV	6	50	6	100	850.000
2015.8535.5080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Augusto - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5085	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Francisco de Assis - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Leopoldo - RS	10.302							1.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.900.000
2015.8535.5101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Lourenço do Sul - RS	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.5103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Marcos - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.5120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapiranga - RS	10.302							3.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	3.000.000
2015.8535.5121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.5122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sarandi - RS	10.302							4.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.000.000
2015.8535.5129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serafina Corrêa - RS	10.302							974.600
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	574.600
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.5138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Soledade - RS	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.5140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tapejara - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.5144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Taquari - RS	10.302							2.260.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.760.000
2015.8535.5149	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teutônia - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.5154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tramandaí - RS	10.302							118.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	118.000
2015.8535.5183	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Veranópolis - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	10.302							2.012.300
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	550.000
			S	3-ODC	6	90	6	100	262.300
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	450.000
			S	4-INV	6	90	6	100	250.000
2015.8535.5219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caracol - MS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.8535.5224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Corumbá - MS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	10.302							16.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	16.000.000
2015.8535.5245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ladário - MS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	400.000
2015.8535.5267	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	São Gabriel do Oeste - MS								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.8535.5269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Selvíria - MS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alta Floresta - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8535.5293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barra do Garças - MT	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Brasnorte - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinápolis - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT	10.302							28.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 35		S	4-INV	2	30	6	100	12.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	4.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	6.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	4.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.5322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de General Carneiro - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guiratinga - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5329	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jaciara - MT	10.302							612.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	612.300
2015.8535.5332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juara - MT	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
2015.8535.5337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lucas do Rio Verde - MT	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
2015.8535.5340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marcelândia - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Matupá - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nobres - MT	10.302							305.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	305.000
2015.8535.5345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nossa Senhora do Livramento - MT	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Horizonte do Norte - MT	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8535.5361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paranaíba - MT	10.302							2.661.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.661.000
2015.8535.5365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Peixoto de Azevedo - MT	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.8535.5376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Primavera do Leste - MT	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
2015.8535.5390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rondonópolis - MT	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 6		S	4-INV	2	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.5401	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sinop - MT	10.302							1.750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.750.000
2015.8535.5411	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Várzea Grande - MT	10.302							1.059.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.059.600
2015.8535.5420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Acreúna - GO	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.5433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Anápolis - GO	10.302							<b>3.900.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	3-ODC	6	50	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.200.000
2015.8535.5436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	10.302							<b>1.100.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.5449	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bela Vista de Goiás - GO	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5451	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bom Jesus de Goiás - GO	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Catalão - GO	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cidade Ocidental - GO	10.302							<b>562.300</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	562.300
2015.8535.5483	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Corumbá de Goiás - GO	10.302							<b>400.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cristalina - GO	10.302							<b>2.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
2015.8535.5505	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Formosa - GO	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.5511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goianésia - GO	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO	10.302							<b>11.474.600</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 81		S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.950.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	7.524.600
2015.8535.5536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapaci - GO	10.302							<b>800.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.5538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itapuranga - GO	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5545	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jataí - GO	10.302							<b>4.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.5552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Luziânia - GO	10.302							<b>1.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.5556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Marzagão - GO	10.302							<b>560.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	560.000
2015.8535.5560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Minaçu - GO	10.302							<b>1.112.300</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.112.300
2015.8535.5570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mozarlândia - GO	10.302							<b>902.300</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	902.300
2015.8535.5606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porangatu - GO	10.302							<b>400.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.5609	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Posse - GO	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Verde - GO	10.302							<b>400.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.8535.5621	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Helena de Goiás - GO	10.302							<b>1.500.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.5630	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.000.000
2015.8535.5635	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8535.5636	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís do Norte - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8535.5643	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Silvéria - GO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8535.5644	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Simolândia - GO	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8535.5650	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.8535.7000	- Unidade estruturada (unidade): 3 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Público do Araguaia - No Município de Redenção - PA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 100.000
2015.8535.7006	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.500.000
2015.8535.7014	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7020	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José do Avaí - Itaperuna - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000 12.800.000
2015.8535.7024	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Avaré - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	12.500.000
2015.8535.7028	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF - Bauru - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000 10.000.000
2015.8535.7030	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	3.333.334
2015.8535.7046	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	6.666.666 150.000
2015.8535.7060	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7064	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	20.000.000 1.000.000
2015.8535.7066	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) - No Município de Caxias do Sul - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 365.000
2015.8535.7070	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	365.000 200.000
2015.8535.7088	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 21.500.000
2015.8535.7104	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Ribeirão Preto - SP	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	20.000.000
2015.8535.7126	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pró Visão Hospital Oftalmológico e Centro de Reabilitação - No Município de São José dos Campos - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.500.000 500.000
2015.8535.7144	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Cruz Verde - São Paulo - SP	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	1.400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Arapongas - PR	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Curitiba - Curitiba - PR	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
2015.8535.7202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP	10.302							30.358.716
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	300.000
			S	4-INV	2	50	6	151	20.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	9.558.716
2015.8535.7244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Coração - INCOR (Fundação Zerbini) - No Município de São Paulo - SP	10.302							14.656.016
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	6.200.000
			S	4-INV	2	50	6	151	1.300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	7.156.016
2015.8535.7246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - No Município de São Paulo - SP	10.302							1.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.400.000
2015.8535.7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	10.302							62.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	25.000.000
			S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	30.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	6.200.000
2015.8535.7250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI) - No Município de Sorocaba - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de São Paulo - SP	10.302							6.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	1.300.000
			S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Batatais - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) - No Município de São Paulo - SP	10.302							2.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.600.000
2015.8535.7268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Imaculada Conceição (Sociedade Portuguesa de Beneficência) - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Marília - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São Paulo - SP	10.302							11.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	6.900.000
			S	4-INV	2	50	6	151	3.100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.900.000
2015.8535.7282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas - No Estado de São Paulo	10.302							10.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 23		S	3-ODC	2	50	6	100	850.000
			S	4-INV	2	50	6	100	5.300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.000.000
2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP	10.302							21.312.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	4.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	2.500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	6.000.000
			S	4-INV	2	50	6	151	3.600.000
			S	4-INV	6	50	6	100	5.212.300
2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e	10.302							1.300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Maternidade Celso Pierro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - No Município de Campinas - SP								
2015.8535.7294	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - No Município de São Paulo - SP								<b>4.800.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	3.000.000
2015.8535.7296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
2015.8535.7304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Dracena - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	250.000
2015.8535.7314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Valença - BA	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	250.000
2015.8535.7316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer) - No Município de Salvador - BA	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cruz Azul - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.7348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Matonense de Benemerência - Matão - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
2015.8535.7360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
2015.8535.7364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Parafba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.650.000
2015.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	7.900.000
2015.8535.7372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7378	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Edson Ramalho - No Município de João Pessoa - PB	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.800.000
2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Assistência à Criança com Câncer (GACC) - No Município de São José dos Campos - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo (CRER) - No Município de Goiânia - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP) - No Município de São Paulo - SP	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.462.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	11.500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	9.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.7428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - No Município de São Paulo - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Altino Ventura (FAV) - No Estado de Pernambuco - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Nova Serrana - MG - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	8.162.300
2015.8535.7440	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Base (Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto) - No Município de São José do Rio Preto - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Jales - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.7448	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Nova Granada - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Votuporanga - SP - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.150.000
2015.8535.7488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Pernambuco (Sociedade Pernambucana do Combate ao Câncer) - No Município de Recife - PE - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.850.000
2015.8535.7494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Sertão Central - No Município de Serra Talhada - PE - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	1.500.000
			S	4-INV	2	40	6	100	21.000.000
2015.8535.7498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Roque (Beneficência Camiliana do Sul) - No Município de Seara - SC - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.7512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente Santa Teresinha - Hospital Santa Teresinha - No Município de Braço do Norte - SC - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.7534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Município do Rio de Janeiro - RJ - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	800.000
			S	4-INV	6	30	6	100	200.000
2015.8535.7538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (Fundação Universitária de Cardiologia) - No Distrito Federal - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	50	6	151	7.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	4.000.000
2015.8535.7540	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação (AFR) - No Município de Niterói - RJ - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	662.300
2015.8535.7542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cristo Rei - No Município de Iporã - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7554	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Arapongas - No Município de Arapongas - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
2015.8535.7556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Cajuru - No Município de Curitiba - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7558	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Cornélio Procópio - PR - Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Pequeno Príncipe - No Município de Curitiba - PR	10.302							400.000
									31.400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	352.380
			S	4-INV	2	50	6	100	29.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.047.620
2015.8535.7568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa - No Município de Irati - PR	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	700.000
2015.8535.7570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Ponta Grossa - PR	10.302							12.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	9.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	3.150.000
2015.8535.7572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) - No Município de Recife - PE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8535.7576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Barão de Lucena - No Município de Recife - PE	10.302							31.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	31.000.000
2015.8535.7578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Complexo Materno Infantil - No Município de Teresina - PI	10.302							12.600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	12.600.000
2015.8535.7582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							19.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	19.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7586	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - No Município de Curitiba - PR	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7592	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional João de Freitas - No Município de Arapongas - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7594	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Angelina Caron - No Município de Campina Grande do Sul - PR	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Erasto Gaertner - No Município de Curitiba - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7602	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Providência - No Município de Apucarana - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7610	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - No Município de Brasília - AC	10.302							40.148.267
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	151	40.148.267
2015.8535.7614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Aracaju - SE	10.302							25.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	20.000.000
2015.8535.7630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) - No Estado de Alagoas	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.7634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ana Nery - No Município de Salvador - BA	10.302							3.662.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	700.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.962.300
2015.8535.7648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza - No Município de Fortaleza - CE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8535.7658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Saúde do Paraná (HOESP) - No Município de Toledo - PR	10.302							700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Niterói - RJ	10.302							1.150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	650.000
2015.8535.7666	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Raul Sertã - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC) - No Município de Cuiabá - MT	10.302							1.450.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	950.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Trauma do Sertão - No Município de Patos - PB	10.302							27.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	27.000.000
2015.8535.7692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente São Pedro - No Município de Garibaldi - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Ouro Branco (Associação Beneficente Ouro Branco) - No Município de Teutônia - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Associação Franciscana de Assistência à Saúde - No Município de Estrela - RS	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							20.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	19.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bom Pastor - No Município de Ijuí - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São João - No Município de Arvorezinha - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - No Município de São Luís - MA	10.302							7.774.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	6.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.774.600
2015.8535.7736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							30.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	21.500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	8.500.000
2015.8535.7742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cuiabá - MT	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8535.7762	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Beneficente Santo Antonio - No Município de Tenente Portela - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.7766	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Evangélico (Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba) - No Município de Curitiba - PR	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.7770	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade - No Município de Ijuí - RS	10.302							1.200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.200.000
2015.8535.7772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Município de Campinas - SP	10.302							5.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	200.000
			S	4-INV	6	30	6	100	5.500.000
2015.8535.7776	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Reabilitação - No Município de Araguaína - TO	10.302							26.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	26.000.000
2015.8535.7778	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente Dr. César Santos - No Município de Passo Fundo - RS	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8535.7780	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus - No Município de Campo Bom - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
2015.8535.7782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pompéia - No Município de Caxias do Sul - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7786	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Cruz - No Município de Santa Cruz do Sul - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	250.000
2015.8535.7800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano de Sarandi - No Município de Sarandi - PR	10.302							8.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	8.000.000
2015.8535.7818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Umuarama - PR	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.300.000
2015.8535.7822	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Manuel Francisco Guerreiro - No Município de Guaporé - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Reabilitação da Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	10.302							500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7872	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado da Bahia								<b>37.300.000</b>
2015.8535.7876	- Unidade estruturada (unidade): 103	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins		S	4-INV	2	30	6	151	27.000.000
			S	4-INV	6	99	6	100	300.000
								<b>18.000.000</b>	
2015.8535.7878	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	18.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Equipamento e sua Instalação na Área da Oncologia - No Estado de São Paulo								<b>33.825.000</b>
2015.8535.7880	- Unidade estruturada (unidade): 100	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	10.125.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado de Rondônia		S	4-INV	2	30	6	151	23.700.000
								<b>18.000.000</b>	
2015.8535.7884	- Unidade estruturada (unidade): 52	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	18.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará								<b>43.783.000</b>
2015.8535.7894	- Unidade estruturada (unidade): 200	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	43.783.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para o Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN) - No Município de Umuarama - PR								<b>9.000.000</b>
2015.8535.7906	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	9.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora do Rosário - No Município de Serafina Corrêa - RS								<b>300.000</b>
2015.8535.7910	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação e Aparentamento do Hospital Materno-Infantil - No Município de Balsas - MA								<b>4.500.000</b>
2015.8535.7914	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	4.500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro da Zona Norte - Macapá - AP								<b>16.000.000</b>
2015.8535.7916	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Criança de Brasília (HCB) - Brasília - DF		S	4-INV	2	30	6	151	6.000.000
								<b>8.000.000</b>	
2015.8535.7918	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	4.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - No Estado de Goiás		S	4-INV	2	30	6	151	4.000.000
								<b>55.000.000</b>	
2015.8535.7920	- Unidade estruturada (unidade): 2	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	45.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE - - No Estado de Pernambuco		S	4-INV	2	30	6	151	10.000.000
								<b>372.300</b>	
2015.8535.7922	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	372.300
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Epaminondas Jacome - No Município de Xapuri - AC								<b>2.000.000</b>
2015.8535.7924	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	500.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Centro de Diagnosticos - No Município de Maceió - AL		S	4-INV	6	30	6	100	1.500.000
								<b>4.000.000</b>	
2015.8535.7926	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	4.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Sanatório (Liga Alagoana contra a Tuberculose) - No Município de Maceió - AL								<b>6.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	2.000.000
2015.8535.7928		10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa (IBAP) - No Município de Niterói - RJ		S	4-INV	6	50	6	100	3.500.000
									<b>286.000</b>
2015.8535.7930	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	286.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Cabo Frio - RJ								<b>450.000</b>
2015.8535.7932	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	450.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pro-Hope - Apoio à Criança com Câncer - No Município de São Paulo - SP								<b>200.000</b>
2015.8535.7936	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro - No Município de São Paulo - SP								<b>300.000</b>
2015.8535.7938	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari - No Município de São Paulo - SP								<b>650.000</b>
2015.8535.7940	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	650.000
	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Alagoas								<b>33.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	25.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	8.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7942	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal da Criança Dr. Odorico Amaral de Matos - São Luís - MA	10.302							<b>38.686.002</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	19.343.001
			S	4-INV	2	40	6	100	6.343.001
			S	4-INV	2	40	6	151	13.000.000
2015.8535.7944	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Central - Cuiabá - MT	10.302							<b>22.032.182</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	18.032.182
			S	4-INV	2	30	6	151	4.000.000
2015.8535.7946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity (Ortotrauma) - No Município de João Pessoa - PB	10.302							<b>32.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	11.700.000
			S	4-INV	2	40	6	100	20.800.000
2015.8535.7948	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital na Região Norte - Curitiba - PR	10.302							<b>18.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	18.000.000
2015.8535.7950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional - Toledo - PR	10.302							<b>9.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	8.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.7952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional do Médio Paraíba - HRMP (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba) - Rio de Janeiro - RJ	10.302							<b>10.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	71	6	100	10.000.000
2015.8535.7954	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e Reforma de Unidades Públicas de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							<b>21.393.770</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 25		S	3-ODC	2	30	6	100	10.696.885
			S	4-INV	2	30	6	100	10.696.885
2015.8535.7956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Itapeva - No Município de Itapeva - SP	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7958	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme - No Município de Leme - SP	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7960	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santas Casas - No Estado da Bahia	10.302							<b>4.600.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 13		S	4-INV	6	50	6	100	2.200.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.400.000
2015.8535.7962	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Pitangueiras - SP	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7964	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Dom Bosco - Santa Rosa - RS	10.302							<b>4.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	4.500.000
2015.8535.7968	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	10.302							<b>30.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	30	6	100	9.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	21.000.000
2015.8535.7970	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia - no Município de São Félix - BA	10.302							<b>3.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8535.7972	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Martagão Gesteira (Liga Alvaro Bahia contra Mortalidade Infantil) - No município de Salvador - BA	10.302							<b>200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.7974	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - No Município de Salvador - BA	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7976	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maria Moreira Lisboa - No Município de Itanhém - BA	10.302							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.7978	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	10.302							<b>45.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 30		S	3-ODC	2	30	6	100	7.500.000
			S	3-ODC	2	30	6	151	15.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	7.500.000
			S	4-INV	2	30	6	151	15.000.000
2015.8535.7980	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de São Félix - BA	10.302							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.7984	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Scope - No Município de Recife - PE	10.302							<b>300.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.7986	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos - No Estado do Paraná	10.302							<b>2.830.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.7988	- Unidade estruturada (unidade): 10 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente, Aparelhamento e Reforma - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	2.830.000
									<b>110.000.000</b>
2015.8535.7990	- Unidade estruturada (unidade): 30 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	20.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	90.000.000
									<b>48.500.000</b>
2015.8535.7992	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Paranaense de Cultura (APR) - No Município de Curitiba - PR	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	24.000.000
			S	4-INV	2	50	6	100	24.000.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									<b>600.000</b>
2015.8535.7994	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000
2015.8535.7996	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamento - No Município de Resende - RJ	10.302	S	4-INV	2	30	6	151	13.000.000
2015.8535.7998	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Niterói - RJ	10.302	S	4-INV	6	90	6	100	1.000.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.8000	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para um Centro de imagem em Miguel Pereira - Município de Miguel Pereira - RJ	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									<b>1.000.000</b>
2015.8535.8002	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Eufrasia Teixeira Leite (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia) - Município de Vassouras - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									<b>1.000.000</b>
2015.8535.8004	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Maternidade Santa Terezinha - Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
									<b>1.000.000</b>
2015.8535.8006	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamento para o Hospital Municipal Nelson Salles - Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.8008	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Santo Antonio da Estiva (Fundação Miguel Pereira) - Município de Miguel Pereira - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									<b>1.000.000</b>
2015.8535.8010	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
									<b>18.000.000</b>
2015.8535.8012	- Unidade estruturada (unidade): 40 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para a Policlínica de Paraiba do Sul - Município de Paraiba do Sul - RJ	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	9.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	9.000.000
									<b>1.000.000</b>
2015.8535.8014	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Hospital Santo Antonio da Estiva (Fundação Miguel Pereira) - Município de Miguel Pereira - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
									<b>522.300</b>
2015.8535.8016	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA) - Município de Niterói - RJ	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	522.300
									<b>400.000</b>
2015.8535.8018	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
									<b>1.000.000</b>
2015.8535.8020	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norteriograndense contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
									<b>3.474.600</b>
2015.8535.8022	- Unidade estruturada (unidade): 8 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade Guimar Fernandes - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	324.600
			S	4-INV	6	50	6	100	2.250.000
									<b>300.000</b>
2015.8535.8024	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (LMECC) - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									<b>600.000</b>
2015.8535.8026	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Porto Velho - RO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000
									<b>7.500.000</b>
2015.8535.8028	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Marcelina - No Estado de Rondônia	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	7.500.000
									<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Cacoal (HRC) - No Estado de Rondônia								2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.8032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre (Associação de Literatura e Beneficência) - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Cristo Redentor Marau (Associação Hospitalar Beneficente de Marau) - No Município de Marau - RS	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
2015.8535.8036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo) - Município de Passo Fundo - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8038	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade Boa Vista (Associação Hospitalar Boa Vista) - Município de Boa Vista do Buricá - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Araucária - Município de São José do Ouro - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar Oftalmologica Universitaria Lions - Município de Passo Fundo - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida - Município de Muçum - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida - Município de Paraf - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Cidade de Passo Fundo - Município de Passo Fundo - RS	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
2015.8535.8050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade de Beneficencia e Caridade de Brochier - No Município de Brochier - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar Roque Gonzales - Município de Tapera - RS	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Criativo-Literária São José - Município de Caxias do Sul - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.8056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospital de Caridade de Três Passos - Município de Três Passos - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Santa Rita - Município de Jaboticaba - RS	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.8060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação das Damas de Caridade - Município de Cruz Alta - RS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.8062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo - No Município de Santo Ângelo - RS	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Bom Pastor - No Município de Santo Augusto - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Panambi - Município de Panambi - RS	10.302							750.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	750.000
2015.8535.8068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar Beneficente Santa Teresinha - No Município de Ciriaco - RS	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.8070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - InCor - Em Brasília - DF	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.8072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora - No Município de Presidente Getúlio - SC	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	2.500.000
2015.8535.8080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade de Carazinho - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Frei	10.302							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Clemente - No Município de Soledade - RS								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8084	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Parque Belem - No Município de Porto Alegre - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pompeia - No Município de Caxias do Sul - RS	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santo Antonio - No Município de Tapejara - RS	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo - No Município de Passo Fundo - RS	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	224.600
2015.8535.8094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Entidades Filantrópicas - No Estado de Santa Catarina	10.302							224.600
	- Unidade estruturada (unidade): 12		S	3-ODC	6	50	6	100	1.550.000
2015.8535.8096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospital e Maternidade Dom Joaquim - No Município de Brusque - SC	10.302							1.550.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dom Bosco (Fundação Hospitalar de Rio dos Cedros) - No Município de Rio dos Cedros - SC	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade de Santa Cecília - No Município de Santa Cecília - SC	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar de Assistência ao Trabalhador Rural de São Lourenço - No Município de São Lourenço do Oeste - SC	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora da Conceição - No Município de Urussanga - SC	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8535.8106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Santa Catarina - No Município de Criciúma - SC	10.302							6.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	151	6.000.000
2015.8535.8108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Izabel (Associação Aracajuana de Beneficência) - No Município de Aracaju - SE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dom Orione - Município de Araguaína - TO	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos - No Município de Santos - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8114	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz - No Estado de São Paulo	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) - No Município de Botucatu - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Brasileiro de Controle do Câncer (IBCC) - No Município de São Paulo - SP	10.302							1.950.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.100.000
2015.8535.8120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas - Município de São Bernardo do Campo - SP	10.302							850.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	8.162.300
2015.8535.8122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dante Pazanese (Fundação Adib Jatene) - Município de São Paulo - SP	10.302							8.162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	100	900.000
2015.8535.8124	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío Libanês - No Estado de São Paulo	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8535.8126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Divisão de Clínica Ginecológica do HCFMUSP) - No Município de São Paulo - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade - Município de Lençóis Paulista - SP	10.302							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	100.000
			S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade de Rancharia - No Município de Rancharia - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Pio XII - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Batatense de Deficientes Físicos (ABADEF Batatais) - No Município de Batatais - SP	10.302							204.600
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	204.600
2015.8535.8138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno Infantil Antoninho da Rocha Marmo - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							1.300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	800.000
			S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Amparo Maternal - No Município de São Paulo - SP	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8142	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Divinolândia (CONDERG) - No Estado de São Paulo	10.302							670.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	670.000
2015.8535.8144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Servidor Público de São Paulo - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.8146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto da Criança do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
2015.8535.8148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga - No Município de Ibitinga - SP	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.800.000
2015.8535.8150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Julia Ruete Ariranhã (Associação Beneficente Julia Ruete) - No Estado de São Paulo	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Ituverava - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de José Bonifácio - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Municipal de São Vicente - No Município de São Vicente - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8535.8158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto Socorro Doutor Osmar Mesquita - No Município de Osasco - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8535.8162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Nossa Senhora do Caminho (Congregação das Irmãs Hospital do Sagrado Coração de Jesus) - No Estado de São Paulo	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal do Campo Limpo - No Município de São Paulo - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.8166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Pedreira - No Estado de São Paulo	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral do Grajaú - No Estado de São Paulo	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.8170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Piedade - No Município de Piedade - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Instituto Espírita Nosso Lar - No Município de São José do Rio Preto - SP	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	250.000
2015.8535.8174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider - No Município de Martinópolis - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON - Manaus - AM	10.302							36.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	151	8.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	16.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	12.000.000
2015.8535.8178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Pio XII - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302							1.162.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8180	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Laboratório Central de Saúde Pública - Macapá - AP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.162.300 2.000.000
2015.8535.8182	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação do Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena - Angra dos Reis - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000 300.000
2015.8535.8184	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp - Petrópolis - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8535.8186	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Referência em Saúde Integral da População de Travestis e Transexuais - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 960.000
2015.8535.8188	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal M Boi Mirim - No Estado de São Paulo	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	480.000 480.000 500.000
2015.8535.8198	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Jales - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 262.300
2015.8535.8200	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer de Campo Grande Alfredo Abrão - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	262.300 1.500.000
2015.8535.8202	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Integrado de Reabilitação de Teresina - No Estado do Piauí	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	500.000 1.000.000 500.000
2015.8535.8206	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade de Sengés - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 490.000
2015.8535.8208	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Fernando Magalhães - No Município de Monte Azul Paulista - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	490.000 150.000
2015.8535.8210	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Graças - Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	150.000 500.000
2015.8535.8212	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Serrana - No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 26.000.000
2015.8535.8214	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades I - No Município de Santo André - SP	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	13.000.000 13.000.000 1.400.000
2015.8535.8216	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Felício Rocho - Belo Horizonte - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 400.000
2015.8535.8218	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL DILSON GODINHO - Montes Claros - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000 750.000
2015.8535.8220	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades II - Município de Santo André - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	750.000 1.400.000
2015.8535.8222	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - SANTA CASA DE MONTES CLAROS - Montes Claros - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 812.300
2015.8535.8224	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades III - No Município de Santo André - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	812.300 1.400.000
2015.8535.8226	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Salinas - Salinas - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 1.500.000
2015.8535.8228	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Celso Pierro - No Município de Campinas - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.000.000
2015.8535.8230	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Francisco Sá - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 1.500.000
2015.8535.8232	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Campinas - SP	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.000.000
2015.8535.8234	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Bragança - No Município de Bragança - PA	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.100.000
2015.8535.8236	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Francisco Perez - Marituba - PA	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 900.000 350.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8238	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis - Rondonópolis - MT	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	350.000 1.000.000
2015.8535.8240	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade São Vicente de Paulo - Barbalha - CE	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000 625.150
2015.8535.8242	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - No Estado de Pernambuco	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	625.150 100.000
2015.8535.8244	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Memorial Guararapes - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 200.000
2015.8535.8246	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Memorial Jaboatão - No Estado de Pernambuco	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 200.000
2015.8535.8248	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Raimundo - Várzea Alegre - CE	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 775.150
2015.8535.8250	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Walfredo Guedes Pereira - João Pessoa - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	775.150 300.000
2015.8535.8252	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Manoel Cabral - Esperança - PB	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	150.000 150.000 1.500.000
2015.8535.8254	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Fluminense de Reabilitação - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000 200.000
2015.8535.8256	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - Umuarama - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 500.000
2015.8535.8258	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade de Mazagão - Mazagão - AP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	200.000 300.000 4.000.000
2015.8535.8260	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amapá	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	4.000.000 22.500.000
2015.8535.8262	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Assistencial Maria Cavalotti Neves - No Município de Potirendaba - SP	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	2.500.000 3.000.000 7.500.000 9.500.000 250.000
2015.8535.8264	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Especializado em Saúde - Camaragibe - PE	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 1.400.000
2015.8535.8266	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - Olinda - PE	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 462.600
2015.8535.8270	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação das Obras Pavonianas de Assistência - No Distrito Federal	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	462.600 500.000
2015.8535.8272	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Caridade de Diamantina - Diamantina - MG	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 500.000
2015.8535.8274	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Conquista - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000 100.000
2015.8535.8276	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Carmo da Mata - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	100.000 250.000
2015.8535.8278	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Pires do Rio - GO	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 1.000.000
2015.8535.8280	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Centros de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 30.000.000
2015.8535.8282	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Nossa Senhora da Saúde - Diamantina - MG	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	30.000.000 600.000
2015.8535.8284	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Caridade Santa Tereza - Serro - MG	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	600.000 700.000
2015.8535.8286	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Educacional Lucas Machado - Belo Horizonte - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	700.000 250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8288	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes - Nova Lima - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000 862.300
2015.8535.8290	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher e Maternidade - No Município de São Vicente - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	862.300 1.400.000
2015.8535.8292	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Especializado de Reabilitação - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000 700.000 2.000.000
2015.8535.8294	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - No Estado de São Paulo	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	700.000 1.300.000 750.000
2015.8535.8296	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Noroeste Mineiro de Estudos de Combate ao Câncer - Unai - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	750.000 600.000
2015.8535.8298	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Maternidade de Mazagão - AP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000 1.000.000
2015.8535.8302	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - Morrinhos - CE	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000 500.000
2015.8535.8304	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa do Adolescente de Pinheiros - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8535.8306	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - Maceió - AL	10.302	S	3-ODC	6	30	6	100	500.000 1.000.000
2015.8535.8308	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - Penedo - AL	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000 500.000 1.000.000
2015.8535.8312	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para Hospitais Regionais - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 33.700.000
2015.8535.8314	- Unidade estruturada (unidade): 20 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Prado Valadares - Jequié - BA	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	21.365.460 2.334.540 10.000.000 2.750.000
2015.8535.8316	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL ODILON BEHRES - Belo Horizonte - MG	10.302	S	4-INV	6	30	6	100	2.750.000 500.000
2015.8535.8318	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL - Betim - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.500.000
2015.8535.8320	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Feminina de Combate ao Câncer de Juiz de Fora - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 212.300
2015.8535.8322	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal da Mulher Dr. João Luís de Jesus Rosseto - No Município de Araçatuba - SP	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	212.300 500.000
2015.8535.8324	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Estadual Alberto Torres - São Gonçalo - RJ	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 8.224.600
2015.8535.8326	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Municipal Pediátrico - Campo Grande - MS	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	2.224.600 6.000.000 1.000.000
2015.8535.8328	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2015.8535.8330	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Curitiba - PR	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	300.000 1.100.000
2015.8535.8332	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Caridade São Brás - Porto União - SC	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000 200.000
2015.8535.8334	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Paranaense de Combate ao Câncer - Curitiba - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 600.000
2015.8535.8336	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - Irati - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	600.000 400.000
2015.8535.8338	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa	10.302	S	4-INV	6	71	6	100	400.000 200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Misericórdia de Palmeira - PR								
2015.8535.8342	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Bom Samaritano - Teófilo Otoni - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	200.000
									<b>300.000</b>
2015.8535.8344	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Mercês - São João del Rei - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									<b>300.000</b>
2015.8535.8346	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Rosália - Teófilo Otoni - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									<b>300.000</b>
2015.8535.8348	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Nossa Senhora do Carmo - Barroso - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									<b>250.000</b>
2015.8535.8350	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Cláudio - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	250.000
									<b>400.000</b>
2015.8535.8352	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora das Mercês - Montes Claros - MG	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	400.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.8354	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - São João del Rei - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									<b>300.000</b>
2015.8535.8356	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Lavras - MG	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									<b>300.000</b>
2015.8535.8358	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Deficientes Físico - No Estado de Alagoas	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	300.000
									<b>800.000</b>
2015.8535.8360	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - Maceió - AL	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									300.000
2015.8535.8362	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - Penedo - AL	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.500.000
									<b>762.300</b>
2015.8535.8364	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - No Estado de Alagoas	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
									262.300
2015.8535.8366	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Metropolitano - No Município de Maceió - AL	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.100.000
									<b>44.000.000</b>
2015.8535.8368	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Campo Mourão - PR	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	28.000.000
									16.000.000
2015.8535.8370	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Nossa Senhora Aparecida - Umuarama - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
									<b>225.000</b>
2015.8535.8372	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Rede de Assistência à Saúde Metropolitana - Sarandi - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	225.000
									<b>150.000</b>
2015.8535.8374	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Cianorte - PR	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	150.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.8376	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Maringá - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									<b>400.000</b>
2015.8535.8378	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Santa Isabel do Oeste - No Município de Santa Isabel do Oeste - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	400.000
									<b>250.000</b>
2015.8535.8380	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Oswaldo Cruz (Universidade do Estado de Pernambuco - UPE) - No Estado de Pernambuco	10.302	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
									<b>800.000</b>
2015.8535.8382	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Sebastião de Raul Soares - No Município de Raul Soares - MG	10.302	S	4-INV	6	90	6	100	800.000
									<b>500.000</b>
2015.8535.8384	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Saúde de Consórcio Público - No Município de Umuarama - PR	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	500.000
									<b>1.500.000</b>
2015.8535.8386	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento para o Hospital Municipal Socorrão - No Município de Imperatriz - MA	10.302	S	4-INV	6	71	6	100	1.500.000
									<b>2.582.300</b>
2015.8535.8388	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital César Leite - Manhuaçu - MG	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.582.300
									<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8535.8390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Hospitais Universitários - No Estado de São Paulo	10.302							33.700.000
	- Unidade estruturada (unidade): 20		S	4-INV	2	30	6	100	33.700.000
2015.8535.8392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação de Saúde Cristo Rei - Matipó - MG	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Maria Eterna - Santa Maria do Suaçuí - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional Darcy Vargas - No Município de Rio Bonito - RJ	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Especializado de Reabilitação (CER) - No Município de João Pessoa - PB	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8535.8400	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamento para a Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	10.302							5.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	5.000.000
2015.8535.8402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Criança - No Município de São Luís - MA	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8535.8406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamento - No Município de São Gonçalo - RJ	10.302							1.100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
2015.8535.8408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal da Criança Dr. Odorico Amaral de Matos - No Município de São Luís - MA	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8535.8410	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento - No Estado do Amapá	10.302							18.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	5.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	13.000.000
2015.8535.8412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Maternidade - No Município de Paço do Lumiar - MA	10.302							4.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8535.8414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Memorial Rubens Dutra Segundo - No Município de Campina Grande - PB	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8535.8416	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Hospitalar Beneficente Maria Vitória - No Município de São Lourenço da Mata - PE	10.302							900.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	900.000
2015.8535.8418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba - No Município de Parnaíba - PI	10.302							162.300
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	162.300
2015.8535.8420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Unidades de Saúde da Fundação Otilia Correia Saraiva - No Município de Barbalha - CE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8422	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamento para Hospital de Câncer de Pernambuco - No Município de Recife - PE	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Palmira Sales - No Município de Garanhuns - PE	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	800.000
2015.8535.8426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância - No Município de Campos Sales - CE	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
2015.8535.8428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Nova Andradina - MS	10.302							16.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	6.500.000
			S	4-INV	2	50	6	100	10.000.000
2015.8535.8430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Albino - No Município de Catanduva - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	400.000
2015.8535.8432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná (UEL) - No Município de Londrina - PR	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	500.000
2015.8535.8434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade Santa Casa de Misericórdia - No Município de Monte Aprazível - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8535.8436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Presidente Venceslau - No Município de Presidente Venceslau - SP	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8535.8438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do	10.302							27.000.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Hospital Geral de Cirurgias - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco								
2015.8535.8440	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	27.000.000 1.400.000
2015.8535.8442	- Unidade estruturada (unidade): 2 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Material Permanente e Equipamento e sua Instalação - No Estado do Ceará	10.302	S	4-INV	6	50	6	100	1.400.000 13.500.000
2015.8535.8444	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral de Cariacica - No Município de Cariacica - ES	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	2.500.000 11.000.000 48.000.000
2015.8535.8446	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção da Central Municipal de Medicamentos - No Município de Macapá - AP	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	48.000.000 2.762.300
2015.8535.8448	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - No Estado de São Paulo	10.302	S	4-INV	6	40	6	100	2.762.300 8.162.600
2015.8535.8452	- Unidade estruturada (unidade): 80 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Tupã - SP	10.302	S	3-ODC	6	50	6	100	4.081.300 4.081.300 1.000.000
2015.8535.8454	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Cáceres - No Estado do Mato Grosso	10.302	S	3-ODC	2	50	6	100	650.000 350.000 500.000
2015.8535.8466	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Centro Infantil de Investigações Hematológicas - No Município de Campinas - SP	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	500.000 1.900.000
2015.8535.8470	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	1.900.000 4.900.000
2015.8535.8472	- Unidade estruturada (unidade): 9 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - No Município de Recife - PE	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	4.900.000 6.000.000
2015.8535.8476	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Beneficente de Santa Helena - No Município de Cuiabá - MT	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	6.000.000 300.000
2015.8535.8482	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Lucídio Portela em Teresina - No Estado do Piauí	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	300.000 1.500.000
2015.8535.8488	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Alcides D'Andrade Lima - Hospital Jesus Pequenino - No Município Bezerros - PE	10.302	S	3-ODC	2	30	6	100	1.500.000 500.000
2015.8535.8490	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Julião de Campo Grande - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	500.000 500.000
2015.8535.8492	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Cândido Mariano de Campo Grande - No Estado do Mato Grosso do Sul	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	500.000 250.000
2015.8535.8494	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer de Cascavel (UOPECCAN) - No Município de Cascavel	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	250.000 1.750.000
2015.8535.8496	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE) - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302	S	4-INV	2	71	6	100	1.750.000 3.350.000
2015.8535.8498	- Unidade estruturada (unidade): 5 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional de Arcoverde - No Estado de Pernambuco	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	3.350.000 500.000
2015.8535.8506	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Urgências - HUT - No Município de Teresina - PI	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	500.000 4.500.000
2015.8535.8508	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno-Infantil - No Município de Imperatriz - MA	10.302	S	4-INV	2	40	6	100	4.500.000 2.000.000
2015.8535.8512	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Grupo de Apoio à Criança com Câncer Sul Bahia - No Estado da Bahia	10.302	S	4-INV	2	30	6	100	2.000.000 250.000
2015.8535.8516	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Pedrinópolis - MG	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	250.000 700.000
2015.8535.8518	- Unidade estruturada (unidade): 1 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção e Assistência à Saúde e Educação (Hospital Menino Jesus) - No	10.302	S	4-INV	2	50	6	100	700.000 200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Município de Uiraúna - PB								
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	200.000
2015.8535.8520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Igarapava - SP	10.302							800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	800.000
2015.8535.8522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Município de Natal - RN	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	300.000
2015.8535.8524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Itaocara - RJ	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.8526	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - União Hospitalar São Francisco - No Município de Campo Formoso - BA	10.302							1.800.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.800.000
2015.8535.8528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Proteção à Maternidade e Infância - No Município de Ubaira - BA	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8535.8530	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Misericórdia - no Município de Álvares Machado - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	350.000
2015.8535.8532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Birigui - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.8535.8534	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Flórida Paulista - SP	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.8535.8536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Adamantina - SP	10.302							650.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	455.000
2015.8535.8538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Bastos - SP	10.302							195.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	450.000
2015.8535.8540	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Tupi Paulista - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	150.000
2015.8535.8542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - No Município de Paraguaçu Paulista - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.8535.8544	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade de Alto Risco - Metrosul - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	6	100	400.000
2015.8535.8546	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Materno-Infantil - No Município de Balsas - MA	10.302							2.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
2015.8535.8548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas (Hospital Montenegro) - No Município de Montenegro - RS	10.302							1.500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8535.8550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Colombo - No Município de Parintins - AM	10.302							400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
2015.8535.8552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Dermatológico - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	6	100	250.000
2015.8535.8554	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Universitário da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) - No Município de Cascavel - PR	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	250.000
2015.8573	<b>Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família</b>								105.000.000
2015.8573.0001	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - Nacional	10.301							105.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	1	41	6	151	105.000.000
2015.8577	<b>Piso de Atenção Básica Fixo</b>								5.384.000.000
2015.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo - Nacional	10.301							562.740.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	3-ODC	1	31	6	151	68.913.208
			S	3-ODC	1	31	6	153	352.826.792
			S	3-ODC	1	41	6	153	141.000.000
2015.8577.0011	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Rondônia	10.301							41.380.000
	- Município beneficiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	153	41.380.000
2015.8577.0012	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Acre	10.301							19.620.000
	- Município beneficiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	153	19.620.000
2015.8577.0013	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amazonas	10.301							89.450.000
	- Município beneficiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	153	89.450.000
2015.8577.0014	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Roraima	10.301							11.890.000
	- Município beneficiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	153	11.890.000
2015.8577.0015	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Pará	10.301							198.870.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8577.0016	- Município beneficiado (unidade): 144 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Amapá	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	198.870.000 <b>17.380.000</b>
2015.8577.0017	- Município beneficiado (unidade): 16 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Tocantins	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	17.380.000 <b>37.710.000</b>
2015.8577.0021	- Município beneficiado (unidade): 139 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Maranhão	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	37.710.000 <b>176.500.000</b>
2015.8577.0022	- Município beneficiado (unidade): 217 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Piauí	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	176.500.000 <b>84.200.000</b>
2015.8577.0023	- Município beneficiado (unidade): 224 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Ceará	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	84.200.000 <b>218.260.000</b>
2015.8577.0024	- Município beneficiado (unidade): 184 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Norte	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	218.260.000 <b>83.330.000</b>
2015.8577.0025	- Município beneficiado (unidade): 167 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Paraíba	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	83.330.000 <b>99.550.000</b>
2015.8577.0026	- Município beneficiado (unidade): 223 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Pernambuco	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	99.550.000 <b>228.150.000</b>
2015.8577.0027	- Município beneficiado (unidade): 185 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Alagoas	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	228.150.000 <b>83.070.000</b>
2015.8577.0028	- Município beneficiado (unidade): 102 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Sergipe	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	83.070.000 <b>54.520.000</b>
2015.8577.0029	- Município beneficiado (unidade): 75 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado da Bahia	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	54.520.000 <b>365.050.000</b>
2015.8577.0031	- Município beneficiado (unidade): 417 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Minas Gerais	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	365.050.000 <b>501.580.000</b>
2015.8577.0032	- Município beneficiado (unidade): 853 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Espírito Santo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	501.580.000 <b>88.710.000</b>
2015.8577.0033	- Município beneficiado (unidade): 78 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio de Janeiro	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	88.710.000 <b>382.240.000</b>
2015.8577.0035	- Município beneficiado (unidade): 92 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	382.240.000 <b>991.430.000</b>
2015.8577.0041	- Município beneficiado (unidade): 645 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Paraná	10.301	S	3-ODC	1	41	6	151	991.430.000 <b>263.720.000</b>
2015.8577.0042	- Município beneficiado (unidade): 399 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Santa Catarina	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	263.720.000 <b>156.920.000</b>
2015.8577.0043	- Município beneficiado (unidade): 295 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado do Rio Grande do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	156.920.000 <b>266.450.000</b>
2015.8577.0051	- Município beneficiado (unidade): 497 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	266.450.000 <b>80.820.000</b>
2015.8577.0052	- Município beneficiado (unidade): 141 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Goiás	10.301	S	3-ODC	1	41	6	151	80.820.000 <b>155.970.000</b>
2015.8577.0053	- Município beneficiado (unidade): 246 Piso de Atenção Básica Fixo - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	155.970.000 <b>60.560.000</b>
2015.8577.0054	- Município beneficiado (unidade): 1 Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	60.560.000 <b>63.930.000</b>
2015.8581	- Município beneficiado (unidade): 79 <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>	10.301	S	3-ODC	1	41	6	153	63.930.000 <b>2.194.123.510</b>
2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	10.301							<b>125.400.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 38		S	3-ODC	6	90	6	100	800.000
			S	4-INV	2	30	6	100	75.000.000
			S	4-INV	2	31	6	151	33.840.000
			S	4-INV	2	90	6	151	15.760.000
2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	10.301							<b>19.330.350</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 71		S	4-INV	2	40	6	100	4.500.000
			S	4-INV	2	99	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	30	6	100	362.300
			S	4-INV	6	40	6	100	3.031.150
			S	4-INV	6	99	6	100	9.436.900
2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	10.301							<b>17.016.900</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 36		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	2.654.600
			S	4-INV	6	40	6	100	4.700.000
			S	4-INV	6	71	6	100	8.162.300
2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas	10.301							<b>38.511.500</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 168		S	4-INV	2	40	6	100	8.200.000
			S	4-INV	2	99	6	100	5.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	14.824.600
			S	4-INV	6	99	6	100	10.486.900
2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	10.301							<b>8.816.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 52		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	2	99	6	100	7.316.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará - Serviço estruturado (unidade): 365	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	99	6	100	620.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.500.000
			S	4-INV	2	30	6	100	4.800.000
			S	4-INV	2	40	6	100	7.200.000
			S	4-INV	2	99	6	100	6.448.000
			S	4-INV	6	30	6	100	8.824.600
			S	4-INV	6	40	6	100	34.568.050
			S	4-INV	6	99	6	100	2.662.300
			2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá - Serviço estruturado (unidade): 18	10.301	S	3-ODC	6	40
S	4-INV	2				30	6	100	5.000.000
S	4-INV	2				99	6	100	500.000
S	4-INV	6				40	6	100	8.338.000
2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins - Serviço estruturado (unidade): 67	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	5.524.600
			S	4-INV	2	40	6	100	7.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	21.890.600
			S	4-INV	6	99	6	100	1.462.300
2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão - Serviço estruturado (unidade): 102	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	2.450.000
			S	4-INV	2	40	6	100	16.300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	17.451.500
2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí - Serviço estruturado (unidade): 146	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	670.000
			S	4-INV	2	40	6	100	3.600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	29.249.200
			S	4-INV	6	99	6	100	4.400.000
2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará - Serviço estruturado (unidade): 187	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	5.200.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	2.150.000
			S	4-INV	2	40	6	100	9.200.000
			S	4-INV	2	99	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	26.928.900
			S	4-INV	6	99	6	100	6.000.000
2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte - Serviço estruturado (unidade): 96	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	1.750.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	3.850.000
			S	4-INV	2	40	6	100	7.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	23.649.200
2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba - Serviço estruturado (unidade): 130	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	900.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
			S	4-INV	2	40	6	100	11.500.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.946.000
			S	4-INV	6	40	6	100	33.349.500
2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco - Serviço estruturado (unidade): 156	10.301	S	4-INV	6	99	6	100	7.250.000
			S	3-ODC	2	30	6	100	3.000.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	250.000
			S	3-ODC	6	30	6	100	2.731.150
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	10.130.000
2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas - Serviço estruturado (unidade): 66	10.301	S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	39.648.800
			S	4-INV	6	40	6	100	18.299.200
			S	3-ODC	2	40	6	100	1.500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.430.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe - Serviço estruturado (unidade): 44	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	8.450.000
			S	4-INV	6	40	6	100	18.444.600
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	1.430.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor				
2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia - Serviço estruturado (unidade): 207	10.301	S	4-INV	2	99	6	100	400.000				
			S	4-INV	6	30	6	100	1.000.000				
			S	4-INV	6	40	6	100	13.774.600				
			S	4-INV	6	99	6	100	5.000.000				
		<b>67.167.100</b>											
		2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais - Serviço estruturado (unidade): 332	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	400.000		
					S	3-ODC	6	40	6	100	650.000		
					S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000		
					S	4-INV	2	30	6	100	1.200.000		
					S	4-INV	2	40	6	100	17.320.000		
					S	4-INV	2	99	6	100	5.050.000		
					S	4-INV	6	30	6	100	462.300		
					S	4-INV	6	40	6	100	33.360.200		
					S	4-INV	6	99	6	100	7.724.600		
					<b>156.831.900</b>								
					2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo - Serviço estruturado (unidade): 120	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100
S	3-ODC							6	40	6	100	13.356.200	
S	3-ODC	6	50	6				100	500.000				
S	3-ODC	6	99	6				100	4.504.600				
S	4-INV	2	30	6				100	1.000.000				
S	4-INV	2	40	6				100	21.513.000				
S	4-INV	2	99	0				100	2.000.000				
S	4-INV	2	99	6				100	2.400.000				
S	4-INV	6	30	6				100	14.160.000				
S	4-INV	6	40	6				100	83.740.900				
S	4-INV	6	99	6				100	12.057.200				
<b>54.331.300</b>													
2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro - Serviço estruturado (unidade): 144	10.301	S	3-ODC	2	99	6	100	600.000				
			S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000				
			S	4-INV	2	40	6	100	3.830.000				
			S	4-INV	2	99	6	100	3.200.000				
			S	4-INV	6	30	6	100	2.912.300				
			S	4-INV	6	40	6	100	42.789.000				
			<b>49.122.700</b>										
			2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo - Serviço estruturado (unidade): 526	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	4.436.900	
						S	3-ODC	6	90	6	100	850.000	
						S	4-INV	2	30	6	100	2.500.000	
						S	4-INV	2	40	6	100	10.300.000	
						S	4-INV	2	99	6	100	950.000	
S	4-INV	6				40	6	100	19.761.200				
S	4-INV	6				99	6	100	10.324.600				
<b>201.201.710</b>													
2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná - Serviço estruturado (unidade): 238	10.301				S	3-ODC	2	40	6	100	10.950.000	
						S	3-ODC	2	50	6	100	450.000	
						S	3-ODC	6	40	6	100	13.204.675	
						S	4-INV	2	40	6	100	40.728.000	
			S	4-INV	6	30	6	100	3.360.000				
			S	4-INV	6	40	6	100	124.519.835				
			S	4-INV	6	50	6	100	1.474.600				
			S	4-INV	6	99	6	100	6.514.600				
			<b>84.029.500</b>										
			2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina - Serviço estruturado (unidade): 201	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000	
						S	3-ODC	2	99	6	100	1.000.000	
						S	3-ODC	6	40	6	100	3.374.600	
S	4-INV	2				40	6	100	18.130.000				
S	4-INV	2				99	6	100	2.690.000				
S	4-INV	6				40	6	100	51.834.900				
S	4-INV	6				99	6	100	6.000.000				
<b>54.475.800</b>													
2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Serviço estruturado (unidade): 210	10.301				S	3-ODC	6	30	6	100	250.000	
						S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000	
						S	4-INV	2	30	6	100	4.750.000	
						S	4-INV	2	40	6	100	8.000.000	
			S	4-INV	6	40	6	100	38.975.800				
			<b>104.249.500</b>										
			2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul - Serviço estruturado (unidade): 210	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000	
						S	4-INV	2	40	6	100	13.885.000	
						S	4-INV	2	99	6	100	2.000.000	
						S	4-INV	6	40	6	100	81.939.900	
			<b>5.424.600</b>										

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	10.301							24.355.450
	- Serviço estruturado (unidade): 68		S	3-ODC	6	99	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.900.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.712.000
			S	4-INV	6	99	6	100	10.743.450
2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	10.301							40.613.200
	- Serviço estruturado (unidade): 96		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
			S	3-ODC	6	99	6	100	1.062.300
			S	4-INV	2	40	6	100	11.450.000
			S	4-INV	6	30	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	25.218.600
			S	4-INV	6	99	6	100	2.282.300
2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	30	6	100	3.000.000
2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.301							18.230.300
	- Serviço estruturado (unidade): 105		S	3-ODC	2	30	6	100	1.750.000
			S	3-ODC	2	40	6	100	2.150.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
			S	4-INV	2	30	6	100	2.950.000
			S	4-INV	2	40	6	100	4.708.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.960.000
			S	4-INV	6	40	6	100	4.112.300
2015.8581.0106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Corumbiara - RO	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.0111	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ji-Paraná - RO	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.0116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Velho - RO	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
2015.8581.0117	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Médici - RO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Miguel do Guaporé - RO	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.0123	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Mamoré - RO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Castanheiras - RO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pimenteiras do Oeste - RO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0153	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Assis Brasil - AC	10.301							950.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.0154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brasília - AC	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.0156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capixaba - AC	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.0157	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Epitaciolândia - AC	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Plácido de Castro - AC	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
2015.8581.0165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Walter - AC	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC	10.301							5.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	5.000.000
2015.8581.0169	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador Guiomard - AC	10.301							1.512.300
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	750.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0171	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tarauacá - AC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	762.300
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.266.000
2015.8581.0192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Careiro da Várzea - AM	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itacoatiara - AM	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manaus - AM	10.301							14.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 21		S	3-ODC	2	40	6	100	7.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	7.000.000
2015.8581.0214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maués - AM	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.0221	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Figueiredo - AM	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.0225	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.0231	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tefé - AM	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre - RR	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mucajaí - RR	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.0251	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abaetetuba - PA	10.301							1.316.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	816.000
2015.8581.0261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anapu - PA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0265	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bagre - PA	10.301							850.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
			S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.0266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Baião - PA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belém - PA	10.301							4.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 9		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.0270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belterra - PA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0283	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canaã dos Carajás - PA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.0289	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Araguaia - PA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Faro - PA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.0299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Floresta do Araguaia - PA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	300.000
2015.8581.0316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marabá - PA	10.301							4.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	6	100	2.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	2.900.000
2015.8581.0320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Medicilândia - PA	10.301							182.600
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	182.600
2015.8581.0323	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moju - PA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Progresso - PA	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2								<b>600.000</b>
2015.8581.0334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourém - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>708.000</b>
2015.8581.0335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourilândia do Norte - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	708.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								<b>300.000</b>
2015.8581.0336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pacajá - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>408.000</b>
2015.8581.0337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palestina do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>700.000</b>
2015.8581.0341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peixe-Boi - PA	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>500.000</b>
2015.8581.0343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Placas - PA	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								<b>300.000</b>
2015.8581.0344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponta de Pedras - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								<b>950.000</b>
2015.8581.0358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Isabel do Pará - PA	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								<b>200.000</b>
2015.8581.0359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Luzia do Pará - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2								<b>600.000</b>
2015.8581.0360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Maria das Barreiras - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>331.150</b>
2015.8581.0363	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santarém - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	331.150
	- Serviço estruturado (unidade): 3								<b>1.000.000</b>
2015.8581.0367	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos do Araguaia - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2								<b>200.000</b>
2015.8581.0373	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João de Pirabas - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>500.000</b>
2015.8581.0374	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Araguaia - PA	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>300.000</b>
2015.8581.0377	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	530.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>400.000</b>
2015.8581.0379	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Soure - PA	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>1.000.000</b>
2015.8581.0380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tailândia - PA	10.301	S	4-INV	2	99	6	100	1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								<b>300.000</b>
2015.8581.0382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Terra Santa - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3								<b>362.300</b>
2015.8581.0385	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Trairão - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	362.300
	- Serviço estruturado (unidade): 3								<b>400.000</b>
2015.8581.0386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tucumã - PA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>331.150</b>
2015.8581.0394	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra do Navio - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	331.150
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>512.000</b>
2015.8581.0398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cutias - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>500.000</b>
2015.8581.0400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaúbal - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>773.000</b>
2015.8581.0401	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal do Jari - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	773.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1								<b>500.000</b>



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0402	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									<b>10.769.200</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	3-ODC	2	99	6	100	500.000
			S	3-ODC	6	40	6	100	4.768.900
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
			S	4-INV	6	41	6	100	500.300
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.8581.0403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mazagão - AP	10.301							<b>150.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.0404	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oiapoque - AP	10.301							<b>408.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0405	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Grande - AP	10.301							<b>600.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana - AP	10.301							<b>2.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.0408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tartarugalzinho - AP	10.301							<b>250.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.0414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvorada - TO	10.301							<b>300.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0423	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araguaatins - TO	10.301							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Tocantins - TO	10.301							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0467	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gurupi - TO	10.301							<b>5.135.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	5.135.000
2015.8581.0470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaguatins - TO	10.301							<b>408.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0472	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaporã do Tocantins - TO	10.301							<b>400.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0475	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa da Confusão - TO	10.301							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa do Tocantins - TO	10.301							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0477	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lajeado - TO	10.301							<b>700.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	450.000
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.0481	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marianópolis do Tocantins - TO	10.301							<b>300.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema do Tocantins - TO	10.301							<b>1.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Santo do Tocantins - TO	10.301							<b>500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0497	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oliveira de Fátima - TO	10.301							<b>300.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraíso do Tocantins - TO	10.301							<b>1.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0503	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedro Afonso - TO	10.301							<b>1.250.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.158.000
2015.8581.0513	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Nacional - TO	10.301							<b>1.000.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0529	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.0530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento do Tocantins - TO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0537	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	10.301							2.162.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	600.300
			S	4-INV	6	40	6	100	1.562.000
2015.8581.0541	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Talismã - TO	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.0542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmas - TO	10.301							2.077.300
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.077.300
2015.8581.0543	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tocantínia - TO	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.0547	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Wanderlândia - TO	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	92.000
			S	4-INV	6	40	6	100	808.000
2015.8581.0549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Açailândia - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Afonso Cunha - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0555	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre do Maranhão - MA	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.0559	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amarante do Maranhão - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Apicum-Açu - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0569	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bacabeira - MA	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8581.0571	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bacurituba - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0575	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreirinhas - MA	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8581.0580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bernardo do Mearim - MA	10.301							202.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	202.300
2015.8581.0584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Lugar - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buriti Bravo - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0589	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buriticupu - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buritirana - MA	10.301							1.764.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.764.000
2015.8581.0592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajapió - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campestre do Maranhão - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantanhede - MA	10.301							1.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000
2015.8581.0603	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Centro do Guilherme - MA	10.301							860.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	860.000
2015.8581.0605	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							2.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Chapadinha - MA								
2015.8581.0607	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Codó - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000 750.000
2015.8581.0613	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Davinópolis - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 1.764.000
2015.8581.0617	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Estreito - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.764.000 360.000
2015.8581.0620	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Formosa da Serra Negra - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	360.000 500.000
2015.8581.0621	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 800.000
2015.8581.0624	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gonçalves Dias - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 300.000
2015.8581.0631	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Graça Aranha - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8581.0632	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Grajaú - MA	10.301	S	3-ODC 4-INV	2 2	40 40	6 6	100 100	250.000 250.000 500.000
2015.8581.0636	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igarapé do Meio - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.0637	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igarapé Grande - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.0642	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jatobá - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 624.600
2015.8581.0644	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Lisboa - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	624.600 1.176.000
2015.8581.0650	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa do Mato - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.176.000 1.000.000
2015.8581.0652	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 700.000
2015.8581.0654	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lima Campos - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 670.000
2015.8581.0660	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maranhãozinho - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	670.000 540.000
2015.8581.0661	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mata Roma - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	540.000 2.262.300
2015.8581.0666	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirador - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.262.300 1.400.000
2015.8581.0668	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirinzal - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.400.000 500.000
2015.8581.0674	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iorque - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.0677	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 908.000
2015.8581.0679	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeirândia - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	908.000 1.000.000
2015.8581.0682	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passagem Franca - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 1.500.000
2015.8581.0687	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pedro do Rosário - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 408.000
2015.8581.0689	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peri Mirim - MA	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 562.300
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	562.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peritoró - MA	10.301							290.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	290.000
2015.8581.0694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirapemas - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0695	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Poção de Pedras - MA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Dutra - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0709	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Filomena do Maranhão - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Helena - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0711	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Inês - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0717	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Amaro do Maranhão - MA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0719	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Benedito do Rio Preto - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0722	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos do Azeitão - MA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.0725	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco do Brejão - MA	10.301							362.300
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	362.300
2015.8581.0728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Carú - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Soter - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0731	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João dos Patos - MA	10.301							1.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
2015.8581.0737	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Água Branca - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0739	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.0743	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Satubinha - MA	10.301							2.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	6	100	1.400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.0745	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Senador La Rocque - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0747	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo - MA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.0749	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sucupira do Riachão - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Timon - MA	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	6	100	3.000.000
2015.8581.0754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tufilândia - MA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0765	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Zé Doca - MA	10.301							360.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	360.000
2015.8581.0787	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Batalha - PI	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8581.0812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Maior - PI	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.0844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Esperantina - PI	10.301							800.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.0859	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilha Grande - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 500.000
2015.8581.0860	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Inhuma - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 408.000
2015.8581.0885	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luzilândia - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 2.000.000
2015.8581.0903	- Serviço estruturado (unidade): 8 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nossa Senhora de Nazaré - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000 150.000
2015.8581.0905	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Oriente do Piauí - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 3.500.000
2015.8581.0907	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oeiras - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.500.000 512.300
2015.8581.0916	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Parnaíba - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	512.300 1.500.000
2015.8581.0917	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Passagem Franca do Piauí - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8581.0971	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Raimundo Nonato - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8581.0978	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sussuapara - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 200.000
2015.8581.0981	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresina - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	200.000 250.000
2015.8581.0982	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de União - PI	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 1.000.000
2015.8581.0984	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença do Piauí - PI	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 2.500.000
2015.8581.0993	- Serviço estruturado (unidade): 8 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acopiara - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000 400.000
2015.8581.1002	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aracati - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 408.000
2015.8581.1013	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreira - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 760.000
2015.8581.1019	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Viagem - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	760.000 300.000
2015.8581.1033	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caucaia - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8581.1046	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Farias Brito - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.1049	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fortim - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 850.000
2015.8581.1053	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Granja - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	850.000 524.600
2015.8581.1056	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaiúba - CE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	524.600 950.000
2015.8581.1060	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Horizonte - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	950.000 1.500.000
2015.8581.1066	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguatu - CE	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	6 6	100 100	500.000 1.000.000 3.324.600
2015.8581.1071	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipueriras - CE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.324.600 500.000
2015.8581.1075	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Itaitinga - CE								
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapagé - CE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaribara - CE	10.301							160.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	160.000
2015.8581.1084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaguaruana - CE	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	650.000
2015.8581.1085	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jardim - CE	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	700.000
2015.8581.1093	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maracanaú - CE	10.301							1.700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.1097	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Massapê - CE	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1099	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Meruoca - CE	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Milagres - CE	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.1102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miraima - CE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Morrinhos - CE	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	800.000
2015.8581.1138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quixadá - CE	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Russas - CE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1184	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Areia Branca - RN	10.301							380.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	380.000
2015.8581.1186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Augusto Severo - RN	10.301							332.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	332.300
2015.8581.1188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Baraúna - RN	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1193	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brejinho - RN	10.301							720.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	720.000
2015.8581.1199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caraúbas - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cerro Corá - RN	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.1221	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Governador Dix-Sept Rosado - RN	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1237	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Câmara - RN	10.301							1.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.900.000
2015.8581.1239	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de José da Penha - RN	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1257	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Messias Targino - RN	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.1263	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nísia Floresta - RN	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1267	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraná - RN	10.301							550.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.8581.1292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riachuelo - RN	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tibau - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz - RN	10.301							4.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.1299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio - RN	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento do Norte - RN	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.1301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento do Trairí - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro - RN	10.301							410.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	410.000
2015.8581.1319	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra do Mel - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sítio Novo - RN	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tenente Ananias - RN	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.1330	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tibau do Sul - RN	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.1335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Upanema - RN	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Venha-Ver - RN	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8581.1351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aparecida - PB	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1393	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capim - PB	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarabira - PB	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Pessoa - PB	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 40		S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
2015.8581.1457	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mataraca - PB	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.1495	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Queimadas - PB	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1515	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Rita - PB	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1564	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abreu e Lima - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	300.000
2015.8581.1567	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Agrestina - PE	10.301							1.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2015.8581.1568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Preta - PE	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.1569	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas Belas - PE	10.301							2.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	2.500.000
2015.8581.1572	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Altinho - PE	10.301							454.300

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1576	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araripina - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	454.300 300.000
2015.8581.1579	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barreiros - PE	10.301	S	4-INV	6	30	6	100	300.000 408.000
2015.8581.1580	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belém de Maria - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 408.000
2015.8581.1585	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bodocó - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 400.000
2015.8581.1587	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jardim - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	400.000 500.000
2015.8581.1600	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaragibe - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8581.1608	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caruaru - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 562.600
2015.8581.1610	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Catende - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	562.600 408.000
2015.8581.1624	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 100.000
2015.8581.1629	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gameleira - PE	10.301	S	4-INV	2	30	6	100	100.000 408.000
2015.8581.1633	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Granito - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 300.000
2015.8581.1642	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipojuca - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 508.000
2015.8581.1651	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	508.000 2.200.000
2015.8581.1655	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Alfredo - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000 1.200.000 500.000
2015.8581.1663	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lagoa dos Gatos - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 816.000
2015.8581.1670	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maraial - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	816.000 408.000
2015.8581.1685	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulista - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 1.000.000
2015.8581.1687	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pesqueira - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 100.000
2015.8581.1689	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrolina - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	100.000 3.850.000
2015.8581.1710	- Serviço estruturado (unidade): 16 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha - PE	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	700.000 3.150.000 392.000
2015.8581.1713	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Caitano - PE	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	392.000 400.000
2015.8581.1721	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 300.000
2015.8581.1723	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sertânia - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 508.000
2015.8581.1726	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Solidão - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	508.000 400.000
2015.8581.1727	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Surubim - PE	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.1728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tabira - PE	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Atalaia - AL	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1757	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Monte - AL	10.301							508.300
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	408.300
2015.8581.1761	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajueiro - AL	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capela - AL	10.301							440.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	440.000
2015.8581.1803	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Matriz de Camaragibe - AL	10.301							440.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	440.300
2015.8581.1849	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de União dos Palmares - AL	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.1857	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boquim - SE	10.301							550.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	550.000
2015.8581.1869	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Estância - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1881	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japarutaba - SE	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.1892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Neópolis - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1905	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto da Folha - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rosário do Catete - SE	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.1911	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salgado - SE	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1915	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Amaro das Brotas - SE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1923	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tobias Barreto - SE	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.1928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Acajutiba - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Fria - BA	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.1945	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Antônio Cardoso - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1951	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araci - BA	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1957	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Baixa Grande - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.1973	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	408.000
2015.8581.1976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonito - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1984	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Buritirama - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.1992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							400.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Cafarnaum - BA								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.1996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Camaçari - BA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	408.000
2015.8581.2000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canápolis - BA	10.301							1.512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	1.512.000
2015.8581.2006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cândido Sales - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Canudos - BA	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.2012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caravelas - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cocos - BA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Coité - BA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição do Jacuípe - BA	10.301							512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	512.000
2015.8581.2030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conde - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2055	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Feira da Mata - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Firmino Alves - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2097	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iraquara - BA	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.2099	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Irecê - BA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itabuna - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	400.000
2015.8581.2104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaeté - BA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2111	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itamaraju - BA	10.301							512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	512.000
2015.8581.2125	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itiruçu - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2133	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jacobina - BA	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 11		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8581.2143	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juazeiro - BA	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8581.2148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lafaiete Coutinho - BA	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.2160	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.2173	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maracás - BA	10.301							326.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	326.300
2015.8581.2178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mata de São João - BA	10.301							1.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.2181	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Calmon - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2185	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Santo - BA	10.301							662.300
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	662.300
2015.8581.2187	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Morro do Chapéu - BA	10.301							1.700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
2015.8581.2188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mortugaba - BA	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.2206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Viçosa - BA	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	300.000
2015.8581.2210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Oliveira dos Brejinhos - BA	10.301							620.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	620.000
2015.8581.2231	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltino - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Seguro - BA	10.301							762.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	90	6	100	762.300
2015.8581.2238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Prado - BA	10.301							790.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	790.300
2015.8581.2249	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salvador - BA	10.301							6.450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 9		S	4-INV	2	40	6	100	2.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.950.000
2015.8581.2262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Bárbara - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.2269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Maria da Vitória - BA	10.301							512.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	512.000
2015.8581.2274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Amaro - BA	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2293	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Seabra - BA	10.301							1.700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	6	100	1.700.000
2015.8581.2297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sento Sé - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serrinha - BA	10.301							1.712.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	2	40	6	100	600.000
			S	4-INV	2	40	6	100	600.000
			S	4-INV	6	40	6	100	512.000
2015.8581.2310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanquinho - BA	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2319	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tucano - BA	10.301							1.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	1.200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.2326	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Una - BA	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	350.000
			S	4-INV	2	40	6	100	100.000
2015.8581.2331	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valente - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea da Roça - BA	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Várzea do Poço - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vera Cruz - BA	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Antônio Prado de Minas - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.2382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araponga - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.2386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araxá - MG	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belo Horizonte - MG	10.301							2.687.000
	- Serviço estruturado (unidade): 20		S	3-ODC	2	40	6	100	1.200.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.487.000
2015.8581.2500	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carneirinho - MG	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.2501	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carrancas - MG	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.2508	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cataguases - MG	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	800.000
2015.8581.2669	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guidoal - MG	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	400.000
			S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.2728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itueta - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.2731	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iturama - MG	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.2754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de João Pinheiro - MG	10.301							987.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	987.300
2015.8581.2797	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Manhuaçu - MG	10.301							1.683.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.433.000
2015.8581.2824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - MG	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2925	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Periquito - MG	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8581.2939	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piranguinho - MG	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.2950	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponte Nova - MG	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.2976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ressaquinha - MG	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3073	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João do Manhuaçu - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Roque de Minas - MG	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	100.000
2015.8581.3134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Silvanópolis - MG	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sobrália - MG	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3151	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tocantins - MG	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tombos - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3193	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Visconde do Rio Branco - MG	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3214	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							750.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Colatina - ES								
2015.8581.3215	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição da Barra - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 250.000
2015.8581.3263	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Mateus - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 400.000
2015.8581.3269	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Viana - ES	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.500.000
2015.8581.3272	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vila Velha - ES	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000 1.500.000
2015.8581.3275	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aperibé - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8581.3276	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araruama - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 600.000
2015.8581.3278	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 4.024.600
2015.8581.3279	- Serviço estruturado (unidade): 7 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Arraial do Cabo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	4.024.600 600.000
2015.8581.3280	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barra do Pirai - RJ	10.301	S	4-INV	6	30	6	100	400.000 200.000 500.000
2015.8581.3282	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.370.000
2015.8581.3283	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jardim - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.370.000 500.000
2015.8581.3284	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 2.160.000
2015.8581.3286	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.160.000 1.000.000
2015.8581.3287	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambuci - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 800.000
2015.8581.3290	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 450.000
2015.8581.3292	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cardoso Moreira - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 750.000
2015.8581.3293	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carmo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 994.000
2015.8581.3294	- Serviço estruturado (unidade): 7 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	994.000 4.862.300
2015.8581.3295	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conceição de Macabu - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	4.862.300 1.250.000
2015.8581.3298	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.301	S	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	6 6	100 100	750.000 500.000 3.070.000
2015.8581.3299	- Serviço estruturado (unidade): 11 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.070.000 400.000
2015.8581.3300	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guapimirim - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	400.000 2.300.000
2015.8581.3301	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iguaba Grande - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.300.000 1.100.000
2015.8581.3302	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaboraí - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000 1.000.000
2015.8581.3304	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Italva - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 550.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3305	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaocara - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	550.000 <b>750.000</b>
2015.8581.3306	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaperuna - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 <b>500.000</b>
2015.8581.3307	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itatiaia - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>800.000</b>
2015.8581.3308	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Japeri - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 <b>450.000</b>
2015.8581.3309	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 <b>450.000</b>
2015.8581.3310	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macaé - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 <b>1.050.000</b>
2015.8581.3312	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Magé - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.050.000 <b>450.000</b>
2015.8581.3314	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maricá - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 <b>300.000</b>
2015.8581.3315	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mendes - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>1.750.000</b>
2015.8581.3316	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	600.000 1.150.000 <b>250.000</b>
2015.8581.3317	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miguel Pereira - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 <b>850.000</b>
2015.8581.3318	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Miracema - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	850.000 <b>400.000</b>
2015.8581.3319	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Natividade - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 <b>300.000</b>
2015.8581.3320	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nilópolis - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>2.500.000</b>
2015.8581.3321	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Niterói - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	2.500.000 <b>1.500.000</b>
2015.8581.3322	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 <b>590.000</b>
2015.8581.3323	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.301	S	5-IFI	6	40	6	100	590.000 <b>9.482.300</b>
2015.8581.3324	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paracambi - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	9.482.300 <b>700.000</b>
2015.8581.3325	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paraíba do Sul - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	300.000 400.000 <b>500.000</b>
2015.8581.3327	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>2.040.000</b>
2015.8581.3328	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	900.000 1.140.000 <b>450.000</b>
2015.8581.3329	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinheiral - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 <b>1.100.000</b>
2015.8581.3331	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	300.000 800.000 <b>1.050.000</b>
2015.8581.3333	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatis - RJ	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.050.000 <b>1.500.000</b>
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quissamã - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Bonito - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio das Flores - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10.301							27.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 36		S	3-ODC	2	40	6	100	8.300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	19.200.000
2015.8581.3342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Maria Madalena - RJ	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	10.301							1.450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.450.000
2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Barra - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	750.000
2015.8581.3348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João de Meriti - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José de Ubá - RJ	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	650.000
2015.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sumidouro - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tanguá - RJ	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teresópolis - RJ	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Três Rios - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.3364	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vassouras - RJ	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Volta Redonda - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	1.000.000
2015.8581.3370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas de Lindóia - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3379	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alumínio - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Álvares Florence - SP	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.3389	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Andradina - SP	10.301							2.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 12		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
			S	4-INV	6	50	6	100	2.000.000
2015.8581.3390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Angatuba - SP	10.301							250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3398	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Araçoiaba da Serra - SP								850.000
2015.8581.3399	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aramina - SP		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									144.600
2015.8581.3409	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	144.600
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Artur Nogueira - SP								500.000
2015.8581.3413	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Atibaia - SP								3.000.000
2015.8581.3428	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Barretos - SP								500.000
2015.8581.3431	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bastos - SP								300.000
2015.8581.3437	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	150.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bertióga - SP		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
									1.500.000
2015.8581.3439	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Birigui - SP		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									1.300.000
2015.8581.3449	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Borborema - SP								900.000
2015.8581.3461	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	900.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cabreúva - SP								350.000
2015.8581.3462	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caçapava - SP								190.000
2015.8581.3463	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	190.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeira Paulista - SP								250.000
2015.8581.3467	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caieiras - SP								3.300.000
2015.8581.3469	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cajamar - SP								350.000
2015.8581.3474	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campinas - SP								3.000.000
2015.8581.3486	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	1.000.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caraguatatuba - SP		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
									1.500.000
2015.8581.3487	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapicuíba - SP		S	4-INV	2	40	6	100	700.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
									2.200.000
2015.8581.3500	- Serviço estruturado (unidade): 5	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.200.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colina - SP								250.000
2015.8581.3502	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Conchal - SP								350.000
2015.8581.3510	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cotia - SP								800.000
2015.8581.3514	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro - SP								500.000
2015.8581.3515	- Serviço estruturado (unidade): 2	10.301	S	3-ODC	6	50	6	100	500.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cubatão - SP								300.000
2015.8581.3522	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dois Córregos - SP								200.000
2015.8581.3525	- Serviço estruturado (unidade): 1	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de								412.300



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dracena - SP								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	412.300
2015.8581.3529	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Eldorado - SP	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.3536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Coelho - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3543	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Fernandópolis - SP	10.301							1.100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.100.000
2015.8581.3558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gavião Peixoto - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3559	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de General Salgado - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3569	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaraci - SP	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.3574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.3576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guariba - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarulhos - SP	10.301							1.650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	1.650.000
2015.8581.3580	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guzolândia - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3591	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ibiúna - SP	10.301							1.408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	6	100	1.408.000
2015.8581.3592	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Icó - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ilhabela - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3607	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipeúna - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3611	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Iracemápolis - SP	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	100.000
2015.8581.3620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapeverica da Serra - SP	10.301							1.012.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.012.000
2015.8581.3621	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itapetininga - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	350.000
2015.8581.3638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itu - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	250.000
2015.8581.3649	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jandira - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.3652	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaú - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.3654	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Joanópolis - SP	10.301							270.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	270.000
2015.8581.3659	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jundiá - SP	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.3664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal Paulista - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.3667	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Leme - SP	10.301							650.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	250.000
			S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.3668	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lençóis Paulista - SP	10.301							100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.3669	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Limeira - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 512.300
2015.8581.3672	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lorena - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	512.300 1.000.000
2015.8581.3674	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Louveira - SP	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	300.000 700.000 350.000
2015.8581.3686	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mairiporã - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 200.000
2015.8581.3692	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marília - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 1.812.300
2015.8581.3694	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Martinópolis - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.812.300 500.000
2015.8581.3695	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Matão - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8581.3696	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mauá - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 5.612.000
2015.8581.3704	- Serviço estruturado (unidade): 13 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirandópolis - SP	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	700.000 1.300.000 3.612.000 700.000
2015.8581.3711	- Serviço estruturado (unidade): 8 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Moji Mirim - SP	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	700.000 500.000
2015.8581.3714	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mongaguá - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 400.000
2015.8581.3718	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Azul Paulista - SP	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	400.000 700.000
2015.8581.3721	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Mor - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	700.000 500.000
2015.8581.3725	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Murutinga do Sul - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.8581.3739	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Guataporanga - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 500.000
2015.8581.3744	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Horizonte - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 2.000.000
2015.8581.3753	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Osasco - SP	10.301	S	4-INV	2	50	6	100	2.000.000 1.500.000
2015.8581.3755	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Osvaldo Cruz - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8581.3756	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ourinhos - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 850.000
2015.8581.3762	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmeira d'Oeste - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	100.000 500.000 250.000 400.000
2015.8581.3763	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Palmital - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.250.000
2015.8581.3764	- Serviço estruturado (unidade): 7 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Panorama - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	250.000 500.000 500.000 500.000
2015.8581.3776	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paulínia - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 600.000
2015.8581.3787	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	50	6	100	600.000 750.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pereira Barreto - SP								
2015.8581.3789	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Peruíbe - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	750.000 1.000.000
2015.8581.3791	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piedade - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000 500.000
2015.8581.3793	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pindamonhangaba - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3798	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Piracacia - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3805	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pirassununga - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.8581.3808	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planalto - SP	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	250.000 500.000
2015.8581.3816	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pontes Gestal - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3824	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pradópolis - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 100.600
2015.8581.3830	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Presidente Prudente - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.600 408.000
2015.8581.3849	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão do Sul - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 500.000
2015.8581.3853	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 200.000
2015.8581.3858	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Claro - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 1.000.000
2015.8581.3868	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sales - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 200.000
2015.8581.3873	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Salto - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 500.000
2015.8581.3880	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Branca - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3894	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santana de Parnaíba - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3900	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo André - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 3.012.300
2015.8581.3902	- Serviço estruturado (unidade): 6 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio de Posse - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	3.012.300 500.000
2015.8581.3909	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bento do Sapucaí - SP	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 1.000.000
2015.8581.3910	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bernardo do Campo - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 8.400.000
2015.8581.3911	- Serviço estruturado (unidade): 15 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Caetano do Sul - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	8.400.000 500.000
2015.8581.3914	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Boa Vista - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 600.000
2015.8581.3923	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José dos Campos - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	600.000 2.000.000
2015.8581.3932	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Sebastião - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000 500.000
2015.8581.3946	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Socorro - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3948	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 650.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Sud Mennucci - SP								
2015.8581.3970	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Taubaté - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	650.000 500.000
2015.8581.3971	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tejuπά - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8581.3979	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tremembé - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8581.3981	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tuiuti - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 300.000
2015.8581.3982	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tupã - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.3987	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ubatuba - SP	10.301	S	4-INV	2	50	6	100	400.000 500.000
2015.8581.3994	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valentim Gentil - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 500.000
2015.8581.3996	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valparaíso - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.8581.4003	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Viradouro - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 250.000
2015.8581.4010	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Estiva Gerbi - SP	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 200.000
2015.8581.4027	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Apucarana - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 408.000
2015.8581.4035	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Assis Chateaubriand - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	408.000 1.500.000
2015.8581.4037	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Atalaia - PR	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000 500.000
2015.8581.4048	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boa Ventura de São Roque - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 360.000
2015.8581.4058	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cafelândia - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	360.000 300.000
2015.8581.4060	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Califórnia - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.4061	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cambará - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.212.300
2015.8581.4069	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Largo - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.212.300 500.000
2015.8581.4071	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campo Mourão - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 250.000
2015.8581.4074	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cantagalo - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 200.000
2015.8581.4078	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carlópolis - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 167.700
2015.8581.4093	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Contenda - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	167.700 300.000
2015.8581.4101	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cruzeiro do Sul - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 350.000
2015.8581.4104	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curitiba - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 7.362.300
2015.8581.4105	- Serviço estruturado (unidade): 25 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Curitiba - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	7.362.300 500.000
2015.8581.4129	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.000.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Foz do Iguaçu - PR								
2015.8581.4135	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goioerê - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 300.000
2015.8581.4172	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ivaí - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.4176	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jaboti - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 500.000
2015.8581.4177	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Jacarezinho - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 1.150.000
2015.8581.4193	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lapa - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.150.000 300.000
2015.8581.4194	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjal - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 500.000
2015.8581.4195	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 350.000
2015.8581.4198	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lindoeste - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 300.000
2015.8581.4209	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mandirituba - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 300.000
2015.8581.4251	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Tebas - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 100.000
2015.8581.4256	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paçandu - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	100.000 150.000
2015.8581.4263	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Paranaguá - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 537.700
2015.8581.4276	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinhalão - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	537.700 200.000
2015.8581.4278	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pinhão - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 500.000
2015.8581.4287	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porecatu - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 450.000
2015.8581.4298	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quatiguá - PR	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	450.000 250.000
2015.8581.4314	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ribeirão do Pinhal - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 250.000
2015.8581.4321	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rolândia - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 800.000
2015.8581.4322	- Serviço estruturado (unidade): 4 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Roncador - PR	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	500.000 300.000 300.000
2015.8581.4338	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Maria do Oeste - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 400.000
2015.8581.4343	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 250.000
2015.8581.4344	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio da Platina - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 1.000.000
2015.8581.4350	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Jerônimo da Serra - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 450.000
2015.8581.4362	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Mateus do Sul - PR	10.301	S	3-ODC	2	40	6	100	210.000 240.000
2015.8581.4376	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Siqueira Campos - PR	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	408.000 250.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4382	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teixeira Soares - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 <b>500.000</b>
2015.8581.4395	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Turvo - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>400.000</b>
2015.8581.4408	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitorino - PR	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 <b>300.000</b>
2015.8581.4411	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Abelardo Luz - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>462.000</b>
2015.8581.4414	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Água Doce - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	462.000 <b>150.000</b>
2015.8581.4452	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Retiro - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 <b>250.000</b>
2015.8581.4497	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Florianópolis - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 <b>350.000</b>
2015.8581.4503	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Garopaba - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	350.000 <b>512.000</b>
2015.8581.4520	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Imaruí - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	512.000 <b>150.000</b>
2015.8581.4525	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipira - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.000 <b>120.000</b>
2015.8581.4535	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itajaí - SC	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	120.000 <b>1.012.000</b>
2015.8581.4560	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Luzerna - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.012.000 <b>200.000</b>
2015.8581.4566	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maravilha - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 <b>300.000</b>
2015.8581.4575	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Monte Castelo - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>200.000</b>
2015.8581.4609	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ponte Alta - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 <b>200.000</b>
2015.8581.4628	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Negrinho - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 <b>200.000</b>
2015.8581.4631	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rodeio - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	200.000 <b>250.000</b>
2015.8581.4645	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Bernardino - SC	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	250.000 <b>150.600</b>
2015.8581.4700	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Xavantina - SC	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	150.600 <b>230.000</b>
2015.8581.4712	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Alegre - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	230.000 <b>300.000</b>
2015.8581.4714	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alvorada - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>400.000</b>
2015.8581.4724	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Arroio do Sal - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 <b>500.000</b>
2015.8581.4726	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Arroio dos Ratos - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>500.000</b>
2015.8581.4732	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bagé - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 <b>816.000</b>
2015.8581.4745	- Serviço estruturado (unidade): 5 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bento Gonçalves - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	816.000 <b>300.000</b>
2015.8581.4755	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Boqueirão do Leão - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 <b>300.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.4764	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cachoeirinha - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	300.000 250.000
2015.8581.4777	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Candelária - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	250.000 200.000
2015.8581.4798	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caxias do Sul - RS	10.301	S	4-INV	2	30	6	100	200.000 500.000
2015.8581.4838	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Pedro de Alcântara - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 600.000
2015.8581.4860	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Esteio - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 200.000 400.000
2015.8581.4885	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gramado - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 450.000
2015.8581.4888	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Gravataí - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	450.000 400.000
2015.8581.4890	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaíba - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 400.000
2015.8581.4892	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarani das Missões - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 200.000
2015.8581.4903	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Igrejinha - RS	10.301	S	4-INV	6	50	6	100	200.000 296.300
2015.8581.4917	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itati - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	296.300 400.000
2015.8581.4934	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Lajeado - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 1.500.000
2015.8581.4942	- Serviço estruturado (unidade): 10 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mampituba - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	500.000 1.000.000 700.000
2015.8581.4961	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Montenegro - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	200.000 500.000 400.000
2015.8581.4966	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mostardas - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 900.000
2015.8581.4983	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Petrópolis - RS	10.301	S	3-ODC	6	40	6	100	400.000 500.000 550.000
2015.8581.4989	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	10.301	S	4-INV	2	40	6	100	550.000 400.000
2015.8581.5027	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	400.000 1.000.000
2015.8581.5043	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Restinga Seca - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000 500.000
2015.8581.5045	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Grande - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	500.000 432.000
2015.8581.5047	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Riozinho - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	432.000 1.500.000
2015.8581.5051	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rolante - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000 1.050.000
2015.8581.5121	- Serviço estruturado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapucaia do Sul - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	1.050.000 432.000
2015.8581.5157	- Serviço estruturado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Três Cachoeiras - RS	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	432.000 800.000
2015.8581.5160	- Serviço estruturado (unidade): 2 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301	S	4-INV	6	40	6	100	800.000 300.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Três Forquilhas - RS								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Viamão - RS	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anastácio - MS	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Alto Garças - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.5285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Apiacás - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5290	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aripuanã - MT	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.5294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bom Jesus do Araguaia - MT	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.5295	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Brasnorte - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colíder - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cuiabá - MT	10.301							3.119.300
	- Serviço estruturado (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	3.119.300
2015.8581.5318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Aquino - MT	10.301							320.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	320.000
2015.8581.5324	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guarantã do Norte - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5327	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itaúba - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itiquira - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.5332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juara - MT	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juína - MT	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.5334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juruena - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Juscimeira - MT	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.5339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	10.301							900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	900.000
2015.8581.5340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Marcelândia - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mirassol d'Oeste - MT	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.5346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ipiranga do Norte - MT	10.301							528.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	528.000
2015.8581.5351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Santa Helena - MT	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.5354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Mutum - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.5357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Nova Xavantina - MT	10.301							1.408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.408.000
2015.8581.5358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Novo Mundo - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de	10.301							408.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Pontes e Lacerda - MT								
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.5372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto dos Gaúchos - MT	10.301							220.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	220.000
2015.8581.5373	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Esperidião - MT	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.5378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	10.301							408.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	408.000
2015.8581.5383	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Carmem - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Pedro da Cipa - MT	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5395	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Terezinha - MT	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5399	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sapezal - MT	10.301							750.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	750.000
2015.8581.5401	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sinop - MT	10.301							3.200.300
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	3.200.300
2015.8581.5402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sorriso - MT	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.5403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tabaporã - MT	10.301							224.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	224.000
2015.8581.5406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Terra Nova do Norte - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vera - MT	10.301							120.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	120.000
2015.8581.5424	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
2015.8581.5435	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Anicuns - GO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.5476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Catalão - GO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.5483	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	600.000
2015.8581.5499	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Edéia - GO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.5505	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Formosa - GO	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 10		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.5514	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Goiás - GO	10.301							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8581.5541	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Itumbiara - GO	10.301							820.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	820.000
2015.8581.5567	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Morrinhos - GO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	500.000
2015.8581.5604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltina - GO	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.5626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Tereza de Goiás - GO	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.5630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.5631	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Domingos - GO	10.301							400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8581.5634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São João da Paraúna - GO	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.5665	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Balneário Rincão - SC	10.301							150.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
2015.8581.7030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Mesquita - RJ	10.301							450.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	450.000
2015.8581.7048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção Posto de Saúde - Niterói - RJ	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará	10.301							7.212.300
	- Serviço estruturado (unidade): 20		S	4-INV	6	40	6	100	7.212.300
2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Rondônia	10.301							2.112.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	2.112.000
2015.8581.7144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - APAMI - No Município de Serra Negra do Norte - RN	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8581.7166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos para UBS - No Município de Serranópolis de Minas - MG	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.7168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Veículo e Equipamento para a Rede de Atenção - Vargem Grande do Rio Pardo - MG	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8581.7170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Adequação e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde - Macapá - AP	10.301							4.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.7172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	10.301							37.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 100		S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	27.000.000
2015.8581.7174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Município de Pirassununga - SP	10.301							200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8581.7176	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Município de Pontes Gestal - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7178	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Núcleo de Saúde Nova Esperança - No Município de Bauru - SP	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO	10.301							331.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	331.300
2015.8581.7182	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Guajará-Mirim - RO	10.301							331.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	331.000
2015.8581.7186	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Clínica da Família - No Município de Silva Jardim - RJ	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde (Bairro Claudete) - No Município de Cascavel - PR	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.7194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde (Bairro Los Angeles) - No Município de Cascavel - PR	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.7196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde Sávio Belota (Bairro Santo Etelvina) No Município de Manaus - AM	10.301							600.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8581.7200	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Unidade Básica de Saúde (Vila Dirce) - Carapicuíba - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	350.000
2015.8581.7202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Unidade de Clínica da Família - Rio de Janeiro - RJ	10.301							2.662.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	2.662.300
2015.8581.7204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde em Brazlândia - No Distrito Federal	10.301							2.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	2.000.000
2015.8581.7206	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Campinas - SP	10.301							100.000
	- Serviço estruturado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	6	100	100.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8581.7210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de equipamentos - No Município de Guarujá - SP	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.7212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma da UBS Boa Vista - No Município de Pariquera-Açu - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.7216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Projeto Brigida - No Município de Orocó - PE	10.301							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8581.7218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Saúde da Mulher - No Município de Nova Iguaçu - RJ	10.301							3.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	3.000.000
2015.8581.7222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Buri - No Município de Buri - SP	10.301							350.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	350.000
2015.8581.7224	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação do Centro de Saúde Modelo Vila Céu do Mapiá - No Município de Pauini - AM	10.301							300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8581.7226	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação do Centro Municipal de Saúde - No Município de Duque de Caxias - RJ	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
2015.8581.7228	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação de Unidades Básicas de Saúde - No Município de Campinas - SP	10.301							700.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	700.000
2015.8581.7230	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (Cis-comcam) - No Estado do Paraná	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	71	6	100	250.000
2015.8581.7232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Adequação da UBS Tereza Galo - No Município de Uchoa - SP	10.301							250.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	250.000
2015.8581.7234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ceilândia - No Distrito Federal	10.301							1.500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	1.500.000
2015.8581.7236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Sobradinho - No Distrito Federal	10.301							1.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	1.000.000
2015.8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>								<b>43.817.796.512</b>
2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	10.302							<b>4.884.652.512</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 331.836.065		S	3-ODC	1	31	6	100	149.250.000
			S	3-ODC	1	31	6	151	177.941.000
			S	3-ODC	1	41	6	100	2.216.842.653
			S	3-ODC	1	41	6	151	2.012.326.131
			S	3-ODC	1	41	6	186	328.292.728
2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10.302							<b>326.573.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 17.805.335		S	3-ODC	1	31	6	153	205.492.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	98.682.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	22.399.000
2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10.302							<b>182.736.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 8.883.257		S	3-ODC	1	31	6	153	180.092.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	2.644.000
2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10.302							<b>576.818.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 42.541.797		S	3-ODC	1	31	6	153	504.475.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	58.960.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	13.383.000
2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10.302							<b>96.662.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 4.548.755		S	3-ODC	1	31	6	100	8.863.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	67.956.000
			S	3-ODC	1	41	6	100	2.290.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	14.306.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	3.247.000
2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10.302							<b>1.553.114.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 59.712.944		S	3-ODC	1	31	6	100	87.000.000
			S	3-ODC	1	31	6	153	261.089.000
			S	3-ODC	1	41	6	100	301.211.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	736.609.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	167.205.000
2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10.302							<b>115.450.000</b>
	- Procedimento realizado (unidade): 3.450.949		S	3-ODC	1	31	6	153	67.599.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	38.999.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	8.852.000		
									<b>372.777.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	10.323.803	S	3-ODC	1	31	6	153	300.289.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	59.078.000
2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	13.410.000		
									<b>1.066.637.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	62.204.993	S	3-ODC	1	31	6	100	32.592.000
					S	3-ODC	1	31	6	153	361.329.000
2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	10.302	S	3-ODC	1	41	6	100	55.660.000		
									<b>540.672.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	17.790.889	S	3-ODC	1	41	6	153	502.901.000
					S	3-ODC	1	41	6	186	114.155.000
2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	73.419.000		
									<b>1.652.118.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	65.424.931	S	3-ODC	1	31	6	153	379.465.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	1.037.213.000
2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	235.440.000		
									<b>579.164.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	27.413.912	S	3-ODC	1	31	6	153	229.233.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	285.194.000
2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	64.737.000		
									<b>707.552.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	26.232.760	S	3-ODC	1	31	6	153	142.281.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	460.696.000
2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	104.575.000		
									<b>2.016.794.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	84.095.436	S	3-ODC	1	31	6	153	977.528.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	847.002.000
2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	192.264.000		
									<b>720.885.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	25.347.484	S	3-ODC	1	31	6	100	9.754.000
					S	3-ODC	1	31	6	153	245.682.000
2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10.302	S	3-ODC	1	41	6	100	17.774.000		
									<b>413.263.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	16.970.328	S	3-ODC	1	41	6	153	140.978.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	221.913.000
2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	50.372.000		
									<b>2.607.207.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	94.330.355	S	3-ODC	1	31	6	153	1.318.147.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	1.050.584.000
2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	238.476.000		
									<b>3.964.728.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	218.135.146	S	3-ODC	1	31	6	150	66.707.754
					S	3-ODC	1	31	6	153	1.211.923.834
2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10.302	S	3-ODC	1	31	6	180	1.412		
									<b>686.560.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	54.094.062	S	3-ODC	1	41	6	153	2.189.168.000
					S	3-ODC	1	41	6	186	496.927.000
2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	35.558.000		
									<b>3.396.704.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	170.863.040	S	3-ODC	1	31	6	153	833.072.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	2.089.361.000
2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	474.271.000		
									<b>8.486.720.000</b>		
			- Procedimento realizado (unidade):	773.103.769	S	3-ODC	1	31	6	153	4.544.479.000
					S	3-ODC	1	41	6	153	3.212.927.000
2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10.302	S	3-ODC	1	41	6	186	729.314.000		
									<b>2.325.374.000</b>		

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- No Estado do Paraná								
	- Procedimento realizado (unidade): 112.713.096		S	3-ODC	1	31	6	153	1.050.993.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.038.621.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	235.760.000
<b>2015.8585.0042</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>1.282.369.000</b>
	- No Estado de Santa Catarina								
	- Procedimento realizado (unidade): 91.581.992		S	3-ODC	1	31	6	153	516.923.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	623.839.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	141.607.000
<b>2015.8585.0043</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>2.521.553.000</b>
	- No Estado do Rio Grande do Sul								
	- Procedimento realizado (unidade): 99.722.984		S	3-ODC	1	31	6	153	976.841.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	1.258.941.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	285.771.000
<b>2015.8585.0051</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>595.484.000</b>
	- No Estado de Mato Grosso								
	- Procedimento realizado (unidade): 25.350.522		S	3-ODC	1	31	6	153	260.650.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	272.890.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	61.944.000
<b>2015.8585.0052</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>1.085.980.000</b>
	- No Estado de Goiás								
	- Procedimento realizado (unidade): 60.944.111		S	3-ODC	1	31	6	153	170.107.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	746.437.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	169.436.000
<b>2015.8585.0053</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>460.585.000</b>
	- No Distrito Federal								
	- Procedimento realizado (unidade): 35.934.224		S	3-ODC	1	31	6	153	460.585.000
<b>2015.8585.0054</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>							<b>598.665.000</b>
	- No Estado de Mato Grosso do Sul								
	- Procedimento realizado (unidade): 23.882.103		S	3-ODC	1	31	6	153	121.169.000
			S	3-ODC	1	41	6	153	389.160.000
			S	3-ODC	1	41	6	186	88.336.000
2015.8648	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS</b>								<b>13.902.000</b>
<b>2015.8648.0001</b>	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional</b>	<b>10.121</b>							<b>13.902.000</b>
	- Ferramenta implementada (unidade): 15		S	3-ODC	2	30	6	151	1.260.000
			S	3-ODC	2	50	6	151	135.000
			S	3-ODC	2	80	6	151	1.976.100
			S	3-ODC	2	90	6	151	10.138.900
			S	4-INV	2	30	6	151	392.000
2015.8708	<b>Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>								<b>13.318.800</b>
<b>2015.8708.0001</b>	<b>Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional</b>	<b>10.125</b>							<b>13.318.800</b>
	- Ação de auditoria realizada (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	80	6	151	1.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	9.094.000
			S	4-INV	2	90	6	151	2.724.800
2015.8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>								<b>16.072.000</b>
<b>2015.8715.0001</b>	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional</b>	<b>10.126</b>							<b>16.072.000</b>
	- Serviço preservado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	6.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	9.560.000
			S	4-INV	2	90	6	151	512.000
2015.8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>								<b>120.800.000</b>
<b>2015.8721.0001</b>	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional</b>	<b>10.302</b>							<b>120.800.000</b>
	- Central de regulação implantada (unidade): 43		S	3-ODC	2	31	6	151	40.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	60.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	20.800.000
2015.8730	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada</b>								<b>282.960.700</b>
<b>2015.8730.0001</b>	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional</b>	<b>10.301</b>							<b>264.300.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 1.150		S	3-ODC	2	41	6	151	241.500.000
			S	4-INV	2	41	6	151	3.200.000
			S	4-INV	2	90	6	151	19.600.000
<b>2015.8730.0017</b>	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Tocantins</b>	<b>10.301</b>							<b>2.000.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	2	40	6	100	2.000.000
<b>2015.8730.0023</b>	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Ceará</b>	<b>10.301</b>							<b>900.000</b>
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	3-ODC	2	30	6	100	200.000
			S	4-INV	2	30	6	100	200.000
			S	4-INV	6	40	6	100	500.000
<b>2015.8730.0024</b>	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>10.301</b>							<b>1.562.300</b>
	- Unidade equipada (unidade): 13		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	562.300
<b>2015.8730.0031</b>	<b>Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada -</b>	<b>10.301</b>							<b>300.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	No Estado de Minas Gerais								
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	300.000
2015.8730.0035	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de São Paulo	10.301							324.600
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	324.600
2015.8730.0042	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Estado de Santa Catarina	10.301							574.600
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	574.600
2015.8730.0053	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Distrito Federal	10.301							3.600.000
	- Unidade equipada (unidade): 3		S	3-ODC	6	50	6	100	600.000
			S	4-INV	2	99	6	100	3.000.000
2015.8730.0172	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No município de Xapuri - AC	10.301							1.000.000
	- Unidade equipada (unidade): 4		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8730.0981	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Teresina - PI	10.301							1.200.000
	- Unidade equipada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	1.200.000
2015.8730.1699	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Sairé - PE	10.301							500.000
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8730.2106	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Itagibá - BA	10.301							400.000
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	400.000
2015.8730.2762	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Juiz de Fora - MG	10.301							2.424.600
	- Unidade equipada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	100	2.424.600
2015.8730.2947	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Poços de Caldas - MG	10.301							300.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	100.000
			S	4-INV	6	40	6	100	200.000
2015.8730.3166	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Uberlândia - MG	10.301							1.000.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8730.3249	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Pancas - ES	10.301							100.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	100.000
2015.8730.3320	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Nilópolis - RJ	10.301							500.000
	- Unidade equipada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
2015.8730.3346	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de São Gonçalo - RJ	10.301							874.600
	- Unidade equipada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	874.600
2015.8730.3956	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Taguai - SP	10.301							300.000
	- Unidade equipada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8730.5545	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Jataí - GO	10.301							800.000
	- Unidade equipada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
2015.8735	<b>Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>								32.000.000
2015.8735.0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	10.306							32.000.000
	- Unidade da federação apoiada (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	32.000.000
2015.8739	<b>Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH</b>								10.200.300
2015.8739.0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional	10.302							10.000.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	80	6	151	2.300.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	7.700.000
2015.8739.0029	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - No Estado da Bahia	10.302							200.300
	- Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	6	100	200.300
2015.8753	<b>Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS</b>								5.890.000
2015.8753.0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional	10.124							5.890.000
	- Componente implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	80	6	151	100.000
			S	3-ODC	2	90	6	151	5.350.000
			S	4-INV	2	90	6	151	440.000
2015.8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>								105.600.000
2015.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							105.600.000
	- Atendimento realizado (unidade): 140.000		S	3-ODC	2	90	6	151	98.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	7.600.000
2015.8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>								310.000.000
2015.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							310.000.000
	- Atendimento realizado (unidade): 271.454		S	3-ODC	2	90	6	151	290.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	20.000.000
2015.8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>								229.500.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							229.500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3-ODC	2	90	6	151	219.500.000
			S	4-INV	2	90	6	151	10.000.000
2015.8761	<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192</b>								<b>998.500.000</b>
2015.8761.0001	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional	10.302							79.860.000
	- Serviço mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	6	151	79.860.000
2015.8761.0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia	10.302							5.740.000
	- Serviço mantido (unidade): 14		S	3-ODC	2	31	6	151	5.740.000
2015.8761.0012	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre	10.302							8.140.000
	- Serviço mantido (unidade): 31		S	3-ODC	2	31	6	151	8.140.000
2015.8761.0013	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas	10.302							9.840.000
	- Serviço mantido (unidade): 38		S	3-ODC	2	31	6	151	9.840.000
2015.8761.0014	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima	10.302							5.140.000
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	151	5.140.000
2015.8761.0015	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará	10.302							24.360.000
	- Serviço mantido (unidade): 83		S	3-ODC	2	31	6	151	24.360.000
2015.8761.0016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá	10.302							3.060.000
	- Serviço mantido (unidade): 8		S	3-ODC	2	31	6	151	3.060.000
2015.8761.0017	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Tocantins	10.302							8.530.000
	- Serviço mantido (unidade): 17		S	3-ODC	2	31	6	151	8.530.000
2015.8761.0021	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão	10.302							43.440.000
	- Serviço mantido (unidade): 128		S	3-ODC	2	31	6	151	43.440.000
2015.8761.0022	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Piauí	10.302							24.160.000
	- Serviço mantido (unidade): 105		S	3-ODC	2	31	6	151	24.160.000
2015.8761.0023	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará	10.302							18.320.000
	- Serviço mantido (unidade): 144		S	3-ODC	2	31	6	151	18.320.000
2015.8761.0024	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte	10.302							23.090.000
	- Serviço mantido (unidade): 41		S	3-ODC	2	31	6	151	23.090.000
2015.8761.0025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Paraíba	10.302							43.980.000
	- Serviço mantido (unidade): 162		S	3-ODC	2	31	6	151	43.980.000
2015.8761.0026	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco	10.302							35.280.000
	- Serviço mantido (unidade): 141		S	3-ODC	2	31	6	151	35.280.000
2015.8761.0027	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Alagoas	10.302							10.830.000
	- Serviço mantido (unidade): 51		S	3-ODC	2	31	6	151	10.830.000
2015.8761.0028	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe	10.302							18.050.000
	- Serviço mantido (unidade): 82		S	3-ODC	2	31	6	151	18.050.000
2015.8761.0029	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado da Bahia	10.302							88.600.000
	- Serviço mantido (unidade): 321		S	3-ODC	2	31	6	151	88.600.000
2015.8761.0031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais	10.302							57.750.000
	- Serviço mantido (unidade): 268		S	3-ODC	2	31	6	151	57.750.000
2015.8761.0032	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo	10.302							7.410.000
	- Serviço mantido (unidade): 68		S	3-ODC	2	31	6	151	7.410.000
2015.8761.0033	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							55.800.000
	- Serviço mantido (unidade): 177		S	3-ODC	2	31	6	151	55.800.000
2015.8761.0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo	10.302							198.080.000
	- Serviço mantido (unidade): 617		S	3-ODC	2	31	6	151	198.080.000
2015.8761.0041	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná	10.302							64.760.000
	- Serviço mantido (unidade): 132		S	3-ODC	2	31	6	151	64.760.000
2015.8761.0042	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina	10.302							40.850.000
	- Serviço mantido (unidade): 110		S	3-ODC	2	31	6	151	40.850.000
2015.8761.0043	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Sul	10.302							48.730.000
	- Serviço mantido (unidade): 225		S	3-ODC	2	31	6	151	48.730.000
2015.8761.0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso	10.302							11.440.000
	- Serviço mantido (unidade): 35		S	3-ODC	2	31	6	151	11.440.000
2015.8761.0052	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Goiás	10.302							41.430.000
	- Serviço mantido (unidade): 172		S	3-ODC	2	31	6	151	41.430.000
2015.8761.0053	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal	10.302							11.340.000
	- Serviço mantido (unidade): 46		S	3-ODC	2	31	6	151	11.340.000
2015.8761.0054	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul	10.302							10.490.000
	- Serviço mantido (unidade): 28		S	3-ODC	2	31	6	151	10.490.000
2015.8762	<b>Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo</b>								<b>2.680.000</b>
2015.8762.0001	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo - Nacional	10.301							2.680.000
	- Ente federativo apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	6	151	2.680.000

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>								<b>215.266.400</b>
<b>2015.8933.0001</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional</b>	<b>10.302</b>							<b>147.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 123		S	3-ODC	2	90	6	151	15.000.000
			S	4-INV	2	41	6	151	106.400.000
			S	4-INV	2	90	6	151	25.600.000
<b>2015.8933.0024</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>10.302</b>							<b>1.800.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 9		S	4-INV	6	30	6	100	300.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.500.000
<b>2015.8933.0031</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>10.302</b>							<b>9.837.200</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 50		S	3-ODC	6	40	6	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	6	100	1.850.000
			S	4-INV	6	50	6	100	6.987.200
<b>2015.8933.0033</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>10.302</b>							<b>2.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
<b>2015.8933.0035</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo</b>	<b>10.302</b>							<b>2.500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 14		S	3-ODC	6	40	6	100	250.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	6	100	750.000
<b>2015.8933.0042</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>10.302</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	1.000.000
<b>2015.8933.0053</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal</b>	<b>10.302</b>							<b>3.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	3.000.000
<b>2015.8933.0260</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Ananindeua - PA</b>	<b>10.302</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
<b>2015.8933.1689</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Petrolina - PE</b>	<b>10.302</b>							<b>750.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	6	100	750.000
<b>2015.8933.1695</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Recife - PE</b>	<b>10.302</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	200.000
<b>2015.8933.1853</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>10.302</b>							<b>3.100.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	3.100.000
<b>2015.8933.2233</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Poções - BA</b>	<b>10.302</b>							<b>212.300</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	212.300
<b>2015.8933.2408</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Belo Horizonte - MG</b>	<b>10.302</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
<b>2015.8933.2713</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Itambacuri - MG</b>	<b>10.302</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
<b>2015.8933.2948</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pocrane - MG</b>	<b>10.302</b>							<b>150.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	150.000
<b>2015.8933.3312</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Magé - RJ</b>	<b>10.302</b>							<b>380.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	4-INV	2	40	6	100	380.000
<b>2015.8933.3329</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Pinheiral - RJ</b>	<b>10.302</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
<b>2015.8933.3348</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de São João de Meriti - RJ</b>	<b>10.302</b>							<b>4.324.600</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	2.162.300
			S	4-INV	6	40	6	100	2.162.300
<b>2015.8933.3364</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Vassouras - RJ</b>	<b>10.302</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
<b>2015.8933.3474</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Campinas - SP</b>	<b>10.302</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
<b>2015.8933.3515</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Cubatão - SP</b>	<b>10.302</b>							<b>800.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	800.000
<b>2015.8933.3549</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Flórida Paulista - SP</b>	<b>10.302</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	500.000
<b>2015.8933.3606</b>	<b>Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Iperó - SP</b>	<b>10.302</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	6	100	300.000
			S	4-INV	2	40	6	100	700.000



Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.8933.3618	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Itanhaém - SP	10.302							350.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	350.000
2015.8933.3623	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Itapevi - SP	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	6	100	500.000
2015.8933.3667	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Leme - SP	10.302							2.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 7		S	4-INV	6	40	6	100	2.000.000
2015.8933.3789	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Peruíbe - SP	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8933.3923	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de São José dos Campos - SP	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	600.000
2015.8933.4038	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Balsa Nova - PR	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	300.000
2015.8933.5298	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Campo Novo do Parecis - MT	10.302							600.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	6	100	600.000
2015.8933.5376	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Primavera do Leste - MT	10.302							1.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	1.000.000
2015.8933.5390	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Rondonópolis - MT	10.302							3.400.000
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	3-ODC	2	40	6	100	1.600.000
			S	4-INV	2	40	6	100	1.800.000
2015.8933.5545	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Jataí - GO	10.302							1.412.300
	- Unidade estruturada (unidade): 2		S	4-INV	6	40	6	100	1.412.300
2015.8933.7000	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Paulo - No Município de Muriaé - MG	10.302							500.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	500.000
2015.8933.7004	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cataguases - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7034	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital São Salvador - Além Paraíba - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7036	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Casa de Caridade - Carangola - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7038	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Casa de Caridade - Leopoldina - MG	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8933.7040	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Cesar Leite - Manhuaçu - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8933.7042	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Maria Eloy - Palma - MG	10.302							100.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	100.000
2015.8933.7044	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital São Sebastião - Recreio - MG	10.302							150.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	150.000
2015.8933.7046	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Nossa Senhora do Carmo - Resplendor - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7048	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital Santa Isabel - Ubá - MG	10.302							200.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	200.000
2015.8933.7050	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Hospital São João Batista - Viçosa - MG	10.302							300.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	300.000
2015.8933.7052	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - No Estado de Roraima	10.302							20.000.000
	- Unidade estruturada (unidade): 3		S	3-ODC	2	30	6	100	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	100	10.000.000
2015.8933.7054	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Sebastião - No Município de Viçosa - MG	10.302							250.000
	- Unidade estruturada (unidade): 1		S	4-INV	2	50	6	100	250.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>300.000.000</b>
2015.09LP	<b>Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS</b>								300.000.000
2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional	10.303							300.000.000
			S	5-IFI	2	90	6	151	300.000.000
<b>Projetos</b>									<b>1.070.486.605</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2015.12L4	<b>Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA</b>								135.900.000
2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional	10.302							131.400.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 72		S	4-INV	3	41	6	151	131.400.000
2015.12L4.7000	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Gama - No Distrito Federal	10.302							4.500.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	4.500.000
2015.12L5	<b>Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS</b>								634.167.000
2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	10.301							634.167.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 11.780		S	4-INV	3	41	6	151	634.167.000
2015.125H	<b>Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa</b>								56.000.000
2015.125H.0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro	10.302							56.000.000
	- Complexo implantado (%): 14		S	3-ODC	2	90	6	151	5.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	51.000.000
2015.5516	<b>Conferência Nacional de Saúde</b>								15.000.000
2015.5516.0001	Conferência Nacional de Saúde - Nacional	10.573							15.000.000
	- Conferência realizada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	15.000.000
2015.7666	<b>Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS</b>								161.083.305
2015.7666.0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Nacional	10.122							161.083.305
	- Projeto apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	31	0	148	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	148	19.329.232
			S	3-ODC	2	90	6	118	10.119.212
			S	3-ODC	2	90	6	151	8.935.741
			S	4-INV	2	31	0	148	55.000.000
			S	4-INV	2	90	0	148	52.699.120
2015.7690	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>								57.986.300
2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	10.303							32.400.000
	- Serviço estruturado (unidade): 23		S	3-ODC	2	90	6	151	10.000.000
			S	4-INV	2	30	6	151	22.400.000
2015.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amazonas	10.303							10.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 17		S	4-INV	6	30	6	100	8.200.000
			S	4-INV	6	99	6	100	2.000.000
2015.7690.0031	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Minas Gerais	10.303							500.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	500.000
2015.7690.0033	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Rio de Janeiro	10.303							5.000.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	100	5.000.000
2015.7690.0229	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Tabatinga - AM	10.303							1.300.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	1.300.000
2015.7690.3853	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Ribeirão Preto - SP	10.303							124.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	100	124.000
2015.7690.7002	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM) - No Município de Manaus - AM	10.303							1.200.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	1.200.000
2015.7690.7004	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Hospital do Sangue do Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	10.303							2.562.300
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	6	100	1.400.000
			S	4-INV	6	30	6	100	1.162.300
2015.7690.7010	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleos - No Estado do Amazonas	10.303							3.900.000
	- Serviço estruturado (unidade): 2		S	4-INV	6	30	6	100	3.900.000
2015.7690.7014	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (HEMOAM) - No Município de Manaus - AM	10.303							800.000
	- Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	6	100	800.000
2015.7833	<b>Implantação de Unidades e Centros de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e CACON</b>								10.350.000
2015.7833.0001	Implantação de Unidades e Centros de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e CACON - Nacional	10.302							10.350.000
	- Centro implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	6	151	5.750.000
			S	4-INV	2	90	6	151	4.600.000
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>146.960.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>146.960.000</b>
2055.20K7	<b>Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde</b>								<b>96.800.000</b>
2055.20K7.0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	10.572							<b>96.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	90	6	151	44.000.000
			S	4-INV	2	90	6	151	52.800.000
2055.8636	<b>Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde</b>								<b>50.160.000</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2055.8636.0001	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde - Nacional - Projeto apoiado (unidade): 18	10.303	S	3-ODC	2	80	6	151	50.160.000 2.365.500 20.434.500 27.360.000
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>1.391.180.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.331.180.000</b>
2065.20YP	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>								<b>1.331.180.000</b>
2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional - População indígena beneficiada (unidade): 617.000	10.423	S	3-ODC	2	50	6	151	1.330.000.000 652.505.272 15.000.000 611.039.206 1.455.522 50.000.000
2065.20YP.0053	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Distrito Federal - População indígena beneficiada (unidade): 500	10.423	S	3-ODC	6	90	6	100	1.000.000
2065.20YP.3274	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Município de Angra dos Reis - RJ - População indígena beneficiada (unidade): 90	10.423	S	4-INV	6	40	6	100	180.000 180.000
	<b>Projetos</b>								<b>60.000.000</b>
2065.7684	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos</b>								<b>60.000.000</b>
2065.7684.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional - Aldeia beneficiada (unidade): 450	10.511	S	3-ODC	2	90	6	151	60.000.000 15.000.000 45.000.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>37.490.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.490.000</b>
2069.20QH	<b>Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde</b>								<b>37.490.000</b>
2069.20QH.0001	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional - Unidade federativa apoiada (unidade): 465	10.306	S	3-ODC	2	31	6	151	37.490.000 27.250.000 4.000.000 6.240.000
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>7.298.816.828</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.299.620.794</b>
2115.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>5.127.506.694</b>
2115.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	10.122	S	1-PES	1	90	6	100	5.127.506.694 895.615.429 4.121.891.265 110.000.000
2115.20YQ	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>								<b>95.940.000</b>
2115.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10.122	S	3-ODC	2	90	6	151	95.940.000 95.540.000 400.000
2115.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>385.365.460</b>
2115.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	10.122	S	3-ODC	2	90	6	151	385.365.460 348.629.190 7.198.110 18.538.160 11.000.000
2115.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>310.360.968</b>
2115.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	10.301	S	3-ODC	1	90	0	151	310.360.968 310.360.968
2115.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>5.803.296</b>
2115.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	10.331	S	3-ODC	1	90	6	151	5.803.296 5.803.296
2115.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>60.735.732</b>
2115.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	10.331	S	3-ODC	1	90	6	151	60.735.732 60.735.732
2115.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>303.408.644</b>
2115.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	10.331	S	3-ODC	1	90	6	151	303.408.644 303.408.644
2115.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>10.500.000</b>
2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional - Servidor capacitado (unidade): 80.235	10.128	S	3-ODC	2	90	6	151	10.500.000 8.000.000 2.500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>999.196.034</b>
2115.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>10.868.508</b>

Órgão: 36000 Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2115.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	10.331							10.868.508
			S	3-ODC	1	90	6	151	10.868.508
2115.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								988.327.526
2115.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	10.122							988.327.526
			S	1-PES	0	91	6	151	988.327.526
<b>Total</b>									<b>112.452.089.830</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>TOTAL</b>		<b>66.954.859.380</b>	<b>68.159.327.641</b>	<b>73.432.598.921</b>	<b>73.398.649.127</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.329.227.949	1.328.810.936	1.406.990.000	1.406.990.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	567.520	175.012	4.170.398	4.170.398			
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	16.910.154.827	18.061.198.085	18.732.542.735	18.631.576.020			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	40.300	3.897.100.479	3.897.100.479			
0999	Reserva de Contingência	0	3.330.200.879	0	0			
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	72.653.590	80.670.000	81.500.000	91.012.300			
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude	69.705.894	182.530.999	702.026	17.502.026			
2067	Resíduos Sólidos	52.515.417	61.750.000	42.500.000	42.900.000			
2071	Trabalho, Emprego e Renda	46.892.661.880	43.374.893.883	47.481.564.100	47.490.547.315			
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.627.372.304	1.739.057.547	1.785.529.183	1.816.850.589			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	1.329.227.949	1.328.851.236	1.406.990.000	1.406.990.000			
11	Trabalho	65.625.063.911	63.500.100.514	68.124.338.044	68.090.388.250			
28	Encargos Especiais	567.520	175.012	3.901.270.877	3.901.270.877			
99	Reserva de Contingência	0	3.330.200.879	0	0			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	1.534.505.190	1.631.789.231	1.680.703.327	1.691.024.733			
123	Administração Financeira	21.757.569	12.046.873	39.814.981	39.814.981			
125	Normatização e Fiscalização	32.893.063	35.113.680	63.300.632	63.300.632			
126	Tecnologia da Informação	103.625.959	86.336.294	168.958.798	164.302.013			
128	Formação de Recursos Humanos	846.950	1.400.000	1.500.000	1.500.000			
131	Comunicação Social	20.244.499	16.265.000	17.265.000	17.265.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.329.227.949	1.328.810.936	1.406.990.000	1.406.990.000			
274	Previdência Especial	0	40.300	0	0			
301	Atenção Básica	29.889.024	34.066.140	35.709.360	35.709.360			
306	Alimentação e Nutrição	37.168.555	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.565.466.981	43.042.007.416	47.046.374.251	47.046.374.251			
332	Relações de Trabalho	17.517.685	20.543.266	26.644.807	26.644.807			
333	Empregabilidade	177.699.479	236.086.741	186.440.947	199.280.947			
334	Fomento ao Trabalho	17.002.715.909	18.165.097.355	18.842.156.940	18.750.702.525			
365	Educação Infantil	850.021	0	0	0			
366	Educação de Jovens e Adultos	69.705.894	182.530.999	702.026	17.502.026			
392	Difusão Cultural	0	100.000	100.000	100.000			
571	Desenvolvimento Científico	10.177.132	24.767.519	10.406.975	11.606.975			
661	Promoção Industrial	0	11.950.000	4.260.000	25.260.000			
846	Outros Encargos Especiais	567.520	175.012	3.901.270.877	3.901.270.877			
999	Reserva de Contingência	0	3.330.200.879	0	0			
<b>Unidade</b>								
38101	Ministério do Trabalho e Emprego	2.881.648.281	6.435.735.264	6.892.168.591	6.939.880.891			
38201	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	96.991.505	100.844.401	109.766.454	109.966.454			
38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	63.976.219.594	61.622.747.976	66.430.663.876	66.348.801.782			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.628.129.071	2.686.918.984	2.760.372.096	2.760.372.096			
3	Outras Despesas Correntes	47.372.426.918	43.973.218.451	51.826.027.657	51.861.565.480			
4	Investimentos	44.148.564	107.791.242	113.656.433	145.135.531			
5	Inversões Financeiras	16.910.154.827	18.061.198.085	18.732.542.735	18.631.576.020			
9	Reserva de Contingência	0	3.330.200.879	0	0			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.273.851.153	0	4.017.228.463	97.005.841	0	0	0	5.388.085.457
140	0	0	28.323.044.137	0	18.631.576.020	0	0	46.954.620.157
150	0	0	499.241	0	0	0	0	499.241
153	0	0	3.234.789.942	0	0	0	0	3.234.789.942
156	5.359.137	0	0	0	0	0	0	5.359.137
169	8.748.162	0	0	0	0	0	0	8.748.162
174	394.686.307	0	306.454.533	27.004.690	0	0	0	728.145.530
175	0	0	1.255.208	0	0	0	0	1.255.208
176	0	0	886.424.230	9.125.000	0	0	0	895.549.230
180	0	0	11.725.334.738	0	0	0	0	11.725.334.738
181	0	0	9.000.000	12.000.000	0	0	0	21.000.000
184	0	0	3.352.815.555	0	0	0	0	3.352.815.555
188	1.077.727.337	0	0	0	0	0	0	1.077.727.337
250	0	0	228.173	0	0	0	0	228.173
280	0	0	4.491.260	0	0	0	0	4.491.260
Total	2.760.372.096	0	51.861.565.480	145.135.531	18.631.576.020	0	0	73.398.649.127

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego  
Unidade: 38101 Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>2.881.648.281</b>	<b>6.435.735.264</b>	<b>6.892.168.591</b>	<b>6.939.880.891</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.308.200.077	1.308.136.779	1.383.850.000	1.383.850.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	40.300	3.897.100.479	3.897.100.479				
0999 Reserva de Contingência	0	3.330.200.879	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	72.653.590	80.670.000	81.500.000	91.012.300				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	69.705.894	182.530.999	702.026	17.502.026				
2067 Resíduos Sólidos	52.515.417	61.750.000	42.500.000	42.900.000				
2071 Trabalho, Emprego e Renda	29.044.878	39.941.640	56.242.055	56.242.055				
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.349.528.424	1.432.464.667	1.430.274.031	1.451.274.031				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.308.200.077	1.308.177.079	1.383.850.000	1.383.850.000				
11 Trabalho	1.573.448.204	1.797.357.306	1.611.218.112	1.658.930.412				
28 Encargos Especiais	0	0	3.897.100.479	3.897.100.479				
99 Reserva de Contingência	0	3.330.200.879	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.276.341.471	1.341.187.677	1.341.393.807	1.341.393.807				
125 Normatização e Fiscalização	27.098.423	30.588.000	51.288.415	51.288.415				
128 Formação de Recursos Humanos	846.950	1.400.000	1.500.000	1.500.000				
131 Comunicação Social	3.000.000	3.000.000	4.000.000	4.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.308.200.077	1.308.136.779	1.383.850.000	1.383.850.000				
274 Previdência Especial	0	40.300	0	0				
301 Atenção Básica	29.038.289	33.041.556	34.737.552	34.737.552				
306 Alimentação e Nutrição	35.769.587	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.554.644	47.785.434	45.882.672	45.882.672				
332 Relações de Trabalho	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
333 Empregabilidade	53.614.921	64.103.640	44.853.640	45.253.640				
334 Fomento ao Trabalho	72.653.590	80.670.000	81.500.000	91.012.300				
365 Educação Infantil	824.434	0	0	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	69.705.894	182.530.999	702.026	17.502.026				
392 Difusão Cultural	0	100.000	100.000	100.000				
661 Promoção Industrial	0	11.950.000	4.260.000	25.260.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	3.897.100.479	3.897.100.479				
999 Reserva de Contingência	0	3.330.200.879	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.558.465.245	2.615.600.746	2.681.786.274	2.681.786.274				
3 Outras Despesas Correntes	303.818.772	442.447.639	4.172.923.780	4.195.636.080				
4 Investimentos	19.364.264	47.486.000	37.458.537	62.458.537				
9 Reserva de Contingência	0	3.330.200.879	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	1.209.372.630	0	566.997.224	25.000.000	0	0	0	1.801.369.854
174	394.686.307	0	265.568.093	25.458.537	0	0	0	685.712.937
175	0	0	1.255.208	0	0	0	0	1.255.208
181	0	0	9.000.000	12.000.000	0	0	0	21.000.000
184	0	0	3.352.815.555	0	0	0	0	3.352.815.555
188	1.077.727.337	0	0	0	0	0	0	1.077.727.337
<b>Total</b>	<b>2.681.786.274</b>	<b>0</b>	<b>4.195.636.080</b>	<b>62.458.537</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.939.880.891</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38101 Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.383.850.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.383.850.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.383.850.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.383.850.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.207.519.302
			S	1-PES	1	90	0	174	176.330.698
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.897.100.479</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.897.100.479</b>
0909.000M	<i>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</i>								<i>1.849.676</i>
<b>0909.000M.0001</b>	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.849.676</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.849.676
0909.0643	<i>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)</i>								<i>3.895.250.803</i>
<b>0909.0643.0001</b>	<b>Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.895.250.803</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	542.435.248
			F	3-ODC	1	90	0	184	3.352.815.555
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>91.012.300</b>
	<b>Atividades</b>								<b>91.012.300</b>
2029.20YT	<i>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação</i>								<i>71.512.300</i>
<b>2029.20YT.0001</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>67.000.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 10.225		F	3-ODC	2	30	0	174	4.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	174	4.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	33.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	15.700.000
			F	4-INV	2	30	0	174	2.000.000
			F	4-INV	2	40	0	174	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
			F	4-INV	2	90	0	174	1.000.000
<b>2029.20YT.0012</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Acre</b>	<b>11.334</b>							<b>100.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2029.20YT.0028</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de Sergipe</b>	<b>11.334</b>							<b>1.000.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
<b>2029.20YT.0032</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>11.334</b>							<b>300.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2029.20YT.0033</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>11.334</b>							<b>200.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 130		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
<b>2029.20YT.0035</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.334</b>							<b>850.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2029.20YT.0054</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>11.334</b>							<b>200.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
<b>2029.20YT.1651</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE</b>	<b>11.334</b>							<b>600.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
<b>2029.20YT.2947</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Município de Poços de Caldas - MG</b>	<b>11.334</b>							<b>200.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2029.20YT.3321</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Município de Niterói - RJ</b>	<b>11.334</b>							<b>400.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 35		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2029.20YT.5027</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - No Município de Porto Alegre - RS</b>	<b>11.334</b>							<b>150.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
<b>2029.20YT.7002</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Instituto Avante de Juventude - No Município de Teresina - PI</b>	<b>11.334</b>							<b>112.300</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	112.300
<b>2029.20YT.7004</b>	<b>Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação - Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>400.000</b>
	- Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
2029.20ZL	<i>Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária</i>								<i>19.500.000</i>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38101 Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.20ZL.0001	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária - Nacional	11.334							19.500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 54.833		F	3-ODC	2	30	0	174	6.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	174	4.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	174	3.500.000
			F	4-INV	2	40	0	174	1.000.000
<b>2044</b>	<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>								<b>17.502.026</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.384.953</b>
2044.2A95	<b>Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem</b>								<b>17.384.953</b>
2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional	11.366							10.584.953
	- Jovem beneficiado (unidade): 10.195		F	3-ODC	2	30	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	174	584.953
2044.2A95.0015	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado do Pará	11.366							500.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	99	0	100	500.000
2044.2A95.0026	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado de Pernambuco	11.366							2.200.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	30	0	100	2.200.000
2044.2A95.0029	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Estado da Bahia	11.366							100.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 33		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2044.2A95.1392	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Campina Grande - PB	11.366							3.000.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 1.500		F	3-ODC	2	40	0	100	3.000.000
2044.2A95.3234	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - No Município de Jaguaré - ES	11.366							1.000.000
	- Jovem beneficiado (unidade): 333		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>117.073</b>
2044.0A26	<b>Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem</b>								117.073
2044.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional	11.366							117.073
	- Jovem beneficiado (unidade): 195		F	3-ODC	2	90	0	174	117.073
<b>2067</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>42.900.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>42.900.000</b>
2067.8274	<b>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos</b>								42.900.000
2067.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	11.333							150.000
	- Pessoa apoiada (unidade): 300		F	4-INV	2	99	0	100	150.000
2067.8274.0035	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo	11.333							250.000
	- Pessoa apoiada (unidade): 1.000		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2067.8274.6500	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis)	11.333							42.500.000
	- Pessoa apoiada (unidade): 8.274		F	3-ODC	2	30	0	174	1.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	174	16.500.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	15.000.000
			F	4-INV	2	40	0	174	10.000.000
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>56.242.055</b>
	<b>Atividades</b>								<b>56.242.055</b>
2071.2C45	<b>Agenda Nacional de Trabalho Decente</b>								1.000.000
2071.2C45.0001	Agenda Nacional de Trabalho Decente - Nacional	11.332							1.000.000
	- Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
2071.20YU	<b>Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho</b>								51.288.415
2071.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	11.125							51.288.415
	- Fiscalização realizada (unidade): 340.000		F	3-ODC	2	90	0	174	30.288.415
			F	3-ODC	2	90	0	181	9.000.000
			F	4-INV	2	90	0	181	12.000.000
2071.20YV	<b>Democratização das Relações de Trabalho</b>								1.500.000
2071.20YV.0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	11.128							1.500.000
	- Ator social alcançado (unidade): 530.000		F	3-ODC	2	90	0	174	1.400.000
			F	4-INV	2	90	0	174	100.000
2071.2599	<b>Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração</b>								2.353.640
2071.2599.0001	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional	11.333							1.853.640
	- Atendimento realizado (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	80	0	175	755.208
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.098.432
2071.2599.0002	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - No Exterior	11.333							500.000
	- Atendimento realizado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	175	500.000



Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38101 Ministério do Trabalho e Emprego

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071.8885	<b>Centro de Referência do Trabalho no Brasil</b>								<b>100.000</b>
<b>2071.8885.0053</b>	Centro de Referência do Trabalho no Brasil - No Distrito Federal	<b>11.392</b>							<b>100.000</b>
	- Centro de referência mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	174	100.000
<b>2127</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>1.451.274.031</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.230.903.550</b>
2127.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>1.079.580.665</b>
<b>2127.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>11.122</b>							<b>1.079.580.665</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	1.077.727.337
			F	1-PES	1	91	0	100	1.853.328
2127.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>43.457.533</b>
<b>2127.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>11.122</b>							<b>43.457.533</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	38.428.996
			F	3-ODC	2	91	0	174	3.430.000
			F	4-INV	2	90	0	174	1.598.537
2127.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>34.737.552</b>
<b>2127.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>11.301</b>							<b>34.737.552</b>
			S	3-ODC	1	90	0	174	34.737.552
2127.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.086.000</b>
<b>2127.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>11.331</b>							<b>1.086.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	1.086.000
2127.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>5.520.000</b>
<b>2127.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>11.331</b>							<b>5.520.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	5.520.000
2127.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>37.261.800</b>
<b>2127.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>11.331</b>							<b>37.261.800</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	37.261.800
2127.2374	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte</b>								<b>25.260.000</b>
<b>2127.2374.0001</b>	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	<b>11.661</b>							<b>24.260.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 87		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	4.260.000
<b>2127.2374.7000</b>	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Implantação do Projeto Estação Trabalho - No Município de Maceió - AL	<b>11.661</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2127.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>4.000.000</b>
<b>2127.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>11.131</b>							<b>4.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	4.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>220.370.481</b>
2127.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>2.014.872</b>
<b>2127.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>11.331</b>							<b>2.014.872</b>
			F	3-ODC	1	90	0	174	2.014.872
2127.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>218.355.609</b>
<b>2127.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>11.122</b>							<b>218.355.609</b>
			F	1-PES	0	91	0	174	218.355.609
	<b>Total</b>								<b>6.939.880.891</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		96.991.505	100.844.401	109.766.454	109.966.454			
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		21.027.872	20.674.157	23.140.000	23.140.000			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		567.520	175.012	4.170.398	4.170.398			
2071 Trabalho, Emprego e Renda		4.404.706	5.200.000	5.000.000	5.200.000			
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego		70.991.407	74.795.232	77.456.056	77.456.056			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social		21.027.872	20.674.157	23.140.000	23.140.000			
11 Trabalho		75.396.113	79.995.232	82.456.056	82.656.056			
28 Encargos Especiais		567.520	175.012	4.170.398	4.170.398			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		68.555.745	72.068.906	74.775.424	74.775.424			
272 Previdência do Regime Estatutário		21.027.872	20.674.157	23.140.000	23.140.000			
301 Atenção Básica		850.735	1.024.584	971.808	971.808			
306 Alimentação e Nutrição		1.398.968	0	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		160.371	1.701.742	1.708.824	1.708.824			
365 Educação Infantil		25.587	0	0	0			
571 Desenvolvimento Científico		4.404.706	5.200.000	5.000.000	5.200.000			
846 Outros Encargos Especiais		567.520	175.012	4.170.398	4.170.398			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		69.663.826	71.318.238	78.585.822	78.585.822			
3 Outras Despesas Correntes		25.423.751	26.026.163	27.680.632	27.880.632			
4 Investimentos		1.903.928	3.500.000	3.500.000	3.500.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	64.478.523	0	23.161.199	3.500.000	0	0	0	91.139.722
156	5.359.137	0	0	0	0	0	0	5.359.137
169	8.748.162	0	0	0	0	0	0	8.748.162
250	0	0	228.173	0	0	0	0	228.173
280	0	0	4.491.260	0	0	0	0	4.491.260
Total	78.585.822	0	27.880.632	3.500.000	0	0	0	109.966.454

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>23.140.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.140.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								23.140.000
<b>0089.0181.0035</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Estado de São Paulo</b>	<b>09.272</b>							<b>23.140.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	9.032.701
			S	1-PES	1	90	0	156	5.359.137
			S	1-PES	1	90	0	169	8.748.162
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>4.170.398</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.170.398</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								298.162
<b>0901.00G5.0035</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>298.162</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	298.162
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								3.872.236
<b>0901.0005.0035</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>3.872.236</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.872.236
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>5.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.200.000</b>
2071.20YW	<i>Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho</i>								5.200.000
<b>2071.20YW.0001</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional</b>	<b>11.571</b>							<b>5.200.000</b>
	- Estudo/pesquisa publicado(a) (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	100	3.900.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
<b>2127</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>77.456.056</b>
	<b>Atividades</b>								<b>68.896.436</b>
2127.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								42.825.424
<b>2127.20TP.0035</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.122</b>							<b>42.825.424</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	42.825.424
2127.2000	<i>Administração da Unidade</i>								23.500.000
<b>2127.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>11.122</b>							<b>23.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.930.567
			F	3-ODC	2	90	0	250	228.173
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.491.260
			F	3-ODC	2	91	0	100	450.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
2127.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								971.808
<b>2127.2004.0035</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.301</b>							<b>971.808</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	971.808
2127.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								36.000
<b>2127.2010.0035</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2127.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								123.204
<b>2127.2011.0035</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.331</b>							<b>123.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	123.204
2127.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								1.440.000
<b>2127.2012.0035</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.331</b>							<b>1.440.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.440.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.559.620</b>
2127.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								109.620
<b>2127.00M1.0035</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.331</b>							<b>109.620</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	109.620
2127.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								8.450.000
<b>2127.09HB.0035</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.122</b>							<b>8.450.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	8.450.000
<b>Total</b>									<b>109.966.454</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		63.976.219.594	61.622.747.976	66.430.663.876	66.348.801.782			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		16.910.154.827	18.061.198.085	18.732.542.735	18.631.576.020			
2071 Trabalho, Emprego e Renda		46.859.212.295	43.329.752.243	47.420.322.045	47.429.105.260			
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego		206.852.472	231.797.648	277.799.096	288.120.502			
<b>Função</b>								
11 Trabalho		63.976.219.594	61.622.747.976	66.430.663.876	66.348.801.782			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		189.607.973	218.532.648	264.534.096	274.855.502			
123 Administração Financeira		21.757.569	12.046.873	39.814.981	39.814.981			
125 Normatização e Fiscalização		5.794.640	4.525.680	12.012.217	12.012.217			
126 Tecnologia da Informação		103.625.959	86.336.294	168.958.798	164.302.013			
131 Comunicação Social		17.244.499	13.265.000	13.265.000	13.265.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		46.560.751.966	42.992.520.240	46.998.782.755	46.998.782.755			
332 Relações de Trabalho		17.517.685	19.543.266	25.644.807	25.644.807			
333 Empregabilidade		124.084.557	171.983.101	141.587.307	154.027.307			
334 Fomento ao Trabalho		16.930.062.319	18.084.427.355	18.760.656.940	18.659.690.225			
571 Desenvolvimento Científico		5.772.426	19.567.519	5.406.975	6.406.975			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		47.043.184.395	43.504.744.649	47.625.423.245	47.638.048.768			
4 Investimentos		22.880.372	56.805.242	72.697.896	79.176.994			
5 Inversões Financeiras		16.910.154.827	18.061.198.085	18.732.542.735	18.631.576.020			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	3.427.070.040	68.505.841	0	0	0	3.495.575.881
140	0	0	28.323.044.137	0	18.631.576.020	0	0	46.954.620.157
150	0	0	499.241	0	0	0	0	499.241
153	0	0	3.234.789.942	0	0	0	0	3.234.789.942
174	0	0	40.886.440	1.546.153	0	0	0	42.432.593
176	0	0	886.424.230	9.125.000	0	0	0	895.549.230
180	0	0	11.725.334.738	0	0	0	0	11.725.334.738
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.638.048.768</b>	<b>79.176.994</b>	<b>18.631.576.020</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66.348.801.782</b>

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>18.631.576.020</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.631.576.020</b>
0902.0158	<i>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES</i>								18.631.576.020
<b>0902.0158.0001</b>	<b>Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>18.631.576.020</b>
			F	5-IFI	0	90	0	140	18.631.576.020
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>47.429.105.260</b>
	<b>Atividades</b>								<b>430.322.505</b>
2071.2B12	<i>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito</i>								1.000.000
<b>2071.2B12.0001</b>	<b>Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>1.000.000</b>
	- Instituição apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
2071.2C43	<i>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</i>								11.108.205
<b>2071.2C43.0001</b>	<b>Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional</b>	<b>11.334</b>							<b>11.108.205</b>
	- Fórum apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	100	10.808.205
			S	4-INV	2	90	0	174	300.000
2071.20JT	<i>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine</i>								126.587.307
<b>2071.20JT.0001</b>	<b>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional</b>	<b>11.333</b>							<b>126.587.307</b>
	- Atendimento realizado (unidade): 67.870.576		S	3-ODC	2	30	0	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	30	0	176	53.392.669
			S	3-ODC	2	40	0	100	2.000.000
			S	3-ODC	2	40	0	176	35.595.111
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.468.467
			S	4-INV	2	30	0	100	18.297.556
			S	4-INV	2	40	0	100	12.365.037
			S	4-INV	2	90	0	100	1.468.467
2071.20YX	<i>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego</i>								56.047.302
<b>2071.20YX.0001</b>	<b>Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional</b>	<b>11.126</b>							<b>56.047.302</b>
	- Cadastro mantido (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	174	356.945
			S	3-ODC	2	90	0	100	17.387.225
			S	3-ODC	2	90	0	174	7.194.573
			S	3-ODC	2	90	0	176	31.108.559
2071.20YY	<i>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda</i>								6.406.975
<b>2071.20YY.0001</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional</b>	<b>11.571</b>							<b>6.406.975</b>
	- Relatório emitido (unidade): 23		S	3-ODC	2	30	0	100	3.352.610
			S	3-ODC	2	50	0	100	1.050.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	4.365
			S	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
			S	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2071.20YY.7004</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Implantação, Apoio e Desenvolvimento da Escola DIEESE - Nacional</b>	<b>11.571</b>							<b>500.000</b>
	- Relatório emitido (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	500.000
<b>2071.20YY.7010</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Implantação, Apoio e Desenvolvimento da Escola DIEESE - No Estado do Sergipe</b>	<b>11.571</b>							<b>300.000</b>
	- Relatório emitido (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2071.20Z1	<i>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</i>								27.429.535
<b>2071.20Z1.0001</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional</b>	<b>11.333</b>							<b>19.989.535</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 4.323		S	3-ODC	2	50	0	100	6.590.420
			S	3-ODC	2	90	0	100	13.399.115
<b>2071.20Z1.0023</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará</b>	<b>11.333</b>							<b>200.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 100		S	3-ODC	2	50	0	100	200.000
<b>2071.20Z1.0029</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia</b>	<b>11.333</b>							<b>340.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 739		S	3-ODC	6	30	0	100	340.000
<b>2071.20Z1.0031</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>11.333</b>							<b>700.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.522		S	3-ODC	6	99	0	100	700.000
<b>2071.20Z1.0035</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo</b>	<b>11.333</b>							<b>600.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 350		S	3-ODC	6	30	0	100	600.000
<b>2071.20Z1.0042</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>11.333</b>							<b>500.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 1.087		S	3-ODC	6	30	0	100	500.000
<b>2071.20Z1.0043</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>11.333</b>							<b>150.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 326		S	3-ODC	6	50	0	100	150.000
<b>2071.20Z1.3308</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Japeri - RJ</b>	<b>11.333</b>							<b>1.000.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 2.174		S	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2071.20Z1.3510</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Cotia - SP</b>	<b>11.333</b>							<b>1.000.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 2.174		S	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2071.20Z1.3553</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Franco da Rocha - SP</b>	<b>11.333</b>							<b>1.000.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 2.174		S	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2071.20Z1.7006</b>	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Associação Brasileira de Farmácia Comunitária - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>11.333</b>							<b>300.000</b>
	- Trabalhador qualificado (unidade): 100		S	3-ODC	6	40	0	100	300.000

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2071.20Z1.7008	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Centro Social Madre Eugênia Ravasco - No Município de Formosa - GO	11.333							150.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 326		S	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2071.20Z1.7010	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Associação Beneficente Projeto Nordeste - No Município de Irecê - BA	11.333							1.500.000
	- Trabalhador qualificado (unidade): 2.174		S	3-ODC	6	50	0	100	1.500.000
2071.20Z2	<b>Certificação de Instituições e de Trabalhadores</b>								1.365
2071.20Z2.0001	Certificação de Instituições e de Trabalhadores - Nacional	11.333							1.365
	- Certificação realizada (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	0	100	1.365
2071.20Z3	<b>Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial</b>								39.814.981
2071.20Z3.0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	11.123							39.814.981
	- Benefício processado (unidade): 67.196.499		S	3-ODC	2	80	0	100	8.919.513
			S	3-ODC	2	90	0	100	17.309.164
			S	3-ODC	2	90	0	150	499.241
			S	3-ODC	2	90	0	174	11.840.910
			S	4-INV	2	90	0	174	1.246.153
2071.2553	<b>Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS</b>								25.644.807
2071.2553.0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	11.332							25.644.807
	- Carteira de trabalho emitida (unidade): 5.733.348		S	3-ODC	2	90	0	100	3.344.807
			S	3-ODC	2	90	0	176	19.800.000
			S	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
2071.4245	<b>Classificação Brasileira de Ocupações - CBO</b>								12.012.217
2071.4245.0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	11.125							12.012.217
	- Família ocupacional atualizada (unidade): 13		S	3-ODC	2	90	0	100	5.789.769
			S	3-ODC	2	90	0	174	6.222.448
2071.4741	<b>Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda</b>								102.132.709
2071.4741.0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	11.126							102.132.709
	- Sistema implantado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	97.465.679
			S	3-ODC	2	90	0	176	4.667.030
2071.4767	<b>Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT</b>								6.122.002
2071.4767.0001	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional	11.126							6.122.002
	- Sistema mantido (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	174	6.122.002
2071.6405	<b>Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional</b>								9.100
2071.6405.0001	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional - Nacional	11.333							9.100
	- Metodologia desenvolvida (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	9.100
2071.8617	<b>Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</b>								16.006.000
2071.8617.0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	11.334							16.006.000
	- Crédito controlado (unidade): 100.000		S	3-ODC	2	90	0	100	7.856.438
			S	3-ODC	2	90	0	174	8.149.562
<b>Operações Especiais</b>									<b>46.998.782.755</b>
2071.00H4	<b>Pagamento de Seguro Desemprego</b>								36.873.081.090
2071.00H4.0001	Pagamento de Seguro Desemprego - Nacional	11.331							36.873.081.090
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.118.574.751
			S	3-ODC	1	90	0	140	22.173.905.124
			S	3-ODC	1	90	0	153	3.234.789.942
			S	3-ODC	1	90	0	176	597.039.187
			S	3-ODC	1	90	0	180	7.748.772.086
2071.0581	<b>Abono Salarial</b>								10.125.701.665
2071.0581.0001	Abono Salarial - Nacional	11.331							10.125.701.665
			S	3-ODC	1	90	0	140	6.149.139.013
			S	3-ODC	1	90	0	180	3.976.562.652
<b>2127</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego</b>								<b>288.120.502</b>
<b>Atividades</b>									<b>288.120.502</b>
2127.2000	<b>Administração da Unidade</b>								99.993.788
2127.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	11.122							99.993.788
			S	3-ODC	2	90	0	100	27.995.201
			S	3-ODC	2	90	0	176	62.478.587
			S	4-INV	2	90	0	100	395.000
			S	4-INV	2	90	0	176	9.125.000
2127.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								13.265.000
2127.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	11.131							13.265.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	13.265.000
2127.4815	<b>Funcionamento das Unidades Descentralizadas</b>								174.861.714
2127.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	11.122							160.381.933
	- Unidade apoiada (unidade): 619		S	3-ODC	2	90	0	100	59.038.846
			S	3-ODC	2	90	0	176	82.343.087
			S	4-INV	2	90	0	100	19.000.000

Órgão: 38000 Ministério do Trabalho e Emprego

Unidade: 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2127.4815.0012	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado do Acre	11.122							2.312.300
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	2.312.300
2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	11.122							200.000
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	90	0	100	200.000
2127.4815.0032	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado do Espírito Santo	11.122							350.000
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	0	100	350.000
2127.4815.0053	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Distrito Federal	11.122							1.000.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2127.4815.7000	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Construção da Sede da Delegacia do Ministério do Trabalho - No Município de Feira de Santana - BA	11.122							10.317.481
	- Unidade apoiada (unidade): 6		S	4-INV	2	90	0	100	10.317.481
2127.4815.7004	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Construção, Ampliação e Acessibilidade da Gerência Administrativa - No Município de Feira de Santana - BA	11.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	150.000
2127.4815.7014	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Construção, Ampliação e Acessibilidade da Gerência Administrativa - No Município de Ilhéus - BA	11.122							150.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	0	100	150.000
<b>Total</b>									<b>66.348.801.782</b>

**Órgão: 39000 Ministério dos Transportes**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>18.999.337.674</b>	<b>21.068.400.360</b>	<b>19.284.375.231</b>	<b>19.908.400.408</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.903.436.617	2.916.991.241	3.007.174.066	3.007.174.066				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	31.899.821	31.159.638	28.812.381	28.812.381				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	1.259.250	1.994.300	1.994.300				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	10.408.996	11.141.522	11.141.522				
0999 Reserva de Contingência	0	12.867.353	0	0				
2072 Transporte Ferroviário	2.372.933.312	2.212.733.027	2.589.775.437	2.625.784.135				
2073 Transporte Hidroviário	235.081.901	247.241.000	357.810.000	333.243.668				
2075 Transporte Rodoviário	11.229.648.091	12.610.465.279	9.871.984.511	10.621.361.220				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2.226.337.933	3.025.274.576	3.415.683.014	3.278.889.116				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	2.903.436.617	2.927.400.237	3.018.315.588	3.018.315.588				
26 Transporte	16.046.559.733	18.046.653.882	16.204.702.962	16.829.994.299				
28 Encargos Especiais	49.341.324	81.478.888	61.356.681	60.090.521				
99 Reserva de Contingência	0	12.867.353	0	0				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	403.967.949	726.622.000	454.000.952	442.016.752				
122 Administração Geral	1.465.988.108	1.574.659.346	1.700.701.302	1.662.876.563				
125 Normatização e Fiscalização	45.513.142	37.271.842	83.503.720	83.503.720				
131 Comunicação Social	34.500.000	20.700.000	18.160.000	18.160.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.903.436.617	2.916.991.241	3.007.174.066	3.007.174.066				
274 Previdência Especial	0	10.408.996	11.141.522	11.141.522				
301 Atenção Básica	48.947.626	49.762.992	48.684.636	48.684.636				
306 Alimentação e Nutrição	30.068.273	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.127.731	39.166.316	45.098.124	45.098.124				
365 Educação Infantil	800.170	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	300.000	400.000	400.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	1.643.922	500.000	500.000				
661 Promoção Industrial	42.000.000	43.000.000	14.088.000	14.088.000				
782 Transporte Rodoviário	11.204.472.171	12.586.887.261	9.809.856.228	10.559.232.937				
783 Transporte Ferroviário	2.357.170.359	2.204.039.203	2.576.900.000	2.612.908.698				
784 Transporte Hidroviário	408.004.203	504.241.000	614.810.000	588.324.868				
844 Serviço da Dívida Externa	0	1.259.250	1.994.300	1.994.300				
846 Outros Encargos Especiais	49.341.324	338.579.638	897.362.381	812.296.222				
999 Reserva de Contingência	0	12.867.353	0	0				
<b>Unidade</b>								
39101 Ministério dos Transportes	3.306.619.018	3.517.665.351	3.570.760.342	3.534.457.837				
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.468.410.443	2.304.586.215	2.486.844.222	2.362.524.413				
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	400.118.526	683.422.631	1.364.252.591	1.305.629.492				
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	12.536.710.794	13.911.498.726	11.307.482.726	12.174.249.846				
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	82.700.758	348.935.084	311.605.950	288.109.420				
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	204.767.704	302.292.353	243.429.400	243.429.400				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.730.535.021	3.751.529.937	3.986.649.830	3.986.649.830				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	1.259.250	1.994.300	1.994.300				
3 Outras Despesas Correntes	1.495.069.117	1.728.439.689	1.500.938.151	1.476.434.404				
4 Investimentos	13.373.160.653	15.573.787.857	13.491.974.300	14.140.503.224				
5 Inversões Financeiras	400.572.883	516.274	302.818.650	302.818.650				
9 Reserva de Contingência	0	12.867.353	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	3.398.104.078	0	974.373.948	14.113.153.504	302.818.650	0	0	18.788.450.180
111	0	0	0	4.181.510	0	0	0	4.181.510
129	0	0	35.315.806	0	0	0	0	35.315.806
144	0	1.994.300	0	0	0	0	0	1.994.300
148	0	0	18.880.000	0	0	0	0	18.880.000
156	103.524.028	0	0	0	0	0	0	103.524.028
169	116.404.000	0	0	0	0	0	0	116.404.000
174	0	0	91.893.938	0	0	0	0	91.893.938
180	0	0	243.100.000	329.400	0	0	0	243.429.400
188	368.617.724	0	0	0	0	0	0	368.617.724
250	0	0	112.870.712	22.838.810	0	0	0	135.709.522
<b>Total</b>	<b>3.986.649.830</b>	<b>1.994.300</b>	<b>1.476.434.404</b>	<b>14.140.503.224</b>	<b>302.818.650</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.908.400.408</b>



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015					
<b>Total</b>	<b>3.306.619.018</b>	<b>3.517.665.351</b>	<b>3.570.760.342</b>	<b>3.534.457.837</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.842.876.123	2.860.700.425	2.931.526.000	2.931.526.000					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.867.534	6.000.000	6.000.000	6.000.000					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	9.433.996	9.952.404	9.952.404					
2073 Transporte Hidroviário	128.090.627	135.020.000	87.000.000	78.300.000					
2075 Transporte Rodoviário	14.764.742	129.800.000	208.480.000	187.780.000					
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	310.019.991	376.710.930	327.801.938	320.899.433					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	2.842.876.123	2.870.134.421	2.941.478.404	2.941.478.404					
26 Transporte	435.433.857	592.470.930	592.731.938	557.695.593					
28 Encargos Especiais	28.309.038	55.060.000	36.550.000	35.283.840					
<b>Subunção</b>									
121 Planejamento e Orçamento	6.044.072	14.600.000	6.100.000	6.100.000					
122 Administração Geral	202.126.490	216.695.035	220.265.534	214.629.189					
125 Normatização e Fiscalização	450.000	800.000	1.480.000	1.480.000					
131 Comunicação Social	34.500.000	20.000.000	17.460.000	17.460.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	2.842.876.123	2.860.700.425	2.931.526.000	2.931.526.000					
274 Previdência Especial	0	9.433.996	9.952.404	9.952.404					
301 Atenção Básica	39.255.527	39.978.300	37.578.300	37.578.300					
306 Alimentação e Nutrição	7.694.000	0	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.860.000	15.077.595	15.448.104	15.448.104					
365 Educação Infantil	98.400	0	0	0					
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	300.000	400.000	400.000					
782 Transporte Rodoviário	14.314.742	129.000.000	207.000.000	186.300.000					
784 Transporte Hidroviário	128.090.627	135.020.000	87.000.000	78.300.000					
846 Outros Encargos Especiais	28.309.038	76.060.000	36.550.000	35.283.840					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.987.757.212	3.006.164.460	3.079.977.352	3.079.977.352					
3 Outras Despesas Correntes	171.946.016	233.420.891	181.832.990	177.920.485					
4 Investimentos	146.915.790	278.080.000	308.950.000	276.560.000					
<b>Fonte</b>									
100	2.935.697.390	0	176.372.586	276.560.000	0	0	0	0	3.388.629.976
129	0	0	1.547.899	0	0	0	0	0	1.547.899
156	72.979.962	0	0	0	0	0	0	0	72.979.962
169	71.300.000	0	0	0	0	0	0	0	71.300.000
<b>Total</b>	<b>3.079.977.352</b>	<b>0</b>	<b>177.920.485</b>	<b>276.560.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.534.457.837</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.931.526.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.931.526.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								2.931.526.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>2.931.526.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	2.787.246.038
			S	1-PES	1	90	0	156	72.979.962
			S	1-PES	1	90	0	169	71.300.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.000.000</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								5.000.000
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.000.000
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								1.000.000
<b>0901.0625.0053</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>9.952.404</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.952.404</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								9.952.404
<b>0909.0536.0053</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal</b>	<b>09.274</b>							<b>9.952.404</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	9.952.404
<b>2073</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>								<b>78.300.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>78.300.000</b>
2073.14KV	<i>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP</i>								78.300.000
<b>2073.14KV.0035</b>	<b>Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.784</b>							<b>78.300.000</b>
	- Projeto apoiado (%):	5	F	4-INV	3	90	0	100	78.300.000
<b>2075</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>187.780.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.480.000</b>
2075.2907	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</i>								1.480.000
<b>2075.2907.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>1.480.000</b>
	- Vistoria realizada (unidade):	1	F	3-ODC	2	80	0	100	1.480.000
	<b>Projetos</b>								<b>186.300.000</b>
2075.12JP	<i>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</i>								186.300.000
<b>2075.12JP.0035</b>	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.782</b>							<b>186.300.000</b>
	- Projeto apoiado (%):	10	F	4-INV	3	90	0	100	186.300.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>320.899.433</b>
	<b>Atividades</b>								<b>269.867.489</b>
2126.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								128.151.352
<b>2126.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>26.122</b>							<b>128.151.352</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	120.120.352
			F	1-PES	1	91	0	100	8.031.000
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								68.568.207
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>68.568.207</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	59.364.207
			F	3-ODC	2	91	0	100	404.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.800.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								37.578.300
<b>2126.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>26.301</b>							<b>37.578.300</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	37.578.300
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								96.000
<b>2126.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>96.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	96.000
2126.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.904.000
<b>2126.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>2.904.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.904.000
2126.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								7.800.000
<b>2126.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>7.800.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.800.000
2126.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								17.460.000
<b>2126.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>26.131</b>							<b>17.460.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.460.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 Ministério dos Transportes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.6058	<b>Formulação de Políticas de Transportes</b>								<b>6.100.000</b>
<b>2126.6058.0001</b>	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional	<b>26.121</b>							<b>6.100.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	4.552.101
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.547.899
2126.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>1.209.630</b>
<b>2126.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>26.122</b>							<b>1.209.630</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.209.630
<b>Operações Especiais</b>									<b>48.231.944</b>
2126.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>4.648.104</b>
<b>2126.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>26.331</b>							<b>4.648.104</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.648.104
2126.0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>								<b>6.000.000</b>
<b>2126.0713.0001</b>	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	<b>28.846</b>							<b>6.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.000.000
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>14.300.000</b>
<b>2126.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>26.122</b>							<b>14.300.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	14.300.000
2126.09IX	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA</b>								<b>23.283.840</b>
<b>2126.09IX.0001</b>	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	<b>28.846</b>							<b>23.283.840</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	22.523.840
			F	4-INV	2	90	0	100	760.000
<b>Projetos</b>									<b>2.800.000</b>
2126.14XX	<b>Construção do Galpão II no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON II)/DF</b>								<b>2.400.000</b>
<b>2126.14XX.5664</b>	Construção do Galpão II no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON II)/DF - Em Brasília - DF	<b>26.122</b>							<b>2.400.000</b>
	- Galpão construído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
2126.7528	<b>Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes</b>								<b>400.000</b>
<b>2126.7528.0001</b>	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes - Nacional	<b>26.391</b>							<b>400.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
<b>Total</b>									<b>3.534.457.837</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>		2.468.410.443	2.304.586.215	2.486.844.222	2.362.524.413				
<b>Programa</b>									
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	11.949.932	6.400.000	1.800.000	1.800.000				
2072	Transporte Ferroviário	2.241.944.198	2.027.234.203	2.235.800.000	2.117.611.555				
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	214.516.313	270.952.012	249.244.222	243.112.858				
<b>Função</b>									
26	Transporte	2.456.460.511	2.298.186.215	2.485.044.222	2.360.724.413				
28	Encargos Especiais	11.949.932	6.400.000	1.800.000	1.800.000				
<b>Subunção</b>									
121	Planejamento e Orçamento	12.500.000	51.320.000	20.000.000	18.000.000				
122	Administração Geral	193.506.658	212.440.575	221.398.946	217.267.582				
301	Atenção Básica	4.062.823	3.049.932	3.076.692	3.076.692				
306	Alimentação e Nutrição	4.008.831	0	0	0				
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	270.000	4.141.505	4.768.584	4.768.584				
365	Educação Infantil	168.000	0	0	0				
783	Transporte Ferroviário	2.241.944.198	2.027.234.203	2.235.800.000	2.117.611.555				
846	Outros Encargos Especiais	11.949.932	6.400.000	1.800.000	1.800.000				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	140.832.085	147.137.575	149.719.798	149.719.798				
3	Outras Despesas Correntes	66.325.405	84.373.437	66.149.424	74.909.171				
4	Investimentos	1.861.252.953	2.073.075.203	1.970.115.000	1.837.035.444				
5	Inversões Financeiras	400.000.000	0	300.860.000	300.860.000				
<b>Fonte</b>		<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100		149.719.798	0	74.909.171	1.837.035.444	300.860.000	0	0	2.362.524.413
<b>Total</b>		149.719.798	0	74.909.171	1.837.035.444	300.860.000	0	0	2.362.524.413

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.800.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.800.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>1.800.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.800.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.250.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	550.000
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>2.117.611.555</b>
	<b>Atividades</b>								<b>45.000.000</b>
2072.20LJ	<i>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul</i>								<i>45.000.000</i>
<b>2072.20LJ.0001</b>	<b>Manutenção e Operação da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>45.000.000</b>
	- Manutenção realizada (km): 1.584		F	4-INV	3	90	0	100	45.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>2.072.611.555</b>
2072.11ZD	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP</i>								<i>76.500.000</i>
<b>2072.11ZD.0035</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.783</b>							<b>76.500.000</b>
	- Trecho construído (km): 13		F	4-INV	3	90	0	100	76.500.000
2072.11ZE	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA</i>								<i>668.322.000</i>
<b>2072.11ZE.0029</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - BA - No Estado da Bahia</b>	<b>26.783</b>							<b>668.322.000</b>
	- Trecho construído (km): 118		F	4-INV	3	90	0	100	668.322.000
2072.11ZH	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO</i>								<i>270.000.000</i>
<b>2072.11ZH.0052</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO - No Estado de Goiás</b>	<b>26.783</b>							<b>270.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 46		F	4-INV	3	90	0	100	270.000.000
2072.11ZI	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG</i>								<i>171.000.000</i>
<b>2072.11ZI.0031</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>26.783</b>							<b>171.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 31		F	4-INV	3	90	0	100	171.000.000
2072.11ZT	<i>Ferrovia Transnordestina - Participação da União</i>								<i>300.860.000</i>
<b>2072.11ZT.0020</b>	<b>Ferrovia Transnordestina - Participação da União - Na Região Nordeste</b>	<b>26.783</b>							<b>300.860.000</b>
	- Projeto apoiado (%): 4		F	5-IFI	3	90	0	100	300.860.000
2072.116E	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO</i>								<i>774.000</i>
<b>2072.116E.0052</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - GO - No Estado de Goiás</b>	<b>26.783</b>							<b>774.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	774.000
2072.116X	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO</i>								<i>774.000</i>
<b>2072.116X.0001</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>774.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	774.000
2072.124G	<i>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA</i>								<i>507.528.000</i>
<b>2072.124G.0029</b>	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA - No Estado da Bahia</b>	<b>26.783</b>							<b>507.528.000</b>
	- Trecho construído (km): 86		F	4-INV	3	90	0	100	507.528.000
2072.14X6	<i>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul</i>								<i>774.000</i>
<b>2072.14X6.0001</b>	<b>Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>774.000</b>
	- Área recuperada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	774.000
2072.5E83	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO</i>								<i>774.000</i>
<b>2072.5E83.0017</b>	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - TO - No Estado do Tocantins</b>	<b>26.783</b>							<b>774.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	774.000
2072.7V58	<i>Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2072.7V58.0001</b>	<b>Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS) - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>1.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2072.7V80	<i>Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO</i>								<i>55.555.555</i>
<b>2072.7V80.0001</b>	<b>Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto Velho/RO - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>55.555.555</b>
	- Trecho construído (km): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	11.111.111
			F	4-INV	2	90	0	100	44.444.444
2072.7W03	<i>Estudos e Projetos para Implementação da Ferrovia Transcontinental (EF-354)</i>								<i>18.750.000</i>
<b>2072.7W03.0001</b>	<b>Estudos e Projetos para Implementação da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>18.750.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	18.750.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>243.112.858</b>
	<b>Atividades</b>								<b>239.668.954</b>
2126.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>148.469.798</i>
<b>2126.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>148.469.798</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	122.048.574
			F	1-PES	1	91	0	100	26.421.224
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de</i>								<i>18.000.000</i>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.20UA.0001	<b>Aceleração do Crescimento)</b> Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							18.000.000
2126.2000	- Estudo realizado (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2126.2000.0001	<b>Administração da Unidade</b> Administração da Unidade - Nacional	26.122							27.900.356
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.785.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.015.356
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.100.000
2126.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								3.076.692
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							3.076.692
2126.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	3.076.692
2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							360.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2126.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								360.000
2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							360.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2126.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.008.828
2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							4.008.828
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.008.828
2126.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								37.493.280
2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	26.122							37.493.280
			F	3-ODC	3	90	0	100	26.198.280
			F	4-INV	3	90	0	100	11.295.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.443.904</b>
2126.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								39.756
2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	26.331							39.756
			F	3-ODC	1	90	0	100	39.756
2126.09IU	<b>Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista</b>								3.404.148
2126.09IU.0001	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista - Nacional	26.122							3.404.148
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.404.148
<b>Total</b>									<b>2.362.524.413</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		400.118.526	683.422.631	1.364.252.591	1.305.629.492			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.052.553	4.770.062	6.464.666	6.464.666			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	82.765	82.765			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	1.259.250	328.300	328.300			
2072	Transporte Ferroviário	20.611.514	25.293.824	22.375.437	22.375.437			
2075	Transporte Rodoviário	46.188.388	67.494.254	107.123.611	107.123.611			
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	328.266.071	584.605.241	1.227.877.812	1.169.254.713			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	5.052.553	4.770.062	6.464.666	6.464.666			
26	Transporte	395.065.973	677.393.319	1.357.376.860	1.298.753.761			
28	Encargos Especiais	0	1.259.250	411.065	411.065			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	59.976.681	68.722.000	62.200.952	87.726.752			
122	Administração Geral	260.671.605	268.698.779	318.243.452	317.894.552			
125	Normatização e Fiscalização	45.052.711	36.471.842	82.023.720	82.023.720			
131	Comunicação Social	0	200.000	200.000	200.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	5.052.553	4.770.062	6.464.666	6.464.666			
301	Atenção Básica	1.512.514	1.808.292	1.825.200	1.825.200			
306	Alimentação e Nutrição	5.114.992	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	756.215	6.172.248	6.908.208	6.908.208			
365	Educação Infantil	234.064	0	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	1.643.922	500.000	500.000			
782	Transporte Rodoviário	21.462.468	44.716.236	46.475.328	46.475.328			
783	Transporte Ferroviário	284.723	11.600.000	1.000.000	1.000.000			
844	Serviço da Dívida Externa	0	1.259.250	328.300	328.300			
846	Outros Encargos Especiais	0	237.360.000	838.082.765	754.282.766			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	161.008.958	162.768.841	207.790.883	207.790.883			
2	Juros e Encargos da Dívida	0	1.259.250	328.300	328.300			
3	Outras Despesas Correntes	228.608.719	273.034.540	292.444.408	289.845.208			
4	Investimentos	10.500.849	246.360.000	863.689.000	807.665.101			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	201.326.217	0	97.336.626	785.465.101	0	0	0	1.084.127.944
129	0	0	33.767.907	0	0	0	0	33.767.907
144	0	328.300	0	0	0	0	0	328.300
148	0	0	580.000	0	0	0	0	580.000
156	2.080.666	0	0	0	0	0	0	2.080.666
169	4.384.000	0	0	0	0	0	0	4.384.000
174	0	0	66.650.000	0	0	0	0	66.650.000
250	0	0	91.510.675	22.200.000	0	0	0	113.710.675
Total	207.790.883	328.300	289.845.208	807.665.101	0	0	0	1.305.629.492

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>6.464.666</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.464.666</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								6.464.666
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>6.464.666</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.080.666
			S	1-PES	1	90	0	169	4.384.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>82.765</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>82.765</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								5.917
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.917</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	5.917
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								76.848
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>76.848</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	76.848
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>328.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>328.300</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								328.300
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>328.300</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	328.300
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>22.375.437</b>
	<b>Atividades</b>								<b>21.375.437</b>
2072.2348	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária</i>								16.375.437
<b>2072.2348.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>16.375.437</b>
	- Concessionária fiscalizada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	1.489.465
			F	3-ODC	2	90	0	129	14.885.972
2072.869U	<i>Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias</i>								5.000.000
<b>2072.869U.0001</b>	<b>Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>5.000.000</b>
	- Bem fiscalizado (%): 12		F	3-ODC	2	90	0	129	5.000.000
									<b>1.000.000</b>
2072.128D	<i>Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV</i>								1.000.000
<b>2072.128D.0001</b>	<b>Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV - Nacional</b>	<b>26.783</b>							<b>1.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 5		F	3-ODC	3	90	0	148	580.000
			F	3-ODC	3	90	2	100	420.000
<b>2075</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>107.123.611</b>
	<b>Atividades</b>								<b>107.123.611</b>
2075.20UB	<i>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário</i>								45.975.328
<b>2075.20UB.0001</b>	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário - Nacional</b>	<b>26.782</b>							<b>45.975.328</b>
	- Veículo fiscalizado (unidade): 12.573.167		F	3-ODC	2	90	0	174	45.971.216
			F	3-ODC	2	91	0	174	4.112
2075.214E	<i>Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário</i>								500.000
<b>2075.214E.0001</b>	<b>Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário - Nacional</b>	<b>26.782</b>							<b>500.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
2075.2907	<i>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária</i>								60.648.283
<b>2075.2907.0001</b>	<b>Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>60.648.283</b>
	- Vistoria realizada (unidade): 2.016		F	3-ODC	2	90	0	250	45.193.766
			F	3-ODC	2	91	0	250	3.254.517
			F	4-INV	2	90	0	250	12.200.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>1.169.254.713</b>
	<b>Atividades</b>								<b>383.059.802</b>
2126.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								169.864.750
<b>2126.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>169.864.750</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	169.864.750
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								82.525.800
<b>2126.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>82.525.800</b>
	- Estudo realizado (unidade): 21		F	3-ODC	3	90	0	100	54.400.800
			F	4-INV	3	90	0	100	28.125.000
2126.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								5.200.952
<b>2126.20UC.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>5.200.952</b>
	- Estudo realizado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.700.952
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								102.000.000
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>102.000.000</b>



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	50	0	129	765.083
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.281.953
			F	3-ODC	2	90	0	129	12.916.852
			F	3-ODC	2	90	0	174	20.674.672
			F	3-ODC	2	90	0	250	36.786.440
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.575.000
			F	4-INV	2	90	0	250	10.000.000
2126.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.825.200</b>
<b>2126.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>26.301</b>							<b>1.825.200</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.825.200
2126.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>312.000</b>
<b>2126.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>26.331</b>							<b>312.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	312.000
2126.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>840.000</b>
<b>2126.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>26.331</b>							<b>840.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
2126.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>5.640.000</b>
<b>2126.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>26.331</b>							<b>5.640.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.640.000
2126.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>200.000</b>
<b>2126.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>26.131</b>							<b>200.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	129	200.000
2126.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>14.651.100</b>
<b>2126.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>26.122</b>							<b>14.651.100</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	11.511.000
			F	4-INV	3	90	0	100	3.140.100
<b>Operações Especiais</b>									<b>785.694.911</b>
2126.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>116.208</b>
<b>2126.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>26.331</b>							<b>116.208</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	116.208
2126.00OA	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP</b>								<b>900.000</b>
<b>2126.00OA.0035</b>	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP - No Estado de São Paulo	<b>26.846</b>							<b>900.000</b>
			F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2126.00O7	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG</b>								<b>504.997.324</b>
<b>2126.00O7.0030</b>	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Na Região Sudeste	<b>26.846</b>							<b>504.997.324</b>
			F	4-INV	3	90	0	100	504.997.324
2126.00P5	<b>Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)</b>								<b>248.302.677</b>
<b>2126.00P5.0043</b>	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>26.846</b>							<b>248.302.677</b>
			F	4-INV	3	90	0	100	248.302.677
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>31.378.702</b>
<b>2126.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>26.122</b>							<b>31.378.702</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	31.378.702
<b>Projetos</b>									<b>500.000</b>
2126.13EJ	<b>Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO</b>								<b>500.000</b>
<b>2126.13EJ.0001</b>	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO - Nacional	<b>26.572</b>							<b>500.000</b>
	- Centro implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
<b>Total</b>									<b>1.305.629.492</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>12.536.710.794</b>	<b>13.911.498.726</b>	<b>11.307.482.726</b>	<b>12.174.249.846</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	55.507.941	51.520.754	69.183.400	69.183.400				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.082.354	18.708.638	20.913.616	20.913.616				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	975.000	1.189.118	1.189.118				
2072 Transporte Ferroviário	110.377.600	160.205.000	231.600.000	395.797.143				
2073 Transporte Hidroviário	106.991.274	112.221.000	270.810.000	254.943.668				
2075 Transporte Rodoviário	11.168.694.961	12.413.171.025	9.556.380.900	10.326.457.609				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	1.086.056.665	1.154.697.309	1.157.405.692	1.105.765.292				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	55.507.941	52.495.754	70.372.518	70.372.518				
26 Transporte	12.472.120.499	13.840.294.334	11.216.196.592	12.082.963.712				
28 Encargos Especiais	9.082.354	18.708.638	20.913.616	20.913.616				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	287.545.462	340.860.000	223.700.000	199.830.000				
122 Administração Geral	742.820.098	753.552.609	865.317.724	839.466.124				
131 Comunicação Social	0	500.000	500.000	500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	55.507.941	51.520.754	69.183.400	69.183.400				
274 Previdência Especial	0	975.000	1.189.118	1.189.118				
301 Atenção Básica	4.005.072	4.753.944	5.233.944	5.233.944				
306 Alimentação e Nutrição	12.659.906	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.239.836	13.030.756	17.154.024	17.154.024				
365 Educação Infantil	299.707	0	0	0				
782 Transporte Rodoviário	11.168.694.961	12.413.171.025	9.556.380.900	10.326.457.609				
783 Transporte Ferroviário	114.941.437	165.205.000	240.100.000	404.297.143				
784 Transporte Hidroviário	139.914.020	149.221.000	307.810.000	290.024.868				
846 Outros Encargos Especiais	9.082.354	18.708.638	20.913.616	20.913.616				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	415.976.699	414.580.713	515.277.551	515.277.551				
3 Outras Despesas Correntes	807.919.993	795.387.085	662.255.625	636.610.366				
4 Investimentos	11.312.241.219	12.701.014.654	10.127.990.900	11.020.403.279				
5 Inversões Financeiras	572.883	516.274	1.958.650	1.958.650				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	77.476.427	0	590.006.391	11.015.582.959	1.958.650	0	0	11.685.024.427
111	0	0	0	4.181.510	0	0	0	4.181.510
156	28.463.400	0	0	0	0	0	0	28.463.400
169	40.720.000	0	0	0	0	0	0	40.720.000
174	0	0	25.243.938	0	0	0	0	25.243.938
188	368.617.724	0	0	0	0	0	0	368.617.724
250	0	0	21.360.037	638.810	0	0	0	21.998.847
<b>Total</b>	<b>515.277.551</b>	<b>0</b>	<b>636.610.366</b>	<b>11.020.403.279</b>	<b>1.958.650</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.174.249.846</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>69.183.400</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>69.183.400</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>69.183.400</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>69.183.400</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	28.463.400
			S	1-PES	1	90	0	169	40.720.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>20.913.616</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.913.616</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>520.227</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>520.227</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	520.227
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>20.393.389</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>20.393.389</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.756.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.678.539
			F	5-IFI	1	90	0	100	1.958.650
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.189.118</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.189.118</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>1.189.118</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>1.189.118</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.189.118
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>395.797.143</b>
	<b>Projetos</b>								<b>395.797.143</b>
2072.1D69	<i>Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia em Araraquara - EF-364/465/SP</i>								<i>450.000</i>
<b>2072.1D69.3402</b>	<b>Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia em Araraquara - EF-364/465/SP - No Município de Araraquara - SP</b>	<b>26.783</b>							<b>450.000</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2072.1K24	<i>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC</i>								<i>63.000.000</i>
<b>2072.1K24.4546</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF-485/SC - No Município de Joinville - SC</b>	<b>26.783</b>							<b>63.000.000</b>
	- Contorno construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	63.000.000
2072.1K25	<i>Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA</i>								<i>81.090.000</i>
<b>2072.1K25.1996</b>	<b>Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - EF-431/BA - No Município de Camaçari - BA</b>	<b>26.783</b>							<b>81.090.000</b>
	- Trecho construído (km): 13		F	4-INV	3	90	0	100	81.090.000
2072.10HE	<i>Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS</i>								<i>560.000</i>
<b>2072.10HE.5275</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF-265/MS - No Município de Três Lagoas - MS</b>	<b>26.783</b>							<b>560.000</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	560.000
2072.10H8	<i>Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG</i>								<i>41.628.571</i>
<b>2072.10H8.2589</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG - No Município de Divinópolis - MG</b>	<b>26.783</b>							<b>41.628.571</b>
	- Contorno construído (km): 11		F	4-INV	3	90	0	100	41.564.690
			F	4-INV	3	90	0	250	63.881
2072.10I6	<i>Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo</i>								<i>41.428.572</i>
<b>2072.10I6.3756</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo</b>	<b>26.783</b>							<b>41.428.572</b>
	- Contorno construído (km): 10		F	4-INV	2	90	0	100	41.428.572
2072.10MK	<i>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste</i>								<i>1.800.000</i>
<b>2072.10MK.0020</b>	<b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste - Na Região Nordeste</b>	<b>26.783</b>							<b>1.800.000</b>
	- Área desapropriada (ha): 100		F	4-INV	3	90	0	100	1.800.000
2072.11H1	<i>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ</i>								<i>3.600.000</i>
<b>2072.11H1.3281</b>	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ</b>	<b>26.783</b>							<b>3.600.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.600.000
2072.1226	<i>Construção de Contorno Ferroviário em São Félix - EF-116/025/BA</i>								<i>1.600.000</i>
<b>2072.1226.2279</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em São Félix - EF-116/025/BA - No Município de São Félix - BA</b>	<b>26.783</b>							<b>1.600.000</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.600.000
2072.1276	<i>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC</i>								<i>36.000.000</i>
<b>2072.1276.4651</b>	<b>Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC</b>	<b>26.783</b>							<b>36.000.000</b>
	- Contorno construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2072.13EK	<i>Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP</i>								<i>20.000.000</i>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2072.13EK.3709	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP - No Município de Mogi das Cruzes - SP	26.783							20.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
2072.13EL	<b>Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - EF-364/SP</b>								3.280.000
2072.13EL.3912	Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - EF-364/SP - No Município de São Carlos - SP	26.783							3.280.000
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	3.280.000
2072.14MM	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</b>								800.000
2072.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	26.783							800.000
	- Área recuperada (ha): 3		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2072.14TL	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b>								10.960.000
2072.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	26.783							10.960.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	10.960.000
2072.15BR	<b>Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - EF-040/RJ</b>								800.000
2072.15BR.3303	Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - EF-040/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	26.783							800.000
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2072.7V06	<b>Adequação de Linha Férrea em Rolândia - EF-369/PR</b>								6.133.333
2072.7V06.4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - EF-369/PR - No Município de Rolândia - PR	26.783							6.133.333
	- Obra executada (% de execução física): 110		F	4-INV	2	90	0	100	6.133.333
2072.7V90	<b>Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG)</b>								42.666.667
2072.7V90.3049	Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG) - No Município de Santos Dumont - MG	26.783							42.666.667
	- Trecho construído (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	42.666.667
2072.7V95	<b>Adequação de Ramais Ferroviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro</b>								30.000.000
2072.7V95.0033	Adequação de Ramais Ferroviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio De Janeiro	26.783							30.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	30.000.000
2072.7W12	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Avaré/SP</b>								2.500.000
2072.7W12.3417	Construção de Contorno Ferroviário em Avaré/SP - No Município de Avaré - SP	26.783							2.500.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
2072.7W13	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Jaú/SP</b>								2.500.000
2072.7W13.3652	Construção de Contorno Ferroviário em Jaú/SP - No Município De Jaú - SP	26.783							2.500.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.500.000
2072.7W14	<b>Adequação de Ramal Ferroviário para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu/SP</b>								5.000.000
2072.7W14.3451	Adequação de Ramal Ferroviário para Eliminação de Pontos Críticos em Botucatu/SP - No Município de Botucatu - SP	26.783							5.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>2073</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>								<b>254.943.668</b>
	<b>Atividades</b>								<b>26.088.000</b>
2073.20LN	<b>Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica</b>								19.088.000
2073.20LN.0010	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica - Na Região Norte	26.784							19.088.000
	- Terminal mantido (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	100	19.088.000
2073.20LO	<b>Manutenção e Operação de Eclusas</b>								7.000.000
2073.20LO.0001	Manutenção e Operação de Eclusas - Nacional	26.784							7.000.000
	- Eclusa mantida (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	7.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>228.855.668</b>
2073.110S	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai</b>								28.629.000
2073.110S.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai - Nacional	26.784							28.629.000
	- Hidrovia melhorada (km): 500		F	4-INV	3	90	0	100	28.629.000
2073.12HL	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira</b>								21.600.000
2073.12HL.0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - Na Região Norte	26.784							21.600.000
	- Hidrovia melhorada (km): 142		F	4-INV	3	90	0	100	21.600.000
2073.12HY	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós</b>								7.200.000
2073.12HY.0015	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - No Estado do Pará	26.784							7.200.000
	- Hidrovia melhorada (km): 80		F	4-INV	3	90	0	100	7.200.000
2073.12J1	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco</b>								16.200.000
2073.12J1.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional	26.784							16.200.000
	- Hidrovia melhorada (km): 136		F	4-INV	3	90	0	100	16.200.000
2073.123M	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</b>								14.400.000
2073.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	26.784							14.400.000
	- Hidrovia melhorada (km): 100		F	4-INV	3	90	0	100	14.400.000
2073.127G	<b>Construção de Terminais Fluviais na Região Norte</b>								93.880.001
2073.127G.0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM	26.784							1.350.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2073.127G.0176	- Obra executada (% de execução física): 14 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anamá - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.350.000 <b>1.350.000</b>
2073.127G.0177	- Obra executada (% de execução física): 17 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Anori - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.350.000 <b>1.350.000</b>
2073.127G.0180	- Obra executada (% de execução física): 23 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Autazes - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.350.000 <b>400.000</b>
2073.127G.0187	- Obra executada (% de execução física): 6 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Borba - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	400.000 <b>400.000</b>
2073.127G.0190	- Obra executada (% de execução física): 6 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Carauari - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	400.000 <b>900.000</b>
2073.127G.0195	- Obra executada (% de execução física): 100 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Eirunepé - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	900.000 <b>900.000</b>
2073.127G.0196	- Obra executada (% de execução física): 8 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Envira - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	900.000 <b>1.350.000</b>
2073.127G.0197	- Obra executada (% de execução física): 28 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Fonte Boa - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.350.000 <b>1.439.407</b>
2073.127G.0198	- Obra executada (% de execução física): 16 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Guajará - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	1.439.407 <b>900.000</b>
2073.127G.0200	- Obra executada (% de execução física): 100 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Ipixuna - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	900.000 <b>900.000</b>
2073.127G.0202	- Obra executada (% de execução física): 100 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	900.000 <b>5.006.797</b>
2073.127G.0203	- Obra executada (% de execução física): 39 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	5.006.797 <b>900.000</b>
2073.127G.0207	- Obra executada (% de execução física): 100 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Jutá - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	900.000 <b>800.000</b>
2073.127G.0219	- Obra executada (% de execução física): 14 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM	26.784	F	4-INV	2	91	0	100	800.000 <b>2.700.000</b>
2073.127G.0224	- Obra executada (% de execução física): 65 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santo Antônio do Içá - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	2.700.000 <b>2.033.797</b>
2073.127G.0225	- Obra executada (% de execução física): 22 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	2.033.797 <b>1.800.000</b>
2073.127G.0228	- Obra executada (% de execução física): 20 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.800.000 <b>1.350.000</b>
2073.127G.0229	- Obra executada (% de execução física): 28 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tabatinga - AM	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.350.000 <b>3.200.000</b>
2073.127G.0231	- Obra executada (% de execução física): 48 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	3.200.000 <b>3.150.000</b>
2073.127G.0251	- Obra executada (% de execução física): 65 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Abaetetuba - PA	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	3.150.000 <b>1.350.000</b>
2073.127G.0262	- Obra executada (% de execução física): 23 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Augusto Corrêa - PA	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.350.000 <b>1.800.000</b>
2073.127G.0269	- Obra executada (% de execução física): 50 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Belém - PA	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.800.000 <b>2.070.000</b>
2073.127G.0282	- Obra executada (% de execução física): 50 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Cametá - PA	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	2.070.000 <b>2.160.000</b>
2073.127G.0289	- Obra executada (% de execução física): 50 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Conceição do Araguaia - PA	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	2.160.000 <b>900.000</b>
2073.127G.0312	- Obra executada (% de execução física): 11 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Juruti - PA	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	900.000 <b>5.310.000</b>
2073.127G.0331	- Obra executada (% de execução física): 50 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Óbidos - PA	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	5.310.000 <b>1.620.000</b>
2073.127G.0333	- Obra executada (% de execução física): 26 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Oriximiná - PA	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	1.620.000 <b>3.690.000</b>
2073.127G.0363	- Obra executada (% de execução física): 50 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Santarém - PA	26.784	F	4-INV	3	90	0	100	3.690.000 <b>1.760.000</b>
2073.127G.0375	- Obra executada (% de execução física): 100 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de São Miguel do Guamá - PA	26.784	F	4-INV	2	90	0	100	1.760.000 <b>2.070.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 98		F	4-INV	3	90	0	100	2.070.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2073.127G.0387	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tucuruí - PA	26.784							900.000
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2073.127G.0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Viseu - PA	26.784							5.130.000
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	100	5.130.000
2073.127G.6500	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Altamira - PA (Sede)	26.784							900.000
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2073.127G.6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Apuí - AM (Prainha)	26.784							450.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2073.127G.6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	26.784							31.590.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	100	31.590.000
2073.13LJ	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas</b>								450.000
2073.13LJ.0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas - Na Região Norte	26.784							450.000
	- Hidrovia melhorada (km): 50		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2073.15BS	<b>Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM</b>								2.880.000
2073.15BS.0219	Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM - No Município de Parintins - AM	26.784							2.880.000
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	2.880.000
2073.7M52	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul</b>								31.950.000
2073.7M52.0043	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul - No Estado do Rio Grande do Sul	26.784							31.950.000
	- Hidrovia melhorada (km): 375		F	4-INV	3	90	0	100	31.950.000
2073.7V22	<b>Construção de Terminal Fluvial de Passageiros em Santarém/PA</b>								11.666.667
2073.7V22.0363	Construção de Terminal Fluvial de Passageiros em Santarém/PA - No Município de Santarém - PA	26.784							11.666.667
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	2	40	0	100	11.666.667
<b>2075</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>10.326.457.609</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.564.207.141</b>
2075.20VI	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste</b>								619.038.000
2075.20VI.0051	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso	26.782							116.658.000
	- Trecho mantido (km): 4.217		F	4-INV	3	90	0	100	116.658.000
2075.20VI.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Goiás	26.782							201.636.000
	- Trecho mantido (km): 3.539		F	4-INV	3	90	0	100	201.636.000
2075.20VI.0053	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Distrito Federal	26.782							25.200.000
	- Trecho mantido (km): 172		F	4-INV	3	90	0	100	25.200.000
2075.20VI.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							275.544.000
	- Trecho mantido (km): 3.834		F	4-INV	3	90	0	100	275.544.000
2075.20VJ	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste</b>								967.370.400
2075.20VJ.0021	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Maranhão	26.782							198.126.000
	- Trecho mantido (km): 3.262		F	4-INV	3	90	0	100	198.126.000
2075.20VJ.0022	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Piauí	26.782							139.356.000
	- Trecho mantido (km): 2.606		F	4-INV	3	90	0	100	139.356.000
2075.20VJ.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará	26.782							102.348.000
	- Trecho mantido (km): 2.522		F	4-INV	3	90	0	100	102.348.000
2075.20VJ.0024	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							77.868.000
	- Trecho mantido (km): 1.539		F	4-INV	3	90	0	100	77.868.000
2075.20VJ.0025	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Paraíba	26.782							70.700.400
	- Trecho mantido (km): 1.272		F	4-INV	3	90	0	100	70.700.400
2075.20VJ.0026	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco	26.782							111.798.000
	- Trecho mantido (km): 2.126		F	4-INV	3	90	0	100	111.798.000
2075.20VJ.0027	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas	26.782							53.722.800
	- Trecho mantido (km): 783		F	4-INV	3	90	0	100	53.722.800
2075.20VJ.0028	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe	26.782							26.035.200
	- Trecho mantido (km): 319		F	4-INV	3	90	0	100	26.035.200
2075.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia	26.782							187.416.000
	- Trecho mantido (km): 5.720		F	4-INV	3	90	0	100	187.416.000
2075.20VK	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte</b>								772.103.200
2075.20VK.0011	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Rondônia	26.782							131.778.000
	- Trecho mantido (km): 1.395		F	4-INV	3	90	0	100	131.778.000
2075.20VK.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Acre	26.782							54.982.800
	- Trecho mantido (km): 950		F	4-INV	3	90	0	100	54.982.800
2075.20VK.0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas	26.782							99.680.400
	- Trecho mantido (km): 2.307		F	4-INV	3	90	0	100	99.680.400
2075.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	26.782							170.042.800
	- Trecho mantido (km): 1.778		F	4-INV	3	90	0	100	170.042.800
2075.20VK.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará	26.782							163.926.000
	- Trecho mantido (km): 3.771		F	4-INV	3	90	0	100	163.926.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2075.20VK.0016	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amapá	26.782							42.235.200
	- Trecho mantido (km): 1.007		F	4-INV	3	90	0	100	42.235.200
2075.20VK.0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins	26.782							109.458.000
	- Trecho mantido (km): 2.118		F	4-INV	3	90	0	100	109.458.000
2075.20VL	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste</b>								468.093.600
2075.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais	26.782							328.795.200
	- Trecho mantido (km): 9.116		F	4-INV	3	90	0	100	328.795.200
2075.20VL.0032	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Espírito Santo	26.782							38.905.200
	- Trecho mantido (km): 1.104		F	4-INV	3	90	0	100	38.905.200
2075.20VL.0033	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							50.450.400
	- Trecho mantido (km): 625		F	4-INV	3	90	0	100	50.450.400
2075.20VL.0035	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de São Paulo	26.782							49.942.800
	- Trecho mantido (km): 169		F	4-INV	3	90	0	100	49.942.800
2075.20VM	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul</b>								513.964.800
2075.20VM.0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná	26.782							197.496.000
	- Trecho mantido (km): 1.658		F	4-INV	3	90	0	100	197.496.000
2075.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	26.782							130.215.600
	- Trecho mantido (km): 1.738		F	4-INV	3	90	0	100	130.215.600
2075.20VM.0043	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							186.253.200
	- Trecho mantido (km): 3.194		F	4-INV	3	90	0	100	186.253.200
2075.2036	<b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>								143.160.000
2075.2036.0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	26.782							143.160.000
	- Ponto de controle mantido (unidade): 2.696		F	3-ODC	3	90	0	100	143.160.000
2075.2325	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>								78.477.141
2075.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	26.782							78.477.141
	- Posto mantido (unidade): 44		F	3-ODC	3	90	0	100	31.873.166
			F	3-ODC	3	90	0	174	25.243.938
			F	3-ODC	3	90	0	250	21.360.037
2075.4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>								2.000.000
2075.4482.0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	26.782							2.000.000
	- Recurso julgado (unidade): 100.000		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>Projetos</b>									<b>6.762.250.468</b>
2075.1B99	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI</b>								450.000
2075.1B99.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI - No Estado do Piauí	26.782							450.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.1C09	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>								63.000.000
2075.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	26.782							63.000.000
	- Trecho construído (km): 21		F	4-INV	3	90	0	100	63.000.000
2075.1D02	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>								31.500.000
2075.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							31.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 31		F	4-INV	3	90	0	100	31.500.000
2075.1D70	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR</b>								3.600.000
2075.1D70.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							3.600.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.600.000
2075.1K17	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ</b>								27.000.000
2075.1K17.0033	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							27.000.000
	- Contorno construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	27.000.000
2075.1K23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>								27.000.000
2075.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							27.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	27.000.000
2075.1K53	<b>Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS</b>								36.000.000
2075.1K53.0043	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							36.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2075.10IW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>								18.900.000
2075.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							18.900.000
	- Trecho construído (km): 15		F	4-INV	3	90	0	100	18.900.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.10IX	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>								329.400.000
2075.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							329.400.000
	- Trecho adequado (km): 17		F	4-INV	3	90	0	100	329.400.000
2075.10JQ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>								108.000.000
2075.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							108.000.000
	- Trecho adequado (km): 16		F	4-INV	3	90	0	100	108.000.000
2075.10KK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>								45.000.000
2075.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							45.000.000
	- Trecho construído (km): 21		F	4-INV	3	90	0	100	45.000.000
2075.10KR	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>								112.230.000
2075.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							112.230.000
	- Trecho construído (km): 54		F	4-INV	3	90	0	100	112.230.000
2075.10KT	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA</b>								900.000
2075.10KT.2261	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA - No Município de Salvador - BA	26.782							900.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.10KV	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS</b>								450.000
2075.10KV.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.10L1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>								180.000.000
2075.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							180.000.000
	- Trecho adequado (km): 29		F	4-INV	3	90	0	100	180.000.000
2075.10L3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>								900.000
2075.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							900.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.10L7	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS</b>								9.000.000
2075.10L7.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							9.000.000
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2075.10M9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS</b>								9.000.000
2075.10M9.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							9.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2075.10UL	<b>Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG</b>								450.000
2075.10UL.0031	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							450.000
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.105S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>								90.000.000
2075.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26.782							90.000.000
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	90.000.000
2075.105T	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB</b>								21.690.000
2075.105T.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB - No Estado da Paraíba	26.782							21.690.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	21.690.000
2075.108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>								81.000.000
2075.108X.0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	26.782							81.000.000
	- Posto implantado (unidade): 22		F	4-INV	3	90	0	100	80.425.071
			F	4-INV	3	90	0	250	574.929
2075.11VA	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>								63.000.000
2075.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							63.000.000
	- Trecho construído (km): 29		F	4-INV	3	90	0	100	63.000.000
2075.11WB	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES</b>								34.463.470
2075.11WB.3211	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	26.782							34.463.470
	- Contorno construído (km): 7		F	4-INV	3	30	0	100	25.463.470



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.11ZC	<b>Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG</b>		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
<b>2075.11ZC.3165</b>	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG	<b>26.782</b>							<b>450.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.11ZK	<b>Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	800.000
<b>2075.11ZK.1163</b>	Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE - No Município de Tianguá - CE	<b>26.782</b>							<b>800.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2075.11Z7	<b>Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO</b>		F	4-INV	2	90	0	100	10.800.000
<b>2075.11Z7.0121</b>	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO - No Município de Vilhena - RO	<b>26.782</b>							<b>10.800.000</b>
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	10.800.000
2075.110I	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	147.060.000
<b>2075.110I.0015</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	<b>26.782</b>							<b>147.060.000</b>
	- Trecho construído (km): 50		F	4-INV	3	90	0	100	147.060.000
2075.110O	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR</b>		F	4-INV	3	90	0	100	63.000.000
<b>2075.110O.0041</b>	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná	<b>26.782</b>							<b>63.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 17		F	4-INV	3	90	0	100	63.000.000
2075.110Q	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	142.560.000
<b>2075.110Q.0028</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	<b>26.782</b>							<b>142.560.000</b>
	- Trecho adequado (km): 30		F	4-INV	3	90	0	100	142.560.000
2075.110R	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	63.000.000
<b>2075.110R.0028</b>	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	<b>26.782</b>							<b>63.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 25		F	4-INV	3	90	0	100	63.000.000
2075.111D	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
<b>2075.111D.0015</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	<b>26.782</b>							<b>4.500.000</b>
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2075.111J	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN</b>		F	4-INV	3	90	0	100	20.340.000
<b>2075.111J.0024</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>26.782</b>							<b>20.340.000</b>
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	20.340.000
2075.112N	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
<b>2075.112N.0043</b>	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>26.782</b>							<b>36.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 24		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2075.113K	<b>Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	6.030.000
<b>2075.113K.1002</b>	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	<b>26.782</b>							<b>6.030.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	6.030.000
2075.113L	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	3.330.000
<b>2075.113L.0052</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	<b>26.782</b>							<b>3.330.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.330.000
2075.113V	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN</b>		F	4-INV	3	90	0	100	22.500.000
<b>2075.113V.1261</b>	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN - No Município de Mossoró - RN	<b>26.782</b>							<b>22.500.000</b>
	- Contorno construído (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	22.500.000
2075.113Y	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
<b>2075.113Y.0011</b>	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	<b>26.782</b>							<b>9.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2075.12ER	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES</b>		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
<b>2075.12ER.3273</b>	Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR-101/ES - No Município de Vitória - ES	<b>26.782</b>							<b>450.000</b>
	- Contorno adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.12HH	<b>Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	90.000
<b>2075.12HH.0117</b>	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO - No Município de Presidente Médici - RO	<b>26.782</b>							<b>90.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	90.000
2075.12H0	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	90.000
<b>2075.12H0.0114</b>	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO - No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	<b>26.782</b>							<b>90.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.12IW	- Trecho adequado (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	90.000
2075.12IW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA - No Estado da Bahia	26.782							61.200.000
2075.12IX	- Trecho adequado (km): 8 <b>Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	61.200.000
2075.12IX.2160	Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	26.782							12.116.667
2075.12JG	- Trecho adequado (km): 2 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA</b>		F	4-INV	3	90	0	100	12.116.667
2075.12JG.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	26.782							30.600.000
2075.12JL	- Trecho construído (km): 13 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>		F	4-INV	3	90	0	100	30.600.000
2075.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							54.000.000
2075.12JT	- Trecho adequado (km): 8 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN</b>		F	4-INV	3	90	0	100	54.000.000
2075.12JT.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							4.500.000
2075.12JU	- Trecho adequado (km): 2 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE</b>		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2075.12JU.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							22.680.000
2075.12JV	- Trecho adequado (km): 10 <b>Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO</b>		F	4-INV	3	90	0	100	22.680.000
2075.12JV.5433	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO - No Município de Anápolis - GO	26.782							2.700.000
2075.12JW	- Contorno construído (km): 3 <b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR</b>		F	4-INV	3	90	0	100	2.700.000
2075.12JW.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							900.000
2075.12KB	- Trecho construído (km): 1 <b>Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ</b>		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.12KB.3306	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ - No Município de Itaperuna - RJ	26.782							9.000.000
2075.12KF	- Contorno construído (km): 2 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2075.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							36.000.000
2075.12KG	- Trecho adequado (km): 13 <b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2075.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	26.782							28.800.000
2075.12KY	- Trecho adequado (km): 1 <b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>		F	4-INV	3	90	0	100	28.800.000
2075.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	26.782							54.000.000
2075.12MK	- Contorno construído (km): 9 <b>Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB</b>		F	4-INV	3	90	0	100	54.000.000
2075.12MK.1392	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB - No Município de Campina Grande - PB	26.782							900.000
2075.1208	- Contorno construído (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC</b>		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							232.200.000
2075.1214	- Trecho adequado (km): 6 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>		F	4-INV	3	90	0	100	228.436.641
2075.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							3.763.359
2075.123S	- Trecho adequado (km): 14 <b>Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS</b>		F	4-INV	3	90	0	100	135.000.000
2075.123S.5218	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS - No Município de Campo Grande - MS	26.782							900.000
2075.123U	- Trecho construído (km): 1 <b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio	26.782							73.440.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Grande do Sul								
	- Trecho adequado (km): 15		F	4-INV	3	90	0	100	73.440.000
2075.1248	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>								<b>4.500.000</b>
2075.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	26.782							<b>4.500.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2075.126R	<b>Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>								<b>900.000</b>
2075.126R.0016	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							<b>900.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.127H	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA</b>								<b>37.440.000</b>
2075.127H.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26.782							<b>37.440.000</b>
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	37.440.000
2075.127L	<b>Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG</b>								<b>450.000</b>
2075.127L.3168	Adequação de Travessia Urbana em Unai - na BR-251/MG - No Município de Unai - MG	26.782							<b>450.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.128W	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmítal - na BR-158/PR</b>								<b>72.000.000</b>
2075.128W.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmítal - na BR-158/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>72.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 26		F	4-INV	3	90	0	100	72.000.000
2075.13NC	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC</b>								<b>450.000</b>
2075.13NC.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							<b>450.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.13OZ	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO</b>								<b>4.140.000</b>
2075.13OZ.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	26.782							<b>4.140.000</b>
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.140.000
2075.13SL	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>								<b>9.900.000</b>
2075.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	26.782							<b>9.900.000</b>
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	9.900.000
2075.13UW	<b>Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC</b>								<b>4.000.000</b>
2075.13UW.4519	Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC - No Município de Ilhota - SC	26.782							<b>4.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2075.13WQ	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG</b>								<b>450.000</b>
2075.13WQ.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>450.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.13XG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>								<b>9.923.684</b>
2075.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>9.923.684</b>
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	9.923.684
2075.13XH	<b>Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG</b>								<b>900.000</b>
2075.13XH.0031	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>900.000</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.13XJ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG</b>								<b>20.240.526</b>
2075.13XJ.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>20.240.526</b>
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	20.240.526
2075.13XL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE</b>								<b>900.000</b>
2075.13XL.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							<b>900.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.13XP	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ</b>								<b>450.000</b>
2075.13XP.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							<b>450.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.13XQ	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT</b>								<b>450.000</b>
2075.13XQ.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242	26.782							<b>450.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	(Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT - No Estado de Mato Grosso								
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.13XR	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE</b>								2.700.000
2075.13XR.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe	26.782							2.700.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.700.000
2075.13XW	<b>Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC</b>								450.000
2075.13XW.4550	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC - No Município de Lages - SC	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.13XZ	<b>Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO</b>								900.000
2075.13XZ.0116	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							900.000
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.13X5	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>								39.420.000
2075.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	26.782							39.420.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	39.420.000
2075.13X6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE</b>								900.000
2075.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26.782							900.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.13X7	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>								104.580.000
2075.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	26.782							104.580.000
	- Trecho adequado (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	104.580.000
2075.13X9	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA</b>								9.000.000
2075.13X9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26.782							9.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2075.13YE	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB</b>								2.610.000
2075.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26.782							2.610.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.610.000
2075.13YK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b>								36.000.000
2075.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							36.000.000
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2075.13YM	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaquí/Bacanga - na BR-135/MA</b>								10.800.000
2075.13YM.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaquí/Bacanga - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26.782							10.800.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	10.800.000
2075.13Y0	<b>Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC</b>								450.000
2075.13Y0.4497	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC - No Município de Florianópolis - SC	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.13Y2	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP</b>								450.000
2075.13Y2.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP - No Estado de São Paulo	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.13Y5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA</b>								900.000
2075.13Y5.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA - No Estado do Pará	26.782							900.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.13ZD	<b>Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT</b>								800.000
2075.13ZD.5376	Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-070/MT - No Município de Primavera do Leste - MT	26.782							800.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2075.1304	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG</b>								450.000
2075.1304.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.1310	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO</b>								9.000.000
2075.1310.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-	26.782							9.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	153/GO - No Estado de Goiás								
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2075.14K8	<b>Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES</b>								<b>4.000.000</b>
2075.14K8.3265	Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	26.782							<b>4.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2075.14LV	<b>Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b>								<b>18.000.000</b>
2075.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	26.782							<b>18.000.000</b>
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2075.14L8	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT</b>								<b>450.000</b>
2075.14L8.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							<b>450.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.14OB	<b>Adequação de Travessia Urbana em Seberí - nas BRs 158/386/RS</b>								<b>2.400.000</b>
2075.14OB.5123	Adequação de Travessia Urbana em Seberí - nas BRs 158/386/RS - No Município de Seberí - RS	26.782							<b>2.400.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
2075.14O2	<b>Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB</b>								<b>800.000</b>
2075.14O2.0025	Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB - No Estado da Paraíba	26.782							<b>800.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2075.14PC	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b>								<b>135.000.000</b>
2075.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>135.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	100	135.000.000
2075.14UV	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA</b>								<b>4.500.000</b>
2075.14UV.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26.782							<b>4.500.000</b>
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2075.14X0	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>								<b>65.669.231</b>
2075.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							<b>65.669.231</b>
	- Trecho adequado (km): 13		F	4-INV	3	90	0	100	65.669.231
2075.14X1	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL</b>								<b>900.000</b>
2075.14X1.1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL - No Município de Maceió - AL	26.782							<b>900.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.14X2	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA</b>								<b>2.400.000</b>
2075.14X2.2245	Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA - No Município de Rafael Jambeiro - BA	26.782							<b>2.400.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 36		F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
2075.14X3	<b>Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE</b>								<b>900.000</b>
2075.14X3.1695	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Município de Recife - PE	26.782							<b>900.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.14YA	<b>Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS</b>								<b>450.000</b>
2075.14YA.0043	Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>450.000</b>
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.14YB	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS</b>								<b>450.000</b>
2075.14YB.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>450.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.14YC	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN</b>								<b>9.900.000</b>
2075.14YC.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							<b>9.900.000</b>
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	9.900.000
2075.1418	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>								<b>45.000.000</b>
2075.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	26.782							<b>45.000.000</b>
	- Trecho construído (km): 15		F	4-INV	3	90	0	100	45.000.000
2075.1422	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC</b>								<b>450.000</b>
2075.1422.0012	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26.782							<b>450.000</b>
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.1428	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-</b>								<b>4.500.000</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>317/AM</b>								
2075.1428.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM - No Estado do Amazonas	26.782							4.500.000
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2075.1490	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>								180.000.000
2075.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26.782							180.000.000
	- Trecho construído (km): 60		F	4-INV	3	90	0	100	180.000.000
2075.15BT	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR</b>								45.900.000
2075.15BT.0041	Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	26.782							45.900.000
	- Contorno adequado (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	45.900.000
2075.15BW	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA</b>								36.096.667
2075.15BW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	26.782							36.096.667
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	36.096.667
2075.15CA	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI</b>								4.770.000
2075.15CA.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	26.782							4.770.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	4.770.000
2075.15CE	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO</b>								2.430.000
2075.15CE.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	26.782							2.430.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.430.000
2075.15CI	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO</b>								900.000
2075.15CI.5640	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO - No Município de São Simão - GO	26.782							900.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.15CK	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI</b>								900.000
2075.15CK.0843	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI - No Município de Eliseu Martins - PI	26.782							900.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.15CL	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO</b>								1.980.000
2075.15CL.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							1.980.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.980.000
2075.15CM	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG</b>								9.000.000
2075.15CM.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							9.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2075.15CT	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)</b>								4.500.000
2075.15CT.0023	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576) - No Estado do Ceará	26.782							4.500.000
	- Trecho construído (km): 8		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2075.15C1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG</b>								900.000
2075.15C1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							900.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.15C2	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG</b>								3.330.000
2075.15C2.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							3.330.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.330.000
2075.15C8	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI</b>								1.260.000
2075.15C8.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	26.782							1.260.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.260.000
2075.150T	<b>Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG</b>								450.000
2075.150T.3165	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG	26.782							450.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.151V	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA</b>								33.666.667
2075.151V.2056	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	26.782							33.666.667
	- Contorno adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	33.666.667
2075.1558	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE</b>								13.500.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.1558.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26.782							13.500.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	13.500.000
2075.3E49	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ</b>								18.000.000
2075.3E49.3303	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	26.782							18.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2075.3E50	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ</b>								63.000.000
2075.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							63.000.000
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	63.000.000
2075.3E56	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC</b>								8.100.000
2075.3E56.4535	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC - No Município de Itajaí - SC	26.782							8.100.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	8.100.000
2075.3766	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS</b>								450.000
2075.3766.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.5E15	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>								41.400.000
2075.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	26.782							41.400.000
	- Trecho construído (km): 20		F	4-INV	3	90	0	100	41.400.000
2075.5789	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Volta Redonda - na BR-393/RJ</b>								800.000
2075.5789.3365	Construção de Contorno Rodoviário em Volta Redonda - na BR-393/RJ - No Município de Volta Redonda - RJ	26.782							800.000
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2075.7E79	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>								33.000.000
2075.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	26.782							33.000.000
	- Trecho construído (km): 12		F	4-INV	3	90	0	100	33.000.000
2075.7E87	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG</b>								11.700.000
2075.7E87.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							11.700.000
	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	11.700.000
2075.7E90	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE</b>								450.000
2075.7E90.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.7F51	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>								135.000.000
2075.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	26.782							135.000.000
	- Trecho construído (km): 44		F	4-INV	3	90	0	100	135.000.000
2075.7G16	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG</b>								26.100.000
2075.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							26.100.000
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	26.100.000
2075.7G66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB</b>								900.000
2075.7G66.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	26.782							900.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.7H16	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484/ES</b>								12.000.000
2075.7H16.0032	Construção de Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							12.000.000
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
2075.7I40	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO</b>								34.470.000
2075.7I40.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	26.782							34.470.000
	- Trecho adequado (km): 9		F	4-INV	3	90	0	100	34.470.000
2075.7I71	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO</b>								39.931.387
2075.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO	26.782							39.931.387
	- Contorno construído (km): 19		F	4-INV	2	90	0	100	39.931.387
2075.7I74	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC</b>								6.750.000
2075.7I74.4476	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC - No Município de Chapecó - SC	26.782							6.750.000
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	6.750.000
2075.7I84	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO</b>								450.000
2075.7I84.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO - No Município de Porto Velho - RO	26.782							450.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7J39	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB</b>								<b>800.000</b>
2075.7J39.0025	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR-434/PB - No Estado da Paraíba	26.782							<b>800.000</b>
2075.7K18	- Trecho construído (km): 12		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/NA</b>								<b>30.400.000</b>
2075.7K18.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/NA - Nacional	26.782							<b>30.400.000</b>
2075.7K23	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	100	30.400.000
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR</b>								<b>54.000.000</b>
2075.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR - No Estado do Paraná	26.782							<b>54.000.000</b>
2075.7L03	- Trecho construído (km): 14		F	4-INV	3	90	0	100	54.000.000
	<b>Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE</b>								<b>65.700.000</b>
2075.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE - No Município de Fortaleza - CE	26.782							<b>65.700.000</b>
2075.7L04	- Trecho adequado (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	65.700.000
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>								<b>180.000.000</b>
2075.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>180.000.000</b>
2075.7L92	- Trecho adequado (km): 63		F	4-INV	3	90	0	100	180.000.000
	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>								<b>18.000.000</b>
2075.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26.782							<b>18.000.000</b>
2075.7L94	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT</b>								<b>11.200.000</b>
2075.7L94.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							<b>11.200.000</b>
2075.7M32	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	11.200.000
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB</b>								<b>2.400.000</b>
2075.7M32.0025	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB - No Estado da Paraíba	26.782							<b>2.400.000</b>
2075.7M63	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO</b>								<b>22.500.000</b>
2075.7M63.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26.782							<b>22.500.000</b>
2075.7M66	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	22.500.000
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>								<b>18.000.000</b>
2075.7M66.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							<b>18.000.000</b>
2075.7M71	- Trecho construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES</b>								<b>68.220.000</b>
2075.7M71.0032	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							<b>68.220.000</b>
2075.7M76	- Trecho adequado (km): 9		F	4-INV	3	90	0	100	68.220.000
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT</b>								<b>450.000</b>
2075.7M76.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							<b>450.000</b>
2075.7M81	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG</b>								<b>18.000.000</b>
2075.7M81.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>18.000.000</b>
2075.7M88	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>								<b>9.000.000</b>
2075.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							<b>9.000.000</b>
2075.7M91	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR</b>								<b>450.000</b>
2075.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR	26.782							<b>450.000</b>
2075.7M92	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR</b>								<b>17.806.452</b>
2075.7M92.4079	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR - No Município de Cascavel - PR	26.782							<b>17.806.452</b>
2075.7M95	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	17.806.452
	<b>Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG</b>								<b>67.215.789</b>
2075.7M95.0031	Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							<b>67.215.789</b>
	- Trecho adequado (km): 11		F	4-INV	3	90	0	100	67.215.789



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7N22	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>								45.000.000
2075.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	26.782							45.000.000
	- Trecho construído (km): 20		F	4-INV	3	90	0	100	45.000.000
2075.7N46	<b>Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube)</b>								1.600.000
2075.7N46.4201	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jockey Clube) - No Município de Londrina - PR	26.782							1.600.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	1.600.000
2075.7N81	<b>Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES</b>								400.000
2075.7N81.3238	Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR-101/ES - No Município de Linhares - ES	26.782							400.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	400.000
2075.7N85	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC</b>								23.220.000
2075.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							23.220.000
	- Trecho construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	23.220.000
2075.7P68	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA</b>								2.400.000
2075.7P68.2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA - No Município de Jequié - BA	26.782							2.400.000
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
2075.7P87	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>								450.000
2075.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.7R27	<b>Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO</b>								90.000
2075.7R27.0131	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO - No Município de Candeias do Jamari - RO	26.782							90.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	90.000
2075.7R82	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>								27.556.667
2075.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	26.782							27.556.667
	- Trecho adequado (km): 24		F	4-INV	2	90	0	100	27.556.667
2075.7S51	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>								18.000.000
2075.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	26.782							18.000.000
	- Contorno construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2075.7S57	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>								6.210.000
2075.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26.782							6.210.000
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	6.210.000
2075.7S59	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG</b>								18.000.000
2075.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							18.000.000
	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2075.7S62	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>								16.666.667
2075.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	26.782							16.666.667
	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	16.666.667
2075.7S64	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba</b>								40.000.000
2075.7S64.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	26.782							40.000.000
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	40.000.000
2075.7S66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR</b>								450.000
2075.7S66.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR - No Estado do Paraná	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.7S69	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná</b>								13.651.612
2075.7S69.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná - No Estado do Paraná	26.782							13.651.612
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	13.651.612
2075.7S73	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP</b>								45.000.000
2075.7S73.0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo	26.782							45.000.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	45.000.000
2075.7S75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>								37.260.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							37.260.000
	- Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	37.260.000
2075.7S88	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN</b>								27.000.000
2075.7S88.1262	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN - No Município de Natal - RN	26.782							27.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	100	27.000.000
2075.7S90	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS</b>								5.000.000
2075.7S90.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							5.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2075.7S96	<b>Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE</b>								1.800.000
2075.7S96.1582	Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR-232/PE - No Município de Belo Jardim - PE	26.782							1.800.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2075.7T74	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES</b>								2.700.000
2075.7T74.0032	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							2.700.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.700.000
2075.7T95	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO</b>								15.000.000
2075.7T95.5615	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO - No Município de Rio Verde - GO	26.782							15.000.000
	- Trecho construído (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2075.7T97	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT</b>								900.000
2075.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							900.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.7T98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB</b>								10.000.000
2075.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26.782							10.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	10.000.000
2075.7U06	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>								900.000
2075.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	26.782							900.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2075.7U21	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE</b>								8.550.000
2075.7U21.0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE - No Estado do Ceará	26.782							8.550.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	8.550.000
2075.7U22	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>								45.000.000
2075.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26.782							45.000.000
	- Trecho adequado (km): 6		F	4-INV	3	90	0	100	45.000.000
2075.7U25	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA</b>								7.020.000
2075.7U25.0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26.782							7.020.000
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	100	7.020.000
2075.7U27	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE</b>								36.000.000
2075.7U27.0023	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26.782							36.000.000
	- Trecho adequado (km): 11		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2075.7U28	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA</b>								990.000
2075.7U28.0029	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA - No Estado da Bahia	26.782							990.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	990.000
2075.7U29	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR</b>								27.000.000
2075.7U29.0041	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR - No Estado do Paraná	26.782							27.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	27.000.000
2075.7U30	<b>Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC</b>								450.000
2075.7U30.0042	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.7V00	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</b>								3.330.000
2075.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	26.782							3.330.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.330.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7V01	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Timon (km 609,40 ao km 620,90) - na BR-316/MA</b>								3.666.667
2075.7V01.0752	Construção de Contorno Rodoviário em Timon (km 609,40 ao km 620,90) - na BR-316/MA - No Município de Timon - MA	26.782							3.666.667
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	3.666.667
2075.7V02	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA</b>								1.620.000
2075.7V02.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA - No Estado do Pará	26.782							1.620.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.620.000
2075.7V03	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Santarém - Divisa PA/MT - na BR-163/PA</b>								2.272.727
2075.7V03.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Santarém - Divisa PA/MT - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26.782							2.272.727
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.272.727
2075.7V05	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR</b>								1.066.667
2075.7V05.4129	Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR - No Município de Foz Do Iguaçu - PR	26.782							1.066.667
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.066.667
2075.7V07	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-406(A)/RN-118(A) (Macau) - Entroncamento RN-023(B) (Divisa RN/PB) - na BR-104/RN</b>								8.600.000
2075.7V07.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-406(A)/RN-118(A) (Macau) - Entroncamento RN-023(B) (Divisa RN/PB) - na BR-104/RN - No Estado Do Rio Grande Do Norte	26.782							8.600.000
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	8.600.000
2075.7V08	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José do Norte - na BR-101/RS</b>								5.000.000
2075.7V08.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José do Norte - na BR-101/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							5.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2075.7V09	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 - Nova Prata - na BR-470/RS</b>								5.000.000
2075.7V09.0043	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 - Nova Prata - na BR-470/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							5.000.000
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2075.7V19	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA</b>								3.060.000
2075.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26.782							3.060.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	3.060.000
2075.7V23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR</b>								7.122.581
2075.7V23.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR - No Estado do Paraná	26.782							7.122.581
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	7.122.581
2075.7V25	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá (Abrangendo os Municípios de Maringá, Paçandu, Sarandi e Marialva) - na BR-376/PR</b>								73.419.355
2075.7V25.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá (Abrangendo os Municípios de Maringá, Paçandu, Sarandi e Marialva) - na BR-376/PR - No Município de Maringá - PR	26.782							73.419.355
	- Trecho construído (km): 18		F	4-INV	2	40	0	100	73.419.355
2075.7V30	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Araguaína (Ligando o Setor Entrocamento ao Setor Vila Piauí por meio da Avenida Cônego João Lima) - na BR-153/TO</b>								23.333.333
2075.7V30.0421	Construção de Viaduto Rodoviário em Araguaína (Ligando o Setor Entrocamento ao Setor Vila Piauí por meio da Avenida Cônego João Lima) - na BR-153/TO - No Município de Araguaína - TO	26.782							23.333.333
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	23.333.333
2075.7V32	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (km 0) - Entrocamento BR-101(A) (km 22,9) - na BR-465/RJ</b>								26.227.119
2075.7V32.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (km 0) - Entrocamento BR-101(A) (km 22,9) - na BR-465/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							26.227.119
	- Trecho adequado (km): 12		F	4-INV	2	90	0	100	26.227.119
2075.7V33	<b>Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO</b>								34.842.857
2075.7V33.0109	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO - No Município de Guajará-Mirim - RO	26.782							34.842.857
	- Obra executada (% de execução física): 21		F	4-INV	3	90	0	100	34.842.857
2075.7V59	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Caetano - Arcoverde - na BR-232/PE</b>								66.923.077
2075.7V59.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - São Caetano - Arcoverde - na BR-232/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							66.923.077
	- Trecho adequado (km): 15		F	4-INV	2	90	0	100	66.923.077
2075.7V60	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Aliança do Tocantins - Wanderlândia - Na BR-153/TO</b>								26.666.667
2075.7V60.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Aliança do Tocantins - Wanderlândia - Na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	26.782							26.666.667
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	26.666.667

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7V81	<b>Construção de Acesso Rodoviário à Cidade do Povo (Interseção em Desnível, km 133) em Rio Branco - na BR-364/AC</b>								20.000.000
2075.7V81.0166	Construção de Acesso Rodoviário à Cidade do Povo (Interseção em Desnível, km 133) em Rio Branco - na BR-364/AC - No Município de Rio Branco - AC	26.782							20.000.000
	- Trecho construído (km): 3		F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000
2075.7V82	<b>Construção de Acesso Rodoviário à Cidade do Povo (Rotatória da Corrente) em Rio Branco - na BR-364/AC</b>								18.000.000
2075.7V82.0166	Construção de Acesso Rodoviário à Cidade do Povo (Rotatória da Corrente) em Rio Branco - na BR-364/AC - No Município de Rio Branco - AC	26.782							18.000.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	2	30	0	100	18.000.000
2075.7V83	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC</b>								20.000.000
2075.7V83.0167	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Município de Rodrigues Alves - AC	26.782							20.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000
2075.7V84	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Pedra Branca do Amapari - Rio Jacaré - na BR-210/AP</b>								20.000.000
2075.7V84.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Pedra Branca do Amapari - Rio Jacaré - na BR-210/AP - No Estado do Amapá	26.782							20.000.000
	- Trecho construído (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
2075.7V85	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA</b>								50.000.000
2075.7V85.2111	Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA - No Município de Itamaraju - BA	26.782							50.000.000
	- Trecho construído (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2075.7V86	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Jequié - nas BRs 116/330/BA</b>								50.000.000
2075.7V86.2138	Construção de Contorno Rodoviário em Jequié - nas BRs 116/330/BA - No Município de Jequié - BA	26.782							50.000.000
	- Trecho construído (km): 15		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2075.7V87	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235/407/423/BA-210 (Divisa PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Caetitê - na BR-122/BA</b>								100.000.000
2075.7V87.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235/407/423/BA-210 (Divisa PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Caetitê - na BR-122/BA - No Estado da Bahia	26.782							100.000.000
	- Trecho construído (km): 35		F	4-INV	2	90	0	100	100.000.000
2075.7V88	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-030/Distrito de Julião (Malhada) - Divisa BA/MG - na BR-342/BA</b>								150.000.000
2075.7V88.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-030/Distrito de Julião (Malhada) - Divisa BA/MG - na BR-342/BA - No Estado da Bahia	26.782							150.000.000
	- Trecho construído (km): 60		F	4-INV	2	90	0	100	150.000.000
2075.7V89	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO</b>								26.666.667
2075.7V89.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO - No Estado de Goiás	26.782							26.666.667
	- Trecho adequado (km): 4		F	4-INV	2	90	0	100	26.666.667
2075.7V91	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Piranguçu - Divisa MG/SP - na BR-383/MG</b>								37.333.333
2075.7V91.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Piranguçu - Divisa MG/SP - na BR-383/MG - No Estado de Minas Gerais - MG	26.782							37.333.333
	- Trecho construído (km): 16		F	4-INV	2	90	0	100	37.333.333
2075.7V94	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE</b>								22.307.692
2075.7V94.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							22.307.692
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	100	22.307.692
2075.7V96	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Km 167,1 - Km 168,5 - na BR-116/RJ</b>								40.000.000
2075.7V96.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 167,1 - Km 168,5 - na BR-116/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							40.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	40.000.000
2075.7V97	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Sapucaia do Sul - Porto Alegre (Entroncamento BR-116) - na BR-448/RS</b>								37.500.000
2075.7V97.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Sapucaia do Sul - Porto Alegre (Entroncamento BR-116) - na BR-448/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							37.500.000
	- Trecho adequado (km): 7		F	4-INV	2	90	0	100	37.500.000
2075.7V98	<b>Adequação de Ponte entre Itaquí e Uruguaiana - na BR-472/RS</b>								37.500.000
2075.7V98.0043	Adequação de Ponte entre Itaquí e Uruguaiana - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782							37.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	37.500.000
2075.7V99	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR</b>								50.000.000
2075.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	26.782							50.000.000
	- Trecho construído (km): 20		F	4-INV	2	90	0	100	50.000.000
2075.7W01	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC</b>								40.000.000
2075.7W01.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							40.000.000
	- Trecho adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	100	40.000.000
2075.7W02	<b>Construção de Passarela em Itaguaí (km 398) - na BR-101/RJ</b>								1.862.300

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2075.7W02.3303	Construção de Passarela em Itaguaí (km 398) - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ	26.782							1.862.300
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	6	90	0	100	1.862.300
2075.7W04	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Km 0 (Divisa PI/MA) - Km 100 - na BR-226/MA</b>								18.333.333
2075.7W04.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0 (Divisa PI/MA) - Km 100 - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	26.782							18.333.333
	- Trecho construído (km): 7		F	4-INV	3	90	0	100	18.333.333
2075.7W05	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Sinop - Divisa MT/PA - na BR-163/MT</b>								4.000.000
2075.7W05.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Sinop - Divisa MT/PA - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	26.782							4.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2075.7W06	<b>Adequação de Travessia Urbana em Diamantino - na BR-364/MT</b>								4.000.000
2075.7W06.5317	Adequação de Travessia Urbana em Diamantino - na BR-364/MT - No Município de Diamantino - MT	26.782							4.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
2075.7W07	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>								8.181.818
2075.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	26.782							8.181.818
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	8.181.818
2075.7W08	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Dom Eliseu - Santa Maria do Pará - na BR-010/PA</b>								4.545.455
2075.7W08.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Dom Eliseu - Santa Maria do Pará - na BR-010/PA - No Estado do Pará	26.782							4.545.455
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	90	0	100	4.545.455
2075.7W09	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Timbaúba - na BR-408/PE</b>								5.000.000
2075.7W09.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Timbaúba - na BR-408/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							5.000.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	2	30	0	100	5.000.000
2075.7W10	<b>Adequação de Travessia Urbana em Picos - na BR-316/PI</b>								15.000.000
2075.7W10.0925	Adequação de Travessia Urbana em Picos - na BR-316/PI - No Município de Picos - PI	26.782							15.000.000
	- Trecho adequado (km): 3		F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
2075.7W11	<b>Adequação de Travessia Urbana em Boa Vista (Contorno Oeste) - na BR-174/RR</b>								6.000.000
2075.7W11.0238	Adequação de Travessia Urbana em Boa Vista (Contorno Oeste) - na BR-174/RR - No Município de Boa Vista - RR	26.782							6.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	6.000.000
2075.7W15	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174(A)/MT - Fim do Contorno de Rio Branco/AC - na BR-364/MT/RO/AC</b>								33.333.334
2075.7W15.0001	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174(A)/MT - Fim do Contorno de Rio Branco/AC - na BR-364/MT/RO/AC - Nacional	26.782							33.333.334
	- Trecho adequado (km): 6		F	4-INV	2	90	0	100	32.915.183
			F	4-INV	2	90	0	111	418.151
2075.7W16	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Taguatinga - Brazlândia - na BR-080/DF</b>								20.000.000
2075.7W16.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Taguatinga - Brazlândia - na BR-080/DF - No Distrito Federal	26.782							20.000.000
	- Trecho adequado (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
2075.7W26	<b>Construção de Acesso ao Município de Pedra (Distrito de Poço do Boi) - na BR-424/PE</b>								3.000.000
2075.7W26.1686	Construção de Acesso ao Município de Pedra (Distrito de Poço do Boi) - na BR-424/PE - No Município de Pedra - PE	26.782							3.000.000
	- Trecho construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2075.7W27	<b>Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Construção da Variante de Igarassu a Abreu e Lima (km 41,4 - km 51,6) - na BR-101/PE</b>								1.000.000
2075.7W27.0026	Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Construção da Variante de Igarassu a Abreu e Lima (km 41,4 - km 51,6) - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							1.000.000
	- Projeto elaborado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.7W28	<b>Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-89 (Timbaúba) - Entroncamento PE-90 (Carpina) (km 20,9 - km 63,9) - na BR-408/PE</b>								1.000.000
2075.7W28.0026	Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-89 (Timbaúba) - Entroncamento PE-90 (Carpina) (km 20,9 - km 63,9) - na BR-408/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							1.000.000
	- Projeto elaborado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2075.7152	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG</b>								29.700.000
2075.7152.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	26.782							29.700.000
	- Trecho construído (km): 10		F	4-INV	3	90	0	100	29.700.000
2075.7242	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>								113.200.000
2075.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	26.782							113.200.000
	- Trecho construído (km): 37		F	4-INV	3	90	0	100	113.200.000
2075.7435	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE</b>								36.000.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2075.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	26.782							36.000.000
	- Trecho adequado (km): 5		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2075.7441	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI</b>								2.700.000
2075.7441.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI - No Estado do Piauí	26.782							2.700.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.700.000
2075.7474	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA</b>								450.000
2075.7474.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	26.782							450.000
	- Trecho construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.7530	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>								90.000.000
2075.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	26.782							90.000.000
	- Trecho adequado (km): 9		F	4-INV	3	90	0	100	90.000.000
2075.7542	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF</b>								450.000
2075.7542.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060/DF - No Distrito Federal	26.782							450.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	450.000
2075.7624	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>								216.000.000
2075.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	26.782							216.000.000
	- Trecho adequado (km): 30		F	4-INV	3	90	0	100	216.000.000
2075.7626	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN</b>								31.500.000
2075.7626.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26.782							31.500.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	31.500.000
2075.7630	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ</b>								900.000
2075.7630.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.782							900.000
	- Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>1.105.765.292</b>
	<b>Atividades</b>								<b>970.203.268</b>
2126.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								368.617.724
2126.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	26.122							368.617.724
			F	1-PES	1	90	0	188	368.617.724
2126.20UA	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</b>								187.830.000
2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	26.121							187.830.000
	- Estudo realizado (unidade): 11		F	4-INV	3	90	0	100	186.930.000
			F	4-INV	3	91	0	100	900.000
2126.20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>								12.000.000
2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26.121							12.000.000
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
2126.2000	<b>Administração da Unidade</b>								195.020.400
2126.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	26.122							195.020.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	194.220.400
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2126.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								5.233.944
2126.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	26.301							5.233.944
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.233.944
2126.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								420.000
2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							420.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	420.000
2126.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.560.000
2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							1.560.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.560.000
2126.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								15.000.000
2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	26.331							15.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.000.000
2126.4349	<b>Administração das Hidrovias</b>								35.081.200
2126.4349.0001	Administração das Hidrovias - Nacional	26.784							35.081.200
	- Hidrovia mantida (km): 6.395		F	3-ODC	2	90	0	100	33.881.200
			F	4-INV	2	90	0	100	1.200.000
2126.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								500.000
2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	26.131							500.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2126.869V	<b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>								8.500.000
<b>2126.869V.0001</b>	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	<b>26.783</b>							<b>8.500.000</b>
	- Ativo mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	8.500.000
2126.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								140.440.000
<b>2126.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>26.122</b>							<b>140.440.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	95.440.000
			F	4-INV	3	90	0	100	45.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>71.974.024</b>
2126.00AH	<b>Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura</b>								1.600.000
<b>2126.00AH.0001</b>	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura - Nacional	<b>26.122</b>							<b>1.600.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	1.600.000
2126.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								174.024
<b>2126.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>26.331</b>							<b>174.024</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	174.024
2126.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								70.200.000
<b>2126.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>26.122</b>							<b>70.200.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	70.200.000
<b>Projetos</b>									<b>63.588.000</b>
2126.1D48	<b>Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes</b>								59.588.000
<b>2126.1D48.0001</b>	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	<b>26.122</b>							<b>59.588.000</b>
	- Estrutura modernizada (unidade): 15		F	3-ODC	3	90	0	100	19.088.000
			F	4-INV	3	90	0	100	40.500.000
2126.14UJ	<b>Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA</b>								4.000.000
<b>2126.14UJ.2261</b>	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA	<b>26.122</b>							<b>4.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	100	4.000.000
<b>Total</b>									<b>12.174.249.846</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		82.700.758	348.935.084	311.605.950	288.109.420			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		0	51.000	16.000	16.000			
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)		0	0	1.666.000	1.666.000			
2072 Transporte Ferroviário		0	0	100.000.000	90.000.000			
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes		82.700.758	348.884.084	209.923.950	196.427.420			
<b>Função</b>								
26 Transporte		82.700.758	348.884.084	309.923.950	286.427.420			
28 Encargos Especiais		0	51.000	1.682.000	1.682.000			
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento		37.901.735	251.120.000	142.000.000	130.360.000			
122 Administração Geral		44.095.108	96.847.348	66.134.246	64.277.716			
301 Atenção Básica		111.690	172.524	970.500	970.500			
306 Alimentação e Nutrição		590.544	0	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.681	744.212	819.204	819.204			
783 Transporte Ferroviário		0	0	100.000.000	90.000.000			
844 Serviço da Dívida Externa		0	0	1.666.000	1.666.000			
846 Outros Encargos Especiais		0	51.000	16.000	16.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		24.960.067	20.878.348	33.884.246	33.884.246			
2 Juros e Encargos da Dívida		0	0	1.666.000	1.666.000			
3 Outras Despesas Correntes		15.706.940	53.111.736	55.155.704	54.049.174			
4 Investimentos		42.033.751	274.945.000	220.900.000	198.510.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	33.884.246	0	35.749.174	198.510.000	0	0	0	268.143.420
144	0	1.666.000	0	0	0	0	0	1.666.000
148	0	0	18.300.000	0	0	0	0	18.300.000
Total	33.884.246	1.666.000	54.049.174	198.510.000	0	0	0	288.109.420



Órgão: 39000 Ministério dos Transportes

Unidade: 39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>16.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>16.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								16.000
<b>0901.0022.0053</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>16.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	16.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.666.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.666.000</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.666.000
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.666.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	1.666.000
<b>2072</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>90.000.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>90.000.000</b>
2072.14YF	<i>Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV</i>								90.000.000
<b>2072.14YF.0030</b>	<b>Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV - Na Região Sudeste</b>	<b>26.783</b>							<b>90.000.000</b>
	- Implantação realizada (km): 2		F	4-INV	3	90	0	100	90.000.000
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>196.427.420</b>
	<b>Atividades</b>								<b>196.406.216</b>
2126.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								33.868.246
<b>2126.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>26.122</b>							<b>33.868.246</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	33.868.246
2126.20UA	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)</i>								130.360.000
<b>2126.20UA.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>130.360.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 10		F	3-ODC	3	90	0	148	18.300.000
			F	3-ODC	3	90	2	100	7.300.000
			F	4-INV	3	90	0	100	104.760.000
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								25.559.470
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>25.559.470</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	23.159.470
			F	4-INV	2	90	0	100	2.400.000
2126.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								970.500
<b>2126.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>26.301</b>							<b>970.500</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	970.500
2126.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								12.000
<b>2126.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2126.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.000
<b>2126.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>6.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2126.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								780.000
<b>2126.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>780.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	780.000
2126.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								4.850.000
<b>2126.8785.0001</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>4.850.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	3.500.000
			F	4-INV	3	90	0	100	1.350.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.204</b>
2126.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2126.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
<b>Total</b>									<b>288.109.420</b>

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes  
Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	204.767.704	302.292.353	243.429.400	243.429.400				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	12.867.353	0	0				
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	204.767.704	289.425.000	243.429.400	243.429.400				
<b>Função</b>								
26 Transporte	204.767.704	289.425.000	243.429.400	243.429.400				
99 Reserva de Contingência	0	12.867.353	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	22.768.148	26.425.000	9.341.400	9.341.400				
661 Promoção Industrial	42.000.000	43.000.000	14.088.000	14.088.000				
784 Transporte Hidroviário	139.999.556	220.000.000	220.000.000	220.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	12.867.353	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	204.551.613	289.112.000	243.100.000	243.100.000				
4 Investimentos	216.091	313.000	329.400	329.400				
9 Reserva de Contingência	0	12.867.353	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
180	0	0	243.100.000	329.400	0	0	0	243.429.400
<b>Total</b>	0	0	243.100.000	329.400	0	0	0	243.429.400

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes  
Unidade: 39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2126</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes</b>								<b>243.429.400</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.341.400</b>
2126.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>9.341.400</i>
<b>2126.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>9.341.400</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	8.942.143
			F	3-ODC	2	91	0	180	69.857
			F	4-INV	2	90	0	180	329.400
	<b>Operações Especiais</b>								<b>234.088.000</b>
2126.0095	<i>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação</i>								<i>220.000.000</i>
<b>2126.0095.0001</b>	<b>Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional</b>	<b>26.784</b>							<b>220.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	180	220.000.000
2126.09FC	<i>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</i>								<i>13.088.000</i>
<b>2126.09FC.0001</b>	<b>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional</b>	<b>26.661</b>							<b>13.088.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	13.088.000
2126.09JF	<i>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2126.09JF.0001</b>	<b>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional</b>	<b>26.661</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.000.000
	<b>Total</b>								<b>243.429.400</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>1.960.890.949</b>	<b>12.958.669.352</b>	<b>8.955.545.148</b>	<b>11.337.237.074</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	980.386.414	989.375.710	998.660.000	998.660.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	53.300	53.300				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	218.100.000	218.100.000	946.600.000	946.600.000				
0999 Reserva de Contingência	0	10.794.433.302	6.199.933.680	8.573.903.277				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	255.304.347	410.517.250	246.077.279	258.973.423				
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	507.100.187	546.243.090	564.220.889	559.047.074				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	980.386.414	989.375.710	998.660.000	998.660.000				
24 Comunicações	762.404.534	956.760.340	810.298.168	818.020.497				
28 Encargos Especiais	218.100.000	218.100.000	946.653.300	946.653.300				
99 Reserva de Contingência	0	10.794.433.302	6.199.933.680	8.573.903.277				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	483.828.552	517.066.334	534.081.369	528.907.554				
125 Normatização e Fiscalização	80.735.529	45.314.611	27.278.898	27.278.898				
126 Tecnologia da Informação	13.802.071	60.354.000	66.025.213	60.597.171				
131 Comunicação Social	0	3.402.838	3.500.000	3.500.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	980.386.414	989.375.710	998.660.000	998.660.000				
301 Atenção Básica	11.192.939	11.919.708	12.447.708	12.447.708				
306 Alimentação e Nutrição	10.595.614	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.117.489	13.854.210	14.191.812	14.191.812				
365 Educação Infantil	365.593	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	39.594.962	39.594.962				
571 Desenvolvimento Científico	0	100.000	4.000.000	4.000.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	51.553.000	51.653.000	52.000.000	52.000.000				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.674.700	74.583.000	49.000.000	67.324.186				
722 Telecomunicações	58.539.046	178.512.639	8.178.206	8.178.206				
846 Outros Encargos Especiais	218.100.000	218.100.000	946.653.300	946.653.300				
999 Reserva de Contingência	0	10.794.433.302	6.199.933.680	8.573.903.277				
<b>Unidade</b>								
41101 Ministério das Comunicações	1.433.361.427	1.667.877.277	2.235.976.800	2.243.699.129				
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	475.899.923	4.830.449.427	4.265.754.260	5.677.223.857				
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	0	6.116.686.441	2.137.652.274	3.100.152.274				
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	51.629.599	343.656.207	316.161.814	316.161.814				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.322.133.086	1.337.675.132	1.392.029.948	1.392.029.948				
3 Outras Despesas Correntes	313.832.819	548.614.720	349.124.834	344.148.833				
4 Investimentos	106.825.044	59.846.198	67.856.686	80.555.016				
5 Inversões Financeiras	218.100.000	218.100.000	946.600.000	946.600.000				
9 Reserva de Contingência	0	10.794.433.302	6.199.933.680	8.573.903.277				
<b>Fonte</b>								
100	1.304.559.757	0	167.533.399	70.455.016	946.600.000	0	0	2.489.148.172
150	0	0	14.015	0	0	0	0	14.015
156	31.738.857	0	0	0	0	0	0	31.738.857
169	54.603.000	0	0	0	0	0	0	54.603.000
172	0	0	50.501.419	2.600.000	0	0	1.074.970.975	1.128.072.394
178	0	0	126.100.000	7.500.000	0	0	7.388.700.398	7.522.300.398
250	1.128.334	0	0	0	0	0	0	1.128.334
280	0	0	0	0	0	0	110.231.904	110.231.904
<b>Total</b>	<b>1.392.029.948</b>	<b>0</b>	<b>344.148.833</b>	<b>80.555.016</b>	<b>946.600.000</b>	<b>0</b>	<b>8.573.903.277</b>	<b>11.337.237.074</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41101 Ministério das Comunicações

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		1.433.361.427	1.667.877.277	2.235.976.800	2.243.699.129			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	975.851.357	985.085.537	992.784.000	992.784.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	218.100.000	218.100.000	946.600.000	946.600.000			
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	98.825.815	285.904.650	124.100.000	136.996.144			
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	140.584.255	178.787.090	172.492.800	167.318.985			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	975.851.357	985.085.537	992.784.000	992.784.000			
24	Comunicações	239.410.070	464.691.740	296.592.800	304.315.129			
28	Encargos Especiais	218.100.000	218.100.000	946.600.000	946.600.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	127.085.624	159.868.703	153.551.320	148.377.505			
126	Tecnologia da Informação	13.802.071	60.354.000	66.025.213	60.597.171			
131	Comunicação Social	0	3.402.838	3.500.000	3.500.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	975.851.357	985.085.537	992.784.000	992.784.000			
301	Atenção Básica	8.535.534	8.838.264	8.622.264	8.622.264			
306	Alimentação e Nutrição	4.028.650	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	857.216	6.677.285	6.819.216	6.819.216			
365	Educação Infantil	77.232	0	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	0	100.000	4.000.000	4.000.000			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.674.700	74.583.000	49.000.000	67.324.186			
722	Telecomunicações	34.349.043	150.867.650	5.074.787	5.074.787			
846	Outros Encargos Especiais	218.100.000	218.100.000	946.600.000	946.600.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.048.970.564	1.059.043.031	1.070.294.739	1.070.294.739			
3	Outras Despesas Correntes	152.102.813	347.033.947	161.325.375	156.349.374			
4	Investimentos	14.188.050	43.700.299	57.756.686	70.455.016			
5	Inversões Financeiras	218.100.000	218.100.000	946.600.000	946.600.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	989.828.882	0	156.335.359	70.455.016	946.600.000	0	0	2.163.219.257
150	0	0	14.015	0	0	0	0	14.015
156	29.965.857	0	0	0	0	0	0	29.965.857
169	50.500.000	0	0	0	0	0	0	50.500.000
<b>Total</b>	1.070.294.739	0	156.349.374	70.455.016	946.600.000	0	0	2.243.699.129

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 Ministério das Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>992.784.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>992.784.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								992.784.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>992.784.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	912.318.143
			S	1-PES	1	90	0	156	29.965.857
			S	1-PES	1	90	0	169	50.500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>946.600.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>946.600.000</b>
0909.00PA	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados</i>								500.000.000
<b>0909.00PA.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>500.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	500.000.000
0909.00P8	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC</i>								396.600.000
<b>0909.00P8.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>396.600.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	396.600.000
0909.00P9	<i>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino</i>								50.000.000
<b>0909.00P9.0001</b>	<b>Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Instalação de Cabo Submarino - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>50.000.000</b>
			F	5-IFI	3	90	0	100	50.000.000
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>136.996.144</b>
	<b>Atividades</b>								<b>102.149.307</b>
2025.20ZB	<i>Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital</i>								46.657.520
<b>2025.20ZB.0001</b>	<b>Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital - Nacional</b>	<b>24.573</b>							<b>46.657.520</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	46.097.520
			F	4-INV	2	90	0	100	560.000
2025.20ZP	<i>Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicações</i>								2.874.787
<b>2025.20ZP.0001</b>	<b>Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicações - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>2.874.787</b>
	- Iniciativa realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	2.874.787
2025.20ZQ	<i>Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações</i>								2.200.000
<b>2025.20ZQ.0001</b>	<b>Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>2.200.000</b>
	- Estudo elaborado (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	2.200.000
2025.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								4.000.000
<b>2025.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>24.571</b>							<b>4.000.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000
2025.212N	<i>Implementação de Projetos de Cidades Digitais</i>								46.417.000
<b>2025.212N.0001</b>	<b>Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional</b>	<b>24.126</b>							<b>46.417.000</b>
	- Município atendido (unidade): 262		F	3-ODC	3	90	0	100	14.170.000
			F	4-INV	3	90	0	100	32.247.000
	<b>Projetos</b>								<b>34.846.837</b>
2025.14U7	<i>Fomento a Conteúdos Digitais Criativos</i>								14.180.171
<b>2025.14U7.0001</b>	<b>Fomento a Conteúdos Digitais Criativos - Nacional</b>	<b>24.126</b>							<b>14.180.171</b>
	- Arranjo produtivo local viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	6.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.380.171
2025.7V92	<i>Ampliação da Rede de Fibra Óptica para Inclusão Digital no Estado do Pará</i>								20.666.666
<b>2025.7V92.0015</b>	<b>Ampliação da Rede de Fibra Óptica para Inclusão Digital no Estado do Pará - No Estado do Pará</b>	<b>24.573</b>							<b>20.666.666</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	20.666.666
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>167.318.985</b>
	<b>Atividades</b>								<b>155.973.769</b>
2117.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								71.010.739
<b>2117.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>24.122</b>							<b>71.010.739</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	71.010.739
2117.2000	<i>Administração da Unidade</i>								67.776.766
<b>2117.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>67.776.766</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	58.049.303
			F	3-ODC	2	90	0	150	14.015
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.952.269
			F	4-INV	2	90	0	100	7.761.179
2117.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.622.264
<b>2117.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>24.301</b>							<b>8.622.264</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.622.264

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41101 Ministério das Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2117.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								<b>84.000</b>
2117.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	24.331							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2117.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								<b>900.000</b>
2117.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	24.331							<b>900.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
2117.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>								<b>4.080.000</b>
2117.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	24.331							<b>4.080.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.080.000
2117.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>3.500.000</b>
2117.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	24.131							<b>3.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>8.255.216</b>
2117.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>1.755.216</b>
2117.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	24.331							<b>1.755.216</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.755.216
2117.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>6.500.000</b>
2117.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	24.122							<b>6.500.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	6.500.000
<b>Projetos</b>									<b>3.090.000</b>
2117.12EA	<b>Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações</b>								<b>3.090.000</b>
2117.12EA.0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações - No Distrito Federal	24.122							<b>3.090.000</b>
	- Prédio reformado (% de execução física): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.840.000
<b>Total</b>									<b>2.243.699.129</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>475.899.923</b>	<b>4.830.449.427</b>	<b>4.265.754.260</b>	<b>5.677.223.857</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.535.057	4.290.173	5.876.000	5.876.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	53.300	53.300				
0999 Reserva de Contingência	0	4.388.445.073	3.799.221.011	5.210.690.608				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	104.925.533	71.258.181	69.875.860	69.875.860				
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	366.439.333	366.456.000	390.728.089	390.728.089				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	4.535.057	4.290.173	5.876.000	5.876.000				
24 Comunicações	471.364.866	437.714.181	460.603.949	460.603.949				
28 Encargos Especiais	0	0	53.300	53.300				
99 Reserva de Contingência	0	4.388.445.073	3.799.221.011	5.210.690.608				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	356.666.329	356.197.631	379.530.049	379.530.049				
125 Normatização e Fiscalização	80.735.529	45.314.611	27.278.898	27.278.898				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.535.057	4.290.173	5.876.000	5.876.000				
301 Atenção Básica	2.657.405	3.081.444	3.825.444	3.825.444				
306 Alimentação e Nutrição	6.566.964	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	260.274	7.176.925	7.372.596	7.372.596				
365 Educação Infantil	288.361	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	39.594.962	39.594.962				
722 Telecomunicações	24.190.003	25.943.570	3.002.000	3.002.000				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	53.300	53.300				
999 Reserva de Contingência	0	4.388.445.073	3.799.221.011	5.210.690.608				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	273.162.522	278.632.101	321.735.209	321.735.209				
3 Outras Despesas Correntes	117.458.686	151.132.453	137.298.040	137.298.040				
4 Investimentos	85.278.714	12.239.800	7.500.000	7.500.000				
9 Reserva de Contingência	0	4.388.445.073	3.799.221.011	5.210.690.608				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	314.730.875	0	11.198.040	0	0	0	0	325.928.915
156	1.773.000	0	0	0	0	0	0	1.773.000
169	4.103.000	0	0	0	0	0	0	4.103.000
172	0	0	0	0	0	0	4.581.300	4.581.300
178	0	0	126.100.000	7.500.000	0	0	5.204.479.901	5.338.079.901
250	1.128.334	0	0	0	0	0	0	1.128.334
280	0	0	0	0	0	0	1.629.407	1.629.407
<b>Total</b>	<b>321.735.209</b>	<b>0</b>	<b>137.298.040</b>	<b>7.500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.210.690.608</b>	<b>5.677.223.857</b>



Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.876.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.876.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								5.876.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>5.876.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.773.000
			S	1-PES	1	90	0	169	4.103.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>53.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>53.300</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								3.811
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.811</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	3.811
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								49.489
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>49.489</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	49.489
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.210.690.608</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.210.690.608</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								5.210.690.608
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>5.210.690.608</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	4.581.300
			F	9-RES	0	99	0	178	5.204.479.901
			F	9-RES	0	99	0	280	1.629.407
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>69.875.860</b>
	<b>Atividades</b>								<b>69.875.860</b>
2025.2B68	<i>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações</i>								39.594.962
<b>2025.2B68.0001</b>	<b>Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional</b>	<b>24.422</b>							<b>39.594.962</b>
	- Usuário atendido (unidade): 11.280.000		F	3-ODC	2	90	0	178	39.594.962
2025.20ZD	<i>Regulação dos Serviços de Telecomunicações</i>								3.002.000
<b>2025.20ZD.0001</b>	<b>Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional</b>	<b>24.722</b>							<b>3.002.000</b>
	- Norma publicada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	178	2.997.000
			F	3-ODC	2	91	0	178	5.000
2025.2424	<i>Fiscalização em Telecomunicações</i>								27.278.898
<b>2025.2424.0001</b>	<b>Fiscalização em Telecomunicações - Nacional</b>	<b>24.125</b>							<b>27.278.898</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 11.547		F	3-ODC	2	90	0	178	27.078.898
			F	4-INV	2	90	0	178	200.000
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>390.728.089</b>
	<b>Atividades</b>								<b>342.575.493</b>
2117.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								267.705.909
<b>2117.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>267.705.909</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	265.537.575
			F	1-PES	1	90	0	250	1.128.334
			F	1-PES	1	91	0	100	1.040.000
2117.2000	<i>Administração da Unidade</i>								63.724.140
<b>2117.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>24.122</b>							<b>63.724.140</b>
			F	3-ODC	2	90	0	178	54.124.140
			F	3-ODC	2	91	0	178	2.300.000
			F	4-INV	2	90	0	178	7.300.000
2117.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.825.444
<b>2117.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>24.301</b>							<b>3.825.444</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.825.444
2117.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2117.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>24.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2117.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								360.000
<b>2117.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>24.331</b>							<b>360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
2117.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.600.000
<b>2117.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>24.331</b>							<b>6.600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.600.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.152.596</b>
2117.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								52.596
<b>2117.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>24.331</b>							<b>52.596</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	52.596
2117.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								48.100.000

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2117.09HB.0001	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	24.122							<b>48.100.000</b>
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	48.100.000
<b>Total</b>									<b>5.677.223.857</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	0	6.116.686.441	2.137.652.274	3.100.152.274				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	6.114.985.022	2.137.550.855	3.100.050.855				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0	1.701.419	101.419	101.419				
<b>Função</b>								
24 Comunicações	0	1.701.419	101.419	101.419				
99 Reserva de Contingência	0	6.114.985.022	2.137.550.855	3.100.050.855				
<b>Subunção</b>								
722 Telecomunicações	0	1.701.419	101.419	101.419				
999 Reserva de Contingência	0	6.114.985.022	2.137.550.855	3.100.050.855				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	1.701.419	101.419	101.419				
9 Reserva de Contingência	0	6.114.985.022	2.137.550.855	3.100.050.855				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
172	0	0	101.419	0	0	0	915.830.358	915.931.777
178	0	0	0	0	0	0	2.184.220.497	2.184.220.497
<b>Total</b>	0	0	101.419	0	0	0	3.100.050.855	3.100.152.274

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações

Unidade: 41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>3.100.050.855</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.100.050.855</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>3.100.050.855</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>3.100.050.855</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	915.830.358
			F	9-RES	0	99	0	178	2.184.220.497
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>101.419</b>
	<b>Atividades</b>								<b>101.419</b>
2025.20ZE	<i>Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações</i>								<i>101.419</i>
<b>2025.20ZE.0001</b>	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	<b>24.722</b>							<b>101.419</b>
	- Acesso mantido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	172	101.419
	<b>Total</b>								<b>3.100.152.274</b>

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações -  
FUNTTEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	51.629.599	343.656.207	316.161.814	316.161.814				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	291.003.207	263.161.814	263.161.814				
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	51.553.000	51.653.000	52.000.000	52.000.000				
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	76.599	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
<b>Função</b>								
24 Comunicações	51.629.599	52.653.000	53.000.000	53.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	291.003.207	263.161.814	263.161.814				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	76.599	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	51.553.000	51.653.000	52.000.000	52.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	291.003.207	263.161.814	263.161.814				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	44.271.320	48.746.901	50.400.000	50.400.000				
4 Investimentos	7.358.279	3.906.099	2.600.000	2.600.000				
9 Reserva de Contingência	0	291.003.207	263.161.814	263.161.814				
<b>Fonte</b>								
172	0	0	50.400.000	2.600.000	0	0	154.559.317	207.559.317
280	0	0	0	0	0	0	108.602.497	108.602.497
<b>Total</b>	0	0	50.400.000	2.600.000	0	0	263.161.814	316.161.814

Órgão: 41000 Ministério das Comunicações  
Unidade: 41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>263.161.814</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>263.161.814</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>263.161.814</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>263.161.814</b>
			F	9-RES	0	99	0	172	154.559.317
			F	9-RES	0	99	0	280	108.602.497
<b>2025</b>	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>52.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>52.000.000</b>
2025.20ZR	<i>Política Produtiva e Inovação Tecnológica</i>								<i>52.000.000</i>
<b>2025.20ZR.0001</b>	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	<b>24.572</b>							<b>52.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	172	49.500.000
			F	4-INV	2	90	0	172	2.500.000
<b>2117</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2117.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>1.000.000</i>
<b>2117.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>24.122</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	172	900.000
			F	4-INV	2	90	0	172	100.000
	<b>Total</b>								<b>316.161.814</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>2.278.955.995</b>	<b>3.274.836.401</b>	<b>2.629.188.133</b>	<b>3.329.144.550</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	136.844.118	135.815.615	152.926.893	152.926.893				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.343.887	1.575.374	5.799.580	5.799.580				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	49.998	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	17.700	17.700				
0999 Reserva de Contingência	0	457.602.237	128.479.885	568.020.655				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	570.080	300.000	300.000				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	1.495.482.543	1.978.183.883	1.609.334.257	1.878.960.283				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	642.285.447	701.039.214	732.329.818	723.119.439				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	136.844.118	135.865.613	152.926.893	152.926.893				
13 Cultura	2.137.767.990	2.679.793.177	2.341.964.075	2.602.379.722				
28 Encargos Especiais	4.343.887	1.575.374	5.817.280	5.817.280				
99 Reserva de Contingência	0	457.602.237	128.479.885	568.020.655				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	594.737.005	648.198.680	679.794.422	670.584.043				
125 Normatização e Fiscalização	1.491.413	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	5.144.400	5.344.400	5.344.400				
131 Comunicação Social	20.020.000	17.720.000	14.400.000	14.400.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	136.844.118	135.815.615	152.926.893	152.926.893				
274 Previdência Especial	0	49.998	0	0				
301 Atenção Básica	8.102.596	9.432.984	9.652.920	9.652.920				
306 Alimentação e Nutrição	15.795.770	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.290.013	20.498.150	23.138.076	23.138.076				
365 Educação Infantil	295.064	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	82.349.292	260.983.777	245.232.611	269.767.789				
392 Difusão Cultural	526.734.324	1.063.860.662	556.419.693	801.510.541				
571 Desenvolvimento Científico	0	8.570.080	6.750.000	6.750.000				
691 Promoção Comercial	400.000.000	643.734.444	800.231.953	800.231.953				
813 Lazer	484.952.514	650.000	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	4.343.887	1.575.374	5.817.280	5.817.280				
999 Reserva de Contingência	0	457.602.237	128.479.885	568.020.655				
<b>Unidade</b>								
42101 Ministério da Cultura	883.882.810	627.897.325	406.609.670	534.423.200				
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	35.403.711	40.583.249	38.735.599	38.735.599				
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	103.560.547	121.344.288	106.399.528	105.483.757				
42203 Fundação Cultural Palmares	22.196.339	30.564.837	20.619.796	26.549.796				
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	263.686.693	452.112.822	443.692.940	445.297.203				
42205 Fundação Nacional de Artes	111.014.565	159.293.808	136.885.473	138.545.546				
42206 Agência Nacional do Cinema	101.485.905	123.301.786	136.731.444	135.211.239				
42207 Instituto Brasileiro de Museus	132.551.784	194.476.303	184.526.130	185.461.188				
42902 Fundo Nacional de Cultura	625.173.640	1.525.261.983	1.154.987.553	1.719.437.022				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	481.179.799	497.335.514	568.592.004	568.592.004				
3 Outras Despesas Correntes	742.937.918	1.160.447.547	847.276.301	992.463.249				
4 Investimentos	654.779.628	515.498.790	280.519.340	395.748.039				
5 Inversões Financeiras	400.058.650	643.952.313	804.320.603	804.320.603				
9 Reserva de Contingência	0	457.602.237	128.479.885	568.020.655				
<b>Fonte</b>								
100	484.307.848	0	800.267.595	354.269.930	4.088.650	0	0	1.642.934.023
118	0	0	107.637.998	28.650.171	0	0	131.080.906	267.369.075
120	0	0	0	4.502.525	0	0	0	4.502.525
130	0	0	32.923.000	8.325.413	696.883.318	0	340.689.749	1.078.821.480
150	0	0	24.197.526	0	0	0	0	24.197.526
156	30.435.492	0	0	0	0	0	0	30.435.492
169	53.848.664	0	0	0	0	0	0	53.848.664
174	0	0	1.230.226	0	0	0	0	1.230.226
178	0	0	18.823.415	0	103.348.635	0	96.250.000	218.422.050
180	0	0	938.667	0	0	0	0	938.667
250	0	0	6.444.822	0	0	0	0	6.444.822
<b>Total</b>	<b>568.592.004</b>	<b>0</b>	<b>992.463.249</b>	<b>395.748.039</b>	<b>804.320.603</b>	<b>0</b>	<b>568.020.655</b>	<b>3.329.144.550</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>883.882.810</b>	<b>627.897.325</b>	<b>406.609.670</b>	<b>534.423.200</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	26.846.461	26.830.456	28.133.300	28.133.300				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	570.080	300.000	300.000				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	680.379.505	416.984.937	183.596.333	315.069.789				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	176.656.843	183.511.852	194.580.037	190.920.111				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	26.846.461	26.830.456	28.133.300	28.133.300				
13 Cultura	857.036.348	601.066.869	378.476.370	506.289.900				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	163.471.587	162.273.787	173.474.673	169.814.747				
128 Formação de Recursos Humanos	0	2.500.000	2.500.000	2.500.000				
131 Comunicação Social	7.420.000	12.420.000	12.000.000	12.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	26.846.461	26.830.456	28.133.300	28.133.300				
301 Atenção Básica	1.253.031	1.508.364	1.653.432	1.653.432				
306 Alimentação e Nutrição	3.988.276	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	398.657	4.764.701	4.951.932	4.951.932				
365 Educação Infantil	80.293	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	480.523	1.695.000	15.600.000	36.401.405				
392 Difusão Cultural	194.991.468	414.684.937	167.996.333	278.668.384				
571 Desenvolvimento Científico	0	570.080	300.000	300.000				
813 Lazer	484.952.514	650.000	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	95.480.101	97.073.027	108.656.706	108.656.706				
3 Outras Despesas Correntes	210.774.504	349.698.595	256.067.192	294.328.919				
4 Investimentos	577.628.205	181.125.703	41.885.772	131.437.575				
<b>Fonte</b>								
100	97.931.706	0	294.328.919	131.437.575	0	0	0	523.698.200
156	3.575.000	0	0	0	0	0	0	3.575.000
169	7.150.000	0	0	0	0	0	0	7.150.000
<b>Total</b>	<b>108.656.706</b>	<b>0</b>	<b>294.328.919</b>	<b>131.437.575</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>534.423.200</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>28.133.300</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>28.133.300</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>28.133.300</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>28.133.300</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	17.408.300
			S	1-PES	1	90	0	156	3.575.000
			S	1-PES	1	90	0	169	7.150.000
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.000</b>
2021.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								<i>300.000</i>
<b>2021.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>13.571</b>							<b>300.000</b>
	- Serviço prestado (unidade):		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
	- Serviço prestado (unidade):								1
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>315.069.789</b>
	<b>Atividades</b>								<b>207.641.159</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								<i>122.816.263</i>
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>88.763.363</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	2	30	0	100	22.586.366
			F	3-ODC	2	40	0	100	8.160.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	7.145.979
			F	3-ODC	2	80	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	42.557.594
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	3.479.424
			F	4-INV	2	40	0	100	240.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.644.000
<b>2027.20ZF.0015</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará</b>	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			F	4-INV	2	99	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0022</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	2	30	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará</b>	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>1.150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas</b>	<b>13.392</b>							<b>2.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia</b>	<b>13.392</b>							<b>2.287.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	2	30	0	100	600.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	600.000
			F	4-INV	2	40	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	287.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>13.392</b>							<b>702.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	40	0	100	702.300
<b>2027.20ZF.0032</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>13.392</b>							<b>1.900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	150.000
			F	4-INV	6	30	0	100	450.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo</b>	<b>13.392</b>							<b>3.050.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.600.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	750.000
<b>2027.20ZF.0042</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0043</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>13.392</b>							<b>1.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	40	0	100	1.150.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
<b>2027.20ZF.0052</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás</b>	<b>13.392</b>							<b>1.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	30	0	100	900.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal</b>	<b>13.392</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	6	30	0	100	1.500.000
<b>2027.20ZF.0054</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.0309</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Itupiranga - PA</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								1

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.0734	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Luís - MA	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
2027.20ZF.1569	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Águas Belas - PE	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	225.000
2027.20ZF.1673	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Nazaré da Mata - PE	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	562.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	562.300
2027.20ZF.1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.1721	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Serra Talhada - PE	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.1795	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maceió - AL	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.2379	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Araçuaí - MG	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.3281	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Barra Mansa - RJ	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
2027.20ZF.3283	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bom Jardim - RJ	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.3302	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Itaboraí - RJ	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2027.20ZF.3310	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macaé - RJ	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.3314	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maricá - RJ	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	360.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	40.000
2027.20ZF.3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	376.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	376.300
2027.20ZF.3335	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Quissamã - RJ	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.3543	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Fernandópolis - SP	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2027.20ZF.3659	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Jundiá - SP	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
2027.20ZF.3853	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ribeirão Preto - SP	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	1.650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	1.650.000
2027.20ZF.3987	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ubatuba - SP	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.4149	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ibaiti - PR	13.392	F	4-INV	6	40	0	100	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.5658	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.7054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Pontão de Cultura Digital da Escola de Comunicação da UFRJ - Rio de Janeiro - RJ	13.392	F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
2027.20ZF.7058	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto Música e Cidadania - 40 Anos CORETFAL -- No Município de Maceió - AL	13.392	F	3-ODC	2	40	0	100	100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	100.000
2027.20ZF.7068	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Realização da Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis - No Estado do Rio de Janeiro	13.392	F	4-INV	6	30	0	100	400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2027.20ZF.7074	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil - No Estado de Santa Catarina	13.392	F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2027.20ZF.7076	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Salão de Artes Visuais de Maceió - No Município de Maceió - AL	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.20ZF.7078	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - São João 200 Anos de Maceió - No Município de Maceió - AL	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.300.000
2027.20ZF.7080	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Mês dos Folguedos de Maceió - No Município de Maceió - AL	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.7092	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Centro de Articulação Cultural UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	13.392	F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
2027.20ZF.7100	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Programa Integração Musical - No Município de Vassouras - RJ	13.392	F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.7102	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Cultural - No Estado do Pará	13.392	F	3-ODC	2	30	0	100	1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	1.300.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>								<b>34.164.867</b>
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	13.392							<b>34.164.867</b>
	- Política implementada (unidade): 11		F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	32.364.867
2027.20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>								<b>21.301.405</b>
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13.391							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2027.20ZH.0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Espírito Santo	13.391							<b>101.405</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	101.405
2027.20ZH.0041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Paraná	13.391							<b>250.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2027.20ZH.0269	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Belém - PA	13.391							<b>2.500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2027.20ZH.1672	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Moreno - PE	13.391							<b>450.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	450.000
2027.20ZH.5027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Porto Alegre - RS	13.391							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.20ZH.7010	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Requalificação do Centro Histórico e Comercial de Aracaju - No Município de Aracaju - SE	13.391							<b>17.000.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	17.000.000
2027.20ZM	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>								<b>4.558.717</b>
2027.20ZM.0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	13.392							<b>3.408.717</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	296.100
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.912.617
2027.20ZM.0012	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Acre	13.392							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	350.000
2027.20ZM.7002	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Arranjos Produtivos Locais Intensivos em Cultura - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	13.392							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2027.211F	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								<b>9.699.907</b>
2027.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							<b>9.699.907</b>
	- Público atendido (unidade): 520.000		F	3-ODC	2	90	0	100	9.699.907
2027.213W	<b>Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira</b>								<b>15.100.000</b>
2027.213W.0001	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira - Nacional	13.391							<b>15.100.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1.001		F	3-ODC	2	50	0	100	15.100.000
<b>Projetos</b>									<b>107.428.630</b>
2027.13E1	<b>Implantação do Canal de Cultura</b>								<b>212.000</b>
2027.13E1.0001	Implantação do Canal de Cultura - Nacional	13.392							<b>212.000</b>
	- Canal implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	212.000
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								<b>107.216.630</b>
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							<b>29.888.632</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 300.118		F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	572.400
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.248.632
			F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	18.467.600
			F	4-INV	6	90	0	100	600.000
2027.14U2.0015	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Pará	13.392							<b>1.300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2027.14U2.0023	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Ceará	13.392							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	300.000
2027.14U2.0024	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte	13.392							<b>250.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.0025	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Paraíba	13.392							<b>1.000.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2027.14U2.0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco	13.392							<b>1.400.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	99	0	100	1.400.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	13.392							2.450.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	730.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	520.000
2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Espírito Santo	13.392							933.998
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	100	633.998
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13.392							2.800.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.550.000
2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná	13.392							1.782.300
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.782.300
2027.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Santa Catarina	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							3.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 250.013		F	4-INV	2	99	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.750.000
2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Distrito Federal	13.392							4.987.500
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	30	0	100	4.987.500
2027.14U2.0054	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Mato Grosso do Sul	13.392							850.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 7		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2027.14U2.0167	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Rodrigues Alves - AC	13.392							100.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.14U2.0201	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Iraduba - AM	13.392							700.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2027.14U2.1436	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de João Pessoa - PB	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2027.14U2.1723	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Sertânia - PE	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.1877	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Itabaiana - SE	13.392							312.300
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	312.300
2027.14U2.2460	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Campanha - MG	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.2945	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Planura - MG	13.392							600.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2027.14U2.2950	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Ponte Nova - MG	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.2956	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Pouso Alegre - MG	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.3017	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santa Luzia - MG	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.3108	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Vicente de Minas - MG	13.392							162.300

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	162.300
2027.14U2.3298	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Duque de Caxias - RJ	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2027.14U2.3304	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Itaboraí - RJ	13.392							262.300
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	262.300
2027.14U2.3320	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Nilópolis - RJ	13.392							462.300
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	462.300
2027.14U2.3323	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Nova Iguaçu - RJ	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.3413	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Atibaia - SP	13.392							1.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2027.14U2.3456	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Brotas - SP	13.392							450.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	450.000
2027.14U2.3656	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de José Bonifácio - SP	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.3692	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Marília - SP	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2027.14U2.3696	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mauá - SP	13.392							2.500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2027.14U2.3890	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santa Lúcia - SP	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de São Paulo - SP	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2027.14U2.4007	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Votuporanga - SP	13.392							100.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.14U2.4201	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Londrina - PR	13.392							7.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	7.000.000
2027.14U2.4258	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Palmeira - PR	13.392							300.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2027.14U2.4525	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Ipira - SC	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.5027	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Porto Alegre - RS	13.392							1.250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000
2027.14U2.5293	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Barra do Garças - MT	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.5359	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Novo Horizonte do Norte - MT	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.5401	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Sinop - MT	13.392							1.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2027.14U2.7056	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Fundação Planetário - No Município do Rio de Janeiro - RJ	13.392							280.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	280.000
2027.14U2.7058	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Revitalização de Bibliotecas Públicas - No Município de Fortaleza - CE	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2027.14U2.7064	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Infraestrutura no Teatro Conchita de Moraes - No Município de Santo André - SP	13.392							750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2027.14U2.7066	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Modernização de Equipamento Cultural - No Município de Campinas - SP	13.392							800.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2027.14U2.7068	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Construção de Centro de Convenções - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2027.14U2.7072	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Construção de Centro Cultural e de Convivência - Vila Nova Palestina, Jardim Ângela - No Município de São Paulo - SP	13.392							800.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2027.14U2.7076	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Construção da Sede do Conservatório Municipal de Música - No Município de Três Pontas - MG	13.392							1.345.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	1.345.000
2027.14U2.7078	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Fundação Municipal de Cultura - Museu José Antônio Pereira - No Município de Campo Grande - MS	13.392							350.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2027.14U2.7086	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Ampliação do Multipalco do Teatro São Pedro - No Município de Porto Alegre - RS	13.392							17.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	2	40	0	100	17.000.000
2027.14U2.7090	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Reforma e Modernização do Espaço Cultural Renato Russo - No Distrito Federal	13.392							12.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	3-ODC	2	30	0	100	12.000.000
2027.14U2.7092	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Construção do Memorial da Liberdade João Goulart - Brasília - DF	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado 1 (unidade):		F	4-INV	6	99	0	100	250.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>190.920.111</b>
	<b>Atividades</b>								<b>183.714.179</b>
2107.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>73.373.406</b>
2107.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	13.122							73.373.406
			F	1-PES	1	90	0	100	67.527.274
			F	1-PES	1	91	0	100	5.846.132
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>89.291.341</b>
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							89.291.341
			F	3-ODC	2	90	0	100	76.601.593
			F	3-ODC	2	91	0	100	635.000
			F	4-INV	2	90	0	100	12.054.748
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.653.432</b>
2107.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	13.301							1.653.432
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.653.432
2107.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>96.000</b>
2107.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	13.331							96.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	96.000
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>480.000</b>
2107.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	13.331							480.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.320.000</b>
2107.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	13.331							4.320.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.320.000
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e</b>								<b>2.500.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42101 Ministério da Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Requalificação</b>								
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							2.500.000
2107.4641	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	100	2.500.000
	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								12.000.000
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131							12.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>7.205.932</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								55.932
2107.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	13.331							55.932
			F	3-ODC	1	90	0	100	55.932
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								7.150.000
2107.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	13.122							7.150.000
			F	1-PES	0	91	0	100	7.150.000
<b>Total</b>									<b>534.423.200</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		35.403.711	40.583.249	38.735.599	38.735.599			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.052.546	11.875.212	13.390.000	13.390.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.053	0	84.607	84.607			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	700	700			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	1.452.704	2.220.200	1.682.850	1.682.850			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	21.858.409	26.487.837	23.577.442	23.577.442			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	12.052.546	11.875.212	13.390.000	13.390.000			
13	Cultura	23.311.112	28.708.037	25.260.292	25.260.292			
28	Encargos Especiais	40.053	0	85.307	85.307			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	21.130.649	25.498.608	22.238.842	22.238.842			
128	Formação de Recursos Humanos	0	110.000	60.000	60.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	12.052.546	11.875.212	13.390.000	13.390.000			
301	Atenção Básica	275.099	322.308	382.308	382.308			
306	Alimentação e Nutrição	386.601	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	62.250	556.921	896.292	896.292			
365	Educação Infantil	3.809	0	0	0			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	564.250	547.600	288.600	288.600			
392	Difusão Cultural	888.453	1.672.600	1.394.250	1.394.250			
846	Outros Encargos Especiais	40.053	0	85.307	85.307			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	27.780.819	30.158.122	30.277.336	30.277.336			
3	Outras Despesas Correntes	7.258.637	9.515.410	8.018.374	8.018.374			
4	Investimentos	305.605	909.717	345.889	345.889			
5	Inversões Financeiras	58.650	0	94.000	94.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	25.648.070	0	7.986.742	345.889	94.000	0	0	34.074.701
156	2.023.217	0	0	0	0	0	0	2.023.217
169	2.606.049	0	0	0	0	0	0	2.606.049
250	0	0	31.632	0	0	0	0	31.632
<b>Total</b>	<b>30.277.336</b>	<b>0</b>	<b>8.018.374</b>	<b>345.889</b>	<b>94.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.735.599</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.390.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.390.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								13.390.000
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	09.272							13.390.000
			S	1-PES	1	90	0	100	8.760.734
			S	1-PES	1	90	0	156	2.023.217
			S	1-PES	1	90	0	169	2.606.049
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>84.607</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>84.607</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								6.049
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							6.049
			F	1-PES	0	91	0	100	6.049
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								78.558
<b>0901.0005.0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							78.558
			F	1-PES	1	90	0	100	78.558
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>700</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>700</b>
0910.00BY	<i>Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)</i>								700
<b>0910.00BY.0002</b>	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC) - No Exterior	28.846							700
			F	3-ODC	2	80	0	100	700
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>1.682.850</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.682.850</b>
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								288.600
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13.391							288.600
	- Bem preservado (unidade): 86		F	3-ODC	2	90	0	100	265.200
			F	3-ODC	2	91	0	100	23.400
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								1.394.250
<b>2027.20ZM.0001</b>	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	13.392							1.394.250
	- Projeto apoiado (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	100	1.288.882
			F	3-ODC	2	91	0	100	11.368
			F	5-IFI	2	90	0	100	94.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>23.577.442</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.946.350</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								14.202.729
<b>2107.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							14.202.729
			F	1-PES	1	90	0	100	14.202.729
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								5.436.113
<b>2107.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							5.436.113
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.293.403
			F	3-ODC	2	90	0	250	15.180
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.765.189
			F	3-ODC	2	91	0	250	16.452
			F	4-INV	2	90	0	100	345.889
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								382.308
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	13.301							382.308
			S	3-ODC	1	90	0	100	382.308
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								12.000
<b>2107.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							12.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								180.000
<b>2107.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							180.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	180.000
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								673.200
<b>2107.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							673.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	673.200
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								60.000
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							60.000
	- Servidor capacitado (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	60.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.631.092</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								31.092
2107.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							31.092
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.092
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								2.600.000
2107.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							2.600.000
			F	1-PES	0	91	0	100	2.600.000
<b>Total</b>									<b>38.735.599</b>

**Órgão: 42000 Ministério da Cultura**  
**Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		103.560.547	121.344.288	106.399.528	105.483.757			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.695.627	18.338.498	20.475.000	20.475.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.423.000	51.390	601.187	601.187			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	17.000	17.000			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	24.434.471	31.593.594	14.026.148	14.026.148			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	59.007.450	71.360.806	71.280.193	70.364.422			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	18.695.627	18.338.498	20.475.000	20.475.000			
13	Cultura	83.441.920	102.954.400	85.306.341	84.390.570			
28	Encargos Especiais	1.423.000	51.390	618.187	618.187			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	55.709.704	67.762.673	66.566.037	65.650.266			
128	Formação de Recursos Humanos	0	100.000	100.000	100.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	18.695.627	18.338.498	20.475.000	20.475.000			
301	Atenção Básica	797.547	927.372	1.047.372	1.047.372			
306	Alimentação e Nutrição	1.756.434	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	713.497	2.570.761	3.566.784	3.566.784			
365	Educação Infantil	30.269	0	0	0			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	807.695	2.660.000	850.000	850.000			
392	Difusão Cultural	23.626.776	28.933.594	13.176.148	13.176.148			
846	Outros Encargos Especiais	1.423.000	51.390	618.187	618.187			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	59.773.859	60.919.440	67.359.518	67.359.518			
3	Outras Despesas Correntes	42.647.876	57.120.248	38.290.010	37.374.239			
4	Investimentos	1.138.812	3.304.600	750.000	750.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	55.897.040	0	36.012.735	750.000	0	0	0	92.659.775
156	4.157.252	0	0	0	0	0	0	4.157.252
169	7.305.226	0	0	0	0	0	0	7.305.226
250	0	0	1.361.504	0	0	0	0	1.361.504
<b>Total</b>	<b>67.359.518</b>	<b>0</b>	<b>37.374.239</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105.483.757</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.475.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.475.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								20.475.000
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>20.475.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	9.012.522
			S	1-PES	1	90	0	156	4.157.252
			S	1-PES	1	90	0	169	7.305.226
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>601.187</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>601.187</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								42.982
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>42.982</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	42.982
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								558.205
<b>0901.0005.0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>558.205</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	558.205
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>17.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								17.000
<b>0910.00OL.0001</b>	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	<b>28.846</b>							<b>17.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	17.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>14.026.148</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.026.148</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								1.952.000
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>1.952.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	0	100	1.952.000
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								850.000
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	<b>13.391</b>							<b>850.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 567.000		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								11.224.148
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>11.224.148</b>
	- Público atendido (unidade): 7.540.000		F	3-ODC	2	90	0	100	9.362.644
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.361.504
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>70.364.422</b>
	<b>Atividades</b>								<b>63.069.298</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								39.021.087
<b>2107.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>39.021.087</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	38.696.087
			F	1-PES	1	91	0	100	325.000
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								19.366.935
<b>2107.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>19.366.935</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.166.935
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.047.372
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>1.047.372</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.047.372
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								48.000
<b>2107.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>48.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.433.904
<b>2107.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>1.433.904</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.433.904
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.052.000
<b>2107.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>2.052.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.052.000
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								100.000
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	<b>13.128</b>							<b>100.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Requalificação - Nacional - Servidor capacitado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>7.295.124</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>32.880</b>
2107.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							32.880
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.880
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>7.262.244</b>
2107.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							7.262.244
			F	1-PES	0	91	0	100	7.262.244
<b>Total</b>									<b>105.483.757</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	22.196.339	30.564.837	20.619.796	26.549.796				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.663.124	1.738.529	1.692.600	1.692.600				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	217.869	0	0				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	5.244.552	11.360.459	2.769.574	8.699.574				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	15.288.663	17.247.980	16.157.622	16.157.622				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	1.663.124	1.738.529	1.692.600	1.692.600				
13 Cultura	20.533.215	28.608.439	18.927.196	24.857.196				
28 Encargos Especiais	0	217.869	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	14.923.289	16.765.312	15.630.434	15.630.434				
128 Formação de Recursos Humanos	0	20.000	70.000	70.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.663.124	1.738.529	1.692.600	1.692.600				
301 Atenção Básica	93.316	110.784	134.784	134.784				
306 Alimentação e Nutrição	242.000	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.058	351.884	322.404	322.404				
365 Educação Infantil	6.000	0	0	0				
392 Difusão Cultural	5.244.552	11.360.459	2.769.574	8.699.574				
846 Outros Encargos Especiais	0	217.869	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.563.987	7.774.813	6.644.006	6.644.006				
3 Outras Despesas Correntes	15.528.803	22.231.155	13.634.790	18.984.790				
4 Investimentos	103.550	341.000	341.000	921.000				
5 Inversões Financeiras	0	217.869	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	6.039.506	0	18.984.790	921.000	0	0	0	25.945.296
156	201.500	0	0	0	0	0	0	201.500
169	403.000	0	0	0	0	0	0	403.000
<b>Total</b>	6.644.006	0	18.984.790	921.000	0	0	0	26.549.796

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.692.600</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.692.600</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.692.600</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>1.692.600</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.088.100
			S	1-PES	1	90	0	156	201.500
			S	1-PES	1	90	0	169	403.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>8.699.574</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.406.734</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								<i>7.871.574</i>
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>2.441.574</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 112		F	3-ODC	2	50	0	100	362.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.579.574
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará</b>	<b>13.392</b>							<b>1.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	1.600.000
<b>2027.20ZF.0029</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia</b>	<b>13.392</b>							<b>580.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	580.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal</b>	<b>13.392</b>							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZF.3278</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Armação dos Búzios - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	350.000
<b>2027.20ZF.3310</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macaé - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.3321</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Niterói - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.3335</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Quissamã - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	350.000
<b>2027.20ZF.3341</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
<b>2027.20ZF.7086</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Grupo Afoxé Alafin Oyó - No Estado de Pernambuco</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								<i>535.160</i>
<b>2027.20ZM.0001</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>535.160</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	535.160
	<b>Projetos</b>								<b>292.840</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								<i>292.840</i>
<b>2027.14U2.0001</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>292.840</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	100	292.840
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>16.157.622</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.733.418</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>4.548.406</i>
<b>2107.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>13.122</b>							<b>4.548.406</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.548.406
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>10.679.028</i>
<b>2107.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>10.679.028</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.338.028
			F	4-INV	2	90	0	100	341.000
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>134.784</i>
<b>2107.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>13.301</b>							<b>134.784</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	134.784
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>12.000</i>
<b>2107.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>13.331</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>37.200</i>
<b>2107.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>13.331</b>							<b>37.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	37.200
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>252.000</i>
<b>2107.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>13.331</b>							<b>252.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	252.000
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								<i>70.000</i>
<b>2107.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>13.128</b>							<b>70.000</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42203 Fundação Cultural Palmares

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Servidor capacitado (unidade): 28		F	3-ODC	2	50	0	100	40.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	30.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>424.204</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>21.204</b>
2107.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	13.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>403.000</b>
2107.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	13.122							403.000
			F	1-PES	0	91	0	100	403.000
<b>Total</b>									<b>26.549.796</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>263.686.693</b>	<b>452.112.822</b>	<b>443.692.940</b>	<b>445.297.203</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	54.121.103	53.590.893	63.590.893	63.590.893				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.769.669	675.952	2.195.488	2.195.488				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	49.998	0	0				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	59.490.320	237.581.177	214.672.766	218.406.539				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	147.305.602	160.214.802	163.233.793	161.104.283				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	54.121.103	53.640.891	63.590.893	63.590.893				
13 Cultura	206.795.921	397.795.979	377.906.559	379.510.822				
28 Encargos Especiais	2.769.669	675.952	2.195.488	2.195.488				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	139.690.297	151.181.415	153.475.865	151.346.355				
128 Formação de Recursos Humanos	0	814.400	814.400	814.400				
272 Previdência do Regime Estatutário	54.121.103	53.590.893	63.590.893	63.590.893				
274 Previdência Especial	0	49.998	0	0				
301 Atenção Básica	2.985.869	3.374.460	3.314.460	3.314.460				
306 Alimentação e Nutrição	3.890.063	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	681.430	4.844.527	5.629.068	5.629.068				
365 Educação Infantil	57.942	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	59.490.320	229.581.177	208.094.011	211.827.784				
392 Difusão Cultural	0	8.000.000	6.578.755	6.578.755				
846 Outros Encargos Especiais	2.769.669	675.952	2.195.488	2.195.488				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	139.370.094	137.964.029	168.473.834	168.473.834				
3 Outras Despesas Correntes	96.777.406	139.246.793	95.559.106	95.738.769				
4 Investimentos	27.539.193	174.902.000	179.660.000	181.084.600				
<b>Fonte</b>								
100	123.980.400	0	94.433.218	181.084.600	0	0	0	399.498.218
156	15.724.360	0	0	0	0	0	0	15.724.360
169	28.769.074	0	0	0	0	0	0	28.769.074
174	0	0	40.797	0	0	0	0	40.797
250	0	0	1.264.754	0	0	0	0	1.264.754
<b>Total</b>	<b>168.473.834</b>	<b>0</b>	<b>95.738.769</b>	<b>181.084.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>445.297.203</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>63.590.893</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>63.590.893</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								63.590.893
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>63.590.893</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	19.097.459
			S	1-PES	1	90	0	156	15.724.360
			S	1-PES	1	90	0	169	28.769.074
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.195.488</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.195.488</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								150.741
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>150.741</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	150.741
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								2.044.747
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.044.747</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.957.678
			F	3-ODC	1	90	0	100	87.069
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>218.406.539</b>
	<b>Atividades</b>								<b>48.406.539</b>
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								41.827.784
<b>2027.20ZH.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>36.853.184</b>
	- Bem preservado (unidade): 60		F	3-ODC	2	32	0	100	860.401
			F	3-ODC	2	40	0	100	369.238
			F	3-ODC	2	40	0	174	40.797
			F	3-ODC	2	50	0	100	743.456
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.279.034
			F	3-ODC	2	90	0	100	25.970.302
			F	3-ODC	2	91	0	100	89.956
			F	4-INV	2	40	0	100	570.074
			F	4-INV	2	90	0	100	6.929.926
<b>2027.20ZH.2261</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Salvador - BA</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
<b>2027.20ZH.3578</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Guarulhos - SP</b>	<b>13.391</b>							<b>1.000.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2027.20ZH.3947</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Sorocaba - SP</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2027.20ZH.7028</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Catedral Metropolitana de Aracaju (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>13.391</b>							<b>1.800.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	0	100	1.800.000
<b>2027.20ZH.7030</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Igreja Matriz Nossa Senhora da Assumpção - No Município de Cabo Frio - RJ</b>	<b>13.391</b>							<b>424.600</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	424.600
<b>2027.20ZH.7032</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Memorial Manuel Congo - No Município de Vassouras - RJ</b>	<b>13.391</b>							<b>250.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
<b>2027.20ZH.7034</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Paróquia Nossa Senhora da Conceição - No Município de Viamão - RS</b>	<b>13.391</b>							<b>500.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								6.578.755
<b>2027.211F.0001</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>6.578.755</b>
	- Público atendido (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	6.578.755
	<b>Projetos</b>								<b>170.000.000</b>
2027.5538	<i>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas</i>								170.000.000
<b>2027.5538.0001</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Nacional</b>	<b>13.391</b>							<b>170.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 100		F	4-INV	3	90	0	100	170.000.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>161.104.283</b>
	<b>Atividades</b>								<b>148.657.215</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								90.424.522
<b>2107.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>90.424.522</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	88.123.620
			F	1-PES	1	91	0	100	2.300.902
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								48.071.833
<b>2107.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>13.122</b>							<b>48.071.833</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	44.570.268
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.264.754
			F	3-ODC	2	91	0	100	76.811
			F	4-INV	2	90	0	100	2.160.000
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.314.460
<b>2107.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>13.301</b>							<b>3.314.460</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	3.314.460
<b>2107.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>72.000</b>
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
<b>2107.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>780.000</b>
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	780.000
<b>2107.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	<b>13.331</b>							<b>4.680.000</b>
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	4.680.000
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>814.400</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 325		F	3-ODC	2	90	0	100	774.825
2107.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>		F	3-ODC	2	91	0	100	39.575
<b>2107.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>13.122</b>							<b>500.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	100	500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>12.447.068</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								97.068
<b>2107.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>13.331</b>	F	3-ODC	1	90	0	100	97.068
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								12.350.000
<b>2107.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>13.122</b>	F	1-PES	0	91	0	100	12.350.000
<b>Total</b>									<b>445.297.203</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>111.014.565</b>	<b>159.293.808</b>	<b>136.885.473</b>	<b>138.545.546</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	19.009.165	18.786.194	20.159.100	20.159.100				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	111.165	630.163	2.918.298	2.918.298				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	47.863.664	91.403.518	58.580.240	61.225.280				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	44.030.571	48.473.933	55.227.835	54.242.868				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	19.009.165	18.786.194	20.159.100	20.159.100				
13 Cultura	91.894.235	139.877.451	113.808.075	115.468.148				
28 Encargos Especiais	111.165	630.163	2.918.298	2.918.298				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	41.510.565	45.363.970	52.260.019	51.275.052				
128 Formação de Recursos Humanos	0	300.000	300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	19.009.165	18.786.194	20.159.100	20.159.100				
301 Atenção Básica	882.791	998.880	962.880	962.880				
306 Alimentação e Nutrição	1.219.705	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	394.581	1.811.083	1.704.936	1.704.936				
365 Educação Infantil	22.929	0	0	0				
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	999.999	1.500.000	1.400.000	1.400.000				
392 Difusão Cultural	46.863.665	89.903.518	57.180.240	59.825.280				
846 Outros Encargos Especiais	111.165	630.163	2.918.298	2.918.298				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	43.166.510	43.842.112	52.531.037	52.531.037				
3 Outras Despesas Correntes	63.408.025	101.688.696	82.154.436	82.911.509				
4 Investimentos	4.440.030	13.763.000	2.200.000	3.103.000				
<b>Fonte</b>								
100	45.387.559	0	82.809.342	3.103.000	0	0	0	131.299.901
156	2.725.163	0	0	0	0	0	0	2.725.163
169	4.418.315	0	0	0	0	0	0	4.418.315
250	0	0	102.167	0	0	0	0	102.167
<b>Total</b>	<b>52.531.037</b>	<b>0</b>	<b>82.911.509</b>	<b>3.103.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>138.545.546</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.159.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.159.100</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								20.159.100
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>20.159.100</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	13.015.622
			S	1-PES	1	90	0	156	2.725.163
			S	1-PES	1	90	0	169	4.418.315
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.918.298</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.918.298</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								208.198
<b>0901.00G5.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>208.198</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	208.198
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								2.710.100
<b>0901.0005.0033</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>2.710.100</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.703.874
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.226
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>61.225.280</b>
	<b>Atividades</b>								<b>61.225.280</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								26.538.660
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>21.736.460</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 174		F	3-ODC	2	90	0	100	21.736.460
<b>2027.20ZF.0012</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
<b>2027.20ZF.0025</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	<b>13.392</b>							<b>303.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	303.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>812.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	312.300
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>612.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	612.300
<b>2027.20ZF.0402</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macapá - AP	<b>13.392</b>							<b>162.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	162.300
<b>2027.20ZF.7050</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Realização do I Congresso Nacional de Música e Viola Caipira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
<b>2027.20ZF.7096</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exibição de Peças Teatrais de Nelson Rodrigues - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	900.000
<b>2027.20ZF.7098</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Auto de Santa Luzia - No Município de Mossoró - RN	<b>13.392</b>							<b>312.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	312.300
2027.20ZH	<i>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</i>								1.400.000
<b>2027.20ZH.0001</b>	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	<b>13.391</b>							<b>1.400.000</b>
	- Bem preservado (unidade): 55.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.400.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								33.286.620
<b>2027.211F.0001</b>	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	<b>13.392</b>							<b>33.286.620</b>
	- Público atendido (unidade): 420.000		F	3-ODC	2	90	0	100	31.784.453
			F	3-ODC	2	90	0	250	102.167
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>54.242.868</b>
	<b>Atividades</b>								<b>49.977.815</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								25.249.748
<b>2107.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>25.249.748</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	24.794.748
			F	1-PES	1	91	0	100	455.000
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								21.815.187
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>21.815.187</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	20.615.187
			F	4-INV	2	90	0	100	1.200.000
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								962.880

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42205 Fundação Nacional de Artes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2107.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	13.301							962.880
			S	3-ODC	1	90	0	100	962.880
2107.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								30.000
2107.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							30.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	30.000
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								420.000
2107.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							420.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	420.000
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.200.000
2107.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							1.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.200.000
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								300.000
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							300.000
	- Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>4.265.053</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								54.936
2107.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	13.331							54.936
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.936
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								4.210.117
2107.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	13.122							4.210.117
			F	1-PES	0	91	0	100	4.210.117
<b>Total</b>									<b>138.545.546</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		101.485.905	123.301.786	136.731.444	135.211.239			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	80.178	260.000	260.000	260.000			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	13.723.575	20.551.252	18.350.000	18.350.000			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	87.682.152	102.490.534	118.121.444	116.601.239			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	80.178	260.000	260.000	260.000			
13	Cultura	101.405.727	123.041.786	136.471.444	134.951.239			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	82.597.982	97.815.594	113.101.476	111.581.271			
125	Normatização e Fiscalização	1.491.413	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	0	1.300.000	1.300.000	1.300.000			
131	Comunicação Social	3.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	80.178	260.000	260.000	260.000			
301	Atenção Básica	517.400	730.764	694.764	694.764			
306	Alimentação e Nutrição	1.414.566	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	104.529	1.644.176	2.025.204	2.025.204			
365	Educação Infantil	47.676	0	0	0			
392	Difusão Cultural	12.232.162	15.551.252	11.700.000	11.700.000			
571	Desenvolvimento Científico	0	4.000.000	5.650.000	5.650.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	49.847.079	59.326.277	69.905.742	69.905.742			
3	Outras Despesas Correntes	45.096.099	57.175.509	56.899.768	55.379.563			
4	Investimentos	6.542.728	6.800.000	5.931.284	5.931.284			
5	Inversões Financeiras	0	0	3.994.650	3.994.650			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	69.905.742	0	54.187.576	5.931.284	3.994.650	0	0	134.019.252
174	0	0	1.189.429	0	0	0	0	1.189.429
250	0	0	2.558	0	0	0	0	2.558
Total	69.905.742	0	55.379.563	5.931.284	3.994.650	0	0	135.211.239

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42206 Agência Nacional do Cinema  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>260.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>260.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								260.000
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>260.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	260.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>18.350.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.350.000</b>
2027.20ZI	<i>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)</i>								11.700.000
<b>2027.20ZI.0001</b>	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>11.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 175		F	3-ODC	2	60	0	100	11.700.000
2027.20ZJ	<i>Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual</i>								1.000.000
<b>2027.20ZJ.0001</b>	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	<b>13.125</b>							<b>1.000.000</b>
	- Ação regulatória realizada (unidade): 55.001		F	3-ODC	2	90	0	174	1.000.000
2027.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								5.650.000
<b>2027.212H.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	<b>13.571</b>							<b>5.650.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.650.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>116.601.239</b>
	<b>Atividades</b>								<b>102.317.669</b>
2107.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								59.378.026
<b>2107.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>59.378.026</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	59.378.026
2107.2000	<i>Administração da Unidade</i>								37.940.879
<b>2107.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>13.122</b>							<b>37.940.879</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.817.608
			F	3-ODC	2	90	0	174	189.429
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.558
			F	4-INV	2	90	0	100	5.931.284
2107.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								694.764
<b>2107.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.301</b>							<b>694.764</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	694.764
2107.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								60.000
<b>2107.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2107.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								84.000
<b>2107.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>84.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	84.000
2107.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.860.000
<b>2107.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>1.860.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.860.000
2107.4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>								1.300.000
<b>2107.4572.0001</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	<b>13.128</b>							<b>1.300.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 340		F	3-ODC	2	90	0	100	1.300.000
2107.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.000.000
<b>2107.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>13.131</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.288.920</b>
2107.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2107.00M1.0033</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2107.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								10.267.716
<b>2107.09HB.0033</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.122</b>							<b>10.267.716</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	10.267.716
	<b>Projetos</b>								<b>3.994.650</b>
2107.155V	<i>Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>								3.994.650
<b>2107.155V.3341</b>	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>13.122</b>							<b>3.994.650</b>
	- Edifício adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	91	0	100	3.994.650
	<b>Total</b>								<b>135.211.239</b>



Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>132.551.784</b>	<b>194.476.303</b>	<b>184.526.130</b>	<b>185.461.188</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.375.914	4.395.833	5.226.000	5.226.000				
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	47.320.113	102.829.000	90.548.678	91.483.736				
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	80.855.757	87.251.470	88.751.452	88.751.452				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	4.375.914	4.395.833	5.226.000	5.226.000				
13 Cultura	128.175.870	190.080.470	179.300.130	180.235.188				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	75.702.933	81.537.321	83.047.076	83.047.076				
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	200.000	200.000				
131 Comunicação Social	0	300.000	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	4.375.914	4.395.833	5.226.000	5.226.000				
301 Atenção Básica	1.297.543	1.460.052	1.462.920	1.462.920				
306 Alimentação e Nutrição	2.898.125	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	911.011	3.954.097	4.041.456	4.041.456				
365 Educação Infantil	46.145	0	0	0				
392 Difusão Cultural	47.320.113	102.829.000	90.548.678	91.483.736				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	59.197.351	60.277.694	64.743.825	64.743.825				
3 Outras Despesas Correntes	71.345.153	90.988.609	109.202.323	108.387.381				
4 Investimentos	2.009.280	43.210.000	10.579.982	12.329.982				
<b>Fonte</b>								
100	59.517.825	0	104.705.174	12.329.982	0	0	0	176.552.981
156	2.029.000	0	0	0	0	0	0	2.029.000
169	3.197.000	0	0	0	0	0	0	3.197.000
250	0	0	3.682.207	0	0	0	0	3.682.207
<b>Total</b>	<b>64.743.825</b>	<b>0</b>	<b>108.387.381</b>	<b>12.329.982</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>185.461.188</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>5.226.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.226.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								5.226.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>5.226.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.029.000
			S	1-PES	1	90	0	169	3.197.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>91.483.736</b>
	<b>Atividades</b>								<b>50.003.075</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								4.441.203
<b>2027.20ZF.0001</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>2.491.203</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 99		F	3-ODC	2	90	0	100	2.416.263
			F	3-ODC	2	91	0	100	25.000
			F	4-INV	2	90	0	100	49.940
<b>2027.20ZF.7048</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	350.000
<b>2027.20ZF.7066</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto de Pesquisas Afro Cultural Ode Gbomi - No Município de Nova Iguaçu - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.7070</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
<b>2027.20ZF.7084</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Museu da Memória Audiovisual do Maranhão - No Estado do Maranhão</b>	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
<b>2027.20ZF.7090</b>	<b>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira (Museu Casa do Pontal) - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	700.000
2027.20ZG	<i>Formulação e Gestão da Política Cultural</i>								550.000
<b>2027.20ZG.0001</b>	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>550.000</b>
	- Política implementada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	530.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.000
2027.20ZM	<i>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</i>								700.000
<b>2027.20ZM.0001</b>	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	650.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
2027.211F	<i>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								44.311.872
<b>2027.211F.0001</b>	<b>Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>44.311.872</b>
	- Público atendido (unidade): 1.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	40.564.665
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.682.207
			F	3-ODC	2	91	0	100	65.000
	<b>Projetos</b>								<b>41.480.661</b>
2027.14U2	<i>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</i>								33.480.661
<b>2027.14U2.0001</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional</b>	<b>13.392</b>							<b>31.430.661</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	100	23.584.019
			F	3-ODC	2	91	0	100	46.600
			F	4-INV	2	90	0	100	7.800.042
<b>2027.14U2.0033</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2027.14U2.0035</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo</b>	<b>13.392</b>							<b>250.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
<b>2027.14U2.3947</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Sorocaba - SP</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2027.14U2.5164</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Triunfo - RS</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
<b>2027.14U2.7062</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Museu Nacional da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
<b>2027.14U2.7070</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Museu de Arte Moderna - No Estado da Bahia</b>	<b>13.392</b>							<b>150.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	150.000
<b>2027.14U2.7074</b>	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Instituto Histórico e Geográfico - No Município de Garanhuns - PE</b>	<b>13.392</b>							<b>300.000</b>
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.14U2.7088	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Museu do Futebol - No Município de Horizonte - CE	13.392							150.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 150.000		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2027.15CQ	<b>Implantação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente</b>								8.000.000
2027.15CQ.5664	Implantação do Museu Nacional da Memória Afrodescendente - Em Brasília - DF	13.392							8.000.000
	- Espaço cultural implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>88.751.452</b>
	<b>Atividades</b>								<b>79.532.379</b>
2107.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								50.320.208
2107.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	13.122							50.320.208
			F	1-PES	1	90	0	100	49.745.608
			F	1-PES	1	91	0	100	574.600
2107.2000	<b>Administração da Unidade</b>								23.529.251
2107.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	13.122							23.529.251
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.589.251
			F	3-ODC	2	91	0	100	210.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.730.000
2107.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								1.462.920
2107.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	13.301							1.462.920
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.462.920
2107.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								60.000
2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							60.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2107.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								960.000
2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							960.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2107.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								3.000.000
2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	13.331							3.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.000.000
2107.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								200.000
2107.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	13.128							200.000
	- Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	100	185.410
			F	3-ODC	2	91	0	100	14.590
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.219.073</b>
2107.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.456
2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	13.331							21.456
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.456
2107.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								9.197.617
2107.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	13.122							9.197.617
			F	1-PES	0	91	0	100	9.197.617
	<b>Total</b>								<b>185.461.188</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		625.173.640	1.525.261.983	1.154.987.553	1.719.437.022			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	457.602.237	128.479.885	568.020.655			
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	615.573.640	1.063.659.746	1.025.107.668	1.150.016.367			
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	9.600.000	4.000.000	1.400.000	1.400.000			
<b>Função</b>								
13	Cultura	625.173.640	1.067.659.746	1.026.507.668	1.151.416.367			
99	Reserva de Contingência	0	457.602.237	128.479.885	568.020.655			
<b>Subunção</b>								
131	Comunicação Social	9.600.000	4.000.000	1.400.000	1.400.000			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.006.506	25.000.000	19.000.000	19.000.000			
392	Difusão Cultural	195.567.134	390.925.302	205.075.715	329.984.414			
571	Desenvolvimento Científico	0	4.000.000	800.000	800.000			
691	Promoção Comercial	400.000.000	643.734.444	800.231.953	800.231.953			
999	Reserva de Contingência	0	457.602.237	128.479.885	568.020.655			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	190.101.415	332.782.532	187.450.302	291.339.705			
4	Investimentos	35.072.226	91.142.770	38.825.413	59.844.709			
5	Inversões Financeiras	400.000.000	643.734.444	800.231.953	800.231.953			
9	Reserva de Contingência	0	457.602.237	128.479.885	568.020.655			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	106.819.099	18.366.600	0	0	0	125.185.699
118	0	0	107.637.998	28.650.171	0	0	131.080.906	267.369.075
120	0	0	0	4.502.525	0	0	0	4.502.525
130	0	0	32.923.000	8.325.413	696.883.318	0	340.689.749	1.078.821.480
150	0	0	24.197.526	0	0	0	0	24.197.526
178	0	0	18.823.415	0	103.348.635	0	96.250.000	218.422.050
180	0	0	938.667	0	0	0	0	938.667
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>291.339.705</b>	<b>59.844.709</b>	<b>800.231.953</b>	<b>0</b>	<b>568.020.655</b>	<b>1.719.437.022</b>

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>568.020.655</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>568.020.655</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								568.020.655
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>568.020.655</b>
			F	9-RES	0	99	0	118	131.080.906
			F	9-RES	0	99	0	130	340.689.749
			F	9-RES	0	99	0	178	96.250.000
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>1.150.016.367</b>
	<b>Atividades</b>								<b>312.084.701</b>
2027.20ZF	<i>Promoção e Fomento à Cultura Brasileira</i>								237.434.399
<b>2027.20ZF.0001</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	<b>13.392</b>							<b>214.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 295		F	3-ODC	2	30	0	118	18.307.453
			F	3-ODC	2	40	0	118	2.957.358
			F	3-ODC	2	50	0	118	42.247.967
			F	3-ODC	2	80	0	118	14.082.656
			F	3-ODC	2	90	0	100	87.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	9.492.262
			F	3-ODC	2	90	0	150	22.959.608
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	118	4.224.797
			F	4-INV	2	50	0	118	4.224.797
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	700.577
			F	4-INV	2	90	0	120	4.502.525
<b>2027.20ZF.0015</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	<b>13.392</b>							<b>542.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	542.000
<b>2027.20ZF.0016</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.0022</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí	<b>13.392</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	150.000
			F	4-INV	6	99	0	100	350.000
<b>2027.20ZF.0023</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	<b>13.392</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	900.000
<b>2027.20ZF.0026</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	99	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0027</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	<b>13.392</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.0031</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	<b>13.392</b>							<b>1.292.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 102		F	3-ODC	6	30	0	100	450.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	432.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	160.000
<b>2027.20ZF.0032</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	<b>13.392</b>							<b>1.666.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	30	0	100	1.066.000
			F	4-INV	2	30	0	100	600.000
<b>2027.20ZF.0033</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	<b>13.392</b>							<b>450.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	99	0	100	450.000
<b>2027.20ZF.0035</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	<b>13.392</b>							<b>1.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.400.000
<b>2027.20ZF.0053</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	<b>13.392</b>							<b>6.817.099</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 37		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	1.100.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	2.974.799
			F	3-ODC	6	99	0	100	2.442.300
<b>2027.20ZF.0054</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	<b>13.392</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	170.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	30.000
<b>2027.20ZF.0402</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Macapá - AP	<b>13.392</b>							<b>1.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	1.100.000
<b>2027.20ZF.1161</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Tauá - CE	<b>13.392</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.200.000
<b>2027.20ZF.1615</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Correntes - PE	<b>13.392</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
<b>2027.20ZF.1721</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Serra Talhada - PE	<b>13.392</b>							<b>225.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	225.000
<b>2027.20ZF.1795</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Maceió - AL	<b>13.392</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
<b>2027.20ZF.3147</b>	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Teófilo Otoni - MG	<b>13.392</b>							<b>130.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	130.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura  
Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2027.20ZF.3296	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Cordeiro - RJ	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.20ZF.3309	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Laje do Muriaé - RJ	13.392							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2027.20ZF.3578	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Guarulhos - SP	13.392							1.962.300
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	1.100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	862.300
2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP	13.392							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
2027.20ZF.4865	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Farroupilha - RS	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.5121	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Sapucaia do Sul - RS	13.392							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2027.20ZF.7056	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Cultural de Uberaba - No Município de Uberaba - MG	13.392							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
2027.20ZF.7058	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto Música e Cidadania - 40 Anos CORETFAL -- No Município de Maceió - AL	13.392							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2027.20ZF.7060	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Sociedade Filarmônica Nossa Senhora da Conceição - No Município de Itabaiana - SE	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.20ZF.7068	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Realização da Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
2027.20ZF.7094	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros de Belo Horizonte - CEABRA - No Município de Belo Horizonte - MG	13.392							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2027.20ZG	<b>Formulação e Gestão da Política Cultural</b>								2.550.302
2027.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	13.392							2.550.302
	- Política implementada (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	118	2.550.302
2027.20ZH	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>								19.000.000
2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13.391							19.000.000
	- Bem preservado (unidade): 38		F	3-ODC	2	40	0	118	3.500.000
			F	3-ODC	2	50	0	118	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	7.000.000
			F	4-INV	2	40	0	118	1.500.000
			F	4-INV	2	50	0	118	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	1.000.000
2027.20ZK	<b>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</b>								21.277.000
2027.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	13.392							21.277.000
	- Financiamento gerenciado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	100	277.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.237.918
			F	3-ODC	2	90	0	178	18.823.415
			F	3-ODC	2	90	0	180	938.667
2027.20ZM	<b>Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural</b>								300.000
2027.20ZM.1048	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Município de Fortaleza - CE	13.392							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2027.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								800.000
2027.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	13.571							800.000
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	130	800.000
2027.8106	<b>Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								30.723.000
2027.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							30.723.000
	- Projeto apoiado (unidade): 38		F	3-ODC	2	90	0	130	30.723.000
<b>Operações Especiais</b>									
2027.006A	<b>Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								800.231.953
2027.006A.0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.691							800.231.953
	- Investimento realizado (unidade): 100		F	5-IFI	0	90	0	130	696.883.318
			F	5-IFI	0	90	0	178	103.348.635
<b>Projetos</b>									
2027.12PG	<b>Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual</b>								8.325.413
2027.12PG.0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	13.392							8.325.413
	- Sala implantada (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	130	8.325.413
2027.14U2	<b>Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais</b>								29.374.300
2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13.392							18.500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	118	1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	118	1.000.000

Órgão: 42000 Ministério da Cultura

Unidade: 42902 Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	118	500.000
			F	4-INV	2	30	0	118	3.000.000
			F	4-INV	2	40	0	118	3.000.000
			F	4-INV	2	50	0	118	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	118	6.000.000
2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	13.392							1.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	13.392							500.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Espírito Santo	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	2	99	0	100	250.000
2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	13.392							2.750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.750.000
2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná	13.392							800.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	13.392							2.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2027.14U2.0166	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Rio Branco - AC	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2027.14U2.3323	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Nova Iguaçu - RJ	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2027.14U2.3487	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Carapicuíba - SP	13.392							400.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2027.14U2.3729	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Nazaré Paulista - SP	13.392							1.000.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2027.14U2.3900	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Santo André - SP	13.392							750.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2027.14U2.7060	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Construção de Espaço Cultural - No Município de Itaituba - PA	13.392							274.300
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	274.300
2027.14U2.7082	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Palco Cultural - No Município de Vassouras - RJ	13.392							250.000
	- Espaço cultural implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2107</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura</b>								<b>1.400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.400.000</b>
2107.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.400.000
2107.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.131							1.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	130	1.400.000
<b>Total</b>									<b>1.719.437.022</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>2.563.017.520</b>	<b>3.121.834.707</b>	<b>3.096.200.174</b>	<b>3.168.547.002</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	367.579.197	364.475.550	400.374.000	400.374.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26.319.875	62.511.314	42.174.815	42.174.815				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	695.374	1.883.400	3.417.750	3.417.750				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	175.500	208.018	208.018				
0999 Reserva de Contingência	0	78.380.229	131.703.475	131.703.475				
2012 Agricultura Familiar	0	200.000	200.000	200.000				
2018 Biodiversidade	212.381.755	497.478.518	296.327.263	345.131.122				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	2.100.777	2.309.700	2.309.700	2.309.700				
2022 Combustíveis	0	100.000	100.000	100.000				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	258.633.476	283.390.466	317.575.124	334.615.124				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	17.870	550.000	750.000	750.000				
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	594.980	827.500	827.500	827.500				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	208.041.430	259.942.858	284.670.755	284.648.355				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	0	640.000	640.000				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	21.973.749	40.469.206	22.584.709	23.684.709				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	194.301	699.640	860.000	860.000				
2050 Mudanças Climáticas	15.905.124	54.051.042	25.103.119	30.265.119				
2052 Pesca e Aquicultura	1.816	0	0	0				
2054 Planejamento Urbano	215.277	2.125.000	400.000	400.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	182.105	2.111.220	400.000	400.000				
2067 Resíduos Sólidos	3.332.021	9.196.130	6.962.628	26.162.628				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	90.775.043	81.663.800	81.663.800	68.651.076				
2076 Turismo	0	100.000	100.000	100.000				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.354.073.352	1.379.193.634	1.476.847.518	1.470.923.611				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	367.579.197	364.651.050	400.582.018	400.582.018				
11 Trabalho	100.000	0	0	0				
18 Gestão Ambiental	2.168.323.075	2.614.408.714	2.518.322.116	2.590.668.944				
28 Encargos Especiais	27.015.249	64.394.714	45.592.565	45.592.565				
99 Reserva de Contingência	0	78.380.229	131.703.475	131.703.475				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.274.973.123	1.307.405.298	1.416.405.544	1.410.481.637				
125 Normatização e Fiscalização	102.124.304	76.706.000	89.286.000	89.286.000				
127 Ordenamento Territorial	17.870	550.000	750.000	750.000				
128 Formação de Recursos Humanos	1.555.367	5.013.082	2.252.500	3.352.500				
131 Comunicação Social	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	367.579.197	364.475.550	400.374.000	400.374.000				
274 Previdência Especial	0	175.500	208.018	208.018				
301 Atenção Básica	20.116.021	22.598.496	22.316.424	22.316.424				
306 Alimentação e Nutrição	32.298.803	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.219.451	35.244.850	36.589.560	36.589.560				
333 Empregabilidade	100.000	1.000.000	750.000	14.750.000				
365 Educação Infantil	912.893	0	0	0				
541 Preservação e Conservação Ambiental	291.662.314	672.382.825	434.724.866	484.644.025				
542 Controle Ambiental	90.649.285	119.402.724	114.116.808	122.341.108				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	350.621	5.216.601	290.000	1.290.000				
544 Recursos Hídricos	349.180.147	361.054.266	391.238.924	395.266.200				
571 Desenvolvimento Científico	2.033.975	2.308.252	2.606.941	2.606.941				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.228.901	3.426.320	4.894.549	4.894.549				
754 Biocombustíveis	0	100.000	100.000	100.000				
844 Serviço da Dívida Externa	695.374	1.883.400	3.417.750	3.417.750				
846 Outros Encargos Especiais	26.319.875	62.511.314	42.174.815	42.174.815				
999 Reserva de Contingência	0	78.380.229	131.703.475	131.703.475				
<b>Unidade</b>								
44101 Ministério do Meio Ambiente	384.688.061	590.150.733	542.133.677	565.056.314				
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	31.809.118	72.634.893	92.609.606	92.909.606				
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.199.252.180	1.248.270.537	1.323.369.442	1.326.831.742				
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	361.310.428	382.444.876	426.430.011	442.230.011				
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	58.036.776	60.725.636	62.569.295	63.219.295				
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	510.971.825	722.160.655	572.720.177	601.932.068				
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	2.367.205	15.447.377	36.367.966	36.367.966				
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	14.581.927	30.000.000	40.000.000	40.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.344.676.641	1.380.770.208	1.493.822.052	1.493.822.052				
2 Juros e Encargos da Dívida	243.704	788.400	558.600	558.600				
3 Outras Despesas Correntes	1.062.687.479	1.253.954.962	1.306.626.867	1.342.757.901				
4 Investimentos	144.900.010	174.179.319	143.334.407	165.550.201				
5 Inversões Financeiras	10.058.016	232.666.589	17.295.623	31.295.623				
6 Amortização da Dívida	451.670	1.095.000	2.859.150	2.859.150				
9 Reserva de Contingência	0	78.380.229	131.703.475	131.703.475				
<b>Fonte</b>								
100	698.935.503	0	502.145.829	79.873.689	30.795.623	0	0	1.311.750.644



## Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
116	0	0	56.255.064	0	0	0	0	56.255.064
129	0	0	2.567.900	0	0	0	0	2.567.900
134	0	0	1.761.483	50.000	0	0	78.523.262	80.334.745
141	0	0	0	0	0	0	4.592.571	4.592.571
143	0	0	0	0	0	2.859.150	0	2.859.150
144	0	558.600	0	0	0	0	0	558.600
148	0	0	30.307.857	3.886.096	0	0	0	34.193.953
150	0	0	12.586	0	0	0	0	12.586
156	103.436.810	0	0	0	0	0	0	103.436.810
169	178.671.279	0	0	0	0	0	0	178.671.279
174	56.270.913	0	278.855.737	2.253.562	0	0	31.000.761	368.380.973
183	0	0	227.340.533	43.840.000	0	0	0	271.180.533
188	427.399.822	0	0	0	0	0	0	427.399.822
195	0	0	30.368.245	6.512.250	0	0	0	36.880.495
196	0	0	35.078.975	4.042.324	0	0	0	39.121.299
250	29.107.725	0	168.325.673	7.700.000	500.000	0	0	205.633.398
280	0	0	7.613.119	4.800.000	0	0	17.586.881	30.000.000
296	0	0	2.124.900	12.592.280	0	0	0	14.717.180
<b>Total</b>	<b>1.493.822.052</b>	<b>558.600</b>	<b>1.342.757.901</b>	<b>165.550.201</b>	<b>31.295.623</b>	<b>2.859.150</b>	<b>131.703.475</b>	<b>3.168.547.002</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>384.688.061</b>	<b>590.150.733</b>	<b>542.133.677</b>	<b>565.056.314</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.119.441	3.640.377	3.380.000	3.380.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	645.393	1.335.900	3.270.750	3.270.750				
0999 Reserva de Contingência	0	62.130.777	78.523.262	78.523.262				
2012 Agricultura Familiar	0	200.000	200.000	200.000				
2018 Biodiversidade	75.654.056	117.662.926	108.675.000	122.577.880				
2022 Combustíveis	0	100.000	100.000	100.000				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	1.499.527	10.428.109	5.178.693	6.218.693				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	17.870	550.000	750.000	750.000				
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	32.543.401	69.308.841	62.925.486	62.603.086				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	0	640.000	640.000				
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	8.167.027	25.673.206	7.282.504	8.382.504				
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	194.301	699.640	860.000	860.000				
2050 Mudanças Climáticas	1.328.197	26.998.744	2.830.000	7.992.000				
2054 Planejamento Urbano	215.277	2.125.000	400.000	400.000				
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	182.105	2.111.220	400.000	400.000				
2067 Resíduos Sólidos	3.332.021	9.196.130	6.962.628	26.162.628				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	90.775.043	81.663.800	81.663.800	68.651.076				
2076 Turismo	0	100.000	100.000	100.000				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	167.014.405	176.226.063	177.991.554	173.844.435				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.119.441	3.640.377	3.380.000	3.380.000				
11 Trabalho	100.000	0	0	0				
18 Gestão Ambiental	380.823.228	523.043.679	456.959.665	479.882.302				
28 Encargos Especiais	645.393	1.335.900	3.270.750	3.270.750				
99 Reserva de Contingência	0	62.130.777	78.523.262	78.523.262				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	137.785.290	153.518.523	163.579.028	159.431.909				
127 Ordenamento Territorial	17.870	550.000	750.000	750.000				
128 Formação de Recursos Humanos	494.913	3.835.582	1.075.000	2.175.000				
131 Comunicação Social	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.119.441	3.640.377	3.380.000	3.380.000				
301 Atenção Básica	1.078.274	1.201.788	1.237.788	1.237.788				
306 Alimentação e Nutrição	3.172.593	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	241.734	3.644.762	3.638.748	3.638.748				
333 Empregabilidade	100.000	1.000.000	750.000	14.750.000				
365 Educação Infantil	113.241	0	0	0				
541 Preservação e Conservação Ambiental	140.366.943	243.936.500	187.935.980	205.716.460				
542 Controle Ambiental	4.927.178	15.948.014	8.760.628	13.922.628				
543 Recuperação de Áreas Degradadas	350.621	5.216.601	290.000	1.290.000				
544 Recursos Hídricos	92.274.570	92.091.909	86.842.493	74.869.769				
754 Biocombustíveis	0	100.000	100.000	100.000				
844 Serviço da Dívida Externa	645.393	1.335.900	3.270.750	3.270.750				
999 Reserva de Contingência	0	62.130.777	78.523.262	78.523.262				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	83.200.222	82.724.486	92.904.324	92.904.324				
2 Juros e Encargos da Dívida	193.723	240.900	411.600	411.600				
3 Outras Despesas Correntes	217.544.824	364.668.407	309.962.710	321.482.703				
4 Investimentos	83.297.623	79.291.163	57.472.631	68.875.275				
6 Amortização da Dívida	451.670	1.095.000	2.859.150	2.859.150				
9 Reserva de Contingência	0	62.130.777	78.523.262	78.523.262				
<b>Fonte</b>								
100	89.538.120	0	294.108.177	64.939.179	0	0	0	448.585.476
134	0	0	1.761.483	50.000	0	0	78.523.262	80.334.745
143	0	0	0	0	0	2.859.150	0	2.859.150
144	0	411.600	0	0	0	0	0	411.600
148	0	0	25.113.043	3.886.096	0	0	0	28.999.139
156	1.496.204	0	0	0	0	0	0	1.496.204
169	1.870.000	0	0	0	0	0	0	1.870.000
195	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
<b>Total</b>	<b>92.904.324</b>	<b>411.600</b>	<b>321.482.703</b>	<b>68.875.275</b>	<b>0</b>	<b>2.859.150</b>	<b>78.523.262</b>	<b>565.056.314</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>3.380.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.380.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								3.380.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>3.380.000</b>
			S	1-PES	1	80	0	100	13.796
			S	1-PES	1	90	0	156	1.496.204
			S	1-PES	1	90	0	169	1.870.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>3.270.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.270.750</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								3.270.750
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>3.270.750</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	411.600
			F	6-AMT	0	90	0	143	2.859.150
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>78.523.262</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>78.523.262</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								78.523.262
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>78.523.262</b>
			F	9-RES	0	99	0	134	78.523.262
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000</b>
2012.6087	<i>Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</i>								200.000
<b>2012.6087.0001</b>	<b>Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade):								200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>122.577.880</b>
	<b>Atividades</b>								<b>122.577.880</b>
2018.20LU	<i>Conservação de Espécies Aquáticas</i>								150.000
<b>2018.20LU.0001</b>	<b>Conservação de Espécies Aquáticas - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>150.000</b>
	- Ação desenvolvida (unidade):								100.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
2018.20LX	<i>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza</i>								2.250.000
<b>2018.20LX.0001</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								50.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2018.20LX.0166</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Município de Rio Branco - AC</b>	<b>18.541</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								100.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	100.000
<b>2018.20LX.7002</b>	<b>Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Implantação do Parque Natural Municipal no Município de Magé - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade):								600.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2018.20TS	<i>Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira</i>								1.774.000
<b>2018.20TS.0001</b>	<b>Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>1.174.000</b>
	- Ação implementada (unidade):								320.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	320.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	854.000
<b>2018.20TS.7000</b>	<b>Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira - Projeto Pantaneis - Atlas dos Ecossistemas do Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul</b>	<b>18.541</b>							<b>600.000</b>
	- Ação implementada (unidade):								600.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	600.000
2018.20VN	<i>Conservação de Ecossistemas Aquáticos</i>								136.000
<b>2018.20VN.0001</b>	<b>Conservação de Ecossistemas Aquáticos - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>136.000</b>
	- Ação desenvolvida (unidade):								136.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	136.000
2018.20VO	<i>Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora</i>								265.000
<b>2018.20VO.0001</b>	<b>Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>265.000</b>
	- Ação implementada (unidade):								15.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	15.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
2018.20VP	<i>Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE</i>								101.202.880
<b>2018.20VP.0001</b>	<b>Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>101.202.880</b>
	- Família atendida (unidade):								800.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.402.880
2018.20VQ	<i>Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares</i>								16.600.000
<b>2018.20VQ.0001</b>	<b>Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e</b>	<b>18.541</b>							<b>16.600.000</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Agricultores familiares - Nacional								
	- Família beneficiada (unidade): 50.100		F	3-ODC	2	80	0	100	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4-INV	2	30	0	100	16.000.000
<b>Projetos</b>									<b>200.000</b>
2018.101V	<b>Implantação de Corredores Ecológicos</b>								<b>200.000</b>
2018.101V.0001	Implantação de Corredores Ecológicos - Nacional	18.541							<b>200.000</b>
	- Integração realizada (unidade): 8		F	3-ODC	2	32	0	100	150.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>100.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>100.000</b>
2022.20LY	<b>Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal</b>								<b>100.000</b>
2022.20LY.0001	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal - Nacional	18.754							<b>100.000</b>
	- Unidade adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	100.000
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>6.218.693</b>
<b>Atividades</b>									<b>6.218.693</b>
2026.20VR	<b>Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas</b>								<b>3.321.483</b>
2026.20VR.0001	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	18.544							<b>2.281.483</b>
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	100	1.207.210
			F	3-ODC	2	90	0	134	784.273
			F	3-ODC	2	90	0	148	150.000
			F	3-ODC	2	90	1	134	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	40.000
			F	4-INV	2	90	0	134	50.000
2026.20VR.0053	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Distrito Federal	18.544							<b>1.040.000</b>
	- Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	1.040.000
2026.20VS	<b>Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>								<b>2.897.210</b>
2026.20VS.0001	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18.544							<b>2.897.210</b>
	- Política formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	148	300.000
			F	3-ODC	2	80	1	134	75.000
			F	3-ODC	2	90	0	134	402.210
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.670.000
			F	3-ODC	2	90	1	134	450.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>750.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>750.000</b>
2029.20VT	<b>Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)</b>								<b>750.000</b>
2029.20VT.0001	Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) - Nacional	18.127							<b>750.000</b>
	- Zoneamento concluído (%): 79		F	3-ODC	2	80	0	100	700.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	50.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>62.603.086</b>
<b>Atividades</b>									<b>62.603.086</b>
2036.20M4	<b>Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis</b>								<b>800.000</b>
2036.20M4.0001	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis - Nacional	18.541							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	100	400.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
2036.20VU	<b>Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios</b>								<b>200.000</b>
2036.20VU.0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios - Nacional	18.542							<b>200.000</b>
	- Política estabelecida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2036.8288	<b>Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas</b>								<b>1.100.000</b>
2036.8288.0001	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - Nacional	18.543							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	100	100.000
2036.8288.0033	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - No Estado do Rio de Janeiro	18.543							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2036.8308	<b>Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação</b>								<b>60.503.086</b>
2036.8308.0001	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação - Nacional	18.541							<b>60.503.086</b>
	- Sistema implantado (%): 67		F	3-ODC	2	32	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	80	0	148	4.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	27.677.600
			F	3-ODC	2	90	0	148	16.825.486
			F	3-ODC	2	90	1	100	4.000.000
			F	4-INV	2	80	0	148	3.000.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>640.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>640.000</b>
2038.20W8	<b>Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</b>								<b>640.000</b>
2038.20W8.0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional	18.541							<b>640.000</b>
	- Agenda implementada (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	100	640.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>8.382.504</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.382.504</b>
2045.20VW	<i>Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos</i>								<i>1.064.000</i>
<b>2045.20VW.0001</b>	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos - Nacional	<b>18.542</b>							<b>1.064.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	734.000
			F	4-INV	2	90	0	100	330.000
2045.20VX	<i>Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental</i>								<i>364.000</i>
<b>2045.20VX.0001</b>	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Nacional	<b>18.542</b>							<b>364.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	364.000
2045.20VY	<i>Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental</i>								<i>2.175.000</i>
<b>2045.20VY.0001</b>	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Nacional	<b>18.128</b>							<b>1.075.000</b>
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.075.000
<b>2045.20VY.0032</b>	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Estado do Espírito Santo	<b>18.128</b>							<b>300.000</b>
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
<b>2045.20VY.0053</b>	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Distrito Federal	<b>18.128</b>							<b>400.000</b>
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2045.20VY.1695</b>	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Recife - PE	<b>18.128</b>							<b>300.000</b>
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2045.20VY.3272</b>	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Vila Velha - ES	<b>18.128</b>							<b>100.000</b>
	- Plataforma educacional formulada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	40.000
			F	4-INV	6	40	0	100	60.000
2045.20VZ	<i>Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável</i>								<i>560.000</i>
<b>2045.20VZ.0001</b>	Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - Nacional	<b>18.541</b>							<b>560.000</b>
	- Política implementada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	560.000
2045.8499	<i>Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)</i>								<i>4.219.504</i>
<b>2045.8499.0001</b>	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Nacional	<b>18.541</b>							<b>4.219.504</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	148	2.067.557
			F	3-ODC	2	90	1	100	886.096
			F	4-INV	2	90	0	148	886.096
			F	4-INV	2	90	1	100	379.755
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>860.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>860.000</b>
2046.20W0	<i>Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira</i>								<i>750.000</i>
<b>2046.20W0.0001</b>	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira - Nacional	<b>18.542</b>							<b>750.000</b>
	- Instrumento elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	100	750.000
2046.6618	<i>Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártida</i>								<i>110.000</i>
<b>2046.6618.0001</b>	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártida - Nacional	<b>18.542</b>							<b>110.000</b>
	- Ação desenvolvida (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>7.992.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.992.000</b>
2050.20M8	<i>Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)</i>								<i>630.000</i>
<b>2050.20M8.0001</b>	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Nacional	<b>18.541</b>							<b>630.000</b>
	- Plano de ação executado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	630.000
2050.20W1	<i>Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima</i>								<i>6.162.000</i>
<b>2050.20W1.0001</b>	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional	<b>18.542</b>							<b>1.000.000</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2050.20W1.0033</b>	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.542</b>							<b>1.162.000</b>
	- Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	1.162.000
<b>2050.20W1.7004</b>	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Implementação de ações para enfrentamento da mudança do clima - Energia Solar - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.542</b>							<b>3.000.000</b>
	- Política implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2050.20W1.7006</b>	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Realização de pesquisa Centro Brasil/China e estudos para economia de Baixo Carbono - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.542</b>							<b>1.000.000</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
2050.20W2	<i>Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiáridez</i>								<i>1.200.000</i>
<b>2050.20W2.0001</b>	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e	<b>18.541</b>							<b>1.200.000</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Convivência com a Semiáridade - Nacional								
	- Plano implementado (unidade): 20		F	3-ODC	2	80	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>400.000</b>
2054.20W3	<i>Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas</i>								<b>400.000</b>
2054.20W3.0001	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas - Nacional	18.541							<b>400.000</b>
	- Apoio realizado (unidade): 100		F	3-ODC	2	80	0	148	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2065</b>	<b>Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>								<b>400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>400.000</b>
2065.20W4	<i>Gestão Ambiental em Terras Indígenas</i>								<b>400.000</b>
2065.20W4.0001	Gestão Ambiental em Terras Indígenas - Nacional	18.541							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	80	0	100	400.000
<b>2067</b>	<b>Resíduos Sólidos</b>								<b>26.162.628</b>
	<b>Atividades</b>								<b>25.972.628</b>
2067.20MG	<i>Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos</i>								<b>5.950.000</b>
2067.20MG.0001	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional	18.541							<b>5.750.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 3.000		F	3-ODC	2	90	0	100	2.750.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2067.20MG.0166	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - No Município de Rio Branco - AC	18.541							<b>200.000</b>
	- Município apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	200.000
2067.20W5	<i>Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos</i>								<b>500.000</b>
2067.20W5.0001	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos - Nacional	18.542							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2067.20W6	<i>Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos</i>								<b>4.772.628</b>
2067.20W6.0001	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Nacional	18.542							<b>4.772.628</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.683.628
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.089.000
2067.8274	<i>Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos</i>								<b>14.750.000</b>
2067.8274.0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	18.333							<b>14.750.000</b>
	- Pessoa apoiada (unidade): 502.000		F	3-ODC	2	90	0	100	14.750.000
	<b>Projetos</b>								<b>190.000</b>
2067.10TT	<i>Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</i>								<b>190.000</b>
2067.10TT.0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.543							<b>190.000</b>
	- Plano implantado (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	190.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>68.651.076</b>
	<b>Atividades</b>								<b>68.651.076</b>
2069.8695	<i>Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria</i>								<b>68.651.076</b>
2069.8695.0020	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste	18.544							<b>66.651.076</b>
	- Sistema implantado (unidade): 330		F	3-ODC	2	90	0	100	28.412.452
			F	4-INV	2	90	0	100	38.238.624
2069.8695.0030	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Sudeste	18.544							<b>2.000.000</b>
	- Sistema implantado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.000</b>
2076.8990	<i>Sustentabilidade Ambiental no Turismo</i>								<b>100.000</b>
2076.8990.0001	Sustentabilidade Ambiental no Turismo - Nacional	18.541							<b>100.000</b>
	- Projeto desenvolvido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>173.844.435</b>
	<b>Atividades</b>								<b>160.923.687</b>
2124.2B34	<i>Gestão de Políticas de Meio Ambiente</i>								<b>7.460.990</b>
2124.2B34.0001	Gestão de Políticas de Meio Ambiente - Nacional	18.541							<b>7.460.990</b>
	- Política implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	6.960.990
			F	3-ODC	2	90	0	195	500.000
2124.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<b>76.654.324</b>
2124.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	18.122							<b>76.654.324</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	75.354.324
			F	1-PES	1	91	0	100	1.300.000
2124.20W7	<i>Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente</i>								<b>75.000</b>
2124.20W7.0001	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente - Nacional	18.541							<b>75.000</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44101 Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.2000	- Conferência realizada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	100	75.000
<b>2124.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade</b> Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>69.907.585</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	65.916.785
			F	4-INV	2	90	0	100	3.990.800
2124.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.237.788</b>
<b>2124.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>18.301</b>							<b>1.237.788</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.237.788
2124.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>132.000</b>
<b>2124.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>18.331</b>							<b>132.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	132.000
2124.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>216.000</b>
<b>2124.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>18.331</b>							<b>216.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	216.000
2124.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>3.240.000</b>
<b>2124.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>18.331</b>							<b>3.240.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.240.000
2124.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>2.000.000</b>
<b>2124.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>18.131</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>12.920.748</b>
2124.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>50.748</b>
<b>2124.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal</b>	<b>18.331</b>							<b>50.748</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.748
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>12.870.000</b>
<b>2124.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>18.122</b>							<b>12.870.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	12.870.000
<b>Total</b>									<b>565.056.314</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015					
<b>Total</b>	<b>31.809.118</b>	<b>72.634.893</b>	<b>92.609.606</b>	<b>92.909.606</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	337.607	475.800	650.000	650.000					
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	8.187.112	42.599.307	59.588.089	59.888.089					
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	23.284.399	29.559.786	32.371.517	32.371.517					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	337.607	475.800	650.000	650.000					
18 Gestão Ambiental	31.471.512	72.159.093	91.959.606	92.259.606					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	22.508.296	28.675.762	31.305.569	31.305.569					
272 Previdência do Regime Estatutário	337.607	475.800	650.000	650.000					
301 Atenção Básica	133.429	204.744	252.744	252.744					
306 Alimentação e Nutrição	581.210	0	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.457	679.280	813.204	813.204					
365 Educação Infantil	14.008	0	0	0					
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.958.211	39.172.987	54.693.540	54.993.540					
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.228.901	3.426.320	4.894.549	4.894.549					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.623.276	18.612.402	20.165.913	20.165.913					
3 Outras Despesas Correntes	15.495.001	47.058.271	64.584.639	64.584.639					
4 Investimentos	690.841	6.964.220	7.859.054	8.159.054					
<b>Fonte</b>									
100	20.165.913	0	15.866.566	1.604.480	0	0	0	0	37.636.959
129	0	0	855.967	0	0	0	0	0	855.967
150	0	0	12.586	0	0	0	0	0	12.586
195	0	0	18.768.245	6.512.250	0	0	0	0	25.280.495
196	0	0	29.078.975	42.324	0	0	0	0	29.121.299
250	0	0	2.300	0	0	0	0	0	2.300
<b>Total</b>	<b>20.165.913</b>	<b>0</b>	<b>64.584.639</b>	<b>8.159.054</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>92.909.606</b>



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>650.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								650.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	09.272							650.000
			S	1-PES	1	90	0	100	650.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>59.888.089</b>
	<b>Atividades</b>								<b>59.888.089</b>
2036.20VV	<i>Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais</i>								78.000
<b>2036.20VV.0001</b>	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais - Nacional	18.541							78.000
	- Diretriz proposta (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	78.000
2036.20WA	<i>Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar</i>								5.360.458
<b>2036.20WA.0001</b>	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - Nacional	18.541							5.060.458
	- Pessoa beneficiada (unidade): 48		F	3-ODC	2	90	0	100	2.771.258
			F	3-ODC	2	90	0	129	335.720
			F	3-ODC	2	90	0	195	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	903.480
			F	4-INV	2	90	0	195	1.000.000
<b>2036.20WA.0035</b>	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar - No Estado de São Paulo	18.541							300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 30.000		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2036.20WB	<i>Pesquisa e Informações Florestais</i>								4.894.549
<b>2036.20WB.0001</b>	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional	18.573							4.894.549
	- Informação disponibilizada (unidade): 300		F	3-ODC	2	80	0	100	1.500
			F	3-ODC	2	90	0	100	915.038
			F	3-ODC	2	90	0	195	836.961
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.300
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	195	2.938.750
2036.20WC	<i>Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais</i>								4.290.548
<b>2036.20WC.0001</b>	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais - Nacional	18.541							4.290.548
	- Área de florestas sob concessão (ha): 1.317.956		F	3-ODC	2	90	0	100	1.958.001
			F	3-ODC	2	90	0	129	520.247
			F	3-ODC	2	90	0	195	1.812.300
2036.20WD	<i>Inventário Florestal Nacional</i>								45.264.534
<b>2036.20WD.0001</b>	Inventário Florestal Nacional - Nacional	18.541							45.264.534
	- Área inventariada (ha): 5.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	200.751
			F	3-ODC	2	90	0	195	15.868.984
			F	3-ODC	2	90	0	196	29.078.975
			F	4-INV	2	90	0	195	73.500
			F	4-INV	2	90	0	196	42.324
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>32.371.517</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.620.313</b>
2124.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								16.785.913
<b>2124.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	18.122							16.785.913
			F	1-PES	1	90	0	100	16.694.913
			F	1-PES	1	91	0	100	91.000
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								11.789.656
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	18.122							11.789.656
			F	3-ODC	2	80	0	100	89.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.787.070
			F	3-ODC	2	90	0	150	12.586
			F	3-ODC	2	90	0	195	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	201.000
			F	4-INV	2	90	0	195	2.500.000
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								252.744
<b>2124.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							252.744
			S	3-ODC	1	90	0	100	252.744
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2124.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							24.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								48.000
<b>2124.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							48.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2124.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								720.000
<b>2124.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							720.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	720.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.751.204</b>
2124.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	18.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								2.730.000
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.122							2.730.000
			F	1-PES	0	91	0	100	2.730.000
<b>Total</b>									<b>92.909.606</b>

**Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente**  
**Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>					
<b>Total</b>	<b>1.199.252.180</b>	<b>1.248.270.537</b>	<b>1.323.369.442</b>	<b>1.326.831.742</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	339.624.573	337.227.401	364.403.000	364.403.000					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.106.508	55.917.023	35.926.214	35.926.214					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	175.500	208.018	208.018					
0999 Reserva de Contingência	0	5.499.800	4.592.571	4.592.571					
2018 Biodiversidade	9.260.501	14.760.000	15.350.000	18.412.300					
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	138.572.170	128.034.710	142.157.180	142.157.180					
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	11.721.973	11.496.000	11.265.000	11.265.000					
2052 Pesca e Aquicultura	1.816	0	0	0					
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	674.964.640	695.160.103	749.467.459	749.867.459					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	339.624.573	337.402.901	364.611.018	364.611.018					
18 Gestão Ambiental	834.521.099	849.450.813	918.239.639	921.701.939					
28 Encargos Especiais	25.106.508	55.917.023	35.926.214	35.926.214					
99 Reserva de Contingência	0	5.499.800	4.592.571	4.592.571					
<b>Subunção</b>									
122 Administração Geral	642.216.419	661.078.406	714.229.039	714.629.039					
125 Normatização e Fiscalização	102.124.304	70.706.000	83.286.000	83.286.000					
128 Formação de Recursos Humanos	265.474	250.000	250.000	250.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	339.624.573	337.227.401	364.403.000	364.403.000					
274 Previdência Especial	0	175.500	208.018	208.018					
301 Atenção Básica	13.945.397	15.055.920	15.249.636	15.249.636					
306 Alimentação e Nutrição	17.882.313	0	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	505.364	19.025.777	19.988.784	19.988.784					
365 Educação Infantil	415.146	0	0	0					
541 Preservação e Conservação Ambiental	369.271	80.000	80.000	80.000					
542 Controle Ambiental	56.797.410	83.254.710	85.156.180	88.218.480					
846 Outros Encargos Especiais	25.106.508	55.917.023	35.926.214	35.926.214					
999 Reserva de Contingência	0	5.499.800	4.592.571	4.592.571					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	869.785.226	897.007.258	955.076.551	955.076.551					
3 Outras Despesas Correntes	312.510.532	313.064.542	334.819.957	337.361.407					
4 Investimentos	8.081.147	17.314.680	18.192.280	19.113.130					
5 Inversões Financeiras	8.875.275	15.384.257	10.688.083	10.688.083					
9 Reserva de Contingência	0	5.499.800	4.592.571	4.592.571					
<b>Fonte</b>									
100	234.364.288	0	42.339.528	920.850	10.688.083	0	0	0	288.312.749
141	0	0	0	0	0	0	4.592.571	0	4.592.571
156	90.751.606	0	0	0	0	0	0	0	90.751.606
169	156.699.279	0	0	0	0	0	0	0	156.699.279
174	45.861.556	0	228.437.534	1.900.000	0	0	0	0	276.199.090
188	427.399.822	0	0	0	0	0	0	0	427.399.822
250	0	0	64.459.445	3.700.000	0	0	0	0	68.159.445
296	0	0	2.124.900	12.592.280	0	0	0	0	14.717.180
<b>Total</b>	<b>955.076.551</b>	<b>0</b>	<b>337.361.407</b>	<b>19.113.130</b>	<b>10.688.083</b>	<b>0</b>	<b>4.592.571</b>	<b>0</b>	<b>1.326.831.742</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>364.403.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>364.403.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>364.403.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>364.403.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	116.952.115
			S	1-PES	1	90	0	156	90.751.606
			S	1-PES	1	90	0	169	156.699.279
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>35.926.214</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>35.926.214</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>1.493.277</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.493.277</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.493.277
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>34.432.937</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>34.432.937</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	19.393.214
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.351.640
			F	5-IFI	1	90	0	100	10.688.083
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>208.018</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>208.018</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>208.018</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>208.018</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	208.018
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.592.571</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.592.571</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>4.592.571</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>4.592.571</b>
			F	9-RES	0	99	0	141	4.592.571
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>18.412.300</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.412.300</b>
2018.20WE	<i>Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade</i>								<i>9.090.000</i>
<b>2018.20WE.0001</b>	<b>Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade - Nacional</b>	<b>18.125</b>							<b>9.090.000</b>
	- Operação de fiscalização realizada (unidade): 9.492		F	3-ODC	2	90	0	174	9.090.000
2018.20WF	<i>Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros</i>								<i>490.000</i>
<b>2018.20WF.0001</b>	<b>Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>490.000</b>
	- Estudo desenvolvido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	174	490.000
2018.20WG	<i>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos</i>								<i>4.262.300</i>
<b>2018.20WG.0001</b>	<b>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>4.200.000</b>
	- Acordo implementado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	174	1.200.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2018.20WG.7002</b>	<b>Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - Programa Quelônios da Amazônia (Pracuíba/AP) - No Estado do Amapá</b>	<b>18.542</b>							<b>62.300</b>
	- Acordo implementado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	41.450
			F	4-INV	6	90	0	100	20.850
2018.212R	<i>Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros</i>								<i>250.000</i>
<b>2018.212R.0001</b>	<b>Avaliação das Medidas de Ordenamento do Uso de Recursos Pesqueiros - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>250.000</b>
	- Medida avaliada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	174	250.000
2018.2976	<i>Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção</i>								<i>80.000</i>
<b>2018.2976.0001</b>	<b>Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>80.000</b>
	- Espécie recuperada (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	174	80.000
2018.4969	<i>Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres</i>								<i>4.240.000</i>
<b>2018.4969.0001</b>	<b>Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>4.240.000</b>
	- Animal recuperado (unidade): 50.000		F	3-ODC	2	90	0	174	4.040.000
			F	4-INV	2	90	0	174	200.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>142.157.180</b>
	<b>Atividades</b>								<b>142.157.180</b>
2036.6037	<i>Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental</i>								<i>6.000.000</i>
<b>2036.6037.0001</b>	<b>Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental - Nacional</b>	<b>18.125</b>							<b>6.000.000</b>
	- Unidade fortalecida (unidade): 53		F	3-ODC	2	90	0	174	6.000.000
2036.6074	<i>Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas</i>								<i>37.317.180</i>
<b>2036.6074</b>	<b>Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas - Nacional</b>	<b>18.542</b>							<b>37.317.180</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2036.6074.0001	- Combate registrado (unidade): 3.362		F	3-ODC	2	90	0	174	26.550.000
			F	3-ODC	2	90	0	296	2.124.900
			F	4-INV	2	90	0	174	550.000
			F	4-INV	2	90	0	296	8.092.280
2036.6307	<b>Fiscalização de Atividades de Desmatamento</b>								<b>67.846.000</b>
2036.6307.0001	Fiscalização de Atividades de Desmatamento - Nacional	18.125							<b>67.846.000</b>
	- Área de risco monitorada (%): 50		F	3-ODC	2	90	0	174	67.146.000
			F	4-INV	2	90	0	174	700.000
2036.6329	<b>Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais</b>								<b>26.200.000</b>
2036.6329.0001	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais - Nacional	18.542							<b>26.200.000</b>
	- Área monitorada (km²): 8.514.877		F	3-ODC	2	90	0	174	26.200.000
2036.8294	<b>Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada</b>								<b>3.200.000</b>
2036.8294.0001	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada - Nacional	18.542							<b>3.200.000</b>
	- Parceria firmada (unidade): 27		F	3-ODC	2	90	0	174	3.200.000
2036.8296	<b>Autorização e Controle das Atividades Florestais</b>								<b>1.594.000</b>
2036.8296.0001	Autorização e Controle das Atividades Florestais - Nacional	18.542							<b>1.594.000</b>
	- Autorização concedida (unidade): 960		F	3-ODC	2	90	0	174	1.594.000
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>11.265.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.265.000</b>
2045.20MM	<b>Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais</b>								<b>620.000</b>
2045.20MM.0001	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais - Nacional	18.542							<b>620.000</b>
	- Ação realizada (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	174	620.000
2045.20WH	<b>Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos</b>								<b>2.400.000</b>
2045.20WH.0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	18.542							<b>2.400.000</b>
	- Avaliação realizada (unidade): 80.001		F	3-ODC	2	90	0	174	2.400.000
2045.6124	<b>Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes</b>								<b>350.000</b>
2045.6124.0001	Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes - Nacional	18.125							<b>350.000</b>
	- Fiscalização ambiental realizada (unidade): 190		F	3-ODC	2	90	0	174	350.000
2045.6925	<b>Licenciamento Ambiental Federal</b>								<b>7.645.000</b>
2045.6925.0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	18.542							<b>7.645.000</b>
	- Licença concedida (unidade): 450		F	3-ODC	2	90	0	174	7.645.000
2045.8286	<b>Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental</b>								<b>250.000</b>
2045.8286.0001	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental - Nacional	18.128							<b>250.000</b>
	- Evento organizado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	174	250.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>749.867.459</b>
	<b>Atividades</b>								<b>648.134.993</b>
2124.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>474.061.378</b>
2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	18.122							<b>474.061.378</b>
			F	1-PES	1	90	0	174	45.861.556
			F	1-PES	1	90	0	188	427.399.822
			F	1-PES	1	91	0	100	800.000
2124.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>139.491.979</b>
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	18.122							<b>139.491.979</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	71.175.034
			F	3-ODC	2	90	0	250	64.459.445
			F	3-ODC	2	91	0	174	157.500
			F	4-INV	2	90	0	250	3.700.000
2124.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>15.249.636</b>
2124.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							<b>15.249.636</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	15.249.636
2124.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>432.000</b>
2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							<b>432.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	432.000
2124.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>540.000</b>
2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							<b>540.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	540.000
2124.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>18.360.000</b>
2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							<b>18.360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.360.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>96.382.466</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								656.784
2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	18.331							656.784
			F	3-ODC	1	90	0	100	656.784
2124.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								95.725.682
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.122							95.725.682
			F	1-PES	0	91	0	100	95.725.682
<b>Projetos</b>									<b>5.350.000</b>
2124.155X	<b>Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso</b>								50.000
2124.155X.5314	Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso - No Município de Cuiabá - MT	18.122							50.000
	- Prédio construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	50.000
2124.155Y	<b>Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Paraná</b>								50.000
2124.155Y.4104	Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Paraná - No Município de Curitiba - PR	18.122							50.000
	- Prédio construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	50.000
2124.155Z	<b>Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Santa Catarina</b>								50.000
2124.155Z.4497	Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Santa Catarina - No Município de Florianópolis - SC	18.122							50.000
	- Prédio construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	50.000
2124.156A	<b>Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado da Bahia</b>								50.000
2124.156A.2261	Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado da Bahia - No Município de Salvador - BA	18.122							50.000
	- Prédio construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	50.000
2124.156B	<b>Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Maranhão</b>								50.000
2124.156B.0734	Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	18.122							50.000
	- Prédio construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	50.000
2124.156C	<b>Reforma do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte</b>								50.000
2124.156C.1262	Reforma do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN	18.122							50.000
	- Prédio reformado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	50.000
2124.156D	<b>Reforma do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Tocantins</b>								50.000
2124.156D.0542	Reforma do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO	18.122							50.000
	- Prédio reformado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	50.000
2124.156E	<b>Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul</b>								50.000
2124.156E.5218	Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Campo Grande - MS	18.122							50.000
	- Prédio construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	50.000
2124.156F	<b>Reforma do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Amapá</b>								50.000
2124.156F.0402	Reforma do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado do Amapá - No Município de Macapá - AP	18.122							50.000
	- Prédio reformado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	174	50.000
2124.156G	<b>Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo</b>								4.500.000
2124.156G.5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - Em Brasília - DF	18.122							4.500.000
	- Prédio construído (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	296	4.500.000
2124.7V72	<b>Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Sergipe</b>								400.000
2124.7V72.0028	Construção do Edifício Sede da Superintendencia do IBAMA no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.122							400.000
	- Prédio construído (% de execução física): 8		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
<b>Total</b>									<b>1.326.831.742</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		361.310.428	382.444.876	426.430.011	442.230.011			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	95.986	195.000	650.000	650.000			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	49.981	547.500	147.000	147.000			
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	257.133.949	272.962.357	312.396.431	328.396.431			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	104.030.512	108.740.019	113.236.580	113.036.580			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	95.986	195.000	650.000	650.000			
18	Gestão Ambiental	361.164.461	381.702.376	425.633.011	441.433.011			
28	Encargos Especiais	49.981	547.500	147.000	147.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	102.053.235	109.929.915	118.552.372	118.352.372			
128	Formação de Recursos Humanos	100.000	0	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	95.986	195.000	650.000	650.000			
301	Atenção Básica	548.462	1.153.788	750.000	750.000			
306	Alimentação e Nutrição	1.454.373	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	869	1.606.316	1.934.208	1.934.208			
365	Educação Infantil	77.786	0	0	0			
541	Preservação e Conservação Ambiental	24.160	50.000	0	0			
544	Recursos Hídricos	256.905.577	268.962.357	304.396.431	320.396.431			
844	Serviço da Dívida Externa	49.981	547.500	147.000	147.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	70.258.722	75.528.801	78.390.704	78.390.704			
2	Juros e Encargos da Dívida	49.981	547.500	147.000	147.000			
3	Outras Despesas Correntes	254.414.270	258.399.575	303.052.307	312.052.307			
4	Investimentos	36.587.455	47.969.000	44.840.000	51.640.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	78.390.704	0	23.157.336	7.800.000	0	0	0	109.348.040
116	0	0	56.255.064	0	0	0	0	56.255.064
144	0	147.000	0	0	0	0	0	147.000
148	0	0	5.194.814	0	0	0	0	5.194.814
174	0	0	104.560	0	0	0	0	104.560
183	0	0	227.340.533	43.840.000	0	0	0	271.180.533
<b>Total</b>	<b>78.390.704</b>	<b>147.000</b>	<b>312.052.307</b>	<b>51.640.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>442.230.011</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>650.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>650.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								650.000
<b>0089.0181.0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>650.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	650.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>147.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>147.000</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								147.000
<b>0906.0284.0001</b>	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	<b>28.844</b>							<b>147.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	147.000
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>328.396.431</b>
	<b>Atividades</b>								<b>264.141.367</b>
2026.20WI	<i>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</i>								194.958.367
<b>2026.20WI.0001</b>	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	<b>18.544</b>							<b>194.958.367</b>
	- Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano): 32		F	3-ODC	1	90	0	100	9.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	183	151.191.948
			F	3-ODC	1	90	1	183	7.731.605
			F	3-ODC	2	90	0	148	5.194.814
			F	4-INV	1	90	0	100	7.000.000
			F	4-INV	1	90	0	183	14.840.000
2026.2378	<i>Operação da Rede Hidrometeorológica</i>								61.500.000
<b>2026.2378.0001</b>	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	<b>18.544</b>							<b>61.500.000</b>
	- Informação produzida (unidade): 7.550.000		F	3-ODC	1	90	0	183	40.500.000
			F	4-INV	1	90	0	183	21.000.000
2026.4926	<i>Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens</i>								7.683.000
<b>2026.4926.0001</b>	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional	<b>18.544</b>							<b>7.683.000</b>
	- Usuário regularizado (unidade): 1.155		F	3-ODC	1	90	0	183	7.578.440
			F	3-ODC	2	90	0	174	104.560
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.255.064</b>
2026.00LX	<i>Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)</i>								56.255.064
<b>2026.00LX.6024</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	<b>18.544</b>							<b>9.562.521</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	9.562.521
<b>2026.00LX.6025</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	<b>18.544</b>							<b>9.843.651</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	9.843.651
<b>2026.00LX.6027</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	<b>18.544</b>							<b>19.111.337</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	19.111.337
<b>2026.00LX.6030</b>	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	<b>18.544</b>							<b>17.737.555</b>
			F	3-ODC	1	50	0	116	17.737.555
	<b>Projetos</b>								<b>8.000.000</b>
2026.12DS	<i>Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas</i>								8.000.000
<b>2026.12DS.0053</b>	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas - No Distrito Federal	<b>18.122</b>							<b>8.000.000</b>
	- Prédio construído (% de execução física): 40		F	4-INV	1	90	0	183	8.000.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>113.036.580</b>
	<b>Atividades</b>								<b>101.165.372</b>
2124.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								65.910.704
<b>2124.20TP.0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	<b>18.122</b>							<b>65.910.704</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	64.766.704
			F	1-PES	1	91	0	100	1.144.000
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								32.611.668
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>32.611.668</b>
			F	3-ODC	1	90	0	183	20.338.540
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.473.128
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								750.000
<b>2124.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>18.301</b>							<b>750.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	750.000
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								90.000
<b>2124.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>18.331</b>							<b>90.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	90.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								3.000
<b>2124.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>18.331</b>							<b>3.000</b>



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2124.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	3.000
2124.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	18.331							1.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>11.871.208</b>
2124.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								41.208
2124.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	18.331							41.208
			F	3-ODC	1	90	0	100	41.208
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								11.830.000
2124.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	18.122							11.830.000
			F	1-PES	0	91	0	100	11.830.000
<b>Total</b>									<b>442.230.011</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

## Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		58.036.776	60.725.636	62.569.295	63.219.295			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.665.020	5.742.204	7.566.000	7.566.000			
2018	Biodiversidade	2.786.475	8.077.852	8.254.861	8.254.861			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	2.100.777	2.309.700	2.309.700	2.309.700			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	594.980	827.500	827.500	827.500			
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	100.000	100.000	100.000	100.000			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	46.789.524	43.668.380	43.511.234	44.161.234			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	5.665.020	5.742.204	7.566.000	7.566.000			
18	Gestão Ambiental	52.371.756	54.983.432	55.003.295	55.653.295			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	45.145.413	41.785.736	41.394.734	42.044.734			
128	Formação de Recursos Humanos	694.980	927.500	927.500	927.500			
272	Previdência do Regime Estatutário	5.665.020	5.742.204	7.566.000	7.566.000			
301	Atenção Básica	392.296	493.584	517.584	517.584			
306	Alimentação e Nutrição	937.043	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.226	1.355.060	1.598.916	1.598.916			
365	Educação Infantil	21.546	0	0	0			
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.887.277	8.113.300	7.957.620	7.957.620			
571	Desenvolvimento Científico	2.033.975	2.308.252	2.606.941	2.606.941			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	38.059.534	40.508.955	40.084.758	40.084.758			
3	Outras Despesas Correntes	17.322.678	18.032.181	20.667.657	21.317.657			
4	Investimentos	2.654.563	2.184.500	1.816.880	1.816.880			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	32.518.758	0	15.557.911	1.816.880	0	0	0	49.893.549
156	2.896.000	0	0	0	0	0	0	2.896.000
169	4.670.000	0	0	0	0	0	0	4.670.000
250	0	0	5.759.746	0	0	0	0	5.759.746
Total	40.084.758	0	21.317.657	1.816.880	0	0	0	63.219.295

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.566.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.566.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								7.566.000
<b>0089.0181.0033</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro	<b>09.272</b>							<b>7.566.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	2.896.000
			S	1-PES	1	90	0	169	4.670.000
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>8.254.861</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.254.861</b>
2018.20WK	<i>Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira</i>								2.606.941
<b>2018.20WK.0001</b>	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	<b>18.571</b>							<b>2.606.941</b>
	- Pesquisa publicada (unidade): 90		F	3-ODC	2	90	0	100	1.436.941
			F	3-ODC	2	90	0	250	270.000
			F	4-INV	2	90	0	100	900.000
2018.20WL	<i>Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos</i>								5.647.920
<b>2018.20WL.0001</b>	Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos - Nacional	<b>18.541</b>							<b>5.647.920</b>
	- Espécime cultivado (unidade): 2.700		F	3-ODC	2	90	0	100	3.386.293
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.778.747
			F	4-INV	2	90	0	100	482.880
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>2.309.700</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.309.700</b>
2021.201W	<i>Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro</i>								2.309.700
<b>2021.201W.3341</b>	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>18.541</b>							<b>2.309.700</b>
	- Público atendido (unidade): 40.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.732.180
			F	3-ODC	2	90	0	250	477.520
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>827.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>827.500</b>
2032.4909	<i>Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente</i>								827.500
<b>2032.4909.0033</b>	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.128</b>							<b>827.500</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	0	100	692.500
			F	3-ODC	2	90	0	250	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	85.000
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>100.000</b>
2045.2972	<i>Educação para Conservação da Biodiversidade</i>								100.000
<b>2045.2972.0033</b>	Educação para Conservação da Biodiversidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.128</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa informada (unidade): 6.000		F	3-ODC	2	90	0	100	57.200
			F	3-ODC	2	90	0	250	22.800
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>44.161.234</b>
	<b>Atividades</b>								<b>38.544.318</b>
2124.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								26.928.758
<b>2124.20TP.0033</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>26.928.758</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	26.772.758
			F	1-PES	1	91	0	100	156.000
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								9.525.976
<b>2124.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>8.875.976</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.486.297
			F	3-ODC	2	90	0	250	3.160.679
			F	4-INV	2	90	0	100	229.000
<b>2124.2000.7024</b>	Administração da Unidade - Escola Nacional de Botânica Tropical - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.122</b>							<b>650.000</b>
			F	3-ODC	6	90	0	100	650.000
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								517.584
<b>2124.2004.0033</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.301</b>							<b>517.584</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	517.584
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2124.2010.0033</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.331</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								276.000
<b>2124.2011.0033</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.331</b>							<b>276.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	276.000
2124.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.272.000
<b>2124.2012.0033</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro	<b>18.331</b>							<b>1.272.000</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	100	1.272.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>5.616.916</b>
2124.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<b>26.916</b>
2124.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	18.331							<b>26.916</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.916
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<b>5.590.000</b>
2124.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	18.122							<b>5.590.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	5.590.000
<b>Total</b>									<b>63.219.295</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		510.971.825	722.160.655	572.720.177	601.932.068			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	18.736.571	17.194.768	23.725.000	23.725.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.213.367	6.594.291	6.248.601	6.248.601			
2018	Biodiversidade	124.647.811	353.243.402	162.847.402	194.686.081			
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	28.738.747	20.000.000	20.000.000	20.000.000			
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	185.950	200.000	200.000	200.000			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	337.449.379	324.928.194	359.699.174	357.072.386			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	18.736.571	17.194.768	23.725.000	23.725.000			
18	Gestão Ambiental	491.021.887	698.371.596	542.746.576	571.958.467			
28	Encargos Especiais	1.213.367	6.594.291	6.248.601	6.248.601			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	324.723.979	311.505.867	346.774.802	344.148.014			
125	Normatização e Fiscalização	0	6.000.000	6.000.000	6.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	18.736.571	17.194.768	23.725.000	23.725.000			
301	Atenção Básica	4.018.164	4.488.672	4.308.672	4.308.672			
306	Alimentação e Nutrição	8.271.271	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	164.800	8.933.655	8.615.700	8.615.700			
365	Educação Infantil	271.165	0	0	0			
541	Preservação e Conservação Ambiental	124.647.811	347.243.402	156.847.402	188.686.081			
542	Controle Ambiental	28.924.697	20.200.000	20.200.000	20.200.000			
846	Outros Encargos Especiais	1.213.367	6.594.291	6.248.601	6.248.601			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	267.749.659	266.388.306	307.199.802	307.199.802			
3	Outras Despesas Correntes	232.647.907	227.034.261	254.912.835	267.332.426			
4	Investimentos	9.391.518	11.455.756	4.000.000	6.792.300			
5	Inversões Financeiras	1.182.741	217.282.332	6.607.540	20.607.540			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	243.957.720	0	111.116.311	2.792.300	20.107.540	0	0	377.973.871
129	0	0	1.711.933	0	0	0	0	1.711.933
156	8.293.000	0	0	0	0	0	0	8.293.000
169	15.432.000	0	0	0	0	0	0	15.432.000
174	10.409.357	0	45.300.000	0	0	0	0	55.709.357
195	0	0	11.100.000	0	0	0	0	11.100.000
250	29.107.725	0	98.104.182	4.000.000	500.000	0	0	131.711.907
Total	307.199.802	0	267.332.426	6.792.300	20.607.540	0	0	601.932.068

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>23.725.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.725.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								23.725.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>23.725.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	8.293.000
			S	1-PES	1	90	0	169	15.432.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.248.601</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.248.601</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								6.248.601
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.248.601</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	141.061
			F	5-IFI	1	90	0	100	6.107.540
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>194.686.081</b>
	<b>Atividades</b>								<b>194.686.081</b>
2018.20WM	<i>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais</i>								148.136.081
<b>2018.20WM.0001</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>129.023.781</b>
	- Unidade atendida (unidade): 313		F	3-ODC	2	80	0	250	658.007
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.656.666
			F	3-ODC	2	90	0	129	1.711.933
			F	3-ODC	2	90	0	195	4.350.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	94.931.175
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	715.000
<b>2018.20WM.0022</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí</b>	<b>18.541</b>							<b>362.300</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	100	362.300
<b>2018.20WM.0033</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>1.450.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.350.000
<b>2018.20WM.0035</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado de São Paulo</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2018.20WM.3272</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município de Vila Velha - ES</b>	<b>18.541</b>							<b>350.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	50	0	100	350.000
<b>2018.20WM.7010</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Apoio ao Projeto Mosaico Carioca de Unidades de Conservação - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
			F	4-INV	6	90	0	100	50.000
<b>2018.20WM.7014</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
			F	4-INV	6	90	0	100	150.000
<b>2018.20WM.7016</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Parque Natural de Gericeim no Município De Nilópolis - RJ</b>	<b>18.541</b>							<b>450.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2018.20WM.7022</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	220.000
			F	4-INV	6	90	0	100	80.000
<b>2018.20WM.7028</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Mosaico Mico-Leão-Dourado - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>18.541</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2018.20WM.7184</b>	<b>Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Na Faixa de Fronteira - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>15.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.000.000
2018.20WN	<i>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico</i>								19.100.000
<b>2018.20WN.0001</b>	<b>Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>19.100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	174	19.086.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	14.000
2018.20WO	<i>Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação</i>								6.000.000
<b>2018.20WO.0001</b>	<b>Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação - Nacional</b>	<b>18.125</b>							<b>6.000.000</b>
	- Operação de fiscalização realizada (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	174	5.979.728
			F	3-ODC	2	91	0	174	20.272
2018.6381	<i>Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais</i>								21.450.000
<b>2018.6381.0001</b>	<b>Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais - Nacional</b>	<b>18.541</b>							<b>21.450.000</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Unidade: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Unidade de conservação atendida (unidade): 29		F	3-ODC	2	90	0	195	6.450.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	490.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	10.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	14.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	250	500.000
<b>2036</b>	<b>Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>								<b>20.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.000.000</b>
2036.20MY	<i>Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais</i>								<i>20.000.000</i>
2036.20MY.0001	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais - Nacional	18.542							20.000.000
	- Unidade de conservação protegida (unidade): 45		F	3-ODC	2	90	0	174	18.980.000
			F	3-ODC	2	91	0	174	1.020.000
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>200.000</b>
2045.20N0	<i>Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento</i>								<i>200.000</i>
2045.20N0.0001	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental que afetam Unidades de Conservação Federais e suas zonas de amortecimento - Nacional	18.542							200.000
	- Manifestação realizada (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	174	200.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>357.072.386</b>
	<b>Atividades</b>								<b>308.556.366</b>
2124.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>235.042.482</i>
2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	18.122							235.042.482
			F	1-PES	1	90	0	100	195.005.400
			F	1-PES	1	90	0	174	10.409.357
			F	1-PES	1	90	0	250	29.107.725
			F	1-PES	1	91	0	100	520.000
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>60.673.212</i>
2124.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	18.122							60.673.212
			F	3-ODC	2	50	0	100	85.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	54.978.212
			F	3-ODC	2	90	0	195	300.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.000
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.300.000
			F	4-INV	2	90	0	250	4.000.000
2124.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>4.308.672</i>
2124.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	18.301							4.308.672
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.308.672
2124.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>312.000</i>
2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							312.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	312.000
2124.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>180.000</i>
2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							180.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	180.000
2124.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>8.040.000</i>
2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	18.331							8.040.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.040.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>48.516.020</b>
2124.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>83.700</i>
2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	18.331							83.700
			F	3-ODC	1	90	0	100	83.700
2124.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>48.432.320</i>
2124.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	18.122							48.432.320
			F	1-PES	0	91	0	100	48.432.320
<b>Total</b>									<b>601.932.068</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		2.367.205	15.447.377	36.367.966	36.367.966			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	8.153.950	31.000.761	31.000.761			
2018	Biodiversidade	32.912	3.734.338	1.200.000	1.200.000			
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	1.798.800	3.000.000	3.737.205	3.737.205			
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	535.493	559.089	430.000	430.000			
<b>Função</b>								
18	Gestão Ambiental	2.367.205	7.293.427	5.367.205	5.367.205			
99	Reserva de Contingência	0	8.153.950	31.000.761	31.000.761			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	535.493	559.089	430.000	430.000			
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.831.712	6.734.338	4.937.205	4.937.205			
999	Reserva de Contingência	0	8.153.950	31.000.761	31.000.761			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	2.339.149	5.993.427	5.013.643	5.013.643			
4	Investimentos	28.056	1.300.000	353.562	353.562			
9	Reserva de Contingência	0	8.153.950	31.000.761	31.000.761			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
174	0	0	5.013.643	353.562	0	0	31.000.761	36.367.966
<b>Total</b>	0	0	5.013.643	353.562	0	0	31.000.761	36.367.966



Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>31.000.761</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>31.000.761</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								31.000.761
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>31.000.761</b>
			F	9-RES	0	99	0	174	31.000.761
<b>2018</b>	<b>Biodiversidade</b>								<b>1.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.200.000</b>
2018.20N1	<i>Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade</i>								1.200.000
<b>2018.20N1.0001</b>	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade - Nacional	<b>18.541</b>							<b>1.200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	32	0	174	160.000
			F	3-ODC	2	42	0	174	450.000
			F	3-ODC	2	50	0	174	400.000
			F	4-INV	2	32	0	174	40.000
			F	4-INV	2	42	0	174	75.000
			F	4-INV	2	50	0	174	75.000
<b>2045</b>	<b>Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>								<b>3.737.205</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.737.205</b>
2045.20M6	<i>Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável</i>								3.737.205
<b>2045.20M6.0001</b>	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - Nacional	<b>18.541</b>							<b>3.737.205</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 14		F	3-ODC	2	32	0	174	789.162
			F	3-ODC	2	42	0	174	1.370.974
			F	3-ODC	2	50	0	174	856.384
			F	3-ODC	2	90	0	174	557.123
			F	4-INV	2	42	0	174	79.864
			F	4-INV	2	50	0	174	80.054
			F	4-INV	2	90	0	174	3.644
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>430.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>430.000</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								430.000
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>430.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	430.000
<b>Total</b>									<b>36.367.966</b>

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	14.581.927	30.000.000	40.000.000	40.000.000				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	2.595.702	17.586.881	17.586.881				
2050 Mudanças Climáticas	14.576.927	27.052.298	22.273.119	22.273.119				
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	5.000	352.000	140.000	140.000				
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental	14.581.927	27.404.298	22.413.119	22.413.119				
99 Reserva de Contingência	0	2.595.702	17.586.881	17.586.881				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	5.000	352.000	140.000	140.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	14.576.927	27.052.298	22.273.119	22.273.119				
999 Reserva de Contingência	0	2.595.702	17.586.881	17.586.881				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	10.413.119	19.704.298	13.613.119	13.613.119				
4 Investimentos	4.168.808	7.700.000	8.800.000	8.800.000				
9 Reserva de Contingência	0	2.595.702	17.586.881	17.586.881				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
196	0	0	6.000.000	4.000.000	0	0	0	10.000.000
280	0	0	7.613.119	4.800.000	0	0	17.586.881	30.000.000
<b>Total</b>	0	0	13.613.119	8.800.000	0	0	17.586.881	40.000.000

Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente  
 Unidade: 44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>17.586.881</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.586.881</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>17.586.881</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>17.586.881</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	17.586.881
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>22.273.119</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.273.119</b>
2050.20G4	<i>Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima</i>								<i>22.273.119</i>
<b>2050.20G4.0001</b>	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	<b>18.541</b>							<b>22.273.119</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	32	0	280	1.700.000
			F	3-ODC	2	42	0	280	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	196	6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	3.773.119
			F	4-INV	2	32	0	280	800.000
			F	4-INV	2	42	0	280	500.000
			F	4-INV	2	90	0	196	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	3.500.000
<b>2124</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente</b>								<b>140.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>140.000</b>
2124.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>140.000</i>
<b>2124.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>18.122</b>							<b>140.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	140.000
<b>Total</b>									<b>40.000.000</b>

**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>5.260.936.336</b>	<b>19.154.319.533</b>	<b>21.174.415.780</b>	<b>21.320.016.039</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.271.802.391	1.240.892.036	1.366.846.000	1.366.846.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.544.147	262.440.911	254.746.046	254.746.046				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.404.052	18.669.750	21.436.297	21.436.297				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	10.442.786.617	13.336.642.501	13.325.753.930				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.144	0	725.750	725.750				
0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	469.414.794	0	15.000.000	15.000.000				
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	845.515	1.000.000	1.500.000	1.484.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	370.004.624	507.372.280	212.474.968	208.023.531				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.118.911.669	6.681.157.939	5.965.044.218	6.126.000.485				
<b>Função</b>								
04 Administração	3.354.910.154	6.558.868.629	5.505.268.892	5.664.459.959				
09 Previdência Social	1.876.068.839	1.891.409.773	2.041.655.365	2.027.123.876				
14 Direitos da Cidadania	0	0	13.511.194	10.808.957				
28 Encargos Especiais	29.957.343	10.704.041.131	13.613.980.329	13.617.623.247				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	323.396.288	246.927.248	69.813.319	67.595.668				
122 Administração Geral	2.136.046.383	5.656.146.570	4.888.518.704	4.923.265.454				
125 Normatização e Fiscalização	2.964.740	4.186.970	1.527.868	1.527.868				
126 Tecnologia da Informação	246.231.948	306.752.475	289.665.702	419.491.924				
127 Ordenamento Territorial	34.689.222	92.095.663	101.086.186	98.131.998				
128 Formação de Recursos Humanos	5.131.437	12.900.000	6.731.169	6.710.103				
131 Comunicação Social	7.438.943	10.010.000	11.000.000	11.000.000				
212 Cooperação Internacional	469.423.938	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.271.802.391	1.240.892.036	1.366.846.000	1.366.846.000				
274 Previdência Especial	604.266.447	650.517.737	674.809.365	660.277.876				
301 Atenção Básica	35.101.145	39.265.560	39.537.876	39.537.876				
306 Alimentação e Nutrição	74.488.357	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.057.275	183.046.864	89.263.068	89.263.068				
332 Relações de Trabalho	1.559.464	1.555.000	305.000	305.000				
364 Ensino Superior	845.515	1.000.000	1.500.000	1.484.000				
365 Educação Infantil	1.660.282	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	13.511.194	10.808.957				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.884.359	4.982.279	6.320.000	6.147.000				
844 Serviço da Dívida Externa	13.404.052	18.669.750	21.436.297	21.436.297				
846 Outros Encargos Especiais	16.544.147	10.685.371.381	13.592.544.032	13.596.186.950				
<b>Unidade</b>								
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.330.644.318	16.999.277.983	19.026.433.988	19.180.614.401				
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.889.528.933	2.103.091.521	2.097.521.788	2.089.615.659				
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	40.763.085	51.950.029	50.460.004	49.785.979				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.575.078.586	17.588.782.193	19.811.474.197	19.815.117.115				
2 Juros e Encargos da Dívida	2.902.202	4.215.750	4.490.786	4.490.786				
3 Outras Despesas Correntes	989.939.295	1.353.395.006	1.265.796.558	1.418.864.217				
4 Investimentos	213.099.608	193.391.364	60.697.728	49.587.410				
5 Inversões Financeiras	469.414.794	81.220	15.011.000	15.011.000				
6 Amortização da Dívida	10.501.850	14.454.000	16.945.511	16.945.511				
<b>Fonte</b>								
100	4.324.992.051	0	1.312.977.244	46.926.291	15.010.000	0	0	5.699.905.586
133	0	0	53.255.824	1.574.000	1.000	0	0	54.830.824
143	0	0	0	0	0	16.945.511	0	16.945.511
144	0	4.490.786	0	0	0	0	0	4.490.786
148	0	0	2.918.423	0	0	0	0	2.918.423
150	0	0	30.332.896	0	0	0	0	30.332.896
156	222.247.985	0	0	0	0	0	0	222.247.985
169	307.491.369	0	0	0	0	0	0	307.491.369
188	14.960.385.710	0	0	0	0	0	0	14.960.385.710
250	0	0	17.685.105	1.087.119	0	0	0	18.772.224
280	0	0	810.671	0	0	0	0	810.671
281	0	0	884.054	0	0	0	0	884.054
<b>Total</b>	<b>19.815.117.115</b>	<b>4.490.786</b>	<b>1.418.864.217</b>	<b>49.587.410</b>	<b>15.011.000</b>	<b>16.945.511</b>	<b>0</b>	<b>21.320.016.039</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>3.330.644.318</b>	<b>16.999.277.983</b>	<b>19.026.433.988</b>	<b>19.180.614.401</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	560.835.917	559.884.266	582.595.000	582.595.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	31.224	243.970.230	232.186.810	232.186.810				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	13.404.052	18.669.750	21.436.297	21.436.297				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	10.442.749.567	13.336.603.725	13.325.715.154				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.144	0	695.750	695.750				
0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais	469.414.794	0	15.000.000	15.000.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	320.454.363	246.314.120	146.845.538	144.930.006				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.966.494.824	5.487.690.050	4.691.070.868	4.858.055.384				
<b>Função</b>								
04 Administração	2.152.097.533	5.103.342.580	4.164.166.112	4.331.937.333				
09 Previdência Social	1.165.102.365	1.210.364.953	1.257.365.589	1.242.834.100				
14 Direitos da Cidadania	0	0	13.511.194	10.808.957				
28 Encargos Especiais	13.444.420	10.685.570.450	13.591.391.093	13.595.034.011				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	286.326.166	8.534.000	25.149.112	24.959.112				
122 Administração Geral	1.062.824.970	4.544.290.994	3.696.346.198	3.737.121.197				
125 Normatização e Fiscalização	2.964.740	4.186.970	1.527.868	1.527.868				
126 Tecnologia da Informação	246.231.948	306.752.475	289.665.702	419.491.924				
127 Ordenamento Territorial	31.224.879	87.313.030	93.172.132	90.532.132				
131 Comunicação Social	7.438.943	10.000.000	11.000.000	11.000.000				
212 Cooperação Internacional	469.423.938	0	0	0				
272 Previdência do Regime Estatutário	560.835.917	559.884.266	582.595.000	582.595.000				
274 Previdência Especial	604.266.447	650.480.687	674.770.589	660.239.100				
301 Atenção Básica	15.994.057	17.353.944	17.542.260	17.542.260				
306 Alimentação e Nutrição	25.021.563	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.403.472	123.356.167	29.457.840	29.457.840				
332 Relações de Trabalho	1.559.464	1.555.000	305.000	305.000				
365 Educação Infantil	692.537	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	13.511.194	10.808.957				
844 Serviço da Dívida Externa	13.404.052	18.669.750	21.436.297	21.436.297				
846 Outros Encargos Especiais	31.224	10.666.900.700	13.569.954.796	13.573.597.714				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.904.082.128	15.924.070.314	17.976.059.140	17.979.702.058				
2 Juros e Encargos da Dívida	2.902.202	4.215.750	4.490.786	4.490.786				
3 Outras Despesas Correntes	740.308.016	995.553.656	960.708.357	1.121.537.889				
4 Investimentos	203.435.328	60.913.043	53.229.194	42.937.157				
5 Inversões Financeiras	469.414.794	71.220	15.001.000	15.001.000				
6 Amortização da Dívida	10.501.850	14.454.000	16.945.511	16.945.511				
<b>Fonte</b>								
100	3.329.485.692	0	1.035.030.746	41.363.157	15.000.000	0	0	4.420.879.595
133	0	0	53.255.824	1.574.000	1.000	0	0	54.830.824
143	0	0	0	0	0	16.945.511	0	16.945.511
144	0	4.490.786	0	0	0	0	0	4.490.786
148	0	0	2.918.423	0	0	0	0	2.918.423
150	0	0	30.332.896	0	0	0	0	30.332.896
156	119.771.827	0	0	0	0	0	0	119.771.827
169	152.827.560	0	0	0	0	0	0	152.827.560
188	14.377.616.979	0	0	0	0	0	0	14.377.616.979
<b>Total</b>	<b>17.979.702.058</b>	<b>4.490.786</b>	<b>1.121.537.889</b>	<b>42.937.157</b>	<b>15.001.000</b>	<b>16.945.511</b>	<b>0</b>	<b>19.180.614.401</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>582.595.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>582.595.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								582.595.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>582.595.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	309.995.613
			S	1-PES	1	90	0	156	119.771.827
			S	1-PES	1	90	0	169	152.827.560
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>232.186.810</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>232.186.810</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								232.186.810
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>232.186.810</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	141.399.860
			F	3-ODC	1	90	0	100	90.786.950
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>21.436.297</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.436.297</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								21.436.297
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>21.436.297</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	4.490.786
			F	6-AMT	0	90	0	143	16.945.511
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.325.715.154</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.325.715.154</b>
0909.0C04	<i>Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								11.449.133.371
<b>0909.0C04.0001</b>	<b>Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>11.449.133.371</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.173.586
			F	1-PES	1	90	0	188	11.445.959.785
0909.00H7	<i>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações</i>								879.865.215
<b>0909.00H7.0001</b>	<b>Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>879.865.215</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	879.865.215
0909.0623	<i>Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes</i>								53.903.717
<b>0909.0623.0001</b>	<b>Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>53.903.717</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	53.903.717
0909.08UQ	<i>Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014)</i>								380.805.687
<b>0909.08UQ.0001</b>	<b>Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>380.805.687</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	380.805.687
0909.09IZ	<i>Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais</i>								562.007.164
<b>0909.09IZ.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>562.007.164</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	562.007.164
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>695.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>695.750</b>
0910.00NH	<i>Contribuição ao Consórcio World Wide WEB - W3C</i>								12.000
<b>0910.00NH.0001</b>	<b>Contribuição ao Consórcio World Wide WEB - W3C - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	12.000
0910.00NV	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF</i>								33.750
<b>0910.00NV.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>33.750</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	33.750
0910.0347	<i>Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP</i>								650.000
<b>0910.0347.0001</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>650.000</b>
			F	3-ODC	2	50	0	100	650.000
<b>0913</b>	<b>Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais</b>								<b>15.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.000.000</b>
0913.00OP	<i>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</i>								15.000.000
<b>0913.00OP.0002</b>	<b>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>15.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	15.000.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>144.930.006</b>
	<b>Atividades</b>								<b>83.563.836</b>
2038.20U0	<i>Gestão e Aprimoramento do Planejamento</i>								1.490.000
	<b>Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>1.490.000</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2038.20U0.0001	- Plano gerido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.330.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	120.000
			F	4-INV	2	90	0	100	40.000
2038.20U1	<b>Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>10.002.836</b>
2038.20U1.0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	04.122							10.002.836
	- Atividade realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	10.002.836
2038.20U2	<b>Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal</b>								<b>12.611.000</b>
2038.20U2.0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal - Nacional	04.126							12.611.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	7.951.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.660.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2038.20U3	<b>Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho</b>								<b>305.000</b>
2038.20U3.0001	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	04.332							305.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	305.000
2038.20U4	<b>Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>								<b>38.194.132</b>
2038.20U4.0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04.127							38.194.132
	- Ato registrado (unidade): 4.500		F	3-ODC	2	90	0	133	31.780.622
			F	3-ODC	2	90	0	150	4.838.510
			F	4-INV	2	90	0	133	1.574.000
			F	5-IFI	2	90	0	133	1.000
2038.2131	<b>Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização da Gestão Pública</b>								<b>10.000.000</b>
2038.2131.0001	Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização da Gestão Pública - Nacional	04.122							10.000.000
	- Atividade realizada (unidade): 47		F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
2038.8690	<b>Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União</b>								<b>1.527.868</b>
2038.8690.0001	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União - Nacional	04.125							1.527.868
	- Imóvel fiscalizado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	0	133	1.527.868
2038.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>1.961.000</b>
2038.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122							1.961.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	1.610.000
			F	4-INV	3	90	0	100	351.000
2038.8861	<b>Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário</b>								<b>7.472.000</b>
2038.8861.0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	04.121							7.472.000
	- Processo aprimorado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	6.760.000
			F	4-INV	2	90	0	100	712.000
<b>Projetos</b>									<b>61.366.170</b>
2038.10M8	<b>Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov</b>								<b>24.875.770</b>
2038.10M8.0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional	04.126							24.875.770
	- Sistema implantado (% de execução física): 20		F	3-ODC	2	90	0	100	24.875.770
2038.147G	<b>Desenvolvimento do Sistema Integrado de Relação de Trabalho</b>								<b>490.400</b>
2038.147G.0001	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Relação de Trabalho - Nacional	04.126							490.400
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	486.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	4.400
2038.152W	<b>Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios</b>								<b>36.000.000</b>
2038.152W.5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Esplanada dos Ministérios - Em Brasília - DF	04.127							36.000.000
	- Imóvel reformado (% de execução física): 60		F	3-ODC	2	90	0	100	19.012.243
			F	3-ODC	2	90	0	133	16.987.757
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>4.858.055.384</b>
<b>Atividades</b>									<b>3.543.016.083</b>
2125.20QN	<b>Gestão de Assuntos Internacionais</b>								<b>250.000</b>
2125.20QN.0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	04.122							250.000
	- Pleito Avaliado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
2125.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>2.938.945.333</b>
2125.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							2.938.945.333
			F	1-PES	1	90	0	188	2.931.657.194
			F	1-PES	1	91	0	100	7.288.139
2125.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>153.211.600</b>
2125.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							153.211.600
			F	3-ODC	2	90	0	100	141.594.482
			F	3-ODC	2	90	0	150	398.918
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.535.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.683.200
2125.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>17.542.260</b>
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							17.542.260
			S	3-ODC	1	90	0	100	17.542.260
2125.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e</b>								<b>722.136</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Unidade: 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Militares</b>								
2125.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	04.331							722.136
			F	3-ODC	1	90	0	100	722.136
2125.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								2.532.000
2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	04.331							2.532.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.532.000
2125.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								25.200.000
2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	04.331							25.200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	25.200.000
2125.211Y	<b>Gestão Integrada de Tecnologia da Informação</b>								381.514.754
2125.211Y.0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional	04.126							381.514.754
	- Ação realizada (unidade): 113		F	3-ODC	2	90	0	100	349.219.286
			F	3-ODC	2	90	0	150	25.095.468
			F	4-INV	2	90	0	100	7.200.000
2125.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								11.000.000
2125.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							11.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	11.000.000
2125.4732	<b>Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos</b>								11.200.000
2125.4732.0001	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos - Nacional	04.121							11.200.000
	- Estudo realizado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	11.200.000
2125.4743	<b>Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais</b>								898.000
2125.4743.0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	04.121							898.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	890.000
			F	4-INV	2	90	0	100	8.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.283.993.232</b>
2125.0C01	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>								181.213.800
2125.0C01.0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	09.274							181.213.800
			S	1-PES	1	90	0	100	97.200.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	84.013.800
2125.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								1.003.704
2125.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							1.003.704
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.003.704
2125.0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>								479.025.300
2125.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	09.274							479.025.300
			S	1-PES	1	90	0	100	325.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	154.025.300
2125.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								622.750.428
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							622.750.428
			F	1-PES	0	91	0	100	622.750.428
<b>Projetos</b>									<b>31.046.069</b>
2125.11W0	<b>Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal - PROSIS</b>								3.899.112
2125.11W0.0001	Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal - PROSIS - Nacional	04.121							3.899.112
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	148	100.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	3.799.112
2125.12NZ	<b>Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União</b>								5.778.000
2125.12NZ.0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04.127							5.778.000
	- Projeto desenvolvido (% de execução física): 7		F	3-ODC	2	90	0	148	2.818.423
			F	3-ODC	2	90	2	133	2.959.577
2125.153E	<b>Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								10.560.000
2125.153E.5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Em Brasília - DF	04.127							10.560.000
	- Instalação predial reformada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	10.560.000
2125.154A	<b>Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Casa da Mulher Brasileira</b>								10.808.957
2125.154A.2261	Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Casa da Mulher Brasileira - No Município de Salvador - BA	14.422							5.569.236
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.569.236
2125.154A.3928	Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Casa da Mulher Brasileira - No Município de São Paulo - SP	14.422							3.155.783
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	3.155.783
2125.154A.4104	Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Casa da Mulher Brasileira - No Município de Curitiba - PR	14.422							2.083.938
	- Imóvel adquirido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.083.938
<b>Total</b>									<b>19.180.614.401</b>



**Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		1.889.528.933	2.103.091.521	2.097.521.788	2.089.615.659			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	707.153.740	677.149.634	780.104.000	780.104.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.512.923	17.988.678	22.447.935	22.447.935			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	37.050	38.776	38.776			
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	845.515	1.000.000	1.500.000	1.484.000			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	44.418.824	248.158.160	58.898.261	56.383.422			
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.120.597.930	1.158.757.999	1.234.532.816	1.229.157.526			
<b>Função</b>								
04	Administração	1.165.862.269	1.407.916.159	1.294.931.077	1.287.024.948			
09	Previdência Social	707.153.740	677.186.684	780.142.776	780.142.776			
28	Encargos Especiais	16.512.923	17.988.678	22.447.935	22.447.935			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	37.070.121	238.393.248	44.664.207	42.636.556			
122	Administração Geral	1.042.392.525	1.078.251.206	1.153.932.428	1.148.557.138			
127	Ordenamento Territorial	3.464.343	4.782.633	7.914.054	7.599.866			
131	Comunicação Social	0	10.000	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	707.153.740	677.149.634	780.104.000	780.104.000			
274	Previdência Especial	0	37.050	38.776	38.776			
301	Atenção Básica	18.942.128	21.714.984	21.714.984	21.714.984			
306	Alimentação e Nutrição	48.699.448	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.616.323	58.781.809	58.885.404	58.885.404			
364	Ensino Superior	845.515	1.000.000	1.500.000	1.484.000			
365	Educação Infantil	947.506	0	0	0			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.884.359	4.982.279	6.320.000	6.147.000			
846	Outros Encargos Especiais	16.512.923	17.988.678	22.447.935	22.447.935			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.648.299.712	1.640.990.014	1.811.160.447	1.811.160.447			
3	Outras Despesas Correntes	232.462.612	331.806.186	282.252.937	274.491.064			
4	Investimentos	8.766.608	130.285.321	4.098.404	3.954.148			
5	Inversões Financeiras	0	10.000	10.000	10.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	974.315.900	0	256.131.361	2.867.029	10.000	0	0	1.233.324.290
156	101.315.611	0	0	0	0	0	0	101.315.611
169	152.760.205	0	0	0	0	0	0	152.760.205
188	582.768.731	0	0	0	0	0	0	582.768.731
250	0	0	16.664.978	1.087.119	0	0	0	17.752.097
280	0	0	810.671	0	0	0	0	810.671
281	0	0	884.054	0	0	0	0	884.054
<b>Total</b>	<b>1.811.160.447</b>	<b>0</b>	<b>274.491.064</b>	<b>3.954.148</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.089.615.659</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>780.104.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>780.104.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>780.104.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>780.104.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	526.028.184
			S	1-PES	1	90	0	156	101.315.611
			S	1-PES	1	90	0	169	152.760.205
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>22.447.935</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.447.935</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>1.473.496</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.473.496</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.473.496
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>20.974.439</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>20.974.439</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	19.136.316
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.838.123
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>38.776</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.776</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>38.776</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>38.776</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	38.776
<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>1.484.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.484.000</b>
2032.20U5	<i>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</i>								<i>1.484.000</i>
<b>2032.20U5.0001</b>	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional</b>	<b>04.364</b>							<b>1.484.000</b>
	- Aluno matriculado (unidade): 438		F	3-ODC	2	90	0	100	1.420.000
			F	4-INV	2	90	0	100	64.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>56.383.422</b>
	<b>Atividades</b>								<b>56.383.422</b>
2038.20DA	<i>Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2038.20DA.0001</b>	<b>Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>2.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.542.000
			F	4-INV	2	90	0	100	458.000
2038.20U6	<i>Pesquisas e Estudos Estatísticos</i>								<i>40.636.556</i>
<b>2038.20U6.0001</b>	<b>Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional</b>	<b>04.121</b>							<b>40.636.556</b>
	- Resultado divulgado (unidade): 129		F	3-ODC	2	90	0	100	40.438.380
			F	3-ODC	2	91	0	100	198.176
2038.20U8	<i>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos</i>								<i>7.599.866</i>
<b>2038.20U8.0001</b>	<b>Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>7.599.866</b>
	- Informação disponibilizada (unidade): 28.080		F	3-ODC	2	90	0	100	5.448.659
			F	3-ODC	2	90	0	281	879.601
			F	3-ODC	2	91	0	100	10.399
			F	3-ODC	2	91	0	281	4.453
			F	4-INV	2	90	0	100	1.256.754
2038.2230	<i>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações</i>								<i>6.147.000</i>
<b>2038.2230.0001</b>	<b>Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional</b>	<b>04.573</b>							<b>6.147.000</b>
	- Usuário atendido (unidade): 28.000.378		F	3-ODC	2	90	0	100	5.455.000
			F	4-INV	2	90	0	100	692.000
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>1.229.157.526</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.076.921.413</b>
2125.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>859.159.926</i>
<b>2125.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>859.159.926</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	276.235.195
			F	1-PES	1	90	0	188	582.768.731
			F	1-PES	1	91	0	100	156.000
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>138.110.503</i>
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>138.110.503</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	110.430.411
			F	3-ODC	2	90	0	250	16.174.292
			F	3-ODC	2	90	0	280	810.671
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.711.049
			F	3-ODC	2	91	0	250	490.686
			F	4-INV	2	90	0	100	396.275
			F	4-INV	2	90	0	250	1.087.119
			F	5-IFI	2	90	0	100	10.000
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>21.714.984</i>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							21.714.984
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.714.984
2125.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.020.000
2125.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							1.020.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.020.000
2125.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								9.696.000
2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							9.696.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.696.000
2125.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								47.220.000
2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							47.220.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	47.220.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>152.236.113</b>
2125.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								949.404
2125.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							949.404
			F	3-ODC	1	90	0	100	949.404
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								151.286.709
2125.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							151.286.709
			F	1-PES	0	91	0	100	151.286.709
<b>Total</b>									<b>2.089.615.659</b>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	40.763.085	51.950.029	50.460.004	49.785.979				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	3.812.734	3.858.136	4.147.000	4.147.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	482.003	111.301	111.301				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	30.000	30.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	5.131.437	12.900.000	6.731.169	6.710.103				
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	31.818.914	34.709.890	39.440.534	38.787.575				
<b>Função</b>								
04 Administração	36.950.352	47.609.890	46.171.703	45.497.678				
09 Previdência Social	3.812.734	3.858.136	4.147.000	4.147.000				
28 Encargos Especiais	0	482.003	141.301	141.301				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	30.828.888	33.604.370	38.240.078	37.587.119				
128 Formação de Recursos Humanos	5.131.437	12.900.000	6.731.169	6.710.103				
272 Previdência do Regime Estatutário	3.812.734	3.858.136	4.147.000	4.147.000				
301 Atenção Básica	164.960	196.632	280.632	280.632				
306 Alimentação e Nutrição	767.346	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.481	908.888	919.824	919.824				
365 Educação Infantil	20.240	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	0	482.003	141.301	141.301				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	22.696.746	23.721.865	24.254.610	24.254.610				
3 Outras Despesas Correntes	17.168.667	26.035.164	22.835.264	22.835.264				
4 Investimentos	897.672	2.193.000	3.370.130	2.696.105				
<b>Fonte</b>								
100	21.190.459	0	21.815.137	2.696.105	0	0	0	45.701.701
156	1.160.547	0	0	0	0	0	0	1.160.547
169	1.903.604	0	0	0	0	0	0	1.903.604
250	0	0	1.020.127	0	0	0	0	1.020.127
<b>Total</b>	24.254.610	0	22.835.264	2.696.105	0	0	0	49.785.979

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>4.147.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.147.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>4.147.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>4.147.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.082.849
			S	1-PES	1	90	0	156	1.160.547
			S	1-PES	1	90	0	169	1.903.604
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>111.301</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>111.301</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>7.604</i>
<b>0901.00G5.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>7.604</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	7.604
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>103.697</i>
<b>0901.0005.0053</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal</b>	<b>28.846</b>							<b>103.697</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	98.759
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.938
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>30.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>30.000</b>
0910.00D9	<i>Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)</i>								<i>30.000</i>
<b>0910.00D9.0002</b>	<b>Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>30.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	30.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>6.710.103</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.710.103</b>
2038.20U9	<i>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública</i>								<i>6.710.103</i>
<b>2038.20U9.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional</b>	<b>04.128</b>							<b>6.710.103</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 29.912		F	3-ODC	2	80	0	100	297.097
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.838.867
			F	3-ODC	2	91	0	100	489.874
			F	4-INV	2	90	0	100	84.265
<b>2125</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>								<b>38.787.575</b>
	<b>Atividades</b>								<b>36.870.371</b>
2125.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>18.105.247</i>
<b>2125.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>04.122</b>							<b>18.105.247</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	17.666.247
			F	1-PES	1	91	0	100	439.000
2125.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>17.585.872</i>
<b>2125.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>17.585.872</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.755.305
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.020.127
			F	3-ODC	2	91	0	100	198.600
			F	4-INV	2	90	0	100	2.611.840
2125.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>280.632</i>
<b>2125.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>04.301</b>							<b>280.632</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	280.632
2125.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>24.000</i>
<b>2125.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2125.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>48.000</i>
<b>2125.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>48.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2125.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>826.620</i>
<b>2125.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>826.620</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	826.620
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.917.204</b>
2125.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>21.204</i>
<b>2125.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2125.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>1.896.000</i>

Órgão: 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Unidade: 47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2125.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	04.122							1.896.000
			F	1-PES	0	91	0	100	1.896.000
<b>Total</b>									<b>49.785.979</b>

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>8.196.949.711</b>	<b>4.897.205.500</b>	<b>5.588.792.160</b>	<b>5.838.745.168</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	413.592.024	411.576.495	460.860.000	460.860.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	457.079.262	535.062.530	1.078.639.980	1.078.639.980				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	203.509	657.000	191.739	191.739				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	416.000	432.994	432.994				
0999 Reserva de Contingência	0	39.120.976	0	0				
2012 Agricultura Familiar	1.587.099.123	1.274.638.927	1.290.798.336	1.292.211.406				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	3.805.524.863	432.314.661	544.375.904	766.823.842				
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	46.987.293	36.600.000	31.290.167	31.290.167				
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	1.044.200.678	1.235.816.434	1.228.240.919	1.259.220.011				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	20.213.364	59.641.323	32.843.942	32.843.942				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	822.049.597	871.361.154	921.118.179	916.231.087				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	413.592.024	411.992.495	461.292.994	461.292.994				
21 Organização Agrária	7.326.074.917	3.910.372.499	4.048.667.447	4.298.620.455				
28 Encargos Especiais	457.282.771	535.719.530	1.078.831.719	1.078.831.719				
99 Reserva de Contingência	0	39.120.976	0	0				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	767.210.677	810.077.022	852.895.331	848.008.239				
125 Normatização e Fiscalização	1.778.007	5.700.000	3.600.000	3.600.000				
127 Ordenamento Territorial	3.909.926.824	555.625.132	629.476.901	849.819.031				
131 Comunicação Social	4.154.384	7.000.000	13.600.000	13.600.000				
244 Assistência Comunitária	980.330.080	203.000.000	203.000.000	203.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	413.592.024	411.576.495	460.860.000	460.860.000				
274 Previdência Especial	0	416.000	432.994	432.994				
301 Atenção Básica	18.077.055	20.604.480	20.695.212	20.695.212				
306 Alimentação e Nutrição	27.590.658	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.357.289	33.679.652	33.927.636	33.927.636				
363 Ensino Profissional	30.037.569	30.500.000	29.200.000	32.550.000				
365 Educação Infantil	659.534	0	0	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	3.129.143	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.402.849	7.215.555	3.402.849	3.402.849				
605 Abastecimento	20.213.364	59.641.323	32.843.942	32.843.942				
606 Extensão Rural	607.059.209	1.077.738.927	1.089.588.503	1.091.001.573				
631 Reforma Agrária	948.148.276	1.099.590.408	1.136.437.073	1.166.171.973				
844 Serviço da Dívida Externa	203.509	657.000	191.739	191.739				
846 Outros Encargos Especiais	457.079.262	535.062.530	1.078.639.980	1.078.639.980				
999 Reserva de Contingência	0	39.120.976	0	0				
<b>Unidade</b>								
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	5.341.878.909	1.671.803.374	1.779.369.226	1.999.343.142				
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.855.070.802	3.225.402.126	3.809.422.934	3.839.402.026				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	972.375.767	979.386.244	1.058.796.107	1.058.796.107				
2 Juros e Encargos da Dívida	25.544	657.000	191.739	191.739				
3 Outras Despesas Correntes	2.107.687.224	1.988.817.218	1.980.681.405	1.972.440.937				
4 Investimentos	4.147.862.312	667.271.257	792.759.596	1.050.953.072				
5 Inversões Financeiras	968.820.899	1.221.952.805	1.756.363.313	1.756.363.313				
6 Amortização da Dívida	177.965	0	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	39.120.976	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	669.397.167	0	1.368.001.514	829.353.072	905.814.796	0	0	3.772.566.549
144	0	191.739	0	0	0	0	0	191.739
148	0	0	2.976.342	0	0	0	0	2.976.342
150	0	0	0	0	24.948.517	0	0	24.948.517
156	61.177.625	0	0	0	0	0	0	61.177.625
164	0	0	0	0	576.000.000	0	0	576.000.000
169	89.514.480	0	0	0	0	0	0	89.514.480
175	0	0	4.813.845	0	0	0	0	4.813.845
176	238.706.835	0	594.667.092	189.084.873	249.600.000	0	0	1.272.058.800
250	0	0	1.982.144	32.515.127	0	0	0	34.497.271
<b>Total</b>	<b>1.058.796.107</b>	<b>191.739</b>	<b>1.972.440.937</b>	<b>1.050.953.072</b>	<b>1.756.363.313</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.838.745.168</b>

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		5.341.878.909	1.671.803.374	1.779.369.226	1.999.343.142			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	100.000	10.000	10.000			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	203.509	657.000	191.739	191.739			
2012	Agricultura Familiar	1.309.387.160	917.888.927	935.431.251	936.844.321			
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	3.805.524.863	432.314.661	544.375.904	766.823.842			
2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	290.167	6.100.000	1.790.167	1.790.167			
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	65.156.302	77.904.508	66.660.921	67.660.921			
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	20.213.364	59.641.323	32.843.942	32.843.942			
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	141.103.544	177.196.955	198.065.302	193.178.210			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	0	100.000	10.000	10.000			
21	Organização Agrária	5.341.675.401	1.671.046.374	1.779.167.487	1.999.141.403			
28	Encargos Especiais	203.509	657.000	191.739	191.739			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	136.095.933	169.474.279	183.146.434	178.259.342			
127	Ordenamento Territorial	3.815.149.694	442.499.206	553.896.903	776.344.841			
131	Comunicação Social	2.320.638	5.000.000	12.000.000	12.000.000			
244	Assistência Comunitária	980.330.080	203.000.000	203.000.000	203.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	0	100.000	10.000	10.000			
301	Atenção Básica	619.524	682.932	773.664	773.664			
306	Alimentação e Nutrição	1.884.964	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	97.289	2.039.744	2.145.204	2.145.204			
365	Educação Infantil	85.197	0	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.402.849	7.215.555	3.402.849	3.402.849			
605	Abastecimento	20.213.364	59.641.323	32.843.942	32.843.942			
606	Extensão Rural	329.347.247	720.988.927	734.221.418	735.634.488			
631	Reforma Agrária	52.128.622	60.504.408	53.737.073	54.737.073			
844	Serviço da Dívida Externa	203.509	657.000	191.739	191.739			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	39.058.064	46.186.628	58.568.783	58.568.783			
2	Juros e Encargos da Dívida	25.544	657.000	191.739	191.739			
3	Outras Despesas Correntes	1.424.924.938	1.147.641.801	1.121.949.108	1.110.914.448			
4	Investimentos	3.857.653.989	425.555.862	568.659.596	799.668.172			
5	Inversões Financeiras	20.038.410	51.762.083	30.000.000	30.000.000			
6	Amortização da Dívida	177.965	0	0	0			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	58.568.783	0	1.107.938.106	799.668.172	5.051.483	0	0	1.971.226.544
144	0	191.739	0	0	0	0	0	191.739
148	0	0	2.976.342	0	0	0	0	2.976.342
150	0	0	0	0	24.948.517	0	0	24.948.517
<b>Total</b>	<b>58.568.783</b>	<b>191.739</b>	<b>1.110.914.448</b>	<b>799.668.172</b>	<b>30.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.999.343.142</b>



Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>10.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>10.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>10.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	10.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>191.739</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>191.739</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>191.739</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>191.739</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	191.739
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>936.844.321</b>
	<b>Atividades</b>								<b>733.844.321</b>
2012.2100	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar</i>								<i>631.307.500</i>
<b>2012.2100.0001</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>627.757.500</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 512.604								1.362.484
			F	3-ODC	2	30	0	100	618.564.355
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.830.661
			F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
<b>2012.2100.0011</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado de Rondônia</b>	<b>21.606</b>							<b>1.000.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 6.800								1.000.000
<b>2012.2100.0026</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado de Pernambuco</b>	<b>21.606</b>							<b>270.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 1								270.000
<b>2012.2100.0028</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado de Sergipe</b>	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 3.400								250.000
			F	3-ODC	2	30	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
<b>2012.2100.0053</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Distrito Federal</b>	<b>21.606</b>							<b>1.100.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 7.500								1.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	6	30	0	100	500.000
<b>2012.2100.0147</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Município de Teixeiraópolis - RO</b>	<b>21.606</b>							<b>500.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 3.400								500.000
<b>2012.2100.7006</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Residência Florestal - No Estado de Rondônia</b>	<b>21.606</b>							<b>180.000</b>
	- Agricultor assistido (unidade): 1.200								180.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	83.584.461
2012.210V	<i>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar</i>								<i>83.584.461</i>
<b>2012.210V.0001</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>54.518.613</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 388.861								5.764.335
			F	3-ODC	2	30	0	100	1.250.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.534.169
			F	3-ODC	2	50	0	100	750.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	36.597.310
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.622.799
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
<b>2012.210V.0012</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Acre</b>	<b>21.606</b>							<b>800.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 5.500								800.000
<b>2012.210V.0021</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado do Maranhão</b>	<b>21.606</b>							<b>700.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 4.800								700.000
<b>2012.210V.0026</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Pernambuco</b>	<b>21.606</b>							<b>1.100.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 7.500								100.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	600.000
<b>2012.210V.0027</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Alagoas</b>	<b>21.606</b>							<b>600.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 4.000								600.000
<b>2012.210V.0031</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>21.606</b>							<b>3.550.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 24.400								2.650.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2012.210V.0042</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>21.606</b>							<b>200.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 1.300								200.000
<b>2012.210V.0054</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>21.606</b>							<b>1.000.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 6.896								1.000.000
<b>2012.210V.4478</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Concórdia - SC</b>	<b>21.606</b>							<b>250.000</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 1.700								250.000
<b>2012.210V.7006</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>21.606</b>							<b>20.865.848</b>
	- Agricultor familiar assistido (unidade): 143.000								20.865.848
			F	4-INV	2	40	0	100	18.952.360
2012.210W	<i>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais</i>								<i>18.952.360</i>
<b>2012.210W.0001</b>	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>18.852.360</b>
	- Mulher atendida (unidade): 3.000								250.680
			F	3-ODC	2	30	0	100	3.146.184
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.300.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2012.210W.7000	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) - Nacional - Mulher atendida (unidade): 16	21.606	F	3-ODC	2	90	0	100	13.655.496
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>203.000.000</b>
2012.0359	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>								<b>203.000.000</b>
2012.0359.0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional - Agricultor segurado (unidade): 682.353	21.244	F	3-ODC	1	90	0	100	203.000.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>766.823.842</b>
<b>Atividades</b>									<b>352.464.399</b>
2029.210X	<b>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais</b>								<b>352.464.399</b>
2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional - Território apoiado (unidade): 842	21.127	F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	41.799.465
			F	3-ODC	2	90	0	148	2.976.342
			F	3-ODC	2	90	4	100	8.023.658
			F	4-INV	2	40	0	100	120.725.972
2029.210X.0011	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Rondônia - Território apoiado (unidade): 26	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	2.682.300
2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Acre - Território apoiado (unidade): 24	21.127	F	4-INV	2	30	0	100	680.000
			F	4-INV	2	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	30	0	100	600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2029.210X.0015	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Pará - Território apoiado (unidade): 5	21.127	F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	99	0	100	300.000
2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Maranhão - Território apoiado (unidade): 8	21.127	F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	2.830.000
2029.210X.0023	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Ceará - Território apoiado (unidade): 1	21.127	F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2029.210X.0027	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Alagoas - Território apoiado (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	2.862.300
2029.210X.0028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Sergipe - Território apoiado (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	99	0	100	500.000
2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado da Bahia - Território apoiado (unidade): 51	21.127	F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.900.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.600.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.920.000
2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais - Território apoiado (unidade): 40	21.127	F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
			F	4-INV	2	30	0	100	300.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.294.600
			F	4-INV	6	99	0	100	675.000
2029.210X.0032	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Espírito Santo - Território apoiado (unidade): 1	21.127	F	4-INV	2	99	0	100	500.000
2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de São Paulo - Território apoiado (unidade): 2	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Paraná - Território apoiado (unidade): 49	21.127	F	3-ODC	6	40	0	100	1.312.300
			F	4-INV	2	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	8.592.300
2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Santa Catarina - Território apoiado (unidade): 42	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.712.300
2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Sul - Território apoiado (unidade): 68	21.127	F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	9.109.200
2029.210X.0051	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato Grosso	21.127							<b>1.600.000</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.210X.0052	- Território apoiado (unidade): 13 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Goiás	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000 <b>1.000.000</b>
2029.210X.0054	- Território apoiado (unidade): 6 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Mato Grosso do Sul	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>2.102.000</b>
2029.210X.0163	- Território apoiado (unidade): 8 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	21.127	F	4-INV	2	40	0	100	2.102.000 <b>500.000</b>
2029.210X.0164	- Território apoiado (unidade): 5 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Plácido de Castro - AC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>700.000</b>
2029.210X.0165	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Porto Walter - AC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>200.000</b>
2029.210X.0166	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Rio Branco - AC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>1.800.000</b>
2029.210X.0431	- Território apoiado (unidade): 2 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Barra do Ouro - TO	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000 <b>300.000</b>
2029.210X.0581	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Boa Vista do Gurupi - MA	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>700.000</b>
2029.210X.0603	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Centro do Guilherme - MA	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>700.000</b>
2029.210X.0652	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>500.000</b>
2029.210X.0660	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Maranhãozinho - MA	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>700.000</b>
2029.210X.0692	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Pinheiro - MA	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>4.000.000</b>
2029.210X.1869	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Estância - SE	21.127	F	4-INV	2	40	0	100	4.000.000 <b>250.000</b>
2029.210X.1876	- Território apoiado (unidade): 2 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Indiaroba - SE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2029.210X.1879	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Itabi - SE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2029.210X.1889	- Território apoiado (unidade): 2 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Moita Bonita - SE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2029.210X.1894	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.250.000</b>
2029.210X.1908	- Território apoiado (unidade): 12 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Riachuelo - SE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000 <b>250.000</b>
2029.210X.1920	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Simão Dias - SE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>150.000</b>
2029.210X.1921	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Siriri - SE	21.127	F	3-ODC	2	40	0	100	150.000 <b>250.000</b>
2029.210X.1923	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Tobias Barreto - SE	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.250.000</b>
2029.210X.1969	- Território apoiado (unidade): 12 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Belo Campo - BA	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000 <b>1.500.000</b>
2029.210X.2229	- Território apoiado (unidade): 10 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Piripá - BA	21.127	F	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000 <b>250.000</b>
2029.210X.2476	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Capelinha - MG	21.127	F	4-INV	6	99	0	100	250.000 <b>200.000</b>
2029.210X.2500	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Carneirinho - MG	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>150.000</b>
2029.210X.2681	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Ibitiúra de Minas - MG	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	150.000 <b>200.000</b>
	1								

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.210X.2771	- Território apoiado (unidade): Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Lagoa Formosa - MG	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>8.162.300</b>
2029.210X.2797	- Território apoiado (unidade): 50 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Manhuaçu - MG	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	8.162.300 <b>1.600.000</b>
2029.210X.3214	- Território apoiado (unidade): 5 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Colatina - ES	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000 <b>300.000</b>
2029.210X.3218	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Domingos Martins - ES	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>300.000</b>
2029.210X.3261	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de São Gabriel da Palha - ES	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>500.000</b>
2029.210X.3529	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Eldorado - SP	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2029.210X.4136	- Território apoiado (unidade): 2 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Goioxim - PR	21.127	F	4-INV	2	40	0	100	300.000 <b>500.000</b>
2029.210X.4178	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Jaguapitã - PR	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>400.000</b>
2029.210X.4184	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Jardim Alegre - PR	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>200.000</b>
2029.210X.4193	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Lapa - PR	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>1.700.000</b>
2029.210X.4195	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Laranjeiras do Sul - PR	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.700.000 <b>200.000</b>
2029.210X.4289	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Porto Barreiro - PR	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>200.000</b>
2029.210X.4338	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Santa Maria do Oeste - PR	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>500.000</b>
2029.210X.4385	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Terra Rica - PR	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2029.210X.4440	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Barra Bonita - SC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2029.210X.4459	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Caíbi - SC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2029.210X.4544	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Jardinópolis - SC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>262.000</b>
2029.210X.4619	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Princesa - SC	21.127	F	3-ODC	6	40	0	100	262.000 <b>100.000</b>
2029.210X.4700	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Xavantina - SC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	100.000 <b>1.550.000</b>
2029.210X.4714	- Território apoiado (unidade): 2 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Alvorada - RS	21.127	F	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	0 0	100 100	1.100.000 450.000 <b>700.000</b>
2029.210X.5060	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Salvador do Sul - RS	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>250.000</b>
2029.210X.5139	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Tabaí - RS	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>400.000</b>
2029.210X.5186	- Território apoiado (unidade): 3 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Viamão - RS	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>512.300</b>
2029.210X.5311	- Território apoiado (unidade): 3 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Confresa - MT	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	512.300 <b>500.000</b>
2029.210X.7030	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Caxambu do Sul - SC	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2029.210X.7032	- Território apoiado (unidade): 1 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Centro de	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Abastecimento Vicente Grillo - No Município de Jequié - BA								
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2029.210X.7034	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Manacapuru - AM	21.127							500.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.210X.7036	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Município de Maués - AM	21.127							1.750.300
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.750.300
2029.210X.7038	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Na Universidade Federal de Minas Gerais - ICA Montes Claros - No Estado de Minas Gerais	21.127							350.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	66.038
			F	4-INV	6	30	0	100	283.962
2029.210X.7040	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAP) - No Estado do Acre	21.127							1.500.000
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
2029.210X.7042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para a Agricultura Familiar - No Estado de Alagoas	21.127							23.838.667
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	23.838.667
2029.210X.7044	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	21.127							15.610.752
	- Território apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	30	0	100	1.683.225
			F	4-INV	2	30	0	100	13.927.527
2029.210X.7046	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	21.127							15.778.746
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	15.778.746
2029.210X.7048	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Melhoria da Infraestrutura para escoamento da Produção - No Município de Caroebe - RR	21.127							18.001.597
	- Território apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	18.001.597
<b>Projetos</b>									<b>414.359.443</b>
2029.152M	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal</b>								<b>414.359.443</b>
2029.152M.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - Nacional	21.127							380.000.000
	- Município atendido (unidade): 1.200		F	4-INV	3	90	0	100	380.000.000
2029.152M.0021	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Maranhão	21.127							920.000
	- Município atendido (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	920.000
2029.152M.0022	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Piauí	21.127							12.684.542
	- Município atendido (unidade): 40		F	4-INV	2	30	0	100	12.684.542
2029.152M.0025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado da Paraíba	21.127							822.000
	- Município atendido (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	100	372.000
			F	4-INV	6	99	0	100	450.000
2029.152M.0026	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de Pernambuco	21.127							600.000
	- Município atendido (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	600.000
2029.152M.0029	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado da Bahia	21.127							1.000.000
	- Município atendido (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.152M.0031	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de Minas Gerais	21.127							1.310.000
	- Município atendido (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.310.000
2029.152M.0035	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de São Paulo	21.127							890.000
	- Município atendido (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	99	0	100	790.000
2029.152M.0041	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Paraná	21.127							512.000
	- Município atendido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	512.000
2029.152M.0042	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de Santa Catarina	21.127							1.000.000
	- Município atendido (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2029.152M.0043	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado do Rio Grande do Sul	21.127							4.112.300
	- Município atendido (unidade): 17		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.112.300
2029.152M.0054	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Estado de Mato Grosso do Sul	21.127							350.000
	- Município atendido (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	350.000
2029.152M.0154	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Brasília - AC	21.127							212.000
	- Município atendido (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	212.000
2029.152M.0309	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Itupiranga - PA	21.127							700.000
	- Município atendido (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	700.000
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura	21.127							450.000

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.152M.1735	Produtiva Municipal - No Município de Timbaúba - PE - Município atendido (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	450.000
2029.152M.2321	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Ubaíra - BA - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2029.152M.2360	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Almenara - MG - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2029.152M.3346	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de São Gonçalo - RJ - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	224.000
2029.152M.3791	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Piedade - SP - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	160.000
2029.152M.3988	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Ubirajara - SP - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	160.000
2029.152M.4067	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Campo Bonito - PR - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2029.152M.4245	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Nova Laranjeiras - PR - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2029.152M.5292	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Barra do Bugres - MT - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2029.152M.5449	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Bela Vista de Goiás - GO - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.152M.5647	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - No Município de Teresina de Goiás - GO - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.152M.7000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia - No Estado da Bahia - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2029.152M.7002	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - Modernização do Parque de Máquinas dos Municípios - No Estado do Amazonas - Município atendido (unidade): 1	21.127	F	4-INV	6	30	0	100	400.000
	- Município atendido (unidade): 46		F	4-INV	2	40	0	100	4.612.601
<b>2034</b>	<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>1.790.167</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.790.167</b>
2034.210Y	<i>Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais</i>								1.790.167
2034.210Y.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional - Família beneficiada (unidade): 367	21.606	F	3-ODC	2	90	0	100	1.790.167
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>67.660.921</b>
	<b>Atividades</b>								<b>67.660.921</b>
2066.210Q	<i>Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário</i>								54.737.073
2066.210Q.0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional - Família beneficiada (unidade): 2	21.631	F	3-ODC	2	30	0	100	53.737.073
			F	3-ODC	2	50	0	100	13.005.018
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.053.093
2066.210Q.0031	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - No Estado de Minas Gerais - Família beneficiada (unidade): 6.800	21.631	F	4-INV	2	30	0	100	28.578.962
2066.210R	<i>Assistência Social e Pacificação no Campo</i>								1.000.000
2066.210R.0001	Assistência Social e Pacificação no Campo - Nacional - Família assistida (unidade): 50.291	21.422	F	3-ODC	2	90	0	100	3.402.849
			F	4-INV	2	90	0	100	2.302.849
			F	4-INV	2	90	0	100	1.100.000
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								9.520.999
2066.210U.0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional - Imóvel regularizado (unidade): 7.602	21.127	F	3-ODC	2	30	0	100	9.520.999
			F	3-ODC	2	50	0	100	7.422.430
			F	4-INV	2	30	0	100	682.574
			F	4-INV	2	30	0	100	1.415.995
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>32.843.942</b>
	<b>Atividades</b>								<b>32.843.942</b>
2069.2B81	<i>Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA</i>								32.843.942
2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional - Agricultor familiar beneficiado (unidade): 6.835	21.605	F	3-ODC	2	90	0	100	32.843.942
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.300.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	543.942
			F	5-IFI	2	90	0	100	5.051.483

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	5-IFI	2	90	0	150	24.948.517
<b>2120</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>193.178.210</b>
	<b>Atividades</b>								<b>188.597.941</b>
2120.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>53.999.718</i>
2120.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	21.122	F	1-PES	1	90	0	100	53.999.718
2120.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>119.700.559</i>
2120.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	21.122	F	3-ODC	2	80	0	100	3.414.571
			F	3-ODC	2	90	0	100	102.285.988
			F	4-INV	2	90	0	100	14.000.000
2120.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>773.664</i>
2120.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	21.301	S	3-ODC	1	90	0	100	773.664
2120.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>96.000</i>
2120.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	21.331	F	3-ODC	1	90	0	100	96.000
2120.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>108.000</i>
2120.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	21.331	F	3-ODC	1	90	0	100	108.000
2120.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.920.000</i>
2120.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	21.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.920.000
2120.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>12.000.000</i>
2120.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	21.131	F	3-ODC	1	90	0	100	12.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	12.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.580.269</b>
2120.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>21.204</i>
2120.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	21.331	F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2120.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>4.559.065</i>
2120.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	21.122	F	1-PES	0	91	0	100	4.559.065
<b>Total</b>									<b>1.999.343.142</b>

**Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
**Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>Total</b>	<b>2.855.070.802</b>	<b>3.225.402.126</b>	<b>3.809.422.934</b>	<b>3.839.402.026</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	413.592.024	411.476.495	460.850.000	460.850.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	457.079.262	535.062.530	1.078.639.980	1.078.639.980				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	416.000	432.994	432.994				
0999 Reserva de Contingência	0	39.120.976	0	0				
2012 Agricultura Familiar	277.711.962	356.750.000	355.367.085	355.367.085				
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	46.697.126	30.500.000	29.500.000	29.500.000				
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	979.044.376	1.157.911.926	1.161.579.998	1.191.559.090				
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	680.946.053	694.164.199	723.052.877	723.052.877				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	413.592.024	411.892.495	461.282.994	461.282.994				
21 Organização Agrária	1.984.399.517	2.239.326.125	2.269.499.960	2.299.479.052				
28 Encargos Especiais	457.079.262	535.062.530	1.078.639.980	1.078.639.980				
99 Reserva de Contingência	0	39.120.976	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	631.114.744	640.602.743	669.748.897	669.748.897				
125 Normatização e Fiscalização	1.778.007	5.700.000	3.600.000	3.600.000				
127 Ordenamento Territorial	94.777.129	113.125.926	75.579.998	73.474.190				
131 Comunicação Social	1.833.746	2.000.000	1.600.000	1.600.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	413.592.024	411.476.495	460.850.000	460.850.000				
274 Previdência Especial	0	416.000	432.994	432.994				
301 Atenção Básica	17.457.531	19.921.548	19.921.548	19.921.548				
306 Alimentação e Nutrição	25.705.694	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.260.000	31.639.908	31.782.432	31.782.432				
363 Ensino Profissional	30.037.569	30.500.000	29.200.000	32.550.000				
365 Educação Infantil	574.337	0	0	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	3.129.143	0	0	0				
606 Extensão Rural	277.711.962	356.750.000	355.367.085	355.367.085				
631 Reforma Agrária	896.019.654	1.039.086.000	1.082.700.000	1.111.434.900				
846 Outros Encargos Especiais	457.079.262	535.062.530	1.078.639.980	1.078.639.980				
999 Reserva de Contingência	0	39.120.976	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	933.317.703	933.199.616	1.000.227.324	1.000.227.324				
3 Outras Despesas Correntes	682.762.286	841.175.417	858.732.297	861.526.489				
4 Investimentos	290.208.324	241.715.395	224.100.000	251.284.900				
5 Inversões Financeiras	948.782.489	1.170.190.722	1.726.363.313	1.726.363.313				
9 Reserva de Contingência	0	39.120.976	0	0				
<b>Fonte</b>								
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	610.828.384	0	260.063.408	29.684.900	900.763.313	0	0	1.801.340.005
156	61.177.625	0	0	0	0	0	0	61.177.625
164	0	0	0	0	576.000.000	0	0	576.000.000
169	89.514.480	0	0	0	0	0	0	89.514.480
175	0	0	4.813.845	0	0	0	0	4.813.845
176	238.706.835	0	594.667.092	189.084.873	249.600.000	0	0	1.272.058.800
250	0	0	1.982.144	32.515.127	0	0	0	34.497.271
<b>Total</b>	<b>1.000.227.324</b>	<b>0</b>	<b>861.526.489</b>	<b>251.284.900</b>	<b>1.726.363.313</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.839.402.026</b>



Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>460.850.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>460.850.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>460.850.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>460.850.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	310.157.895
			S	1-PES	1	90	0	156	61.177.625
			S	1-PES	1	90	0	169	89.514.480
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.078.639.980</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.078.639.980</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								<i>2.487.415</i>
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.487.415</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.487.415
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								<i>1.076.152.565</i>
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.076.152.565</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	32.304.093
			F	3-ODC	1	90	0	100	143.085.159
			F	5-IFI	1	90	0	100	900.763.313
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>432.994</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>432.994</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>432.994</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>432.994</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	432.994
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>355.367.085</b>
	<b>Atividades</b>								<b>355.367.085</b>
2012.210S	<i>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária</i>								<i>355.367.085</i>
<b>2012.210S.0001</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional</b>	<b>21.606</b>							<b>355.367.085</b>
	- Família assistida (unidade): 287.449		F	3-ODC	2	90	0	100	6.367.085
			F	3-ODC	2	90	0	176	349.000.000
<b>2034</b>	<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>29.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>29.500.000</b>
2034.210Z	<i>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas</i>								<i>29.500.000</i>
<b>2034.210Z.0001</b>	<b>Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>29.500.000</b>
	- Área reconhecida (ha): 11.250		F	3-ODC	2	90	0	176	4.275.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	225.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	25.000.000
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>1.191.559.090</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.191.559.090</b>
2066.210T	<i>Promoção da Educação do Campo</i>								<i>32.550.000</i>
<b>2066.210T.0001</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - Nacional</b>	<b>21.363</b>							<b>31.800.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 13.257		F	3-ODC	2	30	0	176	1.800.000
			F	3-ODC	2	50	0	176	6.400.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	19.850.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.150.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	2.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	500.000
<b>2066.210T.0022</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado do Piauí</b>	<b>21.363</b>							<b>250.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 104		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
<b>2066.210T.0024</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>21.363</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 41		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2066.210T.0026</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado de Pernambuco</b>	<b>21.363</b>							<b>200.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 83		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
<b>2066.210T.0043</b>	<b>Promoção da Educação do Campo - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>21.363</b>							<b>200.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 83		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2066.210U	<i>Organização da Estrutura Fundiária</i>								<i>26.400.000</i>
<b>2066.210U.0001</b>	<b>Organização da Estrutura Fundiária - Nacional</b>	<b>21.127</b>							<b>26.400.000</b>
	- Imóvel regularizado (unidade): 17.000		F	3-ODC	2	30	0	175	2.649.665
			F	3-ODC	2	30	0	176	6.953.116
			F	3-ODC	2	90	0	176	13.565.016
			F	3-ODC	2	91	0	176	132.203
			F	4-INV	2	90	0	176	3.100.000
2066.2105	<i>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural</i>								<i>3.600.000</i>
<b>2066.2105.0001</b>	<b>Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional</b>	<b>21.125</b>							<b>3.600.000</b>
	- Imóvel gerenciado (unidade): 111.111		F	3-ODC	2	90	0	175	2.164.180
			F	3-ODC	2	90	0	176	1.435.820
2066.211A	<i>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais</i>								<i>281.934.900</i>
<b>2066.211A.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>254.300.000</b>
	- Família atendida (unidade): 114.524		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário  
Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	2	90	0	176	49.680.000
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.220.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	30	0	176	19.330.000
			F	4-INV	2	40	0	176	40.010.000
			F	4-INV	2	50	0	176	20.610.000
			F	4-INV	2	90	0	176	89.234.873
			F	4-INV	2	90	0	250	32.515.127
			F	5-IFI	2	90	0	176	600.000
<b>2066.211A.0015</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará</b>	<b>21.631</b>							<b>21.304.900</b>
	- Família atendida (unidade): 9.500		F	4-INV	6	40	0	100	10.642.600
			F	4-INV	6	99	0	100	10.662.300
<b>2066.211A.0021</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Maranhão</b>	<b>21.631</b>							<b>3.000.000</b>
	- Família atendida (unidade): 1.350		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
<b>2066.211A.0033</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>21.631</b>							<b>400.000</b>
	- Família atendida (unidade): 180		F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2066.211A.0035</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado de São Paulo</b>	<b>21.631</b>							<b>800.000</b>
	- Família atendida (unidade): 360		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2066.211A.3276</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Araruama - RJ</b>	<b>21.631</b>							<b>300.000</b>
	- Família atendida (unidade): 135		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2066.211A.4079</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Município de Cascavel - PR</b>	<b>21.631</b>							<b>300.000</b>
	- Família atendida (unidade): 135		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2066.211A.7008</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Apoio à Instalação de Unidades de Processamento de Alimentos - No Estado de São Paulo</b>	<b>21.631</b>							<b>500.000</b>
	- Família atendida (unidade): 225		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2066.211A.7012</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Assentamento Mário Lago - No Município de Ribeirão Preto - SP</b>	<b>21.631</b>							<b>250.000</b>
	- Família atendida (unidade): 110		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
<b>2066.211A.7014</b>	<b>Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Abastecimento de Água em Projetos de Assentamentos - No Município de Bento Fernandes - RN</b>	<b>21.631</b>							<b>780.000</b>
	- Família atendida (unidade): 350		F	4-INV	6	30	0	100	780.000
2066.211B	<b>Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária</b>								<b>800.000.000</b>
<b>2066.211B.0001</b>	<b>Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional</b>	<b>21.631</b>							<b>800.000.000</b>
	- Área obtida (ha): 330.000		F	5-IFI	2	90	0	164	576.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	176	224.000.000
2066.211C	<b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009</b>								<b>47.074.190</b>
<b>2066.211C.6000</b>	<b>Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal</b>	<b>21.127</b>							<b>47.074.190</b>
	- Área destinada (ha): 4.000.000		F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	44.074.190
			F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2120</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>								<b>723.052.877</b>
	<b>Atividades</b>								<b>640.150.181</b>
2120.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>422.685.816</b>
<b>2120.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>21.122</b>							<b>422.685.816</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	181.053.981
			F	1-PES	1	90	0	176	238.706.835
			F	1-PES	1	91	0	100	2.925.000
2120.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>165.163.081</b>
<b>2120.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>21.122</b>							<b>165.163.081</b>
			F	3-ODC	2	50	0	176	198.190
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	136.024.544
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.982.144
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.158.203
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	176	16.800.000
2120.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>19.921.548</b>
<b>2120.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>21.301</b>							<b>19.921.548</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	19.921.548
2120.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>600.000</b>
<b>2120.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>21.331</b>							<b>600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	600.000
2120.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>4.379.736</b>
<b>2120.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>21.331</b>							<b>4.379.736</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.379.736

Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2120.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								25.800.000
2120.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	21.331	F	3-ODC	1	90	0	100	25.800.000
2120.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								1.600.000
2120.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	21.131	F	3-ODC	2	90	0	176	1.600.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>82.902.696</b>
2120.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								1.002.696
2120.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	21.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.002.696
2120.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								81.900.000
2120.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	21.122	F	1-PES	0	91	0	100	81.900.000
<b>Total</b>									<b>3.839.402.026</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>2.338.784.736</b>	<b>2.277.912.655</b>	<b>2.583.780.891</b>	<b>3.301.259.858</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.674.125	1.716.338	1.846.000	1.846.000				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	14.322.691	47.610.580	44.886.647	44.886.647				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.500.000	0	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	845.672	845.672				
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.196.995.494	2.069.922.928	2.342.939.323	3.066.818.693				
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	120.292.425	158.662.809	193.263.249	186.862.846				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	7.174.125	1.716.338	1.846.000	1.846.000				
27 Desporto e Lazer	2.317.287.919	2.228.585.737	2.536.202.572	3.253.681.539				
28 Encargos Especiais	14.322.691	47.610.580	45.732.319	45.732.319				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	90.758.749	113.241.943	152.939.021	148.279.165				
131 Comunicação Social	27.734.048	43.320.750	38.169.904	36.429.357				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.674.125	1.716.338	1.846.000	1.846.000				
274 Previdência Especial	5.500.000	0	0	0				
301 Atenção Básica	383.053	561.120	561.120	561.120				
306 Alimentação e Nutrição	1.251.826	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	132.930	1.538.996	1.593.204	1.593.204				
365 Educação Infantil	31.819	0	0	0				
811 Desporto de Rendimento	1.166.378.141	1.093.992.409	1.967.728.289	1.959.187.299				
812 Desporto Comunitário	1.030.617.353	975.930.519	375.211.034	1.107.631.394				
845 Outras Transferências	14.322.691	47.610.580	44.886.647	44.886.647				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	845.672	845.672				
<b>Unidade</b>								
51101 Ministério do Esporte	2.330.784.736	2.264.912.655	2.558.089.561	3.276.676.591				
51204 Autoridade Pública Olímpica - APO	8.000.000	13.000.000	25.691.330	24.583.267				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	27.712.705	27.481.288	36.616.698	36.616.698				
3 Outras Despesas Correntes	632.694.180	870.848.841	860.221.660	903.089.672				
4 Investimentos	1.678.377.851	1.379.582.526	1.686.942.533	2.361.553.488				
<b>Fonte</b>								
100	34.770.698	0	661.691.288	2.305.794.125	0	0	0	3.002.256.111
118	0	0	241.243.384	55.759.363	0	0	0	297.002.747
150	0	0	155.000	0	0	0	0	155.000
156	646.000	0	0	0	0	0	0	646.000
169	1.200.000	0	0	0	0	0	0	1.200.000
<b>Total</b>	<b>36.616.698</b>	<b>0</b>	<b>903.089.672</b>	<b>2.361.553.488</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.301.259.858</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		2.330.784.736	2.264.912.655	2.558.089.561	3.276.676.591			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.674.125	1.716.338	1.846.000	1.846.000			
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	14.322.691	47.610.580	44.886.647	44.886.647			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.500.000	0	0	0			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	845.672	845.672			
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.196.995.494	2.069.922.928	2.342.939.323	3.066.818.693			
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	112.292.425	145.662.809	167.571.919	162.279.579			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	7.174.125	1.716.338	1.846.000	1.846.000			
27	Desporto e Lazer	2.309.287.919	2.215.585.737	2.510.511.242	3.229.098.272			
28	Encargos Especiais	14.322.691	47.610.580	45.732.319	45.732.319			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	82.758.749	100.241.943	127.247.691	123.695.898			
131	Comunicação Social	27.734.048	43.320.750	38.169.904	36.429.357			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.674.125	1.716.338	1.846.000	1.846.000			
274	Previdência Especial	5.500.000	0	0	0			
301	Atenção Básica	383.053	561.120	561.120	561.120			
306	Alimentação e Nutrição	1.251.826	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	132.930	1.538.996	1.593.204	1.593.204			
365	Educação Infantil	31.819	0	0	0			
811	Desporto de Rendimento	1.166.378.141	1.093.992.409	1.967.728.289	1.959.187.299			
812	Desporto Comunitário	1.030.617.353	975.930.519	375.211.034	1.107.631.394			
845	Outras Transferências	14.322.691	47.610.580	44.886.647	44.886.647			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	845.672	845.672			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	27.712.705	27.481.288	36.616.698	36.616.698			
3	Outras Despesas Correntes	628.694.180	858.628.451	835.922.028	879.898.103			
4	Investimentos	1.674.377.851	1.378.802.916	1.685.550.835	2.360.161.790			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	34.770.698	0	638.499.719	2.304.402.427	0	0	0	2.977.672.844
118	0	0	241.243.384	55.759.363	0	0	0	297.002.747
150	0	0	155.000	0	0	0	0	155.000
156	646.000	0	0	0	0	0	0	646.000
169	1.200.000	0	0	0	0	0	0	1.200.000
Total	36.616.698	0	879.898.103	2.360.161.790	0	0	0	3.276.676.591

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.846.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.846.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>1.846.000</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>1.846.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	646.000
			S	1-PES	1	90	0	169	1.200.000
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>44.886.647</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.886.647</b>
0903.00H0	<i>Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais</i>								<i>44.886.647</i>
<b>0903.00H0.0001</b>	<b>Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>44.886.647</b>
			F	3-ODC	1	50	0	118	44.886.647
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>845.672</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>845.672</b>
0910.00D8	<i>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA</i>								<i>845.672</i>
<b>0910.00D8.0002</b>	<b>Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>845.672</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	845.672
<b>2035</b>	<b>Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>								<b>3.066.818.693</b>
	<b>Atividades</b>								<b>613.828.887</b>
2035.20D8	<i>Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</i>								<i>235.026.328</i>
<b>2035.20D8.0001</b>	<b>Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional</b>	<b>27.811</b>							<b>235.026.328</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 272		F	3-ODC	2	50	0	100	114.432.560
			F	3-ODC	2	90	0	100	120.593.768
2035.20JO	<i>Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor</i>								<i>19.006.267</i>
<b>2035.20JO.0001</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional</b>	<b>27.811</b>							<b>18.606.267</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	118	17.192.191
			F	4-INV	2	90	0	100	256.766
			F	4-INV	2	90	0	118	1.157.310
<b>2035.20JO.1666</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de Limoeiro - PE</b>	<b>27.811</b>							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2035.20JP	<i>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social</i>								<i>177.203.026</i>
<b>2035.20JP.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - Nacional</b>	<b>27.812</b>							<b>144.034.454</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4.451.300		F	3-ODC	2	30	0	118	25.952.313
			F	3-ODC	2	40	0	100	10.181.176
			F	3-ODC	2	40	0	118	32.709.326
			F	3-ODC	2	90	0	118	74.349.132
			F	4-INV	2	30	0	100	181.390
			F	4-INV	2	40	0	100	658.229
			F	4-INV	2	40	0	118	2.888
<b>2035.20JP.0012</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Acre</b>	<b>27.812</b>							<b>300.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	300.000
<b>2035.20JP.0023</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Ceará</b>	<b>27.812</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
<b>2035.20JP.0029</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Bahia</b>	<b>27.812</b>							<b>826.820</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.002		F	3-ODC	6	40	0	100	236.820
			F	3-ODC	6	99	0	100	590.000
<b>2035.20JP.0031</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>27.812</b>							<b>3.148.442</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 26		F	3-ODC	6	40	0	100	916.368
			F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	232.074
<b>2035.20JP.0032</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>27.812</b>							<b>600.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 18		F	3-ODC	2	30	0	100	600.000
<b>2035.20JP.0033</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>27.812</b>							<b>12.762.300</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 388.026		F	3-ODC	2	30	0	100	7.650.000
			F	3-ODC	2	99	0	100	4.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	612.300
<b>2035.20JP.0035</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de São Paulo</b>	<b>27.812</b>							<b>652.300</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 4		F	3-ODC	2	40	0	100	450.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	202.300
<b>2035.20JP.0052</b>	<b>Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Goiás</b>	<b>27.812</b>							<b>320.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 320		F	3-ODC	2	50	0	100	320.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2035.20JP.1632	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Goiana - PE	27.812							118.410
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	118.410
2035.20JP.1689	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Petrolina - PE	27.812							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2035.20JP.3212	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cariacica - ES	27.812							200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 6.060		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2035.20JP.3298	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Duque de Caxias - RJ	27.812							500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 3.000		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.20JP.3346	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de São Gonçalo - RJ	27.812							1.800.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	1.800.000
2035.20JP.3413	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Atibaia - SP	27.812							100.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2035.20JP.3696	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Mauá - SP	27.812							160.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	40	0	100	10.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2035.20JP.7018	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB - No Estado da Bahia	27.812							920.300
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	4-INV	6	30	0	100	920.300
2035.20JP.7020	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Instituto Humanizar - No Município de Ipatinga - MG	27.812							310.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	310.000
2035.20JP.7022	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Bairro Paraíso - No Município de Resende - RJ	27.812							250.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2035.20JP.7024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							10.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 10.000		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2035.20JQ	<b>Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social</b>								<b>50.741.400</b>
2035.20JQ.0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional	27.812							22.724.500
	- Evento apoiado (unidade): 46		F	3-ODC	2	30	0	100	262.200
			F	3-ODC	2	30	0	118	2.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	118	2.000.000
			F	3-ODC	2	50	0	118	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	118	4.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	3.462.300
			F	4-INV	2	30	0	118	50.000
			F	4-INV	2	90	0	118	450.000
2035.20JQ.0012	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	27.812							250.000
	- Evento apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	6	30	0	100	250.000
2035.20JQ.0025	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	27.812							2.212.300
	- Evento apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	40	0	100	450.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.762.300
2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	27.812							3.570.000
	- Evento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	99	0	100	1.900.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	570.000
2035.20JQ.0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	27.812							3.500.000
	- Evento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	99	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.500.000
2035.20JQ.0031	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2035.20JQ.0032	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	27.812							400.000
	- Evento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2035.20JQ.0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							2.500.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.500.000
2035.20JQ.0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de	27.812							1.700.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	São Paulo								
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	100	1.400.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	300.000
2035.20JQ.0051	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	27.812							300.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2035.20JQ.0053	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	27.812							3.900.000
	- Evento apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	30	0	100	3.100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	800.000
2035.20JQ.0158	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Epitaciolândia - AC	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.0172	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Xapuri - AC	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.0402	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Macapá - AP	27.812							562.300
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	562.300
2035.20JQ.0848	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Floriano - PI	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2035.20JQ.1600	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Camaragibe - PE	27.812							650.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	650.000
2035.20JQ.1651	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	27.812							1.400.000
	- Evento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	1.400.000
2035.20JQ.1685	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paulista - PE	27.812							800.000
	- Evento apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
2035.20JQ.1689	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Petrolina - PE	27.812							1.100.000
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	1.100.000
2035.20JQ.1747	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Vitória de Santo Antão - PE	27.812							410.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	410.000
2035.20JQ.2056	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Feira de Santana - BA	27.812							150.000
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	150.000
2035.20JQ.2785	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Limeira do Oeste - MG	27.812							150.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2035.20JQ.3310	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Macaé - RJ	27.812							300.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2035.20JQ.3339	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Rio das Flores - RJ	27.812							250.000
	- Evento apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2035.20JQ.3452	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Bragança Paulista - SP	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.3799	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Piracicaba - SP	27.812							300.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2035.20JQ.3935	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Vicente - SP	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.3964	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Taquaritinga - SP	27.812							500.000
	- Evento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20JQ.5027	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Porto Alegre - RS	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.20JQ.7006	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Apoiar o Esporte Cearense Junto a Secretaria Estadual de Esporte - No Estado do Ceará	27.812							162.300
	- Evento apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	100	162.300
2035.20JQ.7008	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Cruzeiro Futebol Clube - No Município de Rio Bonito - RJ	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2035.20JQ.7010	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Esperança Futebol Clube - No Município de Rio Bonito - RJ	27.812							100.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2035.20JQ.7012	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Associação Shalom - No Município de Fortaleza - CE	27.812							450.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	450.000
2035.20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento								118.851.866



Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	27.811							107.391.866
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.061		F	3-ODC	2	40	0	118	27.653.775
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.938.926
			F	4-INV	2	90	0	118	52.499.165
			F	4-INV	6	50	0	100	300.000
2035.20YA.0017	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Tocantins	27.811							150.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 50		F	4-INV	6	30	0	100	150.000
2035.20YA.0026	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado de Pernambuco	27.811							1.500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	1.500.000
2035.20YA.0033	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro	27.811							3.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	100	3.000.000
2035.20YA.0043	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio Grande do Sul	27.811							300.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	300.000
2035.20YA.0053	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Distrito Federal	27.811							1.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	30	0	100	1.000.000
2035.20YA.1261	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Mossoró - RN	27.811							500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 200		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2035.20YA.1600	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Camaragibe - PE	27.811							1.000.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2035.20YA.1685	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Paulista - PE	27.811							1.200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.200.000
2035.20YA.1689	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Petrolina - PE	27.811							1.200.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	1.200.000
2035.20YA.3908	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Santos - SP	27.811							110.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	110.000
2035.20YA.3910	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de São Bernardo do Campo - SP	27.811							500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
2035.20YA.5224	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Corumbá - MS	27.811							500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.20YA.7014	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia	27.811							500.000
	- Pessoa beneficiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2035.211Z	<b>Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem</b>								13.000.000
2035.211Z.0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	27.811							13.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	80	0	100	4.200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.495.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	155.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.150.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>151.260.438</b>
2035.09HW	<b>Concessão de Bolsa a Atletas</b>								151.260.438
2035.09HW.0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	27.811							151.260.438
	- Bolsa concedida (unidade): 5.937		F	3-ODC	2	90	0	100	151.260.438
<b>Projetos</b>									<b>2.301.729.368</b>
2035.14TP	<b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento</b>								91.600.000
2035.14TP.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	27.811							91.600.000
	- Infraestrutura implantada (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	90.000.000
			F	4-INV	2	40	0	118	1.600.000
2035.14TQ	<b>Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</b>								1.330.442.400
2035.14TQ.0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	27.811							1.330.442.400
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 42		F	3-ODC	3	30	0	100	20.042.400
			F	4-INV	3	30	0	100	4.630.059
			F	4-INV	3	40	0	100	802.401.101
			F	4-INV	3	90	0	100	503.368.840
2035.14TR	<b>Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE</b>								198.000.000
2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Nacional	27.812							188.000.000
	- Espaço implantado (unidade): 53		F	4-INV	3	40	0	100	188.000.000
2035.14TR.7000	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE - Construção de Centros de Iniciação ao Esporte na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	27.812							10.000.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450	- Espaço implantado (unidade): 2 <b>Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer</b>		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
									<b>681.686.968</b>
2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27.812							<b>62.027.495</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 130		F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	42.027.495
2035.5450.0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia	27.812							<b>2.001.300</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 101		F	4-INV	6	99	0	100	2.001.300
2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Acre	27.812							<b>2.862.300</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.862.300
2035.5450.0013	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Amazonas	27.812							<b>2.000.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	27.812							<b>6.352.300</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 28		F	4-INV	2	40	0	100	560.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.100.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.992.300
2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Tocantins	27.812							<b>6.100.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 11		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.150.000
2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	27.812							<b>9.650.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 34		F	4-INV	2	30	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	3.150.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Piauí	27.812							<b>2.162.300</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 7		F	4-INV	2	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.462.300
2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	27.812							<b>18.064.600</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3.000.041		F	4-INV	2	40	0	100	3.400.000
			F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	11.164.600
			F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Norte	27.812							<b>6.762.300</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 26		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.462.300
2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba	27.812							<b>8.114.300</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 24		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.002.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.112.300
2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	27.812							<b>4.850.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	100	2.600.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.250.000
2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	27.812							<b>4.300.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	1.800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	27.812							<b>4.300.000</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 26		F	4-INV	6	40	0	100	3.300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	27.812							<b>25.774.600</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 102		F	4-INV	2	30	0	100	1.600.000
			F	4-INV	2	40	0	100	4.200.000
			F	4-INV	2	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	13.074.600
			F	4-INV	6	99	0	100	4.400.000
2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	27.812							<b>41.537.303</b>
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 520.184		F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	2	40	0	100	10.230.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.000.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo - Espaço implantado/modernizado (unidade): 45	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	21.805.003
			F	4-INV	6	99	0	100	5.802.300
2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo - Espaço implantado/modernizado (unidade): 45	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	800.000
			F	4-INV	2	99	0	100	900.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro - Espaço implantado/modernizado (unidade): 33	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	7.665.000
			F	4-INV	2	30	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.422.300
2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo - Espaço implantado/modernizado (unidade): 129	27.812	F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	9.820.000
2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná - Espaço implantado/modernizado (unidade): 91	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	23.104.200
			F	4-INV	6	99	0	100	4.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	6.250.000
2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina - Espaço implantado/modernizado (unidade): 39	27.812	F	4-INV	2	99	0	100	1.450.000
			F	4-INV	6	40	0	100	13.486.000
			F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1.000.196	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	4.550.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	9.500.000
2035.5450.0051	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso - Espaço implantado/modernizado (unidade): 12	27.812	F	4-INV	2	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	31.787.000
2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás - Espaço implantado/modernizado (unidade): 9	27.812	F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	344.600
			F	4-INV	2	40	0	100	1.400.000
2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal - Espaço implantado/modernizado (unidade): 4	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	99	0	100	500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2035.5450.0155	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bujari - AC - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	862.300
2035.5450.0158	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Epitaciolândia - AC - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	862.300
			F	4-INV	6	40	0	100	800.000
			F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Branco - AC - Espaço implantado/modernizado (unidade): 91	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0171	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tarauacá - AC - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0209	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Manacapuru - AM - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.0252	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Abel Figueiredo - PA - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0258	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Altamira - PA - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0277	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Breu Branco - PA - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0299	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Floresta do Araguaia - PA								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.0308	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaituba - PA	27.812							200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2035.5450.0309	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itupiranga - PA	27.812							2.950.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	2.950.000
2035.5450.0380	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tailândia - PA	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.0428	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Axixá do Tocantins - TO	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.0441	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Carmolândia - TO	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0479	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Lizarda - TO	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.0542	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Palmas - TO	27.812							14.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	14.000.000
2035.5450.0550	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Afonso Cunha - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0603	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Centro do Guilherme - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0654	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Lima Campos - MA	27.812							910.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	910.000
2035.5450.0659	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Marajá do Sena - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0685	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paulo Ramos - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0720	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Bento - MA	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.0734	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Luís - MA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.0752	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Timon - MA	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.0819	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Caridade do Piauí - PI	27.812							750.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2035.5450.0992	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Acaraú - CE	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.1001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Aquiraz - CE	27.812							900.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2035.5450.1006	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Aratuba - CE	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1048	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Fortaleza - CE	27.812							4.712.300
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	4.712.300
2035.5450.1083	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jaguaribe - CE	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.1093	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maracanaú - CE	27.812							1.250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	1.250.000
2035.5450.1117	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pacatuba - CE	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1122	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paracuru - CE	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1147	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santana do Acaraú - CE	27.812							1.600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.1150	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Benedito - CE	27.812							900.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2035.5450.1272	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Passa e Fica - RN	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.1330	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tibau do Sul - RN	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1351	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Aparecida - PB	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2035.5450.1382	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cabedelo - PB	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.1404	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Coremas - PB	27.812							450.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2035.5450.1519	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Bentinho - PB	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.1562	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vieirópolis - PB	27.812							650.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2035.5450.1655	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de João Alfredo - PE	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1706	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1721	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Serra Talhada - PE	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.1728	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Tabira - PE	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.1738	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Trindade - PE	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2035.5450.1795	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maceió - AL	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1853	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Aracaju - SE	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
2035.5450.1871	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Frei Paulo - SE	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.1883	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Lagarto - SE	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.1920	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Simão Dias - SE	27.812							275.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	275.000
2035.5450.1949	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Aracatu - BA	27.812							750.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2035.5450.1968	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Belmonte - BA	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.2000	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Canápolis - BA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.2107	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itagimirim - BA	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.2168	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mairi - BA	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.2195	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Muritiba - BA	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.2264	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Cruz Cabralia - BA	27.812							1.112.300
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.112.300
2035.5450.2297	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sento Sé - BA	27.812							800.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.2298	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Serra Dourada - BA	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.2324	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Uibaí - BA	27.812							750.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2035.5450.2396	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Baependi - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2035.5450.2408	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Belo Horizonte - MG	27.812							1.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
2035.5450.2435	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Brasília de Minas - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.2451	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Caeté - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.2454	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Caldas - MG	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.2626	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Gonçalo do Rio Preto - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.2641	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Frei Gaspar - MG	27.812							750.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2035.5450.2681	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ibitiúra de Minas - MG	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.2731	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Iturama - MG	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.2821	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Medina - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2035.5450.2903	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Patos de Minas - MG	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.2934	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pintópolis - MG	27.812							100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.5450.2947	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Poços de Caldas - MG	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.2956	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pouso Alegre - MG	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.3020	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Maria do Salto - MG	27.812							255.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	255.000
2035.5450.3032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santa Rita de Caldas - MG	27.812							520.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	520.000
2035.5450.3118	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Senador Modestino Gonçalves - MG	27.812							100.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2035.5450.3206	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Baixo Guandu - ES	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2035.5450.3208	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Boa Esperança - ES	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2035.5450.3234	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jaguaré - ES	27.812							4.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
2035.5450.3235	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2035.5450.3262	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José do Calçado - ES	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2035.5450.3267	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vargem Alta - ES	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.3274	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Angra dos Reis - RJ	27.812							350.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	350.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	1.800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3282	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Belford Roxo - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3284	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.3286	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2035.5450.3287	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cambuci - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2035.5450.3289	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000
2035.5450.3295	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Conceição de Macabu - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3297	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Duas Barras - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3302	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaboraí - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 3	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.3303	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaguaí - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000
2035.5450.3304	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Itaíva - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maricá - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3318	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Miracema - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 3	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.3320	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nilópolis - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 5	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2035.5450.3325	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Paraíba do Sul - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3334	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Queimados - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Resende - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.3344	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2035.5450.3349	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José de Ubá - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.3355	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Seropédica - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3357	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sumidouro - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3364	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vassouras - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 2	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2035.5450.3365	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Volta Redonda - RJ - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	324.600
2035.5450.3397	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Araçatuba - SP - Espaço implantado/modernizado (unidade): 1	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	1.400.000
2035.5450.3428	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barretos - SP - Espaço implantado/modernizado (unidade): 5	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2035.5450.3430	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, - Espaço implantado/modernizado (unidade): 5	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	1.400.000
									500.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Barueri - SP								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3443	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bofete - SP	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3451	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Botucatu - SP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3474	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campinas - SP	27.812							2.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2035.5450.3510	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cotia - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3558	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Gavião Peixoto - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3564	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guafrá - SP	27.812							800.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2035.5450.3565	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guapiáçu - SP	27.812							650.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3566	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guapiara - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3577	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guarujá - SP	27.812							2.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	40	0	100	1.300.000
2035.5450.3609	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Iporanga - SP	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	600.000
2035.5450.3659	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jundiá - SP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3694	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Martinópolis - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3696	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mauá - SP	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.3704	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mirandópolis - SP	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.3752	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Orlândia - SP	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.3806	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Piratininga - SP	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2035.5450.3839	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rancharia - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3846	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ribeirão Bonito - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.3900	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Santo André - SP	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.3923	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São José dos Campos - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2035.5450.3928	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Paulo - SP	27.812							7.300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 58		F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
2035.5450.3950	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Suzano - SP	27.812							5.300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2035.5450.3978	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Trabiju - SP	27.812							380.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	380.000
2035.5450.4002	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Vinhedo - SP	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2035.5450.4007	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	27.812							1.380.000



Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Votuporanga - SP								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.380.000
2035.5450.4046	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Boa Esperança - PR	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.4052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Sucesso - PR	27.812							270.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	270.000
2035.5450.4062	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cambé - PR	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.4126	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Florestópolis - PR	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.4129	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Foz do Iguaçu - PR	27.812							2.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2035.5450.4145	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guarapuava - PR	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.4152	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Icaraima - PR	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.4201	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Londrina - PR	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.4245	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Laranjeiras - PR	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.4260	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Palotina - PR	27.812							270.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	270.000
2035.5450.4280	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Piraquara - PR	27.812							600.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2035.5450.4285	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Ponta Grossa - PR	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.4384	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Terra Boa - PR	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.4423	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Anitápolis - SC	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.4446	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Blumenau - SC	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2035.5450.4764	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cachoeirinha - RS	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.4793	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Carlos Barbosa - RS	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.4872	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Fontoura Xavier - RS	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.4890	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Guaíba - RS	27.812							261.600
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	261.600
2035.5450.4984	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Prata - RS	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.5027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Porto Alegre - RS	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2035.5450.5034	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Progresso - RS	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.5045	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Grande - RS	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.5070	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Sant'Ana do Livramento - RS	27.812							6.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	6.000.000
2035.5450.5149	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Teutônia - RS	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.5240	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	27.812							1.500.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Recreativo e de Lazer - No Município de Japorã - MS								
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2035.5450.5243	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Jatef - MS	27.812							700.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2035.5450.5247	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maracaju - MS	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2035.5450.5257	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Pedro Gomes - MS	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2035.5450.5290	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Aripuanã - MT	27.812							900.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2035.5450.5367	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Poconé - MT	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2035.5450.5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Jardim de Goiás - GO	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.5456	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Buriti Alegre - GO	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.5482	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cidade Ocidental - GO	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2035.5450.5526	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Indiará - GO	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2035.5450.5530	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Iporá - GO	27.812							300.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2035.5450.5558	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Maurilândia - GO	27.812							200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2035.5450.5589	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Padre Bernardo - GO	27.812							250.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2035.5450.7018	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS	27.812							460.600
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	460.600
2035.5450.7074	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	27.812							9.500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	9.500.000
2035.5450.7098	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Ginásio Poliesportivo - No Município de Alexandria - RN	27.812							800.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2035.5450.7100	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Centro de Educação Física da Universidade Estadual de Londrina - UEL - No Município de Londrina - PR	27.812							450.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	450.000
2035.5450.7102	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção da Pista de Esquite - No Município de Cabedelo - PB	27.812							275.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	275.000
2035.5450.7104	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção, Modernização e Equipamentos de Ginásio Poliesportivo - No Município de Ourém - PA	27.812							1.000.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2035.5450.7106	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Comunidade Belém de Solimões - No Município de Tabatinga - AM	27.812							200.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2035.5450.7108	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro Colônia Antônio Aleixo - No Município de Manaus - AM	27.812							500.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2035.5450.7112	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Bairro Barreiro - No Município de Belo Horizonte - MG	27.812							400.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2035.5450.7114	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - No Estado de São Paulo	27.812							1.812.000
	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.812.000
2035.5450.7116	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro de Terra Nova - No Município de Nova Friburgo - RJ	27.812							1.000.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.7118	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Revitalização e Ampliação de Área de Lazer no Bairro de São Sebastião - No Município de Volta Redonda - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 500.000
2035.5450.7120	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Escola Santa Lúcia no Ramal Granada - No Município de Acrelândia - AC	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
2035.5450.7122	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Programa Areninha nos Bairros - Conjunto José Walter Av. A - No Município de Fortaleza - CE	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	250.000 1.100.000
2035.5450.7124	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol - No Município de Palmeira dos Índios - AL	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000 1.462.300
2035.5450.7126	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Bairro Coelho da Rocha - No Município de São João de Meriti - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.462.300 1.000.000
2035.5450.7128	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Secretaria de Esporte do Governo - No Estado de São Paulo	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 3.000.000
2035.5450.7130	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 30 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Quadra de Esporte, Cobertura e Vestuário - No Município de Estrela d'Oeste - SP	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	3.000.000 300.000
2035.5450.7132	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Quadras Poliesportivas - No Estado de Santa Catarina	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2035.5450.7136	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Ginásio Poliesportivo em Barão de Vassouras - No Município de Vassouras - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2035.5450.7138	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Ginásio Poliesportivo em Palmares - No Município de Paty do Alferes - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2035.5450.7140	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Implantação de Academias da Terceira Idade - No Município de Campinas - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 300.000
2035.5450.7142	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 5 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Implantação de Praça Esportiva - No Município de Paulínia - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 262.300
2035.5450.7144	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Obras de Infraestrutura Esportiva - No Município de São Paulo - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	262.300 300.000
2035.5450.7146	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Bairro José Walter - No Município de Fortaleza - CE	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 1.100.000
2035.5450.7148	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de dois Campos de Futebol - No Município de São Domingos do Maranhão -MA	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000 500.000
2035.5450.7150	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Assentamento Vitória - No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 400.000
2035.5450.7152	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Centro Esportivo Teotônio Vilela - No Município de São Paulo - SP	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	400.000 200.000
2035.5450.7154	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Bairro Eugênio de Melo - No Município de São José dos Campos - SP	27.812	F	3-ODC	6	40	0	100	200.000 400.000
2035.5450.7156	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Bairro Vila Nair - No Município de São José dos Campos - SP	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 400.000
2035.5450.7158	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Reforma de Ginásios Poliesportivos - No Município de Paty do Alferes - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 400.000

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2035.5450.7160	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 2 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Rio Bonito Atlético Clube - No Município de Rio Bonito - RJ	27.812	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 700.000
2035.5450.7162	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Requalificação do Complexo Esportivo Santos Dumont - No Município do Recife - PE	27.812	F	3-ODC	6	50	0	100	700.000 29.000.000
2035.5450.7164	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Centro Poliesportivo Completo - No Município de Vassouras - RJ	27.812	F	4-INV	2	30	0	100	29.000.000 17.000.000
2035.5450.7166	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Arena Poliesportiva - Estádio - No Município de Mossoró - RN	27.812	F	3-ODC	2	90	0	100	1.750.000
			F	4-INV	2	40	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.250.000
2035.5450.7166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Arena Poliesportiva - Estádio - No Município de Mossoró - RN	27.812							21.393.770
2035.5450.7168	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Ampliação da Arena Joinville - No Município de Joinville - SC	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	21.393.770 6.000.000
2035.5450.7170	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato - No Município de São Marcos - RS	27.812	F	4-INV	2	40	0	100	6.000.000 500.000
2035.5450.7184	- Espaço implantado/modernizado (unidade): 1 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Faixa de Fronteira - Nacional	27.812	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 100.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	100.000.000
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>162.279.579</b>
	<b>Atividades</b>								<b>160.490.375</b>
2123.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>33.002.698</b>
2123.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	27.122							33.002.698
			F	1-PES	1	90	0	100	33.002.698
2123.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>88.425.200</b>
2123.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	27.122							88.425.200
			F	3-ODC	2	30	0	100	128.350
			F	3-ODC	2	50	0	100	599.990
			F	3-ODC	2	80	0	100	295.763
			F	3-ODC	2	90	0	100	74.338.396
			F	3-ODC	2	91	0	100	62.701
			F	4-INV	2	90	0	100	13.000.000
2123.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>561.120</b>
2123.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	27.301							561.120
			S	3-ODC	1	90	0	100	561.120
2123.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>48.000</b>
2123.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	27.331							48.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2123.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>144.000</b>
2123.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	27.331							144.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	144.000
2123.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.380.000</b>
2123.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	27.331							1.380.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.380.000
2123.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>36.429.357</b>
2123.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	27.131							36.429.357
			F	3-ODC	2	90	0	100	36.429.357
2123.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>500.000</b>
2123.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	27.122							500.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	421.000
			F	4-INV	3	90	0	100	79.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.789.204</b>
2123.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>21.204</b>
2123.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	27.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2123.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>1.768.000</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte

Unidade: 51101 Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2123.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	27.122							1.768.000
			F	1-PES	0	91	0	100	1.768.000
<b>Total</b>									<b>3.276.676.591</b>

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51204 Autoridade Pública Olímpica - APO

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	8.000.000	13.000.000	25.691.330	24.583.267				
<b>Programa</b>								
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	8.000.000	13.000.000	25.691.330	24.583.267				
<b>Função</b>								
27 Desporto e Lazer	8.000.000	13.000.000	25.691.330	24.583.267				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	8.000.000	13.000.000	25.691.330	24.583.267				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	4.000.000	12.220.390	24.299.632	23.191.569				
4 Investimentos	4.000.000	779.610	1.391.698	1.391.698				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	23.191.569	1.391.698	0	0	0	24.583.267
<b>Total</b>	0	0	23.191.569	1.391.698	0	0	0	24.583.267

Órgão: 51000 Ministério do Esporte  
Unidade: 51204 Autoridade Pública Olímpica - APO  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2123</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte</b>								<b>24.583.267</b>
	<b>Atividades</b>								<b>24.583.267</b>
2123.20EE	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO								24.583.267
2123.20EE.0001	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO - Nacional	27.122							24.583.267
			F	3-ODC	2	71	0	100	23.191.569
			F	4-INV	2	71	0	100	1.391.698
<b>Total</b>									<b>24.583.267</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015
<b>TOTAL</b>	<b>70.880.965.238</b>	<b>74.017.108.772</b>	<b>78.804.304.283</b>	<b>81.574.316.460</b>
<b>Programa</b>				
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	31.579.219.100	31.875.038.572	34.714.893.150	34.714.893.150
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.199.083	3.501.555	1.850.000	1.850.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.658.620	1.712.000	9.865.000	9.865.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	1.278.264.174	3.250.043.965	3.084.436.557	3.084.436.557
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	92.976.660	1.523.730	3.064.418	23.064.418
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	106.270	106.270
0999 Reserva de Contingência	0	87.330.188	117.016.436	120.466.075
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	277.830.252	0	0	0
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	64.099.117	67.050.000	57.700.000	113.530.300
2055 Desenvolvimento Produtivo	86.660.037	105.813.000	107.370.934	107.370.934
2057 Política Externa	255.873.338	300.000.000	309.100.000	309.100.000
2058 Política Nacional de Defesa	12.710.544.471	14.750.811.695	13.447.665.806	16.092.265.638
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	24.530.640.384	23.574.284.067	26.951.235.712	26.997.368.118
<b>Função</b>				
04 Administração	0	0	0	20.000.000
05 Defesa Nacional	37.617.212.212	38.372.353.390	40.419.544.392	43.166.106.930
09 Previdência Social	31.980.631.149	32.301.851.336	35.171.485.628	35.171.485.628
28 Encargos Especiais	1.283.121.878	3.255.573.858	3.096.257.827	3.096.257.827
99 Reserva de Contingência	0	87.330.188	117.016.436	120.466.075
<b>Subfunção</b>				
121 Planejamento e Orçamento	851.897	1.800.000	1.800.000	1.800.000
122 Administração Geral	20.877.131.670	19.276.551.728	21.890.555.077	21.944.509.883
125 Normatização e Fiscalização	70.369.476	81.891.263	61.504.099	103.104.099
126 Tecnologia da Informação	74.222.767	70.000.000	66.000.000	86.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	165.058.656	142.619.000	133.983.000	133.983.000
131 Comunicação Social	2.321.227	2.650.000	2.650.000	2.650.000
151 Defesa Aérea	4.614.610.439	5.240.621.334	5.684.455.687	6.125.567.987
152 Defesa Naval	3.828.915.477	3.640.374.089	2.945.689.146	3.601.029.146
153 Defesa Terrestre	2.567.193.867	2.993.667.428	2.289.048.649	2.917.253.131
182 Defesa Civil	277.830.252	0	0	0
183 Informação e Inteligência	8.139.481	7.418.528	7.118.528	7.118.528
212 Cooperação Internacional	269.631.756	317.709.000	326.809.200	326.809.200
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.962.908	2.000.000	2.000.000	2.400.000
244 Assistência Comunitária	358.814.639	465.917.767	65.000.000	919.868.050
272 Previdência do Regime Estatutário	31.579.219.100	31.875.038.572	34.714.893.150	34.714.893.150
274 Previdência Especial	401.412.049	426.812.764	456.592.478	456.592.478
301 Atenção Básica	1.920.582.728	2.126.932.931	2.287.089.679	2.313.717.279
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.739.708	51.010.762	64.139.995	65.239.995
303 Suporte Profilático e Terapêutico	7.167.508	8.328.000	10.315.605	10.315.605
306 Alimentação e Nutrição	906.466.698	0	0	0
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	898.027.246	3.073.565.903	3.442.907.205	3.442.907.205
333 Empregabilidade	8.761.430	12.000.000	10.000.000	10.000.000
363 Ensino Profissional	82.245.672	140.709.650	112.826.000	112.826.000
364 Ensino Superior	9.182.046	17.800.000	16.500.000	18.300.000
365 Educação Infantil	64.057.000	0	0	0
366 Educação de Jovens e Adultos	3.998.454	4.000.000	4.000.000	4.000.000
368 Educação Básica	10.459.099	11.602.965	12.132.104	12.132.104
482 Habitação Urbana	28.188.741	59.559.532	52.584.127	52.584.127
542 Controle Ambiental	46.444.834	72.019.958	83.242.000	83.242.000
571 Desenvolvimento Científico	64.099.117	81.750.000	72.400.000	128.230.300
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	373.655.626	437.340.000	390.180.000	410.905.000
722 Telecomunicações	28.766.184	32.513.552	384.614.291	349.614.291
843 Serviço da Dívida Interna	1.658.620	1.712.000	9.865.000	9.865.000
844 Serviço da Dívida Externa	1.278.264.174	3.250.043.965	3.084.436.557	3.084.436.557
846 Outros Encargos Especiais	3.514.690	3.817.893	1.956.270	1.956.270
999 Reserva de Contingência	0	87.330.188	117.016.436	120.466.075
<b>Unidade</b>				
52101 Ministério da Defesa	1.908.564.028	2.455.678.671	2.018.817.479	2.921.370.735
52111 Comando da Aeronáutica	15.792.994.049	17.270.984.124	18.658.979.904	19.026.016.804
52121 Comando do Exército	29.838.496.656	29.713.427.557	32.152.762.357	32.800.017.139
52131 Comando da Marinha	19.095.375.332	19.562.970.719	20.567.933.552	21.293.770.852
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	64.704.139	67.650.000	59.100.000	114.930.300
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.477.515	7.771.277	6.815.498	6.815.498
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	229.258.251	218.801.381	227.856.694	227.856.694
52222 Fundação Osório	13.484.474	14.741.772	16.220.116	16.220.116
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	17.136.300	22.246.727	28.404.536	28.404.536
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	51.148.217	233.203.311	222.533.949	222.533.949
52901 Fundo do Ministério da Defesa	1.473.994	2.639.773	3.181.819	3.181.819
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	217.549.056	229.037.201	252.353.285	253.453.285
52903 Fundo do Serviço Militar	6.659.628	7.994.163	8.301.099	8.651.099
52911 Fundo Aeronáutico	1.969.077.945	2.277.637.112	2.311.923.064	2.336.923.064
52921 Fundo do Exército	1.080.255.755	1.180.816.801	1.338.179.667	1.338.179.667
52931 Fundo Naval	506.932.169	567.406.332	694.716.898	736.729.254
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	85.377.729	184.101.851	236.224.366	239.261.649



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Grupo de Despesa

1	Pessoal e Encargos Sociais	51.261.797.631	49.979.008.276	55.544.468.712	55.544.468.712
2	Juros e Encargos da Dívida	318.922.871	1.244.420.639	700.281.020	700.281.020
3	Outras Despesas Correntes	9.376.858.590	11.301.094.707	11.211.869.998	11.354.903.998
4	Investimentos	8.956.719.582	9.384.917.693	8.470.565.180	11.129.093.718
5	Inversões Financeiras	5.666.642	13.001.943	366.082.400	331.082.400
6	Amortização da Dívida	960.999.923	2.007.335.326	2.394.020.537	2.394.020.537
9	Reserva de Contingência	0	87.330.188	117.016.436	120.466.075

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	21.645.327.321	0	7.780.900.342	9.209.954.821	317.100.000	0	0	38.953.282.484
123	2.022.207.200	0	0	0	0	0	0	2.022.207.200
135	0	0	0	0	0	0	62.429.961	62.429.961
143	0	0	0	0	0	2.389.829.734	0	2.389.829.734
144	0	699.766.020	0	0	0	0	0	699.766.020
149	0	0	0	758.699.055	0	0	0	758.699.055
150	0	0	21.089.675	7.500.000	0	0	0	28.589.675
153	29.918.832.920	0	0	0	0	0	0	29.918.832.920
156	703.181.271	0	0	0	0	0	0	703.181.271
169	1.254.920.000	0	0	0	0	0	0	1.254.920.000
174	0	0	18.300.732	14.187.110	0	0	0	32.487.842
175	0	0	3.107.924	0	0	0	0	3.107.924
176	0	0	120.982.658	4.726.992	0	0	7.448.259	133.157.909
180	0	0	1.224.278	0	0	0	0	1.224.278
181	0	0	59.261.934	67.884.566	0	0	0	127.146.500
250	0	0	2.843.429.323	965.119.498	5.392.404	0	1.157.163	3.815.098.388
280	0	515.000	495.224.332	98.486.700	8.589.996	4.190.803	49.430.692	656.437.523
281	0	0	10.782.800	2.534.976	0	0	0	13.317.776
296	0	0	600.000	0	0	0	0	600.000
<b>Total</b>	<b>55.544.468.712</b>	<b>700.281.020</b>	<b>11.354.903.998</b>	<b>11.129.093.718</b>	<b>331.082.400</b>	<b>2.394.020.537</b>	<b>120.466.075</b>	<b>81.574.316.460</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>1.908.564.028</b>	<b>2.455.678.671</b>	<b>2.018.817.479</b>	<b>2.921.370.735</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	12.392.437	12.881.026	12.740.780	12.740.780				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	0	20.000.000				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	56.170	56.170				
2055 Desenvolvimento Produtivo	1.696.225	2.700.000	2.700.000	2.700.000				
2057 Política Externa	255.873.338	300.000.000	309.100.000	309.100.000				
2058 Política Nacional de Defesa	1.488.014.734	1.871.573.718	1.418.161.101	2.307.629.151				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	150.587.294	268.523.927	276.059.428	269.144.634				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	0	20.000.000				
05 Defesa Nacional	1.896.171.592	2.442.797.645	2.006.020.529	2.888.573.785				
09 Previdência Social	12.392.437	12.881.026	12.740.780	12.740.780				
28 Encargos Especiais	0	0	56.170	56.170				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	851.897	1.800.000	1.800.000	1.800.000				
122 Administração Geral	185.339.706	311.152.159	316.815.070	345.100.276				
126 Tecnologia da Informação	0	0	11.000.000	11.000.000				
128 Formação de Recursos Humanos	7.999.757	8.000.000	9.500.000	9.500.000				
131 Comunicação Social	0	450.000	450.000	450.000				
151 Defesa Aérea	523.596.757	783.300.000	543.867.138	603.867.138				
153 Defesa Terrestre	497.794.457	461.255.933	254.243.952	268.243.952				
183 Informação e Inteligência	268.108	298.528	298.528	298.528				
212 Cooperação Internacional	269.631.756	317.709.000	326.809.200	326.809.200				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.962.908	2.000.000	2.000.000	2.400.000				
244 Assistência Comunitária	312.080.644	374.740.755	0	854.868.050				
272 Previdência do Regime Estatutário	12.392.437	12.881.026	12.740.780	12.740.780				
301 Atenção Básica	5.899.197	6.050.748	6.035.592	6.035.592				
306 Alimentação e Nutrição	3.297.356	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	265.489	4.907.012	5.294.758	5.294.758				
333 Empregabilidade	8.761.430	12.000.000	10.000.000	10.000.000				
364 Ensino Superior	74.720	1.500.000	1.500.000	1.500.000				
365 Educação Infantil	47.896	0	0	0				
366 Educação de Jovens e Adultos	3.998.454	4.000.000	4.000.000	4.000.000				
542 Controle Ambiental	45.534.875	71.119.958	82.792.000	82.792.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	50.000.000	45.000.000	25.000.000				
722 Telecomunicações	28.766.184	32.513.552	384.614.291	349.614.291				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	56.170	56.170				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	69.475.700	71.961.353	78.596.885	78.596.885				
3 Outras Despesas Correntes	658.461.479	767.773.185	668.778.665	704.178.665				
4 Investimentos	1.180.626.849	1.615.944.133	919.341.929	1.821.495.185				
5 Inversões Financeiras	0	0	352.100.000	317.100.000				
<b>Fonte</b>								
100	65.856.105	0	698.890.231	1.332.751.099	317.100.000	0	0	2.414.597.435
149	0	0	0	469.032.520	0	0	0	469.032.520
156	4.750.780	0	0	0	0	0	0	4.750.780
169	7.990.000	0	0	0	0	0	0	7.990.000
181	0	0	5.288.434	19.711.566	0	0	0	25.000.000
<b>Total</b>	<b>78.596.885</b>	<b>0</b>	<b>704.178.665</b>	<b>1.821.495.185</b>	<b>317.100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.921.370.735</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>12.740.780</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.740.780</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								12.740.780
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>12.740.780</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	4.750.780
			S	1-PES	1	90	0	169	7.990.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>20.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								20.000.000
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>20.000.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	20.000.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>56.170</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>56.170</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								56.170
<b>0910.000L.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>56.170</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	56.170
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>2.700.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.700.000</b>
2055.2B28	<i>Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa</i>								900.000
<b>2055.2B28.0001</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>900.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	900.000
2055.20T4	<i>Manutenção do Sistema Militar de Catalogação</i>								1.800.000
<b>2055.20T4.0001</b>	<b>Manutenção do Sistema Militar de Catalogação - Nacional</b>	<b>05.121</b>							<b>1.800.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.333.890
			F	4-INV	2	90	0	100	466.110
<b>2057</b>	<b>Política Externa</b>								<b>309.100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>309.100.000</b>
2057.20X1	<i>Participação Brasileira em Missões de Paz</i>								309.100.000
<b>2057.20X1.0001</b>	<b>Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional</b>	<b>05.212</b>							<b>309.100.000</b>
	- Missão realizada (unidades/ano): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	252.473.204
			F	4-INV	2	90	0	100	56.626.796
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>2.307.629.151</b>
	<b>Atividades</b>								<b>292.193.963</b>
2058.2D55	<i>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa</i>								17.709.200
<b>2058.2D55.0001</b>	<b>Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional</b>	<b>05.212</b>							<b>17.709.200</b>
	- Evento realizado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	14.899.200
			F	4-INV	2	90	0	100	2.810.000
2058.20IG	<i>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional</i>								2.400.000
<b>2058.20IG.0001</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Nacional</b>	<b>05.243</b>							<b>2.100.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 16.500		F	3-ODC	2	90	0	100	1.737.000
			F	4-INV	2	90	0	100	363.000
<b>2058.20IG.0027</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - No Estado de Alagoas</b>	<b>05.243</b>							<b>100.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
<b>2058.20IG.7000</b>	<b>Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional - Revitalização do Complexo Desportivo do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - C P O R - na Cidade do Rio de Janeiro. - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.243</b>							<b>200.000</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2058.20X3	<i>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional</i>								2.650.000
<b>2058.20X3.0001</b>	<b>Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>2.650.000</b>
	- Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	2.630.000
			F	4-INV	2	90	0	100	20.000
2058.20X4	<i>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</i>								82.792.000
<b>2058.20X4.0001</b>	<b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional</b>	<b>05.542</b>							<b>82.792.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	48.261.408
			F	3-ODC	2	90	0	181	5.288.434
			F	4-INV	2	90	0	100	9.530.592
			F	4-INV	2	90	0	181	19.711.566
2058.20X5	<i>Comando e Controle de Defesa Nacional</i>								32.514.291
<b>2058.20X5.0001</b>	<b>Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional</b>	<b>05.722</b>							<b>32.514.291</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	30.165.791
			F	4-INV	2	90	0	100	2.348.500
2058.20X6	<i>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte</i>								74.434.520
<b>2058.20X6.0001</b>	<b>Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>74.234.520</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 58		F	3-ODC	2	90	0	100	22.099.688

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2058.20X6.0153	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - No Município de Assis Brasil - AC	05.122	F	4-INV	2	90	0	100	52.134.832
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2058.20X7	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>								37.928.472
2058.20X7.0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	05.153							37.928.472
	- Operação realizada (unidade): 21		F	3-ODC	2	90	0	100	33.554.072
			F	4-INV	2	90	0	100	4.374.400
2058.2452	<b>Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte</b>								27.765.480
2058.2452.0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte	05.153							27.765.480
	- Pelotão adequado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	100	5.412.755
			F	4-INV	2	90	0	100	22.352.725
2058.6557	<b>Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão</b>								10.000.000
2058.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	05.333							10.000.000
	- Militar habilitado (unidade): 8.741		F	3-ODC	2	90	0	100	9.700.000
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
2058.8425	<b>Apoio ao Projeto Rondon</b>								4.000.000
2058.8425.0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	05.366							4.000.000
	- Universitário capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	100	3.900.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>317.100.000</b>
2058.00P7	<b>Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC</b>								317.100.000
2058.00P7.0001	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC - Nacional	05.722							317.100.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	317.100.000
<b>Projetos</b>									<b>1.698.335.188</b>
2058.1211	<b>Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte</b>								854.868.050
2058.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	05.244							151.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 500		F	4-INV	2	40	0	100	150.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia	05.244							72.511.500
	- Projeto concluído (unidade): 405		F	4-INV	2	30	0	100	2.170.000
			F	4-INV	2	40	0	100	16.430.000
			F	4-INV	2	99	0	100	5.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	29.186.900
			F	4-INV	6	99	0	100	19.724.600
2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	05.244							32.293.450
	- Projeto concluído (unidade): 207		F	4-INV	2	30	0	100	1.810.000
			F	4-INV	2	40	0	100	10.070.000
			F	4-INV	2	99	0	100	3.820.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	13.793.450
2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	05.244							57.421.100
	- Projeto concluído (unidade): 234		F	4-INV	2	40	0	100	6.000.000
			F	4-INV	2	99	0	100	8.085.000
			F	4-INV	6	30	0	100	8.162.300
			F	4-INV	6	40	0	100	17.186.900
			F	4-INV	6	99	0	100	17.986.900
2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	05.244							70.456.100
	- Projeto concluído (unidade): 91		F	4-INV	2	30	0	100	4.500.000
			F	4-INV	2	99	0	100	19.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	10.606.900
			F	4-INV	6	40	0	100	8.162.300
			F	4-INV	6	99	0	100	27.686.900
2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	05.244							23.374.600
	- Projeto concluído (unidade): 20		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	2	99	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.850.000
			F	4-INV	6	40	0	100	12.312.300
			F	4-INV	6	99	0	100	2.212.300
2058.1211.0100	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Alta Floresta D'Oeste - RO	05.244							300.000
	- Projeto concluído (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2058.1211.0101	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ariquemes - RO	05.244							4.712.300
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	4.712.300

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.0103	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cacoal - RO	05.244							500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.0104	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cerejeiras - RO	05.244							1.900.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.900.000
2058.1211.0107	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Costa Marques - RO	05.244							200.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2058.1211.0108	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Espição D'Oeste - RO	05.244							870.000
	- Projeto concluído (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	870.000
2058.1211.0111	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ji-Paraná - RO	05.244							3.750.000
	- Projeto concluído (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	3.750.000
2058.1211.0114	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	05.244							122.300
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	122.300
2058.1211.0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Velho - RO	05.244							20.250.000
	- Projeto concluído (unidade): 21		F	4-INV	2	40	0	100	20.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2058.1211.0121	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vilhena - RO	05.244							2.500.000
	- Projeto concluído (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2058.1211.0122	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de São Miguel do Guaporé - RO	05.244							1.162.300
	- Projeto concluído (unidade): 51		F	4-INV	6	40	0	100	1.162.300
2058.1211.0127	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Buritis - RO	05.244							470.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	470.000
2058.1211.0128	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Novo Horizonte do Oeste - RO	05.244							261.000
	- Projeto concluído (unidade): 100		F	4-INV	6	40	0	100	261.000
2058.1211.0132	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Castanheiras - RO	05.244							150.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2058.1211.0135	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Governador Jorge Teixeira - RO	05.244							650.000
	- Projeto concluído (unidade): 101		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2058.1211.0145	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de São Francisco do Guaporé - RO	05.244							1.500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2058.1211.0150	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vale do Anari - RO	05.244							250.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2058.1211.0155	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Bujari - AC	05.244							400.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2058.1211.0156	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Capixaba - AC	05.244							400.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2058.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	05.244							1.500.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2058.1211.0158	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Etipaciolândia - AC	05.244							1.662.300
	- Projeto concluído (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.662.300
2058.1211.0159	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Feijó - AC	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.0161	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Mâncio Lima - AC	05.244							5.562.300
	- Projeto concluído (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	5.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	562.300
2058.1211.0162	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manoel Urbano - AC	05.244							250.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2058.1211.0164	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Plácido de Castro - AC	05.244							1.100.000
	- Projeto concluído (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000
2058.1211.0165	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Walter - AC	05.244							300.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rio Branco - AC	05.244							77.450.000
	- Projeto concluído (unidade): 13		F	4-INV	2	30	0	100	50.000.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4-INV	2	40	0	100	21.800.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.650.000
2058.1211.0167	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rodrigues Alves - AC	05.244							700.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2058.1211.0169	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Senador Guiomard - AC	05.244							650.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2058.1211.0170	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Sena Madureira - AC	05.244							3.300.000
	- Projeto concluído (unidade): 16		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.300.000
2058.1211.0171	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tarauacá - AC	05.244							1.500.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.0172	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Xapuri - AC	05.244							2.300.000
	- Projeto concluído (unidade): 9		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2058.1211.0173	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Acre - AC	05.244							2.400.000
	- Projeto concluído (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	1.750.000
			F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2058.1211.0198	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Guajará - AM	05.244							400.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2058.1211.0205	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Japurá - AM	05.244							1.500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2058.1211.0209	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manacapuru - AM	05.244							15.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	15.000.000
2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM	05.244							12.267.300
	- Projeto concluído (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	2.500.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.605.000
			F	4-INV	6	40	0	100	8.162.300
2058.1211.0236	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Amajari - RR	05.244							700.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2058.1211.0237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Alto Alegre - RR	05.244							1.300.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2058.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	05.244							45.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 21		F	4-INV	2	40	0	100	45.000.000
2058.1211.0239	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Bonfim - RR	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.0240	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cantá - RR	05.244							3.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 41		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2058.1211.0241	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Caracaraí - RR	05.244							1.300.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2058.1211.0242	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Caroebe - RR	05.244							2.850.000
	- Projeto concluído (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.850.000
2058.1211.0248	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de São João da Baliza - RR	05.244							5.924.600
	- Projeto concluído (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	100	5.924.600
2058.1211.0394	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Serra do Navio - AP	05.244							500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2058.1211.0396	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Pedra Branca do Amapari - AP	05.244							1.340.000
	- Projeto concluído (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.340.000
2058.1211.0398	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cutias - AP	05.244							660.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	660.000
2058.1211.0399	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Ferreira Gomes - AP	05.244							3.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2058.1211.0400	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Itaubal - AP	05.244							1.000.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.0401	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Laranjal do Jari - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.800.000</b>
2058.1211.0402	- Projeto concluído (unidade): 5 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000 <b>47.672.300</b>
2058.1211.0403	- Projeto concluído (unidade): 30 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Mazagão - AP	05.244	F	4-INV	2	40	0	100	35.000.000 12.672.300 <b>5.650.000</b>
2058.1211.0405	- Projeto concluído (unidade): 14 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Grande - AP	05.244	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 4.650.000 <b>2.500.000</b>
2058.1211.0407	- Projeto concluído (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Santana - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000 <b>3.300.000</b>
2058.1211.0408	- Projeto concluído (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Tartarugalzinho - AP	05.244	F	4-INV	2	30	0	100	2.300.000 1.000.000 <b>2.112.300</b>
2058.1211.0409	- Projeto concluído (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Vitória do Jari - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	2.112.300 <b>1.000.000</b>
2058.1211.3420	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Balsamo - SP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>300.000</b>
2058.1211.7060	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadra Poliesportiva e Arena Ball - Itaubal - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>600.000</b>
2058.1211.7062	- Projeto concluído (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção e Revitalização de Passarelas para Pedestres em Áreas de Ressaca - Macapá - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>5.000.000</b>
2058.1211.7064	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de um Terminal Rodoviário de Passageiros - Pedra Branca do Amapari - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000 <b>600.000</b>
2058.1211.7066	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Obras de Infraestrutura Viária em Bloquetes - Porto Grande - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>1.000.000</b>
2058.1211.7068	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Terminal Rodoviário de Passageiros - Serra do Navio - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>600.000</b>
2058.1211.7070	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Equipamentos para Ações de Infraestrutura Urbana - Ji-Paraná - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>1.000.000</b>
2058.1211.7072	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - Ji-Paraná - RO	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>500.000</b>
2058.1211.7074	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado de Rondônia	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>3.500.000</b>
2058.1211.7076	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção Feira do Produtor - Presidente Médici - RO	05.244	F	4-INV	6	30	0	100	3.500.000 <b>500.000</b>
2058.1211.7078	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Pedra Branca do Amapari - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2058.1211.7080	- Projeto concluído (unidade): 2 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção do Terminal Rodoviário no Município de Porto Grande - AP	05.244	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2058.1211.7082	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção do Centro de Referência no Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência - Macapá - AP	05.244	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000 <b>800.000</b>
2058.1211.7084	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação de Ruas no Município de Macapá - AP	05.244	F	4-INV	6	41	0	100	800.000 <b>3.000.000</b>
2058.1211.7086	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação de Vias Urbanas em Vitória do Jari - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000 <b>1.000.000</b>
2058.1211.7088	- Projeto concluído (unidade): 1 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Itaubal - AP	05.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>800.000</b>
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.1211.7090	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Escola de Música Walkiria Lima no Município de Santana - AP	05.244							1.200.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.200.000
2058.1211.7092	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Centro Comunitário no Bairro Mirilândia em Laranjal do Jari - AP	05.244							250.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2058.1211.7094	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Quadra Coberta no Centro Novo em Pedra Branca do Amapari - AP	05.244							250.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2058.1211.7096	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Calçadas em Boa Vista - RR	05.244							2.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
2058.1211.7098	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Ampliação de Rede Elétrica e Iluminação Pública em Caroebe - RR	05.244							4.112.300
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	4.112.300
2058.1211.7100	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Eletrificação Rural no Município de Bonfim - RR	05.244							2.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
2058.1211.7102	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Infraestrutura Urbana em Porto Grande - Porto Grande - AP	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2058.1211.7104	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Infraestrutura Urbana no Município de Macapá - AP	05.244							2.500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2058.1211.7108	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	05.244							30.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 30		F	4-INV	2	30	0	100	30.000.000
2058.1211.7110	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção e pavimentação de estradas vicinais nos municípios da Região Metropolitana de Manaus-AM - No Estado do Amazonas	05.244							50.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 4		F	4-INV	2	30	0	100	50.000.000
2058.1211.7112	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Na região metropolitana de Manaus-AM - No Estado do Amazonas	05.244							30.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	30.000.000
2058.1211.7120	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Passarelas de Concreto em Municípios - No Estado do Amapá	05.244							1.000.000
	- Projeto concluído (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
2058.1211.7122	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Construção de Passarelas de Concreto em Macapá - AP	05.244							1.500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	1.500.000
2058.123J	<b>Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)</b>								598.867.138
2058.123J.0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional	05.151							598.867.138
	- Helicóptero adquirido (unidade): 12		F	4-INV	3	90	0	100	129.834.618
			F	4-INV	3	90	0	149	469.032.520
2058.13F9	<b>Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam</b>								4.600.000
2058.13F9.5664	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam - Em Brasília - DF	05.122							4.600.000
	- Edifício construído (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	100	4.600.000
2058.14SY	<b>Apoio à Realização de Grandes Eventos</b>								199.000.000
2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional	05.153							199.000.000
	- Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	85.681.000
			F	4-INV	2	90	0	100	113.319.000
2058.147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>								11.000.000
2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	05.126							11.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.100.243
			F	4-INV	2	90	0	100	3.899.757
2058.151D	<b>Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea</b>								25.000.000
2058.151D.0001	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea - Nacional	05.572							25.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	100	25.000.000
2058.151S	<b>Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais</b>								5.000.000
2058.151S.0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional	05.151							5.000.000
	- Programa implantado (%): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	268.293
			F	4-INV	2	90	0	100	4.731.707
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>269.144.634</b>
	<b>Atividades</b>								<b>264.633.430</b>
2108.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>62.866.105</b>
2108.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	05.122							62.866.105
			F	1-PES	1	90	0	100	58.523.489
			F	1-PES	1	91	0	100	4.342.616
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>180.209.651</b>
2108.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	05.122							180.209.651
			F	3-ODC	2	90	0	100	137.407.167
			F	4-INV	2	90	0	100	42.802.484



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52101 Ministério da Defesa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								6.035.592
2108.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	05.301							6.035.592
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.035.592
2108.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								66.000
2108.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	05.331							66.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	66.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								300.000
2108.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	05.331							300.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2108.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								4.907.554
2108.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	05.331							4.907.554
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.907.554
2108.2055	<b>Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra</b>								9.500.000
2108.2055.0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	05.128							9.500.000
	- Aluno capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	100	9.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								298.528
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							298.528
			F	3-ODC	2	90	0	100	230.000
			F	4-INV	2	90	0	100	68.528
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								450.000
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							450.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	450.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>3.011.204</b>
2108.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2108.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	05.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								2.990.000
2108.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	05.122							2.990.000
			F	1-PES	0	91	0	100	2.990.000
<b>Projetos</b>									<b>1.500.000</b>
2108.14UN	<b>Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília</b>								1.500.000
2108.14UN.5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília - Em Brasília - DF	05.364							1.500.000
	- Edifício construído (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>Total</b>									<b>2.921.370.735</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	15.792.994.049	17.270.984.124	18.658.979.904	19.026.016.804				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.223.370.202	7.246.597.455	7.955.610.000	7.955.610.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	405.899	0	0	0				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	506.379.702	1.796.990.114	1.292.052.251	1.292.052.251				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.615.515	621.400	912.851	912.851				
2058 Política Nacional de Defesa	2.803.431.550	3.155.320.889	3.743.164.269	4.101.076.569				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	5.237.791.181	5.071.454.266	5.667.240.533	5.676.365.133				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	7.827.481.854	7.980.546.317	9.139.604.802	9.506.641.702				
09 Previdência Social	7.458.726.594	7.493.218.855	8.227.322.851	8.227.322.851				
28 Encargos Especiais	506.785.601	1.797.218.952	1.292.052.251	1.292.052.251				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	4.595.672.488	4.283.559.383	4.743.634.605	4.744.596.905				
128 Formação de Recursos Humanos	24.384.975	20.700.000	21.360.000	21.360.000				
151 Defesa Aérea	2.672.921.671	2.841.084.727	3.488.347.882	3.844.460.182				
183 Informação e Inteligência	245.730	290.000	290.000	290.000				
244 Assistência Comunitária	1.999.672	1.500.000	2.000.000	2.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.223.370.202	7.246.597.455	7.955.610.000	7.955.610.000				
274 Previdência Especial	235.356.392	246.621.400	271.712.851	271.712.851				
301 Atenção Básica	142.343.493	165.916.856	151.343.856	159.506.156				
306 Alimentação e Nutrição	181.580.172	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	178.926.249	609.475.351	664.764.332	664.764.332				
364 Ensino Superior	4.269.637	6.300.000	5.000.000	6.800.000				
365 Educação Infantil	11.630.000	0	0	0				
482 Habitação Urbana	9.764.074	21.700.000	42.384.127	42.384.127				
542 Controle Ambiental	909.959	900.000	450.000	450.000				
571 Desenvolvimento Científico	0	14.700.000	14.700.000	14.700.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.605.627	14.420.000	5.330.000	5.330.000				
844 Serviço da Dívida Externa	506.379.702	1.796.990.114	1.292.052.251	1.292.052.251				
846 Outros Encargos Especiais	634.006	228.838	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.834.325.822	11.731.955.450	12.925.354.024	12.925.354.024				
2 Juros e Encargos da Dívida	134.753.859	932.913.607	356.342.489	356.342.489				
3 Outras Despesas Correntes	1.657.686.472	1.994.526.353	1.865.047.873	1.865.847.873				
4 Investimentos	1.794.602.053	1.747.512.207	2.576.525.756	2.942.762.656				
6 Amortização da Dívida	371.625.843	864.076.507	935.709.762	935.709.762				
<b>Fonte</b>								
100	4.969.744.024	0	1.865.847.873	2.942.762.656	0	0	0	9.778.354.553
123	332.946.821	0	0	0	0	0	0	332.946.821
143	0	0	0	0	0	935.709.762	0	935.709.762
144	0	356.342.489	0	0	0	0	0	356.342.489
153	6.678.343.179	0	0	0	0	0	0	6.678.343.179
156	352.220.000	0	0	0	0	0	0	352.220.000
169	592.100.000	0	0	0	0	0	0	592.100.000
<b>Total</b>	12.925.354.024	356.342.489	1.865.847.873	2.942.762.656	0	935.709.762	0	19.026.016.804

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>7.955.610.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.955.610.000</b>
0089.0179	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</i>								<i>7.011.290.000</i>
<b>0089.0179.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>7.011.290.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	123	332.946.821
			S	1-PES	1	90	0	153	6.678.343.179
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>944.320.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>944.320.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	352.220.000
			S	1-PES	1	90	0	169	592.100.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.292.052.251</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.292.052.251</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>1.292.052.251</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.292.052.251</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	356.342.489
			F	6-AMT	0	90	0	143	935.709.762
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>912.851</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>912.851</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>912.851</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>912.851</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	912.851
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>4.101.076.569</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.524.355.446</b>
2058.20IH	<i>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados</i>								<i>255.437.104</i>
<b>2058.20IH.0001</b>	<b>Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>255.437.104</b>
	- Aeronave modernizada (unidade): 18		F	4-INV	2	90	0	100	255.437.104
2058.20S9	<i>Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica</i>								<i>31.796.300</i>
<b>2058.20S9.0001</b>	<b>Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>31.796.300</b>
	- Instalação militar adequada (unidade): 32		F	4-INV	2	90	0	100	30.684.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.112.300
2058.20XA	<i>Aprestamento da Aeronáutica</i>								<i>40.100.000</i>
<b>2058.20XA.0001</b>	<b>Aprestamento da Aeronáutica - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>40.100.000</b>
	- Organização militar mantida (unidade): 322		F	3-ODC	2	90	0	100	37.041.700
			F	4-INV	2	90	0	100	3.058.300
2058.20XB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</i>								<i>5.330.000</i>
<b>2058.20XB.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional</b>	<b>05.572</b>							<b>5.330.000</b>
	- Setor aeroespacial adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	207.200
			F	4-INV	2	90	0	100	5.122.800
2058.20XD	<i>Apoio das Forças Armadas à População</i>								<i>2.000.000</i>
<b>2058.20XD.0001</b>	<b>Apoio das Forças Armadas à População - Nacional</b>	<b>05.244</b>							<b>2.000.000</b>
	- Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	100	1.850.000
			F	4-INV	2	90	0	100	150.000
2058.20X4	<i>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM</i>								<i>450.000</i>
<b>2058.20X4.0001</b>	<b>Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional</b>	<b>05.542</b>							<b>450.000</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
2058.20X8	<i>Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA</i>								<i>6.800.000</i>
<b>2058.20X8.0001</b>	<b>Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional</b>	<b>05.364</b>							<b>6.800.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	100	3.065.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.935.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2058.20X9	<i>Capacitação Profissional da Aeronáutica</i>								<i>21.360.000</i>
<b>2058.20X9.0001</b>	<b>Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional</b>	<b>05.128</b>							<b>21.360.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 7.695		F	3-ODC	2	90	0	100	16.394.760
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.000
			F	4-INV	2	90	0	100	4.959.240
2058.2048	<i>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</i>								<i>477.005.655</i>
<b>2058.2048.0001</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>477.005.655</b>
	- Aeronave disponibilizada (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	100	470.005.655
			F	4-INV	2	90	0	100	7.000.000
2058.212H	<i>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</i>								<i>14.700.000</i>
<b>2058.212H.0001</b>	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional</b>	<b>05.571</b>							<b>14.700.000</b>
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	14.700.000
2058.212O	<i>Movimentação de Militares</i>								<i>172.481.387</i>
<b>2058.212O.0001</b>	<b>Movimentação de Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>172.481.387</b>
	- Militar atendido (unidade): 15.337		F	3-ODC	1	90	0	100	172.481.387
2058.2865	<i>Manutenção e Suprimento de Fardamento</i>								<i>33.495.000</i>
<b>2058.2865.0001</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>33.495.000</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.2868	- Militar atendido (unidade): 16.073		F	3-ODC	1	90	0	100	33.495.000
<b>2058.2868.0001</b>	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>	<b>05.151</b>							<b>463.400.000</b>
	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional								<b>463.400.000</b>
	- Combustível adquirido (m³): 70.456		F	3-ODC	2	90	0	100	463.400.000
<b>Projetos</b>									<b>2.576.721.123</b>
2058.123B	<b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)</b>								<b>770.958.654</b>
<b>2058.123B.0001</b>	<b>Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>770.958.654</b>
	- Aeronave desenvolvida (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	100	770.958.654
2058.14T0	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2</b>								<b>1.000.000.000</b>
<b>2058.14T0.0001</b>	<b>Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>1.000.000.000</b>
	- Aeronave adquirida (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000.000
2058.14T2	<b>Implantação e Adequação da Defesa Antiaérea na Força Aérea Brasileira</b>								<b>3.000.000</b>
<b>2058.14T2.0001</b>	<b>Implantação e Adequação da Defesa Antiaérea na Força Aérea Brasileira - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>3.000.000</b>
	- Artilharia antiaérea implantada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	110.290
			F	4-INV	2	90	0	100	2.889.710
2058.14VX	<b>Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG</b>								<b>45.000.000</b>
<b>2058.14VX.0031</b>	<b>Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>05.151</b>							<b>45.000.000</b>
	- Centro implantado (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	45.000.000
2058.14XJ	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas</b>								<b>400.000.000</b>
<b>2058.14XJ.0001</b>	<b>Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>400.000.000</b>
	- Aeronave adquirida (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	400.000.000
2058.156K	<b>Aquisição de Aeronaves</b>								<b>183.538.998</b>
<b>2058.156K.0001</b>	<b>Aquisição de Aeronaves - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>183.538.998</b>
	- Aeronave militar adquirida (unidade): 16		F	4-INV	2	90	0	100	183.538.998
2058.7U72	<b>Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)</b>								<b>174.223.471</b>
<b>2058.7U72.0001</b>	<b>Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M) - Nacional</b>	<b>05.151</b>							<b>174.223.471</b>
	- Frota de aeronaves modernizada (% de execução): 106		F	4-INV	2	90	0	100	174.223.471
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>5.676.365.133</b>
<b>Atividades</b>									<b>5.234.552.506</b>
2108.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>530.983.369</b>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>530.983.369</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	527.724.999
			F	1-PES	1	91	0	100	3.258.370
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>45.652.881</b>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>45.190.581</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	40.865.491
			F	3-ODC	2	91	0	100	13.968
			F	4-INV	2	90	0	100	3.811.122
			F	4-INV	6	90	0	100	500.000
<b>2108.2000.1048</b>	<b>Administração da Unidade - No Município de Fortaleza - CE</b>	<b>05.122</b>							<b>462.300</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	462.300
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>159.506.156</b>
<b>2108.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.301</b>							<b>159.506.156</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	151.343.856
			S	4-INV	1	90	0	100	1.600.000
			S	4-INV	6	90	0	100	6.562.300
2108.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>11.976.000</b>
<b>2108.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>11.976.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.976.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>82.200.000</b>
<b>2108.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>82.200.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	82.200.000
2108.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>267.068.253</b>
<b>2108.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>267.068.253</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	267.068.253
2108.213Z	<b>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</b>								<b>69.015.192</b>
<b>2108.213Z.0001</b>	<b>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>69.015.192</b>
	- Militar beneficiado (unidade): 14.398		F	3-ODC	1	90	0	100	69.015.192
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								<b>290.000</b>
<b>2108.2866.0001</b>	<b>Ações de Caráter Sigiloso - Nacional</b>	<b>05.183</b>							<b>290.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	216.770

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52111 Comando da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2867	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>		F	4-INV	2	90	0	100	73.230
<b>2108.2867.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional	<b>05.122</b>							<b>4.067.860.655</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.067.860.655
<b>Operações Especiais</b>									<b>399.428.500</b>
2108.0C01	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>								<b>10.800.000</b>
<b>2108.0C01.0001</b>	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	<b>09.274</b>							<b>10.800.000</b>
2108.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>		S	1-PES	1	90	0	100	10.800.000
<b>2108.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	<b>05.331</b>							<b>28.528.500</b>
2108.0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	28.528.500
<b>2108.0739.0001</b>	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	<b>09.274</b>							<b>260.000.000</b>
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>		S	1-PES	1	90	0	100	260.000.000
<b>2108.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>05.122</b>							<b>100.100.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	100.100.000
<b>Projetos</b>									<b>42.384.127</b>
2108.13D8	<b>Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica</b>								<b>42.384.127</b>
<b>2108.13D8.0001</b>	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional	<b>05.482</b>							<b>42.384.127</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada 285 (unidade):		F	4-INV	2	90	0	100	42.384.127
<b>Total</b>									<b>19.026.016.804</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		29.838.496.656	29.713.427.557	32.152.762.357	32.800.017.139			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	15.922.940.083	16.184.252.794	17.417.544.000	17.417.544.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	326.882	0	0	0			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	48.061.146	377.000	456.157	456.157			
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	277.830.252	0	0	0			
2055	Desenvolvimento Produtivo	5.051.294	4.728.000	4.342.476	4.342.476			
2058	Política Nacional de Defesa	2.238.508.848	3.195.529.294	2.601.876.145	3.236.080.627			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	11.345.778.151	10.328.540.469	12.128.543.579	12.141.593.879			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	13.865.616.231	13.470.821.229	14.680.184.140	15.327.438.922			
09	Previdência Social	15.972.553.543	16.242.518.828	17.472.578.217	17.472.578.217			
28	Encargos Especiais	326.882	87.500	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	10.191.757.940	8.908.100.343	10.420.573.130	10.421.523.130			
125	Normatização e Fiscalização	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000			
126	Tecnologia da Informação	74.222.767	70.000.000	55.000.000	75.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	64.789.351	67.400.000	67.400.000	67.400.000			
131	Comunicação Social	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000			
153	Defesa Terrestre	1.768.442.812	2.179.468.444	1.714.712.522	2.328.917.004			
182	Defesa Civil	277.830.252	0	0	0			
183	Informação e Inteligência	7.395.643	6.300.000	6.300.000	6.300.000			
244	Assistência Comunitária	44.734.322	89.677.012	63.000.000	63.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	15.922.940.083	16.184.252.794	17.417.544.000	17.417.544.000			
274	Previdência Especial	49.613.461	58.266.034	55.034.217	55.034.217			
301	Atenção Básica	428.738.272	489.313.820	478.949.748	491.050.048			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.051.294	4.728.000	4.342.476	4.342.476			
306	Alimentação e Nutrição	448.626.134	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	503.948.344	1.623.633.610	1.837.706.264	1.837.706.264			
364	Ensino Superior	4.837.689	10.000.000	10.000.000	10.000.000			
365	Educação Infantil	33.862.995	0	0	0			
368	Educação Básica	9.190.914	10.100.000	10.100.000	10.100.000			
846	Outros Encargos Especiais	414.382	87.500	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	25.587.156.305	24.615.958.114	27.525.915.047	27.525.915.047			
3	Outras Despesas Correntes	2.670.283.369	3.368.882.119	3.368.708.144	3.411.407.144			
4	Investimentos	1.581.056.982	1.728.587.324	1.258.139.166	1.862.694.948			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	10.924.044.806	0	3.357.433.644	1.814.521.948	0	0	0	16.096.000.398
123	1.201.173.826	0	0	0	0	0	0	1.201.173.826
153	15.239.576.174	0	0	0	0	0	0	15.239.576.174
156	57.120.241	0	0	0	0	0	0	57.120.241
169	104.000.000	0	0	0	0	0	0	104.000.000
181	0	0	53.973.500	48.173.000	0	0	0	102.146.500
<b>Total</b>	<b>27.525.915.047</b>	<b>0</b>	<b>3.411.407.144</b>	<b>1.862.694.948</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.800.017.139</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>17.417.544.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>17.417.544.000</b>
0089.0179	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</i>								<i>16.440.750.000</i>
<b>0089.0179.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>16.440.750.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	123	1.201.173.826
			S	1-PES	1	90	0	153	15.239.576.174
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>976.794.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>976.794.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	815.673.759
			S	1-PES	1	90	0	156	57.120.241
			S	1-PES	1	90	0	169	104.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>456.157</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>456.157</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>456.157</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>456.157</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	456.157
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>4.342.476</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.342.476</b>
2055.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								<i>4.342.476</i>
<b>2055.2522.0001</b>	<b>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional</b>	<b>05.303</b>							<b>4.342.476</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 4.269		S	3-ODC	2	90	0	100	3.892.190
			S	4-INV	2	90	0	100	450.286
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>3.236.080.627</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.619.117.193</b>
2058.2A82	<i>Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia</i>								<i>10.000.000</i>
<b>2058.2A82.0001</b>	<b>Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional</b>	<b>05.364</b>							<b>10.000.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 788		F	3-ODC	2	90	0	100	7.705.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.295.000
2058.20PY	<i>Adequação de Organizações Militares do Exército</i>								<i>109.862.300</i>
<b>2058.20PY.0001</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>60.000.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	100	60.000.000
<b>2058.20PY.0211</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Manaus - AM</b>	<b>05.153</b>							<b>20.000.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
<b>2058.20PY.1853</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>05.153</b>							<b>700.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	450.000
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2058.20PY.4104</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Curitiba - PR</b>	<b>05.153</b>							<b>250.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
<b>2058.20PY.4320</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Rio Negro - PR</b>	<b>05.153</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20PY.5071</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - No Município de Santa Rosa - RS</b>	<b>05.153</b>							<b>200.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
<b>2058.20PY.7094</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - Batalhão de Polícia do Exército - Em Brasília - DF</b>	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2058.20PY.7122</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - 15ª Companhia de Polícia do Exército (15ª Cia PE), em Belém - PA - Belém - PA</b>	<b>05.153</b>							<b>320.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	320.000
<b>2058.20PY.7126</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - na 20ª Companhia de Comunicações Paraquedista (20ª Cia Com Pqdt) - Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2058.20PY.7130</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - Obras de Melhorias no Colégio Militar - Curitiba - PR</b>	<b>05.153</b>							<b>430.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	430.000
<b>2058.20PY.7132</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - 10º Depósito de Suprimento (10º D Sup), em Fortaleza - CE. - Fortaleza - CE</b>	<b>05.153</b>							<b>400.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	400.000
<b>2058.20PY.7134</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - 24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL), em São Luis - MA. - São Luis - MA</b>	<b>05.153</b>							<b>250.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
<b>2058.20PY.7136</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BECmb) - Natal - RN</b>	<b>05.153</b>							<b>100.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2058.20PY.7138</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - 12º Batalhão de Infantaria (12º BI), em Belo Horizonte - MG - Belo Horizonte - MG</b>	<b>05.153</b>							<b>300.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2058.20PY.7140</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Santa Maria - Santa Maria - RS</b>	<b>05.153</b>							<b>400.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	400.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20PY.7144	Adequação de Organizações Militares do Exército - Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron RR/ 7º BIS) - Pacaraima - RR								2.662.300
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	2.662.300
2058.20PY.7146	Adequação de Organizações Militares do Exército - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - No Estado de Pernambuco	05.153							150.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
2058.20PY.7148	Adequação de Organizações Militares do Exército - Museu Militar do Forte Brum, vinculado ao Comando da 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército (Cmdo 7ª RM/7ª DE), em Recife - PE - Recife - PE	05.153							100.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
2058.20PY.7150	Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Salvador (CMS), em Salvador - BA - Salvador - BA	05.153							300.000
	- Organização militar adequada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	100	100.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2058.20PY.7152	Adequação de Organizações Militares do Exército - Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx) - Campinas - SP	05.153							250.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
2058.20PY.7156	Adequação de Organizações Militares do Exército - 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), em Campina Grande - PB - Campina Grande - PB	05.153							180.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	180.000
2058.20PY.7160	Adequação de Organizações Militares do Exército - 22º Batalhão de Infantaria - Palmas - TO	05.153							300.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.20PY.7162	Adequação de Organizações Militares do Exército - 34º Batalhão de Infantaria de Selva - Macapá - AP	05.153							200.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
2058.20PY.7164	Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação de Centro de Equoterapia no Colégio Militar CPOR/BH, CNPJ: 09.563.579/0001-75 - Unidade Orçamentaria 160523 - Belo Horizonte - MG	05.153							500.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2058.20PY.7166	Adequação de Organizações Militares do Exército - 17º Grupo de Artilharia de Campanha (17º GAC) - Natal - RN	05.153							250.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	250.000
2058.20PY.7170	Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	05.153							250.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2058.20PY.7172	Adequação de Organizações Militares do Exército - Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Cmdo 4ª Bda Inf L), em Juiz de Fora - MG - Juiz de Fora - MG	05.153							170.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	170.000
2058.20PY.7176	Adequação de Organizações Militares do Exército - Implantação de um Comando de Brigada - No Estado do Amapá	05.153							20.000.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	12.000.000
2058.20PY.7180	Adequação de Organizações Militares do Exército - Colégio Militar de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	05.153							500.000
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2058.20XE	<b>Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>								138.286.613
2058.20XE.0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	05.153							138.286.613
	- Sistema mantido (unidade): 2.040		F	3-ODC	2	90	0	100	54.001.769
			F	3-ODC	2	90	0	181	33.334.500
			F	3-ODC	2	91	0	100	60.000
			F	3-ODC	2	91	0	181	556.000
			F	4-INV	2	90	0	100	45.078.344
			F	4-INV	2	90	0	181	5.256.000
2058.20XH	<b>Ações de Cooperação do Exército</b>								63.000.000
2058.20XH.0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional	05.244							63.000.000
	- Cooperação realizada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	181	19.643.000
			F	3-ODC	2	91	0	181	440.000
			F	4-INV	2	90	0	181	42.917.000
2058.20XJ	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>								25.991.433
2058.20XJ.0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	05.153							25.991.433
	- Pesquisa realizada (unidade): 77		F	3-ODC	2	90	0	100	12.975.173
			F	3-ODC	2	91	0	100	81.860
			F	4-INV	2	90	0	100	12.934.400
2058.20XK	<b>Logística Militar Terrestre</b>								374.649.357
2058.20XK.0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	05.153							373.559.357
	- Organização militar atendida (unidade): 657		F	3-ODC	2	90	0	100	301.826.018
			F	3-ODC	2	91	0	100	17.347.260
			F	4-INV	2	90	0	100	54.386.079
2058.20XK.0363	Logística Militar Terrestre - No Município de Santarém - PA	05.153							220.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	220.000
2058.20XK.0402	Logística Militar Terrestre - No Município de Macapá - AP	05.153							100.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2058.20XK.7010	Logística Militar Terrestre - Comando Militar do Norte (CMN), em Belém - PA - Belém - PA	05.153							220.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	220.000



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.20XK.7012	Logística Militar Terrestre - 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC), em Teresina - PI - Teresina - PI	05.153							300.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2058.20XK.7014	Logística Militar Terrestre - Comando do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), em João Pessoa - PB - João Pessoa - PB	05.153							100.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2058.20XK.7016	Logística Militar Terrestre - 6º Batalhão de Comunicações (6º B Com) - Bento Gonçalves - RS - Bento Gonçalves - RS	05.153							150.000
	- Organização militar atendida (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	150.000
2058.20XL	<b>Saúde em Operações Militares</b>								1.300.000
2058.20XL.0001	Saúde em Operações Militares - Nacional	05.153							1.300.000
	- Pesquisa realizada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	1.255.914
			F	4-INV	2	90	0	100	44.086
2058.2120	<b>Movimentação de Militares</b>								556.183.850
2058.2120.0001	Movimentação de Militares - Nacional	05.331							556.183.850
	- Militar atendido (unidade): 35.000		F	3-ODC	1	90	0	100	556.183.850
2058.2865	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento</b>								125.579.773
2058.2865.0001	Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional	05.331							125.579.773
	- Militar atendido (unidade): 181.115		F	3-ODC	1	90	0	100	102.975.413
			F	4-INV	1	90	0	100	22.604.360
2058.2900	<b>Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade</b>								12.172.000
2058.2900.0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	05.153							12.172.000
	- Pessoa alistada (unidade): 1.600.000		F	3-ODC	2	90	0	100	9.775.332
			F	3-ODC	2	91	0	100	20.622
			F	4-INV	2	90	0	100	2.376.046
2058.2911	<b>Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército</b>								22.000.000
2058.2911.0001	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército - Nacional	05.153							22.000.000
	- Equipamento disponibilizado (unidade): 743		F	3-ODC	2	90	0	100	12.100.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.900.000
2058.2919	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>								10.000.000
2058.2919.0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	05.125							10.000.000
	- Fiscalização realizada (unidade): 155.675		F	3-ODC	2	90	0	100	4.141.811
			F	4-INV	2	90	0	100	5.858.189
2058.4450	<b>Aprestamento do Exército</b>								102.691.867
2058.4450.0001	Aprestamento do Exército - Nacional	05.153							102.691.867
	- Militar adestrado (unidade): 132.682		F	3-ODC	2	90	0	100	47.276.580
			F	4-INV	2	90	0	100	55.295.287
2058.4450.3928	Aprestamento do Exército - No Município de São Paulo - SP	05.153							120.000
	- Militar adestrado (unidade): 10.000		S	4-INV	6	90	0	100	120.000
2058.8965	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>								67.400.000
2058.8965.0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	05.128							67.400.000
	- Aluno capacitado (unidade): 17.197		F	3-ODC	2	90	0	100	56.370.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	30.000
			F	4-INV	2	90	0	100	11.000.000
<b>Projetos</b>									<b>1.616.963.434</b>
2058.13DB	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>								29.900.000
2058.13DB.0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	05.153							29.900.000
	- Equipamento obtido (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	7.603.653
			F	4-INV	2	90	0	100	22.296.347
2058.14LW	<b>Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020</b>								115.600.000
2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	05.153							115.600.000
	- Sistema implantado (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	115.600.000
2058.14T4	<b>Aquisição de Blindados Guarani</b>								320.006.252
2058.14T4.0001	Aquisição de Blindados Guarani - Nacional	05.153							320.006.252
	- Viatura adquirida (unidade): 90		F	4-INV	3	90	0	100	320.006.252
2058.14T4.0031	Aquisição de Blindados Guarani - No Estado de Minas Gerais	05.153							10.000.000
	- Viatura adquirida (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000
2058.14T5	<b>Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON</b>								495.000.000
2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	05.153							445.000.000
	- Sistema implantado (% de execução): 4		F	4-INV	3	90	0	100	445.000.000
2058.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - No Estado do Paraná	05.153							30.000.000
	- Sistema implantado (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	100	30.000.000
2058.14T5.0054	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - No Estado de Mato Grosso do Sul	05.153							20.000.000
	- Sistema implantado (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
2058.14T6	<b>Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)</b>								73.000.000
2058.14T6.0001	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) - Nacional	05.153							73.000.000
	- Sistema implantado (% de execução): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	7.740.000
			F	4-INV	2	90	0	100	65.260.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.147F	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>								75.000.000
<b>2058.147F.0001</b>	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	<b>05.126</b>							<b>75.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 15		F	3-ODC	2	90	0	100	15.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	60.000.000
2058.156M	<b>Modernização Operacional do Exército Brasileiro</b>								193.457.182
<b>2058.156M.0001</b>	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	<b>05.153</b>							<b>105.425.000</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	0	100	418.000
			F	4-INV	2	90	0	100	104.907.000
			F	4-INV	6	90	0	100	100.000
<b>2058.156M.0111</b>	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Ji-Paraná - RO	<b>05.153</b>							<b>10.000.000</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.500.000
<b>2058.156M.0269</b>	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Belém - PA	<b>05.153</b>							<b>30.000.000</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	30.000.000
<b>2058.156M.5401</b>	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Sinop - MT	<b>05.153</b>							<b>16.032.182</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.532.182
<b>2058.156M.7000</b>	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Expansão das Instalações do Instituto Militar de Engenharia (IME) - Nacional	<b>05.153</b>							<b>32.000.000</b>
	- Organização militar instalada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	32.000.000
2058.156N	<b>Obtenção de Meios do Exército</b>								185.000.000
<b>2058.156N.0001</b>	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>185.000.000</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 8.659		F	3-ODC	2	90	0	100	60.453.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	108.997.000
			F	4-INV	2	91	0	100	13.250.000
2058.3138	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>								120.000.000
<b>2058.3138.0001</b>	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>120.000.000</b>
	- Sistema de aviação implantado (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	100.301.582
			F	4-INV	2	90	0	100	19.698.418
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>12.141.593.879</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.920.556.371</b>
2108.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								480.332.672
<b>2108.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>05.122</b>							<b>480.332.672</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	479.781.904
			F	1-PES	1	91	0	100	550.768
2108.20XM	<b>Ensino Assistencial nos Colégios Militares</b>								10.100.000
<b>2108.20XM.0001</b>	Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	<b>05.368</b>							<b>10.100.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 7.305		F	3-ODC	2	90	0	100	8.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.100.000
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								367.730.143
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>366.780.143</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	327.638.057
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.850.014
			F	4-INV	2	90	0	100	36.292.072
<b>2108.2000.3474</b>	Administração da Unidade - No Município de Campinas - SP	<b>05.122</b>							<b>350.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	350.000
<b>2108.2000.3638</b>	Administração da Unidade - No Município de Itu - SP	<b>05.122</b>							<b>200.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	200.000
<b>2108.2000.5314</b>	Administração da Unidade - No Município de Cuiabá - MT	<b>05.122</b>							<b>200.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
<b>2108.2000.7014</b>	Administração da Unidade - Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PHNG), vinculado ao Comando da 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército (Cmdo 7ª RM/7ª DE), no Município de Recife - PE	<b>05.122</b>							<b>200.000</b>
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								491.050.048
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>478.949.748</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	419.458.948
			S	3-ODC	1	91	0	100	2.982.800
			S	4-INV	1	90	0	100	56.508.000
<b>2108.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>05.301</b>							<b>300.000</b>
			S	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2108.2004.3341</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município do Rio de Janeiro - RJ	<b>05.301</b>							<b>788.000</b>
			S	4-INV	6	90	0	100	788.000
<b>2108.2004.3474</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Campinas - SP	<b>05.301</b>							<b>150.000</b>
			S	4-INV	6	90	0	100	150.000
<b>2108.2004.3672</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Lorena - SP	<b>05.301</b>							<b>300.000</b>
			S	4-INV	6	90	0	100	300.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2108.2004.3928	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de São Paulo - SP	05.301	S	4-INV	1	90	0	100	2.500.000
			S	4-INV	6	90	0	100	2.000.000
			S	4-INV	6	90	0	100	500.000
2108.2004.3935	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de São Vicente - SP	05.301	S	3-ODC	1	90	0	100	150.000
2108.2004.5545	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Jataí - GO	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	200.000
2108.2004.7056	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital das Forças Armadas - Em Brasília - DF	05.301	S	3-ODC	1	90	0	100	200.000
2108.2004.7058	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - No Município de Boa Vista - RR	05.301	S	3-ODC	1	90	0	100	500.000
2108.2004.7062	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital de Guarnição de Florianópolis - Florianópolis - SC	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	500.000
2108.2004.7064	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Comando Militar do Oeste, em Campo Grande - MS - Campo Grande - MS	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2108.2004.7066	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 9º Batalhão de Suprimento, em Campo Grande - MS - Campo Grande - MS	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	600.000
2108.2004.7068	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Adequação e ampliação da Clínica Oftalmológica do Hospital Geral de Fortaleza - Fortaleza - CE	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	100.000
2108.2004.7070	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 10º Depósito e 2ª Cia de Suprimentos - No Estado do Ceará	05.301	S	3-ODC	6	90	0	100	250.000
2108.2004.7072	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 16º Batalhão Logístico (16º B Log), em Brasília-DF. - Brasília - DF	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	200.000
2108.2004.7074	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), em Recife - PE	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2108.2004.7076	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), em Recife - PE	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2108.2004.7076	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Região Militar (Cmdo AD/1) - Niterói - RJ	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2108.2004.7078	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 21º Grupo de Artilharia de Campanha (21º GAC) - Niterói - RJ	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	150.000
2108.2004.7080	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Colégio Militar de Fortaleza (CMF), Fortaleza - CE	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	150.000
2108.2004.7082	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT) - Tabatinga - AM	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2108.2004.7084	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Escola de Saúde do Exército (ESEX) - Rio de Janeiro - RJ	05.301	S	3-ODC	6	90	0	100	400.000
2108.2004.7086	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - No Estado do Rio de Janeiro	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
2108.2004.7086	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - No Estado do Rio de Janeiro	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	1.312.300
2108.2004.7088	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Companhia de Precursores Paraquedista (Cia Prec Pqdt) - Rio de Janeiro - RJ	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	1.312.300
2108.2004.7090	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - 20º Batalhão Logístico Paraquedista (20º B Log Pqdt) - Rio de Janeiro - RJ	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2108.2004.7092	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - HOSPITAL ESCOLAR DA AMAN HE/AMAN - Resende - RJ	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	600.000
2108.2004.7094	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) - Rio de Janeiro - RJ	05.301	S	4-INV	6	90	0	100	600.000
2108.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e		S	4-INV	6	90	0	100	350.000
									34.080.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52121 Comando do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>Militares</b>								
2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	05.331							34.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	34.080.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								225.720.000
2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	05.331							225.720.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	225.720.000
2108.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</b>								657.622.975
2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional	05.331							657.622.975
			F	3-ODC	1	90	0	100	636.622.975
			F	4-INV	1	90	0	100	21.000.000
2108.213Z	<b>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</b>								176.060.218
2108.213Z.0001	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional	05.331							176.060.218
	- Militar beneficiado (unidade): 39.951		F	3-ODC	1	90	0	100	176.060.218
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								6.300.000
2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05.183							6.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.300.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2108.2867	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>								9.469.460.315
2108.2867.0001	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional	05.122							9.469.460.315
			F	1-PES	1	90	0	100	9.469.460.315
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								2.100.000
2108.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	05.131							2.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.770.000
			F	4-INV	2	90	0	100	330.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>221.037.508</b>
2108.0C01	<b>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</b>								9.000.000
2108.0C01.0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	09.274							9.000.000
			S	1-PES	1	90	0	100	9.000.000
2108.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								62.459.448
2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	05.331							62.459.448
			F	3-ODC	1	90	0	100	62.459.448
2108.0739	<b>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</b>								45.578.060
2108.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	09.274							45.578.060
			S	1-PES	1	90	0	100	45.578.060
2108.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								104.000.000
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.122							104.000.000
			F	1-PES	0	91	0	100	104.000.000
<b>Total</b>									<b>32.800.017.139</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		19.095.375.332	19.562.970.719	20.567.933.552	21.293.770.852			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	8.395.302.409	8.406.548.892	9.302.085.120	9.302.085.120			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	448.643	0	0	0			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	771.884.472	1.453.053.851	1.792.384.306	1.792.384.306			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.300.000	430.300	1.566.158	1.566.158			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	50.100	50.100			
2058	Política Nacional de Defesa	4.134.647.990	4.160.804.060	3.392.701.253	4.078.441.253			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	5.769.791.819	5.542.133.616	6.079.146.615	6.119.243.915			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	9.811.297.612	9.581.537.676	9.343.697.868	10.069.535.168			
09	Previdência Social	8.511.744.606	8.528.379.192	9.431.801.278	9.431.801.278			
28	Encargos Especiais	772.333.115	1.453.053.851	1.792.434.406	1.792.434.406			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	5.145.048.339	4.787.980.670	5.162.269.106	5.196.001.406			
128	Formação de Recursos Humanos	8.499.692	31.619.000	0	0			
131	Comunicação Social	221.227	100.000	100.000	100.000			
152	Defesa Naval	3.642.886.090	3.419.002.037	2.763.747.819	3.419.087.819			
183	Informação e Inteligência	230.000	530.000	230.000	230.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	8.395.302.409	8.406.548.892	9.302.085.120	9.302.085.120			
274	Previdência Especial	116.442.197	121.830.300	129.716.158	129.716.158			
301	Atenção Básica	158.805.178	184.245.288	201.370.872	207.735.872			
306	Alimentação e Nutrição	249.869.513	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	211.712.208	801.700.681	899.620.071	899.620.071			
365	Educação Infantil	17.975.365	0	0	0			
482	Habitação Urbana	5.000.000	20.000.000	0	0			
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	371.049.999	336.360.000	316.360.000	346.760.000			
844	Serviço da Dívida Externa	771.884.472	1.453.053.851	1.792.384.306	1.792.384.306			
846	Outros Encargos Especiais	448.643	0	50.100	50.100			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	13.508.679.039	13.128.328.107	14.574.882.006	14.574.882.006			
2	Juros e Encargos da Dívida	183.253.012	310.582.032	341.623.531	341.623.531			
3	Outras Despesas Correntes	1.309.690.543	1.759.122.239	1.632.377.587	1.646.127.587			
4	Investimentos	3.505.121.278	3.222.466.522	2.568.289.653	3.280.376.953			
6	Amortização da Dívida	588.631.460	1.142.471.819	1.450.760.775	1.450.760.775			
<b>Ponte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.272.796.886	0	1.646.127.587	2.990.710.418	0	0	0	9.909.634.891
123	488.086.553	0	0	0	0	0	0	488.086.553
143	0	0	0	0	0	1.450.760.775	0	1.450.760.775
144	0	341.623.531	0	0	0	0	0	341.623.531
149	0	0	0	289.666.535	0	0	0	289.666.535
153	8.000.913.567	0	0	0	0	0	0	8.000.913.567
156	279.958.000	0	0	0	0	0	0	279.958.000
169	533.127.000	0	0	0	0	0	0	533.127.000
<b>Total</b>	<b>14.574.882.006</b>	<b>341.623.531</b>	<b>1.646.127.587</b>	<b>3.280.376.953</b>	<b>0</b>	<b>1.450.760.775</b>	<b>0</b>	<b>21.293.770.852</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>9.302.085.120</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.302.085.120</b>
0089.0179	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas</i>								<i>8.489.000.120</i>
<b>0089.0179.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>8.489.000.120</b>
			S	1-PES	1	90	0	123	488.086.553
			S	1-PES	1	90	0	153	8.000.913.567
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>813.085.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>813.085.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	279.958.000
			S	1-PES	1	90	0	169	533.127.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.792.384.306</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.792.384.306</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>1.792.384.306</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.792.384.306</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	341.623.531
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.450.760.775
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.566.158</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.566.158</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>1.566.158</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>1.566.158</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.566.158
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>50.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.100</b>
0910.000L	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								<i>50.100</i>
<b>0910.000L.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>50.100</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	50.100
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>4.078.441.253</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.252.107.076</b>
2058.20SE	<i>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</i>								<i>118.223.960</i>
<b>2058.20SE.0001</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>117.723.960</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	100	7.393.960
			F	4-INV	2	90	0	100	105.490.000
			F	4-INV	6	90	0	100	4.840.000
<b>2058.20SE.0051</b>	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>05.152</b>							<b>500.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								<i>766.715.583</i>
<b>2058.20XN.0001</b>	<b>Aprestamento da Marinha - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>766.715.583</b>
	- Organização apoiada (unidade): 36		F	3-ODC	2	90	0	100	437.146.516
			F	4-INV	2	90	0	100	329.569.067
2058.20XO	<i>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha</i>								<i>48.616.770</i>
<b>2058.20XO.0001</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>48.616.770</b>
	- Tecnologia desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.130.000
			F	4-INV	2	90	0	100	43.486.770
2058.212O	<i>Movimentação de Militares</i>								<i>274.690.763</i>
<b>2058.212O.0001</b>	<b>Movimentação de Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>274.690.763</b>
	- Militar atendido (unidade): 16.500		F	3-ODC	1	90	0	100	274.690.763
2058.2865	<i>Manutenção e Suprimento de Fardamento</i>								<i>43.860.000</i>
<b>2058.2865.0001</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Fardamento - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>43.860.000</b>
	- Militar atendido (unidade): 15.561		F	3-ODC	1	90	0	100	43.860.000
	<b>Projetos</b>								<b>2.826.334.177</b>
2058.1N47	<i>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)</i>								<i>64.096.963</i>
<b>2058.1N47.0001</b>	<b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>64.096.963</b>
	- Navio construído (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	64.096.963
2058.123G	<i>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</i>								<i>1.081.757.643</i>
<b>2058.123G.0001</b>	<b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>1.081.757.643</b>
	- Infraestrutura implantada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	1.081.757.643
2058.123H	<i>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear</i>								<i>277.512.302</i>
<b>2058.123H.0001</b>	<b>Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>277.512.302</b>
	- Submarino construído (% de execução física): 7		F	4-INV	3	90	0	100	265.412.435
			F	4-INV	3	90	0	149	12.099.867
2058.123I	<i>Construção de Submarinos Convencionais</i>								<i>412.438.011</i>
<b>2058.123I.0001</b>	<b>Construção de Submarinos Convencionais - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>412.438.011</b>
	- Submarino construído (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	134.871.343
			F	4-INV	3	90	0	149	277.566.668

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2058.14T7	<b>Tecnologia Nuclear da Marinha</b>								346.760.000
<b>2058.14T7.0001</b>	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	<b>05.572</b>							<b>346.760.000</b>
	- Sistema construído (% de execução): 7		F	4-INV	3	90	0	100	346.760.000
2058.14T8	<b>Implantação da 2ª Esquadra</b>								1.000.000
<b>2058.14T8.6026</b>	Implantação da 2ª Esquadra - Na Amazônia Oriental	<b>05.152</b>							<b>1.000.000</b>
	- Infraestrutura implantada (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2058.156O	<b>Obtenção de Meios da Marinha</b>								560.640.168
<b>2058.156O.0001</b>	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>560.640.168</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 26		F	3-ODC	2	90	0	100	73.155.690
			F	4-INV	2	90	0	100	487.484.478
2058.157M	<b>Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>								59.000.000
<b>2058.157M.0001</b>	Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	<b>05.152</b>							<b>59.000.000</b>
	- Sistema desenvolvido (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	100	59.000.000
2058.157N	<b>Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF</b>								23.129.090
<b>2058.157N.0001</b>	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANTF - Nacional	<b>05.152</b>							<b>23.129.090</b>
	- Brigada adequada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.800.000
			F	4-INV	2	90	0	100	21.329.090
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>6.119.243.915</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.867.660.795</b>
2108.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								485.840.018
<b>2108.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	<b>05.122</b>							<b>485.840.018</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	485.840.018
2108.2000	<b>Administração da Unidade</b>								51.354.520
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>19.054.520</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	17.145.220
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	477.000
			F	4-INV	6	90	0	100	932.300
<b>2108.2000.0033</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	<b>05.122</b>							<b>300.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	300.000
<b>2108.2000.7018</b>	Administração da Unidade - Reestruturação do Espaço Cultural da Marinha - Nacional	<b>05.122</b>							<b>18.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
<b>2108.2000.7020</b>	Administração da Unidade - Revitalização das instalações esportivas das Organizações Militares da Marinha do Brasil - Nacional	<b>05.122</b>							<b>14.000.000</b>
			F	4-INV	2	90	0	100	14.000.000
2108.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								207.735.872
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>207.235.872</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	189.089.872
			S	3-ODC	6	90	0	100	250.000
			S	4-INV	1	90	0	100	13.181.000
			S	4-INV	6	90	0	100	4.715.000
<b>2108.2004.7060</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Hospital Naval de Brasília - No Distrito Federal	<b>05.301</b>							<b>500.000</b>
			S	4-INV	6	90	0	100	500.000
2108.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								18.600.000
<b>2108.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>18.600.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.600.000
2108.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								99.360.000
<b>2108.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>99.360.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	99.360.000
2108.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								330.417.826
<b>2108.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	<b>05.331</b>							<b>330.417.826</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	330.417.826
2108.213Z	<b>Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia</b>								105.330.042
<b>2108.213Z.0001</b>	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia - Nacional	<b>05.331</b>							<b>105.330.042</b>
	- Militar beneficiado (unidade): 21.164		F	3-ODC	1	90	0	100	105.330.042
2108.2866	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>								230.000
<b>2108.2866.0001</b>	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	<b>05.183</b>							<b>230.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	180.000
			F	4-INV	2	90	0	100	50.000
2108.2867	<b>Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas</b>								4.568.692.517
<b>2108.2867.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas - Nacional	<b>05.122</b>							<b>4.568.692.517</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	4.568.692.517
2108.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								100.000
<b>2108.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>05.131</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52131 Comando da Marinha

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>245.625.791</b>
2108.0C01	<i>Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006</i>								14.400.000
2108.0C01.0001	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006 - Nacional	09.274							14.400.000
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>		S	1-PES	1	90	0	100	14.400.000
2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	05.331							27.361.440
			F	3-ODC	1	90	0	100	27.361.440
2108.0739	<i>Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002</i>								113.750.000
2108.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002 - Nacional	09.274							113.750.000
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		S	1-PES	1	90	0	100	113.750.000
2108.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	05.122							90.114.351
			F	1-PES	0	91	0	100	90.114.351
<b>Projetos</b>									<b>5.957.329</b>
2108.14XK	<i>Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha</i>								5.957.329
2108.14XK.0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha - Nacional	05.152							5.957.329
	- Unidade habitacional disponibilizada 50 (unidade):		F	4-INV	2	90	0	100	5.957.329
<b>Total</b>									<b>21.293.770.852</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		64.704.139	67.650.000	59.100.000	114.930.300			
<b>Programa</b>								
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida		64.099.117	67.050.000	57.700.000	113.530.300			
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		605.022	600.000	1.400.000	1.400.000			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		64.704.139	67.650.000	59.100.000	114.930.300			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		605.022	600.000	1.400.000	1.400.000			
571 Desenvolvimento Científico		64.099.117	67.050.000	57.700.000	113.530.300			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		53.013.386	24.030.000	13.025.000	27.385.000			
4 Investimentos		11.690.753	43.620.000	46.075.000	87.545.300			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	27.385.000	87.545.300	0	0	0	114.930.300
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.385.000</b>	<b>87.545.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>114.930.300</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2046</b>	<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>								<b>113.530.300</b>
	<b>Atividades</b>								<b>69.130.300</b>
2046.2345	<i>Missão Antártica</i>								<i>63.000.300</i>
<b>2046.2345.0001</b>	Missão Antártica - Nacional	<b>05.571</b>							<b>63.000.300</b>
	- Estação mantida (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	100	19.850.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.360.000
			F	4-INV	2	90	0	100	40.720.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.070.300
2046.2518	<i>Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</i>								<i>6.130.000</i>
<b>2046.2518.0001</b>	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	<b>05.571</b>							<b>6.130.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	5.125.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.005.000
	<b>Projetos</b>								<b>44.400.000</b>
2046.14ML	<i>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</i>								<i>44.400.000</i>
<b>2046.14ML.0001</b>	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Nacional	<b>05.571</b>							<b>44.400.000</b>
	- Estação científica reconstruída (% de execução física): 22		F	4-INV	2	90	0	100	44.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	400.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>1.400.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.400.000</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>1.400.000</i>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>1.400.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.050.000
			F	4-INV	2	90	0	100	350.000
	<b>Total</b>								<b>114.930.300</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		2.477.515	7.771.277	6.815.498	6.815.498			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	74.664	130.000	78.000	78.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	2.460.555	0	0			
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	8.620	50.000	50.000	50.000			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.394.230	5.130.722	6.687.498	6.687.498			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	2.394.230	5.130.722	6.687.498	6.687.498			
09	Previdência Social	74.664	130.000	78.000	78.000			
28	Encargos Especiais	8.620	2.510.555	50.000	50.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	2.344.110	5.055.390	6.609.894	6.609.894			
272	Previdência do Regime Estatutário	74.664	130.000	78.000	78.000			
306	Alimentação e Nutrição	43.404	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.716	75.332	77.604	77.604			
843	Serviço da Dívida Interna	8.620	50.000	50.000	50.000			
846	Outros Encargos Especiais	0	2.460.555	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.101.217	3.660.676	1.213.454	1.213.454			
3	Outras Despesas Correntes	1.323.845	2.516.190	1.702.044	1.702.044			
4	Investimentos	43.833	170.000	150.000	150.000			
5	Inversões Financeiras	0	1.374.411	3.700.000	3.700.000			
6	Amortização da Dívida	8.620	50.000	50.000	50.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	1.213.454	0	77.604	0	0	0	0	1.291.058
143	0	0	0	0	0	50.000	0	50.000
250	0	0	357.590	0	110.004	0	0	467.594
280	0	0	1.266.850	150.000	3.589.996	0	0	5.006.846
<b>Total</b>	<b>1.213.454</b>	<b>0</b>	<b>1.702.044</b>	<b>150.000</b>	<b>3.700.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>6.815.498</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>78.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>78.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								78.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>78.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	78.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>50.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.000</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								50.000
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>50.000</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	50.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>6.687.498</b>
	<b>Atividades</b>								<b>6.653.294</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								1.122.454
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>1.122.454</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	952.454
			F	1-PES	1	91	0	100	170.000
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								5.474.440
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>5.474.440</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	357.590
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.231.850
			F	3-ODC	2	91	0	280	35.000
			F	4-INV	2	90	0	280	150.000
			F	5-IFI	2	90	0	250	110.004
			F	5-IFI	2	90	0	280	3.589.996
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								8.400
<b>2108.2011.0033</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>8.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.400
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								48.000
<b>2108.2012.0033</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>48.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.204</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2108.00M1.0033</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								13.000
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>13.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	13.000
<b>Total</b>									<b>6.815.498</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>229.258.251</b>	<b>218.801.381</b>	<b>227.856.694</b>	<b>227.856.694</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.017.659	1.040.000	1.500.000	1.500.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	95.030	129.252	129.252				
2055 Desenvolvimento Produtivo	77.796.304	94.785.000	94.355.329	94.355.329				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	149.444.288	122.881.351	131.872.113	131.872.113				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	227.240.592	217.666.351	226.227.442	226.227.442				
09 Previdência Social	0	95.030	129.252	129.252				
28 Encargos Especiais	2.017.659	1.040.000	1.500.000	1.500.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	130.526.506	103.587.071	110.347.209	110.347.209				
153 Defesa Terrestre	77.796.304	94.785.000	94.355.329	94.355.329				
274 Previdência Especial	0	95.030	129.252	129.252				
301 Atenção Básica	6.878.863	6.946.272	7.367.472	7.367.472				
306 Alimentação e Nutrição	10.588.915	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.376.004	12.348.008	14.157.432	14.157.432				
365 Educação Infantil	74.000	0	0	0				
846 Outros Encargos Especiais	2.017.659	1.040.000	1.500.000	1.500.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	68.848.883	64.124.513	70.914.980	70.914.980				
3 Outras Despesas Correntes	129.381.615	136.460.910	140.105.153	140.105.153				
4 Investimentos	31.027.753	18.215.958	16.836.561	16.836.561				
<b>Fonte</b>								
100	70.914.980	0	53.418.832	9.000.000	0	0	0	133.333.812
250	0	0	86.686.321	5.000.000	0	0	0	91.686.321
280	0	0	0	2.836.561	0	0	0	2.836.561
<b>Total</b>	<b>70.914.980</b>	<b>0</b>	<b>140.105.153</b>	<b>16.836.561</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>227.856.694</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>1.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.500.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>1.500.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.500.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>129.252</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>129.252</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>129.252</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>129.252</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	129.252
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>94.355.329</b>
	<b>Atividades</b>								<b>94.355.329</b>
2055.4528	<i>Produção de Material de Emprego Militar</i>								<i>94.355.329</i>
<b>2055.4528.0001</b>	<b>Produção de Material de Emprego Militar - Nacional</b>	<b>05.153</b>							<b>94.355.329</b>
	- Material produzido (unidade): 438.773		F	3-ODC	2	90	0	100	13.670.428
			F	3-ODC	2	90	0	250	48.290.756
			F	3-ODC	2	91	0	100	8.594.145
			F	3-ODC	2	91	0	250	10.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	9.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	3.000.000
			F	4-INV	2	91	0	250	1.800.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>131.872.113</b>
	<b>Atividades</b>								<b>131.783.061</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>69.914.980</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>69.914.980</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	69.914.980
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>40.432.229</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>40.432.229</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	24.325.565
			F	3-ODC	2	91	0	100	6.000.103
			F	3-ODC	2	91	0	250	4.070.000
			F	4-INV	2	90	0	250	200.000
			F	4-INV	2	90	0	280	2.836.561
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.367.472</i>
<b>2108.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>05.301</b>							<b>7.367.472</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.367.472
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>90.000</i>
<b>2108.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>90.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	90.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.560.000</i>
<b>2108.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>1.560.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.560.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>12.418.380</i>
<b>2108.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>12.418.380</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.418.380
	<b>Operações Especiais</b>								<b>89.052</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>89.052</i>
<b>2108.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>05.331</b>							<b>89.052</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	89.052
<b>Total</b>									<b>227.856.694</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	13.484.474	14.741.772	16.220.116	16.220.116				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.979.058	1.952.590	2.327.000	2.327.000				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	11.505.416	12.789.182	13.893.116	13.893.116				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	11.505.416	12.789.182	13.893.116	13.893.116				
09 Previdência Social	1.979.058	1.952.590	2.327.000	2.327.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	9.546.109	10.462.217	10.953.716	10.953.716				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.979.058	1.952.590	2.327.000	2.327.000				
301 Atenção Básica	185.555	214.092	214.092	214.092				
306 Alimentação e Nutrição	384.710	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.783	609.908	693.204	693.204				
365 Educação Infantil	6.074	0	0	0				
368 Educação Básica	1.268.185	1.502.965	2.032.104	2.032.104				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.816.367	9.204.807	10.260.716	10.260.716				
3 Outras Despesas Correntes	4.536.948	5.126.965	5.829.400	5.829.400				
4 Investimentos	131.159	410.000	130.000	130.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	7.933.716	0	5.069.500	130.000	0	0	0	13.133.216
156	1.182.000	0	0	0	0	0	0	1.182.000
169	1.145.000	0	0	0	0	0	0	1.145.000
250	0	0	159.900	0	0	0	0	159.900
296	0	0	600.000	0	0	0	0	600.000
<b>Total</b>	10.260.716	0	5.829.400	130.000	0	0	0	16.220.116

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52222 Fundação Osório

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.327.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.327.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								2.327.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>2.327.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	1.182.000
			S	1-PES	1	90	0	169	1.145.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>13.893.116</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.726.610</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								6.788.414
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>6.788.414</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	6.632.414
			F	1-PES	1	91	0	100	156.000
2108.20XS	<i>Ensino Assistencial na Fundação Osório</i>								2.032.104
<b>2108.20XS.0001</b>	<b>Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional</b>	<b>05.368</b>							<b>2.032.104</b>
	- Aluno formado (unidade): 730		F	3-ODC	2	90	0	100	1.212.204
			F	3-ODC	2	90	0	250	159.900
			F	3-ODC	2	90	0	296	600.000
			F	4-INV	2	90	0	100	60.000
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								3.020.000
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>3.020.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.900.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	50.000
			F	4-INV	2	90	0	100	70.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								214.092
<b>2108.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.301</b>							<b>214.092</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	214.092
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								12.000
<b>2108.2010.0033</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								180.000
<b>2108.2011.0033</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>180.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	180.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								480.000
<b>2108.2012.0033</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>480.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.166.506</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2108.00M1.0033</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.145.302
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>1.145.302</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	1.145.302
	<b>Total</b>								<b>16.220.116</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	17.136.300	22.246.727	28.404.536	28.404.536				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.053.327	1.097.343	1.098.500	1.098.500				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.650.000	1.662.000	9.815.000	9.815.000				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	14.432.973	19.487.384	17.491.036	17.491.036				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	14.432.973	19.487.384	17.491.036	17.491.036				
09 Previdência Social	1.053.327	1.097.343	1.098.500	1.098.500				
28 Encargos Especiais	1.650.000	1.662.000	9.815.000	9.815.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	11.544.764	11.197.812	12.363.460	12.363.460				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.053.327	1.097.343	1.098.500	1.098.500				
301 Atenção Básica	58.452	72.888	62.980	62.980				
306 Alimentação e Nutrição	14.214	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.544	57.152	64.596	64.596				
482 Habitação Urbana	2.800.000	8.159.532	5.000.000	5.000.000				
843 Serviço da Dívida Interna	1.650.000	1.662.000	9.815.000	9.815.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.142.082	2.228.687	2.270.160	2.270.160				
2 Juros e Encargos da Dívida	916.000	925.000	2.315.000	2.315.000				
3 Outras Despesas Correntes	10.394.259	10.196.508	11.319.376	11.319.376				
4 Investimentos	149.960	0	0	0				
5 Inversões Financeiras	2.800.000	8.159.532	5.000.000	5.000.000				
6 Amortização da Dívida	734.000	737.000	7.500.000	7.500.000				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	1.171.660	0	127.576	0	0	0	0	1.299.236
143	0	0	0	0	0	3.309.197	0	3.309.197
144	0	1.800.000	0	0	0	0	0	1.800.000
156	390.500	0	0	0	0	0	0	390.500
169	708.000	0	0	0	0	0	0	708.000
250	0	0	2.803.419	0	0	0	0	2.803.419
280	0	515.000	8.388.381	0	5.000.000	4.190.803	0	18.094.184
<b>Total</b>	2.270.160	2.315.000	11.319.376	0	5.000.000	7.500.000	0	28.404.536

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.098.500</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.098.500</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>1.098.500</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>1.098.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	390.500
			S	1-PES	1	90	0	169	708.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>9.815.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>9.815.000</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								<i>9.815.000</i>
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>9.815.000</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	1.800.000
			F	2-JUR	0	90	0	280	515.000
			F	6-AMT	0	90	0	143	3.309.197
			F	6-AMT	0	90	0	280	4.190.803
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>17.491.036</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.261.832</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>963.660</i>
<b>2108.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>963.660</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	963.660
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>11.191.800</i>
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>11.191.800</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	2.803.419
			F	3-ODC	2	90	0	280	8.388.381
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>62.980</i>
<b>2108.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.301</b>							<b>62.980</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	62.980
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>2.400</i>
<b>2108.2010.0033</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>2.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.400
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>23.088</i>
<b>2108.2011.0033</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>23.088</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	23.088
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>17.904</i>
<b>2108.2012.0033</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>17.904</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.904
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.229.204</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>21.204</i>
<b>2108.00M1.0033</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>05.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2108.00M5	<i>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2108.00M5.0001</b>	<b>Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil - Nacional</b>	<b>05.482</b>							<b>5.000.000</b>
	- Terreno adquirido (unidade): 5		F	5-IFI	0	90	0	280	5.000.000
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>208.000</i>
<b>2108.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>208.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	208.000
<b>Total</b>									<b>28.404.536</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		51.148.217	233.203.311	222.533.949	222.533.949			
<b>Programa</b>								
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	1.000	350.000	350.000			
2058	Política Nacional de Defesa	7.732.555	8.600.000	7.560.000	7.560.000			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	43.415.662	224.602.311	214.623.949	214.623.949			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	51.148.217	233.202.311	222.183.949	222.183.949			
28	Encargos Especiais	0	1.000	350.000	350.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	40.841.134	210.875.523	198.721.305	198.721.305			
152	Defesa Naval	7.732.555	8.600.000	7.560.000	7.560.000			
301	Atenção Básica	560.000	4.744.884	5.036.640	5.036.640			
306	Alimentação e Nutrição	1.592.508	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	332.770	8.981.904	10.866.004	10.866.004			
365	Educação Infantil	89.250	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	0	1.000	350.000	350.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	40.841.134	210.876.523	198.921.305	198.921.305			
3	Outras Despesas Correntes	8.137.085	21.826.788	22.779.244	22.779.244			
4	Investimentos	2.169.998	500.000	833.400	833.400			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	198.921.305	0	22.779.244	833.400	0	0	0	222.533.949
<b>Total</b>	<b>198.921.305</b>	<b>0</b>	<b>22.779.244</b>	<b>833.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>222.533.949</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>350.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>350.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								350.000
<b>0901.0022.0035</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo</b>	<b>28.846</b>							<b>350.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	150.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>7.560.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>7.560.000</b>
2058.211D	<i>Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares</i>								7.560.000
<b>2058.211D.0001</b>	<b>Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional</b>	<b>05.152</b>							<b>7.560.000</b>
	- Unidade mantida (unidade):						1		
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.726.600
			F	4-INV	2	90	0	100	833.400
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>214.623.949</b>
	<b>Atividades</b>								<b>214.573.945</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								198.721.305
<b>2108.20TP.0035</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.122</b>							<b>198.721.305</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	198.721.305
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								5.036.640
<b>2108.2004.0035</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.301</b>							<b>5.036.640</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.036.640
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								324.000
<b>2108.2010.0035</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.331</b>							<b>324.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	324.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.392.000
<b>2108.2011.0035</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.331</b>							<b>1.392.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.392.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								9.100.000
<b>2108.2012.0035</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.331</b>							<b>9.100.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	9.100.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>50.004</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								50.004
<b>2108.00M1.0035</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo</b>	<b>05.331</b>							<b>50.004</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.004
	<b>Total</b>								<b>222.533.949</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	1.473.994	2.639.773	3.181.819	3.181.819				
<b>Programa</b>								
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.473.994	2.639.773	3.181.819	3.181.819				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	1.473.994	2.639.773	3.181.819	3.181.819				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.473.994	2.639.773	3.181.819	3.181.819				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.473.994	2.359.761	1.953.258	1.953.258				
4 Investimentos	0	280.012	1.228.561	1.228.561				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
250	0	0	839.358	527.940	0	0	0	1.367.298
280	0	0	1.113.900	700.621	0	0	0	1.814.521
<b>Total</b>	0	0	1.953.258	1.228.561	0	0	0	3.181.819

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52901 Fundo do Ministério da Defesa  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>3.181.819</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.181.819</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>3.181.819</i>
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>3.181.819</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	839.358
			F	3-ODC	2	90	0	280	1.113.900
			F	4-INV	2	90	0	250	527.940
			F	4-INV	2	90	0	280	700.621
<b>Total</b>									<b>3.181.819</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		217.549.056	229.037.201	252.353.285	253.453.285			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.106.921	21.578.472	23.409.750	23.409.750			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	195.442.135	207.458.729	228.943.535	230.043.535			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	195.442.135	207.458.729	228.943.535	230.043.535			
09	Previdência Social	22.106.921	21.578.472	23.409.750	23.409.750			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	135.141.736	144.252.258	154.721.836	154.721.836			
272	Previdência do Regime Estatutário	22.106.921	21.578.472	23.409.750	23.409.750			
301	Atenção Básica	390.361	418.764	418.764	418.764			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.739.708	51.010.762	64.139.995	65.239.995			
306	Alimentação e Nutrição	10.469.771	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.329.139	11.776.945	9.662.940	9.662.940			
365	Educação Infantil	371.420	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	140.411.083	140.710.046	156.140.135	156.140.135			
3	Outras Despesas Correntes	74.264.744	74.053.141	83.713.150	83.713.150			
4	Investimentos	2.873.229	14.274.014	12.500.000	13.600.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	132.730.385	0	62.393.251	6.100.000	0	0	0	201.223.636
150	0	0	21.089.675	7.500.000	0	0	0	28.589.675
156	7.559.750	0	0	0	0	0	0	7.559.750
169	15.850.000	0	0	0	0	0	0	15.850.000
180	0	0	230.224	0	0	0	0	230.224
Total	156.140.135	0	83.713.150	13.600.000	0	0	0	253.453.285

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>23.409.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>23.409.750</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								23.409.750
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>23.409.750</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	7.559.750
			S	1-PES	1	90	0	169	15.850.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>230.043.535</b>
	<b>Atividades</b>								<b>211.130.019</b>
2108.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								113.880.385
<b>2108.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>05.122</b>							<b>113.880.385</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	109.330.385
			S	1-PES	1	91	0	100	4.550.000
2108.20XT	<i>Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas</i>								65.239.995
<b>2108.20XT.0001</b>	<b>Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas - Nacional</b>	<b>05.302</b>							<b>65.239.995</b>
	- Paciente atendido (unidade): 524.815		S	3-ODC	2	90	0	100	39.409.771
			S	3-ODC	2	90	0	150	15.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	180	230.224
			S	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
			S	4-INV	2	90	0	150	4.500.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.100.000
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								21.991.451
<b>2108.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>05.122</b>							<b>21.991.451</b>
			S	3-ODC	2	90	0	100	12.901.776
			S	3-ODC	2	90	0	150	6.089.675
			S	4-INV	2	90	0	150	3.000.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								418.764
<b>2108.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>05.301</b>							<b>418.764</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	418.764
2108.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								372.000
<b>2108.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>05.331</b>							<b>372.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	372.000
2108.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								1.320.000
<b>2108.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>05.331</b>							<b>1.320.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.320.000
2108.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								7.907.424
<b>2108.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>05.331</b>							<b>7.907.424</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.907.424
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.913.516</b>
2108.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								63.516
<b>2108.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal</b>	<b>05.331</b>							<b>63.516</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	63.516
2108.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								18.850.000
<b>2108.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>05.122</b>							<b>18.850.000</b>
			S	1-PES	0	91	0	100	18.850.000
<b>Total</b>									<b>253.453.285</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		6.659.628	7.994.163	8.301.099	8.651.099			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	238.052	0	0			
2058	Política Nacional de Defesa	6.659.628	7.756.111	8.301.099	8.651.099			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	6.659.628	7.756.111	8.301.099	8.651.099			
99	Reserva de Contingência	0	238.052	0	0			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	6.659.628	7.756.111	8.301.099	8.651.099			
999	Reserva de Contingência	0	238.052	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	5.372.887	6.085.335	6.630.323	6.980.323			
4	Investimentos	1.286.742	1.670.776	1.670.776	1.670.776			
9	Reserva de Contingência	0	238.052	0	0			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	350.000	0	0	0	0	350.000
174	0	0	2.528.345	1.670.776	0	0	0	4.199.121
175	0	0	3.107.924	0	0	0	0	3.107.924
180	0	0	994.054	0	0	0	0	994.054
Total	0	0	6.980.323	1.670.776	0	0	0	8.651.099

Órgão: 52000 Ministério da Defesa  
Unidade: 52903 Fundo do Serviço Militar  
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>8.651.099</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.651.099</b>
2058.2872	<i>Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório</i>								<i>8.651.099</i>
<b>2058.2872.0001</b>	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional	<b>05.122</b>							<b>8.651.099</b>
	- Pessoa alistada (unidade): 1.679.628		F	3-ODC	2	90	0	174	2.528.345
			F	3-ODC	2	90	0	175	3.107.924
			F	3-ODC	2	90	0	180	994.054
			F	3-ODC	6	90	0	100	350.000
			F	4-INV	2	90	0	174	1.670.776
	<b>Total</b>								<b>8.651.099</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	1.969.077.945	2.277.637.112	2.311.923.064	2.336.923.064				
<b>Programa</b>								
2055 Desenvolvimento Produtivo	0	600.000	300.000	300.000				
2058 Política Nacional de Defesa	1.441.956.898	1.652.796.607	1.675.730.667	1.711.055.667				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	527.121.047	624.240.505	635.892.397	625.567.397				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	1.969.077.945	2.277.637.112	2.311.923.064	2.336.923.064				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	307.448.487	409.926.745	406.959.929	396.634.929				
128 Formação de Recursos Humanos	23.864.887	0	0	0				
151 Defesa Aérea	1.418.092.011	1.616.236.607	1.652.240.667	1.677.240.667				
301 Atenção Básica	219.672.560	214.313.760	228.932.468	228.932.468				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	0	600.000	300.000	300.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	36.560.000	23.490.000	33.815.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.319.595.647	1.533.685.751	1.455.019.463	1.449.694.463				
4 Investimentos	646.615.656	740.483.361	851.621.201	881.946.201				
5 Inversões Financeiras	2.866.642	3.468.000	5.282.400	5.282.400				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
250	0	0	1.184.188.812	813.576.305	5.282.400	0	0	2.003.047.517
280	0	0	260.722.851	41.934.920	0	0	0	302.657.771
281	0	0	4.782.800	1.434.976	0	0	0	6.217.776
<b>Total</b>	0	0	1.449.694.463	881.946.201	5.282.400	0	0	2.336.923.064

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52911 Fundo Aeronáutico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.000</b>
2055.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								300.000
<b>2055.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 40.000		S	3-ODC	2	90	0	250	273.000
			S	4-INV	2	90	0	250	27.000
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>1.711.055.667</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.657.132.843</b>
2058.20SA	<i>Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica</i>								15.000.000
<b>2058.20SA.0001</b>	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>15.000.000</b>
	- Sistema adequado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	280	11.400.000
			F	4-INV	2	90	0	280	3.600.000
2058.20XA	<i>Aprestamento da Aeronáutica</i>								28.190.176
<b>2058.20XA.0001</b>	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>28.190.176</b>
	- Organização militar mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	1.750.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.530.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	4.782.800
			F	4-INV	2	90	0	250	2.200.000
			F	4-INV	2	90	0	280	10.410.000
			F	4-INV	2	90	0	281	1.434.976
			F	5-IFI	2	90	0	250	5.082.400
2058.20XB	<i>Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial</i>								33.815.000
<b>2058.20XB.0001</b>	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	<b>05.572</b>							<b>33.815.000</b>
	- Setor aeroespacial adequado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	19.495.000
			F	4-INV	2	90	0	250	5.325.000
			F	4-INV	2	90	0	280	3.995.000
2058.20XV	<i>Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB</i>								1.475.318.733
<b>2058.20XV.0001</b>	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	<b>05.151</b>							<b>1.475.318.733</b>
	- Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	250	70.341.561
			F	3-ODC	2	90	0	250	653.529.971
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.575.000
			F	4-INV	2	90	0	250	749.872.201
2058.2048	<i>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</i>								60.631.845
<b>2058.2048.0001</b>	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	<b>05.151</b>							<b>60.631.845</b>
	- Aeronave disponibilizada (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	280	60.631.845
2058.2913	<i>Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos</i>								11.877.089
<b>2058.2913.0001</b>	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	<b>05.151</b>							<b>11.877.089</b>
	- Atividade de prevenção realizada (unidade): 122		F	3-ODC	2	90	0	250	8.658.210
			F	4-INV	2	90	0	250	3.218.879
2058.2916	<i>Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica</i>								32.300.000
<b>2058.2916.0001</b>	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>32.300.000</b>
	- Militar adestrado (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	0	280	26.871.748
			F	4-INV	2	90	0	280	5.428.252
	<b>Projetos</b>								<b>53.922.824</b>
2058.14TH	<i>Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos</i>								50.000.000
<b>2058.14TH.0001</b>	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos - Nacional	<b>05.151</b>							<b>50.000.000</b>
	- Sistema adequado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	280	12.960.950
			F	4-INV	2	90	0	100	25.000.000
			F	4-INV	2	90	0	280	12.039.050
2058.156L	<i>Obtenção dos Meios da Aeronáutica</i>								3.922.824
<b>2058.156L.0001</b>	Obtenção dos Meios da Aeronáutica - Nacional	<b>05.151</b>							<b>3.922.824</b>
	- Meio militar disponibilizado (unidade): 39		F	4-INV	2	90	0	250	3.922.824
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>625.567.397</b>
	<b>Atividades</b>								<b>625.567.397</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								396.634.929
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>396.634.929</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	249.758.337
			F	3-ODC	2	90	0	280	126.833.308
			F	4-INV	2	90	0	250	13.380.666
			F	4-INV	2	90	0	280	6.462.618
			F	5-IFI	2	90	0	250	200.000
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								228.932.468
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>228.932.468</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	193.302.733
			S	4-INV	1	90	0	250	35.629.735
	<b>Total</b>								<b>2.336.923.064</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	1.080.255.755	1.180.816.801	1.338.179.667	1.338.179.667				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	754.873	0	0				
2055 Desenvolvimento Produtivo	0	0	385.524	385.524				
2058 Política Nacional de Defesa	255.066.724	280.276.314	249.740.945	249.740.945				
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	825.189.031	899.785.614	1.088.053.198	1.088.053.198				
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional	1.080.255.755	1.180.061.928	1.338.179.667	1.338.179.667				
99 Reserva de Contingência	0	754.873	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	51.727.357	39.227.993	166.196.361	166.196.361				
125 Normatização e Fiscalização	31.906.430	22.118.263	24.004.099	24.004.099				
153 Defesa Terrestre	223.160.294	258.158.051	225.736.846	225.736.846				
301 Atenção Básica	762.837.007	850.857.621	916.656.837	916.656.837				
303 Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	385.524	385.524				
482 Habitação Urbana	10.624.667	9.700.000	5.200.000	5.200.000				
999 Reserva de Contingência	0	754.873	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	934.610.765	1.051.334.905	1.216.580.067	1.216.580.067				
4 Investimentos	145.644.989	128.727.023	121.599.600	121.599.600				
9 Reserva de Contingência	0	754.873	0	0				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
174	0	0	11.487.765	12.516.334	0	0	0	24.004.099
250	0	0	1.149.324.428	109.083.266	0	0	0	1.258.407.694
280	0	0	55.767.874	0	0	0	0	55.767.874
<b>Total</b>	0	0	1.216.580.067	121.599.600	0	0	0	1.338.179.667

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52921 Fundo do Exército

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>385.524</b>
	<b>Atividades</b>								<b>385.524</b>
2055.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								385.524
<b>2055.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>385.524</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 379		S	3-ODC	2	90	0	250	385.524
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>249.740.945</b>
	<b>Atividades</b>								<b>249.740.945</b>
2058.2919	<i>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</i>								24.004.099
<b>2058.2919.0001</b>	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	<b>05.125</b>							<b>24.004.099</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 344.525		F	3-ODC	2	90	0	174	11.487.765
			F	4-INV	2	90	0	174	12.516.334
2058.4450	<i>Aprestamento do Exército</i>								225.736.846
<b>2058.4450.0001</b>	Aprestamento do Exército - Nacional	<b>05.153</b>							<b>225.736.846</b>
	- Militar adestrado (unidade): 267.281		F	3-ODC	2	90	0	250	139.724.580
			F	3-ODC	2	91	0	250	1.630.000
			F	4-INV	2	90	0	250	84.382.266
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>1.088.053.198</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.082.853.198</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								166.196.361
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>166.196.361</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	110.428.487
			F	3-ODC	2	90	0	280	55.767.874
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								916.656.837
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>916.656.837</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	872.401.337
			S	3-ODC	1	91	0	250	24.754.500
			S	4-INV	1	90	0	250	19.501.000
	<b>Projetos</b>								<b>5.200.000</b>
2108.13D9	<i>Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército</i>								5.200.000
<b>2108.13D9.0001</b>	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército - Nacional	<b>05.482</b>							<b>5.200.000</b>
	- Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 33		F	4-INV	2	90	0	250	5.200.000
<b>Total</b>									<b>1.338.179.667</b>

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		506.932.169	567.406.332	694.716.898	736.729.254			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	42.945.062	12.730.794	13.143.150			
2055	Desenvolvimento Produtivo	2.116.214	3.000.000	5.287.605	5.287.605			
2058	Política Nacional de Defesa	252.279.872	277.445.052	218.491.603	260.091.603			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	252.536.083	244.016.218	458.206.896	458.206.896			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	506.932.169	524.461.270	681.986.104	723.586.104			
99	Reserva de Contingência	0	42.945.062	12.730.794	13.143.150			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	58.322.292	40.178.280	167.506.538	167.506.538			
125	Normatização e Fiscalização	38.463.046	49.773.000	27.500.000	69.100.000			
128	Formação de Recursos Humanos	35.519.995	14.900.000	35.723.000	35.723.000			
152	Defesa Naval	178.296.832	212.772.052	155.268.603	155.268.603			
301	Atenção Básica	194.213.791	203.837.938	290.700.358	290.700.358			
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.116.214	3.000.000	5.287.605	5.287.605			
999	Reserva de Contingência	0	42.945.062	12.730.794	13.143.150			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	458.211.522	405.449.362	591.089.519	632.089.519			
4	Investimentos	48.720.647	119.011.908	90.896.585	91.496.585			
9	Reserva de Contingência	0	42.945.062	12.730.794	13.143.150			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	41.000.000	600.000	0	0	0	41.600.000
135	0	0	0	0	0	0	13.143.150	13.143.150
174	0	0	4.284.622	0	0	0	0	4.284.622
250	0	0	419.069.495	36.931.987	0	0	0	456.001.482
280	0	0	161.735.402	52.864.598	0	0	0	214.600.000
281	0	0	6.000.000	1.100.000	0	0	0	7.100.000
Total	0	0	632.089.519	91.496.585	0	0	13.143.150	736.729.254

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52931 Fundo Naval

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>13.143.150</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.143.150</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								13.143.150
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>13.143.150</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	13.143.150
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>5.287.605</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.287.605</b>
2055.2522	<i>Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos</i>								5.287.605
<b>2055.2522.0001</b>	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	<b>05.303</b>							<b>5.287.605</b>
	- Unidade farmacêutica produzida (milhar): 30.000		S	3-ODC	2	90	0	250	5.287.605
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>260.091.603</b>
	<b>Atividades</b>								<b>260.091.603</b>
2058.20SE	<i>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</i>								15.007.000
<b>2058.20SE.0001</b>	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>15.007.000</b>
	- Organização militar adequada (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	280	15.007.000
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								133.161.603
<b>2058.20XN.0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>133.161.603</b>
	- Organização apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	174	4.284.622
			F	3-ODC	2	90	0	250	82.955.517
			F	3-ODC	2	90	0	280	37.484.590
			F	4-INV	2	90	0	250	4.387.876
			F	4-INV	2	90	0	280	4.048.998
2058.20XR	<i>Capacitação Profissional da Marinha</i>								35.723.000
<b>2058.20XR.0001</b>	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	<b>05.128</b>							<b>35.723.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	250	21.185.800
			F	3-ODC	2	90	0	280	13.767.200
			F	3-ODC	2	91	0	250	100.000
			F	4-INV	2	90	0	250	670.000
2058.20XX	<i>Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária</i>								69.100.000
<b>2058.20XX.0001</b>	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	<b>05.125</b>							<b>69.100.000</b>
	- Fiscalização realizada (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	100	41.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	20.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	7.500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	600.000
2058.20XY	<i>Ações de Cooperação da Marinha</i>								7.100.000
<b>2058.20XY.0001</b>	Ações de Cooperação da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>7.100.000</b>
	- Convênio firmado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	281	6.000.000
			F	4-INV	2	90	0	281	1.100.000
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>								<b>458.206.896</b>
	<b>Atividades</b>								<b>458.206.896</b>
2108.2000	<i>Administração da Unidade</i>								167.506.538
<b>2108.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>05.122</b>							<b>167.506.538</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	68.435.465
			F	3-ODC	2	90	0	280	83.463.012
			F	3-ODC	2	91	0	250	85.750
			F	3-ODC	2	91	0	280	13.600
			F	4-INV	2	90	0	250	7.693.111
			F	4-INV	2	90	0	280	7.815.600
2108.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								290.700.358
<b>2108.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	<b>05.301</b>							<b>290.700.358</b>
			S	3-ODC	1	90	0	250	221.019.358
			S	3-ODC	1	90	0	280	12.000.000
			S	4-INV	1	90	0	250	16.681.000
			S	4-INV	1	90	0	280	41.000.000
<b>Total</b>									<b>736.729.254</b>



Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		85.377.729	184.101.851	236.224.366	239.261.649			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	43.392.201	104.285.642	107.322.925			
2058	Política Nacional de Defesa	82.245.672	140.709.650	131.938.724	131.938.724			
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	3.132.057	0	0	0			
<b>Função</b>								
05	Defesa Nacional	85.377.729	140.709.650	131.938.724	131.938.724			
99	Reserva de Contingência	0	43.392.201	104.285.642	107.322.925			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	3.132.057	0	0	0			
152	Defesa Naval	0	0	19.112.724	19.112.724			
363	Ensino Profissional	82.245.672	140.709.650	112.826.000	112.826.000			
999	Reserva de Contingência	0	43.392.201	104.285.642	107.322.925			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	80.420.030	137.665.195	127.211.732	127.211.732			
4	Investimentos	4.957.699	3.044.455	4.726.992	4.726.992			
9	Reserva de Contingência	0	43.392.201	104.285.642	107.322.925			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
135	0	0	0	0	0	0	49.286.811	49.286.811
176	0	0	120.982.658	4.726.992	0	0	7.448.259	133.157.909
250	0	0	0	0	0	0	1.157.163	1.157.163
280	0	0	6.229.074	0	0	0	49.430.692	55.659.766
Total	0	0	127.211.732	4.726.992	0	0	107.322.925	239.261.649

Órgão: 52000 Ministério da Defesa

Unidade: 52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>107.322.925</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>107.322.925</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>107.322.925</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>107.322.925</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	49.286.811
			F	9-RES	0	99	0	176	7.448.259
			F	9-RES	0	99	0	250	1.157.163
			F	9-RES	0	99	0	280	49.430.692
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>								<b>131.938.724</b>
	<b>Atividades</b>								<b>131.938.724</b>
2058.20XN	<i>Aprestamento da Marinha</i>								<i>19.112.724</i>
<b>2058.20XN.0001</b>	Aprestamento da Marinha - Nacional	<b>05.152</b>							<b>19.112.724</b>
	- Organização apoiada (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	176	12.883.650
			F	3-ODC	2	90	0	280	6.229.074
2058.2510	<i>Ensino Profissional Marítimo</i>								<i>112.826.000</i>
<b>2058.2510.0001</b>	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	<b>05.363</b>							<b>112.826.000</b>
	- Aluno capacitado (unidade): 10.000		F	3-ODC	2	50	0	176	3.087.000
			F	3-ODC	2	90	0	176	103.815.521
			F	3-ODC	2	91	0	176	1.196.487
			F	4-INV	2	90	0	176	4.726.992
<b>Total</b>									<b>239.261.649</b>



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Poder Executivo

Quadro Síntese

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
115	0	0	0	40.683.983	0	0	0	40.683.983
148	0	0	8.736.000	0	0	0	0	8.736.000
150	0	0	166.751	0	0	0	0	166.751
156	37.994.880	0	0	0	0	0	0	37.994.880
169	51.655.924	0	0	0	0	0	0	51.655.924
188	304.993.321	0	0	0	0	0	0	304.993.321
250	33.687.033	0	47.406.705	22.628.195	0	0	7.490.782	111.212.715
280	750.000	0	10.956.783	1.750.000	0	0	2.867.437	16.324.220
281	0	0	547.087	0	0	0	0	547.087
286	0	0	3.358.070	7.853.163	0	0	4.540.723	15.751.956
<b>Total</b>	<b>1.187.606.133</b>	<b>0</b>	<b>687.188.622</b>	<b>5.093.781.335</b>	<b>470.199</b>	<b>0</b>	<b>14.898.942</b>	<b>6.983.945.231</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>6.710.569.286</b>	<b>6.441.186.159</b>	<b>3.724.238.812</b>	<b>4.118.233.437</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.350.613	2.135.120	2.503.800	2.503.800				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	22.000	22.000				
2013 Agricultura Irrigada	14.474.143	137.924.100	121.930.000	110.697.000				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	217.861.039	350.612.361	44.680.000	178.430.500				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	2.744.566.040	911.878.587	360.086.464	584.700.418				
2051 Oferta de Água	2.311.512.807	3.443.306.027	2.506.868.105	2.574.324.355				
2068 Saneamento Básico	0	4.563.344	4.650.000	4.185.000				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.205.593.634	1.351.222.553	450.000.000	439.720.000				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	214.211.010	239.544.067	233.498.443	223.650.364				
<b>Função</b>								
04 Administração	218.947.238	247.274.577	241.878.443	233.030.364				
06 Segurança Pública	1.451.382.408	238.762.250	69.398.700	244.730.426				
08 Assistência Social	1.023.674.434	0	0	0				
09 Previdência Social	2.350.613	2.135.120	2.503.800	2.503.800				
15 Urbanismo	176.262.131	527.539.851	28.426.000	163.875.000				
17 Saneamento	0	4.563.344	4.650.000	4.185.000				
18 Gestão Ambiental	3.775.415.639	5.223.694.917	3.247.455.869	3.321.064.347				
19 Ciência e Tecnologia	9.397.160	20.743.000	0	16.344.600				
20 Agricultura	14.474.143	137.924.100	121.930.000	110.697.000				
22 Indústria	38.665.520	38.549.000	7.974.000	21.780.900				
28 Encargos Especiais	0	0	22.000	22.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	187.857.626	212.775.237	208.217.967	199.318.368				
127 Ordenamento Territorial	4.736.227	7.430.510	8.380.000	8.380.000				
128 Formação de Recursos Humanos	0	300.000	0	1.000.000				
131 Comunicação Social	22.410.763	22.800.000	20.800.000	19.851.520				
182 Defesa Civil	1.451.382.408	238.762.250	69.398.700	244.730.426				
244 Assistência Comunitária	1.188.736.565	283.589.851	28.326.000	130.925.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.350.613	2.135.120	2.503.800	2.503.800				
301 Atenção Básica	681.790	845.736	872.784	872.784				
306 Alimentação e Nutrição	2.823.931	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	359.231	3.123.094	3.607.692	3.607.692				
333 Empregabilidade	9.650.000	7.493.000	0	13.806.900				
365 Educação Infantil	77.669	0	0	0				
451 Infra-Estrutura Urbana	11.200.000	243.950.000	100.000	32.950.000				
512 Saneamento Básico Urbano	0	4.563.344	4.650.000	4.185.000				
541 Preservação e Conservação Ambiental	168.309.198	429.066.337	290.587.764	307.019.992				
544 Recursos Hídricos	3.607.106.441	4.794.628.580	2.956.868.105	3.014.044.355				
607 Irrigação	14.474.143	137.924.100	121.930.000	110.697.000				
691 Promoção Comercial	38.412.680	51.799.000	7.974.000	24.318.600				
846 Outros Encargos Especiais	0	0	22.000	22.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	56.861.489	55.836.319	62.844.809	62.844.809				
3 Outras Despesas Correntes	2.357.507.026	514.940.872	262.480.194	351.246.715				
4 Investimentos	4.296.200.771	5.870.408.968	3.398.913.809	3.704.141.913				
<b>Fonte</b>								
100	60.341.009	0	342.343.964	3.667.526.328	0	0	0	4.070.211.301
115	0	0	0	36.615.585	0	0	0	36.615.585
148	0	0	8.736.000	0	0	0	0	8.736.000
150	0	0	166.751	0	0	0	0	166.751
156	803.800	0	0	0	0	0	0	803.800
169	1.700.000	0	0	0	0	0	0	1.700.000
<b>Total</b>	<b>62.844.809</b>	<b>0</b>	<b>351.246.715</b>	<b>3.704.141.913</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.118.233.437</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.503.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.503.800</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								2.503.800
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>2.503.800</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	803.800
			S	1-PES	1	90	0	169	1.700.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>22.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>22.000</b>
0910.0286	<i>Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)</i>								22.000
<b>0910.0286.0002</b>	<b>Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI) - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>22.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	22.000
<b>2013</b>	<b>Agricultura Irrigada</b>								<b>110.697.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>47.097.000</b>
2013.212Y	<i>Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação</i>								47.097.000
<b>2013.212Y.0001</b>	<b>Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>47.097.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	3	90	0	100	47.097.000
	<b>Projetos</b>								<b>63.600.000</b>
2013.1P91	<i>Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins</i>								4.500.000
<b>2013.1P91.0017</b>	<b>Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins</b>	<b>20.607</b>							<b>4.500.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2013.10BC	<i>Implantação de Projetos de Irrigação</i>								900.000
<b>2013.10BC.3248</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação - No Município de Nova Venécia - ES</b>	<b>20.607</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2013.10BC.3255</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação - No Município de Rio Bananal - ES</b>	<b>20.607</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2013.12FP	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe</i>								100.000
<b>2013.12FP.0028</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2013.12FR	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso</i>								100.000
<b>2013.12FR.0051</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2013.12FZ	<i>Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás</i>								100.000
<b>2013.12FZ.0052</b>	<b>Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2013.12G2	<i>Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul</i>								900.000
<b>2013.12G2.0043</b>	<b>Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20.607</b>							<b>900.000</b>
	- Canal construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2013.12G3	<i>Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</i>								900.000
<b>2013.12G3.0043</b>	<b>Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20.607</b>							<b>900.000</b>
	- Canal construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2013.14XU	<i>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação</i>								9.000.000
<b>2013.14XU.0001</b>	<b>Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>9.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2013.14XV	<i>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul</i>								100.000
<b>2013.14XV.0043</b>	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2013.14XW	<i>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul</i>								36.000.000
<b>2013.14XW.0043</b>	<b>Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>20.607</b>							<b>36.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2013.3770	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás</i>								1.800.000
<b>2013.3770.0052</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás</b>	<b>20.607</b>							<b>1.800.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	1.800.000
2013.5E79	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima</i>								6.300.000
<b>2013.5E79.0014</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima</b>	<b>20.607</b>							<b>6.300.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 17		F	4-INV	3	90	0	100	6.300.000
2013.5246	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado</i>								100.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<b>da Paraíba</b>								
2013.5246.0025	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	20.607							100.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2013.5252	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás</b>								1.800.000
2013.5252.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	20.607							1.800.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.800.000
2013.7M16	<b>Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul</b>								100.000
2013.7M16.0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	20.607							100.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2013.7M38	<b>Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul</b>								900.000
2013.7M38.5258	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã - MS	20.607							900.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>178.430.500</b>
	<b>Atividades</b>								<b>96.166.300</b>
2029.20NK	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</b>								<b>13.806.900</b>
2029.20NK.0012	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Acre	22.333							2.000.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
2029.20NK.0023	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado do Ceará	22.333							2.000.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2029.20NK.0031	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Minas Gerais	22.333							244.600
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	99	0	100	244.600
2029.20NK.1050	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Frecheirinha - CE	22.333							1.062.300
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.062.300
2029.20NK.1151	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	22.333							6.500.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	6.500.000
2029.20NK.1163	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Tianguá - CE	22.333							2.000.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2029.20N7	<b>Provisionamento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</b>								<b>48.660.800</b>
2029.20N7.0001	Provisionamento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	15.244							48.660.800
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 118		F	4-INV	2	30	0	100	22.660.800
			F	4-INV	2	40	0	100	26.000.000
2029.20N8	<b>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</b>								<b>7.974.000</b>
2029.20N8.0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	22.691							7.974.000
	- Tecnologia aplicada (unidade): 26		F	3-ODC	2	30	0	100	7.974.000
2029.20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>8.380.000</b>
2029.20WQ.0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	04.127							8.380.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.880.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2029.8902	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</b>								<b>16.344.600</b>
2029.8902.0023	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Ceará	19.691							1.300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2029.8902.0026	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Pernambuco	19.691							3.212.300
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	3.212.300
2029.8902.0031	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Minas Gerais	19.691							1.500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2029.8902.0041	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Paraná	19.691							5.382.300
	- Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	1.820.000
			F	4-INV	6	71	0	100	3.562.300
2029.8902.0379	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Soure - PA	19.691							1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.8902.1591	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Brejo da Madre de Deus - PE	19.691							400.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2029.8902.1653	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de	19.691							400.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Jatáuba - PE								
2029.8902.1732	- Iniciativa apoiada (unidade): 3 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Taquaritinga do Norte - PE	19.691	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 400.000
2029.8902.5468	- Iniciativa apoiada (unidade): 3 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Campinaçu - GO	19.691	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 250.000
2029.8902.7024	- Iniciativa apoiada (unidade): 1 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Canalização do Córrego Santa Rosa - Campina Grande - PB	19.691	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 2.000.000
2029.8902.7030	- Iniciativa apoiada (unidade): 1 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Irregulares em Estradas Vicinais - No Município de Realeza - PR	19.691	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 500.000
2029.8917	- Iniciativa apoiada (unidade): 1 <b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>		F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.000.000
2029.8917.7000	Fortalecimento das Administrações Locais - Associação Nacional da Gestão Pública - Nacional	04.128							1.000.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	50	0	100	1.000.000
<b>Projetos</b>									<b>82.264.200</b>
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>82.264.200</b>
2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15.244							1.269.600
2029.7K66.0027	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	15.244	F	3-ODC	6	30	0	100	1.269.600 8.332.300
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2029.7K66.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	15.244	F	4-INV	6	99	0	100	7.332.300 9.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	2	30	0	100	3.600.000
			F	4-INV	6	30	0	100	5.800.000
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15.244							3.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	99	0	100	2.600.000
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15.244	F	4-INV	6	99	0	100	800.000 3.150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	2	30	0	100	150.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2029.7K66.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo	15.244							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2029.7K66.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	71	0	100	1.000.000
2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	15.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.7K66.0386	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Tucumã - PA	15.244							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2029.7K66.0710	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santa Helena - MA	15.244							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	600.000
2029.7K66.1021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Camocim - CE	15.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.7K66.1152	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São João do Jaguaribe - CE	15.244							362.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	362.300
2029.7K66.1163	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Tianguá - CE	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2029.7K66.1952	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Aramari - BA	15.244							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2029.7K66.2029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Conceição do Jacuípe - BA	15.244							6.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	6.000.000
2029.7K66.3125	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Serra da Saudade - MG	15.244							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2029.7K66.5552	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Luziânia - GO	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.7024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Ceará	15.244							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	550.000
2029.7K66.7122	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção da Estrada que liga Capela a Br 104 - No Estado de Alagoas	15.244							17.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	17.000.000
2029.7K66.7128	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção de Barragem Mista - Miraíma - CE	15.244							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.7K66.7130	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção de galpão em - Belo Monte - AL	15.244							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2029.7K66.7132	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Segunda Etapa Útil das obras de pavimentação e drenagem da ligação do Município de Taquarana ao povoado de Lagoa Grande. - No Estado de Alagoas	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2029.7K66.7134	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Duplicação da AL-115 (Arapiraca/Palmeira dos Índios) - 1ª Etapa - No Estado de Alagoas	15.244							5.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	5.000.000
2029.7K66.7138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins - Porto Nacional - TO	15.244							16.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	16.000.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>584.700.418</b>
	<b>Atividades</b>								<b>218.098.166</b>
2040.20N2	<i>Mapeamento de áreas de riscos</i>								23.382.800
2040.20N2.0001	Mapeamento de áreas de riscos - Nacional	06.182							23.382.800
	- Município beneficiado (unidade): 212		F	3-ODC	2	90	0	100	23.382.800
2040.8172	<i>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</i>								31.798.700
2040.8172.0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06.182							11.798.700
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	11.248.700
			F	4-INV	2	90	0	100	550.000
2040.8172.7002	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Preparação e orientação de comunidades, simulados e capacitação, aquisição de equipamentos para a Defesa Civil - No Estado do Rio de Janeiro	06.182							20.000.000
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
2040.8348	<i>Apoio a Obras Preventivas de Desastres</i>								162.916.666
2040.8348.0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional	06.182							21.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	100	21.000.000
2040.8348.0025	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado da Paraíba	06.182							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
2040.8348.0029	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado da Bahia	06.182							4.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	2	40	0	100	4.100.000
2040.8348.0052	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado de Goiás	06.182							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2040.8348.1719	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de São Lourenço da Mata - PE	06.182							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2040.8348.1840	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de São Miguel dos Campos - AL	06.182							42.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	42.000.000
2040.8348.2279	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de São Félix - BA	06.182							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	700.000
2040.8348.3309	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Laje do Muriaé - RJ	06.182							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2040.8348.4311	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Município de Reserva - PR	06.182							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2040.8348.7032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	06.182							46.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	100	46.000.000
2040.8348.7034	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	06.182							10.666.666
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	10.666.666
2040.8348.7038	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Obras de proteção das estruturas de contenção do avanço do mar nas praias - No Município de Paulista - PE	06.182							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2040.8348.7040	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Desasoriamento do Rio Tubarão - No Estado de Santa Catarina	06.182							35.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	35.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>366.602.252</b>
2040.10GW	<i>Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí</i>								18.000.000
2040.10GW.0022	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.541							18.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2040.126X	<i>Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina.</i>								100.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040.126X.0042	Dragagem e Desassoreamento dos Rios Gravatá, das Pedras e Guapuruma em Navegantes, no Estado de Santa Catarina. - No Estado de Santa Catarina	15.451							100.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2040.127A	<b>Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial</b>								32.850.000
2040.127A.0031	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Estado de Minas Gerais	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2040.127A.0211	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Município de Manaus - AM	15.451							26.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	40	0	100	26.000.000
2040.127A.1392	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Município de Campina Grande - PB	15.451							5.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2040.127A.3365	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Município de Volta Redonda - RJ	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.200.000
2040.14LJ	<b>Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos</b>								1.000.000
2040.14LJ.7002	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos - Aquisição de veículos e equipamentos para a Coordenação de Defesa Civil - No Município de Nova Friburgo - RJ	18.541							1.000.000
	- Instituição equipada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2040.14RL	<b>Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais</b>								288.019.992
2040.14RL.0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	18.541							176.950.764
	- Projeto apoiado (unidade): 23		F	3-ODC	3	90	0	100	9.217.764
			F	4-INV	3	90	0	100	167.733.000
2040.14RL.0316	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Marabá - PA	18.541							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2040.14RL.4942	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Mampituba - RS	18.541							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2040.14RL.6023	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Itajaí Mirim	18.541							54.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 25		F	4-INV	3	90	0	100	54.000.000
2040.14RL.6024	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	18.541							13.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	3	90	0	100	13.500.000
2040.14RL.7000	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul	18.541							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	15.000.000
2040.14RL.7002	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Sistema de Drenagem Urbana no Canal de Bodocongó - Campina Grande - PB	18.541							20.369.228
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	20.369.228
2040.14UX	<b>Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD</b>								26.632.260
2040.14UX.5664	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF	06.182							26.632.260
	- Centro modernizado (% de execução física): 42		F	3-ODC	2	90	0	100	761.300
			F	4-INV	2	90	0	100	25.870.960
<b>2051</b>	<b>Oferta de Água</b>								<b>2.574.324.355</b>
	<b>Atividades</b>								<b>81.330.000</b>
2051.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								330.000
2051.20N4.0042	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - No Estado de Santa Catarina	18.544							330.000
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	330.000
2051.213R	<b>Manutenção Operacional do Projeto de Integração do Rio São Francisco</b>								81.000.000
2051.213R.0020	Manutenção Operacional do Projeto de Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	18.544							81.000.000
	- Infraestrutura mantida (unidade): 40		F	3-ODC	3	90	0	100	80.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>2.492.994.355</b>
2051.1160	<b>Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul</b>								20.457.000
2051.1160.0043	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	18.544							20.457.000
	- Obra executada (% de execução física): 16		F	4-INV	3	90	0	100	20.457.000
2051.1161	<b>Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul</b>								22.500.000
2051.1161.0043	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No	18.544							22.500.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Estado do Rio Grande do Sul								
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	22.500.000
2051.1K44	<b>Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina</b>								100.000
2051.1K44.0042	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.10CT	<b>Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano</b>								261.000.000
2051.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	18.544							261.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	3	90	0	100	261.000.000
2051.10E9	<b>Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará</b>								100.000
2051.10E9.0023	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.10F6	<b>Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco</b>								180.000.000
2051.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste	18.544							180.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 19		F	4-INV	3	90	0	100	180.000.000
2051.10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								9.000.000
2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							9.000.000
	- Estudo realizado (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2051.109H	<b>Construção de Barragens</b>								83.000.000
2051.109H.1720	Construção de Barragens - No Município de São Vicente Ferrer - PE	18.544							1.000.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2051.109H.7008	Construção de Barragens - Construção da Barragem Engenho Maranhão na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	18.544							50.000.000
	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	50.000.000
2051.109H.7010	Construção de Barragens - Construção de Barragem na Bacia Hidrográfica do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo	18.544							16.000.000
	- Obra executada (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	100	16.000.000
2051.109H.7014	Construção de Barragens - Construção de Barragens para preservação de águas, nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo	18.544							16.000.000
	- Obra executada (unidade): 26		F	4-INV	2	90	0	100	16.000.000
2051.109I	<b>Construção de Açudes</b>								2.300.000
2051.109I.0023	Construção de Açudes - No Estado do Ceará	18.544							1.000.000
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2051.109I.0025	Construção de Açudes - No Estado da Paraíba	18.544							1.300.000
	- Obra executada (unidade): 12		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	800.000
2051.11NF	<b>Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia</b>								320.000
2051.11NF.0029	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							320.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	320.000
2051.12EP	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)</b>								206.139.235
2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	18.544							206.139.235
	- Projeto executado (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	100	206.139.235
2051.12G4	<b>Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina</b>								36.000.000
2051.12G4.0042	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18.544							36.000.000
	- Adutora implantada (km): 22		F	4-INV	3	90	0	100	36.000.000
2051.12G6	<b>Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco</b>								18.000.000
2051.12G6.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste	18.544							18.000.000
	- Barragem recuperada (unidade): 10		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2051.12G7	<b>Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba</b>								180.000.000
2051.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							180.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 26		F	4-INV	3	90	0	100	180.000.000
2051.124L	<b>Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS</b>								100.000
2051.124L.0043	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS - No Estado do Rio Grande do Sul	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14RM	<b>Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará</b>								6.336.000
2051.14RM.0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							6.336.000
	- Obra executada (% de execução física): 23		F	4-INV	3	90	0	100	6.336.000
2051.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								4.510.000
2051.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							4.510.000
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 22		F	3-ODC	3	90	0	100	100.000
			F	4-INV	3	90	0	100	4.410.000
2051.14RQ	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba</b>								100.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.14RQ.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14RR	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas</b>								100.000
2051.14RR.0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14RS	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba</b>								100.000
2051.14RS.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14RU	<b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas</b>								15.255.000
2051.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	18.544							15.255.000
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	3	90	0	100	15.255.000
2051.14RV	<b>Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco</b>								990.000
2051.14RV.0026	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							990.000
	- Obra executada (% de execução física): 11		F	4-INV	3	90	0	100	990.000
2051.14RW	<b>Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piauí no Estado de Alagoas</b>								100.000
2051.14RW.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piauí no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14RY	<b>Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí</b>								4.500.000
2051.14RY.0022	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							4.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2051.14RZ	<b>Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco</b>								500.000
2051.14RZ.0026	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							500.000
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	100	500.000
2051.14SB	<b>Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco</b>								1.710.000
2051.14SB.0026	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							1.710.000
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	100	1.710.000
2051.14SC	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe</b>								1.170.000
2051.14SC.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							1.170.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	1.170.000
2051.14SD	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe</b>								16.263.000
2051.14SD.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							16.263.000
	- Obra executada (% de execução física): 42		F	4-INV	3	90	0	100	16.263.000
2051.14SE	<b>Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14SE.0026	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 7		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14SG	<b>Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais</b>								4.500.000
2051.14SG.0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	18.544							4.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2051.14SH	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco</b>								7.335.000
2051.14SH.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							7.335.000
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	100	7.335.000
2051.14SK	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14SK.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14SL	<b>Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco</b>								100.000
2051.14SL.0026	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 4		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14SP	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba</b>								100.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.14SP.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14SR	<b>Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará</b>								100.000
2051.14SR.0023	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14SS	<b>Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí</b>								5.400.000
2051.14SS.0022	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							5.400.000
	- Obra executada (% de execução física): 31		F	4-INV	3	90	0	100	5.400.000
2051.14ST	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí</b>								18.000.000
2051.14ST.0022	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piauí II no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							18.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 21		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2051.14SV	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba</b>								6.300.000
2051.14SV.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							6.300.000
	- Obra executada (% de execução física): 29		F	4-INV	3	90	0	100	6.300.000
2051.14S0	<b>Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí</b>								900.000
2051.14S0.0022	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							900.000
	- Obra executada (% de execução física): 23		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2051.14S5	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe</b>								14.652.000
2051.14S5.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							14.652.000
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	14.652.000
2051.14S6	<b>Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte</b>								4.891.060
2051.14S6.0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							4.891.060
	- Obra executada (% de execução física): 70		F	4-INV	3	90	0	100	4.891.060
2051.14S7	<b>Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco</b>								500.000
2051.14S7.0026	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							500.000
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	500.000
2051.14S8	<b>Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco</b>								800.000
2051.14S8.0026	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							800.000
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	100	800.000
2051.14S9	<b>Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará</b>								2.952.000
2051.14S9.0023	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							2.952.000
	- Obra executada (% de execução física): 23		F	4-INV	3	90	0	100	2.952.000
2051.14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								223.657.000
2051.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							223.657.000
	- Obra executada (unidade): 24		F	4-INV	3	90	0	100	223.657.000
2051.14VJ	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia</b>								27.567.000
2051.14VJ.0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							27.567.000
	- Obra executada (% de execução física): 19		F	4-INV	3	90	0	100	27.567.000
2051.14VK	<b>Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará</b>								100.000
2051.14VK.0023	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							100.000
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2051.14VL	<b>Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte</b>								9.000.000
2051.14VL.0024	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							9.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 35		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2051.140S	<b>Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba</b>								5.544.000
2051.140S.0025	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	18.544							5.544.000
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	100	5.544.000
2051.152D	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano</b>								31.500.000
2051.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco	18.544							31.500.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	31.500.000
2051.152E	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco</b>								21.600.000
2051.152E.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							21.600.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.152F	- Obra executada (% de execução física): 6		F	4-INV	3	90	0	100	21.600.000
	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi</b>								<b>13.500.000</b>
2051.152F.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi - Na Região Nordeste	18.544							13.500.000
2051.156Q	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	13.500.000
	<b>Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado</b>								<b>10.800.000</b>
2051.156Q.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado - Na Região Nordeste	18.544							10.800.000
2051.1851	- Canal construído (% de execução): 8		F	4-INV	3	90	0	100	10.800.000
	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>216.359.071</b>
2051.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	18.544							3.300.000
2051.1851.0024	- Obra executada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	3.300.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							3.000.000
2051.1851.0025	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	18.544							4.150.000
2051.1851.0026	- Obra executada (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	100	4.150.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544							3.612.300
2051.1851.0033	- Obra executada (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	100	3.612.300
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio de Janeiro	18.544							1.000.000
2051.1851.1031	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Catarina - CE	18.544							800.000
2051.1851.3766	- Obra executada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Paraibuna - SP	18.544							800.000
2051.1851.4272	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Pérola - PR	18.544							250.000
2051.1851.7002	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado da Paraíba	18.544							1.500.000
2051.1851.7004	- Obra executada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios - No Estado do Ceará	18.544							1.000.000
2051.1851.7020	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Metropolitana de Cajazeiras - No Estado da Paraíba	18.544							36.000.000
2051.1851.7022	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	36.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Sistema Integrado de Abastecimento do Cariri Ocidental - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO - No Estado da Paraíba	18.544							40.000.000
2051.1851.7024	- Obra executada (unidade): 50		F	4-INV	2	71	0	100	40.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	18.544							50.000.000
2051.1851.7030	- Obra executada (unidade): 30		F	4-INV	2	30	0	100	50.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Canalização de Corrego no Bairro Lameirão em Paty do Alferes -No município de Paty do Alferes - RJ	18.544							500.000
2051.1851.7034	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado do Tocantins	18.544							1.000.000
2051.1851.7040	- Obra executada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Sistema Adutor de Borborema - No Estado da Paraíba	18.544							5.000.000
2051.1851.7044	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	2	30	0	100	5.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	18.544							38.453.000
2051.1851.7048	- Obra executada (unidade): 100		F	4-INV	2	30	0	100	38.453.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção de canal de integração entre a Barragem Passagem das Traíras e o Açude Público do Itans em - Caicó - RN	18.544							21.393.771
2051.1851.7050	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	21.393.771
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Poços Artesianos - No Estado de Pernambuco	18.544							600.000
2051.1851.7052	- Obra executada (unidade): 30		F	4-INV	2	30	0	100	600.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Implantação de sistemas de poços de água subterrâneas - No Estado do Ceará	18.544							1.000.000
2051.1851.7054	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Açude Grande de Cajazeiras - No Município de Cajazeiras - PB	18.544							1.000.000
2051.1851.7056	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção de Barragem-Perenização do Riacho Araibu - No Município de Russas - CE	18.544							2.000.000
2051.5900	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>								<b>611.999.989</b>
2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	18.544							611.999.989
2051.5910	- Projeto executado (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	575.384.404
	<b>Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de</b>		F	4-INV	3	90	0	115	<b>36.615.585</b>
									<b>3.987.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.5910.0028	<b>Aracaju no Estado de Sergipe</b> Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	18.544							3.987.000
	- Obra executada (% de execução física): 3		F	4-INV	3	90	0	100	3.987.000
2051.7L29	<b>Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km</b>								180.000.000
2051.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará	18.544							180.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 18		F	4-INV	3	90	0	100	180.000.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>4.185.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>4.185.000</b>
2068.1I62	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas</b>								4.185.000
2068.1I62.0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	17.512							4.185.000
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	4.185.000
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>439.720.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>439.720.000</b>
2069.12QC	<b>Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água</b>								439.720.000
2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional	18.544							439.720.000
	- Estrutura implantada (unidade): 33.664		F	3-ODC	3	90	0	100	47.720.000
			F	4-INV	3	30	0	100	8.000.000
			F	4-INV	3	40	0	100	24.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	360.000.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>223.650.364</b>
	<b>Atividades</b>								<b>205.470.672</b>
2111.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								53.841.009
2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							53.841.009
			F	1-PES	1	90	0	100	53.841.009
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								115.629.359
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							115.629.359
			F	3-ODC	2	90	0	100	97.478.541
			F	3-ODC	2	90	0	150	166.751
			F	3-ODC	2	91	0	100	2.215.263
			F	4-INV	2	90	0	100	15.768.804
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								872.784
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							872.784
			S	3-ODC	1	90	0	100	872.784
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								96.000
2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							96.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	96.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								480.000
2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							480.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	480.000
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								3.000.000
2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							3.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.000.000
2111.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								19.851.520
2111.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04.131							19.851.520
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.851.520
2111.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								11.700.000
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122							11.700.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	9.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	2.700.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.531.692</b>
2111.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								31.692
2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							31.692
			F	3-ODC	1	90	0	100	31.692
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								6.500.000
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							6.500.000
			F	1-PES	0	91	0	100	6.500.000
	<b>Projetos</b>								<b>11.648.000</b>
2111.140U	<b>Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS</b>								11.648.000
2111.140U.0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional	04.122							11.648.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 Ministério da Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Planejamento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	148	8.736.000
			F	3-ODC	2	90	1	100	2.912.000
<b>Total</b>									<b>4.118.233.437</b>



**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**- CODEVASF**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>Total</b>	<b>1.215.118.442</b>	<b>1.359.494.376</b>	<b>907.936.085</b>	<b>1.124.016.912</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.440.118	4.400.000	6.000.000	6.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	2.990	0	0				
2013 Agricultura Irrigada	263.910.912	337.363.848	229.261.970	212.021.512				
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	18.507.008	20.888.220	22.000.000	19.800.000				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	161.629.778	194.378.500	1.829.087	209.114.239				
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	284.157	986.000	1.500.000	1.500.000				
2051 Oferta de Água	139.803.409	196.727.906	120.570.000	165.112.240				
2052 Pesca e Aquicultura	2.922.007	3.408.960	5.100.000	5.100.000				
2068 Saneamento Básico	284.068.520	232.482.224	155.000.000	139.500.000				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	338.552.533	368.855.728	366.675.028	365.868.921				
<b>Função</b>								
04 Administração	337.354.838	367.655.728	365.472.115	364.666.008				
09 Previdência Social	0	2.990	0	0				
11 Trabalho	284.157	986.000	1.500.000	1.500.000				
15 Urbanismo	157.194.761	193.978.500	952.000	208.237.152				
17 Saneamento	256.826.915	182.093.974	135.000.000	121.500.000				
18 Gestão Ambiental	185.552.021	268.004.376	162.570.000	202.912.240				
20 Agricultura	266.959.189	340.772.808	234.541.970	217.301.512				
22 Indústria	4.306.442	400.000	400.000	400.000				
26 Transporte	1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000				
28 Encargos Especiais	5.440.118	4.400.000	6.000.000	6.000.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	312.905.771	346.879.020	340.035.680	339.229.573				
127 Ordenamento Territorial	2.305	0	297.087	297.087				
244 Assistência Comunitária	157.194.761	193.478.500	400.000	207.685.152				
274 Previdência Especial	0	2.990	0	0				
301 Atenção Básica	5.663.218	5.274.708	6.178.944	6.178.944				
306 Alimentação e Nutrição	16.939.998	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	97.500	15.502.000	18.960.404	18.960.404				
333 Empregabilidade	4.284.157	986.000	1.500.000	1.500.000				
365 Educação Infantil	1.746.046	0	0	0				
451 Infra-Estrutura Urbana	0	500.000	552.000	552.000				
512 Saneamento Básico Urbano	256.826.915	182.093.974	135.000.000	121.500.000				
544 Recursos Hídricos	185.552.021	268.004.376	162.570.000	202.912.240				
607 Irrigação	263.910.912	337.363.848	229.261.970	212.021.512				
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.048.277	3.408.960	5.280.000	5.280.000				
691 Promoção Comercial	306.442	400.000	400.000	400.000				
784 Transporte Hidroviário	1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000				
846 Outros Encargos Especiais	5.440.118	4.400.000	6.000.000	6.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	281.920.103	314.369.032	307.493.321	307.493.321				
3 Outras Despesas Correntes	125.135.399	130.805.509	133.980.568	139.374.231				
4 Investimentos	808.062.939	914.319.835	466.462.196	677.149.360				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.500.000	0	128.046.883	671.540.108	0	0	0	802.086.991
188	304.993.321	0	0	0	0	0	0	304.993.321
250	0	0	7.738.169	5.609.252	0	0	0	13.347.421
280	0	0	3.042.092	0	0	0	0	3.042.092
281	0	0	547.087	0	0	0	0	547.087
<b>Total</b>	<b>307.493.321</b>	<b>0</b>	<b>139.374.231</b>	<b>677.149.360</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.124.016.912</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>6.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.000.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>6.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>6.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.500.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	3.500.000
<b>2013</b>	<b>Agricultura Irrigada</b>								<b>212.021.512</b>
	<b>Atividades</b>								<b>54.226.144</b>
2013.20EY	<i>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>47.578.321</i>
<b>2013.20EY.0001</b>	<b>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>47.578.321</b>
	- Perímetro irrigado mantido (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	0	100	47.578.321
2013.20WP	<i>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>6.647.823</i>
<b>2013.20WP.0001</b>	<b>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>6.647.823</b>
	- Perímetro reabilitado (unidades/ano): 5		F	4-INV	3	90	0	100	6.647.823
	<b>Projetos</b>								<b>157.795.368</b>
2013.10BC	<i>Implantação de Projetos de Irrigação</i>								<i>1.287.300</i>
<b>2013.10BC.0022</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação - No Estado do Piauí</b>	<b>20.607</b>							<b>850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	99	0	100	850.000
<b>2013.10BC.1865</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação - No Município de Cedro de São João - SE</b>	<b>20.607</b>							<b>287.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	287.300
<b>2013.10BC.7004</b>	<b>Implantação de Projetos de Irrigação - Peritoró - MA</b>	<b>20.607</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2013.12FT	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí</i>								<i>6.300.000</i>
<b>2013.12FT.0022</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí</b>	<b>20.607</b>							<b>6.300.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 16		F	4-INV	3	90	0	100	6.300.000
2013.12OB	<i>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>15.715.119</i>
<b>2013.12OB.0001</b>	<b>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>15.715.119</b>
	- Perímetro irrigado transferido (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	9.413.104
			F	3-ODC	2	90	0	250	5.283.015
			F	4-INV	2	90	0	250	1.019.000
2013.140C	<i>Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas</i>								<i>16.290.000</i>
<b>2013.140C.0027</b>	<b>Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas</b>	<b>20.607</b>							<b>16.290.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	16.290.000
2013.140X	<i>Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								<i>850.000</i>
<b>2013.140X.0001</b>	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional</b>	<b>20.607</b>							<b>850.000</b>
	- Regularização efetivada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	850.000
2013.1686	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas</i>								<i>300.000</i>
<b>2013.1686.0027</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas</b>	<b>20.607</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	300.000
2013.1692	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia</i>								<i>31.500.000</i>
<b>2013.1692.0029</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia</b>	<b>20.607</b>							<b>31.500.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	100	31.500.000
2013.5260	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco</i>								<i>13.500.000</i>
<b>2013.5260.0026</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco</b>	<b>20.607</b>							<b>13.500.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 37		F	4-INV	3	90	0	100	13.500.000
2013.5314	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia</i>								<i>21.600.000</i>
<b>2013.5314.0029</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 47.924,50 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia</b>	<b>20.607</b>							<b>21.600.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 56		F	4-INV	3	90	0	100	21.600.000
2013.5322	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais</i>								<i>9.000.000</i>
<b>2013.5322.0031</b>	<b>Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>20.607</b>							<b>9.000.000</b>
	- Projeto executado (% de execução): 32		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2013.5330	<i>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco</i>								<i>2.862.504</i>
<b>2013.5330.0026</b>	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco</b>	<b>20.607</b>							<b>2.862.504</b>
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	100	2.862.504
2013.5348	<i>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia</i>								<i>3.806.376</i>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013.5348.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							3.806.376
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	100	3.806.376
2013.5354	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco</b>								10.418.121
2013.5354.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.607							10.418.121
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	10.418.121
2013.5368	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia</b>								7.288.738
2013.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							7.288.738
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 68		F	4-INV	3	90	0	100	7.288.738
2013.5370	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais</b>								13.500.000
2013.5370.0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	20.607							13.500.000
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 24		F	4-INV	3	90	0	100	13.500.000
2013.5378	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia</b>								2.340.407
2013.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							2.340.407
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	100	2.340.407
2013.5442	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia</b>								1.236.803
2013.5442.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	20.607							1.236.803
	- Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	1.236.803
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>19.800.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>19.800.000</b>
2026.10ZW	<b>Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba</b>								19.800.000
2026.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional	18.544							19.800.000
	- Obra concluída (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	19.800.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>209.114.239</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.277.087</b>
2029.20NC	<b>Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs</b>								180.000
2029.20NC.0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional	20.608							180.000
	- Unidade mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	180.000
2029.20N7	<b>Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</b>								200.000
2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	15.244							200.000
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2029.20N8	<b>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</b>								400.000
2029.20N8.0001	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	22.691							400.000
	- Tecnologia aplicada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
2029.20N9	<b>Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</b>								200.000
2029.20N9.0001	Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional	15.244							200.000
	- Organização apoiada (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	100	200.000
2029.20WQ	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								297.087
2029.20WQ.0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	04.127							297.087
			F	3-ODC	2	90	0	100	297.087
	<b>Projetos</b>								<b>207.837.152</b>
2029.12P6	<b>Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia</b>								552.000
2029.12P6.0029	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	15.451							552.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	552.000
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								207.285.152
2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão	15.244							3.200.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0022	- Projeto apoiado (unidade): Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí	15.244	F	4-INV	2	40	0	100	3.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 253		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.650.000
			F	4-INV	2	99	0	100	2.800.000
			F	4-INV	6	99	0	100	31.406.600
2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco	15.244							11.012.000
	- Projeto apoiado (unidade): 81		F	4-INV	2	90	0	100	5.250.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.900.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.862.000
2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	15.244							11.262.300
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	7.762.300
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	15.244							34.738.100
	- Projeto apoiado (unidade): 192		F	4-INV	2	90	0	100	4.060.000
			F	4-INV	2	99	0	100	4.380.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	14.131.800
			F	4-INV	6	99	0	100	7.166.300
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15.244							19.671.750
	- Projeto apoiado (unidade): 172		F	3-ODC	6	90	0	100	1.250.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	2.200.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	100	10.371.750
			F	4-INV	6	99	0	100	3.850.000
2029.7K66.0553	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Aldeias Altas - MA	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.7K66.0572	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Balsas - MA	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2029.7K66.0577	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bela Vista do Maranhão - MA	15.244							1.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000
2029.7K66.0621	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.7K66.0632	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Grajaú - MA	15.244							2.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.700.000
2029.7K66.0640	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itapecuru Mirim - MA	15.244							1.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000
2029.7K66.0690	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Peritoró - MA	15.244							874.600
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	874.600
2029.7K66.0708	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Sambaíba - MA	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2029.7K66.0722	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Domingos do Azeitão - MA	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2029.7K66.0739	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	15.244							1.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.700.000
2029.7K66.0755	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Tuntum - MA	15.244							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2029.7K66.0779	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Arraial - PI	15.244							270.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	270.000
2029.7K66.0800	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Brejo do Piauí - PI	15.244							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2029.7K66.0801	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Aroeiras do Itaim - PI	15.244							270.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	270.000
2029.7K66.0814	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Canto do Buriti - PI	15.244							500.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.0830	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Corrente - PI	15.244	F	4-INV	2	40	0	100	500.000 500.000
2029.7K66.0840	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Domingos Mourão - PI	15.244	F	4-INV	2	40	0	100	500.000 270.000
2029.7K66.0848	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Floriano - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	270.000 500.000
2029.7K66.0860	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Inhuma - PI	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	500.000 2.000.000
2029.7K66.0863	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Itainópolis - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 270.000
2029.7K66.0865	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jacobina do Piauí - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	270.000 270.000
2029.7K66.0873	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de José de Freitas - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	270.000 500.000
2029.7K66.0904	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI	15.244	F	4-INV	2	30	0	100	500.000 800.000
2029.7K66.0905	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Novo Oriente do Piauí - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 662.300
2029.7K66.0906	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Novo Santo Antônio - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	662.300 270.000
2029.7K66.0907	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Oeiras - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	270.000 612.300
2029.7K66.0910	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Paes Landim - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	612.300 300.000
2029.7K66.0916	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Parnaíba - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2029.7K66.0925	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Picos - PI	15.244	F	4-INV	2	40	0	100	500.000 4.000.000
2029.7K66.0926	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pimenteiras - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000 500.000
2029.7K66.0942	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santa Filomena - PI	15.244	F	4-INV	2	40	0	100	500.000 270.000
2029.7K66.0943	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santa Luz - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	270.000 270.000
2029.7K66.0947	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Santo Antônio dos Milagres - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	270.000 270.000
2029.7K66.0979	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Tamboril do Piauí - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	270.000 700.000
2029.7K66.0980	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Tanque do Piauí - PI	15.244	F	4-INV	2	40	0	100	300.000 400.000
2029.7K66.0986	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Várzea Grande - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 300.000
2029.7K66.0987	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Vera Mendes - PI	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 270.000
2029.7K66.1039	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Crateús - CE	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	270.000 300.000
2029.7K66.1689	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Petrolina - PE	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 250.000
2029.7K66.1816	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pão de Açúcar - AL	15.244	F	4-INV	6	90	0	100	250.000 1.000.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.1821	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Penedo - AL	15.244	F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000 700.000
2029.7K66.1973	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	15.244	F	4-INV	6	90	0	100	700.000 1.200.000
2029.7K66.2020	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Central - BA	15.244	F	4-INV	6	90	0	100	1.200.000 500.000
2029.7K66.2083	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Ibititá - BA	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.000.000
2029.7K66.2145	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jussara - BA	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 1.000.000
2029.7K66.2155	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lapão - BA	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 2.500.000
2029.7K66.2283	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de São Gabriel - BA	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000 1.000.000
2029.7K66.2445	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Cabeceira Grande - MG	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 280.000
2029.7K66.7082	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado da Bahia	15.244	F	3-ODC	2	90	0	100	280.000 1.000.000
2029.7K66.7084	- Projeto apoiado (unidade): 12 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado do Maranhão	15.244	F	4-INV	2	99	0	100	1.000.000 2.162.300
2029.7K66.7088	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado de Minas Gerais	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	2.162.300 9.112.300
2029.7K66.7096	- Projeto apoiado (unidade): 144 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado do Piauí	15.244	F	3-ODC	6	90	0	100	800.000 7.312.300 1.000.000
2029.7K66.7140	- Projeto apoiado (unidade): 32 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado do Maranhão	15.244	F	4-INV	6	99	0	100	2.780.000 1.962.300 3.162.300
	- Projeto apoiado (unidade): 8 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - na Região Metropolitana de São Luis - No Estado do Maranhão	15.244	F	3-ODC	2	30	0	100	6.343.001 22.343.001
2044	<b>Autonomia e Emancipação da Juventude</b>								<b>1.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.500.000</b>
2044.4786	<i>Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)</i>								1.500.000
2044.4786.0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional	11.333							1.500.000
	- Jovem capacitado (unidade): 810		F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
2051	<b>Oferta de Água</b>								<b>165.112.240</b>
	<b>Atividades</b>								<b>700.000</b>
2051.20N4	<i>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</i>								700.000
2051.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							700.000
	- Infraestrutura mantida (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
	<b>Projetos</b>								<b>164.412.240</b>
2051.10GM	<i>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</i>								2.700.000
2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							2.700.000
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	4-INV	3	90	0	100	2.700.000
2051.12G5	<i>Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia</i>								8.190.000
2051.12G5.0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							8.190.000
	- Projeto executado (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	8.190.000
2051.13RU	<i>Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste</i>								7.920.000
2051.13RU.0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste - Na Região Nordeste	18.544							7.920.000
	- Projeto implantado (% de execução): 100		F	4-INV	3	90	0	100	7.920.000
2051.14RP	<i>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</i>								4.510.040
2051.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							4.510.040
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 22		F	3-ODC	3	90	0	100	100.392

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.14RX	<b>Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia</b>		F	4-INV	3	90	0	100	4.409.648 <b>19.800.000</b>
2051.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	18.544							<b>19.800.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 32		F	4-INV	3	90	0	100	19.800.000
2051.14VI	<b>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água</b>								<b>29.700.000</b>
2051.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água - Nacional	18.544							<b>29.700.000</b>
	- Obra executada (unidade): 3		F	4-INV	3	90	0	100	29.700.000
2051.140N	<b>Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>500.000</b>
2051.140N.0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>500.000</b>
	- Obra apoiada (unidade): 4		F	4-INV	3	90	0	100	500.000
2051.141H	<b>Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco</b>								<b>900.000</b>
2051.141H.0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco - Na Região Nordeste	18.544							<b>900.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2051.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>56.469.200</b>
2051.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>3.244.600</b>
	- Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	2.244.600
2051.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia	18.544							<b>3.874.600</b>
	- Obra executada (unidade): 123		F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	2.674.600
2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	18.544							<b>600.000</b>
	- Obra executada (unidade): 20		F	4-INV	2	90	0	100	300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2051.1851.1576	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Araripina - PE	18.544							<b>150.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	150.000
2051.1851.1664	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Lagoa Grande - PE	18.544							<b>100.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	100.000
2051.1851.2324	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Uibaí - BA	18.544							<b>100.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	100.000
2051.1851.7010	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>1.800.000</b>
	- Obra executada (unidade): 11		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	300.000
2051.1851.7036	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Complexo de Abastecimento de Água Bom Jesus / Morro Cabeça no Tempo - No Estado do Piauí	18.544							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
2051.1851.7038	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Projeto de Irrigação Hildo Diniz - Em Colônia do Gurgueia - No Estado do Piauí	18.544							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.000.000
2051.1851.7042	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - RIDE de Petrolina - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>16.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	100	16.000.000
2051.1851.7046	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Interligação do Rio Parnaíba no município de União - PI ao Rio Marataoã no Município de Barras - PI e ao Rio Longá no Município de Buriti dos Lopes - PI	18.544							<b>28.600.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	28.600.000
2051.5308	<b>Construção da Barragem Jequitá no Estado de Minas Gerais</b>								<b>26.100.000</b>
2051.5308.2747	Construção da Barragem Jequitá no Estado de Minas Gerais - No Município de Jequitá - MG	18.544							<b>26.100.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 32		F	4-INV	3	90	0	100	26.100.000
2051.7G88	<b>Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí</b>								<b>7.623.000</b>
2051.7G88.0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							<b>7.623.000</b>
	- Obra executada (% de execução): 8		F	4-INV	3	90	0	100	7.623.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>5.100.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>5.100.000</b>
2052.212M	<b>Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação</b>								<b>400.000</b>
2052.212M.0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional	20.608							<b>400.000</b>
	- Produtor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
2052.2819	<b>Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura</b>								<b>4.700.000</b>
2052.2819.0022	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado do Piauí	20.608							<b>222.913</b>
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	222.913
2052.2819.0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco	20.608							<b>700.000</b>
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	700.000
2052.2819.0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas	20.608							<b>930.000</b>
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	930.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2052.2819.0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe	20.608							690.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	690.000
2052.2819.0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia	20.608							740.000
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	740.000
2052.2819.0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	20.608							1.417.087
	- Centro/estação mantido(a) (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	870.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	547.087
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>139.500.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>139.500.000</b>
2068.10RM	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba</b>								112.500.000
2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional	17.512							112.500.000
	- Sistema implantado (unidade): 20		S	4-INV	3	90	0	100	112.500.000
2068.10RP	<b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba</b>								4.500.000
2068.10RP.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional	17.512							4.500.000
	- Projeto concluído (unidade): 1		S	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
2068.116F	<b>Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos</b>								18.000.000
2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos - Nacional	18.544							18.000.000
	- Sistema implantado (unidade): 7		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2068.141J	<b>Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba</b>								4.500.000
2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba - Nacional	17.512							4.500.000
	- Obra executada (unidade): 8		S	4-INV	3	90	0	100	4.500.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>365.868.921</b>
	<b>Atividades</b>								<b>363.847.717</b>
2111.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								304.993.321
2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122							304.993.321
			F	1-PES	1	90	0	188	304.993.321
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								29.236.252
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							29.036.252
			F	3-ODC	2	90	0	100	21.057.635
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.460.236
			F	3-ODC	2	90	0	280	3.042.092
			F	4-INV	2	90	0	100	386.037
			F	4-INV	2	90	0	250	3.090.252
2111.2000.0028	Administração da Unidade - No Estado de Sergipe	04.122							200.000
			F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								6.178.944
2111.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04.301							6.178.944
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.178.944
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.800.000
2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							1.800.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.800.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								109.200
2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							109.200
			F	3-ODC	1	90	0	100	109.200
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								17.030.000
2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	04.331							17.030.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	17.030.000
2111.2869	<b>Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias</b>								1.500.000
2111.2869.0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais	26.784							1.500.000
	- Veículo transportado (unidade): 80.000		F	3-ODC	2	90	0	100	505.082
			F	3-ODC	2	90	0	250	994.918
2111.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								3.000.000
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122							3.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	2.700.000
			F	4-INV	3	90	0	100	300.000



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
- CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>Operações Especiais</b>									<b>21.204</b>
2111.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	04.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
<b>Projetos</b>									<b>2.000.000</b>
2111.141M	<i>Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF</i>								2.000.000
2111.141M.0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional	04.122							2.000.000
	- Projeto executado (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
<b>Total</b>									<b>1.124.016.912</b>

**Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional**  
**Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>47.706.143</b>	<b>96.847.105</b>	<b>47.739.976</b>	<b>127.779.876</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	741.670	839.930	936.000	936.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	153.005	0	0	0				
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	3.919.348	3.000.000	0	0				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	13.900.494	53.059.830	4.000.000	84.039.900				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	100.000	300.000	300.000	300.000				
2052 Pesca e Aquicultura	0	900.000	1.500.000	1.500.000				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	28.891.625	38.747.345	41.003.976	41.003.976				
<b>Função</b>								
04 Administração	29.679.125	40.368.388	42.503.976	42.503.976				
06 Segurança Pública	100.000	300.000	300.000	300.000				
09 Previdência Social	741.670	839.930	936.000	936.000				
15 Urbanismo	1.260.467	28.898.787	500.000	9.212.300				
19 Ciência e Tecnologia	13.971.876	5.340.000	700.000	48.227.600				
20 Agricultura	0	900.000	1.500.000	1.500.000				
22 Indústria	1.800.000	20.200.000	1.300.000	25.100.000				
28 Encargos Especiais	153.005	0	0	0				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	27.554.576	37.232.145	38.657.988	38.657.988				
127 Ordenamento Territorial	787.500	1.621.043	1.500.000	1.500.000				
182 Defesa Civil	100.000	300.000	300.000	300.000				
244 Assistência Comunitária	1.260.467	28.898.787	500.000	9.212.300				
272 Previdência do Regime Estatutário	741.670	839.930	936.000	936.000				
301 Atenção Básica	646.207	756.876	1.046.988	1.046.988				
306 Alimentação e Nutrição	670.524	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.390	758.324	1.299.000	1.299.000				
333 Empregabilidade	1.800.000	18.200.000	500.000	24.300.000				
365 Educação Infantil	5.929	0	0	0				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.919.348	3.000.000	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	14.157	900.000	1.500.000	1.500.000				
691 Promoção Comercial	10.038.370	4.340.000	1.500.000	49.027.600				
846 Outros Encargos Especiais	153.005	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	20.847.860	26.214.215	28.335.728	28.335.728				
3 Outras Despesas Correntes	12.856.688	15.259.103	15.457.215	21.210.215				
4 Investimentos	14.001.595	55.373.787	3.947.033	78.233.933				
<b>Fonte</b>								
100	27.035.728	0	8.602.228	74.386.900	0	0	0	110.024.856
250	1.300.000	0	12.607.987	3.847.033	0	0	0	17.755.020
<b>Total</b>	<b>28.335.728</b>	<b>0</b>	<b>21.210.215</b>	<b>78.233.933</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>127.779.876</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>936.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>936.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								936.000
<b>0089.0181.6000</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na Amazônia Legal	<b>09.272</b>							<b>936.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	936.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>84.039.900</b>
	<b>Atividades</b>								<b>75.327.600</b>
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								24.300.000
<b>2029.20NK.0014</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Roraima	<b>22.333</b>							<b>800.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	800.000
<b>2029.20NK.0402</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Município de Macapá - AP	<b>22.333</b>							<b>2.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 20		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
<b>2029.20NK.6000</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Na Amazônia Legal	<b>22.333</b>							<b>500.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	300.000
<b>2029.20NK.7008</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Na Faixa de Fronteira - Nacional	<b>22.333</b>							<b>20.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	2	40	0	100	5.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	15.000.000
<b>2029.20NK.7012</b>	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Revitalização do Parque Zoobotânico - No Município de Macapá - AP	<b>22.333</b>							<b>1.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2029.20N8	<i>Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria</i>								800.000
<b>2029.20N8.6000</b>	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e a inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria - Na Amazônia Legal	<b>22.691</b>							<b>800.000</b>
	- Tecnologia aplicada (unidade): 2		F	3-ODC	2	40	0	100	3.240
			F	3-ODC	2	40	0	250	596.760
			F	4-INV	2	40	0	250	200.000
2029.20N9	<i>Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</i>								500.000
<b>2029.20N9.6000</b>	Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Na Amazônia Legal	<b>15.244</b>							<b>500.000</b>
	- Organização apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								1.500.000
<b>2029.20WQ.6000</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal	<b>04.127</b>							<b>1.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.400.000
			F	4-INV	2	90	0	100	100.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								48.227.600
<b>2029.8902.0051</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso	<b>19.691</b>							<b>3.024.600</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	3.024.600
<b>2029.8902.0402</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Macapá - AP	<b>19.691</b>							<b>2.753.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	40	0	100	753.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2029.8902.6000</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Amazônia Legal	<b>19.691</b>							<b>700.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	250	700.000
<b>2029.8902.7026</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Construção de Passarela de Concreto em Laranjal do Jari - Laranjal do Jari - AP	<b>19.691</b>							<b>750.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
<b>2029.8902.7028</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Infraestrutura Urbana (pavimentação) no Bairro Piçarreira - No Município de Santana - AP	<b>19.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2029.8902.7036</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Faixa de Fronteira - Nacional	<b>19.691</b>							<b>40.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	4-INV	2	40	0	100	40.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>8.712.300</b>
2029.7K66	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</i>								8.712.300
<b>2029.7K66.0014</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima	<b>15.244</b>							<b>5.212.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	100	5.212.300
<b>2029.7K66.0017</b>	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins	<b>15.244</b>							<b>3.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	2	40	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>300.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>300.000</b>
2040.8172	<i>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</i>								300.000
<b>2040.8172.6000</b>	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil -	<b>06.182</b>							<b>300.000</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Na Amazônia Legal								
	- Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	200.000
			F	4-INV	2	90	0	250	100.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>1.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.500.000</b>
2052.20NE	<i>Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca</i>								<i>1.500.000</i>
<b>2052.20NE.6000</b>	<b>Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Na Amazônia Legal</b>	<b>20.573</b>							<b>1.500.000</b>
	- Projeto implementado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	250	735.000
			F	4-INV	2	90	0	250	765.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>41.003.976</b>
	<b>Atividades</b>								<b>37.306.910</b>
2111.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>23.723.866</i>
<b>2111.20TP.6000</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Amazônia Legal</b>	<b>04.122</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>23.723.866</b>
									23.723.866
2111.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>11.258.260</i>
<b>2111.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>11.258.260</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	8.976.227
			F	4-INV	2	90	0	250	1.782.033
2111.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.046.988</i>
<b>2111.2004.6000</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal</b>	<b>04.301</b>							<b>1.046.988</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.046.988
2111.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>24.000</i>
<b>2111.2010.6000</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal</b>	<b>04.331</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2111.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>216.000</i>
<b>2111.2011.6000</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal</b>	<b>04.331</b>							<b>216.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	216.000
2111.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.037.796</i>
<b>2111.2012.6000</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Amazônia Legal</b>	<b>04.331</b>							<b>1.037.796</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.037.796
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.697.066</b>
2111.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>21.204</i>
<b>2111.00M1.6000</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Amazônia Legal</b>	<b>04.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2111.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>3.675.862</i>
<b>2111.09HB.6000</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal</b>	<b>04.122</b>							<b>3.675.862</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	2.375.862
			F	1-PES	0	91	0	250	1.300.000
<b>Total</b>									<b>127.779.876</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>43.580.724</b>	<b>117.609.761</b>	<b>86.096.406</b>	<b>88.958.706</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.394.896	1.471.678	2.138.123	2.138.123				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.879.988	2.413.670	2.088.969	2.088.969				
0999 Reserva de Contingência	0	0	14.898.942	14.898.942				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	3.157.264	59.537.309	8.673.001	11.535.301				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	0	1.000.000	0	0				
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	35.148.576	53.187.104	58.297.371	58.297.371				
<b>Função</b>								
04 Administração	35.595.081	62.100.355	62.659.139	63.659.139				
06 Segurança Pública	0	1.000.000	0	0				
09 Previdência Social	1.394.896	1.471.678	2.138.123	2.138.123				
11 Trabalho	465.202	2.423.950	1.100.000	1.100.000				
15 Urbanismo	1.400.000	42.500.000	1.000.000	2.862.300				
19 Ciência e Tecnologia	845.557	5.700.108	2.211.233	2.211.233				
28 Encargos Especiais	3.879.988	2.413.670	2.088.969	2.088.969				
99 Reserva de Contingência	0	0	14.898.942	14.898.942				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	33.946.171	51.799.116	56.296.971	56.296.971				
127 Ordenamento Territorial	238.962	7.363.251	3.829.293	3.829.293				
128 Formação de Recursos Humanos	672.745	3.973.950	1.632.475	2.632.475				
182 Defesa Civil	0	1.000.000	0	0				
244 Assistência Comunitária	1.400.000	42.500.000	1.000.000	2.862.300				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.394.896	1.471.678	2.138.123	2.138.123				
301 Atenção Básica	318.447	398.100	632.100	632.100				
306 Alimentação e Nutrição	779.096	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.846	989.888	1.368.300	1.368.300				
365 Educação Infantil	10.016	0	0	0				
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	3.000.108	1.211.233	1.211.233				
691 Promoção Comercial	845.557	2.700.000	1.000.000	1.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	3.879.988	2.413.670	2.088.969	2.088.969				
999 Reserva de Contingência	0	0	14.898.942	14.898.942				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	27.318.167	30.105.119	33.671.982	33.671.982				
3 Outras Despesas Correntes	10.703.093	36.972.363	32.677.619	33.677.619				
4 Investimentos	5.559.464	50.532.279	4.847.863	6.710.163				
9 Reserva de Contingência	0	0	14.898.942	14.898.942				
<b>Fonte</b>								
100	534.949	0	1.054.020	1.862.300	0	0	0	3.451.269
250	32.387.033	0	24.345.538	2.250.000	0	0	7.490.782	66.473.353
280	750.000	0	7.914.691	1.750.000	0	0	2.867.437	13.282.128
286	0	0	363.370	847.863	0	0	4.540.723	5.751.956
<b>Total</b>	<b>33.671.982</b>	<b>0</b>	<b>33.677.619</b>	<b>6.710.163</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.898.942</b>	<b>88.958.706</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.138.123</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.138.123</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								2.138.123
<b>0089.0181.0020</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Na Região Nordeste	<b>09.272</b>							<b>2.138.123</b>
			S	1-PES	1	90	0	250	2.138.123
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.088.969</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.088.969</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								145.488
<b>0901.00G5.0020</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>145.488</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	145.488
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								1.943.481
<b>0901.0005.0020</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>1.943.481</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	389.461
			F	1-PES	1	90	0	250	750.000
			F	1-PES	1	90	0	280	750.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	54.020
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>14.898.942</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.898.942</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								14.898.942
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>14.898.942</b>
			F	9-RES	0	99	0	250	7.490.782
			F	9-RES	0	99	0	280	2.867.437
			F	9-RES	0	99	0	286	4.540.723
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>11.535.301</b>
	<b>Atividades</b>								<b>9.673.001</b>
2029.20N7	<i>Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria</i>								1.000.000
<b>2029.20N7.0020</b>	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste	<b>15.244</b>							<b>1.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	250	250.000
			F	3-ODC	2	30	0	280	250.000
			F	4-INV	2	30	0	250	250.000
			F	4-INV	2	30	0	280	250.000
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								3.064.293
<b>2029.20WQ.0020</b>	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Nordeste	<b>04.127</b>							<b>3.064.293</b>
			F	3-ODC	2	30	0	250	1.964.293
			F	3-ODC	2	30	0	280	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	100.000
2029.4640	<i>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</i>								1.100.000
<b>2029.4640.0020</b>	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Nordeste	<b>11.128</b>							<b>1.100.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	250	600.000
			F	4-INV	2	90	0	250	500.000
2029.8340	<i>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</i>								1.211.233
<b>2029.8340.0020</b>	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Nordeste	<b>19.573</b>							<b>1.211.233</b>
	- Rede implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	286	363.370
			F	4-INV	2	30	0	286	847.863
2029.8689	<i>Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local</i>								765.000
<b>2029.8689.0020</b>	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste	<b>04.127</b>							<b>765.000</b>
	- Zoneamento realizado (km²): 1		F	3-ODC	2	30	0	250	515.000
			F	3-ODC	2	30	0	280	250.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								1.000.000
<b>2029.8902.0020</b>	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Região Nordeste	<b>19.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	250	600.000
			F	3-ODC	2	30	0	280	400.000
2029.8917	<i>Fortalecimento das Administrações Locais</i>								1.532.475
<b>2029.8917.0020</b>	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Nordeste	<b>04.128</b>							<b>532.475</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	30	0	250	200.000
			F	3-ODC	2	30	0	280	332.475
<b>2029.8917.7002</b>	Fortalecimento das Administrações Locais - Associação Nacional da Gestão Pública - Na Região Nordeste	<b>04.128</b>							<b>900.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 500		F	3-ODC	6	50	0	100	900.000
<b>2029.8917.7004</b>	Fortalecimento das Administrações Locais - Associação Nacional da Gestão Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>04.128</b>							<b>100.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.862.300</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional  
Unidade: 53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								1.862.300
2029.7K66.1243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lagoa de Pedras - RN	15.244							1.062.300
2029.7K66.1244	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Lagoa de Velhos - RN	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.062.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>58.297.371</b>
	<b>Atividades</b>								<b>54.527.712</b>
2111.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								25.750.455
2111.20TP.0020	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste	04.122							25.750.455
			F	1-PES	1	90	0	250	25.469.166
			F	1-PES	1	91	0	250	281.289
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								26.798.061
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							26.798.061
			F	3-ODC	2	90	0	250	17.509.110
			F	3-ODC	2	90	0	280	5.449.395
			F	3-ODC	2	91	0	250	706.735
			F	3-ODC	2	91	0	280	132.821
			F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
			F	4-INV	2	90	0	280	1.500.000
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								632.100
2111.2004.0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	04.301							632.100
			S	3-ODC	1	90	0	250	632.100
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								31.680
2111.2010.0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	04.331							31.680
			F	3-ODC	1	90	0	250	31.680
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								240.000
2111.2011.0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	04.331							240.000
			F	3-ODC	1	90	0	250	240.000
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.075.416
2111.2012.0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	04.331							1.075.416
			F	3-ODC	1	90	0	250	1.075.416
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.769.659</b>
2111.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2111.00M1.0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste	04.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	250	21.204
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								3.748.455
2111.09HB.0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	04.122							3.748.455
			F	1-PES	0	91	0	250	3.748.455
	<b>Total</b>								<b>88.958.706</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		1.065.618.991	1.158.302.991	1.139.125.395	1.293.144.518			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	497.760.761	501.724.181	492.316.685	492.316.685			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	18.538.261	24.455.291	72.432.958	72.432.958			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	9.100	0	14.531.489			
2013	Agricultura Irrigada	167.523.310	113.873.622	66.431.830	81.639.678			
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	38.469	1.150.000	550.000	550.000			
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	43.310.177	6.400.000	600.000	58.772.300			
2051	Oferta de Água	103.549.804	259.867.203	243.219.126	311.447.716			
2052	Pesca e Aquicultura	383.579	1.000.000	9.075.710	9.075.710			
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	234.514.631	249.823.594	254.499.086	252.377.982			
<b>Função</b>								
04	Administração	234.545.179	250.923.594	255.099.086	252.977.982			
09	Previdência Social	497.760.761	501.733.281	492.316.685	506.848.174			
15	Urbanismo	43.279.629	5.300.000	0	58.172.300			
18	Gestão Ambiental	103.624.069	263.017.203	246.269.126	314.497.716			
20	Agricultura	167.871.092	112.873.622	73.007.540	88.215.388			
28	Encargos Especiais	18.538.261	24.455.291	72.432.958	72.432.958			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	218.560.846	232.036.740	237.277.574	235.156.470			
127	Ordenamento Territorial	0	1.000.000	500.000	500.000			
128	Formação de Recursos Humanos	39.046	250.000	250.000	250.000			
244	Assistência Comunitária	43.279.629	5.300.000	0	58.172.300			
272	Previdência do Regime Estatutário	497.760.761	501.724.181	492.316.685	492.316.685			
274	Previdência Especial	0	9.100	0	14.531.489			
301	Atenção Básica	7.343.959	7.940.256	7.460.256	7.460.256			
306	Alimentação e Nutrição	7.700.251	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	814.377	9.846.598	9.761.256	9.761.256			
365	Educação Infantil	95.196	0	0	0			
542	Controle Ambiental	29.972	1.000.000	400.000	400.000			
544	Recursos Hídricos	103.549.804	259.867.203	243.219.126	311.447.716			
607	Irrigação	167.523.310	113.873.622	66.431.830	81.639.678			
608	Promoção da Produção Agropecuária	383.579	1.000.000	9.075.710	9.075.710			
846	Outros Encargos Especiais	18.538.261	24.455.291	72.432.958	72.432.958			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	700.837.196	714.706.373	742.838.713	742.838.713			
3	Outras Despesas Correntes	56.723.967	66.868.786	97.471.809	110.221.022			
4	Investimentos	306.923.554	374.841.852	298.344.674	439.614.584			
5	Inversões Financeiras	1.134.273	1.885.980	470.199	470.199			
<b>Fonte</b>								
100	655.691.709	0	107.506.011	424.624.276	470.199	0	0	1.188.292.195
115	0	0	0	4.068.398	0	0	0	4.068.398
156	37.191.080	0	0	0	0	0	0	37.191.080
169	49.955.924	0	0	0	0	0	0	49.955.924
250	0	0	2.715.011	10.921.910	0	0	0	13.636.921
Total	742.838.713	0	110.221.022	439.614.584	470.199	0	0	1.293.144.518



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>492.316.685</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>492.316.685</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								492.316.685
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>492.316.685</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	405.169.681
			S	1-PES	1	90	0	156	37.191.080
			S	1-PES	1	90	0	169	49.955.924
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>72.432.958</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>72.432.958</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								4.721.841
<b>0901.00G5.0020</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>4.721.841</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.721.841
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								67.711.117
<b>0901.0005.0020</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>67.711.117</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	61.322.613
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.918.305
			F	5-IFI	1	90	0	100	470.199
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>14.531.489</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>14.531.489</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								14.531.489
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	<b>09.274</b>							<b>14.531.489</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	14.531.489
<b>2013</b>	<b>Agricultura Irrigada</b>								<b>81.639.678</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.507.622</b>
2013.20EY	<i>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								910.280
<b>2013.20EY.0001</b>	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	<b>20.607</b>							<b>910.280</b>
	- Perímetro irrigado mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	910.280
2013.20WP	<i>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								6.597.342
<b>2013.20WP.0020</b>	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	<b>20.607</b>							<b>6.597.342</b>
	- Perímetro reabilitado (unidades/ano): 1		F	4-INV	3	90	0	100	6.597.342
2013.212Y	<i>Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação</i>								500.000
<b>2013.212Y.0001</b>	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional	<b>20.607</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	3	90	0	100	500.000
2013.6566	<i>Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada</i>								500.000
<b>2013.6566.0001</b>	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	<b>20.607</b>							<b>500.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>73.132.056</b>
2013.1012	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará</i>								1.649.320
<b>2013.1012.0023</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	<b>20.607</b>							<b>1.649.320</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.649.320
2013.1021	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí</i>								6.092.946
<b>2013.1021.0022</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	<b>20.607</b>							<b>6.092.946</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	6.092.946
2013.1025	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará</i>								3.150.000
<b>2013.1025.0023</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	<b>20.607</b>							<b>3.150.000</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	100	3.150.000
2013.10BC	<i>Implantação de Projetos de Irrigação</i>								21.000.000
<b>2013.10BC.1551</b>	Implantação de Projetos de Irrigação - Perímetro Irrigado de São Gonçalo - Sousa - PB	<b>20.607</b>							<b>21.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	90	0	100	21.000.000
2013.100N	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte</i>								24.739.790
<b>2013.100N.0024</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>20.607</b>							<b>24.739.790</b>
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	100	24.739.790
2013.12FS	<i>Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão</i>								100.000
<b>2013.12FS.0021</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.598 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	<b>20.607</b>							<b>100.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	100.000
2013.12OB	<i>Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação</i>								6.500.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2013.120B.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - Perímetro irrigado transferido (unidade): 8	20.607	F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	500.000
2013.140X	<b>Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação</b>								2.500.000
2013.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional - Regularização efetivada (unidade): 10	18.607	F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	500.000
2013.5934	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará</b>								3.600.000
2013.5934.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará - Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 10	20.607	F	4-INV	2	90	0	100	3.600.000
2013.5980	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba</b>								900.000
2013.5980.0025	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba - Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 11	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2013.5984	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco</b>								900.000
2013.5984.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco - Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 1	20.607	F	4-INV	3	90	0	100	900.000
2013.7014	<b>Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte</b>								2.000.000
2013.7014.0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte - Perímetro irrigado transferido (% de execução física): 11	20.607	F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
<b>2026</b>	<b>Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>								<b>550.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>400.000</b>
2026.2D93	<b>Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS</b>								<b>400.000</b>
2026.2D93.0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS - Na Região Nordeste - Monitoramento realizado (unidade): 1	18.542	F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
	<b>Projetos</b>								<b>150.000</b>
2026.142D	<b>Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida</b>								<b>150.000</b>
2026.142D.0001	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida - Nacional - Comissão tripartite organizada (unidade): 10	18.128	F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>58.772.300</b>
	<b>Atividades</b>								<b>600.000</b>
2029.4664	<b>Capacitação para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins</b>								<b>100.000</b>
2029.4664.0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins - Nacional - Pessoa capacitada (unidade): 50	04.128	F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2029.8689	<b>Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local</b>								<b>500.000</b>
2029.8689.0020	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local - Na Região Nordeste - Zoneamento realizado (km²): 2.000	04.127	F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>58.172.300</b>
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								<b>58.172.300</b>
2029.7K66.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará - Projeto apoiado (unidade): 6	15.244	F	4-INV	6	40	0	100	1.050.000
2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco - Projeto apoiado (unidade): 10	15.244	F	4-INV	6	90	0	100	400.000
2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia - Projeto apoiado (unidade): 66	15.244	F	4-INV	2	90	0	100	4.040.000
			F	4-INV	2	99	0	100	520.000
			F	4-INV	6	90	0	100	5.700.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.450.000
2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	15.244							2.262.300

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.7K66.7082	- Projeto apoiado (unidade): 128 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - em Municípios - No Estado da Bahia	15.244	F	4-INV	6	90	0	100	2.262.300 750.000
2029.7K66.7136	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	15.244	F	4-INV	2	90	0	100	750.000 40.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 100		F	4-INV	2	90	0	100	35.931.602
			F	4-INV	2	90	0	115	4.068.398
<b>2051</b>	<b>Oferta de Água</b>								<b>311.447.716</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.450.000</b>
2051.20N4	<b>Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>11.800.000</b>
2051.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>11.800.000</b>
	- Infraestrutura mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	10.300.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
2051.8062	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>150.000</b>
2051.8062.0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste	18.544							<b>150.000</b>
	- Técnico capacitado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
2051.8621	<b>Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>500.000</b>
2051.8621.0001	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							<b>500.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>298.997.716</b>
2051.1N64	<b>Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba</b>								<b>40.500.000</b>
2051.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste	18.544							<b>40.500.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 25		F	4-INV	3	90	0	100	40.500.000
2051.10DC	<b>Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte</b>								<b>54.000.000</b>
2051.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							<b>54.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução): 21		F	4-INV	3	90	0	100	54.000.000
2051.10GM	<b>Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>18.700.000</b>
2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	18.544							<b>18.700.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 32		F	4-INV	3	90	0	100	18.700.000
2051.109H	<b>Construção de Barragens</b>								<b>32.500.000</b>
2051.109H.7006	Construção de Barragens - Construção da Barragem do Distrito da Jurubeba - No Município de São Bento do Una - PE	18.544							<b>500.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2051.109H.7010	Construção de Barragens - Construção de Barragem na Bacia Hidrográfica do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo	18.544							<b>16.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	16.000.000
2051.109H.7012	Construção de Barragens - Rio Cricaré - No Estado do Espírito Santo	18.544							<b>16.000.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	16.000.000
2051.109I	<b>Construção de Açudes</b>								<b>500.000</b>
2051.109I.1135	Construção de Açudes - No Município de Potengi - CE	18.544							<b>500.000</b>
	- Obra executada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2051.11AA	<b>Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará</b>								<b>36.087.521</b>
2051.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	18.544							<b>36.087.521</b>
	- Obra executada (% de execução física): 14		F	4-INV	3	90	0	100	36.087.521
2051.12FV	<b>Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí</b>								<b>2.748.866</b>
2051.12FV.0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	18.544							<b>2.748.866</b>
	- Obra executada (% de execução física): 22		F	4-INV	3	90	0	100	2.748.866
2051.14LA	<b>Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco</b>								<b>1.099.547</b>
2051.14LA.0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	18.544							<b>1.099.547</b>
	- Projeto executado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	100	1.099.547
2051.14RP	<b>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</b>								<b>4.510.000</b>
2051.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>4.510.000</b>
	- Infraestrutura recuperada (unidade): 22		F	3-ODC	3	90	0	100	100.000
			F	4-INV	3	90	0	100	4.410.000
2051.140N	<b>Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas</b>								<b>31.563.089</b>
2051.140N.0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	18.544							<b>31.563.089</b>
	- Obra apoiada (unidade): 122		F	4-INV	3	90	0	100	31.563.089
2051.1851	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>								<b>42.295.500</b>
2051.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará	18.544							<b>2.950.000</b>
	- Obra executada (unidade): 20		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	700.000
2051.1851.0024	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte	18.544							<b>350.000</b>
	- Obra executada (unidade): 12		F	4-INV	2	90	0	100	350.000
2051.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba	18.544							<b>8.712.300</b>
	- Obra executada (unidade): 41		F	4-INV	6	40	0	100	4.212.300
			F	4-INV	6	99	0	100	4.500.000
		18.544							

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2051.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco - Obra executada (unidade): 14		F	4-INV	6	40	0	100	1.858.600
			F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
		18.544							858.600
2051.1851.0027	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Alagoas - Obra executada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	100	500.000
2051.1851.0028	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Sergipe - Obra executada (unidade): 6	18.544	F	4-INV	6	90	0	100	1.300.000
2051.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Bahia - Obra executada (unidade): 52	18.544	F	4-INV	6	90	0	100	1.300.000
2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais - Obra executada (unidade): 40	18.544	F	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
			F	4-INV	6	90	0	100	2.824.600
2051.1851.1923	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Município de Tobias Barreto - SE - Obra executada (unidade): 1	18.544	F	4-INV	2	90	0	100	1.662.300
2051.1851.7032	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - em Municípios - No Estado da Bahia - Obra executada (unidade): 2	18.544	F	4-INV	6	90	0	100	1.162.300
2051.3715	<b>Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais</b>								20.000.000
2051.3715.0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física): 3	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	20.000.000
2051.3735	<b>Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais</b>								300.000
2051.3735.0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física): 9	18.544	F	4-INV	3	90	0	100	5.497.731
			F	4-INV	3	90	0	100	28.995.462
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>28.995.462</b>
									<b>9.075.710</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.725.710</b>
2052.212Z	<b>Apoio à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável</b>								<b>8.725.710</b>
2052.212Z.0020	Apoio à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste - Unidade apoiada (unidade): 13	20.608	F	3-ODC	2	90	0	100	8.725.710
			F	4-INV	2	90	0	100	7.310.000
			F	4-INV	2	90	0	250	315.710
									1.100.000
	<b>Projetos</b>								<b>350.000</b>
2052.5464	<b>Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura</b>								<b>350.000</b>
2052.5464.0020	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura - Na Região Nordeste - Estrutura implantada (unidade): 1	20.608	F	4-INV	2	90	0	100	350.000
			F	4-INV	2	90	0	250	28.090
									321.910
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>252.377.982</b>
	<b>Atividades</b>								<b>210.419.012</b>
2111.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>151.205.860</b>
2111.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	151.205.860
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>41.317.724</b>
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	41.317.724
			F	3-ODC	2	90	0	250	37.302.713
			F	4-INV	2	90	0	100	715.011
			F	4-INV	2	90	0	250	800.000
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>2.500.000</b>
2111.2004.0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	7.460.256
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>114.000</b>
2111.2010.0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	114.000
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>900.000</b>
2111.2011.0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	900.000
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>7.560.000</b>
2111.2012.0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	7.560.000
2111.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>1.861.172</b>
2111.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	04.122	F	3-ODC	1	90	0	100	1.861.172

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3-ODC	3	90	0	100	458.752
			F	3-ODC	3	91	0	100	152.960
			F	4-INV	3	90	0	100	1.249.460
<b>Operações Especiais</b>									<b>34.458.970</b>
2111.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>1.187.256</b>
2111.00M1.0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste	04.331							1.187.256
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.187.256
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>33.271.714</b>
2111.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04.122							33.271.714
			F	1-PES	0	91	0	100	33.271.714
<b>Projetos</b>									<b>7.500.000</b>
2111.1M49	<b>Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								<b>5.500.000</b>
2111.1M49.0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	04.122							5.500.000
	- Projeto executado (% de execução física): 12		F	3-ODC	2	90	0	100	4.000.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
2111.1M51	<b>Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais</b>								<b>2.000.000</b>
2111.1M51.0001	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	04.122							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 13		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.500.000
<b>Total</b>									<b>1.293.144.518</b>

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		127.087.643	144.979.161	47.797.100	231.811.782			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	130.000	140.000	140.000			
2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	118.817.341	117.582.810	11.750.000	197.124.682			
2052	Pesca e Aquicultura	0	0	750.000	750.000			
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	8.270.302	27.266.351	35.157.100	33.797.100			
<b>Função</b>								
04	Administração	8.770.302	29.266.351	38.257.100	36.897.100			
09	Previdência Social	0	130.000	140.000	140.000			
11	Trabalho	0	1.000.000	250.000	250.000			
15	Urbanismo	102.298.460	3.000.000	1.000.000	6.400.000			
19	Ciência e Tecnologia	15.190.425	109.582.810	7.150.000	154.312.382			
20	Agricultura	0	0	750.000	750.000			
22	Indústria	828.456	2.000.000	250.000	33.062.300			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	8.197.280	27.140.019	34.317.580	32.957.580			
127	Ordenamento Territorial	500.000	2.000.000	3.000.000	3.000.000			
128	Formação de Recursos Humanos	0	1.000.000	350.000	350.000			
244	Assistência Comunitária	102.298.460	3.000.000	1.000.000	6.400.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	0	130.000	140.000	140.000			
301	Atenção Básica	90	41.148	110.652	110.652			
306	Alimentação e Nutrição	61.600	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.868	85.184	728.868	728.868			
333	Empregabilidade	400.000	0	100.000	32.912.300			
365	Educação Infantil	5.464	0	0	0			
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.621.320	0	150.000	150.000			
608	Promoção da Produção Agropecuária	0	0	750.000	750.000			
691	Promoção Comercial	13.997.561	111.582.810	7.150.000	154.312.382			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.914.536	8.126.263	12.421.580	12.421.580			
3	Outras Despesas Correntes	9.105.543	22.520.088	20.258.820	31.458.820			
4	Investimentos	115.067.565	114.332.810	15.116.700	187.931.382			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	12.421.580	0	28.464.120	180.926.082	0	0	0	221.811.782
286	0	0	2.994.700	7.005.300	0	0	0	10.000.000
Total	12.421.580	0	31.458.820	187.931.382	0	0	0	231.811.782

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>140.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>140.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								140.000
<b>0089.0181.0050</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>09.272</b>							<b>140.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	140.000
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>197.124.682</b>
	<b>Atividades</b>								<b>191.724.682</b>
2029.20NK	<i>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais</i>								32.912.300
<b>2029.20NK.0050</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>22.333</b>							<b>100.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	24.800
			F	4-INV	2	90	0	286	75.200
<b>2029.20NK.0054</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>22.333</b>							<b>2.812.300</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 21		F	4-INV	6	30	0	100	2.812.300
<b>2029.20NK.7006</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul</b>	<b>22.333</b>							<b>30.000.000</b>
	- Arranjo produtivo local apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	30	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000
2029.20N9	<i>Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria</i>								1.000.000
<b>2029.20N9.0001</b>	<b>Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Nacional</b>	<b>15.244</b>							<b>1.000.000</b>
	- Organização apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	107.500
			F	3-ODC	2	90	0	286	325.800
			F	4-INV	2	90	0	100	140.600
			F	4-INV	2	90	0	286	426.100
2029.20WQ	<i>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</i>								3.000.000
<b>2029.20WQ.0001</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional</b>	<b>04.127</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	744.300
			F	3-ODC	2	90	0	286	2.255.700
2029.4640	<i>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</i>								250.000
<b>2029.4640.0050</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>11.128</b>							<b>250.000</b>
	- Pessoa capacitada (unidade): 375		F	3-ODC	2	90	0	100	62.000
			F	3-ODC	2	90	0	286	188.000
2029.8340	<i>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação</i>								150.000
<b>2029.8340.0050</b>	<b>Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>19.573</b>							<b>150.000</b>
	- Rede implantada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	286	150.000
2029.8902	<i>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica</i>								154.162.382
<b>2029.8902.0001</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional</b>	<b>19.691</b>							<b>7.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	2	90	0	100	608.800
			F	4-INV	2	90	0	286	6.391.200
<b>2029.8902.0051</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>19.691</b>							<b>10.262.300</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 33		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	6.262.300
<b>2029.8902.0052</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Goiás</b>	<b>19.691</b>							<b>7.250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 37		F	4-INV	2	40	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.450.000
			F	4-INV	6	90	0	100	1.000.000
<b>2029.8902.0053</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Distrito Federal</b>	<b>19.691</b>							<b>2.700.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
<b>2029.8902.0054</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso do Sul</b>	<b>19.691</b>							<b>12.874.600</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 40		F	4-INV	2	30	0	100	1.300.000
			F	4-INV	6	30	0	100	11.574.600
<b>2029.8902.5230</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Dourados - MS</b>	<b>19.691</b>							<b>4.032.300</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	4-INV	6	30	0	100	4.032.300
<b>2029.8902.5390</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Rondonópolis - MT</b>	<b>19.691</b>							<b>22.032.182</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	22.032.182
<b>2029.8902.5408</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Torixoréu - MT</b>	<b>19.691</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2029.8902.5488</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Cristalina - GO</b>	<b>19.691</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2029.8902.5532</b>	<b>Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Itaberaí - GO</b>	<b>19.691</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2029.8902.5547	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Jesópolis - GO	19.691							450.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2029.8902.5558	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Maurilândia - GO	19.691							211.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	211.000
2029.8902.5584	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de Novo Gama - GO	19.691							250.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2029.8902.7000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - em Municípios - No Estado do Mato Grosso do Sul	19.691							300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2029.8902.7010	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	19.691							30.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	30.000.000
2029.8902.7032	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Construção da Ponte sobre o Rio das Almas GO 338 com ligação entre São Luiz do Norte e Goianésia - No Estado de Goiás	19.691							16.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	100	16.000.000
2029.8902.7034	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE - No Estado de Goiás	19.691							19.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	30	0	100	19.000.000
2029.8902.7036	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Na Faixa de Fronteira - Nacional	19.691							20.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	4-INV	2	90	0	100	20.000.000
2029.8917	<b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>								100.000
2029.8917.0050	Fortalecimento das Administrações Locais - Na Região Centro-Oeste	04.128							100.000
	- Servidor capacitado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	24.800
			F	3-ODC	2	90	0	286	75.200
2029.8918	<b>Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas</b>								150.000
2029.8918.0050	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - Na Região Centro-Oeste	22.691							150.000
	- Empreendimento beneficiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	37.200
			F	4-INV	2	90	0	286	112.800
<b>Projetos</b>									<b>5.400.000</b>
2029.7K66	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>								5.400.000
2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	15.244							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2029.7K66.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul	15.244							3.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	3.400.000
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>750.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>750.000</b>
2052.212M	<b>Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação</b>								750.000
2052.212M.0050	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	20.608							750.000
	- Produtor capacitado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
<b>2111</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional</b>								<b>33.797.100</b>
<b>Atividades</b>									<b>32.589.844</b>
2111.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								11.095.528
2111.20TP.0050	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Centro-Oeste	04.122							11.095.528
			F	1-PES	1	90	0	100	10.640.528
			F	1-PES	1	91	0	100	455.000
2111.2000	<b>Administração da Unidade</b>								20.676.000
2111.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	04.122							20.676.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.236.000
			F	4-INV	2	90	0	100	5.440.000
2111.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								110.652
2111.2004.0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste	04.301							110.652
			S	3-ODC	1	90	0	100	110.652
2111.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								24.924
2111.2010.0050	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste	04.331							24.924
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.924
2111.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								75.600
2111.2011.0050	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste	04.331							75.600
			F	3-ODC	1	90	0	100	75.600
2111.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								607.140



Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2111.2012.0050	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Centro-Oeste	04.331							607.140
			F	3-ODC	1	90	0	100	607.140
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.207.256</b>
2111.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2111.00M1.0050	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Centro-Oeste	04.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2111.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								1.186.052
2111.09HB.0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste	04.122							1.186.052
			F	1-PES	0	91	0	100	1.186.052
<b>Total</b>									<b>231.811.782</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>2.198.688.068</b>	<b>1.464.180.222</b>	<b>523.600.009</b>	<b>1.894.772.759</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.463.775	20.173.478	20.943.000	20.943.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.573.712	636.814	938.910	938.910				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	87.290	870.963	1.613.325	1.613.325				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	20.000	20.000				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	8.576	2.243.000	150.000	150.000				
2076 Turismo	2.069.263.595	1.306.128.979	367.143.000	1.741.570.452				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	105.291.119	134.126.988	132.791.774	129.537.072				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	20.463.775	20.173.478	20.943.000	20.943.000				
23 Comércio e Serviços	2.174.563.291	1.442.498.967	500.084.774	1.871.257.524				
28 Encargos Especiais	3.661.002	1.507.777	2.572.235	2.572.235				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	101.628.139	130.155.043	128.810.438	125.555.736				
125 Normatização e Fiscalização	47.463	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	163.056	0	0	0				
131 Comunicação Social	8.576	2.243.000	150.000	150.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	20.463.775	20.173.478	20.943.000	20.943.000				
301 Atenção Básica	980.860	1.112.688	1.136.688	1.136.688				
306 Alimentação e Nutrição	2.290.526	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	315.755	2.859.257	2.844.648	2.844.648				
365 Educação Infantil	75.840	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	653.810	2.000.000	5.000.000	5.000.000				
695 Turismo	2.068.399.266	1.304.128.979	362.143.000	1.736.570.452				
844 Serviço da Dívida Externa	87.290	870.963	1.613.325	1.613.325				
846 Outros Encargos Especiais	3.573.712	636.814	958.910	958.910				
<b>Unidade</b>								
54101 Ministério do Turismo	2.001.770.916	1.289.212.562	347.027.107	1.608.944.296				
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	196.917.151	174.967.660	176.572.902	285.828.463				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	67.009.547	64.894.584	71.984.078	71.984.078				
2 Juros e Encargos da Dívida	87.290	323.463	278.075	278.075				
3 Outras Despesas Correntes	300.054.309	374.061.666	305.402.606	448.501.675				
4 Investimentos	1.831.536.921	1.024.353.009	144.600.000	1.372.673.681				
6 Amortização da Dívida	0	547.500	1.335.250	1.335.250				
<b>Fonte</b>								
100	56.512.503	0	443.356.714	1.372.673.681	0	0	0	1.872.542.898
143	0	0	0	0	0	1.335.250	0	1.335.250
144	0	278.075	0	0	0	0	0	278.075
148	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
156	5.781.787	0	0	0	0	0	0	5.781.787
169	9.689.788	0	0	0	0	0	0	9.689.788
280	0	0	144.961	0	0	0	0	144.961
<b>Total</b>	<b>71.984.078</b>	<b>278.075</b>	<b>448.501.675</b>	<b>1.372.673.681</b>	<b>0</b>	<b>1.335.250</b>	<b>0</b>	<b>1.894.772.759</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>2.001.770.916</b>	<b>1.289.212.562</b>	<b>347.027.107</b>	<b>1.608.944.296</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	130.000	78.000	78.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	87.290	870.963	1.613.325	1.613.325				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	8.576	2.243.000	150.000	150.000				
2076 Turismo	1.926.261.730	1.188.769.409	254.643.000	1.518.899.469				
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	75.413.320	97.199.190	90.542.782	88.203.502				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	130.000	78.000	78.000				
23 Comércio e Serviços	2.001.683.626	1.288.211.599	345.335.782	1.607.252.971				
28 Encargos Especiais	87.290	870.963	1.613.325	1.613.325				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	73.265.659	94.790.254	88.271.458	85.932.178				
125 Normatização e Fiscalização	47.463	0	0	0				
128 Formação de Recursos Humanos	163.056	0	0	0				
131 Comunicação Social	8.576	2.243.000	150.000	150.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	130.000	78.000	78.000				
301 Atenção Básica	410.960	534.120	498.120	498.120				
306 Alimentação e Nutrição	1.490.434	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	188.427	1.874.816	1.773.204	1.773.204				
365 Educação Infantil	57.840	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	653.810	2.000.000	5.000.000	5.000.000				
695 Turismo	1.925.397.401	1.186.769.409	249.643.000	1.513.899.469				
844 Serviço da Dívida Externa	87.290	870.963	1.613.325	1.613.325				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	27.733.307	30.443.503	33.349.458	33.349.458				
2 Juros e Encargos da Dívida	87.290	323.463	278.075	278.075				
3 Outras Despesas Correntes	143.903.424	237.635.087	170.564.324	204.407.832				
4 Investimentos	1.830.046.896	1.020.263.009	141.500.000	1.369.573.681				
6 Amortização da Dívida	0	547.500	1.335.250	1.335.250				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	33.349.458	0	199.407.832	1.369.573.681	0	0	0	1.602.330.971
143	0	0	0	0	0	1.335.250	0	1.335.250
144	0	278.075	0	0	0	0	0	278.075
148	0	0	5.000.000	0	0	0	0	5.000.000
<b>Total</b>	<b>33.349.458</b>	<b>278.075</b>	<b>204.407.832</b>	<b>1.369.573.681</b>	<b>0</b>	<b>1.335.250</b>	<b>0</b>	<b>1.608.944.296</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>78.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>78.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								78.000
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>78.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	78.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.613.325</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.613.325</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								1.613.325
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.613.325</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	278.075
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.335.250
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>150.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>150.000</b>
2062.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								150.000
<b>2062.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>23.131</b>							<b>150.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>1.518.899.469</b>
	<b>Atividades</b>								<b>139.592.788</b>
2076.2C01	<i>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo</i>								5.000.000
<b>2076.2C01.0001</b>	<b>Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional</b>	<b>23.571</b>							<b>5.000.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	580.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	200.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	4.220.000
2076.20Y3	<i>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</i>								93.140.628
<b>2076.20Y3.0001</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional</b>	<b>23.695</b>							<b>55.948.328</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 25		F	3-ODC	2	30	0	100	6.100.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	6.070.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	43.778.328
<b>2076.20Y3.0011</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Rondônia</b>	<b>23.695</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	2	40	0	100	400.000
<b>2076.20Y3.0017</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins</b>	<b>23.695</b>							<b>4.100.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 17		F	3-ODC	2	30	0	100	2.800.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	800.000
<b>2076.20Y3.0025</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba</b>	<b>23.695</b>							<b>1.300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	2	40	0	100	700.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
<b>2076.20Y3.0026</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco</b>	<b>23.695</b>							<b>2.500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 9		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	2.000.000
<b>2076.20Y3.0028</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe</b>	<b>23.695</b>							<b>1.100.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 7		F	3-ODC	2	30	0	100	300.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	300.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2076.20Y3.0029</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia</b>	<b>23.695</b>							<b>2.500.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 25		F	3-ODC	2	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
<b>2076.20Y3.0031</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>23.695</b>							<b>1.250.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 15		F	3-ODC	2	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	250.000
<b>2076.20Y3.0032</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>23.695</b>							<b>1.200.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 7		F	3-ODC	2	30	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2076.20Y3.0033</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>23.695</b>							<b>4.100.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 21		F	3-ODC	2	40	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	3.500.000
<b>2076.20Y3.0035</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo</b>	<b>23.695</b>							<b>7.150.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 44		F	3-ODC	2	30	0	100	2.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	3.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	1.650.000
<b>2076.20Y3.0042</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>23.695</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2076.20Y3.0043</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>23.695</b>							<b>750.000</b>
	- Iniciativa implementada (unidade): 5		F	3-ODC	2	99	0	100	250.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	500.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.20Y3.0050	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Centro-Oeste	23.695							1.000.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
2076.20Y3.0051	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Mato Grosso	23.695							1.350.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 17		F	3-ODC	2	40	0	100	600.000
			F	3-ODC	6	40	0	100	750.000
2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás	23.695							100.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	100	100.000
2076.20Y3.0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	23.695							1.500.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	1.500.000
2076.20Y3.0274	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Bragança - PA	23.695							500.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2076.20Y3.0513	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Porto Nacional - TO	23.695							100.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	100.000
2076.20Y3.1093	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Maracanãú - CE	23.695							1.500.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	1.500.000
2076.20Y3.1156	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Sobral - CE	23.695							150.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	40	0	100	150.000
2076.20Y3.1566	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Afrânio - PE	23.695							500.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	40	0	100	500.000
2076.20Y3.1630	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Garanhuns - PE	23.695							1.462.300
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	1.462.300
2076.20Y3.1871	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Frei Paulo - SE	23.695							600.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
2076.20Y3.2894	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Paraguaçu - MG	23.695							100.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2076.20Y3.3310	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Macaé - RJ	23.695							200.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2076.20Y3.3317	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Miguel Pereira - RJ	23.695							200.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2076.20Y3.3327	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Paty do Alferes - RJ	23.695							400.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
2076.20Y3.3887	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Santa Fé do Sul - SP	23.695							250.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2076.20Y3.4219	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Maringá - PR	23.695							130.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	130.000
2076.20Y3.4550	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Lages - SC	23.695							250.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	100	250.000
2076.20Y3.5293	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Barra do Garças - MT	23.695							150.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2076.20Y3.7016	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - 5ª Banarroz/13ª Festa do Colono/Feira do Agronegócio - Jacinto Machado - SC	23.695							100.000
	- Iniciativa implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2076.20Y4	<b>Articulação e Ordenamento Turístico</b>								28.602.160
2076.20Y4.0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional	23.695							28.602.160
	- Apoio realizado (unidade): 71		F	3-ODC	2	30	0	100	720.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	300.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	27.582.160
2076.4590	<b>Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo</b>								12.850.000
2076.4590.0001	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - Nacional	23.695							12.000.000
	- Pessoa qualificada (unidade): 24		F	3-ODC	2	40	0	100	1.980.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.020.000
2076.4590.0033	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - No Estado do Rio de Janeiro	23.695							450.000
	- Pessoa qualificada (unidade): 130		F	3-ODC	6	40	0	100	450.000
2076.4590.1689	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo - No Município de Petrolina - PE	23.695							400.000
	- Pessoa qualificada (unidade): 310		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
<b>Projetos</b>									<b>1.379.306.681</b>
2076.10V0	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>								1.099.623.681

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23.695							<b>309.742.053</b>
	- Projeto realizado (unidade): 217		F	3-ODC	2	30	0	100	2.950.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	550.000
			F	4-INV	2	30	0	100	72.566.000
			F	4-INV	2	40	0	100	233.376.053
			F	4-INV	6	99	0	100	300.000
2076.10V0.0011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Rondônia	23.695							<b>1.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2076.10V0.0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas	23.695							<b>2.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará	23.695							<b>13.950.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 35		F	4-INV	2	40	0	100	900.000
			F	4-INV	2	99	0	100	250.000
			F	4-INV	6	30	0	100	4.800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	6.500.000
			F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Tocantins	23.695							<b>4.050.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 14		F	4-INV	2	40	0	100	2.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.850.000
2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão	23.695							<b>11.410.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 35		F	4-INV	2	40	0	100	3.400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	8.010.000
2076.10V0.0022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Piauí	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	23.695							<b>22.124.600</b>
	- Projeto realizado (unidade): 32		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	18.124.600
2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte	23.695							<b>11.600.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 44		F	4-INV	2	40	0	100	4.800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	6.800.000
2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba	23.695							<b>9.156.300</b>
	- Projeto realizado (unidade): 52		F	4-INV	2	40	0	100	2.574.000
			F	4-INV	6	40	0	100	6.582.300
2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	23.695							<b>17.662.300</b>
	- Projeto realizado (unidade): 33		F	4-INV	2	40	0	100	3.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	6.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	5.662.300
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas	23.695							<b>11.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 16		F	4-INV	2	40	0	100	6.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	4.300.000
			F	4-INV	6	99	0	100	700.000
2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe	23.695							<b>4.464.600</b>
	- Projeto realizado (unidade): 26		F	4-INV	6	40	0	100	2.912.300
			F	4-INV	6	99	0	100	1.552.300
2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	23.695							<b>17.442.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 72		F	4-INV	2	40	0	100	3.100.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	10.492.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.350.000
2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	23.695							<b>12.242.300</b>
	- Projeto realizado (unidade): 51		F	4-INV	2	40	0	100	560.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	8.632.300
			F	4-INV	6	99	0	100	2.050.000
2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo	23.695							<b>2.750.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 17		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	23.695							<b>4.800.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 18		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	2.800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	23.695							<b>17.407.450</b>
	- Projeto realizado (unidade): 77		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	300.300
			F	4-INV	6	40	0	100	9.341.150
			F	4-INV	6	99	0	100	3.966.000
2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	23.695							<b>10.712.300</b>
	- Projeto realizado (unidade): 55		F	4-INV	2	40	0	100	3.650.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.062.300
2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	23.695							<b>12.366.900</b>
	- Projeto realizado (unidade): 49		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	10.866.900
	- Projeto realizado (unidade): 106		F	4-INV	2	40	0	100	2.850.000
			F	4-INV	6	40	0	100	22.574.000
2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	7.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 25		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	99	0	100	3.000.000
2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	15.950.000
	- Projeto realizado (unidade): 25		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.200.000
			F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	10.250.000
2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Mato Grosso do Sul	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	5.562.300
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
			F	4-INV	2	40	0	100	650.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.612.300
2076.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Branco - AC	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	20.000.000
2076.10V0.0231	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tefé - AM	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	40.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	40.000.000
2076.10V0.0276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Brejo Grande do Araguaia - PA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.0316	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Marabá - PA	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	16.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	16.000.000
2076.10V0.0386	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tucumã - PA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.0471	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itapiratins - TO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.0477	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Lajeado - TO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.0480	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Luzinópolis - TO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.0512	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Alegre do Tocantins - TO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	350.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.0563	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Araganã - MA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.0569	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bacabeira - MA	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	1.170.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.170.000
2076.10V0.0573	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barão de Grajaú - MA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.0575	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barreirinhas - MA	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.0605	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Chapadinha - MA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2076.10V0.0660	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maranhãozinho - MA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.0667	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Miranda do Norte - MA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2076.10V0.0690	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Peritoró - MA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.0710	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Helena - MA	23.695	F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.0717	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santo Amaro do Maranhão - MA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	490.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	490.000
2076.10V0.0727	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São João Batista - MA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2076.10V0.0734	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Luís - MA	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	31.937.001
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	29.687.001
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2076.10V0.0743	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Satubinha - MA	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.1013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Barreira - CE	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1038	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Coreaú - CE	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1071	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ipueiras - CE	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.1099	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Meruoca - CE	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1156	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sobral - CE	23.695							<b>600.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	600.000
2076.10V0.1196	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Caicó - RN	23.695							<b>400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.1209	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Parnamirim - RN	23.695							<b>21.393.771</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	21.393.771
2076.10V0.1213	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Extremoz - RN	23.695							<b>1.400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2076.10V0.1240	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jucurutu - RN	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1249	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Lucrécia - RN	23.695							<b>562.300</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	562.300
2076.10V0.1256	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maxaranguape - RN	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Tomé - RN	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.1330	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tibau do Sul - RN	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1331	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Timbaúba dos Batistas - RN	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.1335	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Upanema - RN	23.695							<b>600.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	600.000
2076.10V0.1339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Viçosa - RN	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.1344	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Alagoa Nova - PB	23.695							<b>400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.1361	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bananeiras - PB	23.695							<b>21.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	21.000.000
2076.10V0.1402	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Conde - PB	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.1424	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guarabira - PB	23.695							<b>2.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.1576	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Araripina - PE	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
2076.10V0.1577	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Arcoverde - PE	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.1599	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Calumbi - PE	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1600	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Camaragibe - PE	23.695							<b>2.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.1646	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ilha de Itamaracá - PE	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1685	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Paulista - PE	23.695							<b>1.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.1689	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Petrolina - PE	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2076.10V0.1699	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sairé - PE	23.695							<b>700.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.1700	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Salgadinho - PE	23.695							<b>650.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2076.10V0.1705	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	23.695							<b>600.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2076.10V0.1706	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1711	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Benedito do Sul - PE	23.695							<b>650.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2076.10V0.1717	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São José do Belmonte - PE	23.695							<b>924.600</b>
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	924.600
2076.10V0.1718	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São José do Egito - PE	23.695							<b>400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.1728	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tabira - PE	23.695							<b>400.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.1739	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Triunfo - PE	23.695							<b>700.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.1742	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Venturosa - PE	23.695							<b>700.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	700.000



Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.1799	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Marechal Deodoro - AL	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.1818	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Paripueira - AL	23.695							200.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2076.10V0.1871	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Frei Paulo - SE	23.695							3.362.300
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	3.362.300
2076.10V0.1930	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Água Fria - BA	23.695							600.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2076.10V0.1952	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Aramari - BA	23.695							312.300
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	312.300
2076.10V0.1982	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Brumado - BA	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.2053	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Eunápolis - BA	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.2056	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Feira de Santana - BA	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.2097	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Iraquara - BA	23.695							1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.2099	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Irecê - BA	23.695							550.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2076.10V0.2168	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mairi - BA	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.2189	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mucugê - BA	23.695							2.200.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.200.000
2076.10V0.2196	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mutuípe - BA	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.2215	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Paramirim - BA	23.695							2.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.2291	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Saubara - BA	23.695							850.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	850.000
2076.10V0.2336	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Vera Cruz - BA	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.2442	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bugre - MG	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2076.10V0.2446	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cabo Verde - MG	23.695							520.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	520.000
2076.10V0.2482	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Capitólio - MG	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.2851	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Muzambinho - MG	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.2947	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Poços de Caldas - MG	23.695							2.032.300
	- Projeto realizado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	2.032.300
2076.10V0.2956	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pouso Alegre - MG	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3049	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santos Dumont - MG	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.3131	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Serro - MG	23.695							350.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.3210	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Brejetuba - ES	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3217	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Divino de São Lourenço - ES	23.695							180.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	180.000
2076.10V0.3224	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guarapari - ES	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3226	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ibraçu - ES	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3227	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ibitirama - ES	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3233	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Lúna - ES	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3238	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Linhares - ES	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3260	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Domingos do Norte - ES	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3263	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Mateus - ES	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3286	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cachoeiras de	23.695							500.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Macacu - RJ								
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.3315	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mendes - RJ	23.695							424.600
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	424.600
2076.10V0.3320	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nilópolis - RJ	23.695							1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.3321	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Niterói - RJ	23.695							2.240.000
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.240.000
2076.10V0.3325	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Paraíba do Sul - RJ	23.695							600.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2076.10V0.3327	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Paty do Alferes - RJ	23.695							200.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	200.000
2076.10V0.3328	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Petrópolis - RJ	23.695							2.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.3341	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município do Rio de Janeiro - RJ	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2076.10V0.3356	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Silva Jardim - RJ	23.695							2.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.3357	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sumidouro - RJ	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.3358	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tanguá - RJ	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.3437	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Bertioga - SP	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.3471	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cajobi - SP	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.3543	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Fernandópolis - SP	23.695							600.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2076.10V0.3683	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Macedônia - SP	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.3696	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mauá - SP	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.3748	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Olímpia - SP	23.695							2.174.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.174.000
2076.10V0.3752	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Orlândia - SP	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.3762	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Palmeira d'Oeste - SP	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.3850	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ribeirão dos Índios - SP	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.3880	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santa Branca - SP	23.695							700.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.3916	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São João de Iracema - SP	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.3918	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Joaquim da Barra - SP	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.3928	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Paulo - SP	23.695							100.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2076.10V0.3929	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Pedro - SP	23.695							3.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2076.10V0.3934	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Simão - SP	23.695							1.200.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2076.10V0.3982	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Tupã - SP	23.695							750.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2076.10V0.4029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Arapoti - PR	23.695							600.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2076.10V0.4092	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Conselheiro Mairinck - PR	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.4143	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guaraci - PR	23.695							262.300
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	262.300
2076.10V0.4147	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guaratuba - PR	23.695							800.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2076.10V0.4213	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Marechal Cândido Rondon - PR	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.4219	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maringá - PR	23.695							3.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2076.10V0.4275	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pinhais - PR	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.4276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Pinhalão - PR	23.695							900.000

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.4326	- Projeto realizado (unidade): 3 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Salgado Filho - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	900.000
									<b>250.000</b>
2076.10V0.4348	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Santo Inácio - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>300.000</b>
2076.10V0.4386	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Terra Roxa - PR	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>300.000</b>
2076.10V0.4435	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Balneário Arroio do Silva - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>250.000</b>
2076.10V0.4497	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Florianópolis - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>350.000</b>
2076.10V0.4572	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Modelo - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	350.000
									<b>2.000.000</b>
2076.10V0.4647	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Bonifácio - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
									<b>250.000</b>
2076.10V0.4656	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de São Joaquim - SC	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>700.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.4785	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Capão da Canoa - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	450.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.4788	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Capivari do Sul - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.4834	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Dois Irmãos - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.4838	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Dom Pedro de Alcântara - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>700.000</b>
2076.10V0.4917	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Itati - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
									<b>700.000</b>
2076.10V0.4966	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Mostardas - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
									<b>700.000</b>
2076.10V0.5047	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Riozinho - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.5051	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rolante - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>1.000.000</b>
2076.10V0.5129	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Serafina Corrêa - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
									<b>250.000</b>
2076.10V0.5160	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Três Forquilhas - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>700.000</b>
2076.10V0.5198	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Xangri-lá - RS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	700.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.5215	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Brasilândia - MS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>1.000.000</b>
2076.10V0.5247	- Projeto realizado (unidade): 2 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maracaju - MS	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.5290	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Aripuanã - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.5307	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cocalinho - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>300.000</b>
2076.10V0.5314	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cuiabá - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>14.032.182</b>
2076.10V0.5331	- Projeto realizado (unidade): 50 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jauru - MT	23.695	F	4-INV	2	30	0	100	14.032.182
									<b>300.000</b>
2076.10V0.5332	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Juara - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
									<b>250.000</b>
2076.10V0.5380	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Ribeirão Cascalheira - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.5401	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Sinop - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>250.000</b>
2076.10V0.5415	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Nova Marilândia - MT	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.5425	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Alexânia - GO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>250.000</b>
2076.10V0.5431	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Americano do Brasil - GO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	250.000
									<b>500.000</b>
2076.10V0.5436	- Projeto realizado (unidade): 1 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	23.695	F	4-INV	6	40	0	100	500.000
									<b>2.000.000</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto realizado (unidade):		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.5476	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Catalão - GO	23.695							<b>700.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.5508	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Divinópolis de Goiás - GO	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2076.10V0.5514	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Goiás - GO	23.695							<b>250.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2076.10V0.5544	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jaraguá - GO	23.695							<b>350.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2076.10V0.5545	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jataí - GO	23.695							<b>402.300</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	402.300
2076.10V0.5557	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Matrinchã - GO	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.5560	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Minaçu - GO	23.695							<b>2.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2076.10V0.5565	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Montividiu - GO	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.5615	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio Verde - GO	23.695							<b>1.512.300</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.512.300
2076.10V0.5650	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Trindade - GO	23.695							<b>3.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.7018	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Recuperação e Implantação do Complexo Cultural - Turístico da Imprensa de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	23.695							<b>200.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2076.10V0.7078	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	23.695							<b>19.500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	19.500.000
2076.10V0.7096	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	23.695							<b>20.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 6		F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000
2076.10V0.7132	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação de Parque e Pomar no Bairro Plante Café no Município de Miguel Pereira - RJ	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.7146	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado do Sergipe	23.695							<b>40.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	40.000.000
2076.10V0.7166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Feijó - AC	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2076.10V0.7170	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Urbanização da Orla - Tibau - RN	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.7172	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas no Município do Rio de Janeiro - RJ	23.695							<b>4.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
2076.10V0.7174	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	23.695							<b>200.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	200.000
2076.10V0.7176	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Complexo Cultural-Turístico da Imprensa - No Estado de Pernambuco	23.695							<b>200.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
2076.10V0.7178	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Modernização do Planetário - No Estado do Rio de Janeiro	23.695							<b>330.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	330.000
2076.10V0.7182	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Academia Camocinense de Ciências, Artes e Letras - Camocim - CE	23.695							<b>300.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2076.10V0.7184	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Apoio para Construção e Estruturação do Centro Cultural de Alter do Chão - Sairódro - Santarém - PA	23.695							<b>1.662.300</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.662.300
2076.10V0.7186	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Centro Cultural - Érico Cardoso - BA	23.695							<b>750.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2076.10V0.7188	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Quiosques e Reforma da Praça Prof. George Jacob Abdue - Paty do Alferes - RJ	23.695							<b>362.300</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	362.300
2076.10V0.7192	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Calçada do Dilson Figueira Gonçalves - Paty do Alferes - RJ	23.695							<b>700.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.7196	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Criação da Praça de Eventos - Junco do Maranhão - MA	23.695							<b>500.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2076.10V0.7200	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Parque Vicentina Aranha - No Município de São José dos Campos - SP	23.695							<b>1.000.000</b>
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções	23.695							<b>19.500.000</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2076.10V0.7202	- Campina Grande - PB								
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	18.500.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2076.10V0.7204	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma e Ampliação do Clube Municipal - Votuporanga - SP	23.695							400.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2076.10V0.7206	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	23.695							14.032.182
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	14.032.182
2076.10V0.7208	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções em Parnaíba - No Estado do Piauí	23.695							16.800.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	16.800.000
2076.10V0.7214	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção da Avenida do Litoral entre os Municípios de Quintão a Torres - No Estado do Rio Grande do Sul	23.695							16.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	16.000.000
2076.10V0.7216	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Convenções - Ji-Paraná - RO	23.695							18.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	18.000.000
2076.10V0.7218	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma do Complexo de Mercados Centrais - Aracaju - SE	23.695							18.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	18.000.000
2076.10V0.7220	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Criação da praça de eventos no centro de Maranhãozinho - MA	23.695							1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.7222	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Associação Cultural Boi da Maióba - No Estado do Maranhão	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2076.10V0.7224	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Parque Vicentina Aranha - no Município de São José dos Campos - SP	23.695							1.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2076.10V0.7226	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Calçada nos Bairros Lameirão/Goibal - Paty do Alferes - RJ	23.695							700.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2076.10V0.7228	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Restauração do Edifício da AIP no Município de Recife - PE	23.695							250.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	250.000
2076.10V0.7230	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Duplicação da Estrada Goianinha - Pipa - No Estado do Rio Grande do Norte	23.695							21.393.771
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	21.393.771
2076.10V0.7232	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação de Teleférico - Martins - RN	23.695							21.393.771
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	21.393.771
2076.10V0.7234	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Espaço de Múltiplos Eventos - No Município de Porto Velho - RO	23.695							18.000.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	18.000.000
2076.10V0.7246	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização do Parque Veredinha, em Brazlândia - No Distrito Federal	23.695							550.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	550.000
2076.10V0.7252	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma do Mercado Municipal - Localizado na Avenida E com a J - No Bairro José Walter - No Município de Fortaleza - CE	23.695							300.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2076.10V0.7254	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Lagoa do Catão - Próximo à Av. João de Araújo Lima - Bairro Prefeito José Walter - No Município de Fortaleza - CE	23.695							500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2076.10V0.7256	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Centro de Convenções - No Município de Pilar - AL	23.695							1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
2076.10V0.7258	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Implantação e Aparentamento de Shopping Popular em Caxias - No Município de Caxias - MA	23.695							1.500.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
2076.14TJ	<b>Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur</b>								79.683.000
2076.14TJ.0001	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur - Nacional	23.695							79.683.000
	- Projeto realizado (unidade): 20		F	3-ODC	2	30	0	100	1.983.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	148	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	1.800.000
			F	4-INV	2	40	0	100	70.800.000
2076.7W17	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística na Faixa de Fronteira</b>								200.000.000
2076.7W17.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística na Faixa de Fronteira - Nacional	23.695							200.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 140		F	4-INV	2	30	0	100	130.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	70.000.000
2128	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								88.203.502
	<b>Atividades</b>								85.466.467
2128.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								30.555.627

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54101 Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2128.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	23.122							30.555.627
			F	1-PES	1	90	0	100	30.555.627
2128.2000	<b>Administração da Unidade</b>								52.660.720
2128.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	23.122							52.660.720
			F	3-ODC	2	90	0	100	48.960.720
			F	4-INV	2	90	0	100	3.700.000
2128.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								498.120
2128.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	23.301							498.120
			S	3-ODC	1	90	0	100	498.120
2128.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								72.000
2128.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	23.331							72.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	72.000
2128.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								240.000
2128.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	23.331							240.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	240.000
2128.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								1.440.000
2128.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	23.331							1.440.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.440.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.737.035</b>
2128.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2128.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	23.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2128.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								2.715.831
2128.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	23.122							2.715.831
			F	1-PES	0	91	0	100	2.715.831
<b>Total</b>									<b>1.608.944.296</b>

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		196.917.151	174.967.660	176.572.902	285.828.463			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	20.463.775	20.043.478	20.865.000	20.865.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.573.712	636.814	938.910	938.910			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	20.000	20.000			
2076	Turismo	143.001.865	117.359.570	112.500.000	222.670.983			
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	29.877.800	36.927.798	42.248.992	41.333.570			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	20.463.775	20.043.478	20.865.000	20.865.000			
23	Comércio e Serviços	172.879.664	154.287.368	154.748.992	264.004.553			
28	Encargos Especiais	3.573.712	636.814	958.910	958.910			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	28.362.480	35.364.789	40.538.980	39.623.558			
272	Previdência do Regime Estatutário	20.463.775	20.043.478	20.865.000	20.865.000			
301	Atenção Básica	569.900	578.568	638.568	638.568			
306	Alimentação e Nutrição	800.092	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	127.328	984.441	1.071.444	1.071.444			
365	Educação Infantil	18.000	0	0	0			
695	Turismo	143.001.865	117.359.570	112.500.000	222.670.983			
846	Outros Encargos Especiais	3.573.712	636.814	958.910	958.910			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	39.276.240	34.451.081	38.634.620	38.634.620			
3	Outras Despesas Correntes	156.150.886	136.426.579	134.838.282	244.093.843			
4	Investimentos	1.490.026	4.090.000	3.100.000	3.100.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	23.163.045	0	243.948.882	3.100.000	0	0	0	270.211.927
156	5.781.787	0	0	0	0	0	0	5.781.787
169	9.689.788	0	0	0	0	0	0	9.689.788
280	0	0	144.961	0	0	0	0	144.961
Total	38.634.620	0	244.093.843	3.100.000	0	0	0	285.828.463

Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>20.865.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.865.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								20.865.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	09.272							20.865.000
			S	1-PES	1	90	0	100	5.393.425
			S	1-PES	1	90	0	156	5.781.787
			S	1-PES	1	90	0	169	9.689.788
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>938.910</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>938.910</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								57.957
<b>0901.00G5.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28.846							57.957
			F	1-PES	0	91	0	100	57.957
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								880.953
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							880.953
			F	1-PES	1	90	0	100	752.683
			F	3-ODC	1	90	0	100	128.270
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>20.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
0910.0160	<i>Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)</i>								20.000
<b>0910.0160.0002</b>	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur) - No Exterior	28.846							20.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>222.670.983</b>
	<b>Atividades</b>								<b>222.670.983</b>
2076.20Y5	<i>Promoção Turística do Brasil no Exterior</i>								222.670.983
<b>2076.20Y5.0001</b>	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional	23.695							165.870.983
	- Divisa gerada (US\$ milhão): 11.353		F	3-ODC	2	80	0	100	21.558
			F	3-ODC	2	90	0	100	165.349.425
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
<b>2076.20Y5.7000</b>	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Promoção da Cultura Brasileira no Exterior - Nacional	23.695							56.500.000
	- Divisa gerada (US\$ milhão): 3.501		F	3-ODC	2	90	0	100	55.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	1.500.000
<b>2076.20Y5.7002</b>	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Promoção Gastronômica, Turística e Cultural - Maceió - AL	23.695							300.000
	- Divisa gerada (US\$ milhão): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
<b>2128</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo</b>								<b>41.333.570</b>
	<b>Atividades</b>								<b>39.176.126</b>
2128.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								14.852.980
<b>2128.20TP.0001</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	23.122							14.852.980
			F	1-PES	1	90	0	100	14.852.980
2128.2000	<i>Administração da Unidade</i>								22.664.578
<b>2128.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	23.122							22.664.578
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.159.617
			F	3-ODC	2	90	0	280	144.961
			F	3-ODC	2	91	0	100	260.000
			F	4-INV	2	90	0	100	3.100.000
2128.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								638.568
<b>2128.2004.0001</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	23.301							638.568
			S	3-ODC	1	90	0	100	638.568
2128.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								24.000
<b>2128.2010.0001</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	23.331							24.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2128.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								156.000
<b>2128.2011.0001</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	23.331							156.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	156.000
2128.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								840.000
<b>2128.2012.0001</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	23.331							840.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.157.444</b>
2128.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								51.444
<b>2128.00M1.0001</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	23.331							51.444
			F	3-ODC	1	90	0	100	51.444
2128.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do</i>								2.106.000



Órgão: 54000 Ministério do Turismo

Unidade: 54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2128.09HB.0001	<b>Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	23.122							<b>2.106.000</b>
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	100	2.106.000
<b>Total</b>									<b>285.828.463</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015	
<b>TOTAL</b>	<b>64.074.946.434</b>	<b>68.607.635.321</b>	<b>75.422.190.831</b>	<b>75.333.550.547</b>	
<b>Programa</b>					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	130.000	13.000	13.000	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	453.467.662	397.818.624	715.676.083	715.676.083	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	103.169	3.179.830	3.179.830	
2019 Bolsa Família	24.558.357.030	25.294.890.000	27.691.890.000	27.691.890.000	
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0	20.000.000	1.000.000	1.000.000	
2030 Educação Básica	496.715.827	673.400.000	673.400.000	642.692.960	
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	36.312.351.617	39.415.751.350	44.369.105.744	44.366.728.376	
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	296.199.394	7.000.000	7.000.000	7.000.000	
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.728.250.385	2.519.455.222	1.694.255.222	1.644.462.321	
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	229.604.519	279.086.956	266.670.952	260.907.977	
<b>Função</b>					
08 Assistência Social	63.621.478.772	68.209.583.528	74.703.321.918	74.614.681.634	
09 Previdência Social	0	233.169	3.192.830	3.192.830	
28 Encargos Especiais	453.467.662	397.818.624	715.676.083	715.676.083	
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	11.269.511	13.991.491	13.991.491	13.991.491	
122 Administração Geral	180.116.922	223.442.494	218.250.607	212.487.632	
125 Normatização e Fiscalização	21.082.907	26.360.644	29.360.644	29.360.644	
126 Tecnologia da Informação	61.560.678	79.612.602	79.612.601	77.281.866	
128 Formação de Recursos Humanos	392.665	450.000	600.000	600.000	
131 Comunicação Social	18.200.000	27.532.696	17.532.696	17.532.696	
212 Cooperação Internacional	4.224.413	4.427.442	6.110.121	6.110.121	
241 Assistência ao Idoso	15.916.248.514	16.435.323.549	18.834.762.377	18.834.762.377	
242 Assistência ao Portador de Deficiência	17.953.141.069	19.868.878.399	22.687.221.239	22.687.221.239	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	289.251.164	0	0	0	
244 Assistência Comunitária	27.219.867.222	28.902.535.707	30.944.358.434	30.930.815.539	
272 Previdência do Regime Estatutário	0	130.000	13.000	13.000	
274 Previdência Especial	0	103.169	3.179.830	3.179.830	
301 Atenção Básica	799.957	843.672	1.023.672	1.023.672	
306 Alimentação e Nutrição	631.426.227	1.286.734.832	842.284.832	807.462.913	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.296	3.050.000	3.813.204	3.813.204	
334 Fomento ao Trabalho	0	20.000.000	1.000.000	1.000.000	
365 Educação Infantil	496.837.827	673.400.000	673.400.000	642.692.960	
511 Saneamento Básico Rural	816.800.400	643.000.000	350.000.000	348.525.280	
846 Outros Encargos Especiais	453.467.662	397.818.624	715.676.083	715.676.083	
<b>Unidade</b>					
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	27.072.241.810	28.838.651.619	30.423.995.276	30.334.013.422	
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	37.002.704.624	39.768.983.702	44.998.195.555	44.999.537.125	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.110.211	70.187.845	71.711.637	71.711.637	
3 Outras Despesas Correntes	63.131.016.537	67.643.363.738	74.932.276.382	74.761.472.031	
4 Investimentos	886.819.686	894.083.738	418.202.812	500.366.879	
<b>Fonte</b>					
100	0	3.554.755.909	82.164.067	0	3.636.919.976
118	0	495.071	0	0	495.071
139	0	64.428	0	0	64.428
148	0	4.950.100	940.000	0	5.890.100
150	0	30.697.809	13.592.812	0	44.290.621
151	71.711.637	5.271.955.385	398.834.274	0	5.742.501.296
153	0	65.832.345.920	0	0	65.832.345.920
176	0	29.624.657	0	0	29.624.657
180	0	36.582.752	0	0	36.582.752
194	0	0	4.835.726	0	4.835.726
<b>Total</b>	<b>71.711.637</b>	<b>74.761.472.031</b>	<b>500.366.879</b>	<b>0</b>	<b>75.333.550.547</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>27.072.241.810</b>	<b>28.838.651.619</b>	<b>30.423.995.276</b>	<b>30.334.013.422</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	130.000	13.000	13.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	95.598	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	103.169	179.830	179.830				
2019 Bolsa Família	24.558.357.030	25.294.890.000	27.691.890.000	27.691.890.000				
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0	20.000.000	1.000.000	1.000.000				
2030 Educação Básica	496.715.827	673.400.000	673.400.000	642.692.960				
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	59.218.451	51.586.272	96.586.272	92.867.334				
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.728.250.385	2.519.455.222	1.694.255.222	1.644.462.321				
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	229.604.519	279.086.956	266.670.952	260.907.977				
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	27.072.146.212	28.838.418.450	30.423.802.446	30.333.820.592				
09 Previdência Social	0	233.169	192.830	192.830				
28 Encargos Especiais	95.598	0	0	0				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	11.269.511	13.991.491	13.991.491	13.991.491				
122 Administração Geral	180.116.922	223.442.494	218.250.607	212.487.632				
125 Normatização e Fiscalização	13.707.850	14.360.644	14.360.644	14.360.644				
126 Tecnologia da Informação	12.909.139	28.500.000	28.500.000	28.500.000				
128 Formação de Recursos Humanos	392.665	450.000	600.000	600.000				
131 Comunicação Social	18.200.000	27.532.696	17.532.696	17.532.696				
212 Cooperação Internacional	4.224.413	4.427.442	6.110.121	6.110.121				
244 Assistência Comunitária	24.885.202.005	25.898.685.179	28.252.935.179	28.235.719.979				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	130.000	13.000	13.000				
274 Previdência Especial	0	103.169	179.830	179.830				
301 Atenção Básica	799.957	843.672	1.023.672	1.023.672				
306 Alimentação e Nutrição	631.426.227	1.286.734.832	842.284.832	807.462.913				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.296	3.050.000	3.813.204	3.813.204				
334 Fomento ao Trabalho	0	20.000.000	1.000.000	1.000.000				
365 Educação Infantil	496.837.827	673.400.000	673.400.000	642.692.960				
511 Saneamento Básico Rural	816.800.400	643.000.000	350.000.000	348.525.280				
846 Outros Encargos Especiais	95.598	0	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	57.110.211	70.187.845	71.711.637	71.711.637				
3 Outras Despesas Correntes	26.288.937.293	28.035.750.376	29.989.930.827	29.894.590.139				
4 Investimentos	726.194.306	732.713.398	362.352.812	367.711.646				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	1.329.830	5.358.834	0	0	0	6.688.664
148	0	0	4.950.100	940.000	0	0	0	5.890.100
150	0	0	30.681.009	13.592.812	0	0	0	44.273.821
151	71.711.637	0	2.705.156.448	342.984.274	0	0	0	3.119.852.359
153	0	0	27.115.890.000	0	0	0	0	27.115.890.000
180	0	0	36.582.752	0	0	0	0	36.582.752
194	0	0	0	4.835.726	0	0	0	4.835.726
<b>Total</b>	<b>71.711.637</b>	<b>0</b>	<b>29.894.590.139</b>	<b>367.711.646</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.334.013.422</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								13.000
<b>0089.0181.0001</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	13.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>179.830</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>179.830</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								179.830
<b>0909.0536.0053</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	<b>09.274</b>							<b>179.830</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	179.830
<b>2019</b>	<b>Bolsa Família</b>								<b>27.691.890.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>27.691.890.000</b>
2019.20IT	<i>Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.</i>								12.500.000
<b>2019.20IT.0001</b>	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único - Nacional	<b>08.244</b>							<b>12.500.000</b>
	- Família notificada (unidade): 11.230.000		S	3-ODC	2	90	0	151	12.500.000
2019.6414	<i>Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único</i>								28.500.000
<b>2019.6414.0001</b>	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	<b>08.126</b>							<b>28.500.000</b>
	- Cadastro válido (unidade): 26.025.617		S	3-ODC	2	80	0	148	564.000
			S	3-ODC	2	80	1	151	636.000
			S	3-ODC	2	90	0	148	1.879.100
			S	3-ODC	2	90	0	151	17.216.960
			S	3-ODC	2	90	1	151	2.119.100
			S	4-INV	2	90	0	148	940.000
			S	4-INV	2	90	0	151	4.084.840
			S	4-INV	2	90	1	151	1.060.000
2019.8442	<i>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</i>								27.115.890.000
<b>2019.8442.0010</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte	<b>08.244</b>							<b>3.656.637.000</b>
	- Família atendida (unidade): 1.674.000		S	3-ODC	1	90	0	153	3.656.637.000
<b>2019.8442.0020</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste	<b>08.244</b>							<b>14.005.500.000</b>
	- Família atendida (unidade): 7.018.000		S	3-ODC	1	90	0	153	14.005.500.000
<b>2019.8442.0030</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	<b>08.244</b>							<b>6.351.055.000</b>
	- Família atendida (unidade): 3.544.000		S	3-ODC	1	90	0	153	6.351.055.000
<b>2019.8442.0040</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	<b>08.244</b>							<b>1.745.395.000</b>
	- Família atendida (unidade): 1.000.000		S	3-ODC	1	90	0	153	1.745.395.000
<b>2019.8442.0050</b>	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	<b>08.244</b>							<b>1.357.303.000</b>
	- Família atendida (unidade): 764.000		S	3-ODC	1	90	0	153	1.357.303.000
2019.8446	<i>Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família</i>								535.000.000
<b>2019.8446.0001</b>	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional	<b>08.244</b>							<b>535.000.000</b>
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3-ODC	1	30	0	151	26.770.000
			S	3-ODC	1	41	0	151	471.647.248
			S	3-ODC	1	41	0	180	36.582.752
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2029.20GG	<i>Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores</i>								1.000.000
<b>2029.20GG.0001</b>	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores - Nacional	<b>08.334</b>							<b>1.000.000</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 1.333		S	3-ODC	2	30	0	151	1.000.000
<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>								<b>642.692.960</b>
	<b>Atividades</b>								<b>642.692.960</b>
2030.20TR	<i>Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)</i>								642.692.960
<b>2030.20TR.0001</b>	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS) - Nacional	<b>08.365</b>							<b>642.692.960</b>
	- Criança atendida (unidade): 500.623		S	3-ODC	2	40	0	151	642.692.960
<b>2037</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>92.867.334</b>
	<b>Atividades</b>								<b>92.867.334</b>
2037.8249	<i>Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social</i>								9.011.483
<b>2037.8249.0001</b>	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	<b>08.122</b>							<b>9.011.483</b>
	- Conselho apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	90	0	151	9.011.483
2037.8893	<i>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</i>								83.855.851
<b>2037.8893.0001</b>	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	<b>08.244</b>							<b>83.855.851</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.595		S	3-ODC	2	41	0	151	1.567.800
			S	3-ODC	2	80	0	151	700.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	77.836.715
			S	4-INV	2	90	0	151	3.751.336
<b>2069</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional</b>								<b>1.644.462.321</b>
									<b>1.644.462.321</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.644.462.321</b>
2069.20GD	<b>Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</b>								<b>333.132.704</b>
2069.20GD.0001	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	08.244							<b>333.132.704</b>
	- Família atendida (unidade): 143.449		S	3-ODC	2	30	0	151	10.000.000
			S	3-ODC	2	50	0	151	11.200.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	298.582.704
			S	4-INV	2	30	0	151	5.000.000
			S	4-INV	2	50	0	151	6.850.000
			S	4-INV	2	90	0	151	500.000
2069.2784	<b>Educação Alimentar e Nutricional</b>								<b>6.000.000</b>
2069.2784.0001	Educação Alimentar e Nutricional - Nacional	08.306							<b>6.000.000</b>
	- Processo desenvolvido (unidade): 5		S	3-ODC	2	90	0	151	6.000.000
2069.2792	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos</b>								<b>78.260.800</b>
2069.2792.0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos - Nacional	08.244							<b>78.260.800</b>
	- Família beneficiada (unidade): 240.000		S	3-ODC	2	90	0	151	78.260.800
2069.2798	<b>Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar</b>								<b>781.978.081</b>
2069.2798.0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional	08.306							<b>781.978.081</b>
	- Família agricultora beneficiada (unidade): 154.263		S	3-ODC	2	30	0	150	30.681.009
			S	3-ODC	2	30	0	151	74.640.378
			S	3-ODC	2	40	0	151	8.887.608
			S	3-ODC	2	90	0	151	654.176.274
			S	4-INV	2	30	0	150	6.796.406
			S	4-INV	2	40	0	150	6.796.406
2069.8624	<b>Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>								<b>19.484.832</b>
2069.8624.0001	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	08.306							<b>19.484.832</b>
	- Ente federado apoiado (unidade): 27		S	3-ODC	2	30	0	151	2.700.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	14.734.832
			S	4-INV	2	90	0	151	2.050.000
2069.8929	<b>Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos</b>								<b>77.080.624</b>
2069.8929.0001	Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - Nacional	08.244							<b>72.571.790</b>
	- Equipamento apoiado (unidade): 302		S	3-ODC	2	30	0	151	1.503.000
			S	3-ODC	2	40	0	151	2.601.421
			S	3-ODC	2	90	0	151	13.040.369
			S	4-INV	2	30	0	151	6.000.000
			S	4-INV	2	40	0	151	49.427.000
2069.8929.0029	Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado da Bahia	08.244							<b>1.800.000</b>
	- Equipamento apoiado (unidade): 3		S	4-INV	2	30	0	100	1.500.000
			S	4-INV	6	99	0	100	300.000
2069.8929.0031	Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado de Minas Gerais	08.244							<b>158.834</b>
	- Equipamento apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	158.834
2069.8929.0035	Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Estado de São Paulo	08.244							<b>150.000</b>
	- Equipamento apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2069.8929.0211	Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Manaus - AM	08.244							<b>1.000.000</b>
	- Equipamento apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	6	90	0	100	700.000
			S	4-INV	6	90	0	100	300.000
2069.8929.1039	Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Crateús - CE	08.244							<b>500.000</b>
	- Equipamento apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2069.8929.3605	Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Ipaussu - SP	08.244							<b>250.000</b>
	- Equipamento apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	0	100	250.000
2069.8929.3982	Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Tupã - SP	08.244							<b>250.000</b>
	- Equipamento apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2069.8929.4782	Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - No Município de Canoas - RS	08.244							<b>400.000</b>
	- Equipamento apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2069.8948	<b>Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>								<b>348.525.280</b>
<b>2069.8948.0001</b>	<b>Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional</b>	<b>08.511</b>							<b>346.525.280</b>
	- Tecnologia implantada (unidade): 67.500		S	3-ODC	3	30	0	151	26.914.080
			S	3-ODC	3	50	0	151	45.811.200
			S	3-ODC	3	90	0	151	11.460.000
			S	4-INV	3	30	0	151	87.684.274
			S	4-INV	3	30	0	194	4.835.726
			S	4-INV	3	50	0	151	120.900.000
			S	4-INV	3	90	0	151	48.920.000
<b>2069.8948.0024</b>	<b>Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Rio Grande do Norte</b>	<b>08.511</b>							<b>1.000.000</b>
	- Tecnologia implantada (unidade): 100		S	4-INV	2	99	0	100	1.000.000
<b>2069.8948.0029</b>	<b>Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado da Bahia</b>	<b>08.511</b>							<b>1.000.000</b>
	- Tecnologia implantada (unidade): 100		S	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			S	4-INV	6	50	0	100	800.000
<b>2122</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								<b>260.907.977</b>
	<b>Atividades</b>								<b>256.076.773</b>
2122.201Y	<b>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								<b>6.110.121</b>
<b>2122.201Y.0001</b>	<b>Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional</b>	<b>08.212</b>							<b>6.110.121</b>
	- Cooperação internacional realizada (unidade): 13		S	3-ODC	2	80	0	151	1.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	148	800.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	4.310.121
2122.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>66.888.637</b>
<b>2122.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>08.122</b>							<b>66.888.637</b>
			S	1-PES	1	90	0	151	66.888.637
2122.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>131.777.512</b>
<b>2122.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>08.122</b>							<b>131.777.512</b>
			S	3-ODC	2	32	0	151	2.540.740
			S	3-ODC	2	90	0	151	120.618.041
			S	3-ODC	2	91	0	151	1.861.907
			S	4-INV	2	90	0	151	6.756.824
2122.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>1.023.672</b>
<b>2122.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>08.301</b>							<b>1.023.672</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	1.023.672
2122.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>132.000</b>
<b>2122.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>08.331</b>							<b>132.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	132.000
2122.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>240.000</b>
<b>2122.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>08.331</b>							<b>240.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	240.000
2122.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>3.420.000</b>
<b>2122.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>08.331</b>							<b>3.420.000</b>
			S	3-ODC	1	90	0	151	3.420.000
2122.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>600.000</b>
<b>2122.4572.0001</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional</b>	<b>08.128</b>							<b>600.000</b>
	- Servidor capacitado (unidade): 240		S	3-ODC	2	90	0	151	600.000
2122.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>17.532.696</b>
<b>2122.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>08.131</b>							<b>17.532.696</b>
			S	3-ODC	2	90	0	151	17.532.696
2122.4907	<b>Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								<b>14.360.644</b>
<b>2122.4907.0001</b>	<b>Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional</b>	<b>08.125</b>							<b>14.360.644</b>
	- Pessoa atendida (unidade): 4.100.000		S	3-ODC	2	90	0	151	14.360.644
2122.4923	<b>Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>								<b>13.991.491</b>
<b>2122.4923.0001</b>	<b>Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional</b>	<b>08.121</b>							<b>13.991.491</b>
	- Projeto implantado (unidade): 10.000		S	3-ODC	2	80	0	148	826.000
			S	3-ODC	2	80	0	151	2.035.491
			S	3-ODC	2	80	1	151	705.000
			S	3-ODC	2	90	0	148	881.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	8.550.000
			S	3-ODC	2	90	1	151	994.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.831.204</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2122.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								21.204
2122.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	08.331							21.204
			S	3-ODC	1	90	0	151	21.204
2122.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								4.810.000
2122.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	08.122							4.810.000
			S	1-PES	0	91	0	151	4.810.000
<b>Total</b>									<b>30.334.013.422</b>

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>37.002.704.624</b>	<b>39.768.983.702</b>	<b>44.998.195.555</b>	<b>44.999.537.125</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	453.372.064	397.818.624	715.676.083	715.676.083				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	3.000.000	3.000.000				
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	36.253.133.166	39.364.165.078	44.272.519.472	44.273.861.042				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	296.199.394	7.000.000	7.000.000	7.000.000				
<b>Função</b>								
08 Assistência Social	36.549.332.560	39.371.165.078	44.279.519.472	44.280.861.042				
09 Previdência Social	0	0	3.000.000	3.000.000				
28 Encargos Especiais	453.372.064	397.818.624	715.676.083	715.676.083				
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização	7.375.057	12.000.000	15.000.000	15.000.000				
126 Tecnologia da Informação	48.651.539	51.112.602	51.112.601	48.781.866				
241 Assistência ao Idoso	15.916.248.514	16.435.323.549	18.834.762.377	18.834.762.377				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	17.953.141.069	19.868.878.399	22.687.221.239	22.687.221.239				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	289.251.164	0	0	0				
244 Assistência Comunitária	2.334.665.217	3.003.850.528	2.691.423.255	2.695.095.560				
274 Previdência Especial	0	0	3.000.000	3.000.000				
846 Outros Encargos Especiais	453.372.064	397.818.624	715.676.083	715.676.083				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	36.842.079.244	39.607.613.362	44.942.345.555	44.866.881.892				
4 Investimentos	160.625.380	161.370.340	55.850.000	132.655.233				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	3.553.426.079	76.805.233	0	0	0	3.630.231.312
118	0	0	495.071	0	0	0	0	495.071
139	0	0	64.428	0	0	0	0	64.428
150	0	0	16.800	0	0	0	0	16.800
151	0	0	2.566.798.937	55.850.000	0	0	0	2.622.648.937
153	0	0	38.716.455.920	0	0	0	0	38.716.455.920
176	0	0	29.624.657	0	0	0	0	29.624.657
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44.866.881.892</b>	<b>132.655.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44.999.537.125</b>



Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>715.676.083</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>715.676.083</b>
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								115.676.083
<b>0901.0005.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28.846							115.676.083
			S	3-ODC	1	90	0	100	115.676.083
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								600.000.000
<b>0901.0625.0001</b>	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28.846							600.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	600.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								3.000.000
<b>0909.0536.0001</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional	09.274							3.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.000.000
<b>2037</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>44.273.861.042</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.751.877.426</b>
2037.2A60	<i>Serviços de Proteção Social Básica</i>								1.520.233.008
<b>2037.2A60.0001</b>	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	08.244							485.616.496
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	118	495.071
			S	3-ODC	2	41	0	139	64.428
			S	3-ODC	2	41	0	150	16.800
			S	3-ODC	2	41	0	151	455.415.540
			S	3-ODC	2	41	0	176	29.624.657
<b>2037.2A60.0011</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	08.244							9.524.730
	- Ente federado apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	2	41	0	151	9.524.730
<b>2037.2A60.0012</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	08.244							5.601.960
	- Ente federado apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	2	41	0	151	5.601.960
<b>2037.2A60.0013</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	08.244							20.629.871
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	151	20.629.871
<b>2037.2A60.0014</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	08.244							3.857.400
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	151	3.857.400
<b>2037.2A60.0015</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	08.244							45.794.479
	- Ente federado apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	2	41	0	151	45.794.479
<b>2037.2A60.0016</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	08.244							3.534.540
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	3.534.540
<b>2037.2A60.0017</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	08.244							18.267.480
	- Ente federado apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	2	41	0	151	18.267.480
<b>2037.2A60.0021</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	08.244							55.193.506
	- Ente federado apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	2	41	0	151	55.193.506
<b>2037.2A60.0022</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	08.244							35.849.154
	- Ente federado apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	2	41	0	151	35.849.154
<b>2037.2A60.0023</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	08.244							55.943.606
	- Ente federado apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	2	41	0	151	55.943.606
<b>2037.2A60.0024</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							28.176.523
	- Ente federado apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	2	41	0	151	28.176.523
<b>2037.2A60.0025</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	08.244							34.890.754
	- Ente federado apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	2	41	0	151	34.890.754
<b>2037.2A60.0026</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	08.244							51.777.136
	- Ente federado apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	2	41	0	151	51.777.136
<b>2037.2A60.0027</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	08.244							20.730.427
	- Ente federado apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	2	41	0	151	20.730.427
<b>2037.2A60.0028</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	08.244							15.490.620
	- Ente federado apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	151	15.490.620
<b>2037.2A60.0029</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	08.244							93.225.105
	- Ente federado apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	2	41	0	151	93.225.105
<b>2037.2A60.0031</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	08.244							122.501.726
	- Ente federado apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	2	41	0	151	122.501.726
<b>2037.2A60.0032</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	08.244							16.722.390
	- Ente federado apoiado (unidade): 78		S	3-ODC	2	41	0	151	16.722.390
<b>2037.2A60.0033</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							40.985.104
	- Ente federado apoiado (unidade): 92		S	3-ODC	2	41	0	151	40.985.104
<b>2037.2A60.0035</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	08.244							112.621.538
	- Ente federado apoiado (unidade): 645		S	3-ODC	2	41	0	151	112.621.538
<b>2037.2A60.0041</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	08.244							60.441.407
	- Ente federado apoiado (unidade): 399		S	3-ODC	2	41	0	151	60.441.407
<b>2037.2A60.0042</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	08.244							36.731.592
	- Ente federado apoiado (unidade): 295		S	3-ODC	2	41	0	151	36.731.592
<b>2037.2A60.0043</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							62.399.006
	- Ente federado apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	2	41	0	151	62.399.006
<b>2037.2A60.0051</b>	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	08.244							23.272.032
	- Ente federado apoiado (unidade): 141		S	3-ODC	2	41	0	151	23.272.032
	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	08.244							39.189.706

## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A60.0052	- Ente federado apoiado (unidade): 246		S	3-ODC	2	41	0	151	39.189.706
2037.2A60.0053	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	08.244							5.079.600
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	5.079.600
2037.2A60.0054	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							16.185.120
	- Ente federado apoiado (unidade): 79		S	3-ODC	2	41	0	151	16.185.120
2037.2A65	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>								540.061.097
2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional	08.244							259.642.473
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	151	259.642.473
2037.2A65.0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia	08.244							2.933.864
	- Ente federado apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	41	0	151	2.933.864
2037.2A65.0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre	08.244							1.346.464
	- Ente federado apoiado (unidade): 13		S	3-ODC	2	41	0	151	1.346.464
2037.2A65.0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas	08.244							5.729.601
	- Ente federado apoiado (unidade): 37		S	3-ODC	2	41	0	151	5.729.601
2037.2A65.0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima	08.244							2.142.769
	- Ente federado apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	2	41	0	151	2.142.769
2037.2A65.0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará	08.244							10.178.663
	- Ente federado apoiado (unidade): 104		S	3-ODC	2	41	0	151	10.178.663
2037.2A65.0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá	08.244							2.311.620
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	3-ODC	2	41	0	151	2.311.620
2037.2A65.0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins	08.244							3.127.310
	- Ente federado apoiado (unidade): 25		S	3-ODC	2	41	0	151	3.127.310
2037.2A65.0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão	08.244							10.371.388
	- Ente federado apoiado (unidade): 118		S	3-ODC	2	41	0	151	10.371.388
2037.2A65.0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí	08.244							5.756.081
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	41	0	151	5.756.081
2037.2A65.0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará	08.244							11.748.111
	- Ente federado apoiado (unidade): 107		S	3-ODC	2	41	0	151	11.748.111
2037.2A65.0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							6.429.591
	- Ente federado apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	151	6.429.591
2037.2A65.0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba	08.244							8.301.198
	- Ente federado apoiado (unidade): 74		S	3-ODC	2	41	0	151	8.301.198
2037.2A65.0026	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco	08.244							13.945.138
	- Ente federado apoiado (unidade): 126		S	3-ODC	2	41	0	151	13.945.138
2037.2A65.0027	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas	08.244							5.040.522
	- Ente federado apoiado (unidade): 54		S	3-ODC	2	41	0	151	5.040.522
2037.2A65.0028	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe	08.244							3.767.197
	- Ente federado apoiado (unidade): 33		S	3-ODC	2	41	0	151	3.767.197
2037.2A65.0029	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia	08.244							17.848.145
	- Ente federado apoiado (unidade): 197		S	3-ODC	2	41	0	151	17.848.145
2037.2A65.0031	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais	08.244							28.858.223
	- Ente federado apoiado (unidade): 260		S	3-ODC	2	41	0	151	28.858.223
2037.2A65.0032	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo	08.244							7.128.910
	- Ente federado apoiado (unidade): 65		S	3-ODC	2	41	0	151	7.128.910
2037.2A65.0033	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							19.105.044
	- Ente federado apoiado (unidade): 82		S	3-ODC	2	41	0	151	19.105.044
2037.2A65.0035	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo	08.244							38.575.478
	- Ente federado apoiado (unidade): 338		S	3-ODC	2	41	0	151	38.575.478
2037.2A65.0041	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná	08.244							18.313.956
	- Ente federado apoiado (unidade): 273		S	3-ODC	2	41	0	151	18.313.956
2037.2A65.0042	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina	08.244							11.121.809
	- Ente federado apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	151	11.121.809
2037.2A65.0043	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							15.725.058
	- Ente federado apoiado (unidade): 227		S	3-ODC	2	41	0	151	15.725.058
2037.2A65.0051	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso	08.244							6.746.268
	- Ente federado apoiado (unidade): 54		S	3-ODC	2	41	0	151	6.746.268

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A65.0052	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás	08.244							10.627.021
	- Ente federado apoiado (unidade): 101		S	3-ODC	2	41	0	151	10.627.021
2037.2A65.0053	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	08.244							5.059.869
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	5.059.869
2037.2A65.0054	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							8.179.326
	- Ente federado apoiado (unidade): 65		S	3-ODC	2	41	0	151	8.179.326
2037.2A69	<b>Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>								253.507.047
2037.2A69.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional	08.244							189.281.570
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	151	189.281.570
2037.2A69.0011	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	08.244							562.149
	- Ente federado apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	2	41	0	151	562.149
2037.2A69.0012	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre	08.244							354.050
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	2	41	0	151	354.050
2037.2A69.0013	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	08.244							588.278
	- Ente federado apoiado (unidade): 9		S	3-ODC	2	41	0	151	588.278
2037.2A69.0014	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima	08.244							240.537
	- Ente federado apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	2	41	0	151	240.537
2037.2A69.0015	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará	08.244							1.774.724
	- Ente federado apoiado (unidade): 45		S	3-ODC	2	41	0	151	1.774.724
2037.2A69.0016	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá	08.244							354.050
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	2	41	0	151	354.050
2037.2A69.0017	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	08.244							468.457
	- Ente federado apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	2	41	0	151	468.457
2037.2A69.0021	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	08.244							1.077.451
	- Ente federado apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	2	41	0	151	1.077.451
2037.2A69.0022	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí	08.244							400.895
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	2	41	0	151	400.895
2037.2A69.0023	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará	08.244							1.618.884
	- Ente federado apoiado (unidade): 31		S	3-ODC	2	41	0	151	1.618.884
2037.2A69.0024	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							796.377
	- Ente federado apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	2	41	0	151	796.377
2037.2A69.0025	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	08.244							655.840
	- Ente federado apoiado (unidade): 14		S	3-ODC	2	41	0	151	655.840
2037.2A69.0026	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	08.244							1.780.137
	- Ente federado apoiado (unidade): 38		S	3-ODC	2	41	0	151	1.780.137
2037.2A69.0027	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	08.244							1.009.890
	- Ente federado apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	2	41	0	151	1.009.890
2037.2A69.0028	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	08.244							702.686
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	2	41	0	151	702.686
2037.2A69.0029	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia	08.244							3.185.509
	- Ente federado apoiado (unidade): 68		S	3-ODC	2	41	0	151	3.185.509
2037.2A69.0031	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	08.244							7.468.248
	- Ente federado apoiado (unidade): 195		S	3-ODC	2	41	0	151	7.468.248
2037.2A69.0032	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	08.244							1.967.520
	- Ente federado apoiado (unidade): 42		S	3-ODC	2	41	0	151	1.967.520
2037.2A69.0033	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							4.971.996
	- Ente federado apoiado (unidade): 67		S	3-ODC	2	41	0	151	4.971.996
2037.2A69.0035	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	08.244							15.178.012
	- Ente federado apoiado (unidade): 324		S	3-ODC	2	41	0	151	15.178.012
2037.2A69.0041	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná	08.244							4.616.073
	- Ente federado apoiado (unidade): 127		S	3-ODC	2	41	0	151	4.616.073
2037.2A69.0042	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	08.244							2.951.280
	- Ente federado apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	41	0	151	2.951.280
2037.2A69.0043	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							4.631.417
	- Ente federado apoiado (unidade): 101		S	3-ODC	2	41	0	151	4.631.417
2037.2A69.0051	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	08.244							1.639.600
	- Ente federado apoiado (unidade): 35		S	3-ODC	2	41	0	151	1.639.600
2037.2A69.0052	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás	08.244							2.154.903
	- Ente federado apoiado (unidade): 46								

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2A69.0053	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal	08.244	S	3-ODC	2	41	0	151	2.154.903
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	31	0	151	880.179
2037.2A69.0054	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							2.196.335
	- Ente federado apoiado (unidade): 54		S	3-ODC	2	41	0	151	2.196.335
2037.2B30	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</b>								<b>105.973.700</b>
2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	08.244							46.365.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 130		S	3-ODC	2	90	0	151	865.000
			S	4-INV	2	40	0	151	45.500.000
2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	08.244							2.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 17		S	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
			S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	200.000
2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	08.244							650.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	2	40	0	100	650.000
2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	08.244							2.712.300
	- Ente federado apoiado (unidade): 11		S	3-ODC	6	40	0	100	40.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	662.300
			S	4-INV	2	99	0	100	1.000.000
			S	4-INV	6	30	0	100	300.000
			S	4-INV	6	40	0	100	60.000
			S	4-INV	6	99	0	100	650.000
2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	08.244							3.250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 13		S	4-INV	2	40	0	100	250.000
			S	4-INV	6	30	0	100	1.130.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.870.000
2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							1.500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	0	100	1.500.000
2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	08.244							3.702.300
	- Ente federado apoiado (unidade): 20		S	3-ODC	2	30	0	100	1.200.000
			S	3-ODC	2	40	0	100	1.300.000
			S	3-ODC	2	99	0	100	200.000
			S	4-INV	2	99	0	100	150.000
			S	4-INV	6	40	0	100	302.300
			S	4-INV	6	99	0	100	550.000
2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	08.244							800.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 7		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	08.244							1.442.900
	- Ente federado apoiado (unidade): 13		S	4-INV	2	30	0	100	450.000
			S	4-INV	2	40	0	100	492.900
			S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							1.302.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 8		S	4-INV	6	40	0	100	1.302.000
2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	08.244							700.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	700.000
2037.2B30.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	30	0	100	250.000
2037.2B30.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							412.300
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	30	0	100	412.300
2037.2B30.0357	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Santa Cruz do Arari - PA	08.244							450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	450.000
2037.2B30.0513	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Nacional - TO	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	100.000
2037.2B30.0696	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Franco - MA	08.244							362.300
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	362.300
2037.2B30.0747	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Sítio Novo - MA	08.244							630.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	630.000
2037.2B30.1564	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Abreu e Lima - PE	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
2037.2B30.1588	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Bonito - PE	08.244							630.000

## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B30.1840	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Miguel dos Campos - AL	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	630.000 124.600
2037.2B30.1853	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Aracaju - SE	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	124.600 100.000
2037.2B30.2004	- Ente federado apoiado (unidade): 100.000 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Candeias - BA	08.244	S	4-INV	2	99	0	100	100.000 400.000
2037.2B30.2547	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Contagem - MG	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	400.000 800.000
2037.2B30.3062	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	800.000 700.000
2037.2B30.3204	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Aracruz - ES	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	700.000 200.000
2037.2B30.3217	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Divino de São Lourenço - ES	08.244	S	3-ODC	2	40	0	100	200.000 340.000
2037.2B30.3321	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Niterói - RJ	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	340.000 200.000
2037.2B30.3322	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Nova Friburgo - RJ	08.244	S	4-INV	2	40	0	100	200.000 300.000
2037.2B30.3341	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	300.000 4.200.000
2037.2B30.3346	- Ente federado apoiado (unidade): 3 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Gonçalo - RJ	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	3.200.000 1.000.000 900.000
2037.2B30.3362	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Valença - RJ	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	900.000 300.000
2037.2B30.3494	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cedral - SP	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	300.000 250.000
2037.2B30.3515	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cubatão - SP	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	250.000 800.000
2037.2B30.3522	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Dois Córregos - SP	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	800.000 150.000
2037.2B30.3593	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Iepê - SP	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	150.000 250.000
2037.2B30.3706	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Mirassol - SP	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	250.000 150.000
2037.2B30.3922	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	150.000 2.500.000
2037.2B30.3960	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tanabi - SP	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	2.500.000 500.000
2037.2B30.4006	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Votorantim - SP	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.000.000
2037.2B30.4079	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cascavel - PR	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 500.000
2037.2B30.4104	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Curitiba - PR	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	500.000 150.000
2037.2B30.4109	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Dois Vizinhos - PR	08.244	S	4-INV	6	99	0	100	150.000 500.000
2037.2B30.4204	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Lupionópolis - PR	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
2037.2B30.4782	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Canoas - RS	08.244	S	4-INV	6	40	0	100	250.000 250.000
2037.2B30.5218	- Ente federado apoiado (unidade): 1 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de	08.244	S	3-ODC	6	40	0	100	250.000 900.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Campo Grande - MS								
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	900.000
2037.2B30.5298	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campo Novo do Parecis - MT	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.5304	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Castanheira - MT	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.5389	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Rondolândia - MT	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B30.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Estruturação, Adequação, Implantação e Aparelhamento de Centros de Convivência de Idosos - No Estado de Santa Catarina	08.244							600.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2037.2B30.7024	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Reforma, Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	08.244							15.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 30		S	3-ODC	2	30	0	100	7.500.000
			S	4-INV	2	30	0	100	7.500.000
2037.2B30.7026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Lar São José - No Município de Aracruz - ES	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B30.7028	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Espaço da Cidadania Carioca - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244							1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2037.2B30.7030	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundação Ferraz Igreja - No Município de Ipaussu - SP	08.244							160.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	160.000
2037.2B30.7034	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de São Francisco de Assis - RS	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	350.000
2037.2B30.7036	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Convivência do Idoso - No Município de São Joaquim da Barra - SP	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B30.7038	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção e Implantação de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Capoeiras - PE	08.244							440.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	340.000
2037.2B30.7040	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Abrigo dos Idosos de Itaúba - No Município de Itaúba - PA	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	150.000
2037.2B30.7042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Lar Torre de Melo - No Município de Fortaleza - CE	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2037.2B30.7046	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Ampliação de Centro de Convivência do Idoso - No Município de Francisco Beltrão - PR	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B30.7048	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Conclusão de Centro de Convivência do Idoso - No Município de Itapejara d'Oeste - PR	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B30.7050	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Convivência do Idoso - Bairro Cidade Norte - No Município de Francisco Beltrão - PR	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B30.7072	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Centro de Convivência para crianças no Condomínio Por-do-Sol em Ceilândia - No Distrito Federal	08.244							1.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
2037.2B31	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial</b>								57.331.333
2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	08.244							10.912.500
	- Ente federado apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	2	90	0	151	562.500
			S	4-INV	2	40	0	151	10.350.000
2037.2B31.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	08.244							700.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	700.000
2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	150.000
2037.2B31.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	08.244							600.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	30	0	100	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			S	4-INV	6	30	0	100	200.000
2037.2B31.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	100	50.000
			S	4-INV	2	40	0	100	100.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	08.244							800.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	800.000
2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	08.244							3.450.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 15		S	4-INV	6	40	0	100	3.450.000
2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	08.244							2.529.633
	- Ente federado apoiado (unidade): 18		S	3-ODC	6	30	0	100	400.000
			S	4-INV	6	30	0	100	1.067.333
			S	4-INV	6	40	0	100	1.062.300
2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							5.562.300
	- Ente federado apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	100	1.000.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.800.000
			S	4-INV	6	99	0	100	2.762.300
2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	08.244							6.000.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 45		S	3-ODC	2	30	0	100	1.100.000
			S	3-ODC	2	40	0	100	1.920.000
			S	3-ODC	2	99	0	100	200.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	300.000
			S	4-INV	2	30	0	100	100.000
			S	4-INV	2	40	0	100	380.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.550.000
			S	4-INV	6	99	0	100	450.000
2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	08.244							8.532.300
	- Ente federado apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	2	40	0	100	250.000
			S	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			S	4-INV	2	40	0	100	2.900.000
			S	4-INV	6	40	0	100	4.982.300
2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	08.244							1.290.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	1.290.000
2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							3.270.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 18		S	4-INV	2	40	0	100	300.000
			S	4-INV	2	99	0	100	1.250.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.720.000
2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	500.000
2037.2B31.0275	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Brasil Novo - PA	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B31.0929	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Piripiri - PI	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salvador - BA	08.244							424.600
	- Ente federado apoiado (unidade): 4		S	4-INV	6	40	0	100	424.600
2037.2B31.2754	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de João Pinheiro - MG	08.244							130.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	130.000
2037.2B31.2816	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Matipó - MG	08.244							130.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	130.000
2037.2B31.2950	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Ponte Nova - MG	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B31.3204	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Aracruz - ES	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	40	0	100	400.000
2037.2B31.3212	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cariacica - ES	08.244							600.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2037.2B31.3214	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Colatina - ES	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	150.000
2037.2B31.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Angra dos Reis - RJ	08.244							500.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
			S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B31.3287	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cambuci - RJ	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B31.3290	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de	08.244							1.550.000

Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Campos dos Goytacazes - RJ								
	- Ente federado apoiado (unidade): 6		S	4-INV	6	40	0	100	1.550.000
2037.2B31.3363	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Varre-Sai - RJ	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B31.3424	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Bariri - SP	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B31.3489	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Casa Branca - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			S	4-INV	6	40	0	100	50.000
2037.2B31.3692	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Marília - SP	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2037.2B31.3706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Mirassol - SP	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	100	350.000
2037.2B31.3912	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Carlos - SP	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	0	100	150.000
2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	150.000
2037.2B31.3965	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Taquarituba - SP	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.3991	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Urânia - SP	08.244							150.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	150.000
2037.2B31.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Curitiba - PR	08.244							600.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B31.4295	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Primeiro de Maio - PR	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.4304	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Quitandinha - PR	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.4390	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Tomazina - PR	08.244							350.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	4-INV	6	40	0	100	350.000
2037.2B31.4428	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Araranguá - SC	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2037.2B31.4470	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Capivari de Baixo - SC	08.244							100.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	100.000
2037.2B31.4925	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jaguarí - RS	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2037.2B31.5545	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jataí - GO	08.244							300.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2037.2B31.7046	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Abrigo São Vicente de Paula - No Município de Cascavel - PR	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2037.2B31.7056	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Sociedade Viva Cazusa - No Município do Rio de Janeiro - RJ	08.244							720.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			S	4-INV	6	40	0	100	320.000
2037.2B31.7072	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Chavantes - SP	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2037.2B31.7076	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente (PROEPADE) - No Município de São José do Rio Preto - SP	08.244							400.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2037.2B31.7100	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Centro de Integração Raio de Sol - No Município de Aracaju - SE	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2037.2B31.7148	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de equipamentos - No Estado do Tocantins	08.244							200.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	200.000
2037.2B31.7152	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Igarauçu do Tietê - SP	08.244							250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	250.000



Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2037.2B31.7154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado do Paraná	08.244							1.250.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	6	40	0	100	1.250.000
2037.2B31.7156	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) - No Estado do Paraná	08.244							830.000
	- Ente federado apoiado (unidade): 5		S	4-INV	6	40	0	100	830.000
2037.20V5	<b>Ações Complementares de Proteção Social Básica</b>								48.731.831
2037.20V5.0001	Ações Complementares de Proteção Social Básica - Nacional	08.244							48.731.831
	- Ente federado apoiado (unidade): 1.612		S	3-ODC	2	41	0	151	48.731.831
2037.2583	<b>Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>								48.781.866
2037.2583.0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.126							48.781.866
	- Benefício processado (unidade): 51.628.891		S	3-ODC	2	90	0	151	48.781.866
2037.2589	<b>Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)</b>								15.000.000
2037.2589.0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	08.125							15.000.000
	- Benefício avaliado (unidade): 755.000		S	3-ODC	2	41	0	151	4.000.000
			S	3-ODC	2	90	0	151	11.000.000
2037.8893	<b>Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>								162.257.544
2037.8893.0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	08.244							162.257.544
	- Ente federativo apoiado (unidade): 5.595		S	3-ODC	2	41	0	151	162.257.544
<b>Operações Especiais</b>									<b>41.521.983.616</b>
2037.00H5	<b>Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa</b>								18.834.762.377
2037.00H5.0001	Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa - Nacional	08.241							18.834.762.377
			S	3-ODC	1	90	0	100	916.376.077
			S	3-ODC	1	90	0	153	17.918.386.300
2037.00IN	<b>Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez</b>								22.687.221.239
2037.00IN.0001	Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez - Nacional	08.242							22.687.221.239
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.889.151.619
			S	3-ODC	1	90	0	153	20.798.069.620
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>7.000.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>7.000.000</b>
2062.8662	<b>Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho</b>								7.000.000
2062.8662.0001	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - Nacional	08.244							2.800.010
	- Família beneficiada (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	151	2.800.010
2062.8662.0011	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia	08.244							38.208
	- Família beneficiada (unidade): 157		S	3-ODC	2	90	0	151	38.208
2062.8662.0012	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre	08.244							6.084
	- Família beneficiada (unidade): 25		S	3-ODC	2	90	0	151	6.084
2062.8662.0013	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas	08.244							8.031
	- Família beneficiada (unidade): 33		S	3-ODC	2	90	0	151	8.031
2062.8662.0014	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima	08.244							75.443
	- Família beneficiada (unidade): 310		S	3-ODC	2	90	0	151	75.443
2062.8662.0015	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará	08.244							76.903
	- Família beneficiada (unidade): 316		S	3-ODC	2	90	0	151	76.903
2062.8662.0016	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá	08.244							1.460
	- Família beneficiada (unidade): 6		S	3-ODC	2	90	0	151	1.460
2062.8662.0017	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins	08.244							66.682
	- Família beneficiada (unidade): 274		S	3-ODC	2	41	0	151	66.682
2062.8662.0021	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão	08.244							78.363
	- Família beneficiada (unidade): 322		S	3-ODC	2	90	0	151	78.363
2062.8662.0022	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí	08.244							44.535
	- Família beneficiada (unidade): 183		S	3-ODC	2	90	0	151	44.535
2062.8662.0023	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará	08.244							50.133
	- Família beneficiada (unidade): 206		S	3-ODC	2	90	0	151	50.133

## Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

## Unidade: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062.8662.0024	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	08.244							170.599
	- Família beneficiada (unidade): 701		S	3-ODC	2	90	0	151	170.599
2062.8662.0025	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba	08.244							277.679
	- Família beneficiada (unidade): 1.141		S	3-ODC	2	90	0	151	277.679
2062.8662.0026	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco	08.244							183.497
	- Família beneficiada (unidade): 754		S	3-ODC	2	90	0	151	183.497
2062.8662.0027	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas	08.244							40.155
	- Família beneficiada (unidade): 165		S	3-ODC	2	90	0	151	40.155
2062.8662.0028	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe	08.244							157.214
	- Família beneficiada (unidade): 646		S	3-ODC	2	90	0	151	157.214
2062.8662.0029	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	08.244							144.072
	- Família beneficiada (unidade): 592		S	3-ODC	2	90	0	151	144.072
2062.8662.0031	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	08.244							201.993
	- Família beneficiada (unidade): 830		S	3-ODC	2	90	0	151	201.993
2062.8662.0032	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo	08.244							95.155
	- Família beneficiada (unidade): 391		S	3-ODC	2	90	0	151	95.155
2062.8662.0033	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	08.244							68.872
	- Família beneficiada (unidade): 283		S	3-ODC	2	90	0	151	68.872
2062.8662.0035	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo	08.244							26.770
	- Família beneficiada (unidade): 110		S	3-ODC	2	90	0	151	26.770
2062.8662.0041	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná	08.244							521.045
	- Família beneficiada (unidade): 2.141		S	3-ODC	2	90	0	151	521.045
2062.8662.0042	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina	08.244							511.554
	- Família beneficiada (unidade): 2.102		S	3-ODC	2	90	0	151	511.554
2062.8662.0043	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	08.244							28.717
	- Família beneficiada (unidade): 118		S	3-ODC	2	90	0	151	28.717
2062.8662.0051	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	08.244							152.590
	- Família beneficiada (unidade): 627		S	3-ODC	2	90	0	151	152.590
2062.8662.0052	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	08.244							926.735
	- Família beneficiada (unidade): 3.808		S	3-ODC	2	90	0	151	926.735
2062.8662.0053	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Distrito Federal	08.244							486
	- Família beneficiada (unidade): 2		S	3-ODC	2	90	0	151	486
2062.8662.0054	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	08.244							247.015
	- Família beneficiada (unidade): 1.015		S	3-ODC	2	90	0	151	247.015
<b>Total</b>									<b>44.999.537.125</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>22.088.391.216</b>	<b>26.706.655.445</b>	<b>27.807.489.581</b>	<b>33.239.294.128</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.495	260.000	39.000	39.000				
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	146.500.467	35.300.000	98.000.000	98.000.000				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	14.644.540	8.526.462	6.196.376	6.196.376				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.481.051	0	0	0				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	19.956.300	21.503.655	21.503.655				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	7.000	7.000				
0999 Reserva de Contingência	0	764.515.947	832.362.524	832.362.524				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1.468.881.963	1.876.802.300	1.128.629.025	1.079.004.080				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	851.297.541	3.112.904.905	4.282.320.313	4.323.306.315				
2049 Moradia Digna	15.558.709.532	15.728.765.094	19.258.649.999	20.597.329.685				
2054 Planejamento Urbano	1.599.149.416	2.501.717.640	59.595.000	3.526.957.586				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	750.000	480.000	480.000				
2068 Saneamento Básico	1.514.483.255	1.742.459.570	1.126.546.844	1.766.567.233				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	932.218.957	914.697.227	993.159.845	987.540.674				
<b>Função</b>								
04 Administração	2.176.996	2.239.568	3.184.104	3.184.104				
09 Previdência Social	24.495	20.216.300	21.542.655	21.542.655				
15 Urbanismo	4.350.026.746	7.488.113.363	6.082.881.054	9.514.306.471				
16 Habitação	206.718.366	458.081.935	103.960.000	182.848.917				
17 Saneamento	2.696.193.527	3.239.661.870	2.059.355.869	2.667.321.313				
28 Encargos Especiais	14.833.251.086	14.733.826.462	18.704.203.375	20.017.728.144				
99 Reserva de Contingência	0	764.515.947	832.362.524	832.362.524				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	534.182	2.000.000	1.271.178	1.271.178				
122 Administração Geral	582.422.126	595.698.345	628.789.208	625.839.714				
126 Tecnologia da Informação	7.725	1.750.147	1.300.000	1.300.000				
128 Formação de Recursos Humanos	2.695.931	3.409.446	2.939.000	2.939.000				
131 Comunicação Social	75.524.392	15.190.266	14.200.000	14.200.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	24.495	260.000	39.000	39.000				
274 Previdência Especial	0	19.956.300	21.503.655	21.503.655				
301 Atenção Básica	12.278.455	12.356.052	13.242.972	13.242.972				
306 Alimentação e Nutrição	32.495.283	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.492.698	32.177.124	45.544.705	45.544.705				
365 Educação Infantil	1.132.726	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	750.000	480.000	480.000				
451 Infra-Estrutura Urbana	2.721.371.831	3.626.864.909	864.224.303	4.250.670.989				
452 Serviços Urbanos	152.906.139	200.263.005	146.742.519	163.974.419				
453 Transportes Coletivos Urbanos	957.798.061	3.161.306.678	4.440.864.273	4.474.960.598				
482 Habitação Urbana	18.262.561	291.491.935	27.277.000	102.765.917				
512 Saneamento Básico Urbano	2.696.193.527	3.239.661.870	2.059.355.869	2.667.321.313				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	5.000.000	3.000.000	3.000.000				
665 Normalização e Qualidade	0	176.959	150.000	150.000				
843 Serviço da Dívida Interna	14.644.540	8.526.462	6.196.376	6.196.376				
844 Serviço da Dívida Externa	2.481.051	0	0	0				
845 Outras Transferências	11.052.978.027	12.600.000.000	14.591.923.970	14.563.785.186				
846 Outros Encargos Especiais	3.763.147.467	2.125.300.000	4.106.083.029	5.447.746.582				
999 Reserva de Contingência	0	764.515.947	832.362.524	832.362.524				
<b>Unidade</b>								
56101 Ministério das Cidades	20.582.088.244	24.231.903.912	25.463.104.923	30.800.580.863				
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	219.012.783	215.404.495	241.572.365	241.372.365				
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	943.729.255	867.373.912	1.016.489.769	1.032.129.459				
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	136.842.568	933.891.191	982.362.524	982.362.524				
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	206.718.366	458.081.935	103.960.000	182.848.917				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	601.139.474	507.951.349	614.595.937	614.595.937				
2 Juros e Encargos da Dívida	5.776.649	5.479.886	6.196.376	6.196.376				
3 Outras Despesas Correntes	4.592.056.568	2.908.960.938	5.297.018.039	6.660.510.439				
4 Investimentos	6.140.091.556	10.016.700.749	7.082.471.343	11.130.783.490				
5 Inversões Financeiras	10.737.978.027	12.500.000.000	13.974.845.362	13.994.845.362				
6 Amortização da Dívida	11.348.943	3.046.576	0	0				
9 Reserva de Contingência	0	764.515.947	832.362.524	832.362.524				
<b>Fonte</b>								
100	228.282.091	0	6.229.108.825	11.026.615.721	13.994.845.362	0	0	31.478.851.999
144	0	6.196.376	0	0	0	0	0	6.196.376
148	0	0	10.912.498	0	0	0	0	10.912.498
150	0	0	48.900.000	1.100.000	0	0	10.012.515	60.012.515
174	0	0	76.800.000	10.700.000	0	0	281.709.531	369.209.531
180	0	0	0	0	0	0	77.366.064	77.366.064
186	0	0	12.500.000	0	0	0	463.274.414	475.774.414
188	386.313.846	0	0	0	0	0	0	386.313.846
250	0	0	261.720.343	5.411.769	0	0	0	267.132.112
280	0	0	20.079.773	86.956.000	0	0	0	107.035.773
281	0	0	489.000	0	0	0	0	489.000
<b>Total</b>	<b>614.595.937</b>	<b>6.196.376</b>	<b>6.660.510.439</b>	<b>11.130.783.490</b>	<b>13.994.845.362</b>	<b>0</b>	<b>832.362.524</b>	<b>33.239.294.128</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>20.582.088.244</b>	<b>24.231.903.912</b>	<b>25.463.104.923</b>	<b>30.800.580.863</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	24.495	260.000	39.000	39.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.481.051	0	0	0				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	7.000	7.000				
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1.468.881.963	1.876.802.300	1.128.629.025	1.079.004.080				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	500.427.230	2.740.607.977	3.891.998.544	3.914.415.179				
2049 Moradia Digna	15.352.591.166	15.271.483.159	19.155.489.999	20.415.280.768				
2054 Planejamento Urbano	1.599.149.416	2.501.717.640	59.595.000	3.526.957.586				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	750.000	480.000	480.000				
2068 Saneamento Básico	1.514.483.255	1.742.459.570	1.126.546.844	1.766.567.233				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	144.049.669	97.823.266	100.319.511	97.830.017				
<b>Função</b>								
04 Administração	2.176.996	2.239.568	3.184.104	3.184.104				
09 Previdência Social	24.495	260.000	39.000	39.000				
15 Urbanismo	3.211.587.148	6.299.742.474	4.800.518.951	8.216.504.678				
17 Saneamento	2.696.193.527	3.239.661.870	2.059.355.869	2.667.321.313				
28 Encargos Especiais	14.672.106.078	14.690.000.000	18.600.006.999	19.913.531.768				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	534.182	2.000.000	1.271.178	1.271.178				
122 Administração Geral	88.177.811	91.934.642	93.921.407	91.431.913				
126 Tecnologia da Informação	7.725	1.750.147	1.300.000	1.300.000				
128 Formação de Recursos Humanos	418.862	463.790	414.000	414.000				
131 Comunicação Social	53.276.000	3.185.266	2.800.000	2.800.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	24.495	260.000	39.000	39.000				
301 Atenção Básica	601.232	608.844	788.844	788.844				
306 Alimentação e Nutrição	1.393.914	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	144.576	1.630.724	2.395.260	2.395.260				
365 Educação Infantil	37.274	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	750.000	480.000	480.000				
451 Infra-Estrutura Urbana	2.533.516.025	3.461.074.909	788.341.303	4.171.387.989				
452 Serviços Urbanos	39.589.762	60.497.761	20.242.519	37.474.419				
453 Transportes Coletivos Urbanos	496.066.780	2.677.909.000	3.891.598.544	3.909.795.179				
512 Saneamento Básico Urbano	2.696.193.527	3.239.661.870	2.059.355.869	2.667.321.313				
665 Normalização e Qualidade	0	176.959	150.000	150.000				
844 Serviço da Dívida Externa	2.481.051	0	0	0				
845 Outras Transferências	11.052.978.027	12.600.000.000	14.591.923.970	14.563.785.186				
846 Outros Encargos Especiais	3.616.647.000	2.090.000.000	4.008.083.029	5.349.746.582				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.785.699	40.917.846	44.336.407	44.336.407				
2 Juros e Encargos da Dívida	11.053	0	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	4.094.443.282	2.355.116.955	4.722.529.580	6.082.471.657				
4 Investimentos	5.712.400.184	9.335.869.111	6.721.393.574	10.678.927.437				
5 Inversões Financeiras	10.737.978.027	12.500.000.000	13.974.845.362	13.994.845.362				
6 Amortização da Dívida	2.469.999	0	0	0				
<b>Fonte</b>								
100	44.336.407	0	6.071.559.159	10.678.927.437	13.994.845.362	0	0	30.789.668.365
148	0	0	10.912.498	0	0	0	0	10.912.498
<b>Total</b>	<b>44.336.407</b>	<b>0</b>	<b>6.082.471.657</b>	<b>10.678.927.437</b>	<b>13.994.845.362</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.800.580.863</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>39.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>39.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								39.000
<b>0089.0181.0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	09.272							39.000
			S	1-PES	1	90	0	100	39.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>7.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.000</b>
0910.00MT	<i>Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)</i>								7.000
<b>0910.00MT.0002</b>	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades) - No Exterior	28.846							7.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	7.000
<b>2040</b>	<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>								<b>1.079.004.080</b>
	<b>Atividades</b>								<b>178.250.000</b>
2040.20NN	<i>Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos</i>								10.120.000
<b>2040.20NN.0001</b>	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos - Nacional	15.452							10.120.000
	- Município apoiado (unidade): 126		F	3-ODC	2	90	0	100	10.120.000
2040.8865	<i>Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)</i>								168.130.000
<b>2040.8865.0001</b>	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - Nacional	15.451							167.130.000
	- Município apoiado (unidade): 10		F	4-INV	3	30	0	100	83.565.000
			F	4-INV	3	40	0	100	83.565.000
<b>2040.8865.3292</b>	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Cardoso Moreira - RJ	15.451							500.000
	- Município apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2040.8865.3362</b>	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) - No Município de Valença - RJ	15.451							500.000
	- Município apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	<b>Projetos</b>								<b>900.754.080</b>
2040.10SG	<i>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico</i>								900.754.080
<b>2040.10SG.0001</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Nacional	17.512							419.764.063
	- Família beneficiada (unidade): 141.334		S	4-INV	3	30	0	100	88.150.454
			S	4-INV	3	40	0	100	331.613.609
<b>2040.10SG.0010</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Norte	17.512							2.198.006
	- Família beneficiada (unidade): 740		S	4-INV	3	40	0	100	2.198.006
<b>2040.10SG.0020</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Nordeste	17.512							27.663.867
	- Família beneficiada (unidade): 9.315		S	4-INV	3	30	0	100	3.020.022
			S	4-INV	3	40	0	100	24.643.845
<b>2040.10SG.0030</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Sudeste	17.512							344.712.385
	- Família beneficiada (unidade): 116.065		S	4-INV	3	30	0	100	156.477.554
			S	4-INV	3	40	0	100	188.234.831
<b>2040.10SG.0035</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Estado de São Paulo	17.512							250.000
	- Família beneficiada (unidade): 50		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2040.10SG.0040</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Sul	17.512							42.991.800
	- Família beneficiada (unidade): 14.475		S	4-INV	3	30	0	100	15.779.314
			S	4-INV	3	40	0	100	27.212.486
<b>2040.10SG.0050</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - Na Região Centro-Oeste	17.512							2.198.006
	- Família beneficiada (unidade): 740		S	4-INV	3	30	0	100	681.382
			S	4-INV	3	40	0	100	1.516.624
<b>2040.10SG.0916</b>	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Parnaíba - PI	17.512							36.225.953

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2040.10SG.1853	- Família beneficiada (unidade): 13.234 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Aracaju - SE	17.512	S	4-INV	2	40	0	100	36.225.953 20.000.000
2040.10SG.3206	- Família beneficiada (unidade): 6.061 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Baixo Guandu - ES	17.512	S	3-ODC	2	40	0	100	4.000.000 16.000.000 1.000.000
2040.10SG.3224	- Família beneficiada (unidade): 303 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Guarapari - ES	17.512	S	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 1.000.000
2040.10SG.3246	- Família beneficiada (unidade): 303 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Muniz Freire - ES	17.512	S	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 1.000.000
2040.10SG.3272	- Família beneficiada (unidade): 303 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Vila Velha - ES	17.512	S	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 1.000.000
2040.10SG.3297	- Família beneficiada (unidade): 303 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Duas Barras - RJ	17.512	S	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 500.000
2040.10SG.3779	- Família beneficiada (unidade): 152 Apoyo a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - No Município de Pederneiras - SP	17.512	S	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
	- Família beneficiada (unidade): 76		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>3.914.415.179</b>
	<b>Atividades</b>								<b>3.960.000</b>
2048.2D47	<i>Apoyo a Medidas de Moderação de Tráfego</i>								160.000
2048.2D47.0001	Apoyo a Medidas de Moderação de Tráfego - Nacional	15.451							160.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	160.000
2048.2D49	<i>Apoyo ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana</i>								3.800.000
2048.2D49.0001	Apoyo ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional	15.453							3.800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	3.800.000
	<b>Projetos</b>								<b>3.910.455.179</b>
2048.10SR	<i>Apoyo à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								160.000
2048.10SR.0001	Apoyo à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15.453							160.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	160.000
2048.10SS	<i>Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								3.905.835.179
2048.10SS.0001	Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15.453							3.578.838.690
	- Projeto apoiado (unidade): 269		F	4-INV	3	30	0	100	1.914.510.400
			F	4-INV	3	40	0	100	1.664.328.290
2048.10SS.0016	Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Amapá	15.453							21.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	21.000.000
2048.10SS.0033	Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	15.453							2.162.300
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	2.162.300
2048.10SS.0041	Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Paraná	15.453							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.300.000
2048.10SS.0211	Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Manaus - AM	15.453							30.770.367
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	40	0	100	30.770.367
2048.10SS.0542	Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Palmas - TO	15.453							23.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	23.000.000
2048.10SS.1046	Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Farias Brito - CE	15.453							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2048.10SS.1689	Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Petrolina - PE	15.453							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2048.10SS.2099	Apoyo a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Irecê - BA	15.453							550.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2048.10SS.4145	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Guarapuava - PR	15.453	F	4-INV	6	40	0	100	550.000 560.000
2048.10SS.4285	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Ponta Grossa - PR	15.453	F	4-INV	6	40	0	100	560.000 1.750.000
2048.10SS.7044	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Construção da linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro, ligando Niterói a São Gonçalo - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	15.453	F	4-INV	2	40	0	100	1.750.000 30.000.000
2048.10SS.7048	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	15.453	F	4-INV	2	30	0	100	30.000.000 35.000.000
2048.10SS.7050	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Implantação de VLT em Campina Grande - No Estado da Paraíba	15.453	F	4-INV	2	30	0	100	35.000.000 22.623.455
2048.10SS.7052	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	15.453	F	4-INV	2	30	0	100	22.623.455 46.000.000
2048.10SS.7054	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Apoio ao Prolongamento da Linha 5 - Lilás - Metrô (Jardim Ângela) - No Estado de São Paulo	15.453	F	4-INV	2	30	0	100	46.000.000 21.870.367
2048.10SS.7056	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Etapa II - Via Beira Mar Continental - Projeto e Execução de Interesse Urbano na Região Metropolitana da Grande Florianópolis - No Estado de Santa Catarina	15.453	F	4-INV	2	30	0	100	21.870.367 23.000.000
2048.10SS.7058	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Revitalização e Ampliação de Corredores de Ônibus, Passeios e Ciclovias - No Município de Blumenau - SC	15.453	F	3-ODC	2	30	0	100	10.000.000 13.000.000
2048.10SS.7060	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia	15.453	F	4-INV	2	40	0	100	20.000.000 45.110.000
2048.10ST	- Projeto apoiado (unidade): 10 <b>Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados</b>		F	4-INV	2	40	0	100	45.110.000 4.460.000
2048.10ST.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - Nacional	15.451							160.000
2048.10ST.0013	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Amazonas	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	160.000 600.000
2048.10ST.0015	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Pará	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	600.000 600.000
2048.10ST.0029	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado da Bahia	15.451	F	4-INV	2	30	0	100	600.000 400.000
2048.10ST.0035	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado de São Paulo	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 250.000
2048.10ST.0041	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Paraná	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 450.000
2048.10ST.0166	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Rio Branco - AC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	450.000 500.000
2048.10ST.2018	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Catu - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 200.000
2048.10ST.3630	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Itaquaquecetuba - SP	15.451	F	4-INV	6	99	0	100	200.000 1.000.000
2048.10ST.4173	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Ivaiporã - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 300.000
2048.10ST.4173	- Projeto apoiado (unidade): 1	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>20.415.280.768</b>
	<b>Atividades</b>								<b>150.000</b>
2049.20Z9	<b>Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil</b>								<b>150.000</b>
2049.20Z9.0001	Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil - Nacional	15.665							150.000
	- Setor assistido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	150.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>19.913.524.768</b>
2049.0E64	<b>Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)</b>								<b>2.218.714.765</b>
2049.0E64.0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							2.218.714.765
	- Volume contratado (unidade): 64.018		F	3-ODC	3	90	0	100	2.218.714.765
2049.00AF	<b>Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR</b>								<b>13.974.845.362</b>
2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	28.845							13.974.845.362
	- Volume contratado (unidades/ano): 214.998		F	5-IFI	3	90	0	100	13.974.845.362
2049.00CW	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei n 11.977, de 2009)</b>								<b>1.908.800.000</b>
2049.00CW.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social	28.846							1.908.800.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional								
2049.00CX	- Volume contratado (unidade): 432.994		F	3-ODC	3	90	0	100	1.908.800.000
	<b>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								<b>1.222.224.817</b>
2049.00CX.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.846							1.222.224.817
2049.00CY	- Volume contratado (unidade): 42.508		F	3-ODC	3	90	0	100	1.222.224.817
	<b>Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)</b>								<b>588.939.824</b>
2049.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	28.845							588.939.824
	- Volume contratado (unidade): 9.795		F	3-ODC	3	90	0	100	588.939.824
<b>Projetos</b>									<b>501.606.000</b>
2049.10S3	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>								<b>501.606.000</b>
2049.10S3.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	15.451							355.752.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 17		F	4-INV	3	30	0	100	274.698.000
			F	4-INV	3	40	0	100	81.054.000
2049.10S3.0010	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Norte	15.451							11.817.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 12		F	4-INV	3	30	0	100	8.100.000
			F	4-INV	3	40	0	100	3.717.000
2049.10S3.0020	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste	15.451							31.860.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 49		F	4-INV	3	30	0	100	16.200.000
			F	4-INV	3	40	0	100	15.660.000
2049.10S3.0030	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste	15.451							78.102.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 69		F	4-INV	3	30	0	100	34.902.000
			F	4-INV	3	40	0	100	43.200.000
2049.10S3.0040	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Sul	15.451							11.367.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 23		F	4-INV	3	30	0	100	7.200.000
			F	4-INV	3	40	0	100	4.167.000
2049.10S3.0050	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste	15.451							10.908.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 13		F	4-INV	3	30	0	100	6.300.000
			F	4-INV	3	40	0	100	4.608.000
2049.10S3.3272	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Município de Vila Velha - ES	15.451							100.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2049.10S3.3339	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Município de Rio das Flores - RJ	15.451							1.700.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 13		F	4-INV	6	40	0	100	1.700.000
<b>2054</b>	<b>Planejamento Urbano</b>								<b>3.526.957.586</b>
<b>Atividades</b>									<b>160.827.897</b>
2054.2E72	<b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas nos Municípios de Faixa de Fronteira (Papel Passado) - Nacional</b>								<b>15.000.000</b>
2054.2E72.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas nos Municípios de Faixa de Fronteira (Papel Passado) - Nacional - Nacional	15.452							15.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	15.000.000
2054.20NP	<b>Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades</b>								<b>1.300.000</b>
2054.20NP.0001	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades - Nacional	15.126							1.300.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.300.000
2054.20NR	<b>Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas</b>								<b>130.902.300</b>
2054.20NR.0001	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - Nacional	15.451							30.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 301		F	3-ODC	2	90	0	100	250.000
			F	4-INV	2	30	0	100	14.334.000
			F	4-INV	2	90	0	100	15.666.000
2054.20NR.0026	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco	15.451							4.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	4.000.000
2054.20NR.0031	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais	15.451							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2054.20NR.0032	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Estado do Espírito Santo	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.20NR.0219	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Parintins - AM	15.451							31.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	31.000.000
2054.20NR.0260	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Ananindeua - PA	15.451							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2054.20NR.0309	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Itupiranga - PA	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.20NR.0327	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Nova Ipixuna -	15.451							500.000



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	PA								
2054.20NR.1257	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Messias Targino - RN	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 600.000
2054.20NR.1567	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Agrestina - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 500.000
2054.20NR.1695	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Recife - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 40.000.000
2054.20NR.1719	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de São Lourenço da Mata - PE	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	40.000.000 500.000
2054.20NR.1728	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Tabira - PE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 260.000
2054.20NR.1969	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Belo Campo - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	260.000 740.000
2054.20NR.2185	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Monte Santo - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	740.000 600.000
2054.20NR.2289	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Sapeaçu - BA	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	600.000 1.000.000
2054.20NR.2329	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Utinga - BA	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 500.000
2054.20NR.2543	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Conquista - MG	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	500.000 250.000
2054.20NR.3320	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Nilópolis - RJ	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	250.000 1.930.000
2054.20NR.3321	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Niterói - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.930.000 1.000.000
2054.20NR.3580	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Guzoldândia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 350.000
2054.20NR.3664	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Laranjal Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 400.000
2054.20NR.3691	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Mariápolis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 260.000
2054.20NR.3928	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de São Paulo - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	260.000 3.862.300
2054.20NR.5047	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Município de Riozinho - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	3.862.300 300.000
2054.20NR.7006	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas - No Bairro Benedito Bentes no Município de Maceió - AL	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 6.000.000
2054.4055	- Projeto apoiado (unidade): 2 <b>Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>		F	4-INV	2	30	0	100	6.000.000 425.000
2054.4055.0001	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	15.452							425.000
	- Projeto realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	425.000
2054.4420	<b>Funcionamento do Conselho das Cidades</b>								1.550.000
2054.4420.0001	Funcionamento do Conselho das Cidades - Nacional	15.452							1.550.000
	- Conselho mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.550.000
2054.8866	<b>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)</b>								9.869.819
2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional	15.452							7.627.519
	- Família beneficiada (unidade): 12.713		F	3-ODC	2	40	0	100	3.813.760
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.813.759
2054.8866.0035	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado de São Paulo	15.452							300.000
	- Família beneficiada (unidade): 500		F	3-ODC	6	40	0	100	300.000
2054.8866.0051	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Estado	15.452							280.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	de Mato Grosso								
2054.8866.1689	- Família beneficiada (unidade): 280 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Petrolina - PE	15.452	F	3-ODC	6	40	0	100	280.000 312.300
2054.8866.3269	- Família beneficiada (unidade): 521 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Viana - ES	15.452	F	3-ODC	6	40	0	100	312.300 350.000
2054.8866.3272	- Família beneficiada (unidade): 583 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Vila Velha - ES	15.452	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 300.000
2054.8866.3329	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Pinheiral - RJ	15.452	F	3-ODC	2	50	0	100	300.000 700.000
2054.8872	- Família beneficiada (unidade): 2.000 <b>Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades</b>		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000 509.600
2054.8872.0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional	15.452							509.600
	- Pessoa capacitada (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	100	468.000
			F	4-INV	2	90	0	100	41.600
2054.8874	<b>Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa</b>								1.271.178
2054.8874.0001	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	15.121							1.271.178
	- Município beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	40	0	100	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	271.178
<b>Projetos</b>									<b>3.366.129.689</b>
2054.1D73	<b>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</b>								3.356.308.386
2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	15.451							339.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 124		F	4-INV	2	40	0	100	339.600.000
2054.1D73.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Acre	15.451							4.581.150
	- Projeto apoiado (unidade): 18		F	4-INV	6	40	0	100	4.581.150
2054.1D73.0013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Amazonas	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	100	1.500.000
2054.1D73.0014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Roraima	15.451							2.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	99	0	100	2.250.000
2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Pará	15.451							33.214.875
	- Projeto apoiado (unidade): 75		F	4-INV	2	40	0	100	10.400.000
			F	4-INV	2	99	0	100	6.750.000
			F	4-INV	6	30	0	100	662.300
			F	4-INV	6	40	0	100	12.002.575
			F	4-INV	6	99	0	100	3.400.000
2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins	15.451							48.661.500
	- Projeto apoiado (unidade): 85		F	4-INV	2	40	0	100	13.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	35.661.500
2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão	15.451							28.662.300
	- Projeto apoiado (unidade): 75		F	4-INV	2	30	0	100	500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	11.050.000
			F	4-INV	6	30	0	100	7.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	10.112.300
2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Piauí	15.451							27.269.500
	- Projeto apoiado (unidade): 67		F	4-INV	2	40	0	100	4.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	3.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	18.114.900
			F	4-INV	6	99	0	100	1.654.600
2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Ceará	15.451							84.981.867
	- Projeto apoiado (unidade): 3.000.137		F	4-INV	2	30	0	100	30.370.367
			F	4-INV	2	40	0	100	15.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	33.411.500
			F	4-INV	6	99	0	100	6.000.000
2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Norte	15.451							29.856.900
	- Projeto apoiado (unidade): 97		F	4-INV	2	40	0	100	5.800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	24.056.900
2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba	15.451							34.136.500
	- Projeto apoiado (unidade): 107		F	4-INV	2	40	0	100	8.926.000
			F	4-INV	6	30	0	100	954.000
			F	4-INV	6	40	0	100	19.806.500
			F	4-INV	6	99	0	100	4.450.000
2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco	15.451							60.542.300
	- Projeto apoiado (unidade): 3.050.132		F	4-INV	2	30	0	100	3.100.000
			F	4-INV	2	40	0	100	5.650.000
			F	4-INV	2	99	0	100	6.750.000
			F	4-INV	6	30	0	100	400.000
			F	4-INV	6	40	0	100	29.542.300
			F	4-INV	6	99	0	100	15.100.000
2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas	15.451							37.981.300

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Projeto apoiado (unidade): 300.082		F	4-INV	2	40	0	100	21.000.000
			F	4-INV	6	30	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	12.869.000
			F	4-INV	6	99	0	100	2.612.300
2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe	15.451							<b>28.394.600</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 200.081		F	4-INV	2	40	0	100	2.720.000
			F	4-INV	2	99	0	100	4.550.000
			F	4-INV	6	30	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	13.474.600
			F	4-INV	6	99	0	100	7.450.000
2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia	15.451							<b>109.699.600</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 339		F	3-ODC	6	40	0	100	4.895.300
			F	4-INV	2	30	0	100	2.500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	12.450.000
			F	4-INV	2	99	0	100	8.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	60.872.000
			F	4-INV	6	99	0	100	20.782.300
2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	15.451							<b>179.452.222</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4.530.618		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	25.340.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.250.000
			F	4-INV	6	30	0	100	3.610.000
			F	4-INV	6	40	0	100	133.440.222
			F	4-INV	6	99	0	100	14.812.000
2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo	15.451							<b>20.031.900</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 50		F	4-INV	2	40	0	100	5.550.000
			F	4-INV	2	99	0	100	1.300.000
			F	4-INV	6	30	0	100	850.000
			F	4-INV	6	40	0	100	12.331.900
2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	15.451							<b>29.924.600</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 79		F	4-INV	2	30	0	100	1.600.000
			F	4-INV	2	40	0	100	5.400.000
			F	4-INV	2	99	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	19.924.600
2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo	15.451							<b>226.067.050</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 791		F	4-INV	2	40	0	100	83.948.000
			F	4-INV	6	40	0	100	140.119.050
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná	15.451							<b>81.496.500</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 277		F	4-INV	2	40	0	100	17.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	64.296.500
2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina	15.451							<b>57.979.200</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 612.556		F	4-INV	2	40	0	100	8.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	49.479.200
2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul	15.451							<b>92.660.900</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6.250.377		F	4-INV	2	40	0	100	12.930.000
			F	4-INV	2	99	0	100	2.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	73.230.900
			F	4-INV	6	99	0	100	4.000.000
2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso	15.451							<b>28.174.600</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 69		F	4-INV	2	40	0	100	5.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	20.674.600
			F	4-INV	6	99	0	100	2.000.000
2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Goiás	15.451							<b>45.413.800</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 123		F	4-INV	2	40	0	100	9.650.000
			F	4-INV	6	40	0	100	34.823.800
			F	4-INV	6	99	0	100	940.000
2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Mato Grosso do Sul	15.451							<b>39.642.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 101		F	4-INV	2	30	0	100	10.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	5.900.000
			F	4-INV	6	30	0	100	12.080.000
			F	4-INV	6	40	0	100	11.662.300
2054.1D73.0155	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bujari - AC	15.451							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 75		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.0170	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sena Madureira - AC	15.451							<b>2.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 76		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2054.1D73.0229	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tabatinga - AM	15.451							<b>400.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.0238	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Vista - RR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>86.370.367</b>
2054.1D73.0253	- Projeto apoiado (unidade): 11 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Acará - PA	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	86.370.367 <b>500.000</b>
2054.1D73.0260	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ananindeua - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>5.000.000</b>
2054.1D73.0261	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anapu - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000 <b>592.600</b>
2054.1D73.0269	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belém - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	592.600 <b>35.231.477</b>
2054.1D73.0272	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus do Tocantins - PA	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	35.231.477 <b>300.000</b>
2054.1D73.0273	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bonito - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.0291	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cumaru do Norte - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.0297	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Eldorado dos Carajás - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.0306	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipixuna do Pará - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>3.000.000</b>
2054.1D73.0309	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itupiranga - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.0316	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Marabá - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>13.800.000</b>
2054.1D73.0336	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pacajá - PA	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	4.300.000 9.500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.0337	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palestina do Pará - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.0350	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Redenção - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.0385	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Trairão - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.0386	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tucumã - PA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>550.000</b>
2054.1D73.0421	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araguaína - TO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	550.000 <b>29.500.000</b>
2054.1D73.0430	- Projeto apoiado (unidade): 1.002 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bandeirantes do Tocantins - TO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	9.500.000 F 5-IFI 2 40 0 100 20.000.000 <b>462.300</b>
2054.1D73.0431	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra do Ouro - TO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	462.300 <b>900.000</b>
2054.1D73.0444	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Centenário - TO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	900.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.0465	- Projeto apoiado (unidade): 500 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiatins - TO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.0467	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gurupi - TO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>7.162.300</b>
2054.1D73.0469	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itacajá - TO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	7.162.300 <b>500.000</b>
2054.1D73.0481	- Projeto apoiado (unidade): 500 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Marianópolis do Tocantins - TO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.0497	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Oliveira de Fátima - TO	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.0513	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Nacional - TO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0520	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio dos Bois - TO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 51		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0534	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.0537	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	15.451							1.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.900.000
2054.1D73.0542	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmas - TO	15.451							64.870.366
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	64.870.366
2054.1D73.0554	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Altamira do Maranhão - MA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0556	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alto Alegre do Pindaré - MA	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.0564	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araioses - MA	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.0565	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arame - MA	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.0568	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bacabal - MA	15.451							3.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2054.1D73.0575	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barreirinhas - MA	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.0577	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bela Vista do Maranhão - MA	15.451							1.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000
2054.1D73.0579	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bequimão - MA	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2054.1D73.0580	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bernardo do Mearim - MA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0584	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Lugar - MA	15.451							1.800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.0586	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brejo de Areia - MA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0588	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buriti Bravo - MA	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.0600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caxias - MA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	800.000
2054.1D73.0603	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Centro do Guilherme - MA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	800.000
2054.1D73.0605	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chapadinha - MA	15.451							5.550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	40	0	100	5.550.000
2054.1D73.0609	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colinas - MA	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2054.1D73.0613	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Davinópolis - MA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0621	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0626	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Governador Edison Lobão - MA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0631	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Graça Aranha - MA	15.451							1.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.0640	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapecuru Mirim - MA	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
									<b>3.050.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0648	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lago do Junco - MA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.050.000
									<b>1.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000
2054.1D73.0652	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA	15.451							<b>2.300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.300.000
2054.1D73.0660	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maranhãozinho - MA	15.451							<b>3.412.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.412.300
2054.1D73.0668	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mirinzal - MA	15.451							<b>700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.0671	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Morros - MA	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	36	0	100	500.000
2054.1D73.0677	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	15.451							<b>1.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000
2054.1D73.0678	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paço do Lumiar - MA	15.451							<b>4.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.300.000
2054.1D73.0682	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Passagem Franca - MA	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0690	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Peritoró - MA	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0702	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Vargas - MA	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0703	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Primeira Cruz - MA	15.451							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.0705	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Riachão - MA	15.451							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2054.1D73.0708	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sambaíba - MA	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0710	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Helena - MA	15.451							<b>2.700.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	2.700.000
2054.1D73.0712	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Luzia - MA	15.451							<b>29.918.478</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	26.918.478
			F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2054.1D73.0721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Bernardo - MA	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0723	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0728	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João do Carú - MA	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0731	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João dos Patos - MA	15.451							<b>1.124.600</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	1.124.600
2054.1D73.0734	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Luís - MA	15.451							<b>4.562.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	4.562.000
2054.1D73.0748	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sucupira do Norte - MA	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0753	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Trizidela do Vale - MA	15.451							<b>650.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2054.1D73.0755	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tuntum - MA	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.0756	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Turiaçu	15.451							<b>22.687.001</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- MA								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	22.687.001
2054.1D73.0872	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Joca Marques - PI	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.0905	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Oriente do Piauí - PI	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Teresina - PI	15.451							11.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	2	40	0	100	4.700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	7.000.000
2054.1D73.0993	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Acopiara - CE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aquiraz - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aracati - CE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araripe - CE	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.1013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barreira - CE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1019	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Viagem - CE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camocim - CE	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.1033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caucaia - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1034	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cedro - CE	15.451							762.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	762.300
2054.1D73.1038	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coreaú - CE	15.451							550.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2054.1D73.1040	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Crato - CE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.1047	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Forquilha - CE	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.1048	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fortaleza - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2054.1D73.1053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Granja - CE	15.451							6.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	6.500.000
2054.1D73.1055	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Groaíras - CE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaiúba - CE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1060	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Horizonte - CE	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.1067	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Independência - CE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1070	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipu - CE	15.451							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2054.1D73.1077	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapipoca - CE	15.451							650.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	650.000
2054.1D73.1088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Juazeiro do Norte - CE	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1093	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maracanaú - CE	15.451							<b>67.362.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	2	30	0	100	52.500.000
			F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	13.862.300
2054.1D73.1097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Massapê - CE	15.451							<b>1.800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000
2054.1D73.1102	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mirafima - CE	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1111	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Olinda - CE	15.451							<b>3.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2054.1D73.1117	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pacatuba - CE	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paracuru - CE	15.451							<b>1.600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000
2054.1D73.1124	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Parambu - CE	15.451							<b>2.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	2	40	0	100	2.400.000
2054.1D73.1132	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pires Ferreira - CE	15.451							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1141	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quixeré - CE	15.451							<b>550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2054.1D73.1143	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Reriutaba - CE	15.451							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.1144	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Russas - CE	15.451							<b>800.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	800.000
2054.1D73.1147	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santana do Acaraú - CE	15.451							<b>1.400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2054.1D73.1151	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE	15.451							<b>850.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	850.000
2054.1D73.1156	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sobral - CE	15.451							<b>812.300</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	812.300
2054.1D73.1171	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Varjota - CE	15.451							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2054.1D73.1174	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Acari - RN	15.451							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1179	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Almino Afonso - RN	15.451							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.1187	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Baía Formosa - RN	15.451							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1193	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brejinho - RN	15.451							<b>2.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.1201	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carnaubais - RN	15.451							<b>550.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	550.000
2054.1D73.1202	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ceará-Mirim - RN	15.451							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1204	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel Ezequiel - RN	15.451							<b>400.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1207	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Currais Novos - RN	15.451							<b>1.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1213	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Extremoz - RN	15.451							<b>21.393.771</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	21.393.771
2054.1D73.1218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Frutuoso Gomes - RN	15.451							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1226	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipueira -	15.451							<b>400.000</b>



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	RN								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1227	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itajá - RN	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1229	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaçanã - RN	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Dias - RN	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.1239	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de José da Penha - RN	15.451							262.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	262.300
2054.1D73.1256	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maxaranguape - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1259	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Alegre - RN	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1265	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Olho-d'Água do Borges - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Patu - RN	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.1285	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto do Mangue - RN	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	600.000
2054.1D73.1289	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rafael Godeiro - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1296	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Cruz - RN	15.451							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2054.1D73.1302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Fernando - RN	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	15.451							5.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	5.500.000
2054.1D73.1325	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taboleiro Grande - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1330	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tibau do Sul - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1335	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Upanema - RN	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1351	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida - PB	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1382	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cabedelo - PB	15.451							14.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	14.000.000
2054.1D73.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campina Grande - PB	15.451							2.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	2.600.000
2054.1D73.1424	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guarabira - PB	15.451							892.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	892.000
2054.1D73.1430	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itabaiana - PB	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1437	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Juarez Távora - PB	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.1457	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mataraca - PB	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1476	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Patos - PB	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.1495	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Queimadas - PB	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1501	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Riachão	15.451							400.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	do Poço - PB								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1515	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Rita - PB	15.451							23.085.755
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	22.623.455
			F	4-INV	6	40	0	100	462.300
2054.1D73.1551	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sousa - PB	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1564	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Abreu e Lima - PE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1566	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Afrânio - PE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2054.1D73.1567	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Agrestina - PE	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.1569	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Águas Belas - PE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1570	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alagoinha - PE	15.451							262.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	262.300
2054.1D73.1594	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	15.451							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2054.1D73.1596	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeirinha - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1597	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caetés - PE	15.451							740.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	740.000
2054.1D73.1600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camaragibe - PE	15.451							7.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	7.000.000
2054.1D73.1601	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camocim de São Félix - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1608	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caruaru - PE	15.451							37.712.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	33.850.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.862.000
2054.1D73.1612	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chã de Alegria - PE	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1630	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Garanhuns - PE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1632	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiana - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1638	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Igarassu - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	15.451							2.050.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	800.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000
2054.1D73.1652	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaqueira - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1658	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jupi - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1674	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Olinda - PE	15.451							3.132.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	3.132.300
2054.1D73.1680	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Panelas - PE	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	2.000.000
2054.1D73.1685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulista - PE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1689	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Petrolina - PE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1703	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sanharó	15.451							1.000.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- PE								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1706	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	15.451							2.250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	2.250.000
2054.1D73.1713	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Caitano - PE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra Talhada - PE	15.451							1.950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 700.006		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.700.000
2054.1D73.1727	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Surubim - PE	15.451							950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	950.000
2054.1D73.1732	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taquaritinga do Norte - PE	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.1735	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Timbaúba - PE	15.451							4.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	4.300.000
2054.1D73.1751	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arapiraca - AL	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1752	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Atalaia - AL	15.451							981.150
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	981.150
2054.1D73.1766	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capela - AL	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.1795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maceió - AL	15.451							45.649.614
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	4-INV	2	40	0	100	43.149.614
			F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2054.1D73.1818	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paripueira - AL	15.451							1.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2054.1D73.1827	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Calvo - AL	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.1830	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quebrangulo - AL	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.1849	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de União dos Palmares - AL	15.451							981.150
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	981.150
2054.1D73.1853	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aracaju - SE	15.451							5.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3.000.005		F	4-INV	6	40	0	100	5.500.000
2054.1D73.1857	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boquim - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1863	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carira - SE	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1864	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carmópolis - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1869	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Estância - SE	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1.200.000		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2054.1D73.1871	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Frei Paulo - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1876	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Indiaroba - SE	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.1877	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itabaiana - SE	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.1878	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itabaianinha - SE	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.1880	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaporanga d'Ajuda - SE	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.1881	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Japarutaba - SE	15.451							250.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.1882	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Japoatã - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.1883	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagarto - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>950.000</b>
2054.1D73.1888	- Projeto apoiado (unidade): 450.001 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maruim - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	950.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.1892	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Neópolis - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>1.400.000</b>
2054.1D73.1895	- Projeto apoiado (unidade): 11 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora das Dores - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.1896	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora de Lourdes - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.1897	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>2.900.000</b>
2054.1D73.1906	- Projeto apoiado (unidade): 2.900.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Propriá - SE	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	2.900.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.1909	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirópolis - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.1911	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salgado - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>100.000</b>
2054.1D73.1916	- Projeto apoiado (unidade): 100.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Cristóvão - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	100.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.1919	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel do Aleixo - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.1921	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Siriri - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.1923	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tobias Barreto - SE	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.1928	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Acajutiba - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.1947	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aporá - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.1957	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Baixa Grande - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.250.000</b>
2054.1D73.1969	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belo Campo - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000 <b>260.000</b>
2054.1D73.1973	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	260.000 <b>8.462.300</b>
2054.1D73.1982	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brumado - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	8.462.300 <b>400.000</b>
2054.1D73.1984	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buritirama - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.1987	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeira - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>350.000</b>
2054.1D73.1992	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cafarnaum - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.2000	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Canápolis - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2004	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Candeias - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2007	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cansanção - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>500.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.2008	- Projeto apoiado (unidade): 28 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Canudos - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.088.300</b>
2054.1D73.2018	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Catu - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.088.300 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.2025	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cocos - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2027	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição do Almeida - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2028	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição do Coité - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.2029	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição do Jacuípe - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>750.000</b>
2054.1D73.2030	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conde - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2033	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coração de Maria - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2036	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Coronel João Sá - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>904.600</b>
2054.1D73.2037	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Correntina - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	904.600 <b>400.000</b>
2054.1D73.2041	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cristópolis - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2042	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cruz das Almas - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.2045	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dias d'Ávila - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2053	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Eunápolis - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.374.600</b>
2054.1D73.2055	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Feira da Mata - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.374.600 <b>300.000</b>
2054.1D73.2056	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Feira de Santana - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2099	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Irecê - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2104	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaeté - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.2106	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itagibá - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.2107	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itagimirim - BA	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2112	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itamarí - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>612.300</b>
2054.1D73.2125	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ituruçu - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	612.300 <b>700.000</b>
2054.1D73.2133	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacobina - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>1.488.300</b>
2054.1D73.2134	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaguaquara - BA	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 988.300 <b>750.000</b>
2054.1D73.2138	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jequié - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.2142	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>300.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Dourado - BA								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2147	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jussiapé - BA	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.2148	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lafaiete Coutinho - BA	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2054.1D73.2155	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lapão - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2160	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000
2054.1D73.2167	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maiquinique - BA	15.451							262.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	262.300
2054.1D73.2171	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Manoel Vitorino - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2174	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maragogipe - BA	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.2178	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mata de São João - BA	15.451							5.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	2	40	0	100	4.900.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2181	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miguel Calmon - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2185	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Santo - BA	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
2054.1D73.2187	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Morro do Chapéu - BA	15.451							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2054.1D73.2190	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mucuri - BA	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.2195	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Muritiba - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2198	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nilo Peçanha - BA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2199	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nordestina - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2201	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Fátima - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2206	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Viçosa - BA	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2054.1D73.2212	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ourolândia - BA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2219	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paulo Afonso - BA	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2231	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Planaltino - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2243	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quijingue - BA	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2247	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Retirolândia - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2249	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Riachão do Jacuípe - BA	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salvador - BA	15.451							49.231.478
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	2	40	0	100	48.231.478
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Amaro - BA	15.451							2.962.300

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.2293	- Projeto apoiado (unidade): 11 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Seabra - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.962.300 <b>1.300.000</b>
2054.1D73.2298	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra Dourada - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000 <b>1.100.000</b>
2054.1D73.2300	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serrinha - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000 <b>1.600.000</b>
2054.1D73.2311	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taperoá - BA	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	850.000 750.000 <b>800.000</b>
2054.1D73.2316	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Teolândia - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 <b>750.000</b>
2054.1D73.2324	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Uibaí - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2331	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valente - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>450.000</b>
2054.1D73.2336	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vera Cruz - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	450.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.2338	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vitória da Conquista - BA	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>350.000</b>
2054.1D73.2353	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aimorés - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2360	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Almenara - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>255.000</b>
2054.1D73.2362	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alpinópolis - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	255.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.2384	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arapuá - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.2399	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bandeira - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.2402	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barão de Monte Alto - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.350.000</b>
2054.1D73.2408	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Belo Horizonte - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.350.000 <b>2.750.000</b>
2054.1D73.2418	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boa Esperança - MG	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	2.750.000 <b>1.400.000</b>
2054.1D73.2434	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasilândia de Minas - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.2445	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cabeceira Grande - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.2473	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cantagalo - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.2483	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caputira - MG	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.2497	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carmo do Paranaíba - MG	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 <b>887.300</b>
2054.1D73.2522	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cipotânea - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	887.300 <b>600.000</b>
2054.1D73.2544	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conselheiro Lafaiete - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.2572	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cuparaque - MG	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>750.000</b>
2054.1D73.2582	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 <b>500.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Diamantina - MG								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2598	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dona Eusébia - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.2602	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Dorés do Turvo - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2628	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Felixlândia - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2639	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Francisco Sá - MG	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2641	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Frei Gaspar - MG	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2696	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Inimutaba - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.2710	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itajubá - MG	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapeçerica - MG	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.2754	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de João Pinheiro - MG	15.451							850.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	850.000
2054.1D73.2771	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lagoa Formosa - MG	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.2776	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lamim - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2783	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Liberdade - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2799	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mantena - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2810	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Martins Soares - MG	15.451							632.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	632.300
2054.1D73.2816	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matipó - MG	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2819	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matutina - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.2828	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miradouro - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
2054.1D73.2832	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Moema - MG	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2866	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Resende - MG	15.451							902.300
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	902.300
2054.1D73.2868	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Cruzeiro - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2878	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Orizânia - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.2887	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pai Pedro - MG	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.2892	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paracatu - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2893	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pará de Minas - MG	15.451							324.600
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	324.600
2054.1D73.2903	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Patos de Minas - MG	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2913	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedra do	15.451							800.000



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Indaiá - MG								
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.2915	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedralva - MG	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2054.1D73.2930	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piedade do Rio Grande - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2946	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Poço Fundo - MG	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.2955	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Poté - MG	15.451							432.100
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	432.100
2054.1D73.2965	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Olegário - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.2985	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Espera - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sabará - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.3027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santana do Jacaré - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Itambé - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3045	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Monte - MG	15.451							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2054.1D73.3062	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3066	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gotardo - MG	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2054.1D73.3083	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José da Safira - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	500.000
2054.1D73.3088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São José do Jacuri - MG	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	400.000
2054.1D73.3095	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Romão - MG	15.451							3.700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	3.700.000
2054.1D73.3121	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Senhora dos Remédios - MG	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3125	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra da Saudade - MG	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3140	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taiobeiras - MG	15.451							6.912.300
	- Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	100	6.912.300
2054.1D73.3150	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tiros - MG	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.3157	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Três Pontas - MG	15.451							817.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	817.300
2054.1D73.3177	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Varjão de Minas - MG	15.451							900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	900.000
2054.1D73.3204	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aracruz - ES	15.451							3.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	3.500.000
2054.1D73.3211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3212	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cariacica - ES	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Domingos Martins - ES	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3225	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibatiba -	15.451							300.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	ES								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3235	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3248	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Venécia - ES	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3249	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pancas - ES	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3265	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Serra - ES	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Viana - ES	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.3272	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vila Velha - ES	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.3274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Angra dos Reis - RJ	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.3278	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Armação dos Búzios - RJ	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.3291	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cantagalo - RJ	15.451							1.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.900.000
2054.1D73.3295	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Conceição de Macabu - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3300	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guapimirim - RJ	15.451							2.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 47		F	4-INV	2	40	0	100	2.400.000
2054.1D73.3301	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iguaba Grande - RJ	15.451							3.750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
2054.1D73.3302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaboraí - RJ	15.451							50.786.900
	- Projeto apoiado (unidade): 116		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
			F	4-INV	2	41	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	46.286.900
2054.1D73.3306	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaperuna - RJ	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.3318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Miracema - RJ	15.451							660.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	660.300
2054.1D73.3319	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Natividade - RJ	15.451							4.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	4.200.000
2054.1D73.3320	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nilópolis - RJ	15.451							4.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	2	40	0	100	3.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2054.1D73.3322	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Friburgo - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Iguaçu - RJ	15.451							19.902.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	19.902.000
2054.1D73.3328	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Petrópolis - RJ	15.451							1.300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000
2054.1D73.3332	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Porto Real - RJ	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.3338	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Claro - RJ	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3339	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio das Flores - RJ	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3344	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	15.451							1.800.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3345	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Fidélis - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3346	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gonçalo - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>5.000.000</b>
2054.1D73.3347	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João da Barra - RJ	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	5.000.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.3348	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São João de Meriti - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>4.200.000</b>
2054.1D73.3353	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sapucaia - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	4.200.000 <b>260.600</b>
2054.1D73.3355	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Seropédica - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	260.600 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3356	- Projeto apoiado (unidade): 30 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Silva Jardim - RJ	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 <b>1.300.000</b>
2054.1D73.3357	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sumidouro - RJ	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	300.000 1.000.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.3358	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tanguá - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>4.400.000</b>
2054.1D73.3360	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Trajano de Moraes - RJ	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000 F 4-INV 6 36 0 100 1.000.000 F 4-INV 6 40 0 100 1.900.000 <b>1.700.000</b>
2054.1D73.3362	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valença - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.700.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3365	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Volta Redonda - RJ	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.3386	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Américo de Campos - SP	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3398	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araçoiaba da Serra - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>2.500.000</b>
2054.1D73.3409	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Artur Nogueira - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000 <b>5.000.000</b>
2054.1D73.3412	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Assis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.3413	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Atibaia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3426	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra do Chapéu - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3428	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barretos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3430	- Projeto apoiado (unidade): 1.000.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barueri - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.250.000</b>
2054.1D73.3431	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bastos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.3444	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Boituva - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>1.250.000</b>
2054.1D73.3445	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus dos Perdões - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.250.000 <b>505.000</b>
2054.1D73.3451	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Botucatu - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	505.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.3461	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cabreúva - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>1.000.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3462	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caçapava - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3465	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cafelândia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3467	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caieiras - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>2.700.000</b>
2054.1D73.3469	- Projeto apoiado (unidade): 1.000.001 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cajamar - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.700.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3470	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cajati - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.3473	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campinas do Monte Alegre - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3474	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campinas - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3475	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Limpo Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3483	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Capão Bonito - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.3487	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carapicuíba - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>800.000</b>
2054.1D73.3495	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cerqueira César - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 <b>3.000.000</b>
2054.1D73.3501	- Projeto apoiado (unidade): 2.000.004 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colômbia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.3510	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cotia - SP	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	400.000 <b>800.000</b>
2054.1D73.3534	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Embu-Guaçu - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.3538	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Espírito Santo do Turvo - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.3543	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Fernandópolis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>1.300.000</b>
2054.1D73.3549	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Flórida Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.3553	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Franco da Rocha - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.800.000</b>
2054.1D73.3559	- Projeto apoiado (unidade): 1.000.002 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de General Salgado - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.800.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.3562	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaiçara - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.3564	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guafra - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.3566	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guapiara - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.3578	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guarulhos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.3581	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Herculândia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>200.000</b>
2054.1D73.3589	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibirarema - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>4.982.300</b>
2054.1D73.3591	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibiúna - SP	15.451	F	3-ODC 4-INV	6 6	40 40	0 0	100 100	500.000 4.482.300 <b>1.262.300</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	SP								
2054.1D73.3593	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iepê - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.262.300 750.000
2054.1D73.3604	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Inúbia Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	750.000 500.000
2054.1D73.3611	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itacemápolis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2054.1D73.3613	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Irapuru - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.000.000
2054.1D73.3615	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaí - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 250.000
2054.1D73.3618	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itanhaém - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 1.300.000
2054.1D73.3623	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapevi - SP	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 300.000 500.000
2054.1D73.3640	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ituverava - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 2.500.000
2054.1D73.3642	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaboticabal - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000 400.000
2054.1D73.3643	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacaré - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 1.824.600
2054.1D73.3645	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jacupiranga - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.824.600 1.000.000
2054.1D73.3651	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jarinu - SP	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 1.000.000
2054.1D73.3652	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaú - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 2.462.300
2054.1D73.3654	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Joanópolis - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.462.300 250.000
2054.1D73.3659	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jundiá - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 1.162.000
2054.1D73.3669	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Limeira - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.162.000 5.050.000
2054.1D73.3671	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lins - SP	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	4.550.000 500.000 400.000
2054.1D73.3672	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lorena - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 500.000
2054.1D73.3678	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Luiziânia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 100.000
2054.1D73.3683	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Macedônia - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	100.000 100.000
2054.1D73.3686	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mairiporã - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	100.000 2.000.000
2054.1D73.3689	- Projeto apoiado (unidade): 2.000.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maracá - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 500.000
2054.1D73.3692	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Marília - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 8.612.300
2054.1D73.3696	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mauá - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	8.612.300 8.474.600
2054.1D73.3705	- Projeto apoiado (unidade): 11 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mirante do Paranapanema - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	8.474.600 500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mococa	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 400.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3708	- SP								
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.3714	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mongaguá - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3716	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Alto - SP	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.3718	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Azul Paulista - SP	15.451							1.100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.100.000
2054.1D73.3720	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monteiro Lobato - SP	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	40	0	100	100.000
			F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Monte Mor - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3722	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Morro Agudo - SP	15.451							255.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	255.000
2054.1D73.3738	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Granada - SP	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.3751	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Orindiúva - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3753	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Osasco - SP	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.3759	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pacaembu - SP	15.451							262.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	262.300
2054.1D73.3762	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmeira d'Oeste - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 500.000		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3768	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Parapanema - SP	15.451							255.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	255.000
2054.1D73.3772	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pariqueira-Açu - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3779	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pederneiras - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3785	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedro de Toledo - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3786	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Penápolis - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3789	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Peruíbe - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pinhalzinho - SP	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.3798	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piracaia - SP	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.3800	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Piraju - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3809	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Platina - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3811	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Poloni - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3816	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pontes Gestal - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3831	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Presidente Venceslau - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Quatá - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2054.1D73.3843	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Registro - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3848	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão Corrente - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3851	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão Grande - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3853	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão Preto - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3858	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rio Claro - SP	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.3866	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sabino - SP	15.451							2.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	100	2.900.000
2054.1D73.3873	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Salto - SP	15.451							3.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
2054.1D73.3879	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP	15.451							950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	950.000
2054.1D73.3900	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo André - SP	15.451							1.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
2054.1D73.3901	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio da Alegria - SP	15.451							255.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	255.000
2054.1D73.3908	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santos - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3910	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Bernardo do Campo - SP	15.451							3.450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4-INV	6	40	0	100	3.450.000
2054.1D73.3913	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Francisco - SP	15.451							412.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	412.300
2054.1D73.3927	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel Arcanjo - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3928	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Paulo - SP	15.451							3.740.000
	- Projeto apoiado (unidade): 12		F	4-INV	6	40	0	100	3.740.000
2054.1D73.3929	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Pedro - SP	15.451							5.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000
2054.1D73.3931	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Roque - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3935	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Vicente - SP	15.451							554.600
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	554.600
2054.1D73.3936	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sarapuí - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.3942	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sertãozinho - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.3944	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Severínia - SP	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.3950	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Suzano - SP	15.451							2.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	1.400.000
2054.1D73.3954	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taboão da Serra - SP	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.3965	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Taquarubá - SP	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.3974	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tietê - SP	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.3977	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Torrinha - SP	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.3982	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tupã - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 500.000
2054.1D73.3983	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tupi Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 1.000.000
2054.1D73.3987	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ubatuba - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 300.000
2054.1D73.3989	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Uchoa - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 1.000.000
2054.1D73.3994	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valentim Gentil - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 1.700.000
2054.1D73.3995	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valinhos - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.700.000 1.255.000
2054.1D73.3999	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Vargem Grande Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.255.000 800.000
2054.1D73.4000	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Várzea Paulista - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 755.000
2054.1D73.4007	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Votuporanga - SP	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	755.000 500.000
2054.1D73.4014	- Projeto apoiado (unidade): 500.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Almirante Tamandaré - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 222.300
2054.1D73.4025	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Antonina - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	222.300 337.700
2054.1D73.4052	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Sucesso - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	337.700 400.000
2054.1D73.4059	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cafezal do Sul - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 1.500.000
2054.1D73.4070	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Magro - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 200.000
2054.1D73.4082	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Centenário do Sul - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 300.000
2054.1D73.4089	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colombo - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2054.1D73.4090	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colorado - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 312.300
2054.1D73.4094	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Corbélia - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	312.300 400.000
2054.1D73.4095	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cornélio Procópio - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 1.000.000
2054.1D73.4105	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Curiúva - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 300.000
2054.1D73.4118	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Faxinal - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 400.000
2054.1D73.4122	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Figueira - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 2.750.000
2054.1D73.4123	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Florai - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.750.000 250.000
2054.1D73.4135	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goioerê - PR	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 2.700.000
2054.1D73.4143	- Projeto apoiado (unidade): 11 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Guaraci - PR	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 1.700.000 800.000
2054.1D73.4145	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 3.000.000



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Guarapuava - PR								
	- Projeto apoiado (unidade): 7		F	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
2054.1D73.4149	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ibaiti - PR	15.451							4.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
2054.1D73.4152	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Icaraima - PR	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.4161	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iporã - PR	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.4172	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ivaí - PR	15.451							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2054.1D73.4173	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ivaiporã - PR	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.4179	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaguariá - PR	15.451							1.450.300
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.450.300
2054.1D73.4183	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Japurá - PR	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4194	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Laranjal - PR	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4250	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Prata do Iguaçú - PR	15.451							1.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000
2054.1D73.4258	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmeira - PR	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.4259	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmital - PR	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.4275	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pinhais - PR	15.451							4.424.600
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	4.424.600
2054.1D73.4276	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pinhalão - PR	15.451							1.900.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	1.900.000
2054.1D73.4278	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pinhão - PR	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4285	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ponta Grossa - PR	15.451							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	100	2.500.000
2054.1D73.4305	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ramilândia - PR	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.4313	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirão Claro - PR	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.4321	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rolândia - PR	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4348	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Inácio - PR	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.4349	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Carlos do Ivaí - PR	15.451							1.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2054.1D73.4362	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Mateus do Sul - PR	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.4364	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Pedro do Iguaçú - PR	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.4372	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sengés - PR	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.4384	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Terra Boa - PR	15.451							750.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	750.000
2054.1D73.4390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Tomazina - PR	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.4401	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Wenceslau Braz - PR	15.451							500.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.4414	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Água Doce - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4422	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anita Garibaldi - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4439	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bandeirante - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4446	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Blumenau - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.4448	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bombinhas - SC	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4452	- Projeto apoiado (unidade): 500.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Retiro - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4454	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Braço do Norte - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4459	- Projeto apoiado (unidade): 250.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caibi - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>1.550.000</b>
2054.1D73.4461	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Camboriú - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.550.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4476	- Projeto apoiado (unidade): 500.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Chapecó - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>800.000</b>
2054.1D73.4483	- Projeto apoiado (unidade): 500.001 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Correia Pinto - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4495	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Faxinal dos Guedes - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.4497	- Projeto apoiado (unidade): 700.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Florianópolis - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>5.000.000</b>
2054.1D73.4506	- Projeto apoiado (unidade): 20 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Governador Celso Ramos - SC	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	5.000.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4508	- Projeto apoiado (unidade): 250.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Gravatá - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.4525	- Projeto apoiado (unidade): 300.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipira - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>400.000</b>
2054.1D73.4536	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapema - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4555	- Projeto apoiado (unidade): 500.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lebon Régis - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4564	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Major Vieira - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>350.000</b>
2054.1D73.4566	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maravilha - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	350.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.4576	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Morro da Fumaça - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.4578	- Projeto apoiado (unidade): 300.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Navegantes - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.4584	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Orleans - SC	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4592	- Projeto apoiado (unidade): 500.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Palmeira - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4638	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Helena - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.4664	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel do Oeste - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>650.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.4687	- Projeto apoiado (unidade): 250.001 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Turvo - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	650.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.4689	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Urubici - SC	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.4699	- Projeto apoiado (unidade): 300.000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Xanxerê - SC	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>650.000</b>
2054.1D73.4705	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Agudo - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	650.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4714	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alvorada - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.4723	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Arroio do Meio - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.4732	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bagé - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.4742	- Projeto apoiado (unidade): 15 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra Funda - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.300.000</b>
2054.1D73.4763	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cachoeira do Sul - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.300.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.4816	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Constantina - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.4860	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Esteio - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.4912	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iraí - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>2.000.000</b>
2054.1D73.4934	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lajeado - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.4938	- Projeto apoiado (unidade): 8 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Lindolfo Collor - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.4982	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Palma - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>350.000</b>
2054.1D73.4983	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Petrópolis - RS	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	350.000 <b>450.000</b>
2054.1D73.4989	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Hamburgo - RS	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	450.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.4993	- Projeto apoiado (unidade): 8 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Novo Barreiro - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.4994	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Osório - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	700.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.5047	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Riozinho - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>2.750.000</b>
2054.1D73.5049	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rodeio Bonito - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	2.750.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.5051	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rolante - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.5088	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Jerônimo - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5121	- Projeto apoiado (unidade): 4 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sapucaia do Sul - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.5153	- Projeto apoiado (unidade): 15 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Torres - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.5197	- Projeto apoiado (unidade): 3 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Westfalia - RS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>250.000</b>
	1								

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.5199	- Projeto apoiado (unidade): Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Água Clara - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5200	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alcinópolis - MS	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 <b>300.000</b>
2054.1D73.5202	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anastácio - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5205	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Antônio João - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.5206	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida do Taboado - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5215	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasilândia - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5216	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caarapó - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>700.000</b>
2054.1D73.5218	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campo Grande - MS	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	700.000 <b>2.100.000</b>
2054.1D73.5219	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caracol - MS	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	2.100.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5225	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Costa Rica - MS	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.5236	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Inocência - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>432.300</b>
2054.1D73.5240	- Projeto apoiado (unidade): 2 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Japorã - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	432.300 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.5241	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jaraguari - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>200.000</b>
2054.1D73.5247	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maracaju - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	200.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.5253	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Andradina - MS	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	1.000.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.5257	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pedro Gomes - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>250.000</b>
2054.1D73.5260	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribas do Rio Pardo - MS	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	250.000 <b>1.500.000</b>
2054.1D73.5261	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Figueirão - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000 <b>600.000</b>
2054.1D73.5267	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Gabriel do Oeste - MS	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	600.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5279	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alta Floresta - MT	15.451	F	4-INV	6	30	0	100	500.000 <b>28.902.549</b>
2054.1D73.5285	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Apiacás - MT	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	28.902.549 <b>400.000</b>
2054.1D73.5288	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Araputanga - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 <b>570.000</b>
2054.1D73.5295	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brasnorte - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	570.000 <b>500.000</b>
2054.1D73.5314	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cuiabá - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 <b>5.000.000</b>
2054.1D73.5341	- Projeto apoiado (unidade): 10 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Matupá - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	5.000.000 <b>1.000.000</b>
2054.1D73.5357	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Nova Xavantina - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 <b>1.000.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.5369	- Projeto apoiado (unidade): 50 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ponte Branca - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 500.000
2054.1D73.5370	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pontes e Lacerda - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 800.000
2054.1D73.5381	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ribeirãozinho - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	800.000 332.300
2054.1D73.5388	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Pedro da Cipa - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	332.300 500.000
2054.1D73.5390	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Rondonópolis - MT	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 9.000.000
2054.1D73.5406	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Terra Nova do Norte - MT	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	9.000.000 360.000
2054.1D73.5420	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Acreúna - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	360.000 1.600.000
2054.1D73.5424	- Projeto apoiado (unidade): 21 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000 500.000
2054.1D73.5426	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aloândia - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 250.000
2054.1D73.5429	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Alvorada do Norte - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	250.000 500.000
2054.1D73.5432	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Amorinópolis - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 500.000
2054.1D73.5433	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anápolis - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 21.500.000
2054.1D73.5435	- Projeto apoiado (unidade): 6 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Anicuns - GO	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	21.000.000 500.000 1.000.000
2054.1D73.5436	- Projeto apoiado (unidade): 21 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000 38.000.000
2054.1D73.5446	- Projeto apoiado (unidade): 5 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Avelinópolis - GO	15.451	F	4-INV	2	40	0	100	38.000.000 300.000
2054.1D73.5451	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bom Jesus de Goiás - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2054.1D73.5454	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Brazabrantes - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 300.000
2054.1D73.5458	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Buritinópolis - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 300.000
2054.1D73.5468	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Campinaçu - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 430.000
2054.1D73.5474	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Carmo do Rio Verde - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	430.000 400.000
2054.1D73.5483	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	400.000 300.000
2054.1D73.5484	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Colinas do Sul - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	300.000 500.000
2054.1D73.5487	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Corumbaba - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 550.000
2054.1D73.5488	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cristalina - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	550.000 500.000
2054.1D73.5490	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Crixás - GO	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	500.000 432.300
2054.1D73.5505	- Projeto apoiado (unidade): 1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Formosa	15.451	F	4-INV	6	40	0	100	432.300 3.700.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- GO								
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	2.700.000
2054.1D73.5509	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goianópolis - GO	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.5512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Goiânia - GO	15.451							23.870.367
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	40	0	100	23.870.367
2054.1D73.5522	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Hidrolândia - GO	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.5528	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipameri - GO	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2054.1D73.5532	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaberaí - GO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.5534	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itaguara - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5538	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itapuranga - GO	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.5540	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Itauçu - GO	15.451							350.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	350.000
2054.1D73.5549	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jussara - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5552	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Luziânia - GO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.5554	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mambá - GO	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.5558	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Maurilândia - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5560	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Minaçu - GO	15.451							2.562.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.562.300
2054.1D73.5567	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Morrinhos - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5570	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mozarlândia - GO	15.451							1.198.300
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.198.300
2054.1D73.5571	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Mundo Novo - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5575	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Niquelândia - GO	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.5588	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ouvidor - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5589	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Padre Bernardo - GO	15.451							2.600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.600.000
2054.1D73.5595	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paranaiguara - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5598	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Petrolina de Goiás - GO	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.5602	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Pirenópolis - GO	15.451							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	2.500.000
2054.1D73.5617	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sanclerlândia - GO	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.5630	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5632	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Francisco de Goiás - GO	15.451							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2054.1D73.5635	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Luis de Montes Belos - GO	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.5637	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Miguel do Araguaia - GO	15.451							450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	450.000
2054.1D73.5648	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Terezópolis de Goiás - GO	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.5654	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Uirapuru - GO	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.1D73.5655	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Uruaçu - GO	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2054.1D73.5658	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	15.451							1.400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	700.000
			F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.5659	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Varjão - GO	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2054.1D73.5667	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Paraíso das Águas - MS	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.7084	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	15.451							22.623.455
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	22.623.455
2054.1D73.7180	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Acre no Bairro da Sibéia - No Município de Xapuri - AC	15.451							22.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	22.000.000
2054.1D73.7182	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Laco ligando o 1º e o 2º Distritos do Município de Sena Madureira - AC	15.451							25.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	24.000.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.1D73.7198	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina - Na Região Nordeste	15.451							4.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	100	4.000.000
2054.1D73.7200	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Via ligando a Avenida Brasil ao Arco Rodoviário na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	15.451							30.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	30.000.000
2054.1D73.7214	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	100	2.000.000
2054.1D73.7232	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Canalização do Rio Pavão no Bairro Santa Rita - No Município de Mendes - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.1D73.7234	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Pavimentação em Pedra Tosca - No Município de Barreira - CE	15.451							700.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	700.000
2054.1D73.7236	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nas Regiões de Capela do Socorro e Parelheiros - No Município de São Paulo - SP	15.451							3.912.300
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	3.912.300
2054.1D73.7238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região de M. Boi Mirim - No Município de São Paulo - SP	15.451							3.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	100	3.500.000
2054.1D73.7240	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Construção de Ponte Estaiada Interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio - No Município de Aracaju - SE	15.451							23.625.953
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	23.625.953
2054.1D73.7242	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Segunda Etapa do Sistema Viário no Entorno do Aeroporto Santa Maria - No Município de Aracaju - SE	15.451							20.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	20.000.000
2054.1D73.7244	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Naviraí - MS	15.451							25.591.124
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	25.591.124
2054.1D73.7246	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Duplicação da Estrada do Conde entre Eldorado do Sul e Guaíba - No Estado do Rio Grande do Sul	15.451							47.870.367
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	47.870.367
2054.1D73.7256	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras de calçamento em Canindê - No Estado de Sergipe	15.451							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2.000.000		F	4-INV	2	30	0	100	2.000.000
2054.1D73.7258	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Pavimentação asfáltica nos povoados Ferro Velho e Faiza - No Município de Santa Luzia - MA	15.451							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	800.000
2054.1D73.7260	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Infraestrutura urbana no	15.451							1.700.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Condomínio Pôr-do-Sol em Ceilândia - No Distrito Federal								
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	1.700.000
2054.1D73.7264	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Adequação de vias urbanas - No Município de Atibaia - SP	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2054.1D73.7266	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Administrativa de Águas Claras - No Distrito Federal	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
2054.1D73.7268	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Infraestrutura urbana nas regiões de Sol Nascente e Pôr do Sol em Ceilândia - No Distrito Federal	15.451							2.500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	30	0	100	2.500.000
2054.1D73.7270	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Adequação de vias urbanas - No Município de Cataguases - MG	15.451							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	1.200.000
2054.1D73.7272	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Sinalização de trânsito urbano - No Estado do Mato Grosso do Sul	15.451							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	30	0	100	400.000
2054.10T2	<b>Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência</b>								9.821.303
2054.10T2.0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - Nacional	15.451							7.771.303
	- Projeto apoiado (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	100	251.303
			F	4-INV	2	30	0	100	5.520.000
			F	4-INV	2	40	0	100	2.000.000
2054.10T2.0033	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	15.451							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
2054.10T2.3316	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - No Município de Mesquita - RJ	15.451							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2054.10T2.3320	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - No Município de Nilópolis - RJ	15.451							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2054.10T2.5027	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência - No Município de Porto Alegre - RS	15.451							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>480.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>480.000</b>
2064.20NU	<b>Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano</b>								<b>480.000</b>
2064.20NU.0001	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano - Nacional	15.422							480.000
	- Capacitação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	480.000
<b>2068</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>1.766.567.233</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.791.280</b>
2068.20NV	<b>Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS</b>								<b>14.550.000</b>
2068.20NV.0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS - Nacional	17.512							14.550.000
	- Estudo realizado (unidade): 10		S	3-ODC	2	80	0	148	10.912.498
			S	3-ODC	2	80	1	100	3.637.502
2068.20NW	<b>Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA</b>								<b>100.000</b>
2068.20NW.0001	Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA - Nacional	17.512							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	100.000
2068.20Z5	<b>Apoio à Gestão e à Capacitação aplicados ao Saneamento</b>								<b>291.280</b>
2068.20Z5.0001	Apoio à Gestão e à Capacitação aplicados ao Saneamento - Nacional	17.512							291.280
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	90	0	100	284.400
			S	4-INV	2	90	0	100	6.880
2068.8871	<b>Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional</b>								<b>2.850.000</b>
2068.8871.0001	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional - Nacional	17.512							2.850.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		S	3-ODC	3	30	0	100	2.400.000
			S	4-INV	3	30	0	100	450.000
	<b>Projetos</b>								<b>1.748.775.953</b>
2068.1N08	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								<b>608.361.463</b>
2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							253.571.046
	- Família beneficiada (unidade): 64.665		S	4-INV	3	30	0	100	169.892.601



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.1N08.0010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512	S	4-INV	3	40	0	100	83.678.445
	- Família beneficiada (unidade): 8.437		S	4-INV	3	30	0	100	27.699.325
			S	4-INV	3	40	0	100	5.382.206
2068.1N08.0020	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512							123.699.703
	- Família beneficiada (unidade): 31.546		S	4-INV	3	30	0	100	109.886.983
			S	4-INV	3	40	0	100	13.812.720
2068.1N08.0023	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Ceará	17.512							1.250.000
	- Família beneficiada (unidade): 350		S	4-INV	2	40	0	100	1.250.000
2068.1N08.0025	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado da Paraíba	17.512							500.000
	- Família beneficiada (unidade): 227		S	4-INV	2	40	0	100	500.000
2068.1N08.0030	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512							33.493.849
	- Família beneficiada (unidade): 8.542		S	4-INV	3	30	0	100	3.707.588
			S	4-INV	3	40	0	100	29.786.261
2068.1N08.0040	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512							36.164.459
	- Família beneficiada (unidade): 9.222		S	4-INV	3	30	0	100	23.218.190
			S	4-INV	3	40	0	100	12.946.269
2068.1N08.0050	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512							25.258.575
	- Família beneficiada (unidade): 6.441		S	4-INV	3	30	0	100	12.300.709
			S	4-INV	3	40	0	100	12.957.866
2068.1N08.0761	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Viana - MA	17.512							1.372.300
	- Família beneficiada (unidade): 315		S	4-INV	6	40	0	100	1.372.300
2068.1N08.3280	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Barra do Pirai - RJ	17.512							400.000
	- Família beneficiada (unidade): 92		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
2068.1N08.3320	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Nilópolis - RJ	17.512							570.000
	- Família beneficiada (unidade): 131		S	4-INV	6	40	0	100	570.000
2068.1N08.7014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais	17.512							99.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 22.723		S	4-INV	2	30	0	100	99.000.000
2068.1P95	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								53.424.727
2068.1P95.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							53.424.727
	- Projeto apoiado (unidade): 59		S	3-ODC	3	90	0	100	818.439
			S	4-INV	3	30	0	100	24.227.874
			S	4-INV	3	40	0	100	27.738.299
			S	4-INV	3	70	0	100	640.115
2068.10GD	<b>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>								350.000
2068.10GD.1830	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Quebrangulo - AL	17.512							350.000
	- Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	350.000

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2068.10SC	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								<b>429.777.354</b>
<b>2068.10SC.0001</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional</b>	<b>17.512</b>							<b>170.172.585</b>
	- Família beneficiada (unidade): 51.717		S	4-INV	3	30	0	100	115.717.357
			S	4-INV	3	40	0	100	54.455.228
<b>2068.10SC.0010</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte</b>	<b>17.512</b>							<b>20.382.835</b>
	- Família beneficiada (unidade): 6.194		S	4-INV	3	30	0	100	13.236.738
			S	4-INV	3	40	0	100	7.146.097
<b>2068.10SC.0020</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste</b>	<b>17.512</b>							<b>116.716.375</b>
	- Família beneficiada (unidade): 35.471		S	4-INV	3	30	0	100	106.318.521
			S	4-INV	3	40	0	100	10.397.854
<b>2068.10SC.0023</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Ceará</b>	<b>17.512</b>							<b>1.250.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 350		S	4-INV	2	40	0	100	1.250.000
<b>2068.10SC.0030</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste</b>	<b>17.512</b>							<b>5.957.827</b>
	- Família beneficiada (unidade): 1.810		S	4-INV	3	30	0	100	2.638.748
			S	4-INV	3	40	0	100	3.319.079
<b>2068.10SC.0035</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de São Paulo</b>	<b>17.512</b>							<b>1.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 273		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2068.10SC.0040</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul</b>	<b>17.512</b>							<b>2.938.375</b>
	- Família beneficiada (unidade): 893		S	4-INV	3	30	0	100	389.880
			S	4-INV	3	40	0	100	2.548.495
<b>2068.10SC.0050</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>17.512</b>							<b>24.177.175</b>
	- Família beneficiada (unidade): 7.348		S	4-INV	3	30	0	100	21.457.523
			S	4-INV	3	40	0	100	2.719.652
<b>2068.10SC.2102</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Itabuna - BA</b>	<b>17.512</b>							<b>700.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 3.000		S	4-INV	2	40	0	100	700.000
<b>2068.10SC.2708</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Itaguara - MG</b>	<b>17.512</b>							<b>300.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 82		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
<b>2068.10SC.3326</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Paraty - RJ</b>	<b>17.512</b>							<b>400.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2068.10SC.3413</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Atibaia - SP</b>	<b>17.512</b>							<b>3.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 820		S	4-INV	6	40	0	100	3.000.000
<b>2068.10SC.3527</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Dumont - SP</b>	<b>17.512</b>							<b>250.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 68		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2068.10SC.3783</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Pedreira - SP</b>	<b>17.512</b>							<b>500.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 137		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2068.10SC.4470</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de</b>	<b>17.512</b>							<b>1.000.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Capivari de Baixo - SC								
	- Família beneficiada (unidade): 274		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2068.10SC.4570	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Meleiro - SC	17.512							800.000
	- Família beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	6	40	0	100	800.000
2068.10SC.7006	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	17.512							31.032.182
	- Família beneficiada (unidade): 8.488		S	4-INV	2	30	0	100	31.032.182
2068.10SC.7008	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Otimização e Melhoria do Sistema de Captação de Água - No Município de Boa Vista - RR	17.512							21.500.000
	- Família beneficiada (unidade): 5.880		S	4-INV	2	30	0	100	21.500.000
2068.10SC.7010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Bacia do Rio Piracicaba na região Metropolitana de Campinas - No Estado de São Paulo	17.512							26.000.000
	- Família beneficiada (unidade): 7.109		S	4-INV	2	30	0	100	26.000.000
2068.10SC.7012	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Distrito de Guanacés no Município de Cascavel - CE	17.512							1.700.000
	- Família beneficiada (unidade): 1		S	4-INV	2	30	0	100	1.700.000
2068.10S5	<b>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								172.030.564
2068.10S5.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							49.348.128
	- Família beneficiada (unidade): 4.218		S	4-INV	3	30	0	100	12.090.292
			S	4-INV	3	40	0	100	37.257.836
2068.10S5.0010	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Norte	17.512							3.011.437
	- Família beneficiada (unidade): 257		S	4-INV	3	30	0	100	1.228.608
			S	4-INV	3	40	0	100	1.782.829
2068.10S5.0020	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Nordeste	17.512							15.302.719
	- Família beneficiada (unidade): 1.308		S	4-INV	3	30	0	100	3.060.545
			S	4-INV	3	40	0	100	12.242.174
2068.10S5.0030	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sudeste	17.512							9.612.234
	- Família beneficiada (unidade): 822		S	4-INV	3	30	0	100	1.441.836
			S	4-INV	3	40	0	100	8.170.398
2068.10S5.0033	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Rio de Janeiro	17.512							7.962.300
	- Família beneficiada (unidade): 613		S	4-INV	6	40	0	100	7.962.300
2068.10S5.0040	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	17.512							1.632.020
	- Família beneficiada (unidade): 139		S	4-INV	3	40	0	100	1.632.020
2068.10S5.0050	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Centro-Oeste	17.512							19.789.722
	- Família beneficiada (unidade): 1.691		S	4-INV	3	30	0	100	989.487
			S	4-INV	3	40	0	100	18.800.235
2068.10S5.0752	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Timon - MA	17.512							22.686.002
	- Família beneficiada (unidade): 1.745		S	3-ODC	2	30	0	100	4.343.001
			S	4-INV	2	30	0	100	18.343.001
2068.10S5.7004	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - na Região Metropolitana de São Luis - No Estado do Maranhão	17.512							42.686.002
	3.284								

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Família beneficiada (unidade):		S	3-ODC	2	30	0	100	11.843.001
			S	4-INV	2	30	0	100	30.843.001
2068.1161	<b>Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento</b>								<b>484.741.845</b>
2068.1161.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional	17.512							<b>430.321.478</b>
	- Família beneficiada (unidade): 700.000		S	4-INV	3	40	0	100	430.321.478
2068.1161.0012	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Acre	17.512							<b>21.870.367</b>
	- Família beneficiada (unidade): 35.211		S	3-ODC	2	30	0	100	10.623.200
			S	4-INV	2	30	0	100	11.247.167
2068.1161.0031	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado de Minas Gerais	17.512							<b>1.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 1.000		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2068.1161.0157	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	17.512							<b>30.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 48.300		S	4-INV	2	40	0	100	30.000.000
2068.1161.0229	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Tabatinga - AM	17.512							<b>300.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 483		S	4-INV	6	40	0	100	300.000
2068.1161.2680	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Ibitiré - MG	17.512							<b>1.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 1.610		S	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2068.1161.5658	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	17.512							<b>250.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 403		S	4-INV	6	40	0	100	250.000
2068.12MH	<b>Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab</b>								<b>90.000</b>
2068.12MH.0001	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab - Nacional	17.512							<b>90.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	4-INV	3	30	0	100	90.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>97.830.017</b>
	<b>Atividades</b>								<b>94.935.813</b>
2116.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								<b>41.424.407</b>
2116.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	15.122							<b>41.424.407</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	41.424.407
2116.2000	<b>Administração da Unidade</b>								<b>39.324.506</b>
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	15.122							<b>39.324.506</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.244.506
			F	4-INV	2	90	0	100	2.080.000
2116.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>788.844</b>
2116.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	04.301							<b>788.844</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	788.844
2116.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>48.000</b>
2116.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							<b>48.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2116.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>406.056</b>
2116.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							<b>406.056</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	406.056
2116.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>1.920.000</b>
2116.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	04.331							<b>1.920.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.920.000
2116.4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>								<b>414.000</b>
	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e	15.128							<b>414.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56101 Ministério das Cidades

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2116.4572.0001	Requalificação - Nacional								
	- Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	0	100	414.000
2116.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>2.800.000</b>
2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	15.131							2.800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.800.000
2116.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>7.810.000</b>
2116.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	15.122							7.810.000
			F	3-ODC	3	90	0	100	6.100.000
			F	4-INV	3	90	0	100	1.710.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.894.204</b>
2116.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>21.204</b>
2116.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	04.331							21.204
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2116.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>2.873.000</b>
2116.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	15.122							2.873.000
			F	1-PES	0	91	0	100	2.873.000
<b>Total</b>									<b>30.800.580.863</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>219.012.783</b>	<b>215.404.495</b>	<b>241.572.365</b>	<b>241.372.365</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.765.479	11.800.000	28.500.000	28.500.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	66.300	80.136	80.136				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	4.878.163	200.000	311.769	311.769				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	189.369.141	203.338.195	212.680.460	212.480.460				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	66.300	80.136	80.136				
15 Urbanismo	194.247.304	203.538.195	212.992.229	212.792.229				
28 Encargos Especiais	24.765.479	11.800.000	28.500.000	28.500.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	109.394.037	114.748.255	119.142.955	119.142.955				
128 Formação de Recursos Humanos	300.000	500.000	500.000	500.000				
131 Comunicação Social	2.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000				
274 Previdência Especial	0	66.300	80.136	80.136				
301 Atenção Básica	3.819.819	3.576.696	3.795.804	3.795.804				
306 Alimentação e Nutrição	7.312.192	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	504.000	7.736.000	9.250.741	9.250.741				
365 Educação Infantil	423.853	0	0	0				
453 Transportes Coletivos Urbanos	70.493.403	75.977.244	79.302.729	79.102.729				
846 Outros Encargos Especiais	24.765.479	11.800.000	28.500.000	28.500.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	119.832.467	106.548.255	129.945.684	129.945.684				
3 Outras Despesas Correntes	91.342.614	97.678.996	108.314.912	108.314.912				
4 Investimentos	7.837.702	11.177.244	3.311.769	3.111.769				
<b>Fonte</b>								
100	129.945.684	0	16.056.165	800.000	0	0	0	146.801.849
250	0	0	89.335.974	2.311.769	0	0	0	91.647.743
280	0	0	2.922.773	0	0	0	0	2.922.773
<b>Total</b>	<b>129.945.684</b>	<b>0</b>	<b>108.314.912</b>	<b>3.111.769</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>241.372.365</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>28.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>28.500.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								28.500.000
<b>0901.0022.0043</b>	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	28.846							<b>28.500.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	27.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.500.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>80.136</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>80.136</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								80.136
<b>0909.0536.0043</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio Grande do Sul	09.274							<b>80.136</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	80.136
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>311.769</b>
	<b>Projetos</b>								<b>311.769</b>
2048.14TS	<i>Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal</i>								311.769
<b>2048.14TS.0001</b>	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal - Nacional	15.453							<b>311.769</b>
	- Projeto executado (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	250	311.769
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>212.480.460</b>
	<b>Atividades</b>								<b>212.459.256</b>
2116.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								102.945.684
<b>2116.20TP.0043</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul	15.122							<b>102.945.684</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	82.945.684
			F	1-PES	1	91	0	100	20.000.000
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								16.197.271
<b>2116.2000.0043</b>	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	15.122							<b>16.197.271</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	15.197.271
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								3.795.804
<b>2116.2004.0043</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	15.301							<b>3.795.804</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.795.804
2116.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								468.000
<b>2116.2010.0043</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	15.331							<b>468.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	468.000
2116.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								840.000
<b>2116.2011.0043</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	15.331							<b>840.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
2116.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								7.921.537
<b>2116.2012.0043</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	15.331							<b>7.921.537</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.921.537
2116.2843	<i>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</i>								78.790.960
<b>2116.2843.0043</b>	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	15.453							<b>78.790.960</b>
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 196.258		F	3-ODC	2	90	0	100	1.429.484
			F	3-ODC	2	90	0	250	72.638.703
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.922.773
			F	4-INV	2	90	0	100	800.000
			F	4-INV	2	90	0	250	1.000.000
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								1.000.000
<b>2116.4641.0043</b>	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	15.131							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	250	1.000.000
2116.6438	<i>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</i>								500.000
<b>2116.6438.0043</b>	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul	15.128							<b>500.000</b>
	- Empregado capacitado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	250	500.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.204</b>
2116.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2116.00M1.0043</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	15.331							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
<b>Total</b>									<b>241.372.365</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades  
Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>943.729.255</b>	<b>867.373.912</b>	<b>1.016.489.769</b>	<b>1.032.129.459</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	121.734.989	23.500.000	69.500.000	69.500.000				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	14.644.540	8.526.462	6.196.376	6.196.376				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	19.890.000	21.423.519	21.423.519				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	212.675.773	217.331.684	250.510.000	269.079.367				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	594.673.953	598.125.766	668.859.874	665.930.197				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	19.890.000	21.423.519	21.423.519				
15 Urbanismo	807.349.726	815.457.450	919.369.874	935.009.564				
28 Encargos Especiais	136.379.529	32.026.462	75.696.376	75.696.376				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	380.724.085	373.605.448	404.424.846	403.964.846				
128 Formação de Recursos Humanos	1.977.069	2.445.656	2.025.000	2.025.000				
131 Comunicação Social	248.394	1.005.000	400.000	400.000				
274 Previdência Especial	0	19.890.000	21.423.519	21.423.519				
301 Atenção Básica	7.857.404	8.170.512	8.658.324	8.658.324				
306 Alimentação e Nutrição	23.789.177	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	844.122	22.810.400	33.898.704	33.898.704				
365 Educação Infantil	671.599	0	0	0				
453 Transportes Coletivos Urbanos	391.237.877	407.420.434	469.963.000	486.062.690				
843 Serviço da Dívida Interna	14.644.540	8.526.462	6.196.376	6.196.376				
846 Outros Encargos Especiais	121.734.989	23.500.000	69.500.000	69.500.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	446.521.307	360.485.248	440.313.846	440.313.846				
2 Juros e Encargos da Dívida	5.765.596	5.479.886	6.196.376	6.196.376				
3 Outras Despesas Correntes	264.098.133	263.663.518	310.969.547	309.119.870				
4 Investimentos	218.465.275	234.698.684	259.010.000	276.499.367				
6 Amortização da Dívida	8.878.944	3.046.576	0	0				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	54.000.000	0	136.093.501	273.399.367	0	0	0	463.492.868
144	0	6.196.376	0	0	0	0	0	6.196.376
188	386.313.846	0	0	0	0	0	0	386.313.846
250	0	0	172.384.369	3.100.000	0	0	0	175.484.369
280	0	0	153.000	0	0	0	0	153.000
281	0	0	489.000	0	0	0	0	489.000
<b>Total</b>	<b>440.313.846</b>	<b>6.196.376</b>	<b>309.119.870</b>	<b>276.499.367</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.032.129.459</b>



Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>69.500.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>69.500.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								69.500.000
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>69.500.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	54.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.500.000
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>6.196.376</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.196.376</b>
0905.0283	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna</i>								6.196.376
<b>0905.0283.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional</b>	<b>28.843</b>							<b>6.196.376</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	6.196.376
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>21.423.519</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.423.519</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								21.423.519
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>21.423.519</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	21.423.519
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>269.079.367</b>
	<b>Projetos</b>								<b>269.079.367</b>
2048.10SS	<i>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano</i>								223.209.000
<b>2048.10SS.0001</b>	<b>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>223.209.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	3	90	0	100	223.209.000
2048.14TT	<i>Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos</i>								2.000.000
<b>2048.14TT.0001</b>	<b>Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>2.000.000</b>
	- Sistema modernizado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2048.5176	<i>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG</i>								43.870.367
<b>2048.5176.0031</b>	<b>Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>15.453</b>							<b>43.870.367</b>
	- Trecho implantado (% de execução física): 50		F	4-INV	2	90	0	100	43.870.367
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>665.930.197</b>
	<b>Atividades</b>								<b>665.810.197</b>
2116.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								386.313.846
<b>2116.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>386.313.846</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	386.313.846
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								17.651.000
<b>2116.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>15.122</b>							<b>17.651.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	15.409.647
			F	3-ODC	2	90	0	250	91.369
			F	3-ODC	2	90	0	280	43.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	79.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	187.984
			F	4-INV	2	90	0	100	1.840.000
2116.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								8.658.324
<b>2116.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>15.301</b>							<b>8.658.324</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	8.658.324
2116.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								840.000
<b>2116.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>15.331</b>							<b>840.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	840.000
2116.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								932.808
<b>2116.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>15.331</b>							<b>932.808</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	932.808
2116.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								32.005.896
<b>2116.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>15.331</b>							<b>32.005.896</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	32.005.896
2116.2843	<i>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</i>								216.983.323
<b>2116.2843.0001</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional</b>	<b>15.453</b>							<b>216.983.323</b>
	- Passageiro transportado (unidades/dia): 605.000		F	3-ODC	2	90	0	100	38.713.435
			F	3-ODC	2	90	0	250	169.303.460
			F	3-ODC	2	90	0	280	110.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	109.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	177.888
			F	3-ODC	2	91	0	250	2.989.540
			F	4-INV	2	90	0	100	2.480.000
			F	4-INV	2	90	0	250	3.100.000
2116.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								400.000
<b>2116.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>15.131</b>							<b>400.000</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2116.6438	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos</b>		F	3-ODC	2	90	0	100	400.000
<b>2116.6438.0001</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional</b>	<b>15.128</b>							<b>2.025.000</b>
	- Empregado capacitado (unidade): 3.454		F	3-ODC	2	90	0	100	1.724.000
			F	3-ODC	2	90	0	281	301.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>120.000</b>
2116.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>120.000</b>
<b>2116.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>15.331</b>							<b>120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
<b>Total</b>									<b>1.032.129.459</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	136.842.568	933.891.191	982.362.524	982.362.524				
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	0	764.515.947	832.362.524	832.362.524				
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	133.316.375	154.765.244	139.500.000	139.500.000				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	3.526.193	14.610.000	10.500.000	10.500.000				
<b>Função</b>								
15 Urbanismo	136.842.568	169.375.244	150.000.000	150.000.000				
99 Reserva de Contingência	0	764.515.947	832.362.524	832.362.524				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	3.526.193	14.610.000	10.500.000	10.500.000				
131 Comunicação Social	19.999.998	10.000.000	10.000.000	10.000.000				
452 Serviços Urbanos	113.316.377	139.765.244	126.500.000	126.500.000				
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	5.000.000	3.000.000	3.000.000				
999 Reserva de Contingência	0	764.515.947	832.362.524	832.362.524				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	136.842.568	155.875.244	138.200.000	138.200.000				
4 Investimentos	0	13.500.000	11.800.000	11.800.000				
9 Reserva de Contingência	0	764.515.947	832.362.524	832.362.524				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	48.900.000	1.100.000	0	0	10.012.515	60.012.515
174	0	0	76.800.000	10.700.000	0	0	281.709.531	369.209.531
180	0	0	0	0	0	0	77.366.064	77.366.064
186	0	0	12.500.000	0	0	0	463.274.414	475.774.414
<b>Total</b>	0	0	138.200.000	11.800.000	0	0	832.362.524	982.362.524

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>832.362.524</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>832.362.524</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								832.362.524
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>832.362.524</b>
			F	9-RES	0	99	0	150	10.012.515
			F	9-RES	0	99	0	174	281.709.531
			F	9-RES	0	99	0	180	77.366.064
			F	9-RES	0	99	0	186	463.274.414
<b>2048</b>	<b>Mobilidade Urbana e Trânsito</b>								<b>139.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>139.500.000</b>
2048.20YZ	<i>Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</i>								114.000.000
<b>2048.20YZ.0001</b>	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>114.000.000</b>
	- Órgão apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	0	150	38.380.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	64.620.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	174	10.000.000
2048.4398	<i>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito</i>								3.000.000
<b>2048.4398.0001</b>	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito - Nacional	<b>15.572</b>							<b>3.000.000</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	150	120.000
			F	3-ODC	2	90	0	174	2.180.000
			F	4-INV	2	90	0	174	700.000
2048.4414	<i>Educação para a Cidadania no Trânsito</i>								10.000.000
<b>2048.4414.0001</b>	Educação para a Cidadania no Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>10.000.000</b>
	- Projeto elaborado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	174	10.000.000
2048.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								10.000.000
<b>2048.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>15.131</b>							<b>10.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	186	10.000.000
2048.8487	<i>Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito</i>								2.500.000
<b>2048.8487.0001</b>	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito - Nacional	<b>15.452</b>							<b>2.500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	186	2.500.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>10.500.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>10.500.000</b>
2116.2000	<i>Administração da Unidade</i>								10.500.000
<b>2116.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>15.122</b>							<b>10.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.400.000
			F	4-INV	2	90	0	150	100.000
<b>Total</b>									<b>982.362.524</b>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	206.718.366	458.081.935	103.960.000	182.848.917				
<b>Programa</b>								
2049 Moradia Digna	206.118.366	457.281.935	103.160.000	182.048.917				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	600.000	800.000	800.000	800.000				
<b>Função</b>								
16 Habitação	206.718.366	458.081.935	103.960.000	182.848.917				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	600.000	800.000	800.000	800.000				
451 Infra-Estrutura Urbana	187.855.805	165.790.000	75.883.000	79.283.000				
482 Habitação Urbana	18.262.561	291.491.935	27.277.000	102.765.917				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	5.329.972	36.626.225	17.004.000	22.404.000				
4 Investimentos	201.388.394	421.455.710	86.956.000	160.444.917				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	5.400.000	73.488.917	0	0	0	78.888.917
280	0	0	17.004.000	86.956.000	0	0	0	103.960.000
<b>Total</b>	0	0	22.404.000	160.444.917	0	0	0	182.848.917

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2049</b>	<b>Moradia Digna</b>								<b>182.048.917</b>
	<b>Atividades</b>								<b>15.804.000</b>
2049.20NX	<i>Apoio à Sustentabilidade dos Empreendimentos de Habitação de Interesse Social</i>								<i>200.000</i>
<b>2049.20NX.0001</b>	<b>Apoio à Sustentabilidade dos Empreendimentos de Habitação de Interesse Social - Nacional</b>	<b>16.451</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	280	50.000
			F	3-ODC	2	40	0	280	100.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	50.000
2049.20Z0	<i>Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação</i>								<i>200.000</i>
<b>2049.20Z0.0001</b>	<b>Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação - Nacional</b>	<b>16.482</b>							<b>200.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	280	200.000
2049.8873	<i>Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS</i>								<i>15.000.000</i>
<b>2049.8873.0001</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS - Nacional</b>	<b>16.482</b>							<b>15.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	3	30	0	280	15.000.000
2049.8875	<i>Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social</i>								<i>404.000</i>
<b>2049.8875.0001</b>	<b>Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - Nacional</b>	<b>16.482</b>							<b>404.000</b>
	- Assistência técnica prestada (unidade): 8		F	3-ODC	3	30	0	280	404.000
	<b>Projetos</b>								<b>166.244.917</b>
2049.10SJ	<i>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social</i>								<i>87.161.917</i>
<b>2049.10SJ.0001</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Nacional</b>	<b>16.482</b>							<b>6.580.400</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 143		F	4-INV	3	30	0	280	1.500.000
			F	4-INV	3	40	0	280	5.080.400
<b>2049.10SJ.0010</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Norte</b>	<b>16.482</b>							<b>415.600</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	3	40	0	280	18.000
			F	3-ODC	3	50	0	280	15.400
			F	4-INV	3	40	0	280	200.000
			F	4-INV	3	50	0	280	182.200
<b>2049.10SJ.0013</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Estado do Amazonas</b>	<b>16.482</b>							<b>30.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	30.000.000
<b>2049.10SJ.0020</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Nordeste</b>	<b>16.482</b>							<b>998.400</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	3	30	0	280	25.000
			F	3-ODC	3	40	0	280	35.000
			F	3-ODC	3	50	0	280	30.700
			F	4-INV	3	30	0	280	400.000
			F	4-INV	3	40	0	280	300.000
			F	4-INV	3	50	0	280	207.700
<b>2049.10SJ.0021</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Estado do Maranhão</b>	<b>16.482</b>							<b>37.938.917</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 5.000		F	4-INV	2	30	0	100	37.938.917
<b>2049.10SJ.0030</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sudeste</b>	<b>16.482</b>							<b>2.286.170</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	3	40	0	280	100.000
			F	3-ODC	3	50	0	280	71.870
			F	4-INV	3	30	0	280	900.000
			F	4-INV	3	40	0	280	564.300
			F	4-INV	3	50	0	280	650.000
<b>2049.10SJ.0040</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Sul</b>	<b>16.482</b>							<b>747.430</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	3	40	0	280	25.000
			F	3-ODC	3	50	0	280	18.430
			F	4-INV	3	40	0	280	404.000
			F	4-INV	3	50	0	280	300.000
<b>2049.10SJ.0042</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>16.482</b>							<b>250.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2049.10SJ.0050</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Na Região Centro-Oeste</b>	<b>16.482</b>							<b>645.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	3	40	0	280	35.000
			F	3-ODC	3	50	0	280	25.600
			F	4-INV	3	30	0	280	250.000
			F	4-INV	3	40	0	280	154.400
			F	4-INV	3	50	0	280	180.000
<b>2049.10SJ.2148</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Lafaiete Coutinho - BA</b>	<b>16.482</b>							<b>400.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 20		F	4-INV	2	40	0	100	400.000
<b>2049.10SJ.2886</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Pains - MG</b>	<b>16.482</b>							<b>400.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
<b>2049.10SJ.3326</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Paraty - RJ</b>	<b>16.482</b>							<b>600.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
<b>2049.10SJ.3341</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>16.482</b>							<b>3.000.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	2	40	0	100	3.000.000
<b>2049.10SJ.4276</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de Pinhalão - PR</b>	<b>16.482</b>							<b>1.400.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	40	0	100	1.400.000
<b>2049.10SJ.4349</b>	<b>Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - No Município de São Carlos do Ivaí - PR</b>	<b>16.482</b>							<b>1.500.000</b>
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.500.000
2049.10S6	<i>Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários</i>								<i>79.083.000</i>

Órgão: 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional	16.451							56.576.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 17		F	4-INV	3	30	0	280	37.000.000
			F	4-INV	3	40	0	280	19.576.000
2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Norte	16.451							1.516.500
	- Intervenção apoiada (unidade): 17		F	4-INV	3	30	0	280	416.500
			F	4-INV	3	40	0	280	1.100.000
2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Nordeste	16.451							4.852.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 45		F	4-INV	3	30	0	280	1.000.000
			F	4-INV	3	40	0	280	3.852.000
2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sudeste	16.451							9.200.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 29		F	4-INV	3	30	0	280	200.000
			F	4-INV	3	40	0	280	9.000.000
2049.10S6.0040	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Sul	16.451							2.022.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 31		F	4-INV	3	40	0	280	2.022.000
2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Na Região Centro-Oeste	16.451							1.516.500
	- Intervenção apoiada (unidade): 6		F	4-INV	3	30	0	280	166.500
			F	4-INV	3	40	0	280	1.350.000
2049.10S6.0171	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Município de Tarauacá - AC	16.451							1.000.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 50		F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
2049.10S6.3328	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - No Município de Petrópolis - RJ	16.451							2.400.000
	- Intervenção apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	2.400.000
<b>2116</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades</b>								<b>800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>800.000</b>
2116.2000	Administração da Unidade								800.000
2116.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	16.122							800.000
			F	3-ODC	2	90	0	280	800.000
<b>Total</b>									<b>182.848.917</b>

Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>303.000.090</b>	<b>428.097.269</b>	<b>254.661.563</b>	<b>773.151.677</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	130.000	13.000	13.000				
2028 Defesa Agropecuária	14.117.963	20.270.000	17.172.400	17.172.400				
2052 Pesca e Aquicultura	188.890.150	305.729.098	114.928.800	636.848.034				
2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	99.991.977	101.968.171	122.547.363	119.118.243				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	130.000	13.000	13.000				
20 Agricultura	303.000.090	427.967.269	254.648.563	773.138.677				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	94.738.356	96.523.311	117.322.887	113.893.767				
125 Normatização e Fiscalização	15.422.980	16.430.487	10.325.239	10.325.239				
131 Comunicação Social	2.645.000	2.645.000	2.221.800	2.221.800				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	130.000	13.000	13.000				
301 Atenção Básica	285.605	437.628	641.472	641.472				
306 Alimentação e Nutrição	2.074.900	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	188.916	2.362.232	2.361.204	2.361.204				
365 Educação Infantil	59.200	0	0	0				
608 Promoção da Produção Agropecuária	173.467.170	289.298.611	104.603.561	626.522.795				
609 Defesa Agropecuária	14.117.963	20.270.000	17.172.400	17.172.400				
<b>Unidade</b>								
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura	303.000.090	428.097.269	254.661.563	773.151.677				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	34.860.441	34.311.450	37.135.887	37.135.887				
3 Outras Despesas Correntes	178.627.707	204.449.081	167.191.182	291.001.241				
4 Investimentos	89.511.943	189.336.738	50.334.494	445.014.549				
<b>Fonte</b>								
100	37.135.887	0	281.904.625	443.044.149	0	0	0	762.084.661
150	0	0	1.942.317	0	0	0	0	1.942.317
174	0	0	7.154.299	1.970.400	0	0	0	9.124.699
<b>Total</b>	<b>37.135.887</b>	<b>0</b>	<b>291.001.241</b>	<b>445.014.549</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>773.151.677</b>



Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

## Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		303.000.090	428.097.269	254.661.563	773.151.677			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	130.000	13.000	13.000			
2028	Defesa Agropecuária	14.117.963	20.270.000	17.172.400	17.172.400			
2052	Pesca e Aquicultura	188.890.150	305.729.098	114.928.800	636.848.034			
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	99.991.977	101.968.171	122.547.363	119.118.243			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	0	130.000	13.000	13.000			
20	Agricultura	303.000.090	427.967.269	254.648.563	773.138.677			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	94.738.356	96.523.311	117.322.887	113.893.767			
125	Normatização e Fiscalização	15.422.980	16.430.487	10.325.239	10.325.239			
131	Comunicação Social	2.645.000	2.645.000	2.221.800	2.221.800			
272	Previdência do Regime Estatutário	0	130.000	13.000	13.000			
301	Atenção Básica	285.605	437.628	641.472	641.472			
306	Alimentação e Nutrição	2.074.900	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	188.916	2.362.232	2.361.204	2.361.204			
365	Educação Infantil	59.200	0	0	0			
608	Promoção da Produção Agropecuária	173.467.170	289.298.611	104.603.561	626.522.795			
609	Defesa Agropecuária	14.117.963	20.270.000	17.172.400	17.172.400			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	34.860.441	34.311.450	37.135.887	37.135.887			
3	Outras Despesas Correntes	178.627.707	204.449.081	167.191.182	291.001.241			
4	Investimentos	89.511.943	189.336.738	50.334.494	445.014.549			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	37.135.887	0	281.904.625	443.044.149	0	0	0	762.084.661
150	0	0	1.942.317	0	0	0	0	1.942.317
174	0	0	7.154.299	1.970.400	0	0	0	9.124.699
<b>Total</b>	37.135.887	0	291.001.241	445.014.549	0	0	0	773.151.677

Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>13.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>13.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>13.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	13.000
<b>2028</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>17.172.400</b>
	<b>Atividades</b>								<b>17.172.400</b>
2028.20XZ	<i>Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola</i>								<i>17.172.400</i>
<b>2028.20XZ.0001</b>	<b>Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional</b>	<b>20.609</b>							<b>17.172.400</b>
	- Iniciativa realizada (unidade): 1.926		F	3-ODC	2	90	0	100	9.454.000
			F	4-INV	2	90	0	100	7.718.400
<b>2052</b>	<b>Pesca e Aquicultura</b>								<b>636.848.034</b>
	<b>Atividades</b>								<b>614.230.400</b>
2052.20Y0	<i>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola</i>								<i>108.707.247</i>
<b>2052.20Y0.0001</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>43.607.247</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 16.641		F	3-ODC	2	90	0	100	35.466.681
			F	4-INV	2	90	0	100	8.140.566
<b>2052.20Y0.0015</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Pará</b>	<b>20.608</b>							<b>3.500.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 7		F	4-INV	2	40	0	100	3.500.000
<b>2052.20Y0.0023</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Ceará</b>	<b>20.608</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
<b>2052.20Y0.0042</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>20.608</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	300.000
<b>2052.20Y0.1048</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Município de Fortaleza - CE</b>	<b>20.608</b>							<b>700.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 257		F	3-ODC	6	50	0	100	700.000
<b>2052.20Y0.7018</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Na Faixa de Fronteira - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>60.000.000</b>
			F	3-ODC	2	40	0	100	48.000.000
			F	4-INV	2	40	0	100	12.000.000
<b>2052.20Y0.7024</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Sindicato dos Pescadores de Ponta de Pedra - No Estado do Pará</b>	<b>20.608</b>							<b>150.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
<b>2052.20Y0.7026</b>	<b>Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Município de Aracaju - SE</b>	<b>20.608</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa de fomento implementada (unidade): 250.000		F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2052.20Y1	<i>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola</i>								<i>483.675.911</i>
<b>2052.20Y1.0001</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>243.857.991</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 149		F	3-ODC	2	40	0	100	42.043.966
	disponibilizada/mantida (unidade):		F	3-ODC	2	90	0	100	4.179.000
			F	4-INV	2	40	0	100	178.651.900
			F	4-INV	2	90	0	100	18.983.125
<b>2052.20Y1.0014</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Roraima</b>	<b>20.608</b>							<b>1.800.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 10		F	3-ODC	6	99	0	100	800.000
	disponibilizada/mantida (unidade):		F	4-INV	6	99	0	100	1.000.000
<b>2052.20Y1.0015</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Pará</b>	<b>20.608</b>							<b>6.700.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 20		F	4-INV	2	40	0	100	4.500.000
	disponibilizada/mantida (unidade):		F	4-INV	6	30	0	100	1.200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	1.000.000
<b>2052.20Y1.0017</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Tocantins</b>	<b>20.608</b>							<b>1.000.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 2		F	4-INV	2	30	0	100	1.000.000
	disponibilizada/mantida (unidade):								
<b>2052.20Y1.0027</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Alagoas</b>	<b>20.608</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 10		F	3-ODC	2	30	0	100	150.000
	disponibilizada/mantida (unidade):		F	4-INV	2	30	0	100	450.000
<b>2052.20Y1.0028</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Sergipe</b>	<b>20.608</b>							<b>200.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 1		F	4-INV	2	30	0	100	200.000
	disponibilizada/mantida (unidade):								
<b>2052.20Y1.0029</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado da Bahia</b>	<b>20.608</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 1		F	4-INV	6	99	0	100	300.000
	disponibilizada/mantida (unidade):								
<b>2052.20Y1.0031</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Minas Gerais</b>	<b>20.608</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 2		F	4-INV	6	40	0	100	300.000
	disponibilizada/mantida (unidade):								
<b>2052.20Y1.0032</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>20.608</b>							<b>250.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 4		F	4-INV	2	30	0	100	100.000
	disponibilizada/mantida (unidade):		F	4-INV	2	99	0	100	150.000
<b>2052.20Y1.0033</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>20.608</b>							<b>2.800.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 4		F	3-ODC	2	90	0	100	800.000
	disponibilizada/mantida (unidade):		F	4-INV	2	99	0	100	2.000.000
<b>2052.20Y1.0042</b>	<b>Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Santa Catarina</b>	<b>20.608</b>							<b>500.000</b>
	- Unidade da cadeia produtiva 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
	disponibilizada/mantida (unidade):								

Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2052.20Y1.0051	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Estado de Mato Grosso	20.608							600.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	100	600.000
2052.20Y1.0560	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Anajatuba - MA	20.608							500.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	500.000
2052.20Y1.3301	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Iguaba Grande - RJ	20.608							260.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	260.000
2052.20Y1.4420	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Anchieta - SC	20.608							2.150.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	2.150.000
2052.20Y1.4428	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Araranguá - SC	20.608							100.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	100.000
2052.20Y1.4576	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Morro da Fumaça - SC	20.608							200.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	4-INV	6	40	0	100	150.000
2052.20Y1.5309	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Colniza - MT	20.608							400.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	400.000
2052.20Y1.5338	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Luciara - MT	20.608							250.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	250.000
2052.20Y1.5339	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	20.608							800.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	800.000
2052.20Y1.5560	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - No Município de Minaçu - GO	20.608							600.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	600.000
2052.20Y1.7010	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Apoio a Serviços e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará	20.608							16.795.319
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 100		F	3-ODC	2	40	0	100	839.765
			F	4-INV	2	40	0	100	15.955.554
2052.20Y1.7012	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Construção do Mercado do Peixe - Ipu - CE	20.608							1.600.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	1.600.000
2052.20Y1.7014	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Implantação de Terminal Pesqueiro - Macaé - RJ	20.608							500.000
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2052.20Y1.7016	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amazonas	20.608							20.612.601
	- Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade): 20		F	4-INV	2	30	0	100	20.612.601
2052.20Y1.7018	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Na Faixa de Fronteira - Nacional	20.608							180.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	34.200.000
			F	4-INV	2	40	0	100	145.800.000
2052.20Y2	<b>Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas</b>								10.325.239
2052.20Y2.0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas - Nacional	20.125							10.325.239
	- Iniciativa realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	100	1.200.540
			F	3-ODC	2	90	0	174	7.154.299
			F	4-INV	2	90	0	174	1.970.400
2052.213F	<b>Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</b>								11.522.003
2052.213F.0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	20.608							11.522.003
	- Terminal mantido (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	100	6.057.683
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.942.317
			F	4-INV	2	90	0	100	3.522.003
<b>Operações Especiais</b>									<b>19.617.634</b>
2052.000N	<b>Apoio ao Funcionamento de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade de Outros Entes</b>								1.000.000
2052.000N.0001	Apoio ao Funcionamento de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade de Outros Entes - Nacional	20.608							1.000.000

Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

Unidade: 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2052.0080	- Terminal apoiado (unidade): 2 <i>Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)</i>		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2052.0080.0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	20.608							18.617.634
	- Óleo diesel subvencionado (l): 35.000.000		F	3-ODC	2	90	0	100	18.617.634
<b>Projetos</b>									<b>3.000.000</b>
2052.153U	<i>Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União</i>								3.000.000
2052.153U.0001	Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	20.608							2.000.000
2052.153U.2165	- Terminal pesqueiro implantado (unidade): 2 Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - No Município de Madre de Deus - BA	20.608	F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
	- Terminal pesqueiro implantado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	1.000.000
<b>2113</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura</b>								<b>119.118.243</b>
<b>Atividades</b>									<b>117.732.039</b>
2113.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								35.757.887
2113.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	20.122	F	1-PES	1	90	0	100	35.757.887
2113.2000	<i>Administração da Unidade</i>								76.770.880
2113.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	20.122	F	3-ODC	2	90	0	100	71.770.880
			F	4-INV	2	90	0	100	5.000.000
2113.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								641.472
2113.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	20.301	S	3-ODC	1	90	0	100	641.472
2113.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								60.000
2113.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	20.331	F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2113.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								240.000
2113.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	20.331	F	3-ODC	1	90	0	100	240.000
2113.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								2.040.000
2113.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	20.331	F	3-ODC	1	90	0	100	2.040.000
2113.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								2.221.800
2113.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	20.131	F	3-ODC	2	90	0	100	2.221.800
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.386.204</b>
2113.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
2113.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	20.331	F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2113.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								1.365.000
2113.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	20.122	F	1-PES	0	91	0	100	1.365.000
<b>Total</b>									<b>773.151.677</b>

**Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>8.768.121</b>	<b>10.267.440</b>	<b>11.895.056</b>	<b>11.895.056</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	149.113	260.000	165.100	165.100				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.619.008	10.007.440	11.729.956	11.729.956				
<b>Função</b>								
04 Administração	8.619.008	10.007.440	11.729.956	11.729.956				
09 Previdência Social	149.113	260.000	165.100	165.100				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	8.502.977	9.861.280	11.548.984	11.548.984				
272 Previdência do Regime Estatutário	149.113	260.000	165.100	165.100				
301 Atenção Básica	3.554	42.960	30.972	30.972				
306 Alimentação e Nutrição	100.486	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.991	103.200	150.000	150.000				
<b>Unidade</b>								
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	8.768.121	10.267.440	11.895.056	11.895.056				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.090.895	5.121.280	5.714.084	5.714.084				
3 Outras Despesas Correntes	3.588.089	4.896.160	5.600.972	5.600.972				
4 Investimentos	89.138	250.000	580.000	580.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.714.084	0	5.600.972	580.000	0	0	0	11.895.056
<b>Total</b>	<b>5.714.084</b>	<b>0</b>	<b>5.600.972</b>	<b>580.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.895.056</b>

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	8.768.121	10.267.440	11.895.056	11.895.056				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	149.113	260.000	165.100	165.100				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	8.619.008	10.007.440	11.729.956	11.729.956				
<b>Função</b>								
04 Administração	8.619.008	10.007.440	11.729.956	11.729.956				
09 Previdência Social	149.113	260.000	165.100	165.100				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	8.502.977	9.861.280	11.548.984	11.548.984				
272 Previdência do Regime Estatutário	149.113	260.000	165.100	165.100				
301 Atenção Básica	3.554	42.960	30.972	30.972				
306 Alimentação e Nutrição	100.486	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.991	103.200	150.000	150.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.090.895	5.121.280	5.714.084	5.714.084				
3 Outras Despesas Correntes	3.588.089	4.896.160	5.600.972	5.600.972				
4 Investimentos	89.138	250.000	580.000	580.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.714.084	0	5.600.972	580.000	0	0	0	11.895.056
<b>Total</b>	5.714.084	0	5.600.972	580.000	0	0	0	11.895.056

Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

Unidade: 60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>165.100</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>165.100</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								<i>165.100</i>
<b>0089.0181.0053</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal</b>	<b>09.272</b>							<b>165.100</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	165.100
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>11.729.956</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.729.956</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>5.548.984</i>
<b>2101.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>04.122</b>							<b>5.548.984</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	5.128.984
			F	1-PES	1	91	0	100	420.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>6.000.000</i>
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>6.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.420.000
			F	4-INV	2	90	0	100	580.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>30.972</i>
<b>2101.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>04.301</b>							<b>30.972</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	30.972
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>12.000</i>
<b>2101.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>18.000</i>
<b>2101.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								<i>120.000</i>
<b>2101.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>04.331</b>							<b>120.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	120.000
<b>Total</b>									<b>11.895.056</b>

**Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>328.017.291</b>	<b>339.569.380</b>	<b>342.385.426</b>	<b>347.570.478</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	129.237.960	127.014.125	140.348.000	140.348.000				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	79.242	876.000	1.375.246	1.375.246				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	50.793.254	54.330.000	50.501.000	55.686.052				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	147.906.836	157.349.255	150.161.180	150.161.180				
<b>Função</b>								
04 Administração	188.100.459	200.016.240	188.916.448	194.101.500				
09 Previdência Social	129.237.960	127.014.125	140.348.000	140.348.000				
26 Transporte	10.599.630	11.663.015	11.745.732	11.745.732				
28 Encargos Especiais	79.242	876.000	1.375.246	1.375.246				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	6.295.951	7.947.000	6.690.000	6.690.000				
122 Administração Geral	137.362.437	144.644.130	138.694.244	138.694.244				
272 Previdência do Regime Estatutário	129.237.960	127.014.125	140.348.000	140.348.000				
301 Atenção Básica	1.711.533	1.960.980	2.058.480	2.058.480				
306 Alimentação e Nutrição	2.414.406	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.164	2.797.145	2.718.456	2.718.456				
365 Educação Infantil	56.346	0	0	0				
571 Desenvolvimento Científico	50.793.254	54.330.000	50.501.000	55.686.052				
844 Serviço da Dívida Externa	79.242	876.000	1.375.246	1.375.246				
<b>Unidade</b>								
61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos	17.694.324	20.791.023	18.749.496	18.749.496				
61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	310.322.967	318.778.357	323.635.930	328.820.982				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	265.801.654	270.744.255	279.042.244	279.042.244				
2 Juros e Encargos da Dívida	79.242	876.000	207.412	207.412				
3 Outras Despesas Correntes	60.519.812	62.918.125	61.106.936	65.535.047				
4 Investimentos	1.616.583	5.031.000	861.000	1.617.941				
6 Amortização da Dívida	0	0	1.167.834	1.167.834				
<b>Fonte</b>								
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	176.686.668	0	64.714.047	1.617.941	0	0	0	243.018.656
143	0	0	0	0	0	1.167.834	0	1.167.834
144	0	207.412	0	0	0	0	0	207.412
148	0	0	810.000	0	0	0	0	810.000
156	40.602.576	0	0	0	0	0	0	40.602.576
169	61.753.000	0	0	0	0	0	0	61.753.000
250	0	0	11.000	0	0	0	0	11.000
<b>Total</b>	<b>279.042.244</b>	<b>207.412</b>	<b>65.535.047</b>	<b>1.617.941</b>	<b>0</b>	<b>1.167.834</b>	<b>0</b>	<b>347.570.478</b>



Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

Unidade: 61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		17.694.324	20.791.023	18.749.496	18.749.496			
<b>Programa</b>								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República		17.694.324	20.791.023	18.749.496	18.749.496			
<b>Função</b>								
04	Administração	7.094.694	9.128.008	7.003.764	7.003.764			
26	Transporte	10.599.630	11.663.015	11.745.732	11.745.732			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	6.295.951	7.947.000	6.690.000	6.690.000			
122	Administração Geral	11.141.117	12.492.775	11.659.992	11.659.992			
301	Atenção Básica	0	84.240	85.740	85.740			
306	Alimentação e Nutrição	218.880	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.956	267.008	313.764	313.764			
365	Educação Infantil	3.420	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.342.374	11.578.775	11.659.992	11.659.992			
3	Outras Despesas Correntes	6.943.977	8.925.248	6.778.504	6.778.504			
4	Investimentos	407.973	287.000	311.000	311.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.659.992	0	6.778.504	311.000	0	0	0	18.749.496
<b>Total</b>	<b>11.659.992</b>	<b>0</b>	<b>6.778.504</b>	<b>311.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.749.496</b>

Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

Unidade: 61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>18.749.496</b>
	<b>Atividades</b>								<b>18.728.292</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>11.659.992</i>
<b>2101.20TP.0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	<b>26.122</b>							<b>11.659.992</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	9.579.992
			F	1-PES	1	91	0	100	2.080.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>85.740</i>
<b>2101.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>26.301</b>							<b>85.740</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	85.740
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>6.000</i>
<b>2101.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>04.331</b>							<b>6.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>18.000</i>
<b>2101.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>04.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>268.560</i>
<b>2101.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>04.331</b>							<b>268.560</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	268.560
2101.6662	<i>Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo</i>								<i>6.690.000</i>
<b>2101.6662.0001</b>	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo - Nacional	<b>04.121</b>							<b>6.690.000</b>
	- Política formulada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	6.379.000
			F	4-INV	2	90	0	100	311.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.204</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>21.204</i>
<b>2101.00M1.0053</b>	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	<b>04.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
	<b>Total</b>								<b>18.749.496</b>

**Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos**  
**Unidade: 61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		<b>310.322.967</b>	<b>318.778.357</b>	<b>323.635.930</b>	<b>328.820.982</b>			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	129.237.960	127.014.125	140.348.000	140.348.000			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	79.242	876.000	1.375.246	1.375.246			
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	50.793.254	54.330.000	50.501.000	55.686.052			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	130.212.512	136.558.232	131.411.684	131.411.684			
<b>Função</b>								
04	Administração	181.005.766	190.888.232	181.912.684	187.097.736			
09	Previdência Social	129.237.960	127.014.125	140.348.000	140.348.000			
28	Encargos Especiais	79.242	876.000	1.375.246	1.375.246			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	126.221.320	132.151.355	127.034.252	127.034.252			
272	Previdência do Regime Estatutário	129.237.960	127.014.125	140.348.000	140.348.000			
301	Atenção Básica	1.711.533	1.876.740	1.972.740	1.972.740			
306	Alimentação e Nutrição	2.195.526	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.208	2.530.137	2.404.692	2.404.692			
365	Educação Infantil	52.926	0	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	50.793.254	54.330.000	50.501.000	55.686.052			
844	Serviço da Dívida Externa	79.242	876.000	1.375.246	1.375.246			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	255.459.280	259.165.480	267.382.252	267.382.252			
2	Juros e Encargos da Dívida	79.242	876.000	207.412	207.412			
3	Outras Despesas Correntes	53.575.835	53.992.877	54.328.432	58.756.543			
4	Investimentos	1.208.610	4.744.000	550.000	1.306.941			
6	Amortização da Dívida	0	0	1.167.834	1.167.834			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	165.026.676	0	57.935.543	1.306.941	0	0	0	224.269.160
143	0	0	0	0	0	1.167.834	0	1.167.834
144	0	207.412	0	0	0	0	0	207.412
148	0	0	810.000	0	0	0	0	810.000
156	40.602.576	0	0	0	0	0	0	40.602.576
169	61.753.000	0	0	0	0	0	0	61.753.000
250	0	0	11.000	0	0	0	0	11.000
<b>Total</b>	<b>267.382.252</b>	<b>207.412</b>	<b>58.756.543</b>	<b>1.306.941</b>	<b>0</b>	<b>1.167.834</b>	<b>0</b>	<b>328.820.982</b>

Órgão: 61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

Unidade: 61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>140.348.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>140.348.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>140.348.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>140.348.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	37.992.424
			S	1-PES	1	90	0	156	40.602.576
			S	1-PES	1	90	0	169	61.753.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>1.375.246</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.375.246</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>1.375.246</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>1.375.246</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	207.412
			F	6-AMT	0	90	0	143	1.167.834
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>55.686.052</b>
	<b>Atividades</b>								<b>47.586.052</b>
2038.4727	<i>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</i>								<i>47.586.052</i>
<b>2038.4727.0001</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>47.586.052</b>
	- Estudo realizado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	148	119.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	401.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	40.117.111
			F	3-ODC	2	90	0	148	691.000
			F	3-ODC	2	90	0	250	11.000
			F	3-ODC	2	90	2	100	3.690.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	1.250.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.306.941
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.100.000</b>
2038.00M6	<i>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica</i>								<i>8.100.000</i>
<b>2038.00M6.0001</b>	<b>Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional</b>	<b>04.571</b>							<b>8.100.000</b>
	- Bolsa concedida (unidade): 275		F	3-ODC	2	90	0	100	8.100.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>131.411.684</b>
	<b>Atividades</b>								<b>109.812.992</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>105.584.252</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>105.584.252</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	105.494.252
			F	1-PES	1	91	0	100	90.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>1.972.740</i>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>1.972.740</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.972.740
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>60.000</i>
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>36.000</i>
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>2.160.000</i>
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>2.160.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.160.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>21.598.692</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>148.692</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>148.692</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	148.692
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>21.450.000</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>21.450.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	21.450.000
<b>Total</b>									<b>328.820.982</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>2.621.634.357</b>	<b>3.775.940.578</b>	<b>5.063.556.573</b>	<b>5.378.285.258</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.084.431	6.950.372	8.580.000	8.580.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.869.910.256	1.963.081.597	1.972.527.114	2.033.527.114				
0999 Reserva de Contingência	0	544.627.194	1.307.897.686	1.337.320.962				
2017 Aviação Civil	373.506.967	832.281.314	1.301.559.184	1.509.871.653				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	361.132.702	429.000.101	472.992.589	488.985.529				
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	10.000.000	0	0	0				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	7.084.431	6.950.372	8.580.000	8.580.000				
26 Transporte	744.639.669	1.261.281.415	1.774.551.773	1.998.857.182				
28 Encargos Especiais	1.869.910.256	1.963.081.597	1.972.527.114	2.033.527.114				
99 Reserva de Contingência	0	544.627.194	1.307.897.686	1.337.320.962				
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	500.000	50.000	50.000				
122 Administração Geral	351.714.635	457.492.913	500.465.197	516.458.137				
125 Normatização e Fiscalização	39.105.883	69.332.259	63.770.955	63.770.955				
128 Formação de Recursos Humanos	8.644.250	17.963.546	13.414.720	13.414.720				
131 Comunicação Social	10.213.234	5.750.000	5.300.000	5.300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.084.431	6.950.372	8.580.000	8.580.000				
301 Atenção Básica	1.895.903	2.138.592	2.210.592	2.210.592				
306 Alimentação e Nutrição	6.380.295	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	682.158	6.830.794	8.374.800	8.374.800				
365 Educação Infantil	246.478	0	0	0				
781 Transporte Aéreo	325.756.835	701.273.311	680.965.509	889.277.978				
846 Outros Encargos Especiais	1.869.910.256	1.963.081.597	2.472.527.114	2.533.527.114				
999 Reserva de Contingência	0	544.627.194	1.307.897.686	1.337.320.962				
<b>Unidade</b>								
62101 Secretaria de Aviação Civil	33.966.120	36.019.142	40.022.326	56.015.266				
62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	380.628.829	547.648.716	606.424.673	635.847.949				
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.207.039.408	3.192.272.720	4.417.109.574	4.686.422.043				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	259.548.613	268.844.938	308.276.381	308.276.381				
3 Outras Despesas Correntes	180.224.891	290.083.000	797.030.522	812.683.462				
4 Investimentos	311.950.597	709.303.849	677.824.870	886.477.339				
5 Inversões Financeiras	1.869.910.256	1.963.081.597	1.972.527.114	2.033.527.114				
9 Reserva de Contingência	0	544.627.194	1.307.897.686	1.337.320.962				
<b>Fonte</b>								
100	53.933.750	0	66.870.817	209.172.469	61.000.000	0	0	390.977.036
129	0	0	500.000.000	0	1.074.688.968	0	1.008.151.032	2.582.840.000
156	3.630.000	0	0	0	0	0	0	3.630.000
169	4.950.000	0	0	0	0	0	0	4.950.000
174	0	0	18.596.385	0	0	0	0	18.596.385
176	0	0	6.561.891	0	0	0	151.899.502	158.461.393
186	0	0	24.205.280	663.767.509	710.859.895	0	177.270.428	1.576.103.112
188	245.762.631	0	0	0	0	0	0	245.762.631
250	0	0	59.667.625	0	0	0	0	59.667.625
280	0	0	136.781.464	13.537.361	186.978.251	0	0	337.297.076
<b>Total</b>	<b>308.276.381</b>	<b>0</b>	<b>812.683.462</b>	<b>886.477.339</b>	<b>2.033.527.114</b>	<b>0</b>	<b>1.337.320.962</b>	<b>5.378.285.258</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Unidade: 62101 Secretaria de Aviação Civil

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		33.966.120	36.019.142	40.022.326	56.015.266			
<b>Programa</b>								
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República		23.966.120	36.019.142	40.022.326	56.015.266			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades		10.000.000	0	0	0			
<b>Função</b>								
26 Transporte		33.966.120	36.019.142	40.022.326	56.015.266			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		23.571.980	30.557.770	34.517.750	50.510.690			
131 Comunicação Social		10.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000			
301 Atenção Básica		85.137	120.972	132.972	132.972			
306 Alimentação e Nutrição		264.060	0	0	0			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		37.493	340.400	371.604	371.604			
365 Educação Infantil		7.450	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		9.930.903	10.557.770	11.483.750	11.483.750			
3 Outras Despesas Correntes		23.442.606	23.861.372	28.018.576	43.671.516			
4 Investimentos		592.612	1.600.000	520.000	860.000			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.483.750	0	43.671.516	860.000	0	0	0	56.015.266
<b>Total</b>	11.483.750	0	43.671.516	860.000	0	0	0	56.015.266

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil

Unidade: 62101 Secretaria de Aviação Civil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>56.015.266</b>
	<b>Atividades</b>								<b>55.929.062</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>11.418.750</i>
<b>2101.20TP.0053</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal</b>	<b>26.122</b>							<b>11.418.750</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	10.625.750
			F	1-PES	1	91	0	100	793.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								<i>39.026.940</i>
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>39.026.940</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	37.737.584
			F	3-ODC	2	91	0	100	429.356
			F	4-INV	2	90	0	100	860.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>132.972</i>
<b>2101.2004.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal</b>	<b>26.301</b>							<b>132.972</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	132.972
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>24.000</i>
<b>2101.2010.0053</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>24.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	24.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>26.400</i>
<b>2101.2011.0053</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>26.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	26.400
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>300.000</i>
<b>2101.2012.0053</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>300.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>5.000.000</i>
<b>2101.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>26.131</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	5.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>86.204</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>21.204</i>
<b>2101.00M1.0053</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal</b>	<b>26.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>65.000</i>
<b>2101.09HB.0053</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal</b>	<b>26.122</b>							<b>65.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	65.000
	<b>Total</b>								<b>56.015.266</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>380.628.829</b>	<b>547.648.716</b>	<b>606.424.673</b>	<b>635.847.949</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	7.084.431	6.950.372	8.580.000	8.580.000				
0999 Reserva de Contingência	0	97.793.071	122.476.226	151.899.502				
2017 Aviação Civil	39.176.556	75.861.085	65.300.955	65.300.955				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	334.367.841	367.044.188	410.067.492	410.067.492				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	7.084.431	6.950.372	8.580.000	8.580.000				
26 Transporte	373.544.397	442.905.273	475.368.447	475.368.447				
99 Reserva de Contingência	0	97.793.071	122.476.226	151.899.502				
<b>Subunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento	0	500.000	50.000	50.000				
122 Administração Geral	325.343.914	357.786.174	399.686.676	399.686.676				
125 Normatização e Fiscalização	39.105.883	69.332.259	63.770.955	63.770.955				
128 Formação de Recursos Humanos	70.673	6.028.826	1.480.000	1.480.000				
131 Comunicação Social	213.234	750.000	300.000	300.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	7.084.431	6.950.372	8.580.000	8.580.000				
301 Atenção Básica	1.810.766	2.017.620	2.077.620	2.077.620				
306 Alimentação e Nutrição	6.116.235	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	644.665	6.490.394	8.003.196	8.003.196				
365 Educação Infantil	239.028	0	0	0				
999 Reserva de Contingência	0	97.793.071	122.476.226	151.899.502				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	249.617.710	258.287.168	296.792.631	296.792.631				
3 Outras Despesas Correntes	126.311.246	172.144.491	175.234.144	175.234.144				
4 Investimentos	4.699.872	19.423.986	11.921.672	11.921.672				
9 Reserva de Contingência	0	97.793.071	122.476.226	151.899.502				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	42.450.000	0	23.199.301	0	0	0	0	65.649.301
156	3.630.000	0	0	0	0	0	0	3.630.000
169	4.950.000	0	0	0	0	0	0	4.950.000
174	0	0	18.596.385	0	0	0	0	18.596.385
176	0	0	6.561.891	0	0	0	151.899.502	158.461.393
188	245.762.631	0	0	0	0	0	0	245.762.631
250	0	0	59.667.625	0	0	0	0	59.667.625
280	0	0	67.208.942	11.921.672	0	0	0	79.130.614
<b>Total</b>	<b>296.792.631</b>	<b>0</b>	<b>175.234.144</b>	<b>11.921.672</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151.899.502</b>	<b>635.847.949</b>



Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>8.580.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.580.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								8.580.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>8.580.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	3.630.000
			S	1-PES	1	90	0	169	4.950.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>151.899.502</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>151.899.502</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								151.899.502
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>151.899.502</b>
			F	9-RES	0	99	0	176	151.899.502
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>65.300.955</b>
	<b>Atividades</b>								<b>65.300.955</b>
2017.20SW	<i>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</i>								1.480.000
<b>2017.20SW.0001</b>	<b>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.128</b>							<b>1.480.000</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 1.520		F	3-ODC	2	90	0	176	1.480.000
2017.2912	<i>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</i>								63.770.955
<b>2017.2912.0001</b>	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>63.770.955</b>
	- Item fiscalizado (unidade): 19.500		F	3-ODC	2	90	0	100	13.118.485
			F	3-ODC	2	90	0	250	12.658.920
			F	3-ODC	2	90	0	280	28.571.878
			F	4-INV	2	90	0	280	9.421.672
2017.6640	<i>Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo</i>								50.000
<b>2017.6640.0001</b>	<b>Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>50.000</b>
	- Estudo desenvolvido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	280	50.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>410.067.492</b>
	<b>Atividades</b>								<b>369.064.296</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								247.262.631
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>247.262.631</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	245.762.631
			F	1-PES	1	91	0	100	1.500.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								111.474.045
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>111.474.045</b>
			F	3-ODC	2	90	0	174	18.596.385
			F	3-ODC	2	90	0	176	5.081.891
			F	3-ODC	2	90	0	250	47.008.705
			F	3-ODC	2	90	0	280	38.287.064
			F	4-INV	2	90	0	280	2.500.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								2.077.620
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.301</b>							<b>2.077.620</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	2.077.620
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								270.000
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>270.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	270.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								960.000
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>960.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	960.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								6.720.000
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>6.720.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	6.720.000
2101.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								300.000
<b>2101.4641.0001</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública - Nacional</b>	<b>26.131</b>							<b>300.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	300.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>41.003.196</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								53.196
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>53.196</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	53.196
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								40.950.000
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>40.950.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	40.950.000
<b>Total</b>									<b>635.847.949</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		2.207.039.408	3.192.272.720	4.417.109.574	4.686.422.043			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		1.869.910.256	1.963.081.597	1.972.527.114	2.033.527.114			
0999 Reserva de Contingência		0	446.834.123	1.185.421.460	1.185.421.460			
2017 Aviação Civil		334.330.411	756.420.229	1.236.258.229	1.444.570.698			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República		2.798.740	25.936.771	22.902.771	22.902.771			
<b>Função</b>								
26 Transporte		337.129.152	782.357.000	1.259.161.000	1.467.473.469			
28 Encargos Especiais		1.869.910.256	1.963.081.597	1.972.527.114	2.033.527.114			
99 Reserva de Contingência		0	446.834.123	1.185.421.460	1.185.421.460			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		2.798.740	69.148.969	66.260.771	66.260.771			
128 Formação de Recursos Humanos		8.573.577	11.934.720	11.934.720	11.934.720			
781 Transporte Aéreo		325.756.835	701.273.311	680.965.509	889.277.978			
846 Outros Encargos Especiais		1.869.910.256	1.963.081.597	2.472.527.114	2.533.527.114			
999 Reserva de Contingência		0	446.834.123	1.185.421.460	1.185.421.460			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		30.471.039	94.077.137	593.777.802	593.777.802			
4 Investimentos		306.658.113	688.279.863	665.383.198	873.695.667			
5 Inversões Financeiras		1.869.910.256	1.963.081.597	1.972.527.114	2.033.527.114			
9 Reserva de Contingência		0	446.834.123	1.185.421.460	1.185.421.460			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	0	208.312.469	61.000.000	0	0	269.312.469
129	0	0	500.000.000	0	1.074.688.968	0	1.008.151.032	2.582.840.000
186	0	0	24.205.280	663.767.509	710.859.895	0	177.270.428	1.576.103.112
280	0	0	69.572.522	1.615.689	186.978.251	0	0	258.166.462
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>593.777.802</b>	<b>873.695.667</b>	<b>2.033.527.114</b>	<b>0</b>	<b>1.185.421.460</b>	<b>4.686.422.043</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.033.527.114</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.033.527.114</b>
0909.0E45	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária</i>								<i>1.529.126.532</i>
<b>0909.0E45.0001</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.468.126.532</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	768.688.968
			F	5-IFI	3	90	0	186	512.459.313
			F	5-IFI	3	90	0	280	186.978.251
<b>0909.0E45.6523</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Uberaba - MG (Aeroporto de Uberaba - MG)</b>	<b>28.846</b>							<b>10.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	10.000.000
<b>0909.0E45.6532</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Campina Grande - PB (Aeroporto de Campina Grande - PB)</b>	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.000.000
<b>0909.0E45.7000</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Aracaju - SE (Aeroporto de Aracaju - SE)</b>	<b>28.846</b>							<b>50.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	100	50.000.000
0909.00MU	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)</i>								<i>404.400.582</i>
<b>0909.00MU.0001</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>404.400.582</b>
			F	5-IFI	3	90	0	129	206.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	186	198.400.582
0909.00O5	<i>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias</i>								<i>100.000.000</i>
<b>0909.00O5.0001</b>	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>100.000.000</b>
			F	5-IFI	2	90	0	129	100.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.185.421.460</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.185.421.460</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.185.421.460</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>1.185.421.460</b>
			F	9-RES	0	99	0	129	1.008.151.032
			F	9-RES	0	99	0	186	177.270.428
<b>2017</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>1.444.570.698</b>
	<b>Atividades</b>								<b>66.934.720</b>
2017.20SW	<i>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil</i>								<i>11.934.720</i>
<b>2017.20SW.0001</b>	<b>Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.128</b>							<b>11.934.720</b>
	- Profissional capacitado (unidade): 1.290		F	3-ODC	2	90	0	280	7.934.720
			F	4-INV	2	90	0	186	4.000.000
2017.2111	<i>Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil</i>								<i>11.642.000</i>
<b>2017.2111.0001</b>	<b>Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil - Nacional</b>	<b>26.781</b>							<b>11.642.000</b>
	- Diagnóstico elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	3	90	0	186	5.000.000
			F	3-ODC	3	90	0	280	6.642.000
2017.8785	<i>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</i>								<i>43.358.000</i>
<b>2017.8785.0001</b>	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>43.358.000</b>
			F	3-ODC	3	90	0	280	42.014.311
			F	4-INV	3	90	0	280	1.343.689
	<b>Operações Especiais</b>								<b>500.000.000</b>
2017.00P6	<i>Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (MP nº 652, de 2014)</i>								<i>500.000.000</i>
<b>2017.00P6.0001</b>	<b>Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (MP nº 652, de 2014) - Nacional</b>	<b>26.846</b>							<b>500.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	129	500.000.000
	<b>Projetos</b>								<b>877.635.978</b>
2017.14UB	<i>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</i>								<i>762.312.469</i>
<b>2017.14UB.0001</b>	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional</b>	<b>26.781</b>							<b>132.233.694</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	100	106.812.469
			F	4-INV	3	90	0	186	25.421.225
<b>2017.14UB.0010</b>	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Na Região Norte</b>	<b>26.781</b>							<b>110.678.770</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 5		F	4-INV	3	90	0	186	110.678.770
<b>2017.14UB.0020</b>	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Na Região Nordeste</b>	<b>26.781</b>							<b>127.700.005</b>
	- Aeroporto adequado (unidade): 6		F	4-INV	3	90	0	186	127.700.005
<b>2017.14UB.0030</b>	<b>Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Na Região Sudeste</b>	<b>26.781</b>							<b>119.760.000</b>

Órgão: 62000 Secretaria de Aviação Civil  
Unidade: 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2017.14UB.0040	- Aeroporto adequado (unidade): 6 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Na Região Sul	26.781	F	4-INV	3	90	0	186	119.760.000 100.440.000
2017.14UB.0050	- Aeroporto adequado (unidade): 5 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Na Região Centro-Oeste	26.781	F	4-INV	3	90	0	186	100.440.000 70.000.000
2017.14UB.1354	- Aeroporto adequado (unidade): 3 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Araruna - PB	26.781	F	4-INV	3	90	0	186	70.000.000 1.500.000
2017.14UB.7018	- Aeroporto adequado (unidade): 1 Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Na Faixa de Fronteira - Nacional	26.781	F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000 100.000.000
2017.14UC	- Aeroporto adequado (unidade): 4 <b>Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal</b>		F	4-INV	2	90	0	100	100.000.000 115.323.509
2017.14UC.0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Nacional	26.781							115.323.509
	- Aeroporto adequado (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	0	280	10.016.000
			F	4-INV	2	90	0	186	97.557.509
			F	4-INV	2	91	0	186	7.750.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>22.902.771</b>
	<b>Atividades</b>								<b>22.902.771</b>
2101.210F	<i>Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil</i>								22.902.771
2101.210F.0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	26.122							22.902.771
			F	3-ODC	2	90	0	186	19.205.280
			F	3-ODC	2	90	0	280	2.965.491
			F	4-INV	2	90	0	186	460.000
			F	4-INV	2	90	0	280	272.000
<b>Total</b>									<b>4.686.422.043</b>

**Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União**

**Poder Executivo**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>2.597.395.540</b>	<b>2.699.541.213</b>	<b>2.828.051.107</b>	<b>2.965.711.427</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	327.967.485	645.464.803	722.971.578	722.971.578				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	187.858	0	0				
2020 Cidadania e Justiça	2.625.600	26.100.000	25.000.000	115.000.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	276.225.123	305.642.000	286.742.000	334.402.320				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.990.577.332	1.722.146.552	1.793.337.529	1.793.337.529				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	326.714.405	716.500.443	707.252.874	844.913.194				
04 Administração	1.942.713.650	1.673.290.412	1.739.417.233	1.739.417.233				
09 Previdência Social	327.967.485	309.562.500	381.381.000	381.381.000				
28 Encargos Especiais	0	187.858	0	0				
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	276.225.123	305.642.000	286.742.000	334.402.320				
122 Administração Geral	1.945.000.473	2.009.192.715	2.081.007.811	2.081.007.811				
126 Tecnologia da Informação	2.625.600	26.100.000	25.000.000	115.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	327.967.485	309.562.500	381.381.000	381.381.000				
301 Atenção Básica	9.277.762	10.781.772	14.021.772	14.021.772				
306 Alimentação e Nutrição	33.432.822	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.678.693	38.074.368	39.898.524	39.898.524				
365 Educação Infantil	1.187.582	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	0	187.858	0	0				
<b>Unidade</b>								
63101 Advocacia-Geral da União	2.597.395.540	2.699.541.213	2.828.051.107	2.965.711.427				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.270.681.135	2.318.755.215	2.462.388.811	2.462.388.811				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	187.858	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	320.989.141	348.998.140	325.662.296	418.322.616				
4 Investimentos	5.725.264	31.600.000	40.000.000	85.000.000				
<b>Fonte</b>								
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	342.814.226	0	417.686.616	85.000.000	0	0	0	845.500.842
150	0	0	636.000	0	0	0	0	636.000
156	142.791.000	0	0	0	0	0	0	142.791.000
169	238.590.000	0	0	0	0	0	0	238.590.000
188	1.738.193.585	0	0	0	0	0	0	1.738.193.585
<b>Total</b>	<b>2.462.388.811</b>	<b>0</b>	<b>418.322.616</b>	<b>85.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.965.711.427</b>

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União  
Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>2.597.395.540</b>	<b>2.699.541.213</b>	<b>2.828.051.107</b>	<b>2.965.711.427</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	327.967.485	645.464.803	722.971.578	722.971.578				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	187.858	0	0				
2020 Cidadania e Justiça	2.625.600	26.100.000	25.000.000	115.000.000				
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	276.225.123	305.642.000	286.742.000	334.402.320				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.990.577.332	1.722.146.552	1.793.337.529	1.793.337.529				
<b>Função</b>								
03 Essencial à Justiça	326.714.405	716.500.443	707.252.874	844.913.194				
04 Administração	1.942.713.650	1.673.290.412	1.739.417.233	1.739.417.233				
09 Previdência Social	327.967.485	309.562.500	381.381.000	381.381.000				
28 Encargos Especiais	0	187.858	0	0				
<b>Subunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial	276.225.123	305.642.000	286.742.000	334.402.320				
122 Administração Geral	1.945.000.473	2.009.192.715	2.081.007.811	2.081.007.811				
126 Tecnologia da Informação	2.625.600	26.100.000	25.000.000	115.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	327.967.485	309.562.500	381.381.000	381.381.000				
301 Atenção Básica	9.277.762	10.781.772	14.021.772	14.021.772				
306 Alimentação e Nutrição	33.432.822	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.678.693	38.074.368	39.898.524	39.898.524				
365 Educação Infantil	1.187.582	0	0	0				
844 Serviço da Dívida Externa	0	187.858	0	0				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.270.681.135	2.318.755.215	2.462.388.811	2.462.388.811				
2 Juros e Encargos da Dívida	0	187.858	0	0				
3 Outras Despesas Correntes	320.989.141	348.998.140	325.662.296	418.322.616				
4 Investimentos	5.725.264	31.600.000	40.000.000	85.000.000				
<b>Fonte</b>								
100	342.814.226	0	417.686.616	85.000.000	0	0	0	845.500.842
150	0	0	636.000	0	0	0	0	636.000
156	142.791.000	0	0	0	0	0	0	142.791.000
169	238.590.000	0	0	0	0	0	0	238.590.000
188	1.738.193.585	0	0	0	0	0	0	1.738.193.585
<b>Total</b>	<b>2.462.388.811</b>	<b>0</b>	<b>418.322.616</b>	<b>85.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.965.711.427</b>

Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União

Unidade: 63101 Advocacia-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>722.971.578</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>722.971.578</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>381.381.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>381.381.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	142.791.000
			S	1-PES	1	90	0	169	238.590.000
0089.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>341.590.578</i>
<b>0089.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>03.122</b>							<b>341.590.578</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	341.590.578
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>								<b>115.000.000</b>
	<b>Projetos</b>								<b>115.000.000</b>
2020.10TN	<i>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU</i>								<i>115.000.000</i>
<b>2020.10TN.0001</b>	<b>Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional</b>	<b>03.126</b>							<b>115.000.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 87		F	3-ODC	2	90	0	100	45.000.000
			F	4-INV	2	90	0	100	70.000.000
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								<b>334.402.320</b>
	<b>Atividades</b>								<b>334.402.320</b>
2038.2674	<i>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais</i>								<i>334.402.320</i>
<b>2038.2674.0001</b>	<b>Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional</b>	<b>03.092</b>							<b>334.402.320</b>
	- Processo judicial analisado (unidade): 5.831.066		F	3-ODC	2	40	0	100	50.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	268.267.352
			F	3-ODC	2	90	0	150	636.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	498.968
			F	4-INV	2	90	0	100	15.000.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>1.793.337.529</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.792.469.005</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>1.739.417.233</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>1.739.417.233</b>
			F	1-PES	1	90	0	188	1.738.193.585
			F	1-PES	1	91	0	100	1.223.648
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>14.021.772</i>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>03.301</b>							<b>14.021.772</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	14.021.772
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>1.230.000</i>
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>1.230.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.230.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>2.400.000</i>
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>2.400.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.400.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>35.400.000</i>
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>35.400.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	35.400.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>868.524</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>868.524</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>03.331</b>							<b>868.524</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	868.524
<b>Total</b>									<b>2.965.711.427</b>

## Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>262.025.915</b>	<b>317.527.886</b>	<b>219.162.424</b>	<b>389.982.603</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	72.000	350.000	385.000	385.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	78.000	133.751	133.751				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	121.732.618	161.317.112	80.770.000	197.064.600				
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	9.104.388	8.512.000	6.532.627	8.782.627				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	72.105.548	86.601.429	72.004.073	125.780.211				
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	59.011.361	60.669.345	59.336.973	57.836.414				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	78.000	133.751	133.751				
14 Direitos da Cidadania	261.953.915	317.099.886	218.643.673	389.463.852				
28 Encargos Especiais	72.000	350.000	385.000	385.000				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	56.713.138	55.255.521	54.754.895	53.254.336				
131 Comunicação Social	1.500.000	4.500.000	3.594.490	3.594.490				
241 Assistência ao Idoso	4.044.566	3.101.429	12.693.700	14.443.700				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	9.104.388	8.512.000	6.532.627	8.782.627				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	121.732.618	161.317.112	80.770.000	197.064.600				
274 Previdência Especial	0	78.000	133.751	133.751				
301 Atenção Básica	102.682	177.588	153.588	153.588				
306 Alimentação e Nutrição	656.809	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.356	736.236	834.000	834.000				
365 Educação Infantil	21.377	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	68.060.982	83.200.000	59.010.373	111.036.511				
845 Outras Transferências	0	300.000	300.000	300.000				
846 Outros Encargos Especiais	72.000	350.000	385.000	385.000				
<b>Unidade</b>								
64101 Secretaria de Direitos Humanos	234.960.955	287.289.269	184.524.234	355.044.413				
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	24.384.394	28.380.188	22.444.490	22.744.490				
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	2.680.566	1.858.429	12.193.700	12.193.700				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.356.108	16.577.080	20.147.895	20.147.895				
3 Outras Despesas Correntes	150.581.825	165.761.041	132.467.049	186.278.328				
4 Investimentos	95.087.982	135.189.765	66.547.480	183.556.380				
<b>Fonte</b>								
100	20.147.895	0	164.256.144	178.678.900	0	0	0	363.082.939
118	0	0	78.868	0	0	0	0	78.868
180	0	0	5.082.606	0	0	0	0	5.082.606
196	0	0	16.860.710	4.877.480	0	0	0	21.738.190
<b>Total</b>	<b>20.147.895</b>	<b>0</b>	<b>186.278.328</b>	<b>183.556.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>389.982.603</b>



Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>234.960.955</b>	<b>287.289.269</b>	<b>184.524.234</b>	<b>355.044.413</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	72.000	350.000	385.000	385.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	78.000	133.751	133.751				
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	98.848.223	135.936.924	60.420.000	176.414.600				
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	9.104.388	8.512.000	6.532.627	8.782.627				
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	69.424.982	84.743.000	59.810.373	113.586.511				
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	57.511.361	57.669.345	57.242.483	55.741.924				
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	0	78.000	133.751	133.751				
14 Direitos da Cidadania	234.888.955	286.861.269	184.005.483	354.525.662				
28 Encargos Especiais	72.000	350.000	385.000	385.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	56.713.138	55.255.521	54.754.895	53.254.336				
131 Comunicação Social	0	1.500.000	1.500.000	1.500.000				
241 Assistência ao Idoso	1.364.000	1.243.000	500.000	2.250.000				
242 Assistência ao Portador de Deficiência	9.104.388	8.512.000	6.532.627	8.782.627				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	98.848.223	135.936.924	60.420.000	176.414.600				
274 Previdência Especial	0	78.000	133.751	133.751				
301 Atenção Básica	102.682	177.588	153.588	153.588				
306 Alimentação e Nutrição	656.809	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.356	736.236	834.000	834.000				
365 Educação Infantil	21.377	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	68.060.982	83.200.000	59.010.373	111.036.511				
845 Outras Transferências	0	300.000	300.000	300.000				
846 Outros Encargos Especiais	72.000	350.000	385.000	385.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.356.108	16.577.080	20.147.895	20.147.895				
3 Outras Despesas Correntes	126.471.012	135.922.424	102.706.339	156.217.618				
4 Investimentos	92.133.835	134.789.765	61.670.000	178.678.900				
<b>Fonte</b>								
100	20.147.895	0	156.217.618	178.678.900	0	0	0	355.044.413
<b>Total</b>	<b>20.147.895</b>	<b>0</b>	<b>156.217.618</b>	<b>178.678.900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>355.044.413</b>

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>385.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>385.000</b>
0901.0734	<i>Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos</i>								385.000
<b>0901.0734.0001</b>	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional	<b>28.846</b>							<b>385.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	385.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>133.751</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>133.751</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								133.751
<b>0909.0536.0053</b>	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal	<b>09.274</b>							<b>133.751</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	133.751
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>176.414.600</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.265.000</b>
2062.210M	<i>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>								4.265.000
<b>2062.210M.0001</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	<b>14.243</b>							<b>2.515.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	30	0	100	300.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	1.900.000
			S	4-INV	2	90	0	100	315.000
<b>2062.210M.0012</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Acre	<b>14.243</b>							<b>300.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	300.000
<b>2062.210M.0026</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Pernambuco	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	50	0	100	100.000
<b>2062.210M.0053</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Distrito Federal	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	0	100	100.000
<b>2062.210M.0734</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Município de São Luís - MA	<b>14.243</b>							<b>500.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	2	40	0	100	500.000
<b>2062.210M.7002</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Associação Maria Helen Drexel - São Paulo - SP	<b>14.243</b>							<b>150.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	150.000
<b>2062.210M.7004</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	<b>14.243</b>							<b>600.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	50	0	100	600.000
	<b>Projetos</b>								<b>172.149.600</b>
2062.14UF	<i>Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes</i>								172.149.600
<b>2062.14UF.0001</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional	<b>14.243</b>							<b>126.085.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 430		S	4-INV	2	30	0	100	97.785.000
			S	4-INV	2	40	0	100	25.000.000
			S	4-INV	2	90	0	100	240.000
			S	4-INV	6	90	0	100	3.060.000
<b>2062.14UF.0015</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Pará	<b>14.243</b>							<b>600.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	0	100	600.000
<b>2062.14UF.0020</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Na Região Nordeste	<b>14.243</b>							<b>300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 5		S	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2062.14UF.0021</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão	<b>14.243</b>							<b>180.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	40	0	100	180.000
<b>2062.14UF.0023</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	<b>14.243</b>							<b>120.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 2		S	4-INV	6	99	0	100	120.000
<b>2062.14UF.0024</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte	<b>14.243</b>							<b>2.300.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 38		S	4-INV	6	90	0	100	2.300.000
<b>2062.14UF.0025</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	<b>14.243</b>							<b>1.320.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 22		S	4-INV	6	40	0	100	420.000
			S	4-INV	6	90	0	100	900.000
<b>2062.14UF.0026</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco	<b>14.243</b>							<b>1.280.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 21		S	4-INV	6	40	0	100	500.000
			S	4-INV	6	90	0	100	780.000
<b>2062.14UF.0027</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Alagoas	<b>14.243</b>							<b>430.000</b>
	- Unidade apoiada (unidade): 7		S	4-INV	6	90	0	100	300.000

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2062.14UF.0028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	14.243	S	4-INV	6	99	0	100	130.000
	- Unidade apoiada (unidade): 5								300.000
2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	14.243	S	4-INV	2	90	0	100	300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 15								900.000
			S	4-INV	6	90	0	100	300.000
			S	4-INV	6	99	0	100	600.000
2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	14.243							3.270.000
	- Unidade apoiada (unidade): 54								250.000
			S	4-INV	6	40	0	100	250.000
			S	4-INV	6	90	0	100	3.020.000
2062.14UF.0032	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Espírito Santo	14.243							420.000
	- Unidade apoiada (unidade): 7								420.000
2062.14UF.0033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	420.000
	- Unidade apoiada (unidade): 12								762.300
			S	3-ODC	6	50	0	100	162.300
			S	4-INV	6	90	0	100	600.000
2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	14.243							3.442.300
	- Unidade apoiada (unidade): 57								660.000
			S	4-INV	2	90	0	100	660.000
			S	4-INV	6	40	0	100	660.000
			S	4-INV	6	90	0	100	960.000
			S	4-INV	6	99	0	100	1.162.300
2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	14.243							2.820.000
	- Unidade apoiada (unidade): 47								1.200.000
			S	4-INV	6	40	0	100	1.200.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.620.000
2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	14.243							2.160.000
	- Unidade apoiada (unidade): 36								600.000
			S	4-INV	2	90	0	100	600.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.560.000
2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	14.243							2.460.000
	- Unidade apoiada (unidade): 41								300.000
			S	4-INV	2	90	0	100	300.000
			S	4-INV	6	40	0	100	240.000
			S	4-INV	6	90	0	100	1.920.000
2062.14UF.0051	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Mato Grosso	14.243							960.000
	- Unidade apoiada (unidade): 16								360.000
			S	4-INV	6	90	0	100	360.000
			S	4-INV	6	99	0	100	600.000
2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	14.243							3.300.000
	- Unidade apoiada (unidade): 55								300.000
			S	4-INV	2	30	0	100	300.000
			S	4-INV	6	90	0	100	3.000.000
2062.14UF.1775	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Dois Riachos - AL	14.243							60.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								60.000
2062.14UF.1883	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Lagarto - SE	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	60.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								60.000
2062.14UF.3976	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Torre de Pedra - SP	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	60.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								60.000
2062.14UF.5456	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Município de Buriti Alegre - GO	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	60.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								60.000
2062.14UF.7002	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Construção do Conselho Tutelar Modelo - Inhumas - GO	14.243	S	4-INV	6	90	0	100	60.000
	- Unidade apoiada (unidade): 1								500.000
2062.14UF.7004	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Material Permanente, Equipamentos e Sua Instalação - No Estado da Paraíba	14.243	S	4-INV	6	40	0	100	500.000
	- Unidade apoiada (unidade): 300								18.000.000
			S	4-INV	2	90	0	100	18.000.000
<b>2063</b>	<b>Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>8.782.627</b>
	<b>Atividades</b>								<b>8.782.627</b>
2063.210N	<i>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência</i>								8.782.627
2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional	14.242							6.732.627
	- Projeto apoiado (unidade): 17								250.000
			S	3-ODC	2	30	0	100	250.000
			S	3-ODC	2	40	0	100	100.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	4.932.627
			S	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			S	4-INV	2	30	0	100	100.000
			S	4-INV	2	40	0	100	100.000
			S	4-INV	2	90	0	100	1.050.000

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2063.210N.0012	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Acre	14.242							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2063.210N.0033	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	14.242							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	400.000
2063.210N.0041	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Paraná	14.242							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	250.000
2063.210N.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Distrito Federal	14.242							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2063.210N.7002	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Associação Reviver Down - Curitiba - PR	14.242							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	400.000
2063.210N.7004	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Cervac - Recife - PE	14.242							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	150.000
			S	4-INV	6	50	0	100	150.000
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>113.586.511</b>
	<b>Atividades</b>								<b>113.286.511</b>
2064.20ZN	<i>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</i>								<i>55.186.138</i>
2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	14.422							42.594.938
	- Projeto apoiado (unidade): 154		F	3-ODC	2	30	0	100	13.800.703
			F	3-ODC	2	40	0	100	14.700.511
			F	3-ODC	2	90	0	100	13.493.724
			F	3-ODC	6	50	0	100	180.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	200.000
			F	4-INV	6	50	0	100	20.000
2064.20ZN.0012	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Acre	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	30	0	100	100.000
2064.20ZN.0013	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Amazonas	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
2064.20ZN.0014	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado de Roraima	14.422							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	250.000
2064.20ZN.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Ceará	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	90.000
			F	4-INV	6	50	0	100	10.000
2064.20ZN.0024	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Rio Grande do Norte	14.422							112.300
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	112.300
2064.20ZN.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado de Pernambuco	14.422							250.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	250.000
2064.20ZN.0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado da Bahia	14.422							326.900
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	150.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	152.300
			F	4-INV	6	30	0	100	24.600
2064.20ZN.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado de Minas Gerais	14.422							800.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	30	0	100	450.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	350.000
2064.20ZN.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Espírito Santo	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2064.20ZN.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							950.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	100	300.000
			F	4-INV	6	30	0	100	400.000
			F	4-INV	6	90	0	100	250.000
2064.20ZN.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Estado de São Paulo	14.422							762.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
			F	4-INV	6	30	0	100	362.000
2064.20ZN.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Distrito Federal	14.422							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
2064.20ZN.2408	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Belo Horizonte - MG	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2064.20ZN.3214	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Colatina - ES	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	50.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	200.000
			F	4-INV	6	40	0	100	50.000
2064.20ZN.3314	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Maricá - RJ	14.422							400.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	360.000
			F	4-INV	6	40	0	100	40.000
2064.20ZN.3334	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Queimados - RJ	14.422							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2064.20ZN.5027	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Porto Alegre - RS	14.422							1.200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	100	1.200.000
2064.20ZN.5045	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - No Município de Rio Grande - RS	14.422							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
2064.20ZN.7000	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Associação Setor Jurídico - Vitória de Santo Antão - PE	14.422							390.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	390.000

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2064.20ZN.7002	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Apoio ao Ciclo de Oficinas - Nacional	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	90.000
			F	4-INV	6	50	0	100	10.000
2064.20ZN.7004	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Grupo Mulher Maravilha - No Estado de Pernambuco	14.422							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2064.20ZN.7006	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Ciclo de Oficinas Multiplicadores da Cultura de Paz - Nacional	14.422							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	900.000
			F	4-INV	6	50	0	100	100.000
2064.20ZN.7008	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Direito à Memória e à Verdade - Nacional	14.422							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	100	2.000.000
2064.20ZN.7010	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Grupo Cultural Afro Reggae - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							2.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	0	100	2.000.000
2064.210G	<b>Proteção a Pessoas Ameaçadas</b>								29.640.373
2064.210G.0001	Proteção a Pessoas Ameaçadas - Nacional	14.422							29.640.373
	- Pessoa protegida (unidade): 720		F	3-ODC	2	30	0	100	18.900.000
			F	3-ODC	2	50	0	100	10.040.373
			F	4-INV	2	30	0	100	700.000
2064.4906	<b>Disque Direitos Humanos</b>								24.360.000
2064.4906.0001	Disque Direitos Humanos - Nacional	14.422							24.360.000
	- Denúncia encaminhada (unidade): 110.000		F	3-ODC	2	90	0	100	23.860.000
			F	3-ODC	6	90	0	100	500.000
2064.8810	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais</b>								1.850.000
2064.8810.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Nacional	14.422							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	30	0	100	500.000
2064.8810.0032	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado do Espírito Santo	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
2064.8810.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2064.8810.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Distrito Federal	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	30	0	100	270.000
			F	4-INV	6	30	0	100	30.000
2064.8810.2547	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Município de Contagem - MG	14.422							200.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	200.000
2064.8810.3928	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Município de São Paulo - SP	14.422							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	100	150.000
2064.8810.5121	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Município de Sapucaia do Sul - RS	14.422							100.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	100.000
2064.8810.7000	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Implantação do Centro de Combate a Homofobia - São Paulo - SP	14.422							300.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	270.000
			F	4-INV	6	40	0	100	30.000
2064.8819	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>								2.250.000
2064.8819.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14.241							500.000
	- Projeto apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	2	30	0	100	500.000
2064.8819.3359	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Teresópolis - RJ	14.241							1.000.000
	- Projeto apoiado (unidade): 5		S	3-ODC	6	40	0	100	400.000
			S	4-INV	6	40	0	100	600.000
2064.8819.7000	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Instituto Casa - São Paulo - SP	14.241							150.000
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	150.000
2064.8819.7004	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	14.241							600.000
	- Projeto apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	2	50	0	100	600.000
<b>Operações Especiais</b>									
									300.000
2064.0083	<b>Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)</b>								300.000
2064.0083.0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	14.845							300.000
	- Indenização Concedida (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
<b>2102</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos</b>								<b>55.741.924</b>
<b>Atividades</b>									
									<b>55.156.924</b>
2102.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								19.562.895
2102.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	14.122							19.562.895
			F	1-PES	1	90	0	100	17.677.895

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2102.2000	<b>Administração da Unidade</b>		F	1-PES	1	91	0	100	1.885.000
<b>2102.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>14.122</b>							<b>33.106.441</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	31.406.441
			F	3-ODC	2	91	0	100	200.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
2102.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								<b>153.588</b>
<b>2102.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>14.301</b>							<b>153.588</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	153.588
2102.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>36.000</b>
<b>2102.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2102.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>18.000</b>
<b>2102.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>18.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	18.000
2102.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>780.000</b>
<b>2102.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>780.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	780.000
2102.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								<b>1.500.000</b>
<b>2102.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>14.131</b>							<b>1.500.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>585.000</b>
2102.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>585.000</b>
<b>2102.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>14.122</b>							<b>585.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	585.000
<b>Total</b>									<b>355.044.413</b>

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	24.384.394	28.380.188	22.444.490	22.744.490				
<b>Programa</b>								
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	22.884.394	25.380.188	20.350.000	20.650.000				
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	1.500.000	3.000.000	2.094.490	2.094.490				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	24.384.394	28.380.188	22.444.490	22.744.490				
<b>Subunção</b>								
131 Comunicação Social	1.500.000	3.000.000	2.094.490	2.094.490				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	22.884.394	25.380.188	20.350.000	20.650.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	21.430.248	28.380.188	22.444.490	22.744.490				
4 Investimentos	2.954.147	0	0	0				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	7.364.962	0	0	0	0	7.364.962
118	0	0	78.868	0	0	0	0	78.868
180	0	0	4.356.170	0	0	0	0	4.356.170
196	0	0	10.944.490	0	0	0	0	10.944.490
<b>Total</b>	0	0	22.744.490	0	0	0	0	22.744.490

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>								<b>20.650.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>20.650.000</b>
2062.210M	<i>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>								<i>20.650.000</i>
<b>2062.210M.0001</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	<b>14.243</b>							<b>20.350.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 72		S	3-ODC	2	30	0	100	5.056.629
			S	3-ODC	2	30	0	118	78.868
			S	3-ODC	2	30	0	180	4.356.170
			S	3-ODC	2	30	0	196	6.670.000
			S	3-ODC	2	40	0	100	1.695.360
			S	3-ODC	2	50	0	196	1.200.000
			S	3-ODC	2	90	0	100	312.973
			S	3-ODC	2	90	0	196	980.000
<b>2062.210M.2261</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Município de Salvador - BA	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	100	100.000
<b>2062.210M.2741</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Município de Januária - MG	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	30	0	100	100.000
<b>2062.210M.7000</b>	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Centro Comunitário Jardim Autódromo - São Paulo - SP	<b>14.243</b>							<b>100.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	6	50	0	100	100.000
<b>2102</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos</b>								<b>2.094.490</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.094.490</b>
2102.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>								<i>2.094.490</i>
<b>2102.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>14.131</b>							<b>2.094.490</b>
			S	3-ODC	2	90	0	196	2.094.490
<b>Total</b>									<b>22.744.490</b>



Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	2.680.566	1.858.429	12.193.700	12.193.700				
<b>Programa</b>								
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2.680.566	1.858.429	12.193.700	12.193.700				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	2.680.566	1.858.429	12.193.700	12.193.700				
<b>Subunção</b>								
241 Assistência ao Idoso	2.680.566	1.858.429	12.193.700	12.193.700				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	2.680.566	1.458.429	7.316.220	7.316.220				
4 Investimentos	0	400.000	4.877.480	4.877.480				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	673.564	0	0	0	0	673.564
180	0	0	726.436	0	0	0	0	726.436
196	0	0	5.916.220	4.877.480	0	0	0	10.793.700
<b>Total</b>	0	0	7.316.220	4.877.480	0	0	0	12.193.700

Órgão: 64000 Secretaria de Direitos Humanos

Unidade: 64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>								<b>12.193.700</b>
	<b>Atividades</b>								<b>12.193.700</b>
2064.8819	<i>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</i>								<i>12.193.700</i>
<b>2064.8819.0001</b>	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	<b>14.241</b>							<b>12.193.700</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 87		S	3-ODC	2	30	0	196	609.685
			S	3-ODC	2	40	0	196	1.829.055
			S	3-ODC	2	50	0	100	673.564
			S	3-ODC	2	50	0	180	726.436
			S	3-ODC	2	50	0	196	3.477.480
			S	4-INV	2	30	0	196	609.685
			S	4-INV	2	40	0	196	609.685
			S	4-INV	2	90	0	196	3.658.110
	<b>Total</b>								<b>12.193.700</b>

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>151.140.253</b>	<b>217.226.565</b>	<b>182.120.637</b>	<b>260.387.406</b>				
<b>Programa</b>								
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	135.160.636	194.422.712	162.418.914	240.685.683				
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	15.979.617	22.803.853	19.701.723	19.701.723				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	151.140.253	217.226.565	182.120.637	260.387.406				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	15.688.928	22.457.293	19.325.163	19.325.163				
131 Comunicação Social	4.499.049	14.957.000	10.000.000	10.000.000				
301 Atenção Básica	31.164	49.560	73.560	73.560				
306 Alimentação e Nutrição	250.143	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.185	297.000	303.000	303.000				
365 Educação Infantil	5.197	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	130.661.587	179.465.712	152.418.914	230.685.683				
<b>Unidade</b>								
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	151.140.253	217.226.565	182.120.637	260.387.406				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.305.236	9.438.834	11.000.497	11.000.497				
3 Outras Despesas Correntes	77.198.261	133.757.945	88.457.137	129.605.263				
4 Investimentos	65.636.757	74.029.786	82.663.003	119.781.646				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.000.497	0	129.605.263	119.781.646	0	0	0	260.387.406
<b>Total</b>	<b>11.000.497</b>	<b>0</b>	<b>129.605.263</b>	<b>119.781.646</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>260.387.406</b>

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		151.140.253	217.226.565	182.120.637	260.387.406			
<b>Programa</b>								
2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	135.160.636	194.422.712	162.418.914	240.685.683			
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	15.979.617	22.803.853	19.701.723	19.701.723			
<b>Função</b>								
14	Direitos da Cidadania	151.140.253	217.226.565	182.120.637	260.387.406			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	15.688.928	22.457.293	19.325.163	19.325.163			
131	Comunicação Social	4.499.049	14.957.000	10.000.000	10.000.000			
301	Atenção Básica	31.164	49.560	73.560	73.560			
306	Alimentação e Nutrição	250.143	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.185	297.000	303.000	303.000			
365	Educação Infantil	5.197	0	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	130.661.587	179.465.712	152.418.914	230.685.683			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.305.236	9.438.834	11.000.497	11.000.497			
3	Outras Despesas Correntes	77.198.261	133.757.945	88.457.137	129.605.263			
4	Investimentos	65.636.757	74.029.786	82.663.003	119.781.646			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	11.000.497	0	129.605.263	119.781.646	0	0	0	260.387.406
<b>Total</b>	<b>11.000.497</b>	<b>0</b>	<b>129.605.263</b>	<b>119.781.646</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>260.387.406</b>

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2016</b>	<b>Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência</b>								<b>240.685.683</b>
	<b>Atividades</b>								<b>160.985.683</b>
2016.210A	<i>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres</i>								<i>64.150.166</i>
<b>2016.210A.0001</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>57.300.166</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 414		F	3-ODC	2	30	0	100	1.768.571
			F	3-ODC	2	40	0	100	1.768.571
			F	3-ODC	2	50	0	100	1.141.618
			F	3-ODC	2	90	0	100	26.032.242
			F	3-ODC	6	50	0	100	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	100	462.300
			F	4-INV	2	30	0	100	491.270
			F	4-INV	2	40	0	100	491.270
			F	4-INV	2	50	0	100	140.363
			F	4-INV	2	90	0	100	24.803.961
<b>2016.210A.0021</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Maranhão</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
<b>2016.210A.0022</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Piauí</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	30	0	100	200.000
<b>2016.210A.0023</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Ceará</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	200.000
<b>2016.210A.0035</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado de São Paulo</b>	<b>14.422</b>							<b>900.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	100	900.000
<b>2016.210A.0043</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>14.422</b>							<b>900.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	40	0	100	350.000
			F	3-ODC	6	50	0	100	350.000
			F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2016.210A.0053</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Distrito Federal</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
<b>2016.210A.0402</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município de Macapá - AP</b>	<b>14.422</b>							<b>1.000.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
<b>2016.210A.3321</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município de Niterói - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
<b>2016.210A.3333</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município de Quatis - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>600.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	40	0	100	600.000
<b>2016.210A.3341</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município do Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>250.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	100	250.000
<b>2016.210A.3474</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município de Campinas - SP</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
			F	4-INV	6	40	0	100	250.000
<b>2016.210A.3923</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Município de São José dos Campos - SP</b>	<b>14.422</b>							<b>500.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
<b>2016.210A.7000</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Centro da Mulher Metropolitana - No Estado de Pernambuco</b>	<b>14.422</b>							<b>200.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	30	0	100	200.000
<b>2016.210A.7002</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Estrela - Rio de Janeiro - RJ</b>	<b>14.422</b>							<b>400.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	100	400.000
<b>2016.210A.7004</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Escolas Prisionais de Ensino Básico do Sistema Prisional - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>14.422</b>							<b>300.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	100	300.000
<b>2016.210A.7006</b>	<b>Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Centro Dandara de Promotoras Legais Populares - São José dos Campos - SP</b>	<b>14.422</b>							<b>100.000</b>
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	100.000
2016.210B	<i>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</i>								<i>60.756.134</i>
<b>2016.210B.0001</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional</b>	<b>14.422</b>							<b>59.006.134</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 180		F	3-ODC	2	30	0	100	16.584.111
			F	3-ODC	2	40	0	100	27.113.937
			F	3-ODC	2	50	0	100	435.915
			F	3-ODC	2	90	0	100	870.572
			F	4-INV	2	30	0	100	10.861.056
			F	4-INV	2	40	0	100	1.712.186
			F	4-INV	2	50	0	100	657.785
			F	4-INV	2	90	0	100	770.572
<b>2016.210B.0032</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado do Espírito Santo</b>	<b>14.422</b>							<b>150.000</b>
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	99	0	100	150.000

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2016.210B.0035	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Estado de São Paulo	14.422							200.000
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2016.210B.2018	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Catu - BA	14.422							300.000
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	100	300.000
2016.210B.3334	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Queimados - RJ	14.422							400.000
	- Serviço apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	400.000
2016.210B.5218	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - No Município de Campo Grande - MS	14.422							700.000
	- Serviço apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
2016.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								10.000.000
2016.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14.131							10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	10.000.000
2016.8831	<b>Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</b>								11.178.986
2016.8831.0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	14.422							11.178.986
	- Atendimento realizado (unidade): 1.500.000		F	3-ODC	2	90	0	100	10.620.037
			F	4-INV	2	90	0	100	558.949
2016.8843	<b>Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres</b>								14.900.397
2016.8843.0001	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Nacional	14.422							9.825.397
	- Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	2	30	0	100	2.583.331
			F	3-ODC	2	40	0	100	2.354.428
			F	3-ODC	2	50	0	100	490.505
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.827.514
			F	4-INV	2	30	0	100	719.409
			F	4-INV	2	40	0	100	850.210
2016.8843.0026	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado de Pernambuco	14.422							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	100	100.000
2016.8843.0029	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado da Bahia	14.422							500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	100	80.000
			F	4-INV	2	99	0	100	400.000
			F	4-INV	6	99	0	100	20.000
2016.8843.0031	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	14.422							175.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	175.000
2016.8843.0033	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	14.422							500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	100	500.000
2016.8843.0053	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Distrito Federal	14.422							1.500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	100	1.500.000
2016.8843.1651	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	14.422							700.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
2016.8843.3341	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - No Município do Rio de Janeiro - RJ	14.422							1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	100	1.000.000
2016.8843.7002	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	14.422							600.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	100	600.000
<b>Projetos</b>									<b>79.700.000</b>
2016.14XS	<b>Construção da Casa da Mulher Brasileira</b>								79.700.000
2016.14XS.0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira - Nacional	14.422							68.200.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 13		F	4-INV	2	90	0	100	68.200.000
2016.14XS.0017	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Estado do Tocantins	14.422							1.200.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 2		F	4-INV	2	40	0	100	1.200.000
2016.14XS.3273	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Município de Vitória - ES	14.422							10.000.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	4.615.385
			F	4-INV	2	90	0	100	5.384.615
2016.14XS.5630	Construção da Casa da Mulher Brasileira - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	14.422							300.000
	- Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	100	300.000
<b>2104</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>								<b>19.701.723</b>
<b>Atividades</b>									<b>19.496.973</b>
2104.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								10.795.747
2104.20TP.0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	14.122							10.795.747
			F	1-PES	1	90	0	100	9.577.582
			F	1-PES	1	91	0	100	1.218.165
2104.2000	<b>Administração da Unidade</b>								8.324.666
2104.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							8.324.666
			F	3-ODC	2	90	0	100	8.254.666
			F	4-INV	2	90	0	100	70.000
2104.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								73.560
2104.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.301							73.560

Órgão: 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unidade: 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2104.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</i>		S	3-ODC	1	90	0	100	73.560
<b>2104.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>9.000</b>
2104.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	9.000
<b>2104.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>6.000</b>
2104.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	6.000
<b>2104.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>288.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	288.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>204.750</b>
2104.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								204.750
<b>2104.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>14.122</b>							<b>204.750</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	204.750
<b>Total</b>									<b>260.387.406</b>

## Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

## Poder Executivo

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015					
<b>TOTAL</b>	<b>780.744.200</b>	<b>810.492.921</b>	<b>829.423.318</b>	<b>826.528.212</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	83.090.722	80.505.139	102.102.000	102.102.000					
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	346.020	226.148	226.148					
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	271.400	271.400					
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	697.653.478	729.641.762	726.823.770	723.928.664					
<b>Função</b>									
04 Administração	697.653.478	729.641.762	726.823.770	723.928.664					
09 Previdência Social	83.090.722	80.505.139	102.102.000	102.102.000					
28 Encargos Especiais	0	346.020	497.548	497.548					
<b>Subfunção</b>									
122 Administração Geral	606.287.305	642.508.812	630.171.694	630.171.694					
124 Controle Interno	74.956.146	69.677.680	79.037.804	76.142.698					
272 Previdência do Regime Estatutário	83.090.722	80.505.139	102.102.000	102.102.000					
301 Atenção Básica	4.903.113	5.593.260	6.073.260	6.073.260					
306 Alimentação e Nutrição	11.075.386	0	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.653	11.862.010	11.541.012	11.541.012					
365 Educação Infantil	398.875	0	0	0					
844 Serviço da Dívida Externa	0	346.020	226.148	226.148					
846 Outros Encargos Especiais	0	0	271.400	271.400					
<b>Unidade</b>									
66101 Controladoria-Geral da União	780.744.200	810.492.921	829.423.318	826.528.212					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	685.058.641	715.176.451	726.969.338	726.969.338					
2 Juros e Encargos da Dívida	0	346.020	226.148	226.148					
3 Outras Despesas Correntes	78.391.356	76.973.287	85.818.138	82.923.032					
4 Investimentos	17.294.202	17.997.163	16.409.694	16.409.694					
<b>Fonte</b>									
100	624.867.338	0	81.016.072	12.151.394	0	0	0	0	718.034.804
144	0	226.148	0	0	0	0	0	0	226.148
148	0	0	1.635.400	4.218.300	0	0	0	0	5.853.700
156	37.502.000	0	0	0	0	0	0	0	37.502.000
169	64.600.000	0	0	0	0	0	0	0	64.600.000
195	0	0	271.560	40.000	0	0	0	0	311.560
<b>Total</b>	<b>726.969.338</b>	<b>226.148</b>	<b>82.923.032</b>	<b>16.409.694</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>826.528.212</b>



Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Unidade: 66101 Controladoria-Geral da União

## Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		780.744.200	810.492.921	829.423.318	826.528.212			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	83.090.722	80.505.139	102.102.000	102.102.000			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	346.020	226.148	226.148			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	271.400	271.400			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	697.653.478	729.641.762	726.823.770	723.928.664			
<b>Função</b>								
04	Administração	697.653.478	729.641.762	726.823.770	723.928.664			
09	Previdência Social	83.090.722	80.505.139	102.102.000	102.102.000			
28	Encargos Especiais	0	346.020	497.548	497.548			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	606.287.305	642.508.812	630.171.694	630.171.694			
124	Controle Interno	74.956.146	69.677.680	79.037.804	76.142.698			
272	Previdência do Regime Estatutário	83.090.722	80.505.139	102.102.000	102.102.000			
301	Atenção Básica	4.903.113	5.593.260	6.073.260	6.073.260			
306	Alimentação e Nutrição	11.075.386	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.653	11.862.010	11.541.012	11.541.012			
365	Educação Infantil	398.875	0	0	0			
844	Serviço da Dívida Externa	0	346.020	226.148	226.148			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	271.400	271.400			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	685.058.641	715.176.451	726.969.338	726.969.338			
2	Juros e Encargos da Dívida	0	346.020	226.148	226.148			
3	Outras Despesas Correntes	78.391.356	76.973.287	85.818.138	82.923.032			
4	Investimentos	17.294.202	17.997.163	16.409.694	16.409.694			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	624.867.338	0	81.016.072	12.151.394	0	0	0	718.034.804
144	0	226.148	0	0	0	0	0	226.148
148	0	0	1.635.400	4.218.300	0	0	0	5.853.700
156	37.502.000	0	0	0	0	0	0	37.502.000
169	64.600.000	0	0	0	0	0	0	64.600.000
195	0	0	271.560	40.000	0	0	0	311.560
<b>Total</b>	<b>726.969.338</b>	<b>226.148</b>	<b>82.923.032</b>	<b>16.409.694</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>826.528.212</b>

Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Unidade: 66101 Controladoria-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>102.102.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>102.102.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>								<i>102.102.000</i>
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>102.102.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	37.502.000
			S	1-PES	1	90	0	169	64.600.000
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>226.148</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>226.148</b>
0906.0284	<i>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa</i>								<i>226.148</i>
<b>0906.0284.0001</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional</b>	<b>28.844</b>							<b>226.148</b>
			F	2-JUR	0	90	0	144	226.148
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>271.400</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>271.400</b>
0910.000X	<i>Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP</i>								<i>271.400</i>
<b>0910.000X.0002</b>	<b>Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>271.400</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	271.400
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>723.928.664</b>
	<b>Atividades</b>								<b>611.859.296</b>
2101.2D58	<i>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</i>								<i>76.142.698</i>
<b>2101.2D58.0001</b>	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional</b>	<b>04.124</b>							<b>76.142.698</b>
	- Ação realizada (unidade): 19.134		F	3-ODC	2	80	0	100	398.104
			F	3-ODC	2	90	0	100	60.594.070
			F	3-ODC	2	90	0	148	1.635.400
			F	3-ODC	2	90	0	195	271.560
			F	3-ODC	2	90	2	100	1.508.000
			F	3-ODC	2	91	0	100	630.226
			F	4-INV	2	90	0	100	3.730.738
			F	4-INV	2	90	0	148	4.218.300
			F	4-INV	2	90	0	195	40.000
			F	4-INV	2	90	2	100	3.116.300
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>518.267.338</i>
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>518.267.338</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	518.267.338
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>6.073.260</i>
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>04.301</b>							<b>6.073.260</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	6.073.260
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>420.000</i>
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>420.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	420.000
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>36.000</i>
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>36.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	36.000
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>10.920.000</i>
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>10.920.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.920.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>106.765.012</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								<i>165.012</i>
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>04.331</b>							<b>165.012</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	165.012
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								<i>106.600.000</i>
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>04.122</b>							<b>106.600.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	106.600.000
	<b>Projetos</b>								<b>5.304.356</b>
2101.14UP	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco</i>								<i>800.000</i>
<b>2101.14UP.1695</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE</b>	<b>04.122</b>							<b>800.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 14		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2101.14UQ	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</i>								<i>800.000</i>
<b>2101.14UQ.0734</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA</b>	<b>04.122</b>							<b>800.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 12		F	4-INV	2	90	0	100	800.000
2101.14UR	<i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas</i>								<i>200.000</i>
<b>2101.14UR.0211</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM</b>	<b>04.122</b>							<b>200.000</b>

Órgão: 66000 Controladoria-Geral da União

Unidade: 66101 Controladoria-Geral da União

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.14US	- Edifício construído (% de execução física): 22 <i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba</i>		F	4-INV	2	90	0	100	200.000 <b>200.000</b>
2101.14US.1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	04.122							<b>200.000</b>
2101.14UT	- Edifício construído (% de execução física): 4 <i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte</i>		F	4-INV	2	90	0	100	200.000 <b>2.254.356</b>
2101.14UT.1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN	04.122							<b>2.254.356</b>
2101.14UU	- Edifício construído (% de execução física): 59 <i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí</i>		F	4-INV	2	90	0	100	2.254.356 <b>800.000</b>
2101.14UU.0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI	04.122							<b>800.000</b>
2101.156S	- Edifício construído (% de execução física): 17 <i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins</i>		F	4-INV	2	90	0	100	800.000 <b>50.000</b>
2101.156S.0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO	04.122							<b>50.000</b>
2101.156T	- Edifício construído (% de execução física): 1 <i>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo</i>		F	4-INV	2	90	0	100	50.000 <b>200.000</b>
2101.156T.3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES	04.122							<b>200.000</b>
	- Edifício construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	100	200.000
<b>Total</b>									<b>826.528.212</b>

**Órgão: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial****Poder Executivo****Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>34.546.311</b>	<b>56.708.186</b>	<b>39.457.633</b>	<b>75.232.571</b>				
<b>Programa</b>								
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	9.756.328	28.233.000	19.900.000	55.674.938				
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	24.789.983	28.475.186	19.557.633	19.557.633				
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	34.546.311	56.708.186	39.457.633	75.232.571				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	23.377.669	26.188.266	18.163.685	18.163.685				
131 Comunicação Social	1.164.400	2.000.000	1.000.000	1.000.000				
301 Atenção Básica	41.963	46.548	130.548	130.548				
306 Alimentação e Nutrição	190.417	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.255	240.372	263.400	263.400				
365 Educação Infantil	4.280	0	0	0				
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.756.328	28.233.000	19.900.000	55.674.938				
<b>Unidade</b>								
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	34.546.311	56.708.186	39.457.633	75.232.571				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.097.108	7.188.266	7.563.685	7.563.685				
3 Outras Despesas Correntes	27.891.960	37.826.491	27.300.519	51.164.817				
4 Investimentos	557.243	11.693.429	4.593.429	16.504.069				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	7.563.685	0	51.164.817	16.504.069	0	0	0	75.232.571
<b>Total</b>	<b>7.563.685</b>	<b>0</b>	<b>51.164.817</b>	<b>16.504.069</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.232.571</b>

Órgão: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Unidade: 67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		34.546.311	56.708.186	39.457.633	75.232.571			
<b>Programa</b>								
2034	Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	9.756.328	28.233.000	19.900.000	55.674.938			
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	24.789.983	28.475.186	19.557.633	19.557.633			
<b>Função</b>								
14	Direitos da Cidadania	34.546.311	56.708.186	39.457.633	75.232.571			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	23.377.669	26.188.266	18.163.685	18.163.685			
131	Comunicação Social	1.164.400	2.000.000	1.000.000	1.000.000			
301	Atenção Básica	41.963	46.548	130.548	130.548			
306	Alimentação e Nutrição	190.417	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.255	240.372	263.400	263.400			
365	Educação Infantil	4.280	0	0	0			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.756.328	28.233.000	19.900.000	55.674.938			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.097.108	7.188.266	7.563.685	7.563.685			
3	Outras Despesas Correntes	27.891.960	37.826.491	27.300.519	51.164.817			
4	Investimentos	557.243	11.693.429	4.593.429	16.504.069			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	7.563.685	0	51.164.817	16.504.069	0	0	0	75.232.571
<b>Total</b>	<b>7.563.685</b>	<b>0</b>	<b>51.164.817</b>	<b>16.504.069</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75.232.571</b>

Órgão: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Unidade: 67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2034</b>	<b>Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>55.674.938</b>
	<b>Atividades</b>								<b>55.674.938</b>
2034.210H	<i>Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial</i>								39.374.938
2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Nacional	14.422							38.124.938
	- Iniciativa apoiada (unidade): 119		F	3-ODC	2	30	0	100	8.431.470
			F	3-ODC	2	40	0	100	11.875.631
			F	3-ODC	2	90	0	100	6.207.197
			F	4-INV	2	90	0	100	11.610.640
2034.210H.0022	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Piauí	14.422							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	200.000
2034.210H.0023	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado do Ceará	14.422							100.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	100	100.000
2034.210H.0035	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Estado de São Paulo	14.422							200.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
2034.210H.0166	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Rio Branco - AC	14.422							250.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	250.000
2034.210H.3928	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de São Paulo - SP	14.422							500.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
2034.213Q	<i>Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</i>								3.400.000
2034.213Q.0001	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Nacional	14.422							3.400.000
	- Organização apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	2	30	0	100	850.000
			F	3-ODC	2	40	0	100	850.000
			F	4-INV	2	30	0	100	850.000
			F	4-INV	2	40	0	100	850.000
2034.214D	<i>Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial</i>								8.000.000
2034.214D.0001	Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial - Nacional	14.422							8.000.000
	- Denúncia encaminhada (unidade): 858.000		F	3-ODC	2	90	0	100	8.000.000
2034.6440	<i>Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais</i>								4.900.000
2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional	14.422							4.000.000
	- Comunidade atendida (unidade): 162		F	3-ODC	2	50	0	100	1.016.266
			F	3-ODC	2	80	0	100	800.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	2.183.734
2034.6440.0029	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - No Estado da Bahia	14.422							200.000
	- Comunidade atendida (unidade): 8		F	3-ODC	6	30	0	100	200.000
2034.6440.0030	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Na Região Sudeste	14.422							600.000
	- Comunidade atendida (unidade): 24		F	3-ODC	6	90	0	100	600.000
2034.6440.0035	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	14.422							100.000
	- Comunidade atendida (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	100	100.000
<b>2103</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial</b>								<b>19.557.633</b>
	<b>Atividades</b>								<b>19.339.233</b>
2103.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								7.345.285
2103.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	14.122							7.345.285
			F	1-PES	1	90	0	100	6.704.861
			F	1-PES	1	91	0	100	640.424
2103.2000	<i>Administração da Unidade</i>								10.600.000
2103.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	14.122							10.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	7.706.571
			F	4-INV	2	90	0	100	2.893.429
2103.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								130.548
2103.2004.0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	14.301							130.548
			S	3-ODC	1	90	0	100	130.548
2103.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								8.400
2103.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	14.331							8.400
			F	3-ODC	1	90	0	100	8.400
2103.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								15.000
2103.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	14.331							15.000

Órgão: 67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Unidade: 67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2103.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	15.000
<b>2103.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>14.331</b>							<b>240.000</b>
2103.4641	<i>Publicidade de Utilidade Pública</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	240.000
<b>2103.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>14.131</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>218.400</b>
2103.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								218.400
<b>2103.09HB.0001</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	<b>14.122</b>							<b>218.400</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	218.400
<b>Total</b>									<b>75.232.571</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015					
<b>TOTAL</b>	<b>762.841.869</b>	<b>1.306.465.613</b>	<b>1.104.318.807</b>	<b>1.098.966.660</b>					
<b>Programa</b>									
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.219.466	2.176.122	2.600.000	2.600.000					
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	65.724	65.724					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	433.709.126	459.377.266	193.740.000	193.740.000					
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	54.400	54.400					
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	3.000.000	1.000.000	1.000.000					
2073 Transporte Hidroviário	30.770.000	49.730.000	43.620.000	43.620.000					
2074 Transporte Marítimo	143.366.849	633.202.969	696.140.000	691.440.240					
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	152.776.428	158.979.256	167.098.683	166.446.296					
<b>Função</b>									
09 Previdência Social	2.219.466	2.176.122	2.600.000	2.600.000					
26 Transporte	326.913.277	844.912.225	907.858.683	902.506.536					
28 Encargos Especiais	433.709.126	459.377.266	193.860.124	193.860.124					
<b>Subfunção</b>									
121 Planejamento e Orçamento	41.442.745	103.479.907	153.810.000	150.659.040					
122 Administração Geral	146.468.827	166.249.248	176.574.359	174.373.172					
125 Normatização e Fiscalização	1.037.010	1.120.000	850.000	850.000					
130 Administração de Concessões	878.170	1.120.000	1.120.000	1.120.000					
131 Comunicação Social	8.000.000	550.000	3.000.000	3.000.000					
272 Previdência do Regime Estatutário	2.219.466	2.176.122	2.600.000	2.600.000					
301 Atenção Básica	662.039	795.156	1.362.012	1.362.012					
306 Alimentação e Nutrição	1.841.034	0	0	0					
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	129.536	2.144.852	3.192.312	3.192.312					
365 Educação Infantil	71.679	0	0	0					
571 Desenvolvimento Científico	0	3.000.000	1.000.000	1.000.000					
784 Transporte Hidroviário	126.382.237	566.453.062	566.950.000	566.950.000					
846 Outros Encargos Especiais	433.709.126	459.377.266	193.860.124	193.860.124					
<b>Unidade</b>									
68101 Secretaria de Portos	661.534.054	1.199.067.554	991.721.487	987.021.727					
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários	101.307.814	107.398.059	112.597.320	111.944.933					
<b>Grupo de Despesa</b>									
1 Pessoal e Encargos Sociais	92.167.304	97.895.370	104.444.483	104.444.483					
3 Outras Despesas Correntes	114.673.201	143.186.183	182.876.324	177.524.177					
4 Investimentos	122.292.237	606.006.794	614.258.000	614.258.000					
5 Inversões Financeiras	433.709.126	459.377.266	202.740.000	202.740.000					
<b>Fonte</b>									
100	101.844.483	0	172.996.054	614.258.000	202.740.000	0	0	0	1.091.838.537
150	0	0	2.689.766	0	0	0	0	0	2.689.766
156	860.000	0	0	0	0	0	0	0	860.000
169	1.740.000	0	0	0	0	0	0	0	1.740.000
174	0	0	1.709.505	0	0	0	0	0	1.709.505
250	0	0	128.852	0	0	0	0	0	128.852
<b>Total</b>	<b>104.444.483</b>	<b>0</b>	<b>177.524.177</b>	<b>614.258.000</b>	<b>202.740.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.098.966.660</b>



Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		661.534.054	1.199.067.554	991.721.487	987.021.727			
<b>Programa</b>								
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	433.709.126	459.377.266	193.740.000	193.740.000			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	34.400	34.400			
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	0	3.000.000	1.000.000	1.000.000			
2073	Transporte Hidroviário	30.770.000	49.730.000	43.620.000	43.620.000			
2074	Transporte Marítimo	143.366.849	633.202.969	696.140.000	691.440.240			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	53.688.079	53.757.319	57.187.087	57.187.087			
<b>Função</b>								
26	Transporte	227.824.928	739.690.288	797.947.087	793.247.327			
28	Encargos Especiais	433.709.126	459.377.266	193.774.400	193.774.400			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	40.505.026	99.479.907	149.810.000	146.159.040			
122	Administração Geral	52.433.965	69.703.987	75.980.607	74.931.807			
131	Comunicação Social	8.000.000	500.000	3.000.000	3.000.000			
301	Atenção Básica	9.064	39.372	297.840	297.840			
306	Alimentação e Nutrição	423.465	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.084	513.960	908.640	908.640			
365	Educação Infantil	5.087	0	0	0			
571	Desenvolvimento Científico	0	3.000.000	1.000.000	1.000.000			
784	Transporte Hidroviário	126.382.237	566.453.062	566.950.000	566.950.000			
846	Outros Encargos Especiais	433.709.126	459.377.266	193.774.400	193.774.400			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	26.305.645	31.996.987	31.295.007	31.295.007			
3	Outras Despesas Correntes	81.137.046	112.186.507	146.428.480	141.728.720			
4	Investimentos	120.382.237	595.506.794	611.258.000	611.258.000			
5	Inversões Financeiras	433.709.126	459.377.266	202.740.000	202.740.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	31.295.007	0	139.038.954	611.258.000	202.740.000	0	0	984.331.961
150	0	0	2.689.766	0	0	0	0	2.689.766
<b>Total</b>	31.295.007	0	141.728.720	611.258.000	202.740.000	0	0	987.021.727

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>193.740.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>193.740.000</b>
0909.0A45	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)</i>								1.000.000
<b>0909.0A45.0035</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							1.000.000
0909.0A86	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
<b>0909.0A86.0023</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará	28.846							3.500.000
0909.0A87	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	3.500.000
<b>0909.0A87.0032</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Espírito Santo	28.846							2.500.000
0909.0A88	<i>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.500.000
<b>0909.0A88.0029</b>	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado da Bahia	28.846							2.500.000
0909.0A90	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.500.000
<b>0909.0A90.0015</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Pará	28.846							2.000.000
0909.0E91	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA</i>		F	5-IFI	2	90	0	100	2.000.000
<b>0909.0E91.0363</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA	28.846							160.000
0909.0E92	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
<b>0909.0E92.0015</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA - No Estado do Pará	28.846							160.000
0909.0E93	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
<b>0909.0E93.1048</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	28.846							160.000
0909.0E94	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
<b>0909.0E94.0029</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA - No Estado da Bahia	28.846							160.000
0909.0E95	<i>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
<b>0909.0E95.2261</b>	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	28.846							160.000
0909.0E96	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
<b>0909.0E96.3273</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES - No Município de Vitória - ES	28.846							160.000
0909.0E97	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
<b>0909.0E97.3341</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	28.846							160.000
0909.0E98	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
<b>0909.0E98.3303</b>	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ - No Município de Itaguaí - RJ	28.846							160.000
0909.0E99	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo -</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
									12.100.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.0E99.3908	<b>Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP</b> Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP - No Município de Santos - SP	28.846							12.100.000
0909.00HH	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	12.100.000
0909.00HH.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	28.846							9.000.000
0909.00HQ	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	9.000.000
0909.00HQ.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Pier com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoia no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							1.000.000
0909.00HT	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00HT.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							19.000.000
0909.00HZ	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00HZ.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							1.000.000
0909.00IF	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00IF.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES) - No Estado do Espírito Santo	28.846							1.000.000
0909.00IH	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00IH.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							1.000.000
0909.00II	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00II.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	28.846							1.000.000
0909.00IK	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00IK.0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	28.846							1.000.000
0909.00IM	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	78.000.000
0909.00IM.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							78.000.000
0909.00IP	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
0909.00IP.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará	28.846							160.000
0909.00IS	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
0909.00IS.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Ceará	28.846							160.000
0909.00IT	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.500.000
0909.00IT.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo	28.846							1.500.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.00I1	<b>Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.500.000 13.000.000
0909.00I1.0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	28.846							13.000.000
0909.00I6	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	13.000.000 1.000.000
0909.00I6.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							1.000.000
0909.00I9	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000 1.000.000
0909.00I9.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	28.846							1.000.000
0909.00JA	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000 160.000
0909.00JA.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							160.000
0909.00JC	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000 160.000
0909.00JC.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							160.000
0909.00JO	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000 160.000
0909.00JO.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo	28.846							160.000
0909.00J2	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000 160.000
0909.00J2.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia	28.846							160.000
0909.00J7	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000 160.000
0909.00J7.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado da Bahia	28.846							160.000
0909.00J8	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000 5.000.000
0909.00J8.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo	28.846							5.000.000
0909.00MA	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	5.000.000 160.000
0909.00MA.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							160.000
0909.00MD	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000 1.000.000
0909.00MD.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	28.846							1.000.000
0909.00MG	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000 160.000
0909.00MG.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	28.846							160.000
0909.00MH	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000 160.000
0909.00MH.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes	28.846							160.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
0909.00MI	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>								160.000
0909.00ML.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							160.000
0909.00MJ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
0909.00MJ.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	28.846							160.000
0909.00MK	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
0909.00MK.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	28.846							160.000
0909.00ML	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
0909.00ML.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	28.846							300.000
0909.00M8	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	300.000
0909.00M8.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							1.000.000
0909.00M9	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00M9.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	28.846							160.000
0909.00NN	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
0909.00NN.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - CDP - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Pará	28.846							160.000
0909.00OY	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	160.000
0909.00OY.1048	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - No Município de Fortaleza - CE	28.846							9.000.000
0909.00OZ	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	9.000.000
0909.00OZ.2261	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA) - No Município de Salvador - BA	28.846							1.000.000
0909.00O6	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00O6.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará	28.846							160.000
0909.00P2	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA - Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.00P2.2004	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA - Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL, no Porto de Aratu (BA) - No Município de Candeias - BA	28.846							1.000.000
0909.000A	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
0909.000A.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Múltiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará	28.846							1.000.000
0909.009O	<i>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município</i>		F	5-IFI	3	90	0	100	1.000.000
									10.000.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.0090.0035	<b>de Guarujá (SP)</b> Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	28.846							10.000.000
0909.009V	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</b>		F	5-IFI	3	90	0	100	10.000.000
0909.009V.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado de São Paulo	28.846							1.000.000
0909.091C	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</b>		F	5-IFI	2	90	0	100	1.000.000
0909.091C.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte	28.846							7.150.000
0909.091D	<b>Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária</b>		F	5-IFI	2	90	0	100	7.150.000
0909.091D.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Rio de Janeiro	28.846							350.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	350.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>34.400</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>34.400</b>
0910.000L	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>								<b>34.400</b>
0910.000L.0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							34.400
			F	3-ODC	2	80	0	100	34.400
<b>2021</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>								<b>1.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.000.000</b>
2021.212H	<b>Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais</b>								<b>1.000.000</b>
2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	26.571							1.000.000
	- Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
<b>2073</b>	<b>Transporte Hidroviário</b>								<b>43.620.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>14.500.000</b>
2073.211X	<b>Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres</b>								<b>14.500.000</b>
2073.211X.0001	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres - Nacional	26.784							14.500.000
	- Porto mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	8.110.234
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.689.766
			F	4-INV	2	90	0	100	3.700.000
	<b>Projetos</b>								<b>29.120.000</b>
2073.1210	<b>Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia</b>								<b>4.120.000</b>
2073.1210.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	26.784							4.120.000
	- Obra executada (% de execução física): 21		F	4-INV	3	90	0	100	4.120.000
2073.131F	<b>Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas</b>								<b>18.000.000</b>
2073.131F.0211	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	26.784							18.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 20		F	4-INV	3	90	0	100	18.000.000
2073.131O	<b>Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas</b>								<b>1.000.000</b>
2073.131O.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2073.14XR	<b>Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS</b>								<b>500.000</b>
2073.14XR.5073	Ampliação do Porto de Santa Vitória do Palmar - RS - No Município de Santa Vitória do Palmar - RS	26.784							500.000
	- Porto construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2073.150L	<b>Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO</b>								<b>2.000.000</b>
2073.150L.0116	Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO	26.784							2.000.000
	- Terminal construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2073.151H	<b>Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP</b>								<b>2.000.000</b>
2073.151H.0407	Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP - No Município de Santana - AP	26.784							2.000.000
	- Terminal construído (% de execução física): 30		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
2073.151N	<b>Adequação de Portos Fluviais e Lacustres</b>								<b>1.500.000</b>
2073.151N.4861	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres - No Município de Estrela - RS	26.784							1.500.000
	- Porto adequado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	100	1.500.000
<b>2074</b>	<b>Transporte Marítimo</b>								<b>691.440.240</b>
	<b>Atividades</b>								<b>226.116.080</b>
2074.20B9	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC</b>								<b>21.664.880</b>
2074.20B9.0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Nacional	26.121							21.664.880

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074.210I	- Estudo realizado (unidade): 2 <b>Desenvolvimento do Setor Portuário</b>		F	3-ODC	3	90	0	100	21.664.880
<b>2074.210I.0001</b>	Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	<b>26.121</b>							<b>1.000.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
2074.212A	<b>Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos</b>								<b>181.500.000</b>
<b>2074.212A.0010</b>	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Norte	<b>26.784</b>							<b>500.000</b>
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	500.000
<b>2074.212A.0020</b>	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Nordeste	<b>26.784</b>							<b>5.000.000</b>
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
<b>2074.212A.0030</b>	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Sudeste	<b>26.784</b>							<b>98.000.000</b>
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	98.000.000
<b>2074.212A.0040</b>	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos - Na Região Sul	<b>26.784</b>							<b>78.000.000</b>
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	78.000.000
2074.8785	<b>Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC</b>								<b>21.951.200</b>
<b>2074.8785.0001</b>	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	<b>26.122</b>							<b>21.951.200</b>
	- Porto atendido (unidade): 1		F	4-INV	3	90	0	100	21.951.200
			F	3-ODC	3	90	0	100	21.951.200
<b>Projetos</b>									<b>465.324.160</b>
2074.11XC	<b>Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)</b>								<b>5.000.000</b>
<b>2074.11XC.4521</b>	Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC) - No Município de Imbituba - SC	<b>26.784</b>							<b>5.000.000</b>
	- Molhe recuperado (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2074.11XL	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2074.11XL.0025</b>	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB) - No Estado da Paraíba	<b>26.784</b>							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2074.12DG	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)</b>								<b>13.200.000</b>
<b>2074.12DG.0033</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>26.784</b>							<b>13.200.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	100	13.200.000
2074.12IV	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)</b>								<b>1.000.000</b>
<b>2074.12IV.0032</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo	<b>26.784</b>							<b>1.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2074.12KP	<b>Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente</b>								<b>35.570.000</b>
<b>2074.12KP.0001</b>	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	<b>26.121</b>							<b>35.570.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 47		F	3-ODC	3	90	0	100	12.000.000
			F	4-INV	3	90	0	100	23.570.000
2074.12KQ	<b>Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária</b>								<b>4.937.000</b>
<b>2074.12KQ.0001</b>	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - Nacional	<b>26.121</b>							<b>4.937.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 12		F	3-ODC	3	90	0	100	4.937.000
2074.12KR	<b>Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios</b>								<b>25.703.000</b>
<b>2074.12KR.0001</b>	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional	<b>26.121</b>							<b>25.703.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 16		F	4-INV	3	90	0	100	25.703.000
2074.12KS	<b>Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos</b>								<b>13.500.000</b>
<b>2074.12KS.0001</b>	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos - Nacional	<b>26.121</b>							<b>13.500.000</b>
	- Sistema implantado (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	13.500.000
2074.12K7	<b>Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)</b>								<b>14.000.000</b>
<b>2074.12K7.0042</b>	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	<b>26.784</b>							<b>14.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	100	14.000.000
2074.12Y0	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)</b>								<b>26.000.000</b>
<b>2074.12Y0.1795</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL	<b>26.784</b>							<b>26.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 53		F	4-INV	3	90	0	100	26.000.000
2074.122A	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)</b>								<b>75.000.000</b>
<b>2074.122A.0033</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>26.784</b>							<b>75.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 34		F	4-INV	3	90	0	100	75.000.000
2074.122B	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)</b>								<b>5.000.000</b>
<b>2074.122B.0043</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>26.784</b>							<b>5.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000
2074.122E	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)</b>								<b>5.000.000</b>
<b>2074.122E.0035</b>	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	<b>26.784</b>							<b>5.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	5.000.000

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074.122F	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)</b>								2.000.000
2074.122F.0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC) - No Estado de Santa Catarina	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.122H	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)</b>								14.000.000
2074.122H.0026	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE) - No Estado de Pernambuco	26.784							14.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 21		F	4-INV	3	90	0	100	14.000.000
2074.122I	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)</b>								9.000.000
2074.122I.0032	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	26.784							9.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	100	9.000.000
2074.122L	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)</b>								1.000.000
2074.122L.0033	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2074.122M	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)</b>								10.000.000
2074.122M.0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	26.784							10.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 12		F	4-INV	3	90	0	100	10.000.000
2074.122O	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)</b>								80.000.000
2074.122O.0041	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná	26.784							80.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 47		F	4-INV	3	90	0	100	80.000.000
2074.122X	<b>Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado</b>								43.784.160
2074.122X.0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	26.121							43.784.160
	- Sistema implantado (% de execução física): 39		F	3-ODC	3	90	0	100	43.784.160
2074.122Z	<b>Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)</b>								1.000.000
2074.122Z.0734	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA) - No Município de São Luís - MA	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	32	0	100	1.000.000
2074.128N	<b>Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)</b>								1.000.000
2074.128N.0043	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2074.138O	<b>Adequação das Instalações do Terminal Portuário do Pecém (CE)</b>								1.000.000
2074.138O.1048	Adequação das Instalações do Terminal Portuário do Pecém (CE) - No Município de Fortaleza - CE	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2074.138S	<b>Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)</b>								1.000.000
2074.138S.1695	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE) - No Município de Recife - PE	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2074.138Y	<b>Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos</b>								500.000
2074.138Y.0001	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos - Nacional	26.784							500.000
	- Sistema implantado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	100	500.000
2074.14UD	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)</b>								2.000.000
2074.14UD.3321	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ) - No Município de Niterói - RJ	26.784							2.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.000.000
2074.153G	<b>Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ</b>								1.000.000
2074.153G.0033	Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ - No Estado do Rio de Janeiro	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2074.156U	<b>Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)</b>								1.000.000
2074.156U.4551	Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC) - No Município de Laguna - SC	26.784							1.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2074.156V	<b>Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)</b>								9.000.000
2074.156V.4535	Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC) - No Município de Itajaí - SC	26.784							9.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 17		F	5-IFI	3	90	0	100	9.000.000
2074.7L25	<b>Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)</b>								1.000.000
2074.7L25.0043	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul	26.784							1.000.000
	- Projeto executado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	100	1.000.000
2074.7Q62	<b>Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)</b>								58.000.000
2074.7Q62.1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) - No Município de Recife - PE	26.784							58.000.000
	- Obra executada (% de execução física): 47		F	4-INV	3	90	0	100	58.000.000



Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68101 Secretaria de Portos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2074.7U41	<b>Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros</b>								2.130.000
<b>2074.7U41.0001</b>	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros - Nacional	<b>26.784</b>							<b>2.130.000</b>
	- Projeto implantado (% de execução): 1		F	4-INV	3	90	0	100	2.130.000
2074.7V37	<b>Ampliação do Porto de Santana - AP</b>								2.000.000
<b>2074.7V37.0407</b>	Ampliação do Porto de Santana - AP - No Município de Santana - AP	<b>26.784</b>							<b>2.000.000</b>
	- Obra executada (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	100	2.000.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>57.187.087</b>
	<b>Atividades</b>								<b>57.187.087</b>
2101.20TP	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União</b>								31.295.007
<b>2101.20TP.0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	<b>26.122</b>							<b>31.295.007</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	31.295.007
2101.2000	<b>Administração da Unidade</b>								21.685.600
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>26.122</b>							<b>21.685.600</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	19.660.600
			F	3-ODC	2	91	0	100	190.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.835.000
2101.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								297.840
<b>2101.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>26.301</b>							<b>297.840</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	297.840
2101.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								12.000
<b>2101.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>26.331</b>							<b>12.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
2101.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								117.600
<b>2101.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>26.331</b>							<b>117.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	117.600
2101.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								779.040
<b>2101.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>26.331</b>							<b>779.040</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	779.040
2101.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>								3.000.000
<b>2101.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>26.131</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	3.000.000
<b>Total</b>									<b>987.021.727</b>

**Órgão: 68000 Secretaria de Portos**  
**Unidade: 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		101.307.814	107.398.059	112.597.320	111.944.933			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.219.466	2.176.122	2.600.000	2.600.000			
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	65.724	65.724			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	0	20.000	20.000			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	99.088.348	105.221.937	109.911.596	109.259.209			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	2.219.466	2.176.122	2.600.000	2.600.000			
26	Transporte	99.088.348	105.221.937	109.911.596	109.259.209			
28	Encargos Especiais	0	0	85.724	85.724			
<b>Subunção</b>								
121	Planejamento e Orçamento	937.718	4.000.000	4.000.000	4.500.000			
122	Administração Geral	94.034.862	96.545.261	100.593.752	99.441.365			
125	Normatização e Fiscalização	1.037.010	1.120.000	850.000	850.000			
130	Administração de Concessões	878.170	1.120.000	1.120.000	1.120.000			
131	Comunicação Social	0	50.000	0	0			
272	Previdência do Regime Estatutário	2.219.466	2.176.122	2.600.000	2.600.000			
301	Atenção Básica	652.975	755.784	1.064.172	1.064.172			
306	Alimentação e Nutrição	1.417.569	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	63.452	1.630.892	2.283.672	2.283.672			
365	Educação Infantil	66.592	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	0	0	85.724	85.724			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	65.861.659	65.898.383	73.149.476	73.149.476			
3	Outras Despesas Correntes	33.536.155	30.999.676	36.447.844	35.795.457			
4	Investimentos	1.910.000	10.500.000	3.000.000	3.000.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	70.549.476	0	33.957.100	3.000.000	0	0	0	107.506.576
156	860.000	0	0	0	0	0	0	860.000
169	1.740.000	0	0	0	0	0	0	1.740.000
174	0	0	1.709.505	0	0	0	0	1.709.505
250	0	0	128.852	0	0	0	0	128.852
<b>Total</b>	<b>73.149.476</b>	<b>0</b>	<b>35.795.457</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>111.944.933</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos  
Unidade: 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>2.600.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.600.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								2.600.000
<b>0089.0181.0001</b>	<b>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional</b>	<b>09.272</b>							<b>2.600.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	156	860.000
			S	1-PES	1	90	0	169	1.740.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>65.724</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>65.724</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								4.699
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>4.699</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.699
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								61.025
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>61.025</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	61.025
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>20.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>20.000</b>
0910.00OL	<i>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</i>								20.000
<b>0910.00OL.0002</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior</b>	<b>28.846</b>							<b>20.000</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	20.000
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>109.259.209</b>
	<b>Atividades</b>								<b>98.708.005</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								59.953.752
<b>2101.20TP.0001</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>59.953.752</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	59.400.660
			F	1-PES	1	91	0	100	553.092
2101.20UC	<i>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</i>								4.500.000
<b>2101.20UC.0001</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional</b>	<b>26.121</b>							<b>4.500.000</b>
	- Estudo realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	100	4.500.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								28.957.613
<b>2101.2000.0001</b>	<b>Administração da Unidade - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>28.957.613</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	24.119.256
			F	3-ODC	2	90	0	174	1.709.505
			F	3-ODC	2	90	0	250	128.852
			F	4-INV	2	90	0	100	3.000.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								1.064.172
<b>2101.2004.0001</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional</b>	<b>26.301</b>							<b>1.064.172</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.064.172
2101.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								88.800
<b>2101.2010.0001</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>88.800</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	88.800
2101.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								93.600
<b>2101.2011.0001</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>93.600</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	93.600
2101.2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>								2.080.068
<b>2101.2012.0001</b>	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>2.080.068</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.080.068
2101.2088	<i>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								1.120.000
<b>2101.2088.0001</b>	<b>Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional</b>	<b>26.130</b>							<b>1.120.000</b>
	- Outorga concedida (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	100	1.120.000
2101.2090	<i>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</i>								850.000
<b>2101.2090.0001</b>	<b>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional</b>	<b>26.125</b>							<b>850.000</b>
	- Empresa fiscalizada (unidade): 1.018		F	3-ODC	2	90	0	100	850.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>10.551.204</b>
2101.00M1	<i>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</i>								21.204
<b>2101.00M1.0001</b>	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional</b>	<b>26.331</b>							<b>21.204</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	21.204
2101.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>								10.530.000
<b>2101.09HB.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional</b>	<b>26.122</b>							<b>10.530.000</b>

Órgão: 68000 Secretaria de Portos

Unidade: 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	1-PES	0	91	0	100	10.530.000
<b>Total</b>									<b>111.944.933</b>

Órgão: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Poder Executivo

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>21.293.004</b>	<b>73.131.944</b>	<b>78.730.937</b>	<b>99.812.527</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	120.000	520.000	520.000				
2023 Comércio e Serviços	5.806.279	29.362.200	23.714.116	23.714.116				
2047 Micro e Pequenas Empresas	9.091.550	24.519.654	13.802.830	34.884.420				
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	6.395.175	19.130.090	40.693.991	40.693.991				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	12.391.968	23.015.054	23.015.054				
09 Previdência Social	0	120.000	520.000	520.000				
23 Comércio e Serviços	21.293.004	60.619.976	55.195.883	76.277.473				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	5.764.413	16.493.322	39.017.191	39.017.191				
131 Comunicação Social	0	2.000.000	1.000.000	1.000.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	120.000	520.000	520.000				
301 Atenção Básica	238.795	244.800	244.800	244.800				
306 Alimentação e Nutrição	304.368	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	64.800	391.968	432.000	432.000				
365 Educação Infantil	22.800	0	0	0				
691 Promoção Comercial	14.897.829	53.881.854	37.516.946	58.598.536				
<b>Unidade</b>								
69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa	21.293.004	73.131.944	78.730.937	99.812.527				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.615.442	4.613.322	16.954.137	16.954.137				
3 Outras Despesas Correntes	12.219.742	55.301.943	56.666.362	65.672.952				
4 Investimentos	7.457.820	13.216.679	5.110.438	17.185.438				
<b>Fonte</b>								
100	16.954.137	0	28.075.222	12.797.496	0	0	0	57.826.855
150	0	0	37.597.730	4.387.942	0	0	0	41.985.672
<b>Total</b>	<b>16.954.137</b>	<b>0</b>	<b>65.672.952</b>	<b>17.185.438</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.812.527</b>

Órgão: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Unidade: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		21.293.004	73.131.944	78.730.937	99.812.527			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	120.000	520.000	520.000			
2023	Comércio e Serviços	5.806.279	29.362.200	23.714.116	23.714.116			
2047	Micro e Pequenas Empresas	9.091.550	24.519.654	13.802.830	34.884.420			
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	6.395.175	19.130.090	40.693.991	40.693.991			
<b>Função</b>								
04	Administração	0	12.391.968	23.015.054	23.015.054			
09	Previdência Social	0	120.000	520.000	520.000			
23	Comércio e Serviços	21.293.004	60.619.976	55.195.883	76.277.473			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	5.764.413	16.493.322	39.017.191	39.017.191			
131	Comunicação Social	0	2.000.000	1.000.000	1.000.000			
272	Previdência do Regime Estatutário	0	120.000	520.000	520.000			
301	Atenção Básica	238.795	244.800	244.800	244.800			
306	Alimentação e Nutrição	304.368	0	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	64.800	391.968	432.000	432.000			
365	Educação Infantil	22.800	0	0	0			
691	Promoção Comercial	14.897.829	53.881.854	37.516.946	58.598.536			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.615.442	4.613.322	16.954.137	16.954.137			
3	Outras Despesas Correntes	12.219.742	55.301.943	56.666.362	65.672.952			
4	Investimentos	7.457.820	13.216.679	5.110.438	17.185.438			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	16.954.137	0	28.075.222	12.797.496	0	0	0	57.826.855
150	0	0	37.597.730	4.387.942	0	0	0	41.985.672
<b>Total</b>	16.954.137	0	65.672.952	17.185.438	0	0	0	99.812.527

Órgão: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Unidade: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>520.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>520.000</b>
0089.0181	<i>Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>								520.000
<b>0089.0181.0053</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - No Distrito Federal	<b>09.272</b>							<b>520.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	520.000
<b>2023</b>	<b>Comércio e Serviços</b>								<b>23.714.116</b>
	<b>Atividades</b>								<b>11.652.929</b>
2023.2031	<i>Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins</i>								11.652.929
<b>2023.2031.0001</b>	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins - Nacional	<b>23.691</b>							<b>11.652.929</b>
	- Ato registrado (unidade): 2.247.908		F	3-ODC	2	90	0	150	10.152.929
			F	4-INV	2	90	0	150	1.500.000
	<b>Projetos</b>								<b>12.061.187</b>
2023.147K	<i>Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores</i>								12.061.187
<b>2023.147K.0001</b>	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores - Nacional	<b>23.691</b>							<b>12.061.187</b>
	- Centro implantado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	100	570.826
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.159.891
			F	4-INV	2	90	0	100	222.496
			F	4-INV	2	90	0	150	1.107.974
<b>2047</b>	<b>Micro e Pequenas Empresas</b>								<b>34.884.420</b>
	<b>Atividades</b>								<b>34.884.420</b>
2047.210C	<i>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas</i>								34.617.940
<b>2047.210C.0001</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	<b>23.691</b>							<b>26.536.350</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 2.500.000		F	3-ODC	2	30	0	100	1.625.000
			F	3-ODC	2	90	0	100	1.140.325
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.616.057
			F	4-INV	2	30	0	100	3.250.000
			F	4-INV	2	40	0	100	6.500.000
			F	4-INV	2	90	0	100	1.625.000
			F	4-INV	2	90	0	150	1.779.968
<b>2047.210C.0026</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado de Pernambuco	<b>23.691</b>							<b>4.381.590</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	2	30	0	100	4.381.590
<b>2047.210C.0032</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Espírito Santo	<b>23.691</b>							<b>300.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	100	300.000
<b>2047.210C.0053</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Distrito Federal	<b>23.691</b>							<b>750.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	30	0	100	750.000
<b>2047.210C.1567</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Agrestina - PE	<b>23.691</b>							<b>350.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 150		F	3-ODC	6	40	0	100	350.000
<b>2047.210C.1651</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	<b>23.691</b>							<b>700.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	100	700.000
<b>2047.210C.1689</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Petrolina - PE	<b>23.691</b>							<b>500.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	500.000
<b>2047.210C.1721</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Serra Talhada - PE	<b>23.691</b>							<b>200.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	200.000
<b>2047.210C.1727</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Surubim - PE	<b>23.691</b>							<b>400.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	40	0	100	400.000
<b>2047.210C.7008</b>	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Distrito de Monerat - Duas Barras - RJ	<b>23.691</b>							<b>500.000</b>
	- Empresa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	100	500.000
2047.212Q	<i>Racionalização e Simplificação de Exigências Estatais</i>								266.480
<b>2047.212Q.0001</b>	Racionalização e Simplificação de Exigências Estatais - Nacional	<b>23.691</b>							<b>266.480</b>
	- Iniciativa realizada (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	150	266.480
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>								<b>40.693.991</b>
	<b>Atividades</b>								<b>40.323.650</b>
2101.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								16.063.796
<b>2101.20TP.0053</b>	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	<b>23.122</b>							<b>16.063.796</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	15.179.796
			F	1-PES	1	91	0	100	884.000
2101.2000	<i>Administração da Unidade</i>								22.583.054
<b>2101.2000.0001</b>	Administração da Unidade - Nacional	<b>04.122</b>							<b>22.583.054</b>
			F	3-ODC	2	90	0	100	16.680.681
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.402.373
			F	4-INV	2	90	0	100	500.000
2101.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								244.800
<b>2101.2004.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	<b>23.301</b>							<b>244.800</b>

Órgão: 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Unidade: 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2101.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		S	3-ODC	1	90	0	100	244.800
<b>2101.2010.0053</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>04.331</b>							<b>12.000</b>
2101.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	12.000
<b>2101.2011.0053</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>04.331</b>							<b>60.000</b>
2101.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
<b>2101.2012.0053</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	<b>04.331</b>							<b>360.000</b>
2101.4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	360.000
<b>2101.4641.0001</b>	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	<b>23.131</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>370.341</b>
2101.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								370.341
<b>2101.09HB.0053</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	<b>23.122</b>							<b>370.341</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	370.341
<b>Total</b>									<b>99.812.527</b>



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>TOTAL</b>	<b>286.581.395.613</b>	<b>406.311.490.376</b>	<b>548.274.508.089</b>	<b>537.700.035.721</b>				
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	7.047.781.635	9.098.949.434	11.552.141.622	11.552.141.622				
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	248.032.238.728	338.837.388.551	424.591.019.299	424.591.019.299				
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	16.790.610.964	9.768.681.292	8.713.916.697	8.713.916.697				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.032.399.829	46.009.333.880	100.380.553.361	89.865.553.361				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	847.348.677	864.943.000	864.930.000	835.609.811				
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	831.015.780	664.219.000	661.232.000	631.079.821				
0999 Reserva de Contingência	0	1.063.975.219	1.506.715.110	1.506.715.110				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	4.000.000	4.000.000	4.000.000				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	4.000.000	4.000.000	4.000.000				
28 Encargos Especiais	286.581.395.613	405.243.515.157	546.763.792.979	536.189.320.611				
99 Reserva de Contingência	0	1.063.975.219	1.506.715.110	1.506.715.110				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	0	4.000.000	4.000.000	4.000.000				
212 Cooperação Internacional	125.368.894	0	0	0				
843 Serviço da Dívida Interna	248.032.238.728	338.837.388.551	424.591.019.299	424.591.019.299				
844 Serviço da Dívida Externa	16.790.610.964	9.768.681.292	8.713.916.697	8.713.916.697				
846 Outros Encargos Especiais	21.633.177.028	56.637.445.314	113.458.856.983	102.884.384.615				
999 Reserva de Contingência	0	1.063.975.219	1.506.715.110	1.506.715.110				
<b>Unidade</b>								
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	277.338.438.431	378.796.686.147	515.934.883.819	511.987.883.819				
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	847.348.677	864.943.000	864.930.000	835.609.811				
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	7.042.781.635	9.093.949.434	11.547.141.622	11.547.141.622				
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	831.015.780	664.219.000	661.232.000	631.079.821				
71117 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	515.703.705	100.000.000	0	2.000.000				
71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	0	9.000.000.000	9.000.000.000	4.190.000.000				
71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.107.385	66.619.932	69.290.880	69.290.880				
71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	1.009.355.287	1.449.424.230	1.449.424.230				
71903 Fundo Social - FS	0	6.715.717.576	8.747.605.538	6.987.605.538				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.273.938.675	4.556.036.441	5.066.325.672	5.066.325.672				
2 Juros e Encargos da Dívida	141.357.658.627	188.183.463.348	224.503.947.840	224.503.947.840				
3 Outras Despesas Correntes	17.257.674.105	34.170.930.695	42.766.222.115	33.951.749.747				
5 Inversões Financeiras	226.933.141	6.923.478.178	9.130.309.196	7.370.309.196				
6 Amortização da Dívida	123.465.191.065	171.413.606.495	265.300.988.156	265.300.988.156				
9 Reserva de Contingência	0	1.063.975.219	1.506.715.110	1.506.715.110				
<b>Fonte</b>								
100	5.061.325.672	0	27.501.610.747	0	387.703.658	0	0	32.950.640.077
129	0	0	0	0	0	7.081.000.000	0	7.081.000.000
142	0	0	5.000.000	0	6.982.605.538	0	0	6.987.605.538
143	0	0	0	0	0	38.496.463.225	0	38.496.463.225
144	0	214.503.947.840	4.190.000.000	0	0	52.542.455.938	0	271.236.403.778
152	0	10.000.000.000	0	0	0	63.260.936.689	0	73.260.936.689
159	0	0	0	0	0	21.930.199.400	0	21.930.199.400
162	0	0	0	0	0	21.333.812	0	21.333.812
171	0	0	0	0	0	2.164.617.010	0	2.164.617.010
173	0	0	0	0	0	42.409.822.682	0	42.409.822.682
186	5.000.000	0	3.000.000	0	0	0	61.290.880	69.290.880
187	0	0	0	0	0	655.956.708	0	655.956.708
188	0	0	2.248.139.000	0	0	11.718.768.175	0	13.966.907.175
197	0	0	0	0	0	25.019.434.517	0	25.019.434.517
280	0	0	4.000.000	0	0	0	1.445.424.230	1.449.424.230
<b>Total</b>	<b>5.066.325.672</b>	<b>224.503.947.840</b>	<b>33.951.749.747</b>	<b>0</b>	<b>7.370.309.196</b>	<b>265.300.988.156</b>	<b>1.506.715.110</b>	<b>537.700.035.721</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		277.338.438.431	378.796.686.147	515.934.883.819	511.987.883.819			
<b>Programa</b>								
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	248.032.238.728	338.837.388.551	424.591.019.299	424.591.019.299			
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	16.790.610.964	9.768.681.292	8.713.916.697	8.713.916.697			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.515.588.739	30.190.616.304	82.629.947.823	78.682.947.823			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	277.338.438.431	378.796.686.147	515.934.883.819	511.987.883.819			
<b>Subunção</b>								
843	Serviço da Dívida Interna	248.032.238.728	338.837.388.551	424.591.019.299	424.591.019.299			
844	Serviço da Dívida Externa	16.790.610.964	9.768.681.292	8.713.916.697	8.713.916.697			
846	Outros Encargos Especiais	12.515.588.739	30.190.616.304	82.629.947.823	78.682.947.823			
<b>Grupo de Despesa</b>								
2	Juros e Encargos da Dívida	141.357.658.627	188.183.463.348	224.503.947.840	224.503.947.840			
3	Outras Despesas Correntes	12.435.588.739	19.119.616.304	26.046.947.823	22.099.947.823			
5	Inversões Financeiras	80.000.000	80.000.000	83.000.000	83.000.000			
6	Amortização da Dívida	123.465.191.065	171.413.606.495	265.300.988.156	265.300.988.156			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	0	0	19.851.808.823	0	83.000.000	0	0	19.934.808.823
129	0	0	0	0	0	7.081.000.000	0	7.081.000.000
143	0	0	0	0	0	38.496.463.225	0	38.496.463.225
144	0	214.503.947.840	0	0	0	52.542.455.938	0	267.046.403.778
152	0	10.000.000.000	0	0	0	63.260.936.689	0	73.260.936.689
159	0	0	0	0	0	21.930.199.400	0	21.930.199.400
162	0	0	0	0	0	21.333.812	0	21.333.812
171	0	0	0	0	0	2.164.617.010	0	2.164.617.010
173	0	0	0	0	0	42.409.822.682	0	42.409.822.682
187	0	0	0	0	0	655.956.708	0	655.956.708
188	0	0	2.248.139.000	0	0	11.718.768.175	0	13.966.907.175
197	0	0	0	0	0	25.019.434.517	0	25.019.434.517
<b>Total</b>	0	224.503.947.840	22.099.947.823	0	83.000.000	265.300.988.156	0	511.987.883.819

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0905</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>								<b>424.591.019.299</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>424.591.019.299</b>
0905.0272	<i>Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)</i>								2.518.155.944
<b>0905.0272.0001</b>	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional	28.843							2.518.155.944
			F	2-JUR	0	90	0	144	480.910.409
			F	6-AMT	0	90	0	143	2.037.245.535
0905.0455	<i>Serviços da Dívida Pública Federal Interna</i>								422.072.863.355
<b>0905.0455.0001</b>	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	28.843							422.072.863.355
			F	2-JUR	0	90	0	144	201.351.576.672
			F	2-JUR	0	90	0	152	10.000.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	129	7.081.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	143	36.459.217.690
			F	6-AMT	0	90	0	152	63.260.936.689
			F	6-AMT	0	90	0	159	21.930.199.400
			F	6-AMT	0	90	0	162	21.333.812
			F	6-AMT	0	90	0	171	2.164.617.010
			F	6-AMT	0	90	0	173	42.409.822.682
			F	6-AMT	0	90	0	187	655.956.708
			F	6-AMT	0	90	0	188	11.718.768.175
			F	6-AMT	0	90	0	197	25.019.434.517
<b>0906</b>	<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b>								<b>8.713.916.697</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.713.916.697</b>
0906.0425	<i>Serviços da Dívida Pública Federal Externa</i>								8.713.916.697
<b>0906.0425.0001</b>	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional	28.844							8.713.916.697
			F	2-JUR	0	90	0	144	7.671.460.759
			F	6-AMT	0	90	0	144	1.042.455.938
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>78.682.947.823</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>78.682.947.823</b>
0909.00CZ	<i>Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab</i>								80.000.000
<b>0909.00CZ.0001</b>	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab - Nacional	28.846							80.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	100	80.000.000
0909.00EC	<i>Integralização de cotas do Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN</i>								1.000.000
<b>0909.00EC.0001</b>	Integralização de cotas do Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN - Nacional	28.846							1.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.000.000
0909.00FS	<i>Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)</i>								489.700.777
<b>0909.00FS.0001</b>	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011) - Nacional	28.846							489.700.777
			F	3-ODC	1	90	0	100	489.700.777
0909.00LI	<i>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</i>								18.166.370.000
<b>0909.00LI.0001</b>	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	28.846							18.166.370.000
			F	3-ODC	1	91	0	100	18.166.370.000
0909.00M2	<i>Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC</i>								1.000.000
<b>0909.00M2.0001</b>	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC - Nacional	28.846							1.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.000.000
0909.00M3	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)</i>								200.000.000
<b>0909.00M3.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	28.846							200.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	200.000.000
0909.00P3	<i>Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE</i>								1.000.000
<b>0909.00P3.0001</b>	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE - Nacional	28.846							1.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	100	1.000.000
0909.00P4	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)</i>								135.600.000
<b>0909.00P4.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013) - Nacional	28.846							135.600.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	135.600.000
0909.000K	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</i>								2.248.139.000
<b>0909.000K.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	28.846							2.248.139.000

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.0265	<b>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</b>		F	3-ODC	1	90	0	188	2.248.139.000
									859.000.000
<b>0909.0265.0001</b>	<b>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>859.000.000</b>
0909.0605	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)</b>		F	3-ODC	1	90	0	100	859.000.000
									1.102.050
<b>0909.0605.0001</b>	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.102.050</b>
0909.0669	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>		F	3-ODC	0	90	0	100	1.102.050
									56.500.000.000
<b>0909.0669.0001</b>	<b>Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>56.500.000.000</b>
0909.0809	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)</b>		F	2-JUR	0	90	0	144	5.000.000.000
			F	6-AMT	0	90	0	144	51.500.000.000
<b>0909.0809.0001</b>	<b>Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>35.996</b>
			F	3-ODC	0	90	0	100	35.996
<b>Total</b>									<b>511.987.883.819</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		847.348.677	864.943.000	864.930.000	835.609.811			
<b>Programa</b>								
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		847.348.677	864.943.000	864.930.000	835.609.811			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	847.348.677	864.943.000	864.930.000	835.609.811			
<b>Subunção</b>								
212	Cooperação Internacional	125.368.894	0	0	0			
846	Outros Encargos Especiais	721.979.784	864.943.000	864.930.000	835.609.811			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	847.348.677	864.943.000	864.930.000	835.609.811			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	835.609.811	0	0	0	0	835.609.811
Total	0	0	835.609.811	0	0	0	0	835.609.811

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>835.609.811</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>835.609.811</b>
0910.0B64	<i>Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)</i>								<i>1.916.029</i>
<b>0910.0B64.0002</b>	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.916.029</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.916.029
0910.0B66	<i>Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)</i>								<i>1.895.787</i>
<b>0910.0B66.0002</b>	Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.895.787</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.895.787
0910.0B67	<i>Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)</i>								<i>392.784</i>
<b>0910.0B67.0002</b>	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>392.784</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	392.784
0910.0B69	<i>Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)</i>								<i>175.833</i>
<b>0910.0B69.0002</b>	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>175.833</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	175.833
0910.0B70	<i>Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)</i>								<i>437.775</i>
<b>0910.0B70.0002</b>	Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>437.775</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	437.775
0910.0B71	<i>Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)</i>								<i>315.895</i>
<b>0910.0B71.0002</b>	Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>315.895</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	315.895
0910.0B72	<i>Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)</i>								<i>232.390</i>
<b>0910.0B72.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>232.390</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	232.390
0910.0B73	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)</i>								<i>6.984.777</i>
<b>0910.0B73.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>6.984.777</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.984.777
0910.0B74	<i>Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)</i>								<i>6.834.533</i>
<b>0910.0B74.0002</b>	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>6.834.533</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.834.533
0910.0B75	<i>Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)</i>								<i>18.870.176</i>
<b>0910.0B75.0002</b>	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>18.870.176</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	18.870.176
0910.0C36	<i>Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)</i>								<i>245.844</i>
<b>0910.0C36.0002</b>	Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>245.844</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	245.844
0910.0C37	<i>Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)</i>								<i>248.466</i>
<b>0910.0C37.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>248.466</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	248.466
0910.0C38	<i>Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE)</i>								<i>119.678</i>
<b>0910.0C38.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos - Convenção de Roterdã (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>119.678</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	119.678
0910.0C39	<i>Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)</i>								<i>1.260.364</i>
<b>0910.0C39.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.260.364</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.260.364
0910.00AQ	<i>Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)</i>								<i>377.850</i>
<b>0910.00AQ.0002</b>	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>377.850</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	377.850
0910.00AT	<i>Contribuição Voluntária ao Protocolo de Kioto (MCTI)</i>								<i>918.102</i>
<b>0910.00AT.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Kioto (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>918.102</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	918.102
0910.00BA	<i>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a</i>								<i>25.337.578</i>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00BA.0002	<b>Cultura - UNESCO (MRE)</b> Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior	28.846							25.337.578
0910.00BB	<b>Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	25.337.578
0910.00BB.0001	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC) - Nacional	28.846							700.000
0910.00BC	<b>Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	700.000
0910.00BC.0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - No Exterior	28.846							6.276.277
0910.00BD	<b>Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	6.276.277
0910.00BD.0002	Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE) - No Exterior	28.846							130.255
0910.00BG	<b>Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	130.255
0910.00BG.0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - No Exterior	28.846							9.716.673
0910.00BH	<b>Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	9.716.673
0910.00BH.0002	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE) - No Exterior	28.846							285.335
0910.00BK	<b>Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	285.335
0910.00BK.0002	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE) - No Exterior	28.846							229.000
0910.00BN	<b>Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	229.000
0910.00BN.0002	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE) - No Exterior	28.846							155.209
0910.00BO	<b>Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	155.209
0910.00BO.0002	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE) - No Exterior	28.846							110.504
0910.00BQ	<b>Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	110.504
0910.00BQ.0002	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE) - No Exterior	28.846							148.612
0910.00BR	<b>Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	148.612
0910.00BR.0002	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE) - No Exterior	28.846							202.013
0910.00BS	<b>Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	202.013
0910.00BS.0002	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE) - No Exterior	28.846							533.917
0910.00BU	<b>Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	533.917
0910.00BU.0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - No Exterior	28.846							831.217
0910.00B7	<b>Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	831.217
0910.00B7.0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - No Exterior	28.846							18.570.526
0910.00C0	<b>Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	18.570.526
0910.00C0.0002	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA) - No Exterior	28.846							456.763
0910.00DN	<b>Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	456.763
0910.00DN.0002	Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE) - No Exterior	28.846							125.950
0910.00DZ	<b>Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	125.950
0910.00DZ.0002	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE) - No Exterior	28.846							158.065
			F	3-ODC	2	80	0	100	158.065

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00EJ	<b>Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)</b>								115.940
<b>0910.00EJ.0002</b>	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA) - No Exterior	28.846							115.940
			F	3-ODC	2	80	0	100	115.940
0910.00ET	<b>Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)</b>								515.250
<b>0910.00ET.0002</b>	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA) - No Exterior	28.846							515.250
			F	3-ODC	2	80	0	100	515.250
0910.00E0	<b>Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)</b>								954.294
<b>0910.00E0.0002</b>	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - No Exterior	28.846							954.294
			F	3-ODC	2	80	0	100	954.294
0910.00E8	<b>Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)</b>								1.753.073
<b>0910.00E8.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE) - No Exterior	28.846							1.753.073
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.753.073
0910.00F4	<b>Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)</b>								189.029
<b>0910.00F4.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - No Exterior	28.846							189.029
			F	3-ODC	2	80	0	100	189.029
0910.00GT	<b>Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)</b>								1.901.969
<b>0910.00GT.0002</b>	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - No Exterior	28.846							1.901.969
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.901.969
0910.00HB	<b>Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)</b>								276.129
<b>0910.00HB.0002</b>	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE) - No Exterior	28.846							276.129
			F	3-ODC	2	80	0	100	276.129
0910.00HC	<b>Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)</b>								338.838
<b>0910.00HC.0002</b>	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - No Exterior	28.846							338.838
			F	3-ODC	2	80	0	100	338.838
0910.00HD	<b>Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)</b>								1.677.714
<b>0910.00HD.0002</b>	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE) - No Exterior	28.846							1.677.714
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.677.714
0910.00HE	<b>Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)</b>								403.383
<b>0910.00HE.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - No Exterior	28.846							403.383
			F	3-ODC	2	80	0	100	403.383
0910.00HF	<b>Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)</b>								9.262.246
<b>0910.00HF.0002</b>	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - No Exterior	28.846							9.262.246
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.262.246
0910.00H9	<b>Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)</b>								2.924.837
<b>0910.00H9.0002</b>	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC) - No Exterior	28.846							2.924.837
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.924.837
0910.00IW	<b>Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)</b>								144.674
<b>0910.00IW.0002</b>	Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC) - No Exterior	28.846							144.674
			F	3-ODC	2	80	0	100	144.674
0910.00I0	<b>Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)</b>								1.058.265
<b>0910.00I0.0002</b>	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur) - No Exterior	28.846							1.058.265
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.058.265
0910.00I5	<b>Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)</b>								427.800
<b>0910.00I5.0002</b>	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR) - No Exterior	28.846							427.800
			F	3-ODC	2	80	0	100	427.800
0910.00LK	<b>Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS)</b>								428.881
<b>0910.00LK.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul - ISM Voluntário (MDS) - No Exterior	28.846							428.881
			F	3-ODC	2	80	0	100	428.881
0910.00LL	<b>Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD)</b>								9.618.000
<b>0910.00LL.0002</b>	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CAE CPLP (MD) - No Exterior	28.846							9.618.000
			F	3-ODC	2	80	0	100	9.618.000



**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.00LQ	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)</b>								114.500
<b>0910.00LQ.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC) - No Exterior	28.846							114.500
			F	3-ODC	2	80	0	100	114.500
0910.00LS	<b>Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)</b>								514.365
<b>0910.00LS.0002</b>	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS) - No Exterior	28.846							514.365
			F	3-ODC	2	80	0	100	514.365
0910.00NF	<b>Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)</b>								492.750
<b>0910.00NF.0001</b>	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE) - Nacional	28.846							492.750
			F	3-ODC	2	80	0	100	492.750
0910.00OQ	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>								1.011.319
<b>0910.00OQ.0002</b>	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	28.846							1.011.319
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.011.319
0910.0004	<b>Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)</b>								426.253
<b>0910.0004.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA) - No Exterior	28.846							426.253
			F	3-ODC	2	80	0	100	426.253
0910.0007	<b>Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)</b>								2.021.764
<b>0910.0007.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - No Exterior	28.846							2.021.764
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.021.764
0910.0011	<b>Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)</b>								1.091.643
<b>0910.0011.0002</b>	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP) - No Exterior	28.846							1.091.643
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.091.643
0910.0017	<b>Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)</b>								1.669.656
<b>0910.0017.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - No Exterior	28.846							1.669.656
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.669.656
0910.0057	<b>Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)</b>								2.242.036
<b>0910.0057.0001</b>	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	28.846							2.242.036
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.242.036
0910.0066	<b>Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)</b>								117.521
<b>0910.0066.0002</b>	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA) - No Exterior	28.846							117.521
			F	3-ODC	2	80	0	100	117.521
0910.0069	<b>Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA)</b>								8.811.170
<b>0910.0069.0001</b>	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAF-TOSA (MAPA) - Nacional	28.846							8.811.170
			F	3-ODC	2	80	0	100	8.811.170
0910.0070	<b>Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)</b>								6.927.090
<b>0910.0070.0002</b>	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior	28.846							6.927.090
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.927.090
0910.0072	<b>Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)</b>								236.282
<b>0910.0072.0002</b>	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA) - No Exterior	28.846							236.282
			F	3-ODC	2	80	0	100	236.282
0910.0073	<b>Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)</b>								529.974
<b>0910.0073.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - No Exterior	28.846							529.974
			F	3-ODC	2	80	0	100	529.974
0910.0074	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)</b>								19.696.286
<b>0910.0074.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior	28.846							19.696.286
			F	3-ODC	2	80	0	100	19.696.286
0910.0076	<b>Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)</b>								159.315
<b>0910.0076.0001</b>	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA) - Nacional	28.846							159.315
			F	3-ODC	2	80	0	100	159.315
0910.0077	<b>Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)</b>								394.338
<b>0910.0077.0002</b>	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA) - No Exterior	28.846							394.338
			F	3-ODC	2	80	0	100	394.338

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0085	<b>Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)</b>								531.310
<b>0910.0085.0002</b>	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME) - No Exterior	28.846							531.310
			F	3-ODC	2	80	0	100	531.310
0910.0087	<b>Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)</b>								1.756.994
<b>0910.0087.0002</b>	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - No Exterior	28.846							1.756.994
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.756.994
0910.0088	<b>Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)</b>								349.012
<b>0910.0088.0002</b>	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC) - No Exterior	28.846							349.012
			F	3-ODC	2	80	0	100	349.012
0910.0089	<b>Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)</b>								2.432.038
<b>0910.0089.0002</b>	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - No Exterior	28.846							2.432.038
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.432.038
0910.009B	<b>Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)</b>								152.990.320
<b>0910.009B.0002</b>	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior	28.846							152.990.320
			F	3-ODC	2	80	0	100	152.990.320
0910.009D	<b>Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)</b>								994.609
<b>0910.009D.0002</b>	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS) - No Exterior	28.846							994.609
			F	3-ODC	2	80	0	100	994.609
0910.009M	<b>Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)</b>								112.879
<b>0910.009M.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA) - No Exterior	28.846							112.879
			F	3-ODC	2	80	0	100	112.879
0910.0113	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)</b>								3.296.987
<b>0910.0113.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - No Exterior	28.846							3.296.987
			F	3-ODC	2	80	0	100	3.296.987
0910.0122	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</b>								2.164.189
<b>0910.0122.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - No Exterior	28.846							2.164.189
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.164.189
0910.0123	<b>Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)</b>								777.098
<b>0910.0123.0002</b>	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - No Exterior	28.846							777.098
			F	3-ODC	2	80	0	100	777.098
0910.0128	<b>Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)</b>								334.258.286
<b>0910.0128.0002</b>	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior	28.846							334.258.286
			F	3-ODC	2	80	0	100	334.258.286
0910.0135	<b>Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)</b>								162.958
<b>0910.0135.0002</b>	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD) - No Exterior	28.846							162.958
			F	3-ODC	2	80	0	100	162.958
0910.0146	<b>Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)</b>								144.542
<b>0910.0146.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - No Exterior	28.846							144.542
			F	3-ODC	2	80	0	100	144.542
0910.0148	<b>Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)</b>								186.075
<b>0910.0148.0002</b>	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC) - No Exterior	28.846							186.075
			F	3-ODC	2	80	0	100	186.075
0910.0164	<b>Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)</b>								705.584
<b>0910.0164.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur) - No Exterior	28.846							705.584
			F	3-ODC	2	80	0	100	705.584
0910.0185	<b>Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (PR)</b>								98.406
<b>0910.0185.0002</b>	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (PR) - No Exterior	28.846							98.406
			F	3-ODC	2	80	0	100	98.406
0910.0186	<b>Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)</b>								5.075.247
<b>0910.0186.0002</b>	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR) - No Exterior	28.846							5.075.247
			F	3-ODC	2	80	0	100	5.075.247
0910.0188	<b>Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)</b>								331.134
<b>0910.0188.0002</b>	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI) - No Exterior	28.846							331.134
			F	3-ODC	2	80	0	100	331.134
0910.0189	<b>Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)</b>								229.000
<b>0910.0189.0001</b>	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI) - Nacional	28.846							229.000

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0190	<i>Contribuição Voluntária à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	229.000
<b>0910.0190.0002</b>	Contribuição Voluntária à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.702.280</b>
0910.0191	<i>Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.702.280
<b>0910.0191.0001</b>	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCTI) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>236.603</b>
0910.0194	<i>Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	236.603
<b>0910.0194.0001</b>	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>302.280</b>
0910.0196	<i>Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	302.280
<b>0910.0196.0002</b>	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>137.400</b>
0910.0218	<i>Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	137.400
<b>0910.0218.0002</b>	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>20.901.192</b>
0910.0221	<i>Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	20.901.192
<b>0910.0221.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>31.901.314</b>
0910.0287	<i>Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	31.901.314
<b>0910.0287.0002</b>	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>648.980</b>
0910.0344	<i>Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	648.980
<b>0910.0344.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>643.403</b>
0910.0348	<i>Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	643.403
<b>0910.0348.0002</b>	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>153.888</b>
0910.0349	<i>Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	153.888
<b>0910.0349.0002</b>	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>659.520</b>
0910.0364	<i>Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	659.520
<b>0910.0364.0002</b>	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.447.097</b>
0910.0370	<i>Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.447.097
<b>0910.0370.0002</b>	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>192.963</b>
0910.0420	<i>Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	192.963
<b>0910.0420.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>3.173.809</b>
0910.0483	<i>Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	3.173.809
<b>0910.0483.0002</b>	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>624.163</b>
0910.0516	<i>Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	624.163
<b>0910.0516.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>381.718</b>
0910.0539	<i>Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	381.718
<b>0910.0539.0002</b>	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.748.530</b>
0910.0541	<i>Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	1.748.530
<b>0910.0541.0002</b>	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>10.359.012</b>
0910.0543	<i>Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)</i>		F	3-ODC	2	80	0	100	10.359.012
<b>0910.0543.0002</b>	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>10.201.950</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910.0867	<b>Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)</b>		F	3-ODC	2	80	0	100	10.201.950
<b>0910.0867.0002</b>	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>1.667.875</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.667.875
0910.0868	<b>Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)</b>								<b>1.552.762</b>
<b>0910.0868.0001</b>	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.552.762</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	1.552.762
0910.0869	<b>Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)</b>								<b>28.581.410</b>
<b>0910.0869.0002</b>	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>28.581.410</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	28.581.410
0910.0870	<b>Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)</b>								<b>2.619.038</b>
<b>0910.0870.0002</b>	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>2.619.038</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	2.619.038
0910.0872	<b>Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)</b>								<b>6.674.901</b>
<b>0910.0872.0002</b>	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>6.674.901</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	6.674.901
0910.0873	<b>Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)</b>								<b>17.636.460</b>
<b>0910.0873.0002</b>	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>17.636.460</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	17.636.460
0910.09AY	<b>Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)</b>								<b>401.522</b>
<b>0910.09AY.0002</b>	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>401.522</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	401.522
0910.09BC	<b>Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)</b>								<b>719.262</b>
<b>0910.09BC.0002</b>	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - No Exterior	<b>28.846</b>							<b>719.262</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	719.262
0910.0979	<b>Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)</b>								<b>103.050</b>
<b>0910.0979.0033</b>	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC) - No Estado do Rio de Janeiro	<b>28.846</b>							<b>103.050</b>
			F	3-ODC	2	80	0	100	103.050
<b>Total</b>									<b>835.609.811</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		7.042.781.635	9.093.949.434	11.547.141.622	11.547.141.622			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		7.042.781.635	9.093.949.434	11.547.141.622	11.547.141.622			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		7.042.781.635	9.093.949.434	11.547.141.622	11.547.141.622			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		7.042.781.635	9.093.949.434	11.547.141.622	11.547.141.622			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		4.268.938.675	4.551.036.441	5.061.325.672	5.061.325.672			
3 Outras Despesas Correntes		2.626.909.818	4.414.152.391	6.181.112.292	6.181.112.292			
5 Inversões Financeiras		146.933.141	128.760.602	304.703.658	304.703.658			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.061.325.672	0	6.181.112.292	0	304.703.658	0	0	11.547.141.622
Total	5.061.325.672	0	6.181.112.292	0	304.703.658	0	0	11.547.141.622

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>11.547.141.622</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.547.141.622</b>
0901.00G5	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</i>								361.858.939
<b>0901.00G5.0001</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>361.858.939</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	361.858.939
0901.0005	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)</i>								8.884.119.453
<b>0901.0005.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>8.884.119.453</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.856.017.400
			F	3-ODC	1	90	0	100	5.723.398.395
			F	5-IFI	1	90	0	100	304.703.658
0901.0625	<i>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor</i>								2.301.163.230
<b>0901.0625.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>2.301.163.230</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	1.843.449.333
			F	3-ODC	1	90	0	100	457.713.897
<b>Total</b>									<b>11.547.141.622</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		831.015.780	664.219.000	661.232.000	631.079.821			
<b>Programa</b>								
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		831.015.780	664.219.000	661.232.000	631.079.821			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		831.015.780	664.219.000	661.232.000	631.079.821			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		831.015.780	664.219.000	661.232.000	631.079.821			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		831.015.780	664.219.000	661.232.000	631.079.821			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	631.079.821	0	0	0	0	631.079.821
Total	0	0	631.079.821	0	0	0	0	631.079.821

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								631.079.821
	<b>Operações Especiais</b>								631.079.821
0911.00M4	<i>Remuneração a Agentes Financeiros</i>								631.079.821
0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	28.846							631.079.821
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 24		F	3-ODC	2	90	0	100	631.079.821
	<b>Total</b>								631.079.821



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71117 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		515.703.705	100.000.000	0	2.000.000			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		515.703.705	100.000.000	0	2.000.000			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		515.703.705	100.000.000	0	2.000.000			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		515.703.705	100.000.000	0	2.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		515.703.705	100.000.000	0	2.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
Total	0	0	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71117 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>2.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.000.000</b>
0909.00PB	<i>Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (Lei nº 13.000, de 2014)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0909.00PB.0020</b>	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (Lei nº 13.000, de 2014) - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
0909.00PC	<i>Subvenção Econômica aos Produtores Independentes de Cana-de-Açúcar na Região Nordeste e no Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 12.999, de 2014)</i>								<i>1.000.000</i>
<b>0909.00PC.0001</b>	Subvenção Econômica aos Produtores Independentes de Cana-de-Açúcar na Região Nordeste e no Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 12.999, de 2014) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>1.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	1.000.000
<b>Total</b>									<b>2.000.000</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	0	9.000.000.000	9.000.000.000	4.190.000.000				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	9.000.000.000	9.000.000.000	4.190.000.000				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	0	9.000.000.000	9.000.000.000	4.190.000.000				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	0	9.000.000.000	9.000.000.000	4.190.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	9.000.000.000	9.000.000.000	4.190.000.000				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
144	0	0	4.190.000.000	0	0	0	0	4.190.000.000
<b>Total</b>	0	0	4.190.000.000	0	0	0	0	4.190.000.000

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71118 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>4.190.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.190.000.000</b>
0909.000B	Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Leis n°s 10.438, de 26/04/2002, e 12.783, de 11/01/2013)								4.190.000.000
<b>0909.000B.0001</b>	Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (Leis n°s 10.438, de 26/04/2002, e 12.783, de 11/01/2013) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>4.190.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	144	4.190.000.000
<b>Total</b>									<b>4.190.000.000</b>

**Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União**  
**Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		6.107.385	66.619.932	69.290.880	69.290.880			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		1.107.385	3.000.000	3.000.000	3.000.000			
0999 Reserva de Contingência		0	58.619.932	61.290.880	61.290.880			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	6.107.385	8.000.000	8.000.000	8.000.000			
99	Reserva de Contingência	0	58.619.932	61.290.880	61.290.880			
<b>Subunção</b>								
846	Outros Encargos Especiais	6.107.385	8.000.000	8.000.000	8.000.000			
999	Reserva de Contingência	0	58.619.932	61.290.880	61.290.880			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000			
3	Outras Despesas Correntes	1.107.385	3.000.000	3.000.000	3.000.000			
9	Reserva de Contingência	0	58.619.932	61.290.880	61.290.880			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
186	5.000.000	0	3.000.000	0	0	0	61.290.880	69.290.880
<b>Total</b>	5.000.000	0	3.000.000	0	0	0	61.290.880	69.290.880

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União  
Unidade: 71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.000.000</b>
0901.0022	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0901.0022.0001</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	1-PES	1	90	0	186	5.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.000.000</b>
0909.09LK	<i>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</i>								<i>3.000.000</i>
<b>0909.09LK.0001</b>	<b>Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>3.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	186	3.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>61.290.880</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>61.290.880</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>61.290.880</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas</b>	<b>99.999</b>							<b>61.290.880</b>
			F	9-RES	0	99	0	186	61.290.880
<b>Total</b>									<b>69.290.880</b>

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		0	1.009.355.287	1.449.424.230	1.449.424.230			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	1.005.355.287	1.445.424.230	1.445.424.230			
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		0	4.000.000	4.000.000	4.000.000			
<b>Função</b>								
04 Administração		0	4.000.000	4.000.000	4.000.000			
99 Reserva de Contingência		0	1.005.355.287	1.445.424.230	1.445.424.230			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		0	4.000.000	4.000.000	4.000.000			
999 Reserva de Contingência		0	1.005.355.287	1.445.424.230	1.445.424.230			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		0	4.000.000	4.000.000	4.000.000			
9 Reserva de Contingência		0	1.005.355.287	1.445.424.230	1.445.424.230			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	4.000.000	0	0	0	1.445.424.230	1.449.424.230
Total	0	0	4.000.000	0	0	0	1.445.424.230	1.449.424.230

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.445.424.230</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.445.424.230</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>1.445.424.230</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>1.445.424.230</b>
			F	9-RES	0	99	0	280	1.445.424.230
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>4.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.000.000</b>
2110.20YC	<i>Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB</i>								<i>4.000.000</i>
<b>2110.20YC.0001</b>	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB - Nacional	<b>04.122</b>							<b>4.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	280	4.000.000
	<b>Total</b>								<b>1.449.424.230</b>



Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	0	6.715.717.576	8.747.605.538	6.987.605.538				
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	6.715.717.576	8.747.605.538	6.987.605.538				
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	0	6.715.717.576	8.747.605.538	6.987.605.538				
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	0	6.715.717.576	8.747.605.538	6.987.605.538				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	0	1.000.000	5.000.000	5.000.000				
5 Inversões Financeiras	0	6.714.717.576	8.742.605.538	6.982.605.538				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
142	0	0	5.000.000	0	6.982.605.538	0	0	6.987.605.538
<b>Total</b>	0	0	5.000.000	0	6.982.605.538	0	0	6.987.605.538

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União

Unidade: 71903 Fundo Social - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.987.605.538</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.987.605.538</b>
0909.00JG	<i>Operacionalização do Fundo Social - FS</i>								<i>5.000.000</i>
<b>0909.00JG.0001</b>	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>							<b>5.000.000</b>
			F	3-ODC	2	90	0	142	5.000.000
0909.00JJ	<i>Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS</i>								<i>6.982.605.538</i>
<b>0909.00JJ.0001</b>	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional	<b>28.846</b>							<b>6.982.605.538</b>
			F	5-IFI	0	90	0	142	6.982.605.538
<b>Total</b>									<b>6.987.605.538</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Outros Encargos**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>207.003.933.509</b>	<b>238.630.699.171</b>	<b>244.023.173.686</b>	<b>241.785.950.058</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.041.231.070	1.974.074.840	2.261.531.025	2.261.531.025				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	203.761.833.333	235.348.614.950	240.472.778.843	238.235.555.215				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.319.848	146.800	46.531	46.531				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.198.549.258	1.307.862.581	1.288.817.287	1.288.817.287				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.200.847.735	1.307.862.581	1.288.817.287	1.288.817.287				
09 Previdência Social	2.041.252.440	1.974.121.640	2.261.577.556	2.261.577.556				
28 Encargos Especiais	203.761.833.333	235.348.714.950	240.472.778.843	238.235.555.215				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.129.052.472	1.148.696.277	1.175.677.995	1.175.677.995				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.041.231.070	1.974.074.840	2.261.531.025	2.261.531.025				
274 Previdência Especial	21.371	46.800	46.531	46.531				
301 Atenção Básica	7.881.395	84.421.848	48.009.184	48.009.184				
306 Alimentação e Nutrição	62.572.313	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	605.447	74.744.456	65.130.108	65.130.108				
365 Educação Infantil	736.108	0	0	0				
845 Outras Transferências	163.782.047.449	189.833.467.742	193.076.866.084	190.871.134.479				
847 Transferências para a Educação Básica	39.979.785.884	45.515.247.208	47.395.912.759	47.364.420.736				
<b>Unidade</b>								
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.252.100.176	8.292.084.221	2.966.182.351	6.476.182.351				
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734				
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345				
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987				
73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976				
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	0	0	1.711.934	1.711.934				
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	584.212.492	584.212.492				
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.851.475.056	13.492.398.074	8.737.711.152	8.737.711.152				
3 Outras Despesas Correntes	194.003.669.060	224.790.383.349	235.164.086.587	232.926.862.959				
4 Investimentos	148.789.393	347.917.748	121.375.947	121.375.947				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	8.477.498.910	0	10.974.356.742	121.375.947	0	0	0	19.573.231.599
101	0	0	176.515.486.259	0	0	0	0	176.515.486.259
102	0	0	884.840.264	0	0	0	0	884.840.264
106	0	0	16.492.241	0	0	0	0	16.492.241
111	0	0	2.248.123	0	0	0	0	2.248.123
113	0	0	12.252.312.345	0	0	0	0	12.252.312.345
118	0	0	148.868.976	0	0	0	0	148.868.976
119	0	0	7.789.341	0	0	0	0	7.789.341
129	0	0	1.711.934	0	0	0	0	1.711.934
134	0	0	2.414.924.109	0	0	0	0	2.414.924.109
141	0	0	2.020.731.438	0	0	0	0	2.020.731.438
142	0	0	27.687.101.187	0	0	0	0	27.687.101.187
156	86.739.537	0	0	0	0	0	0	86.739.537
169	173.472.705	0	0	0	0	0	0	173.472.705
<b>Total</b>	<b>8.737.711.152</b>	<b>0</b>	<b>232.926.862.959</b>	<b>121.375.947</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>241.785.950.058</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	<b>8.252.100.176</b>	<b>8.292.084.221</b>	<b>2.966.182.351</b>	<b>6.476.182.351</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.041.231.070	1.974.074.840	1.891.409.325	1.891.409.325				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	5.010.000.000	5.010.000.000	0	3.510.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.319.848	146.800	38.776	38.776				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.198.549.258	1.307.862.581	1.074.734.250	1.074.734.250				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.200.847.735	1.307.862.581	1.074.734.250	1.074.734.250				
09 Previdência Social	2.041.252.440	1.974.121.640	1.891.448.101	1.891.448.101				
28 Encargos Especiais	5.010.000.000	5.010.100.000	0	3.510.000.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.129.052.472	1.148.696.277	979.731.660	979.731.660				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.041.231.070	1.974.074.840	1.891.409.325	1.891.409.325				
274 Previdência Especial	21.371	46.800	38.776	38.776				
301 Atenção Básica	7.881.395	84.421.848	40.727.500	40.727.500				
306 Alimentação e Nutrição	62.572.313	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	605.447	74.744.456	54.275.090	54.275.090				
365 Educação Infantil	736.108	0	0	0				
845 Outras Transferências	5.010.000.000	5.010.100.000	0	3.510.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.159.626.527	3.109.649.117	2.860.205.985	2.860.205.985				
3 Outras Despesas Correntes	5.092.473.649	5.182.435.104	105.976.366	3.615.976.366				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.643.363.899	0	3.615.976.366	0	0	0	0	6.259.340.265
156	72.282.947	0	0	0	0	0	0	72.282.947
169	144.559.139	0	0	0	0	0	0	144.559.139
<b>Total</b>	<b>2.860.205.985</b>	<b>0</b>	<b>3.615.976.366</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.476.182.351</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.891.409.325</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.891.409.325</b>
0089.0053	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</i>								<i>1.850.608.500</i>
<b>0089.0053.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia</b>	<b>09.272</b>							<b>511.658.334</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	477.533.334
			S	1-PES	1	90	0	156	11.375.000
			S	1-PES	1	90	0	169	22.750.000
<b>0089.0053.0012</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre</b>	<b>09.272</b>							<b>200.421.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	200.421.000
<b>0089.0053.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima</b>	<b>09.272</b>							<b>203.883.333</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	126.684.104
			S	1-PES	1	90	0	156	26.186.529
			S	1-PES	1	90	0	169	51.012.700
<b>0089.0053.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá</b>	<b>09.272</b>							<b>338.812.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	233.294.643
			S	1-PES	1	90	0	156	34.721.418
			S	1-PES	1	90	0	169	70.796.439
<b>0089.0053.0033</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>595.833.333</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	595.833.333
0089.0054	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</i>								<i>24.799.996</i>
<b>0089.0054.0051</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>09.272</b>							<b>24.799.996</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	24.799.996
0089.0055	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</i>								<i>16.000.829</i>
<b>0089.0055.0043</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>16.000.829</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	16.000.829
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>3.510.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.510.000.000</b>
0903.0E25	<i>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações</i>								<i>1.950.000.000</i>
<b>0903.0E25.0001</b>	<b>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.950.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.950.000.000
0903.099B	<i>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)</i>								<i>1.560.000.000</i>
<b>0903.099B.0001</b>	<b>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.560.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.170.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	100	390.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>38.776</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.776</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>38.776</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>38.776</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	38.776
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.074.734.250</b>
	<b>Atividades</b>								<b>929.004.160</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>825.796.660</i>
<b>2110.20TP.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.122</b>							<b>128.858.377</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	128.858.377
<b>2110.20TP.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima</b>	<b>04.122</b>							<b>289.747.254</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	289.747.254
<b>2110.20TP.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá</b>	<b>04.122</b>							<b>407.191.029</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	407.191.029
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>40.727.500</i>
<b>2110.2004.0011</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.301</b>							<b>3.122.030</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.122.030
<b>2110.2004.0012</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre</b>	<b>04.301</b>							<b>895.440</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	895.440
<b>2110.2004.0014</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima</b>	<b>04.301</b>							<b>5.235.560</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.235.560
<b>2110.2004.0016</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá</b>	<b>04.301</b>							<b>5.559.990</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - No Estado do Amapá								
2110.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	5.559.990 25.914.480
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								25.914.480 725.000
2110.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	S	3-ODC	1	90	0	100	55.000
2110.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	55.000 300.000
2110.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	300.000 370.000
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								370.000 550.000
2110.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	205.000
2110.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	205.000 15.000
2110.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	15.000 330.000
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								330.000 50.270.000
2110.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	7.550.000 7.550.000
2110.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	19.050.000
2110.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	19.050.000 23.670.000
2110.8567	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>								23.670.000 10.935.000
2110.8567.0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia	04.122	F	3-ODC	1	90	0	100	1.500.000
2110.8567.0014	- Militar remunerado (unidade): 51 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000 4.285.257
2110.8567.0016	- Militar remunerado (unidade): 418 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	4.285.257 5.149.743
	- Militar remunerado (unidade): 648		F	3-ODC	2	90	0	100	5.149.743
<b>Operações Especiais</b>									<b>145.730.090</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								2.730.090
2110.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia	04.331							406.380
2110.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	406.380 393.280
2110.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	393.280 496.360
2110.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	496.360 671.610
2110.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	671.610 762.460
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								762.460 143.000.000
2110.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	04.122							22.750.000
2110.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	22.750.000 50.916.667
2110.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	50.916.667 69.333.333
			F	1-PES	0	91	0	100	69.333.333
<b>Total</b>									<b>6.476.182.351</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
134	0	0	2.414.924.109	0	0	0	0	2.414.924.109
141	0	0	2.020.731.438	0	0	0	0	2.020.731.438
142	0	0	27.687.101.187	0	0	0	0	27.687.101.187
Total	0	0	32.122.756.734	0	0	0	0	32.122.756.734

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios  
 Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>32.122.756.734</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.122.756.734</b>
0903.0A53	<i>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</i>								27.687.101.187
<b>0903.0A53.0001</b>	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>27.687.101.187</b>
			F	3-ODC	1	30	0	142	18.827.228.807
			F	3-ODC	1	40	0	142	8.859.872.380
0903.0223	<i>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								462.229.005
<b>0903.0223.0001</b>	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>462.229.005</b>
			F	3-ODC	1	30	0	134	231.114.502
			F	3-ODC	1	40	0	134	231.114.503
0903.0546	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								1.952.695.104
<b>0903.0546.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>1.952.695.104</b>
			F	3-ODC	1	30	0	134	976.347.552
			F	3-ODC	1	40	0	134	976.347.552
0903.0547	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</i>								2.020.731.438
<b>0903.0547.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>2.020.731.438</b>
			F	3-ODC	1	30	0	141	527.410.905
			F	3-ODC	1	40	0	141	1.493.320.533
<b>Total</b>									<b>32.122.756.734</b>



Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
<b>Subunção</b>								
847	Transferências para a Educação Básica	9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
113	0	0	12.252.312.345	0	0	0	0	12.252.312.345
Total	0	0	12.252.312.345	0	0	0	0	12.252.312.345

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>12.252.312.345</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.252.312.345</b>
0903.0369	<i>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</i>								12.252.312.345
<b>0903.0369.0001</b>	<b>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</b>	<b>28.847</b>							<b>12.252.312.345</b>
	- Nacional		F	3-ODC	1	30	0	113	5.881.109.926
			F	3-ODC	1	40	0	113	6.371.202.419
<b>Total</b>									<b>12.252.312.345</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	118.996.970.207	139.267.704.122	144.420.463.592	142.688.255.596			
847	Transferências para a Educação Básica	30.185.188.833	34.279.378.305	35.143.600.414	35.112.108.391			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	390.000.000	0	0	0	0	390.000.000
101	0	0	176.515.486.259	0	0	0	0	176.515.486.259
102	0	0	884.840.264	0	0	0	0	884.840.264
111	0	0	2.248.123	0	0	0	0	2.248.123
119	0	0	7.789.341	0	0	0	0	7.789.341
<b>Total</b>	0	0	177.800.363.987	0	0	0	0	177.800.363.987

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>177.800.363.987</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>177.800.363.987</b>
0903.0C33	<i>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</i>								35.112.108.391
<b>0903.0C33.0001</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	<b>28.847</b>							<b>35.112.108.391</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	390.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	101	34.545.140.338
			F	3-ODC	1	30	0	102	176.968.053
0903.00H6	<i>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)</i>								7.789.341
<b>0903.00H6.0001</b>	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>7.789.341</b>
			F	3-ODC	1	30	0	119	2.336.802
			F	3-ODC	1	40	0	119	5.452.539
0903.0044	<i>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</i>								65.184.294.475
<b>0903.0044.0001</b>	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>65.184.294.475</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	65.184.294.475
0903.0045	<i>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</i>								72.005.906.680
<b>0903.0045.0001</b>	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>72.005.906.680</b>
			F	3-ODC	1	40	0	101	72.005.906.680
0903.0046	<i>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</i>								4.780.144.766
<b>0903.0046.0001</b>	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>4.780.144.766</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.780.144.766
0903.006M	<i>Transferência do Imposto Territorial Rural</i>								707.872.211
<b>0903.006M.0001</b>	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional	<b>28.845</b>							<b>707.872.211</b>
			F	3-ODC	1	40	0	102	707.872.211
0903.0999	<i>Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis</i>								2.248.123
<b>0903.0999.0001</b>	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional	<b>28.845</b>							<b>2.248.123</b>
			F	3-ODC	1	30	0	111	2.248.123
<b>Total</b>									<b>177.800.363.987</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	148.868.976	0	0	0	0	148.868.976
Total	0	0	148.868.976	0	0	0	0	148.868.976

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>148.868.976</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>148.868.976</b>
0903.0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)								148.868.976
<b>0903.0169.0001</b>	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>148.868.976</b>
			F	3-ODC	1	30	0	118	148.868.976
<b>Total</b>									<b>148.868.976</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		0	0	1.711.934	1.711.934			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		0	0	1.711.934	1.711.934			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	0	0	1.711.934	1.711.934			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	0	0	1.711.934	1.711.934			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	0	0	1.711.934	1.711.934			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
129	0	0	1.711.934	0	0	0	0	1.711.934
Total	0	0	1.711.934	0	0	0	0	1.711.934

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>1.711.934</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.711.934</b>
0903.0C03	<i>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)</i>								<i>1.711.934</i>
<b>0903.0C03.0001</b>	<b>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.711.934</b>
			F	3-ODC	1	30	0	129	855.967
			F	3-ODC	1	40	0	129	855.967
<b>Total</b>									<b>1.711.934</b>



**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>Total</b>	0	0	584.212.492	584.212.492				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	370.121.700	370.121.700				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	7.755	7.755				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	0	214.083.037	214.083.037				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	214.083.037	214.083.037				
09 Previdência Social	0	0	370.129.455	370.129.455				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	195.946.335	195.946.335				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	370.121.700	370.121.700				
274 Previdência Especial	0	0	7.755	7.755				
301 Atenção Básica	0	0	7.281.684	7.281.684				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	10.855.018	10.855.018				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	563.881.035	563.881.035				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	20.331.457	20.331.457				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	520.510.879	0	20.331.457	0	0	0	0	540.842.336
156	14.456.590	0	0	0	0	0	0	14.456.590
169	28.913.566	0	0	0	0	0	0	28.913.566
<b>Total</b>	<b>563.881.035</b>	<b>0</b>	<b>20.331.457</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>584.212.492</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>370.121.700</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>370.121.700</b>
0089.0053	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</i>								<i>370.121.700</i>
<b>0089.0053.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia</b>	<b>09.272</b>							<b>102.331.666</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	95.506.666
			S	1-PES	1	90	0	156	2.275.000
			S	1-PES	1	90	0	169	4.550.000
<b>0089.0053.0012</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre</b>	<b>09.272</b>							<b>40.084.200</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	40.084.200
<b>0089.0053.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima</b>	<b>09.272</b>							<b>40.776.667</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	25.336.209
			S	1-PES	1	90	0	156	5.237.306
			S	1-PES	1	90	0	169	10.203.152
<b>0089.0053.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá</b>	<b>09.272</b>							<b>67.762.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	46.657.802
			S	1-PES	1	90	0	156	6.944.284
			S	1-PES	1	90	0	169	14.160.414
<b>0089.0053.0033</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>119.166.667</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	119.166.667
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>7.755</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.755</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>7.755</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>7.755</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.755
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>214.083.037</b>
	<b>Atividades</b>								<b>184.937.019</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>165.159.335</i>
<b>2110.20TP.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.122</b>							<b>25.771.676</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	25.771.676
<b>2110.20TP.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima</b>	<b>04.122</b>							<b>57.949.452</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	57.949.452
<b>2110.20TP.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá</b>	<b>04.122</b>							<b>81.438.207</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	81.438.207
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.281.684</i>
<b>2110.2004.0011</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.301</b>							<b>624.406</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	624.406
<b>2110.2004.0012</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre</b>	<b>04.301</b>							<b>179.088</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	179.088
<b>2110.2004.0014</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima</b>	<b>04.301</b>							<b>1.047.112</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.047.112
<b>2110.2004.0016</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá</b>	<b>04.301</b>							<b>1.111.998</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.111.998
<b>2110.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>04.301</b>							<b>4.319.080</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.319.080
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>145.000</i>
<b>2110.2010.0011</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.331</b>							<b>11.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.000
<b>2110.2010.0014</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima</b>	<b>04.331</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
<b>2110.2010.0016</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá</b>	<b>04.331</b>							<b>74.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	74.000
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>110.000</i>
<b>2110.2011.0011</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.331</b>							<b>41.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	41.000
<b>2110.2011.0014</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima</b>	<b>04.331</b>							<b>3.000</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	3.000
									<b>66.000</b>
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>10.054.000</b>
2110.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	66.000
									<b>1.510.000</b>
2110.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.510.000
									<b>3.810.000</b>
2110.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	3.810.000
									<b>4.734.000</b>
2110.8567	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>								<b>2.187.000</b>
2110.8567.0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia	04.122	F	3-ODC	1	90	0	100	4.734.000
									<b>300.000</b>
2110.8567.0014	- Militar remunerado (unidade): 10 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
									<b>857.052</b>
2110.8567.0016	- Militar remunerado (unidade): 84 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	857.052
									<b>1.029.948</b>
	- Militar remunerado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	0	100	1.029.948
									<b>29.146.018</b>
<b>Operações Especiais</b>									
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>546.018</b>
2110.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia	04.331							81.276
			F	3-ODC	1	90	0	100	81.276
2110.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre	04.331							<b>78.656</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	78.656
2110.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima	04.331							<b>99.272</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	99.272
2110.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá	04.331							<b>134.322</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	134.322
2110.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	04.331							<b>152.492</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	152.492
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>28.600.000</b>
2110.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	04.122							<b>4.550.000</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	4.550.000
2110.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	04.122							<b>10.183.333</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	10.183.333
2110.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	04.122							<b>13.866.667</b>
			F	1-PES	0	91	0	100	13.866.667
<b>Total</b>									<b>584.212.492</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
Total		10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239				
<b>Programa</b>									
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239				
<b>Função</b>									
28	Encargos Especiais	10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239				
<b>Subunção</b>									
845	Outras Transferências	10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239				
<b>Grupo de Despesa</b>									
1	Pessoal e Encargos Sociais	9.691.848.529	10.382.748.957	5.313.624.132	5.313.624.132				
3	Outras Despesas Correntes	854.240.610	934.145.576	6.964.541.160	6.964.541.160				
4	Investimentos	148.789.393	347.917.748	121.375.947	121.375.947				
<b>Fonte</b>		<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	5.313.624.132	0	6.948.048.919	121.375.947	0	0	0	0	12.383.048.998
106	0	0	16.492.241	0	0	0	0	0	16.492.241
Total	5.313.624.132	0	6.964.541.160	121.375.947	0	0	0	0	12.399.541.239

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>12.399.541.239</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.399.541.239</b>
0903.00FM	<i>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								216.988.752
<b>0903.00FM.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>216.988.752</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 146.544		S	3-ODC	1	90	0	100	189.120.564
			S	3-ODC	1	90	0	106	16.492.241
			S	4-INV	1	90	0	100	11.375.947
0903.00NR	<i>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								4.067.549.657
<b>0903.00NR.0053</b>	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>4.067.549.657</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.464.859.013
			F	1-PES	1	91	0	100	27.514
			F	3-ODC	1	90	0	100	492.663.130
			F	4-INV	1	90	0	100	110.000.000
0903.00NS	<i>Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								1.848.737.605
<b>0903.00NS.0053</b>	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>1.848.737.605</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.848.737.605
0903.00NT	<i>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								272.671.212
<b>0903.00NT.0053</b>	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>272.671.212</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	272.671.212
0903.0312	<i>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal</i>								5.993.594.013
<b>0903.0312.0053</b>	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>5.993.594.013</b>
			F	3-ODC	1	40	0	100	5.993.594.013
<b>Total</b>									<b>12.399.541.239</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Outros Encargos

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015
<b>TOTAL</b>	<b>45.165.082.116</b>	<b>43.506.647.972</b>	<b>59.453.187.042</b>	<b>59.227.189.770</b>
<b>Programa</b>				
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	19.858.765.372	12.952.529.633	25.220.116.633	24.958.219.851
0999 Reserva de Contingência	0	184.277.430	0	98.037.750
2012 Agricultura Familiar	3.685.919.887	3.705.946.788	4.541.517.000	4.541.517.000
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	8.212.793.024	10.876.433.144	12.422.913.502	12.422.913.502
2022 Combustíveis	0	62.706.948	43.778.000	43.778.000
2024 Comércio Exterior	2.740.847.000	3.925.208.000	3.594.691.000	3.594.691.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	200.000.000	176.309.153	200.000.000	200.000.000
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	264.200.000	324.733.856	161.800.000	161.800.000
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	4.853.984.975	4.522.848.356	4.522.848.356	4.522.848.356
2050 Mudanças Climáticas	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
2055 Desenvolvimento Produtivo	3.773.171.455	4.481.128.956	6.291.463.885	6.291.463.885
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	1.384.138	6.760.000	15.000.000	15.000.000
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	232.704.600	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
2071 Trabalho, Emprego e Renda	524.474.933	334.000.000	400.000.000	347.000.000
2076 Turismo	0	35.915.302	44.081.358	44.081.358
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	272.234.154	120.400.000	200.400.000	191.261.760
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	174.172.460	175.450.406	175.407.308	175.407.308
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	10.430.118	16.000.000	13.170.000	13.170.000
<b>Função</b>				
04 Administração	174.172.460	175.450.406	175.407.308	175.407.308
05 Defesa Nacional	179.245.345	197.467.334	199.256.698	199.256.698
08 Assistência Social	1.384.138	6.760.000	15.000.000	15.000.000
10 Saúde	10.430.118	16.000.000	13.170.000	13.170.000
11 Trabalho	524.474.933	334.000.000	400.000.000	347.000.000
12 Educação	7.573.228.995	1.647.497.593	12.590.186.541	12.581.048.301
13 Cultura	264.200.000	324.733.856	161.800.000	161.800.000
15 Urbanismo	0	0	0	200.000
18 Gestão Ambiental	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
19 Ciência e Tecnologia	2.058.938.848	0	1.000.000.000	1.000.000.000
20 Agricultura	11.840.712.911	14.582.379.932	16.964.430.502	16.964.430.502
21 Organização Agrária	232.704.600	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
22 Indústria	5.262.212	8.000.000	10.000.000	10.000.000
23 Comércio e Serviços	2.740.847.000	3.961.123.302	3.638.772.358	3.638.772.358
24 Comunicações	200.000.000	176.309.153	200.000.000	200.000.000
25 Energia	0	62.706.948	43.778.000	43.778.000
26 Transporte	3.773.171.455	4.481.128.956	6.291.463.885	6.291.463.885
28 Encargos Especiais	15.226.309.101	15.742.813.062	16.143.921.750	15.881.824.968
99 Reserva de Contingência	0	184.277.430	0	98.037.750
<b>Subfunção</b>				
122 Administração Geral	170.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000
123 Administração Financeira	272.234.154	123.000.000	201.300.000	192.161.760
125 Normatização e Fiscalização	14.602.578	21.450.406	18.577.308	18.577.308
242 Assistência ao Portador de Deficiência	1.384.138	6.760.000	15.000.000	15.000.000
334 Fomento ao Trabalho	524.474.933	334.000.000	400.000.000	347.000.000
392 Difusão Cultural	264.200.000	322.133.856	160.900.000	160.900.000
451 Infra-Estrutura Urbana	0	0	0	200.000
482 Habitação Urbana	179.245.345	197.467.334	199.256.698	199.256.698
541 Preservação e Conservação Ambiental	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.258.938.848	176.309.153	1.200.000.000	1.200.000.000
605 Abastecimento	4.968.022.645	7.100.905.882	8.335.940.779	8.335.940.779
608 Promoção da Produção Agropecuária	6.930.690.267	7.481.474.050	8.628.489.723	8.628.489.723
631 Reforma Agrária	232.704.600	1.246.000.000	1.246.000.000	1.246.000.000
661 Promoção Industrial	3.773.171.455	4.481.128.956	6.291.463.885	6.291.463.885
693 Comércio Exterior	2.746.109.212	3.933.208.000	3.604.691.000	3.604.691.000
694 Serviços Financeiros	7.300.994.841	1.527.097.593	12.389.786.541	12.389.786.541
695 Turismo	0	35.915.302	44.081.358	44.081.358
754 Biocombustíveis	0	62.706.948	43.778.000	43.778.000
846 Outros Encargos Especiais	15.168.309.101	15.742.813.062	16.143.921.750	15.881.824.968
999 Reserva de Contingência	0	184.277.430	0	98.037.750
<b>Unidade</b>				
74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	11.991.302.814	15.063.627.618	16.861.026.779	16.808.226.779
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	170.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	4.172.460	5.450.406	5.407.308	5.407.308
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	10.430.118	16.000.000	13.170.000	13.170.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	12.704.600	946.000.000	946.000.000	946.000.000
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	178.328.345	196.000.000	198.256.690	198.256.690
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	917.000	1.467.334	1.000.008	1.000.008
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA	3.179.378.380	3.968.427.262	4.279.872.723	4.279.872.723
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	7.573.228.995	1.647.497.593	12.590.186.541	12.581.048.301
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	3.773.171.455	4.665.406.386	6.291.463.885	6.389.501.635

## Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

## Outros Encargos

## Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015
<b>Unidade</b>				
74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações	200.000.000	176.309.153	200.000.000	200.000.000
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	220.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	0	35.915.302	44.081.358	44.081.358
74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	2.058.938.848	0	1.000.000.000	1.000.000.000
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	264.200.000	324.733.856	161.800.000	161.800.000
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	6.188.594.462	6.664.178.822	6.904.844.038	6.747.585.970
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	1.433.990.460	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841

## Grupo de Despesa

3 Outras Despesas Correntes	10.657.334.590	11.970.827.618	14.935.326.779	14.873.188.539
5 Inversões Financeiras	34.507.747.527	31.351.542.924	44.517.860.263	44.255.963.481
9 Reserva de Contingência	0	184.277.430	0	98.037.750

Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	13.211.432.006	0	16.101.378.629	0	0	29.312.810.635
101	0	0	0	0	11.245.976.612	0	0	11.245.976.612
118	0	0	0	0	994.405.821	0	0	994.405.821
130	0	0	3.900.000	0	130.000.000	0	0	133.900.000
134	0	0	0	0	70.738.443	0	0	70.738.443
135	0	0	0	0	3.026.798.864	0	98.037.750	3.124.836.614
141	0	0	0	0	45.625.714	0	0	45.625.714
144	0	0	1.500.000.000	0	0	0	0	1.500.000.000
148	0	0	0	0	170.000.000	0	0	170.000.000
150	0	0	0	0	10.259.633	0	0	10.259.633
160	0	0	14.856.533	0	1.585.631.000	0	0	1.600.487.533
172	0	0	0	0	818.990.772	0	0	818.990.772
178	0	0	0	0	24.420.960	0	0	24.420.960
180	0	0	143.000.000	0	7.697.268.164	0	0	7.840.268.164
186	0	0	0	0	22.892.797	0	0	22.892.797
187	0	0	0	0	957.187	0	0	957.187
246	0	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
250	0	0	0	0	41.601.314	0	0	41.601.314
280	0	0	0	0	2.263.017.571	0	0	2.263.017.571
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.873.188.539</b>	<b>0</b>	<b>44.255.963.481</b>	<b>0</b>	<b>98.037.750</b>	<b>59.227.189.770</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		11.991.302.814	15.063.627.618	16.861.026.779	16.808.226.779			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		5.262.212	121.000.000	123.000.000	123.200.000			
2012 Agricultura Familiar		3.685.919.887	3.705.946.788	4.541.517.000	4.541.517.000			
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização		5.033.414.645	6.908.005.882	8.143.040.779	8.143.040.779			
2022 Combustíveis		0	62.706.948	43.778.000	43.778.000			
2024 Comércio Exterior		2.740.847.000	3.925.208.000	3.594.691.000	3.594.691.000			
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência		1.384.138	6.760.000	15.000.000	15.000.000			
2071 Trabalho, Emprego e Renda		524.474.933	334.000.000	400.000.000	347.000.000			
<b>Função</b>								
08 Assistência Social		1.384.138	6.760.000	15.000.000	15.000.000			
11 Trabalho		524.474.933	334.000.000	400.000.000	347.000.000			
15 Urbanismo		0	0	0	200.000			
20 Agricultura		8.661.334.532	10.613.952.670	12.684.557.779	12.684.557.779			
22 Indústria		5.262.212	8.000.000	10.000.000	10.000.000			
23 Comércio e Serviços		2.740.847.000	3.925.208.000	3.594.691.000	3.594.691.000			
25 Energia		0	62.706.948	43.778.000	43.778.000			
28 Encargos Especiais		58.000.000	113.000.000	113.000.000	113.000.000			
<b>Subunção</b>								
242 Assistência ao Portador de Deficiência		1.384.138	6.760.000	15.000.000	15.000.000			
334 Fomento ao Trabalho		524.474.933	334.000.000	400.000.000	347.000.000			
451 Infra-Estrutura Urbana		0	0	0	200.000			
605 Abastecimento		4.968.022.645	7.100.905.882	8.335.940.779	8.335.940.779			
608 Promoção da Produção Agropecuária		3.751.311.887	3.513.046.788	4.348.617.000	4.348.617.000			
693 Comércio Exterior		2.746.109.212	3.933.208.000	3.604.691.000	3.604.691.000			
754 Biocombustíveis		0	62.706.948	43.778.000	43.778.000			
846 Outros Encargos Especiais		0	113.000.000	113.000.000	113.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		10.286.005.436	11.700.627.618	14.588.026.779	14.535.026.779			
5 Inversões Financeiras		1.705.297.378	3.363.000.000	2.273.000.000	2.273.200.000			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	13.020.170.246	0	687.569.000	0	0	13.707.739.246
144	0	0	1.500.000.000	0	0	0	0	1.500.000.000
160	0	0	14.856.533	0	1.585.631.000	0	0	1.600.487.533
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.535.026.779</b>	<b>0</b>	<b>2.273.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.808.226.779</b>



**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -**  
**Ministério da Fazenda**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>123.200.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>123.200.000</b>
0902.0A83	<i>Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)</i>								<i>100.000</i>
<b>0902.0A83.0051</b>	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - No Estado de Mato Grosso	<b>15.451</b>							<b>100.000</b>
			F	5-IFI	6	99	0	100	100.000
0902.002E	<i>Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)</i>								<i>100.000</i>
<b>0902.002E.0051</b>	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - No Estado de Mato Grosso	<b>15.451</b>							<b>100.000</b>
			F	5-IFI	6	99	0	100	100.000
0902.009J	<i>Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)</i>								<i>10.000.000</i>
<b>0902.009J.0001</b>	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional	<b>22.693</b>							<b>10.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	10.000.000
0902.0343	<i>Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)</i>								<i>113.000.000</i>
<b>0902.0343.0001</b>	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	<b>28.846</b>							<b>113.000.000</b>
			F	5-IFI	0	90	0	100	113.000.000
<b>2012</b>	<b>Agricultura Familiar</b>								<b>4.541.517.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.541.517.000</b>
2012.0A81	<i>Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)</i>								<i>160.000.000</i>
<b>2012.0A81.0001</b>	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	<b>20.608</b>							<b>160.000.000</b>
			F	5-IFI	0	90	0	100	160.000.000
2012.00GW	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>150.000.000</i>
<b>2012.00GW.0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>150.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	150.000.000
2012.00GZ	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>50.000.000</i>
<b>2012.00GZ.0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>50.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	50.000.000
2012.0281	<i>Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>4.181.517.000</i>
<b>2012.0281.0001</b>	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.608</b>							<b>4.181.517.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.166.660.467
			F	3-ODC	1	90	0	160	14.856.533
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>8.143.040.779</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>8.143.040.779</b>
2014.0294	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>2.708.518.000</i>
<b>2014.0294.0001</b>	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>2.708.518.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.708.518.000
2014.0297	<i>Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)</i>								<i>7.100.000</i>
<b>2014.0297.0029</b>	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - No Estado da Bahia	<b>20.608</b>							<b>7.100.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.100.000
2014.0298	<i>Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>161.951.000</i>
<b>2014.0298.0001</b>	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>161.951.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	161.951.000
2014.0299	<i>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>800.000.000</i>
<b>2014.0299.0001</b>	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>800.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	800.000.000
2014.0300	<i>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>2.650.000.000</i>
<b>2014.0300.0001</b>	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	<b>20.605</b>							<b>2.650.000.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	2.650.000.000
2014.0301	<i>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial</i>								<i>1.391.952.000</i>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional -  
Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2014.0301.0001	(Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20.605							1.391.952.000
2014.0373	<i>Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	1.391.952.000
2014.0373.0001	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999) - Nacional	20.605							13.439.779
2014.0611	<i>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	13.439.779
2014.0611.0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999) - Nacional	20.605							410.080.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	410.080.000
<b>2022</b>	<b>Combustíveis</b>								<b>43.778.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>43.778.000</b>
2022.00EI	<i>Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)</i>								43.778.000
2022.00EI.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Alcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012) - Nacional	25.754							43.778.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	43.778.000
<b>2024</b>	<b>Comércio Exterior</b>								<b>3.594.691.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.594.691.000</b>
2024.0A84	<i>Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								2.000.000.000
2024.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23.693							2.000.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	100	414.369.000
			F	5-IFI	0	90	0	160	1.585.631.000
2024.0267	<i>Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</i>								1.594.691.000
2024.0267.0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23.693							1.594.691.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	94.691.000
			F	3-ODC	1	90	0	144	1.500.000.000
<b>2063</b>	<b>Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>								<b>15.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>15.000.000</b>
2063.0E85	<i>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)</i>								15.000.000
2063.0E85.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional	08.242							15.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	15.000.000
<b>2071</b>	<b>Trabalho, Emprego e Renda</b>								<b>347.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>347.000.000</b>
2071.00JO	<i>Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)</i>								347.000.000
2071.00JO.0001	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005) - Nacional	11.334							347.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	100	347.000.000
<b>Total</b>									<b>16.808.226.779</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		170.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<b>Programa</b>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		170.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<b>Função</b>								
04 Administração		170.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral		170.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		170.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
148	0	0	0	0	170.000.000	0	0	170.000.000
Total	0	0	0	0	170.000.000	0	0	170.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>170.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>170.000.000</b>
2110.0021	<i>Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</i>								170.000.000
2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	04.122							170.000.000
	- Município beneficiado (unidade): 30		F	5-IFI	0	90	0	148	170.000.000
	<b>Total</b>								<b>170.000.000</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		4.172.460	5.450.406	5.407.308	5.407.308			
<b>Programa</b>								
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		4.172.460	5.450.406	5.407.308	5.407.308			
<b>Função</b>								
04 Administração		4.172.460	5.450.406	5.407.308	5.407.308			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		4.172.460	5.450.406	5.407.308	5.407.308			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		4.172.460	5.450.406	5.407.308	5.407.308			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	5.407.308	0	0	5.407.308
Total	0	0	0	0	5.407.308	0	0	5.407.308

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								5.407.308
	<b>Operações Especiais</b>								5.407.308
2110.0461	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização</i>								5.407.308
2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	04.125							5.407.308
	- Empréstimo efetuado (unidade):		11						5.407.308
	<b>Total</b>								5.407.308

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		10.430.118	16.000.000	13.170.000	13.170.000			
<b>Programa</b>								
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde		10.430.118	16.000.000	13.170.000	13.170.000			
<b>Função</b>								
10 Saúde		10.430.118	16.000.000	13.170.000	13.170.000			
<b>Subunção</b>								
125 Normatização e Fiscalização		10.430.118	16.000.000	13.170.000	13.170.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		10.430.118	16.000.000	13.170.000	13.170.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	13.170.000	0	0	13.170.000
Total	0	0	0	0	13.170.000	0	0	13.170.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS  
- Ministério da Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2115</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>								<b>13.170.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>13.170.000</b>
2115.0354	<i>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)</i>								<i>13.170.000</i>
<b>2115.0354.0001</b>	<b>Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional</b>	<b>10.125</b>							<b>13.170.000</b>
			S	5-IFI	0	90	0	100	13.170.000
<b>Total</b>									<b>13.170.000</b>



**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		12.704.600	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Programa</b>								
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária		12.704.600	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Função</b>								
21 Organização Agrária		12.704.600	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária		12.704.600	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		12.704.600	946.000.000	946.000.000	946.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	945.106.780	0	0	945.106.780
280	0	0	0	0	893.220	0	0	893.220
Total	0	0	0	0	946.000.000	0	0	946.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e  
Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>946.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>946.000.000</b>
2066.0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas								946.000.000
<b>2066.0427.0001</b>	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	<b>21.631</b>							<b>946.000.000</b>
	- Família atendida (unidade): 189.200		F	5-IFI	0	90	0	100	945.106.780
			F	5-IFI	0	90	0	280	893.220
	<b>Total</b>								<b>946.000.000</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		178.328.345	196.000.000	198.256.690	198.256.690			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		178.328.345	196.000.000	198.256.690	198.256.690			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		178.328.345	196.000.000	198.256.690	198.256.690			
<b>Subunção</b>								
482 Habitação Urbana		178.328.345	196.000.000	198.256.690	198.256.690			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		178.328.345	196.000.000	198.256.690	198.256.690			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
246	0	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
250	0	0	0	0	2.914.164	0	0	2.914.164
280	0	0	0	0	189.342.526	0	0	189.342.526
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>198.256.690</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>198.256.690</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>198.256.690</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>198.256.690</b>
0902.00GY	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha</i>								<i>198.256.690</i>
0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	05.482							198.256.690
	- Servidor beneficiado (unidade): 10.000		F	5-IFI	0	90	0	246	6.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	250	2.914.164
			F	5-IFI	0	90	0	280	189.342.526
	<b>Total</b>								<b>198.256.690</b>

**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		917.000	1.467.334	1.000.008	1.000.008			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		917.000	1.467.334	1.000.008	1.000.008			
<b>Função</b>								
05 Defesa Nacional		917.000	1.467.334	1.000.008	1.000.008			
<b>Subunção</b>								
482 Habitação Urbana		917.000	1.467.334	1.000.008	1.000.008			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		917.000	1.467.334	1.000.008	1.000.008			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
280	0	0	0	0	1.000.008	0	0	1.000.008
Total	0	0	0	0	1.000.008	0	0	1.000.008

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.000.008</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000.008</b>
0902.00JE	<i>Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica</i>								<i>1.000.008</i>
0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	05.482							1.000.008
	- Servidor beneficiado (unidade): 50		F	5-IFI	0	90	0	280	1.000.008
	<b>Total</b>								<b>1.000.008</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafê - MAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015				
<b>Total</b>	3.179.378.380	3.968.427.262	4.279.872.723	4.279.872.723				
<b>Programa</b>								
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	3.179.378.380	3.968.427.262	4.279.872.723	4.279.872.723				
<b>Função</b>								
20 Agricultura	3.179.378.380	3.968.427.262	4.279.872.723	4.279.872.723				
<b>Subunção</b>								
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.179.378.380	3.968.427.262	4.279.872.723	4.279.872.723				
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	94.894.999	143.000.000	143.000.000	143.000.000				
5 Inversões Financeiras	3.084.483.380	3.825.427.262	4.136.872.723	4.136.872.723				
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
150	0	0	0	0	10.259.633	0	0	10.259.633
180	0	0	143.000.000	0	4.126.613.090	0	0	4.269.613.090
<b>Total</b>	0	0	143.000.000	0	4.136.872.723	0	0	4.279.872.723

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia  
Cafeeira/Funcafê - MAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2014</b>	<b>Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>								<b>4.279.872.723</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>4.279.872.723</b>
2014.0A27	<i>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>143.000.000</i>
<b>2014.0A27.0001</b>	<b>Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>143.000.000</b>
	- Instituição financeira remunerada (unidade): 15		F	3-ODC	1	90	0	180	143.000.000
2014.0012	<i>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)</i>								<i>4.136.872.723</i>
<b>2014.0012.0001</b>	<b>Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional</b>	<b>20.608</b>							<b>4.136.872.723</b>
	- Financiamento concedido (unidade): 12.000		F	5-IFI	0	90	0	150	10.259.633
			F	5-IFI	0	90	0	180	4.126.613.090
	<b>Total</b>								<b>4.279.872.723</b>



**Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito**  
**Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		7.573.228.995	1.647.497.593	12.590.186.541	12.581.048.301			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		7.300.994.841	1.527.097.593	12.389.786.541	12.389.786.541			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		272.234.154	120.400.000	200.400.000	191.261.760			
<b>Função</b>								
12 Educação		7.573.228.995	1.647.497.593	12.590.186.541	12.581.048.301			
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira		272.234.154	120.400.000	200.400.000	191.261.760			
694 Serviços Financeiros		7.300.994.841	1.527.097.593	12.389.786.541	12.389.786.541			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		272.234.154	120.400.000	200.400.000	191.261.760			
5 Inversões Financeiras		7.300.994.841	1.527.097.593	12.389.786.541	12.389.786.541			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	191.261.760	0	9.923.280.721	0	0	10.114.542.481
118	0	0	0	0	966.505.821	0	0	966.505.821
280	0	0	0	0	1.499.999.999	0	0	1.499.999.999
<b>Total</b>	0	0	191.261.760	0	12.389.786.541	0	0	12.581.048.301

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>12.389.786.541</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.389.786.541</b>
0902.001G	<i>Concessão de Financiamento Estudantil - FIES</i>								<i>12.389.786.541</i>
<b>0902.001G.0001</b>	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	<b>12.694</b>							<b>12.389.786.541</b>
	- Estudante financiado (unidade): 1.459.064		F	5-IFI	0	90	0	100	9.923.280.721
			F	5-IFI	0	90	0	118	966.505.821
			F	5-IFI	0	90	0	280	1.499.999.999
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>								<b>191.261.760</b>
	<b>Atividades</b>								<b>191.261.760</b>
2109.20RZ	<i>Administração do Financiamento Estudantil - FIES</i>								<i>191.261.760</i>
<b>2109.20RZ.0001</b>	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	<b>12.123</b>							<b>191.261.760</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 972.957		F	3-ODC	2	90	0	100	191.261.760
	<b>Total</b>								<b>12.581.048.301</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		3.773.171.455	4.665.406.386	6.291.463.885	6.389.501.635			
<b>Programa</b>								
0999	Reserva de Contingência	0	184.277.430	0	98.037.750			
2055	Desenvolvimento Produtivo	3.773.171.455	4.481.128.956	6.291.463.885	6.291.463.885			
<b>Função</b>								
26	Transporte	3.773.171.455	4.481.128.956	6.291.463.885	6.291.463.885			
99	Reserva de Contingência	0	184.277.430	0	98.037.750			
<b>Subunção</b>								
661	Promoção Industrial	3.773.171.455	4.481.128.956	6.291.463.885	6.291.463.885			
999	Reserva de Contingência	0	184.277.430	0	98.037.750			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	3.773.171.455	4.481.128.956	6.291.463.885	6.291.463.885			
9	Reserva de Contingência	0	184.277.430	0	98.037.750			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
135	0	0	0	0	3.026.798.864	0	98.037.750	3.124.836.614
180	0	0	0	0	3.264.665.021	0	0	3.264.665.021
Total	0	0	0	0	6.291.463.885	0	98.037.750	6.389.501.635

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>98.037.750</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>98.037.750</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>98.037.750</i>
<b>0999.0Z00.6497</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	<b>99.999</b>							<b>98.037.750</b>
			F	9-RES	0	99	0	135	98.037.750
<b>2055</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>								<b>6.291.463.885</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.291.463.885</b>
2055.0118	<i>Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval</i>								<i>6.291.463.885</i>
<b>2055.0118.0001</b>	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	<b>26.661</b>							<b>6.291.463.885</b>
	- Projeto financiado (unidade): 361		F	5-IFI	0	90	0	135	3.026.798.864
			F	5-IFI	0	90	0	180	3.264.665.021
	<b>Total</b>								<b>6.389.501.635</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das  
Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		200.000.000	176.309.153	200.000.000	200.000.000			
<b>Programa</b>								
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		200.000.000	176.309.153	200.000.000	200.000.000			
<b>Função</b>								
24 Comunicações		200.000.000	176.309.153	200.000.000	200.000.000			
<b>Subunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		200.000.000	176.309.153	200.000.000	200.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		200.000.000	176.309.153	200.000.000	200.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
172	0	0	0	0	200.000.000	0	0	200.000.000
<b>Total</b>	0	0	0	0	200.000.000	0	0	200.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das  
Telecomunicações/FUNTTTEL - Min das Comunicações

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2025	<b>Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>								<b>200.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>200.000.000</b>
2025.0505	<i>Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações</i>								<i>200.000.000</i>
2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	24.572							200.000.000
	- Projeto financiado (unidade): 16		F	5-IFI	0	90	0	172	200.000.000
	<b>Total</b>								<b>200.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		220.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Programa</b>								
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária		220.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Função</b>								
21 Organização Agrária		220.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Subunção</b>								
631 Reforma Agrária		220.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		220.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	145.341.261	0	0	145.341.261
180	0	0	0	0	154.658.739	0	0	154.658.739
Total	0	0	0	0	300.000.000	0	0	300.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2066</b>	<b>Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								<b>300.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>300.000.000</b>
2066.0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras								300.000.000
<b>2066.0061.0001</b>	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	<b>21.631</b>							<b>300.000.000</b>
	- Família beneficiada (unidade): 10.000		F	5-IFI	0	90	0	100	145.341.261
			F	5-IFI	0	90	0	180	154.658.739
	<b>Total</b>								<b>300.000.000</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		0	35.915.302	44.081.358	44.081.358			
<b>Programa</b>								
2076 Turismo		0	35.915.302	44.081.358	44.081.358			
<b>Função</b>								
23 Comércio e Serviços		0	35.915.302	44.081.358	44.081.358			
<b>Subunção</b>								
695 Turismo		0	35.915.302	44.081.358	44.081.358			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		0	35.915.302	44.081.358	44.081.358			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
187	0	0	0	0	957.187	0	0	957.187
250	0	0	0	0	45.888	0	0	45.888
280	0	0	0	0	43.078.283	0	0	43.078.283
Total	0	0	0	0	44.081.358	0	0	44.081.358

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR -  
Ministério do Turismo

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2076</b>	<b>Turismo</b>								<b>44.081.358</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>44.081.358</b>
2076.0454	<i>Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional</i>								<i>44.081.358</i>
<b>2076.0454.0001</b>	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	<b>23.695</b>							<b>44.081.358</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	187	957.187
			F	5-IFI	0	90	0	250	45.888
			F	5-IFI	0	90	0	280	43.078.283
	<b>Total</b>								<b>44.081.358</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		2.058.938.848	0	1.000.000.000	1.000.000.000			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		2.058.938.848	0	1.000.000.000	1.000.000.000			
<b>Função</b>								
19 Ciência e Tecnologia		2.058.938.848	0	1.000.000.000	1.000.000.000			
<b>Subunção</b>								
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2.058.938.848	0	1.000.000.000	1.000.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.058.938.848	0	1.000.000.000	1.000.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	66.000.000	0	0	66.000.000
134	0	0	0	0	70.738.443	0	0	70.738.443
141	0	0	0	0	45.625.714	0	0	45.625.714
172	0	0	0	0	618.990.772	0	0	618.990.772
178	0	0	0	0	24.420.960	0	0	24.420.960
180	0	0	0	0	151.331.314	0	0	151.331.314
186	0	0	0	0	22.892.797	0	0	22.892.797
Total	0	0	0	0	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>1.000.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.000.000.000</b>
0902.0A37	<i>Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas</i>								<i>1.000.000.000</i>
<b>0902.0A37.0001</b>	<b>Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional</b>	<b>19.572</b>							<b>1.000.000.000</b>
			F	5-IFI	0	90	0	100	66.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	134	70.738.443
			F	5-IFI	0	90	0	141	45.625.714
			F	5-IFI	0	90	0	172	618.990.772
			F	5-IFI	0	90	0	178	24.420.960
			F	5-IFI	0	90	0	180	151.331.314
			F	5-IFI	0	90	0	186	22.892.797
	<b>Total</b>								<b>1.000.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		264.200.000	324.733.856	161.800.000	161.800.000			
<b>Programa</b>								
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		264.200.000	324.733.856	161.800.000	161.800.000			
<b>Função</b>								
13 Cultura		264.200.000	324.733.856	161.800.000	161.800.000			
<b>Subunção</b>								
123 Administração Financeira		0	2.600.000	900.000	900.000			
392 Difusão Cultural		264.200.000	322.133.856	160.900.000	160.900.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		4.200.000	6.800.000	3.900.000	3.900.000			
5 Inversões Financeiras		260.000.000	317.933.856	157.900.000	157.900.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	0	0	27.900.000	0	0	27.900.000
130	0	0	3.900.000	0	130.000.000	0	0	133.900.000
Total	0	0	3.900.000	0	157.900.000	0	0	161.800.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2027</b>	<b>Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>								<b>161.800.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>4.800.000</b>
2027.2D07	<i>Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais</i>								<i>900.000</i>
<b>2027.2D07.0001</b>	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	<b>13.123</b>							<b>900.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 100		F	5-IFI	2	90	0	118	900.000
2027.20ZK	<i>Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006</i>								<i>3.900.000</i>
<b>2027.20ZK.0001</b>	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	<b>13.392</b>							<b>3.900.000</b>
	- Financiamento gerenciado (unidade): 13		F	3-ODC	2	90	0	130	3.900.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>157.000.000</b>
2027.0B85	<i>Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)</i>								<i>27.000.000</i>
<b>2027.0B85.0001</b>	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>27.000.000</b>
	- Empreendimento financiado (unidade): 90		F	5-IFI	0	90	0	118	27.000.000
2027.006C	<i>Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)</i>								<i>130.000.000</i>
<b>2027.006C.0001</b>	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	<b>13.392</b>							<b>130.000.000</b>
			F	5-IFI	0	90	0	130	130.000.000
	<b>Total</b>								<b>161.800.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	2.249.195.321	0	0	2.249.195.321
Total	0	0	0	0	2.249.195.321	0	0	2.249.195.321

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								2.249.195.321
	<b>Operações Especiais</b>								2.249.195.321
0902.0534	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte</i>								2.249.195.321
0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte	28.846							2.249.195.321
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.249.195.321
	<b>Total</b>								2.249.195.321



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
<b>Subunção</b>								
846	Outros Encargos Especiais	2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5	Inversões Financeiras	2.062.864.832	2.221.392.942	2.301.614.678	2.249.195.321			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	2.249.195.321	0	0	2.249.195.321
Total	0	0	0	0	2.249.195.321	0	0	2.249.195.321

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								2.249.195.321
	<b>Operações Especiais</b>								2.249.195.321
0902.0029	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste</i>								2.249.195.321
0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	28.846							2.249.195.321
			F	5-IFI	0	90	0	101	2.249.195.321
	<b>Total</b>								2.249.195.321

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		6.188.594.462	6.664.178.822	6.904.844.038	6.747.585.970			
<b>Programa</b>								
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		6.188.594.462	6.664.178.822	6.904.844.038	6.747.585.970			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		6.188.594.462	6.664.178.822	6.904.844.038	6.747.585.970			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		6.188.594.462	6.664.178.822	6.904.844.038	6.747.585.970			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		6.188.594.462	6.664.178.822	6.904.844.038	6.747.585.970			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
101	0	0	0	0	6.747.585.970	0	0	6.747.585.970
Total	0	0	0	0	6.747.585.970	0	0	6.747.585.970

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0902</b>	<b>Operações Especiais: Financiamentos com Retorno</b>								<b>6.747.585.970</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>6.747.585.970</b>
0902.0030	<i>Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste</i>								3.373.792.985
<b>0902.0030.0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>3.373.792.985</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.373.792.985
0902.0031	<i>Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste</i>								3.373.792.985
<b>0902.0031.0020</b>	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	<b>28.846</b>							<b>3.373.792.985</b>
			F	5-IFI	0	90	0	101	3.373.792.985
<b>Total</b>									<b>6.747.585.970</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Programa</b>								
2050 Mudanças Climáticas		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Função</b>								
18 Gestão Ambiental		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Subunção</b>								
541 Preservação e Conservação Ambiental		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		360.000.000	360.000.000	360.000.000	360.000.000			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	360.000.000	0	0	360.000.000
Total	0	0	0	0	360.000.000	0	0	360.000.000

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC  
- Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2050</b>	<b>Mudanças Climáticas</b>								<b>360.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>360.000.000</b>
2050.00J4	<i>Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima</i>								<i>360.000.000</i>
<b>2050.00J4.0001</b>	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	<b>18.541</b>							<b>360.000.000</b>
	- Projeto apoiado (unidade): 36		F	5-IFI	0	90	0	100	360.000.000
	<b>Total</b>								<b>360.000.000</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880	1.397.512.880			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	1.106.101.221	0	0	1.106.101.221
280	0	0	0	0	291.411.659	0	0	291.411.659
Total	0	0	0	0	1.397.512.880	0	0	1.397.512.880

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA -  
Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>1.397.512.880</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.397.512.880</b>
2029.0353	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)</i>								<i>1.397.512.880</i>
<b>2029.0353.0001</b>	<b>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional</b>	<b>28.846</b>							<b>1.397.512.880</b>
			F	5-IFI	0	90	0	100	1.106.101.221
			F	5-IFI	0	90	0	280	291.411.659
	<b>Total</b>								<b>1.397.512.880</b>



Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635	2.022.481.635			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	1.823.719.953	0	0	1.823.719.953
250	0	0	0	0	11.981.412	0	0	11.981.412
280	0	0	0	0	186.780.270	0	0	186.780.270
Total	0	0	0	0	2.022.481.635	0	0	2.022.481.635

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE  
- Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>2.022.481.635</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>2.022.481.635</b>
2029.0355	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)</i>								2.022.481.635
2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	28.846							2.022.481.635
			F	5-IFI	0	90	0	100	1.823.719.953
			F	5-IFI	0	90	0	250	11.981.412
			F	5-IFI	0	90	0	280	186.780.270
	<b>Total</b>								<b>2.022.481.635</b>

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito

Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		1.433.990.460	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Programa</b>								
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária		1.433.990.460	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		1.433.990.460	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Subunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais		1.433.990.460	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841			
<b>Grupo de Despesa</b>								
5 Inversões Financeiras		1.433.990.460	1.102.853.841	1.102.853.841	1.102.853.841			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	0	0	1.031.089.693	0	0	1.031.089.693
250	0	0	0	0	26.659.850	0	0	26.659.850
280	0	0	0	0	45.104.298	0	0	45.104.298
Total	0	0	0	0	1.102.853.841	0	0	1.102.853.841

Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito  
Unidade: 74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>2029</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>								<b>1.102.853.841</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.102.853.841</b>
2029.0E83	<i>Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)</i>								<i>1.102.853.841</i>
2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	28.846							1.102.853.841
			F	5-IFI	0	90	0	100	1.031.089.693
			F	5-IFI	0	90	0	250	26.659.850
			F	5-IFI	0	90	0	280	45.104.298
<b>Total</b>									<b>1.102.853.841</b>

**Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**

**Outros Encargos**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>TOTAL</b>		<b>452.253.036.823</b>	<b>638.814.288.813</b>	<b>863.588.799.202</b>	<b>863.588.799.202</b>			
<b>Programa</b>								
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna		444.231.666.348	634.434.345.009	845.450.258.299	845.450.258.299			
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa		8.021.370.475	4.379.943.804	18.138.540.903	18.138.540.903			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		452.253.036.823	638.814.288.813	863.588.799.202	863.588.799.202			
<b>Subfunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna		444.231.666.348	634.434.345.009	845.450.258.299	845.450.258.299			
842 Refinanciamento da Dívida Externa		8.021.370.475	4.379.943.804	18.138.540.903	18.138.540.903			
<b>Unidade</b>								
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		452.253.036.823	638.814.288.813	863.588.799.202	863.588.799.202			
<b>Grupo de Despesa</b>								
6 Amortização da Dívida		452.253.036.823	638.814.288.813	863.588.799.202	863.588.799.202			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
143	0	0	0	0	0	863.588.799.202	0	863.588.799.202
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>863.588.799.202</b>	<b>0</b>	<b>863.588.799.202</b>

**Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**

**Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		452.253.036.823	638.814.288.813	863.588.799.202	863.588.799.202			
<b>Programa</b>								
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna		444.231.666.348	634.434.345.009	845.450.258.299	845.450.258.299			
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa		8.021.370.475	4.379.943.804	18.138.540.903	18.138.540.903			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		452.253.036.823	638.814.288.813	863.588.799.202	863.588.799.202			
<b>Subunção</b>								
841 Refinanciamento da Dívida Interna		444.231.666.348	634.434.345.009	845.450.258.299	845.450.258.299			
842 Refinanciamento da Dívida Externa		8.021.370.475	4.379.943.804	18.138.540.903	18.138.540.903			
<b>Grupo de Despesa</b>								
6 Amortização da Dívida		452.253.036.823	638.814.288.813	863.588.799.202	863.588.799.202			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
143	0	0	0	0	0	863.588.799.202	0	863.588.799.202
<b>Total</b>	0	0	0	0	0	863.588.799.202	0	863.588.799.202

Órgão: 75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

Unidade: 75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0907</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>								<b>845.450.258.299</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>845.450.258.299</b>
0907.0365	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna</i>								<i>845.450.258.299</i>
<b>0907.0365.0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	<b>28.841</b>							<b>845.450.258.299</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	845.450.258.299
<b>0908</b>	<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa</b>								<b>18.138.540.903</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>18.138.540.903</b>
0908.0243	<i>Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa</i>								<i>18.138.540.903</i>
<b>0908.0243.0001</b>	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional	<b>28.842</b>							<b>18.138.540.903</b>
			F	6-AMT	0	90	0	143	18.138.540.903
<b>Total</b>									<b>863.588.799.202</b>

**Órgão: 90000 Reserva de Contingência**

**Reserva de Contingência**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>8.154.792.125</b>	<b>20.206.437.073</b>	<b>11.700.783.424</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	8.154.792.125	20.206.437.073	11.700.783.424			
<b>Função</b>								
99 Reserva de Contingência		0	8.154.792.125	20.206.437.073	11.700.783.424			
<b>Subfunção</b>								
999 Reserva de Contingência		0	8.154.792.125	20.206.437.073	11.700.783.424			
<b>Unidade</b>								
90000 Reserva de Contingência		0	8.154.792.125	20.206.437.073	11.700.783.424			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		0	715.660.672	84.630.157	136.735.957			
9 Reserva de Contingência		0	7.439.131.453	20.121.806.916	11.564.047.467			
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	136.735.957	0	0	0	0	0	1.000.000	137.735.957
142	0	0	0	0	0	0	3.484.288.018	3.484.288.018
188	0	0	0	0	0	0	8.078.759.449	8.078.759.449
<b>Total</b>	<b>136.735.957</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.564.047.467</b>	<b>11.700.783.424</b>



Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		0	8.154.792.125	20.206.437.073	11.700.783.424			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência		0	8.154.792.125	20.206.437.073	11.700.783.424			
<b>Função</b>								
99 Reserva de Contingência		0	8.154.792.125	20.206.437.073	11.700.783.424			
<b>Subunção</b>								
999 Reserva de Contingência		0	8.154.792.125	20.206.437.073	11.700.783.424			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		0	715.660.672	84.630.157	136.735.957			
9 Reserva de Contingência		0	7.439.131.453	20.121.806.916	11.564.047.467			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	136.735.957	0	0	0	0	0	1.000.000	137.735.957
142	0	0	0	0	0	0	3.484.288.018	3.484.288.018
188	0	0	0	0	0	0	8.078.759.449	8.078.759.449
Total	136.735.957	0	0	0	0	0	11.564.047.467	11.700.783.424

Órgão: 90000 Reserva de Contingência

Unidade: 90000 Reserva de Contingência

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>11.700.783.424</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.700.783.424</b>
0999.0Z00	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								<i>8.092.337.341</i>
<b>0999.0Z00.6498</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>	F	9-RES	0	99	0	188	<b>8.078.759.449</b>
<b>0999.0Z00.6499</b>	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	<b>99.999</b>	F	1-PES	0	91	0	100	<b>13.577.892</b>
0999.0Z01	<i>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</i>								<i>124.158.065</i>
<b>0999.0Z01.6498</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal	<b>99.999</b>	F	9-RES	2	99	0	100	<b>1.000.000</b>
<b>0999.0Z01.6499</b>	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	<b>99.999</b>	F	1-PES	1	90	0	100	<b>123.158.065</b>
0999.0Z02	<i>Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo</i>								<i>3.484.288.018</i>
<b>0999.0Z02.0001</b>	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo - Nacional	<b>99.999</b>	F	9-RES	0	99	0	142	<b>3.484.288.018</b>
<b>Total</b>									<b>11.700.783.424</b>